

REVISTA DO INSTITUTO ARQUEOLÓGICO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PERNAMBUCANO

VOL. XXXVII

1941 - 1942

DIRETOR RESPONSÁVEL

LICENCIADO PELO D. I. P.

MÁFIO MELO



Os heroicos feitos dos antigos
Tende vivos e impressos na memória
Ali vereis esforços nos perigos,
Ali ordem na paz digna de glória.

PROSOPOPEIA — BENTO TEIXEIRA

BRASIL - PERNAMBUCO

1942

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.



DIRETORIA DO INSTITUTO EM 1942

Presidente	Prof. Methodio Maranhão
Vice-presidente	Dr. Fernando Barroca
Secretário-perpétuo	Dr. Mário Carneiro do Rêgo Melo
2.º Secretário	Dr. Olímpio Costa Júnior
Tesoureiro	Oton L. B. de Melo
Bibliotecário	Célio Meira

Comissões:

Revista e Estatutos — Dr. Mário Melo (membro nato), Dr. Olímpio Costa Júnior, Dr. João Peretti.

História e Geografia — Prof. Joaquim Amazonas, Mário Coelho Pinto, Prof. Jerônimo Gueiros.

Arqueologia e Etnografia — Desembargador João Aureliano, Dr. Fernando Barroca, Prof. Teodoro Kadletz.

Fundos e Orçamentos — Desembargador Artur da Silva Rêgo, Dr. Getúlio César, Dr. Antônio Vicente Pereira de Andrade.

Sindicâncias — Naasson Figueirêdo, Prof. Aurino Maciel, Dr. Enéas de Lucena.



ÍNDICE POR ASSUNTOS

	Pags.
José de Barros Falcão de Lacerda, por Mário Melo	7
A naturalidade do bispo Dom Vital, por João Peretti	25
Dados históricos sobre o extinto Convento do Carmo de Nazaré, no Cabo de Santo Agostinho, por Fr. A. Prat	33
Antigas bandas de música do Recife, por Francisco de Assiz E. Rodrigues	41
Manuscritos da Ordem beneditina do Mosteiro de São Bento de Olinda	55
O auto dos quilombos, por Artur Ramos	202
O Horto del rei em Olinda, por Gilberto Freyre	208
O baixio das Rocas, no arquipélago de Fernando de Noronha ..	215
Henrique Dias, herói da Restauração de Pernambuco, por Frazão de Vasconcelos	215
O Cinquentenário da República no Brasil, por Methodio Ma- ranhão	244
Músicas e dansas, por Mário Sete	271
Relatórios do Secretário-perpétuo	276
Samuel Campêlo, por Clóvis Melo	281
Atas das Sessões	295
Relação dos Sócios	361

REVISTA

DO

Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano

VOL. XXXVII — Janeiro de 1941 a Dezembro de 1942

José de Barros Falcão de Lacerda

Vítima da injustiça da posteridade, como em vida o fôra de alguns dos seus contemporâneos, José de Barros Falcão de Lacerda tem, entretanto, direito a relêvo na galeria dos grandes pernambucanos, como figura das mais brilhantes na primeira metade do século passado.

E esse relêvo lhe foi negado, quando se erigiu na Baía o monumento ao "Dois de Julho", em que não figura o nome do herói de Pirajá, como ensombrado foi ultimamente quando se reconstituiu a história da Confederação do Equadôr, de cujo exército foi supremo chefe.

Tal qual acontecera aos seus avós, o bravo capitão da guerra holandêsa Antônio Ribeiro de Lacerda, senhôr de três engenhos em Ipojuca, morto gloriosamente na tomada do forte de Santo Antônio; Vasco Marinho Falcão, proprietário rural em Pôrto Calvo, Arnau de Holanda Barrêto e João Cavalcanti de Albuquerque, todos voluntários da campanha da libertação de Pernambuco.

Nunca é tarde, porém, para um desagravo de justiça.

Filho do juiz almotacel de Goiana tenente José de Barros Falcão de Lacerda Cavalcanti de Albuquerque e de sua mulher Úrsula Maria de Abreu e Lima, José de Barros Falcão de Lacerda nasceu no Recife a 23 de Dezembro de 1775.

Sentindo inclinação para a carreira das armas, alistou-se, voluntariamente, aos treze anos incompletos de idade (22 de Fe-

vereiro de 1788) na sétima companhia do regimento de linha do Recife. Cinco pés e seis polegadas de altura; cabelos castanhos; olhos pardos.

Tenho sob as vistas a sua fé de officio, que vai em síntese:

Anspeçada em 12 de Dezembro de 1788; cadete em 18 de Abril de 1797; alferes em 13 de Maio do mesmo ano; tenente a 9 de Novembro de 1799; capitão a 13 de Maio de 1808; major a 9 de Agosto de 1822; tenente-coronel a 8 de Novembro de 1822, promovido no próprio campo da batalha de Pirajá; coronel a 12 de Outubro de 1823.

Acompanhemos, agora, de relance, a vida e os feitos do patriota:

Em 1797 houve um levante em Fernando de Noronha. O govêrno se atrazara no pagamento da tropa. Os soldados, fraternizados com os presidiários, amotinaram-se contra o comandante José Inácio Cavalcanti. Sem fôrça moral e sem meios de resistência, Cavalcanti encurralou-se com os officiaes no quartel do presidio, de onde não ousava sair pelo terror de que todos se achavam possuidos.

O govêrno destacou José de Barros para pôr còbro à anarquia.

Em ali chegando, o jovem official poz em tática meios brandos. Começou por distribuir gêneros aos amotinados, com o fim de aquietá-los, e, usando de sua fôrça moral, conseguiu prender e acorrentar os cabêças que foram entregues ao comandante para a devida punição. Conservou-se no arquipélago até 1799.

Quando capitão, foi nomeado comandante do presidio, cargo que exerceu de 27 de Janeiro de 1811 a 8 de Junho de 1812. Os seus serviços nessa comissão foram galardoados com o hábito da ordem de São Bento de Aviz.

No govêrno de Caitano Pinto de Miranda Montenêgro, foi a capitania ameaçada por uma insurreição de escravos. Coincidiu o fato com a moléstia do brigadeiro José Pérez Campêlo, que comandava a fortaleza do Brum. O governador nomeou o capitão José de Barros comandante interino da fortaleza e transferiu de Olinda para esta o regimento de artilharia de linha, a-fim-de dar-lhe fôrça. Mais pela persuasão do que pela violência, conseguiu Barros contêr os amotinados e evitar que presos, munidos de instrumentos apropriados, forçassem as prisões e fugissem.

No ano seguinte, (1815) foi Caitano Pinto informado de que havia alteração pública na vila das Alagôas. Conhecendo as qualidades de moderação e bravura do capitão Barros, mandou-o ali com uma companhia do seu regimento. A presença do capitão Barros — diz Abreu e Lima, seu contemporâneo — “bastou para conservar em sossêgo a comarca das Alagôas e fazer desaparecer os boatos aterradores que circulavam por toda a capitania”. Regressou ao Recife em Fevereiro de 1817.

O ambiente, agora, era diverso. Longe iam as divergências entre brasileiros e portugueses. Nas fileiras do exército, a officialidade brasileira não tolerava mais a supremacia da portuguesa. Estava intensa a propaganda democrática. O pensamento fixo dos pernambucanos era a formação de uma pátria independente sob a forma republicana. Conspirava-se em toda a parte e já se conspirava abertamente.

Filiado às academias de Suassuna e do Paraizo, os focos republicanos onde foi doutrinada a revolução, Barros estava com a causa pernambucana. Quando na tarde de 6 de Março, explodiu a revolução no quartel dos dois regimentos de linha do Recife, o capitão Barros, apesar de intimo amigo do governador, ficou ao lado dos companheiros de farda.

Caitano Pinto, reconhecida a inutilidade da resistência, refugiou-se, com os que lhe haviam ficado fiéis, na fortaleza do Brum. Não se julgava, porém, garantido. Solicitou aos vencedores, aos quais se entregou, designassem o capitão Barros para garantir a vida dos prisioneiros, ao que anuiu o governo provisório da República.

“Sem faltar aos deveres do seu cargo e aos sentimentos do seu coração, como bom patriota e fiel companheiro de seus irmãos d’armas, tratou os seus ilustres reclusos de uma maneira tão honrosa e urbana quanto própria a minorar em parte a extensão de seus grandes infortúnios, merecendo delles lágrimas de saudade e de gratidão” (EXPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CORONEL JOSE’ DE BARROS FALCÃO DE LACERDA EM DIFERENTES PROVINCIAS DO IMPÉRIO por Um Contemporâneo — Recife 1849).

José de Barros Falcão de Lacerda, promovido a major do exército republicano, por decreto de 8 de Março (o que não consta de sua fé de officio, mas consta dum manuscrito existente na Biblioteca Nacional), ia têr outra comissão de importância:

“A Ilha de Fernando, bem que insignificante pela sua pequenez, e aridez do seu sólo, não deixou de merecer sempre a attenção do govêrno portuguez por sêr um ponto que, possuido por nação estrangeira, podia tornar-se perigoso á segurança do litoral do Brasil. Possuindo escassamente os gêneros de primeira necessidade, não convidou dêsde o principio da sua descoberta o estabelecimento de colonos; foi, ao depois, por ordem soberana, vedado o ingresso ali ao sexo femi-nion e exclusivamente ficou rezervada para lugar de destêrro dos delinquentes processados, e daquelles que tinhão a desgraça de incorrêr no ódio dos capitães generaes de Pernambuco, os quaes sôbre elles estendiam a sua jurisdição. Nenhuma embarcação podia abordá-la; o temôr da fuga dós desgraçados requeria esta severidade. Era fortificada e provida dos petrêchos de guerra necessários para repellir um ataque improviso; a sua guarnição compunha-se de cem artilheiros com três officiaes; o mais graduado que, de ordinário, era capitão, tomava o comando geral temporário. Cada ano essa guarnição era rendida por um número igual de soldados enviados dos regimentos de Pernambuco. A quantidade dos degradados variava; elles occupavam-se na cultura da pouca terra. Pela revolução ficava toda aquella gente exposta aos caprichos do ministério do Rio de Janeiro, e também á fome, si a seu respeito não se tomasse prompta resolução, pois que, com a guarnição annual, eram remetidos os alimentos correspondentes. A república necessitava de braços e nenhuns mais devotos seriam do que êsses que iam sêr salvos por um acto particular de zêlo. Consequentemente dois grandes barcos foram aparelhados com a maior brevidade, que o tempo permittia, e o capitão José de Barros Falcão têve ordem de embarcar-se em um dëlles, e dirigir-se áquella Ilha, onde apenas abordasse, devia proclamar livre passagem a toda a guarnição e praças, transportar com sigo quanto coubesse nas embarcações e o resto inutilizar inteiramente”. (Muniz Tavares — HISTÓRIA DA REVOLUÇÃO DE PERNAMBUCO EM 1817).

Tendo ido duas vezes a Fernando, numa das quais como comandante do presidio, Barros, muito querido de todos ali, estava naturalmente indicado para a comissão.

De fato, foi recebido com vivas demonstrações de alegria. Cumpriu fielmente as instruções, embarcou todos os indivíduos que se encontravam na ilha e fez-se novamente de véla para o continente.

Mas a situação da República era outra. Alagôas e a capitania da Paraíba estavam já em poder da realeza; no Rio Grande do Norte haviam assassinado o governador André de Albuquerque Maranhão, partidário da República; as forças legais bloqueavam Pernambuco.

Ventos contrários impeliram as embarcações, provindas de Fernando, para a baía da Traição.

Barros desembarcou nesse pôrto em companhia dum oficial; para colher informes, teve a triste nova do declínio da revolução.

Acusa-o Muniz Tavares de ter deixado nas embarcações todos os seus comandados, dando origem a que êstes saltassem dispersivamente.

Da EXPOSIÇÃO, acima referida, consta porém, que Barros

“cumprindo o que lhe fôra determinado em suas instruções, fez imediatamente desembarcar a fôrça que conduzia, composta da guarnição daquela ilha e dos sentenciados a degrêdo, com o designio de seguir por terra para a cidade do Recife, porém estendida a contra-revolução por todo o litoral, foi preso no lugar Coqueiros e conduzido para a cidade da Paraíba”.

Esse episódio merece mais demorada análise, porquanto há uma particularidade pouco conhecida e que consta dum manuscrito de Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti de Lacerda, filho de José de Barros, existente no Instituto Arqueológico.

José de Barros desembarcara com um de seus oficiais para informar-se da situação e, diante das notícias desagradáveis, fez desembarcar imediatamente a força composta da guarnição da ilha e dos sentenciados, com o designio de seguir por terra para o Recife, então sob bloqueio.

“Dessa guarnição fazia infelizmente parte o 1.º tenente do regimento de artilharia do Recife, de nome Dom Gonçalo, official de nacionalidade portugueza, intelligente, mas de sentimentos ignóbeis e de instinctos tão ferozes, como posteriormente demonstrou, que foi algum tempo depois (governando esta provincia o capitão-general Luiz do Rêgo) condemnado pelo conselho de guerra, que o julgou, a ser enforcado, queimado e suas cinzas lançadas ao mar, em consequência de cri-

mes atrozes que na referida ilha de Fernando praticou depois que para ella regressou em serviço da restauração, assassinando até uma praça de índio, para a roubar com o que encheu elle a medida de suas picardias e cobriu de lucto os seus consternados parentes”.

Logo que Barros desembarcara os seus comandados e fôra colher informações, Gonçalo sublevou a tropa e os presidiários e fê-los aderir à causa da realleza.

Desobedecido o comandante e ameaçado de morte, sem meios para reagir, tomou a resolução de retirar-se numa jangada, o que fez, com três officiaes e três praças que lhe ficaram fiéis. Contra a jangada foram dadas várias descargas que não atingiram aos passageiros.

A embarcação aproou na praia dos Coqueiros. Barros e seus companheiros foram assaltados pelos índios de Alhandra, que os despojaram, e prêsos pelos realistas. Aquêles ficou de sentinela permanente, como cabeça de revolução. As praças de Fernando foram empregadas na defesa da causa restauradora e os degredados, dispersos, foram recambiados para o presidio.

Oliveira Lima, que não conhecia o manuscrito a que me reporto mas sabia avaliar as causas, assim relata o desastre:

“Ao regressar a Pernambuco, fôsse por effeito dos ventos contrários, fôsse por effeito do bloqueio, têve que abordar na bahia da Traição a 1.º de máio desembarcando para pôr-se de acôrdo com um dos chefes revoltosos. Têve intenção de marchar contra o Rio Grande do Norte, onde os realistas acabavam de levantar-se; mas parece que as suas fôrças não se mostravam dispostas à expedição, pelo que José de Barros seguiu em jangada até o pôrto dos Coqueirinhos. Ahi tremulava o pavilhão real e mandaram-no ao pôrto do Cabedello e depois á Capital, onde o govêrno provisório restauradôr, que se installara, o metteu de novo nas fileiras e despachou para Brejo da Areia. Prêzo na Parahiba a 27 de junho, devia sêr julgado pela commissão militar de Pernambuco, mas a embarcação em que ia têve de arribar de nôvo á Parahiba e êste accidente salvou-lhe a vida: quando chegou ao Recife em setembro, já a commissão militar suspendêra seus trabalhos”. (Oliveira Lima — ANOTAÇÕES Á HISTÓRIA DA REVOLUÇÃO DE 1817).

Recolhido incomunicável à fortaleza das Cinco Pontas, foi metido a ferros no porão duma galera a 29 de Setembro de 1818 e enviado para a Baía, onde desembarcou acorrentado a 9 de Outubro.

Na devassa dos implicados na revolução de 1817, existente no Arquivo público da Baía, encontrei as seguintes referências:

“Capitão José de Barros Falcão, do extinto regimento de infantaria de Pernambuco, pronunciado em 13 de setembro de 1818 (Pernambuco). Prêzo em 27 de junho de 1817. Recolhido às cadeias desta cidade em 9 de outubro de 1818. Intimado em 30 de setembro de 1819 para dizer de facto e de direito em 5 dias”.

Com quanto tenha sido grande mal para tôdos, essa reclusão foi grande bem para muitos, pois, os republicanos de Pernambuco se instruíram nos cárceres da Baía. Os mais ilustrados faziam preleções aos outros. Foi nos cárceres da Baía que Frei Caneca escreveu, para êsse fim, a sua gramática portuguesa.

Outro incidente que merece registo e que consigno sem comentários, extraído do “Índice cronológico” de José de Barros, também precioso manuscrito que possui o Instituto:

“1821 — Fevereiro 10 — Revolução na Bahia, promovida dentro da cadeia pelos prêzos políticos de Pernambuco, em favôr da Constituição portuguesa, proclamada na cidade do Pôrto, em 24 de Agosto de 1820”.

. . . .

Pôsto em liberdade em 1821, José de Barros chegou ao Recife em Junho do mêsmo ano.

Pernambuco estava ainda mergulhado no despotismo de Luiz do Rêgo que viera sufocar a revolução de 1817 e excedera o mandato em crueldades. Os que não foram à força ou ao arcabuz juraram que, em regressando ao torrão natal, continuariam a trabalhar pela liberdade. A revolução de Goiana, cujo desfecho foi a expulsão de Luiz do Rêgo e a eleição popular duma junta governativa contra todas as normas da colônia, de modo a constituir-se Pernambuco independente de Portugal antes do 7 de Setembro, fôra concertada nos cárceres da Baía.

José de Barros saltou festivamente em Pernambuco. Mais, talvez, explosão de ódio contra Luiz do Rêgo do que manifestação de simpatia ao militar republicano.

Havia, no momento, séria agitação. O padre Luiz José de Albuquerque Cavalcanti Lins, pároco da matriz de Santo Antônio do Santíssimo Sacramento, fôra também prêso como republicano e, conseqüentemente, afastado da sua matriz. Haviam-lhe dado como sucessor o padre realista Inácio Patriarca.

De Barros fôra companheiro de viagem o vigário Lins, também anistiado. Entendia êste que, com a anistia, lhe estava assegurada a reintegração na paróquia. Relutava o outro, apoiado pelos realistas, em entregar-lhe o cargo. Dividira-se o clero. As simpatias públicas eram do antigo vigário. O governador do bispado inclinava-se pelo padre Patriarca.

Barros Falcão coordenou o elemento popular em favor do seu amigo ou, na linguagem empolada do autor dos **MÁRTIRES PERNAMBUCANOS**,

“o destemido Falcão começou a desafogar francamente as chammas da liberdade, que lhe incendiaram o peito e, querendo ensaiar a opinião, declarou-se chefe da guerra eclesiástica entre os dois vigários da freguezia do Santíssimo Sacramento de Santo Antônio, e conseguiu que contra todas as leis e autoridades triumphasse o seu collega e amigo Lins, contra o intruso realista vigário Inácio Patriarcha”.

Conta o padre Dias Martins que o seu colega Lins se aproximara de Luiz do Rêgo e obtivera os bons officios dêste junto ao governador do bispado. Conseguindo despacho favorável à sua reintegração, Lins veio correndo de Olinda e, com “vivas” da plebe, introduziu-se na igreja e começou a administrar os sacramentos.

“Debalde protestava o vigário esbulhado; debalde pretendeu e alcançou do mesmo governador do bispado, melhor informado, despachos contrários ao primeiro; nada lhe aproveitou, pois, Falcão, pugnava pelo reintegrado mártir em favor do qual commandava batalhões de plebe até no acompanhamento do Viático aos moribundos”.

* * *

Essa guerra eclesiástica seria pretexto ou rastilho. O que os pernambucanos queriam era a queda do despotismo, o extermínio do mando português, a independência de Pernambuco.

O chefe do novo movimento concertado nos cárceres da Baía devera de ser o morgado do Cabo, depois marquês do Recife. Falhou o plano.

“Era indispensável achar um homem para chefe deste movimento, recahiu a escôlha (não minha nem do

meu amigo Manoel Clemente) no morgado, depois marquez do Recife, que tinha estado prezo na cadeia da Bahia com os máis, e então já solto, tendo sido este denunciado pelos muitos espíões de Luiz do Rêgo, este o embarcou com tódos aquélles que suppoz seus colaboradores remettendo-os para Portugal. Sabida a noticia, tornou a congregar-se a reunião dos liberaes e fez-se nova escólha — foi esta a do coronel José de Barros Falcão de Lacerda, também já solto da cadeia da Bahia". (Felipe Mena Calado da Fonsêca — O MOVIMENTO REVOLUCIONÁRIO DE GOIANA EM 1821).

Político manhoso, Luiz do Rêgo preparou uma cilada a José de Barros. Mandou-lhe uma carta de próprio punho, convidando-o para jantar no seu palácio do Mondêgo. Barros relutou mas concluiu por aceitar o convite. Luiz do Rêgo tratou-o com tanto agrado e franqueza fingida que o deixou penhorado e confundido. Mal sabia Barros que o governador estava a par, pela denúncia dum official português admitido às reuniões, de que os patriotas conspiravam no sentido de integrar Pernambuco no regime constitucional. E, quando menos esperava, na tarde de 9 de Julho de 1821, um official, de ordem do déspota, vai à sua casa e leva-o prêso à fortaleza do Brum, onde o deixa incomunicável, de sentinela à vista.

Dias depois, João do Souto Maior, patriota exaltado de 1817, irmão do padre Antônio de Souto Maior, que enlouquecera no cárcere da Baía ao seu lado, resolveu apressar o movimento. Esperou Luiz do Rêgo, na noite de 21 de Julho de 1821 na ponte da Boa Vista e, quando o tirano vinha de Santo Antônio para a sua residência no Mondêgo, palacete em que hoje funciona o Colégio Salesiano, desfechou-lhe um tiro quasi a queima-roupa.

"Mal ferido, requintado em vinganças, Luiz do Rêgo manda abrir as prizões para as pessoas suspeitas e, sem processo, deporta para Lisbôa, no brigue "Intriga", quarenta e dois individuos, como cúmplices de tentativa de seu assassinio. Entre êstes se encontrava o capitão José de Barros Falcão de Lacerda, mais tarde heroi de Pirajá na guerra da independência e depois comandante das armas de Pernambuco; Francisco Paes Barreto, morgado do Cabo, depois marquez do Recife, o alferes Francisco do Rêgo Barros, mais tarde brigadeiro conde da Boavista; padre Venâncio Henriques de

Rezende, depois deputado geral; Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, depois visconde de Suassuna". (Mário Melo — PERNAMBUCO E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL).

Partidos daqui a 21 de Agosto, os 42 patriotas chegaram a Lisboa a 13 de Outubro, desembarcaram a 19 e, metidos em cêrco por uma escolta de tambôr batente, foram encarcerados nas prisões do Castelo.

Por êsse tempo era deputado às Côrtes de Lisboa o padre Francisco Muniz Tavares, também revolucionário de 1817 e companheiro de prisão de muitos dos deportados do "Intriga". Tavares tomou a defesa dos compatriotas e logo a 27 de Outubro um acórdão da Suplicação os julgava inocentes, livres de regressarem à pátria por conta do Erário.

Consta da fé de officio de José de Barros:

"Fôï prêzo e deportado para Lisboa pelo excellêntissimo capitão-general Luis do Rêgo Barrêto por opiniões políticas, em agosto de 1821 e regressou sôlto a 24 de dezembro do mêsmo anno".

A situação estava modificada. Pernambuco se libertára de Luiz do Rêgo. Os patriotas, reunidos em Goiana, tinham vindo em marcha vitoriosa até Beberibe. Perante êles capitulara Luiz do Rêgo, combinando deixar o govêrno e entregá-lo à junta que fôsse eleita, o que se deu a 26 de Outubro, dia em que o dêsputa se embarcou para Lisboa.

Os vencidos de 1817 eram agora vencedôres. Triunfaram os ideiais acariciados nos cárceres da cidade do Salvador.

O regresso dos deportados do "Intriga" foi acontecimento festivo. Barros, com especialidade, foi alvo das mais ruidosas manifestações. Era patriota a quem o povo admirava. Consta do folqueloire a seguinte quadra, que andou, na época, de bôca em bôca:

"Os carrancudos estão num chia,
Estão em grande confusão:
Porque chegou de Lisboa
José de Barros Falcão"

Duraram mais de quinze dias as festas aos recenvindos. Por ondê passavam, erguiam vivas. Brasileiros e portugueses, iratêrnizados, cantavam o hino constitucional.

O historiador deve de usar sempre de imparcialidade. A despeito do meu juízo sôbre o dêsputa que tantas crueldades praticou em Pernambuco dêsde que aqui chegou em 1817 ate quando o expulsaram em 1821, é de meu dever reproduzir a seguinte nota que julgo, com fundamento, escrita por José de Barros em 1849:

“E, com tudo, de mais rigorôso devêr e justiça confessar que o general Luis do Rêgo era homem estimável, de maneiras polidas, nimamente generôso e de carácter filantrópico, pois, tratou sempre com a maior delicadeza e deferência a mulher do mêsmo coronel Barros, toda a vez que esta lhe ia falar em favôr dos seus dois filhos, também militares e companheiros da má fortuna e trabalhos de seu pái, mostrando-se sempre compadecido de sua sorte, e suavizando-a com palavras consoladôras! Honra, pois, lhe seja feita! A mêsmo honra acompanhe igualmente ao seu ajudante de ordens, naquêlle tempo, o muito nobre, amavel e delicado cavalheiro (então capitão) sr. coronel Gaspar de Menezes de Vasconcellos Drumond, o qual nunca deixou de corresponder à sua boa educação, tratando com as mêsmas considerações e respeito a mulher do dito Barros e conduzindo-a pelo braço até a porta da rua”.

A Junta governativa aproveitou logo os serviços do capitão José de Barros, nomeando-o comandante da policia do bairro de Santo Antônio. Consta-o de sua fé de officio:

“Pela ordem do dia de 20 de janeiro de 1822, foi empregado no exercicio de comandante da policia do bairro de Santo Antônio, o que constou por officio do excelentissimo governador das armas, de 21 de mêsmo mez e anno”.

Estava no exercicio dêsse cargo quando a Junta governativa resolveu expulsar para Portugal o 2.º batalhão de fuzileiros do Algarve, sôbre o qual se apoiara o despotismo de Luiz do Rêgo. A multidão preparara hostilidades para a ocasião do embarque: vaias, pedradas, ovos podres. Esses soldados do Algarve eram os algozes do povo.

José de Barros, valendo-se da sua popularidade, compareceu ao embarque e, com suas boas maneiras, alcançou fosse feito com decência, sopitadas as vinganças.

De tal modo se houve, que não tardou t \hat{e} r comiss \tilde{a} o mais elevada. A 18 de Agosto do mesmo ano, nomeou-o a Junta governativa comandante geral da policia da Provincia.

* * *

Est \tilde{a} vamos em v \acute{e} spera de grandes acontecimentos. A Baia, sob o guante do general Madeira, portug $\u00f4$ es, n \tilde{a} o podia libertar-se. Foi invocado o auxilio de Pernambuco. Uma observ \tilde{a} o cabivel aqui: Em 1817, a liberdade de Pernambuco foi sufocada por for \tilde{c} as vindas da Baia, alguns republicanos foram ali arcabuzados e os demais penaram nos c \acute{a} rceres daquela cidade; em 1822, era invocado o auxilio de Pernambuco para a liberta \tilde{c} o da Baia do jugo portug $\u00f4$ es...

A Junta governativa designou o capit \tilde{a} o Jos \acute{e} de Barros para ir em soc \acute{o} rro da Baia com uma expedi \tilde{c} o militar e promoveu-o ao p \acute{o} sto de major, que j \acute{a} exerc \acute{e} ra nos infortunados dias da Rep $\u00fab$ lica.

Organizou-se aqui uma f \acute{o} r \tilde{c} a expedicion \acute{a} ria, \grave{a} frente da qual marchou o major Jos \acute{e} de Barros, a 13 de Setembro. A tropa fez a travessia a p \acute{e} . Ao chegar \grave{a} Baia, o general Labatut, comandante-chefe das for \tilde{c} as brasileiras, nomeou Jos \acute{e} de Barros comandante da brigada da direita, composta de f \acute{o} r \tilde{c} as baianas e dos expedicion \acute{a} rios do norte.

Como se sabe, a batalha decisiva da campanha da Independ \tilde{e} ncia foj travada nos campos de Piraj \acute{a} . Dirigiu-a, por parte dos brasileiros, o major Jos \acute{e} de Barros Falc \tilde{a} o de Lacerda.

Criou-se no momento a lenda de que, tendo Barros ordenado \grave{a} retirada, o corneteiro-mor, em desobedi \tilde{e} ncia, tocou avan \tilde{c} ar e, em seguida, a cavalaria degolar. Pereira da Costa, no seu livro **PERNAMBUCO NAS LUTAS EMANCIPACIONISTAS**, refutou e destruiu completamente a balela.

O que se sabe de positivo \acute{e} que o valor das for \tilde{c} as pernambucanas foj tal que o general Labatut promoveu Jos \acute{e} de Barros no pr \acute{o} prio campo de batalha, como se v \tilde{e} no documento abaixo, transcrito na \acute{i} ntegra:

“Devendo premiar o merecimento distincto com que, entre os perigos e sem pav \acute{o} r das ballas inimigas se houve o sr. major Jos \acute{e} de Barros Falc \tilde{a} o de Lacerda, nas ac \tilde{c} o \tilde{e} s do dia de hoje, rebatendo com esf \acute{o} r \tilde{c} o e val \acute{o} r o impetuoso ataque dos inimigos do Brasil e da na \tilde{c} o, fazendo-os recuar com grande p \acute{e} rda e fugir para os seus quartéis da cidade quando pela nossa parte foj t \tilde{a} o

diminuta, que mais vantajosa e brilhante se tornou a vitória das nossas tropas, que tiveram a glória de entrar na pelêja: Portanto, no mêsmo campo de batalha, o promovo em nome de sua majestade imperial e constitucional o sr. d. Pedro I do Brasil à effectividade de tenente-coronel do seu respectivo côrpo; e mando a todo o exêrcito que o reconheça, honre e estime e aos seus subordinados que lhe obedêçam e cumpram suas ordens, como devem, em tudo quanto fôr do serviço nacional e imperial — Quartel-general, em 8 de novembro de 1822 — Labatut, general”.

No ano seguinte, foi o herói de Pirajá nomeado comandante da 1.^a divisão do exêrcito e continuou a portar-se com a mesma bravura, até a capitulação definitiva dos portuguezes, cabendo-lhe a honra de fêr sido quem primeiro entrou na cidade do Salvador, libertada, à frente da sua divisão, debaixo de vivas.

E — coincidência digna de registo — a divisão fez alto em frente à cadeia, a mesma cadeia em que anos antes estivera prêso pelo crime de haver pretendido libertar a pátria, aquele que agora o povo aclamava, por ter consolidado a independência do Brasil!

Também uma injustiça que não deve de ser occultada nestas linhas:

Anos depois, a Baía erigiu o monumento ao Dois de Julho para perpetuar no bronze a campanha da independência. Nêle figuram os nomes dos principais que batalharam pela libertação da Baía. Dêle excluíram o do herói do Pirajá. Não há uma referência aos expedicionários de Pernambuco!

Pereira da Costa já desagravou a memória de José de Barros, com êste periodo candente, que merece transcrito:

“Tú, valente e enérgico José de Barros, heroe e descendente de heroes, que, inflamado no amôr da pátria voaste pressurôso em defeza da libertação dêsse afflicto pòvo, correndo por terra com a tua gloriosa phalange pernambucana, em longa e penosa travessia de Pernambuco à Baía; tú que representaste saliente e importante papel nessa gloriosa lucta, que commandaste a valente brigada de Pirajá, depois a laureada divisão da vanguarda e que fôste ainda um dos commandantes em

chefe do exército libertadôr; tú que fôste heroe em Pirajá, o prólogo da guerra e em todos os outros feitos até a evacuação da cidade; tú, cuja conduta correctissima, feitos famosos e inolvidáveis serviços tanto exaltou e louvou o govêrno provisório da Bahia, curvado ao nobilissimo e generôso sentimento de gratidão, bem como o general Labatut, o chefe Lima e Silva e tantos outros illustres cidadãos; contempla do teu jazigo, na altiva Mauricêa, a ingratição daquêlles que hoje fruem a sua liberdade, graças ao teu patriotismo acendrado, ao teu sangue generôso, aos teus sacrificios ingentes!" (P. Costa — PERNAMBUCO NAS LUTAS EMANCIPACIONISTAS DA BAHIA EM 1822—1823).

Nada mais tendo que fazer na Baía, José de Barros requer à Junta do govêrno o seu regresso a Pernambuco. E'lhe negado, sob fundamento de que a presença das suas fôrças é necessária à segurança e tranquillidade da capital.

Quando ainda na Baía, já agora com a graduação de coronel e as insignias da ordem imperial do Cruzeiro, como galardão aos seus feitos, é José de Barros nomeado, pelo govêrno imperial, governador das armas da Provincia de Pernambuco (4 de Novembro de 1823).

A 27 de Novembro, embarca, finalmente, o herói de Pirajá, com as suas tropas, de regresso à Provincia natal, onde chega a 12 de Dezembro, recebido com as maiores demonstrações de alegria.

* * *

No mesmo dia, também desembarcavam no Recife os deputados à constituinte dissolvida por Pedro I e espalhavam um manifesto em que era relatada a arbitrariedade do imperador.

O govêrno provincial convoca um conselho para o dia immediato e ordena ao coronel José de Barros assuma, sem perda de tempo, o govêrno das armas.

Na sessão, a que Barros também comparecera, o presidente da Junta do govêrno, alegando não ter fôrça moral compativel com o momento, pede demissão. Procede-se à eleição do novo govêrno e sai presidente Manuel de Carvalho Pais de Andrade.

O imperador, considerando prerrogativa sua a escôlha do presidente, impugna a eleição de Carvalho e nomeia presidente o demissionário Francisco Pais Barreto.

Formam-se dois partidos: o dos que apoiam Pais Barreto, a mais legitima influéncia política do sul da Provincia, e o dos

que apoiam Carvalho, José de Barros era amigo íntimo do primeiro, que fôra seu companheiro de prisão em 1817 e em 1821, mas decidiu-se pelo segundo, que lhe parecia com qualidades mais recomendáveis para o momento.

Como é sabido, foi negada posse a Pais Barreto; o imperador, como medida conciliatória, nomeou outro presidente, que não teve coragem de assumir o govêrno. Manteve-se a Província em estado revolucionário, bloqueiada, até que a 2 de Julho de 1824 Manuel de Carvalho proclamou a Confederação do Equador.

Fatigaria entrar em pormenores, o que não me seria difícil, por haver no Instituto um manuscrito DIÁRIO DA REVOUÇÃO DE 1824, escrito pelo próprio José de Barros e por já haver Ulisses Brandão esgotado o assunto. Com tudo, direi, baseado noutro manuscrito dum filho do governador das armas, que a José de Barros causou surpresa o ato de Manuel de Carvalho, atribuído a sugestões de José da Silva Lisboa, inimigo de Pedro I e autor das suas proclamações, e a conselhos de Frei Caneca.

José de Barros manteve-se no seu pôsto como comandante das armas, agora aumentadas as suas responsabilidades, porque Pernambuco estava atacado por forças legalistas de terra e de mar.

E' conhecido o epilogo dêsse movimento republicano: Quando perdidas todas as esperanças, Manuel de Carvalho se asila a bordo duma corveta inglesa — o que concertara com o chefe do bloqueio Lordd Chochrane!—e segue para o estrangeiro; Falcão de Lacerda, ao ter conhecimento da fuga do presidente Carvalho, pela bôca de Frei Caneca que fôra entregar-se à sorte dos companheiros, tenta salvar o exêrcito sob seu comando, então acampado nos Guararapes, numa retirada para Olinda. Os soldados, porém, anciosos por combater, insubordinam-se e lutam com desvantagens, contra conselhos e ponderações do experimentado chefe que, ainda nesse transe, não os abandona.

A ordem de Manuel de Carvalho era para nesse dia as fôrças republicanas atacarem o Recife, já occupado por Lima e Silva. Mas a inesperada noticia do embarque do presidente da Confederação do Equador devia modificar os planos. O combate da Bôavista (12 de Setembro) seria, como foi, inútil sacrificio de vidas, quando tudo estava perdido e não se contava mais com o chefe supremo. E porque Barros tentara evitar êsse sacrificio, acusaram-no de traição!

— Estudando a vida do comandante das forças republicanas de 1824, não é meu intuito rebaixar outras figuras que tem pedes

tal no coração dos pernambucanos. Para mostrar, o que me seria fácil com a documentação de que me estou servindo, que Barros não fez jús a êsse conceito, teria de apontar quais os verdadeiros traidôres.

Limite-me a, sôbre o assunto, reproduzir palavras de Luna Freire:

“Não podemos acreditar que o pacificador de Fernando de Noronha em 1797 e de Alagôas em 1815; o patriota de 1817 cuja revolução sustentou **com mão forte unindo-se briosamente ao regimento de artilharia, trabalhando em commum com os demais chefes até o embarque do governadôr Caetano Pinto, na frase do padre Dias Martins; o conjurado de 1821 contra Luis do Rêgo; o defensôr da integridade do império em 1822; um dos heroes, em fim, de Pirajá, viesse desmentir seus precedentes honrozissimos na revolução de 1824, para recebêr em prêmio de sua pretensa traição a condemnação a morte afrontosa, o duro exílio de sete anons, a perda de sua carreira tão brilhantemente começada que ficou para sempre comprometida e a privação do dôce conchêgo do lar doméstico! Não se deve antes crêr que, julgando perdida a revolução, como perdida fôra a de 1817, não a quizesse acompanhar, sem proveito real para a causa que havia abraçado, até aos últimos desfêchos, como igualmente praticaram o tenente coronel José Antônio Ferreira, comandante de confiança de Manoel de Carvalho, das fôrças do sul contra os partidários do morgado, o tenente-coronel Manoel Ignácio Bezerra de Mello, o audaz autôr do movimento de Goiana em 1821 e que depois da tomada do Recife foi escolhido para conduzir as tropas revolucionárias de Goiana para Nazareth; o major José Gomes do Rêgo, o destemido Cazumbá, que tanto já se salientara, merecendo por isso, sêr condemnado à pena última e a que a comissão perversa permittisse que qualquer pessoa pudesse livremente mata-lo, e como finalmente, praticaram muitos outros, cujos nomes a história conserva como protagonistas do generôso movimento que têve êxito tão desgraçado?...”**

Accilando as condições do ultimatum de Lima e Silva, o Senado de Olinda resolve a dissolução do exército.

O exemplo de 1817 estava bem vivo na memória de todos. Cada um procurou salvar-se do modo que lhe parecia mais prático. Grande parte seguiu para o sertão do Ceará, onde foi perseguida e aprisionada.

O governador das armas, certo do destino que lhe daria a comissão militar, que, na ausência, o condenou à morte, ocultou-se:

“Em 8 de dezembro do mesmo anno de 1824, o coronel Barros, protegido pela solicitude e vigilância do seu amigo Joseph Ray, consul dos Estados Unidos da América do Norte nesta provincia, conseguiu embarcar em um navio americano que se fez de vella para Nova York, donde depois se passou para Philadelphia, deixando em completo abandono sua desolada familia e em prisão seus filhos e sobrinhos que igualmente se haviam comprometido na revolução. Nêsse navio foi encontrar alguns outros de seus companheiros de infortúnio que demandaram o mesmo destino. Ao general Francisco de Lima e Silva não eram estranhas as emigrações dos comprometidos. Por mais cautellas que elles tivessem, o general as podia empecêr; mas dando só ouvidos aos sentimentos de humanidade que se aninhavam em seu coração, a nenhum dëlles perseguiu em seu embarque que aparentava ignorar. À sua philantropia, pois, e ao seu carácter verdadeiramente brasileiro, foi a Provincia de Pernambuco devedôra da segurança com que muitos de seus filhos comprometidos na revolução de 1824 puderam evitar a morte que do cadafalso lhes acenava. Sua missão era cruel, mas elle soube adoça-la com os meios que empregou para poupar muitas victimas ao sanguinario tribunal, cuja presidência lhe fôra confiada”. (EXPOSIÇÃO, etc.)

* * *

A revolução triunfante de 7 de Abril de 1831 modificara a situação politica do Brasil. Ia ser nacionalizada a independência. Dois dias depois, a Regência decretava a anistia.

Manuel de Carvalho retornou à pátria para ser logo eleito senador. José de Barros voltou para sofrer novos dissabores.

Não obstante a Assembléia geral legislativa ter autorizado o governo a confirmar nos postos a que haviam sido elevados em consequência de propostas legalmente feitas por serviços pres-

tados nas diferentes Províncias à causa da pátria os militares déles privados por motivos políticos, José de Barros, coronel desde 12 de Outubro de 1823 e como tal nomeado pelo impêrador governador das armas de Pernambuco, foi rebaixado de pôsto. Reconheceram-no como tenente-coronel. Reclamou. Não atenderam. Pediu reforma. Mesmo como tenente-coronel, deveria ter a gradação, na reforma, de brigadeiro, por contar mais de 45 anos de serviço militar: Deram-lhe, apenas, a gradação de coronel!

Não lhe permitia o sôlido viver com decência. Aceitou emprêgos burocráticos que lhe auxiliavam a subsistência: Presidente dos estabelecimentos de caridade, de 1836 a 1839; provedor da saúde, de 1839 a 1843; inspetor fiscal e depois administrador da repartição das obras públicas, lugar em que faleceu, aos 77 anos de idade, em 22 de Julho de 1851.

Foi também, vereador da Câmara do Recife, de 1839 a 1845, e, algumas vezes seu presidente.

* * *

Defendendo-o de um ataque de inimigo escreveu o historiador general Abreu e Lima:

“Pobre, mas modesto e retirado; esquecido do poder mas lembrado de seus amigos, ainda assim o coronel José de Barros é um monumento de honra e de nobre orgulho para a Província de Pernambuco. A posteridade lhe fará justiça, quando se disser que o portuguez Salvador José Maciel, que fez as linhas do Madeira na Bahia, era marechal de campo no Brasil e ao mesmo tempo que o inclito e valente pernambucano José de Barros Falcão de Lacerda, que as debelara, apenas tinha sido coronel reformado!”

A justiça da posteridade! Como ela é falha!

Mário Melo

A naturalidade do Bispo D. Vital

Poucos homens durante a existência e nos momentos mais notáveis da vida pública se terão referido com igual clareza e igual ardor à terra do seu berço como o Bispo D. Vital o fez relativamente à terra que o viu nascer, no seu querido Pernambuco.

Com o intuito de esclarecer de vez a questão sobre o local de nascimento do grande Bispo, procurei saber o que existe sobre os limites e fronteiras da Paraíba com Pernambuco.

O sr. Mário Melo, secretário perpétuo do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, num estudo que apresentou ao dr. Samuel Hardman, secretário de Agricultura, em Novembro de 1928, sobre os limites de Pernambuco e Paraíba (V. XXIX pág. 154 e seguintes da Revista do Instituto Arqueológico) diz que não encontrou referência alguma aos limites das antigas Capitâneas e cita Candido Mendes, que não encontrou documento ou lei que fixasse os limites da antiga Capitania da Paraíba.

Tudo é vago e incerto, tanto do lado de Pernambuco como do Ceará e do Rio Grande do Norte.

O sr. Mário Melo lembra que se vem mantendo pela tradição uma linha que serve atualmente de divisão e se apoia na opinião de Irineu Joffily:

“Os limites com Pernambuco, partindo da foz do rio Goiana afastam-se logo dêsse rio, procurando a vila paraibana de Pedras de Fogo e a cidade pernambucana de També, uma só povoação ou localidade, diferente apenas em nome e na categoria administrativa, e sede de duas comarcas, uma em cada um dos Estados a que pertencem”.

E, ao terminar sua exposição, sugeriu o sr. Mário Melo que os governadores dos dois Estados combinassem uma conferência no povoado Rosa e Silva, onde os territórios confinam, ou em També, núcleo de população comum a ambos, e assinassem um convênio, que seria referendado pelos respectivos Congressos.

Deve pois concluir-se que nada havia de estabelecido quanto à linha divisória de Pernambuco e Paraíba até então.

No livro — “A Paraíba” de João de Lira Tavares — Imprensa Oficial, 1916 — sobre limites encontramos:

“Não conhecemos documento ou lei que determine expressamente os limites da Paraíba com as circunscrições que lhe são vizinhas.

...Em 31 de Maio de 1862 o presidente, dr. Francisco de Araújo Lima, informava em seu relatório apresentado à Assembléia Legislativa que permanecia no mesmo pé a incerteza dos limites desta com a província do R. G. do-Norte e encarecia a necessidade de fixar-se também os limites com a de Pernambuco.

As dúvidas com esta ultima provincia não versavam sómente sobre Pedras de Fogo. Taquara era ao mesmo tempo outro ponto de litígio, que foi resolvido favoravelmente à Paraíba, conforme os avisos do Ministério da Justiça de 26 e de 30 de Setembro de 1859. Até hoje tem permanecido como uma causa de controversias o assunto a que acabamos de aludir”.

Com efeito, Saint Adolphe — apud João de Lira Tavares (A Paraíba Vol. II pág. 532): diz o seguinte, sobre Pedras de Fogo:

“Povoação cujo térmo se acha repartido entre as provincias de Pernambuco e Paraíba. Em Junho de 1839 os moradores de seu térmo dirigiram uma representação á assembléia geral, na qual lhe pediam que os incorporasse á provincia da Paraíba; a qual como não fosse deferida, continuou o térmo de Pedras de Fogo a ficar assim bipartido, e tem sido teatro de várias comoções politicas. Nêle se ajuntaram em Outubro de 1841 vários descontentes que intentaram assassinar o presidente da provincia Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, e logo no ano seguinte também

ajuntaram armas e munições os que pretendiam mancomunar-se com os descontentes do Exú. Com razão, pois, perguntou um deputado em 1843, à assembléa geral, si não era possível colocar-se debaixo da administração de uma só provincia o terno bipartido da provincia de que tratamos”.

Ora, o nascimento do illustre anlistite occorreu no Engenho Aurora, em També (Pedras de Fogo), a 27 de Novembro de 1844.

Se do relatório com que o dr. Luiz Antônio da Silva Nunes passou a presidência da Provincia ao dr. Francisco de Araújo Lima, Barão de Maranguape, aos 17 de Março de 1861, se verifica que nessa data existia incerteza e confusão, em 1844, quando nasceu D. Vital, não seriam menores as dúvidas em referência a Pedras de Fogo, que ficava muito aquém de Taquara, vila que, só em 1859, por um aviso ministerial, foi attribuida à Paraíba.

No livro “Ligeiros Traços sobre os Capuchinhos” (Tipografia de M. Figueirôa de Faria & Filhos, 1872) encontram-se referências ao Templo, que custou mais de 200 contos, erigido em 1864 em Pedras de Fogo, pelo prefeito da Penha, na Provincia de Pernambuco, *in verbis*:

“O que porém mais realçou a grandeza de sua palavra fervorosa foi o magestoso templo que, como vimos, erigiu em Pedras de Fogo, o qual já, pela beleza de sua arquitetura, já por muitas outras circunstâncias, é considerado um dos principais Templos da provincia de Pernambuco. Nos ultimos dias de Setembro ou nos primeiros dias de Outubro de 1864, Fr. Seraphim de Catania estava missionando em Nossa Senhora do O’ e havia prometido daí regressar para Pedras de Fogo. Em consequência disto e chegado o dia aprazado, foram os habitantes de Pedras de Fogo ao seu encontro para o acompanharem em seu trajeto. Mas o incansável missionário estava pezaroso e bem deixava ler em seu semblante carregado a dôr que transpassava seu coração aflito. O povo presagiu o desenlace e logo entristeceu quando Fr. Seraphim, com aquella franqueza que caracteriza o levita do Senhor, disse-lhe que não iria para Pedras de Fogo:

— Bem depressa deixaste crescer o joio por entre o trigo, que semeei; fizestes como os Israelitas que, tendo-se Moisés demorado no Monte Sinai, enquanto recebia as tábuas da lei, em sua ausência fizeram êles um bezerro de ouro para adorarem... E vós em minha ausência instalaste uma sala de dansa!... E' mister que eu sacuda o pó das minhas sandálias...

Foi angustiada porém profunda a impressão que fizeram essas palavras. O povo regressou cheio de dor pelo ressentimento daquele que êle mais ama, que tudo quanto há na terra, dizia o correspondente de Pedras de Fogo, no Diário de Pernambuco de 6 de Março de 1866, depois de dias de preparo e sem pãu nem pedra dirige-se ao tal casino, e fez acabar com êsse germen pernicioso, onde, segundo se diz, já as meninas estavam mais adiantadas do que era de mister". (Pág. 128).

Agora vejamos o que escreveu o culto governador de Pernambuco, dr. Alexandre José Barbosa Lima, sob a epigrafe "um Grande Brasileiro — Frei Vital — Bispo de Olinda" no Tomo LXXI, pág. 147 da Revista do Instituto Histórico Brasileiro — 1908:

"A divisa entre as antigas provincias de Pernambuco e Paraíba, reproduzindo o que ocorre com a fronteira meridional do Brasil em Santana do Livramento, separa em duas porções administrativamente distintas uma povoação que apenas merece o nome de cidade. "Do eixo da principal de suas ruas para um lado estende-se Itambé, ficando do lado oposto, em território da Paraíba, a pequena vila de Pedras de Fogo. Em modesta casa que fica ao lado da igreja de Santo Antônio, dentro dos limites de Pernambuco, nasceu, em 1844, o egrégio prelado cuja vida, posto que apenas de 34 anos, iluminaria com uma auréola de santidade, êsse obscuro recanto do sertão".

Dô que diz o dr. Barbosa Lima depreende-se que é evidente ser aquela localidade considerada pernambucana.

Aos estudiosos e pesquisadores que hoje ainda vão in loco colher informações, respondem os conhecedores das velhas tradições territoriais de Pedras de Fogo que é no lugar do sacário, no altar-mór da igreja da Conceição, que passa justamente a linha divisória dos dois Estados: quando o padre que celebra a missa, no altar-mór, lê a epistola, está em Pernambuco; quando muda de lado, para lêr o Evangelho, passa ao território paraibano.

Vê-se quanto é sutil a questão e explica-se o motivo da confusão sobre a naturalidade do ilustre Capuchinho nascido em 1844 em terras pernambucanas de També; mas, se com o correr do tempo esse local se tornou paraibano estariam aí declarações do Bispo e as suas preferências de cidadania, representando o exercício de um legítimo direito de opção, para evidenciar que D. Vital foi, sem qualquer dúvida, pernambucano.

Agora, teríamos de ouvir a palavra de Pereira da Costa, mas preferimos recebê-la transmitida pelos próprios Anais do Seminário Arquiepiscopal de Olinda — (1821-1921), onde encontramos:

“Encerrando as ultimas fôlhas destes anais, vimos que era uma imperiosa necessidade deixar aqui alguma palavra sobre a naturalidade de D. Vital. Na sua biografia ladeamos a debatida questão sobre si D. Vital é pernambucano ou paraibano. Fechando este livro, falou-nos a consciência no dever imperioso de dizer alguma coisa sobre este ponto, que não deveria ser mais contestado. Somos da opinião dos que sustentam que D. Vital era pernambucano. O nosso muito conceituado historiôgrafo dr. F. A. Pereira da Costa, a quem Oliveira Lima chama um mestre quasi infalível em matéria de crônica e história de nossa terra, apresenta como bem convincentes os argumentos seguintes, que muito nós apraz citar. Fazemô-lo, resumindo-os:

I — Uma carta de D. Vital, datada de Versailles, em 20 de Julho de 1863 e dirigida ao cônego J. Bentes, do Pará, em que se lê este trecho: “...Agora passo a satisfazer ao seu pedido. Nasci aos 27 de Novembro de 1844, em uma quarta-feira, às 9 horas da noite... em Pedras de Fogo, povoação da província de Pernambuco...”

II — O fato de se chamar na Religião Frei Vital Maria de Pernambuco, o que indica a sua naturalidade pernambucana, segundo a praxe da Ordem. Teria o jovem noviço, neste ato de sua profissão religiosa, mentido a Deus, à sua ordem, aos seus superiores, dizendo que nasceu em uma localidade que não aquela em que, efetivamente, nasceu?... E não teria êle juntado, aos documentos necessários à sua admissão na ordem, os relativos à sua naturalidade?...

III — Lê-se na Carta de saudação aos seus diocesanos: “Além do amor estremecido que por vós sem-

pre sentimos na qualidade de conterraneo, vos consagramos dora em diante o amor infinitamente superior do Pastor de vossas almas... Deus de toda a clemência, por um excesso de bondade, constitue-nos Pai de um Povo que nos viu nascer..."

IV — Em 1872 o dr. Aprígio Justiniano da Silva Guimarães, orador da comissão do Instituto Histórico Pernambucano, que foi levar a D. Vital o diploma de sócio honorário, dizia: "...É' aquele um recinto (falando do Instituto e seus fins) onde pode sentar um Bispo de Olinda, e melhor ainda um Bispo de Pernambuco! A vossa atenção de pernambucano não terá escapado o nobre cometimento de comprovinciano", etc...

V — Em 17 de Março de 1872 efetuou-se na Catedral de S. Paulo a sagração de D. Vital. Os jornais de então deram a noticia dessas cerimônias. "O templo, escreve um jornal de São Paulo, mal podia conter o povo... Logo depois de iniciada a solenidade, foi lida a bula do Santissimo Padre, quanto à precnização e à sagração, incumbindo-se dêsse mister o revdmo. cônego da Capela Imperial, dr. Pedro Ribeiro de Abreu e Lima, que comenta P. da Costa, era pernambucano e sobrinho do nosso historiador e cientista general Abreu e Lima; o jornal paulista, dizendo que era êle conterraneo do prelado, foi naturalmente bem informado por um e outro. Um outro argumento que se poderá aduzir é o que nos fornece o Livro de Matrícula de 1861-1862 do nosso Seminário. Nas fôlhas 4, 5, 6 e 8 aparece o nome de D. Vital entre os alunos de Geografia, Filosofia, Liturgia e Teologia, como pernambucano.

Copiamos a fôlha 4 verso:

1861 — FILOSOFIA

Ns.	Nomes	Pátrias
1	Miguel Severino de Sousa Pereira	Paraiba
2	Antônio Gonçalves de Oliveira Junior	Pernambuco
3	Tomé Alvares de Carvalho	Ceará
4	Antônio Luiz de Carvalho	Paraiba
5	Manuel Basílico de Brito Guerra	Rio G. do Norte

E note-se que D. Vital (Antônio G. de Oliveira Junior) está entre paraibanos. Para reforçar o argumento III poder-se-iam citar outras passagens das Obras do Bispo de Olinda, como as que D. Vital chama a Pernambuco terra do seu berço, terra que o viu nascer, se gloria e ufana de ter nascido entre nós, e chama aos pernambucanos seus comprovincianos e conterraneos. Esses argumentos são por si sós suficientes para sustentar a verdade de que o glorioso Bispo olindense era pernambucano. Pernambuco, berço do Bispo Conde de Irajá, de Cardoso Aires, é também o berço glorioso de D. Vital, o mais nobre e altivo defensor dos direitos de Deus.

Em síntese: Bem jovem ainda, êle vem para o Recife, faz seu curso preparatório no Colégio Benfica, e depois, ao matricular-se no Seminário de Olinda, inscreve-se como "natural de Pernambuco", segundo consta do livro de matricula existente.

Depois do seu primeiro ano de teologia, segue para a Europa e entra no Seminário de Issy, junto de Paris.

Ei-lo formado, vai ordenar-se em Versailles no dia 2 de Agôsto de 1868 e escreve a um padre seu amigo fazendo a declaração do seu nascimento.

Depois, Vital Maria Gonçalves de Oliveira ao vestir o burêl dos Capuchinhos, e devendo, segundo a praxe monástica, adotar como sobrenome o nome da localidade do seu nascimento: tomou para si o nome de "Vital de Pernambuco".

Ao receber em França, uma vista do Recife, eis o que êle escreve a um padre, seu amigo: "Como? dirá v. um religioso, um capuchinho, um homem que professou total desprezo do mundo ainda está tão apegado à sua pátria? Ainda rega a lembrança do país que lhe deu o berço com lágrimas e sorrisos? Ah! meu bom amigo, v. bem sabe que a natureza, ainda quando sob o burel, é sempre fraca".

Frei Vital foi escolhido Bispo de Olinda por Carta Imperial de 21 de Maio de 1871 com dispensa de 3 anos da idade legal.

Devendo ser sagrado Bispo em São Paulo, os principais jornais noticiaram que a cerimônia fôra celebrada por um pernambucano coestaduano de D. Vital.

Dom Vital tinha um alto conceito da autoridade eclesiástica, era moço e culto numa época de velhos partidarismos e suas convicções levaram-no a ser condenado a 4 anos de prisão com trabalho, gráu médio, do artigo 96 do Código Criminal. Foi a pena comutada com prisão simples, e Dom Vi-

tal, para cumpri-la, foi recolhido á Fortaleza de São João onde esteve 1 ano e 7 meses, até que, a 17 de Setembro de 1875, caiu o ministério Rio Branco e logo foi o prisioneiro anistiado pelo duque de Caxias que presidiu o novo Ministério.

Dom Vital tem na história o seu nome ligado a uma indomável energia e a uma evangélica retidão.

Esse forte caráter justifica o alto renome do desassombrado Bispo, que muito cedo se desata da vida, mas da lei da morte se liberta, em caminho de gloriosa canonização.

João Peretti

Dados históricos sôbre o extinto Con- vento do Carmo de Nazaré, no Cabo de Santo Agostinho

No ano de 1640, o abastado colôno Pedro Dias da Fonseca satisfazendo piedoso voto e dívida de gratidão à excelsa Virgem Mãe de Deus, edificou, bem no cume do ingreme e pitoresco oiteiro do Cabo de Santo Agostinho, graciosa Capela sob a invocação de Nossa Senhora de Nazaré, em terras pertencentes ao Engenho Salgado de sua propriedade, para conservação da qual assinou o competente patrimônio canônico.

Foi êste devoto colono o instrumento de que Deus se serviu para preparar o terreno onde mais tarde, os filhos do Carmelo, com frutos magníficos, cuidaram da vinha do Senhor.

Dos escassos documentos que pudemos consultar não conseguimos descobrir quando foram terminadas as obras da referida Capela de Nazaré, como desde então se ficou chamando o promontório em que foi erguida, mas, não resta a menor dúvida que já estava concluída a fins de 1648, em vista de um interessante opusculo impresso em Lisboa no ano de 1649, intitulado: "Sermão na festa que fez à Nossa Senhora de Nazaré do Cabo de Santo Agostinho, o Mestre de Campo, André Vidal de Negreiros, na segunda oitava de Natal, pregado por Frei Bernardo de Braga, monge beneditino, e como também se verifica por outro sermão impresso igualmente em Lisboa, no dito ano de 1649, pregado na mencionada festa e na mesma Capela, pelo religioso franciscano, Frei Mateus de S. Francisco, depois bispo de Meliapor e Angola.

Por escritura pública passada em 14 de Outubro de 1687, D. Francisca Cavalcanti e D. Messia Rolim, netas do supra mencionado colono Pedro Dias da Fonseca, movidas pela devoção à Virgem Nossa Senhora do Monte Carmelo, fizeram doação da Capela de Nazaré juntamente com as terras do oi-

leiro, na extensão de meia légua, aos religiosos do Convento do Carmo do Recife. Como aceitante devidamente autorizado desses bens figurou na referida escritura, o religioso carmelita, Frei Francisco Vidal de Negreiros, filho do referido Mestre de Campo, André Vidal de Negreiros.

A' doação da Capela, conforme consta na dita escritura, e no Inventário dos bens patrimoniais do convento, relativo a 1764, foram incluídos não só as terras do oiteiro, na extensão de meia légua, como também quarenta e três foreiros, que pagavam anualmente quinze canadas de azeite vulgarmente chamado carrapato, para gasto da lâmpada do Santíssimo Sacramento.

Pouco depois da posse da Capela e terrenos adjacentes, fôram enviados para Nazaré dois religiosos carmelitas, cujos nomes não conseguimos descobrir, os quais, provisoriamente estabeleceram sua morada em uma casa de taipa vizinha da Capela, para cuidar das almas.

Uma vez satisfeitas as complicadas formalidades daqueles bons tempos e obtida a devida autorização, trataram logo de reunir materiais para início da Construção de vasto convento, sob a maternal proteção de Nossa Senhora do Carmo, junto da referida Capela.

Não consta quando foi lançada a pedra fundamental d'este novo convento, mas, segundo afirma o cronista carmelitano, Frei Manuel Garcia Calahorra na sua obra histórica (I), se verifica ter sido pelos anos de 1692, visto como nesta época já existia ali um pequeno núcleo de carmelitas dedicados à catequese dos selvícolas e a outros misteres do seu benéfico apostolado.

As obras tiveram longa duração, e sómente puderam ser concluídas em 1731, como claramente se deduz de uma inscrição latina, burilada na pedra, casualmente descoberta, ha pouco tempo, da qual daremos noticia mais adiante.

O primeiro Superior designado para esta nova fundação foi o R. P. Frei Francisco da Madre de Deus que governou desde 1692 até cerca de 1712. Seus sucessores imediatos foram os zelosos missionários Frei José de Jesús Maria, reeleito no Ca-

(1) Breve Compendio del Origen y Antigüedad de la Sagrada Religión del Carmen. Tratado II. Delas Provincias y Conventos. Cap. XXXIX. Conventos y Hospicios que tiene la XXXVIII.º Provincia de la Bahía de Todos los Santos, en las Indias del Brasil, erigida en el Capitulo General celebrado en Roma en el año 1692. pág. 146 —

pitulo Provincial celebrado no convento da Baía a 18 de Abril de 1722, seguindo-se-lhe depois Frei Sebastião da Natividade e Frei José de Santo Alberto, eleitos, respectivamente, nos Capitulos Provinciais efetuados na Baía em Abril de 1725 e 3 do mesmo mês do ano de 1730.

Primitivamente, e durante alguns anos, não passou este cenóbio carmelitano de simples Hospício ou Casa de Missão, até que, mais tarde tendo aumentado o número de seus religiosos, foi elevado à categoria de Convento (2).

Não tendo este convento querido aceitar as estritas Constituições da nova Reforma Turonica, introduzida a principios do século XVII nos conventos de Pernambuco, ficou por esse motivo desligado da jurisdição desta Vigararia Provincial e subordinado e incorporado com todos seus títulos, direitos e propriedades à Província da Antiga e Regular Observância da Baía.

Constituiu o convento de Nazaré um dos mais importantes centros das missões carmelitanas. Sendo elevado a vinte o número de seus religiosos, a maior parte dedicava-se a levar a doutrina salvadora de Cristo e a luz civilizadora do Evangelho aos selvícolas, exercendo os outros seu benéfico apostolado entre os moradores do lugar, servindo ao mesmo tempo de capelões das Fortalezas circunscritas no oiteiro, prestando aos soldados os serviços do seu sagrado ministério.

Honrosos atestados deixaram estes abnegados obreiros dos seus trabalhos apostólicos, na vinha do Senhor.

Segundo consta de uma Relação dos bens, rendas, encargos, dividas, ouro, prata, escravos, etc., firmada pelo respectivo Prior, Frei João de Santana, a 6 de Junho de 1764, este convento possuía o seguinte patrimônio:

Além dos terenos que anteriormente mencionamos, tinha três sortes de terras sitas na Ribeira do Apodí, denominadas Saco, Currais Velhos e Riachão, próprias para criação de gado, doadas pelo Capitão-Mór, Bento Fernandes Lima; um sítio na mesma ribeira do Apodí, chamado Rio Branco, doado pelo religioso carmelita, P. Frei Simão do Rosário, quando profes-

(2) **Hospício** é casa de missão com reduzido número de frades. **Convento** é casa religiosa conventiente e canonicamente formada, com clausura papal, cujos frades são obrigados à vida comum e recitação do Offício divino no côro, e o seu respectivo superior local tem o título de Prior e voto no Capítulo Provincial.

sou na Ordem; e uma sorte de terras na ribeira de Juagaribe, com meia legua de extensão pouco mais ou menos, doada pelo Padre Leonardo Cavalcanti. Em todas estas terras tinha o convento mais de mil cabeças de gado vacum e cavalari adquiridas por esmolas.

Outro inventário de 1815 faz também menção das fazendas de Tesoura e Picos, sitas na referida ribeira do Apodí, as quais foram vendidas depois da sêca de 1793. Esta alienação foi feita em 1806, pela quantia de Rs. 225\$000, sob o priorado de Frei Joaquim da Santissima Trindade, ficando o convento sómente com uma légua de terra de que constava a fazenda da Tapêra.

No inventário de 1828 figura apenas uma sorte de terras, sitas perto do convento, a qual não chegava a ter meio quarto de légua, chamadas Gaibú e Água Comprida, e a referida fazenda da Tapera, situada no sertão de Jaguaribe, desprovida de gado.

No citado Inventário de 1764, acusa a existência de 18 religiosos no convento, e descreve especificadamente todas as alfaias de ouro e prata pertencentes à Capela. Menciona também entre seus bens patrimoniaes 17 escravos de ambos os sexos, e termina dizendo: "Êstes são os limitados bens que possui o convento do Carmo de N. S. de Nazarê do Cabo de Santo Agostinho, onde os religiosos servem de Capelães às fortalezas do dito distrito, e exercitam para com os soldados o mais pio e cristão ato de caridade, lhes administrando os santos sacramentos e enterrando-os no convento; e o mesmo praticam para com os moradores da circunscrição por não haver naquele lugar sacerdote algum em vista de se achar o convento cerca de vinte leguas distante da praça".

Com referência aos encargos de missas que o convento está obrigado a celebrar todos os anos pelos seus benfeitores, o documento supra indicado regista as seguintes obrigações "Cincoenta e duas missas, *in perpetuum*, por ano, pelos doadores do convento e sitio, D. Francisca Cavalcanti e D. Messias Rolim, seus ascendentes e descendentes, como consta da escritura, e principiou esta obrigação no dia e ano infra referido".

"Cincoenta e duas missas, *in perpetuum*, por ano, que principiam a dizer-se a 14 de Outubro de 1687, pela alma de Pedro Dias da Fonseca e mais defuntos de sua geração faleci-

dos e que hajam de falecer, senhores que foram daquele sítio e Capela de N. S. de Nazaré, como consta da escritura que fez Antônio de Paiva Aguiar”.

. . .

Este convento que tão bons serviços prestara à Religião e ao Estado, com o correr dos tempos, pelo decrescimento do seu pessoal e outras muitas causas, foi entrando em vertiginoso declínio.

Profundamente abaladas como ficaram as Ordens religiosas no Brasil em consequência da lei que, a princípios do século XIX, proibira a admissão de noviços, extinta assim sua fonte vital, não tardou também o velho convento de Nazaré a sentir os tristes efeitos de tão fatal golpe desfechado pelo Governo.

Não podendo o convento preencher os claros que a morte ia aos poucos abrindo em sua comunidade foi esta definhando até ficar reduzida a dois religiosos velhos e inválidos.

Tal era a crítica situação a que chegou em 1852. Seus últimos Superiores, Frei João de Santa Helena, Vigário Prior de 1850 a 1853, Frei Joaquim do Sacramento Palma, que governou o triênio de 1853 a 1856, e por fim Frei João do Amor Divino eleito nesse ano e reeleito em 1859, todos êsses superiores apesar dos seus melhores esforços e boa vontade nada mais puderam fazer para salvar o convento de sua iminente ruína. Êste religioso vendo-se isolado, sem o confortável auxílio de um companheiro e sem meios para sua própria subsistência, não podendo suportar tão angustiada situação, exonerou-se do seu cargo e resolveu afinal abandonar o convento, encerrando assim a série de religiosos que durante mais de 200 anos ali santamente viveram e louvavelmente trabalharam na vinha do Senhor.

Acéfalo, despovoado e completamente abandonado como ficara o velho convento foi paulatinamente desmoronando-se. Hoje não é mais que uma tapéra entregue aos morcegos e corujas.

Da ruína escapou apenas uma das séries laterais das arcadas do claustro e duas dependências, que fôram aproveitadas, até ha bem pouco tempo, para instalação e funcionamento do Telégrafo.

Si, porém, do convento, donde outróra partiram inúmeros missionários, só restam, hoje muros e escombros, o mesmo

felizmente, não aconteceu à legendária igreja, a qual, graças aos piedosos e solícitos cuidados dos moradores do lugar, continúa ainda de pé. Para conservação e decôro da mesma não tem êles poupado sacrificios.

As obras de maior vulto ali empreendidas foram as que, em 1801 iniciára o Comendador Paulo Pires Falcão, as quais só fôram concluidas em ocasião das missões realizadas pelos capuchinhos, Fr. Venâncio Maria Pereira e Fr. Caitano de Messina, muito posteriormente, sendo também construído um cemitério junto ao templo.

Ainda ha pouco, outros concertos foram realizados na dita Capela por louvável iniciativa do zeloso Vigário da Freguesia do Cabo, que à custa de ingentes esforços e sacrificios conseguiu renovar todo o vigamento do teto da igreja.

. . .

— Na excursão que, no mês de Outubro próximo passado, fizemos à pitoresca colina de Nazaré, em companhia dos illustres amigos, R. P. Henrique Vieira, drs. Barreto Campelo e Ulisses Freire e do nosso presado irmão de habito, R. P. Frei Romeu Perêa, quando lá chegamos, depois de têmos contemplado, extasiados, o bellissimo e surpreendente panorama que, desde aquelas alturas se apresentava às nossas vistas, fomos visitar o velho e arruinado convento do Carmo, construído, ha cerca de três séculos, no ponto mais proeminente da colina. Penalizados ficamos ao vê-lo em tão deplorável estado! Examinando curiosa e atentamente suas nostálgicas e venerandas ruínas cheias de relva e mato, por um feliz acaso, fizemos interessante descoberta de uma antiquissima inscrição latina gravada na pedra de uma das pilastras do antigo claustro, que escaparam da ação demolidora do tempo. Quasi de todo apagada como se achava, só depois de persistente e paciente trabalho é que afinal ronseguimos decifra-la. Seus dizeres vieram então revelar-nos a incognita data em que fôra terminada a grande obra do convento. Por ser de notória importância, julgamos oportuno transcrevê-la na sua integra, tal como consta na referida lápide:

DIE XV OCT: ANN. MDCCXXXI
HOC OPUS EXACTUM EST
LUDOVICO PRASULE
VIRGO CUI DEDITA NOMEN
PURIFICATA PARENS, TUNC
SIMUL EMMANUEL COGNOMEN
CUI ANGELUS IPSI
SENSIBUS ARCANIS ARBITER
EQUUS ERAT.

Inscrição esta que vertida livremente à lingua vernacula vem exprimir o seguinte: "Este convento foi concluido no dia 15 de Outubro de 1731, sendo superior Provincial o Revmo. P. Frei Luiz, que o dedicou à Santissima Virgem, Nossa Senhora da Purificação e também ao seu divino Filho Emanuel, anunciado pelo Anjo como soberano Senhor dos mais reconditos pensamentos". (1)

Ficamos deveras contristados ao ver aquele cenóbio carmelitano em completo estado de ruina. Triste é dizê-lo, mas é uma dolorosa verdade confessá-lo. Dificil será soerguê-lo das suas ruínas.

Contudo não pôde e nem deve ser relegado ao desprêso e abandono. Cumpre lançar sôbre êle os benefícios que justamente reclama. Desejosos de encontrar um meio para reconstrui-lo, antes de retirar-nos prostramo-nos perante o altar da milagrosa Imagem de Nossa Senhora de Nazaré, suplicando-lhe nos suggerisse uma inspiração salvadora que, tornando-se realidade, viesse facilitar-nos a recomposição daquêle cenóbio que, ha cerca de três séculos, fôra ali levantado em sua honra, bem como a remodelação da Capela que Lhe serve de tronô de glória, aonde, ainda hoje, inúmeros fiéis, em devotas romagens, confiantes, vão pedir suas célestes graças e maternais benções.

Não em vão foi nossa humilde prece. Inspirados e encorajados pela mesma Mãe do Ceu, foram logo acertadas algumas efficientes providências, das quais esperamos advirá, oportunamente, o satisfatório e salvador resultado, que de coração desejamos.

Depois de manifestar nossos agradecimentos à Virgem Santissima de Nazaré, ao deixar aquêle venerando lugar escrevemos e subscrevemos numa das vetustas paredes do Santuário esta piedosa lembrança: Cheios de respeito pela Virgem Maria a Excelsa Mãe de Deus, e pelas tradições que êste veneravel lugar conserva das lutas da expulsão dos Holandêses, visitamos este vetusto Templo testemunha dos feitos heroicos dos pernambucanos. 3—X—1938.

Continuando nossa interessante excursão, precedidos de bom guia, fomos visitar as trisseculares fortalezas existentes em contórno da mesma estratégica colina de Nazaré, célebres pe-

(1) Frei Luiz da Purificação, que tal era o nome completo do superior indicado, governou no trintenô de 1730 a 1733. (Arquivo Provincial do Convento da Bala).

lo papel preponderante que desempenharam na invasão holandesa. Ao vê-las e contemplá-las de perto, sentimos nossos corações penetrados de emoção, recordando as famosas cenas que, em 1635, se desenrolaram no recinto daqueles vetustos muros, quando um punhado de intrépidos pernambucanos tendo ficado ali isolados e cercados por mar e terra pelo poderoso inimigo, com escassas munições e mantimentos, faltos de tudo, ofereceram tenaz e heróica resistência, por espaço de noventa e três dias, lutando como leões contra tigres ferozes, praticaram atos de tão inexcedível bravura, que assombraram ao próprio inimigo. Em nossa mente e em nossa imaginação reproduzia-se então bem vivida a lembrança desses gloriosos e heróicos feitos, que o ilustre historiador alagoano, Elisio de Carvalho brilhantemente descrevera na sua obra intitulada "BRAVA GENTE".

A escassez do tempo não nos permitiu penetrar naqueles vetustos fortins, meio desfigurados pela frondosa vegetação de que se acham revestidos. Batidas algumas chapas fotográficas, partimos, não sem antes, de chapéu em mão, render nossa religiosa e patriótica homenagem aos bravos pernambucanos que ali tombaram gloriosamente, e, que, esquecidos, jazem nas místicas e nostálgicas sombras daqueles menosprezados muros.

Homens como estes que deixaram à posteridade tão magníficos exemplos de patriotismo, bem mereciam fosse sua memória honrada e perpetuada com um monumento nacional, e aqueles trisseculares e célebres baluartes mereciam também melhor estima e aprêço.

Ficamos desagradavelmente surpreendidos e deveras lastimamos vêr desaparecidas das referidas fortalezas as vetustas peças de artilharia, as quais, segundo fomos informados, foram, ha bem pouco tempo, subtraídas e vendidas não sabemos por quem e com que autorização. (*) Dignas eram de ser conservadas como precioso patrimônio histórico nacional.

Dada por terminada nossa interessante excursão deixamos Nazaré com o coração imerso de emoções e saudades.

Fr. A. Prat. C. Car.

(*) Foram vendidas em hasta pública, pelo então comandante do Distrito Militar, por ordem do sr. Ministro da Guerra -- N. R.

Antigas Bandas de Música do Recife

O Recife já teve fama em possuir em seu seio boas e afinadas bandas de música.

O gosto e a vocação pela divina arte foi pouco a pouco decrescendo até desaparecer por completo, da sociedade.

Os rapazes de outróra não tinham outro divertimento sinão a música; os professores lecionavam em suas residências e também nas dos seus alunos, que se mostravam interessados e estudiosos.

O Liceu contava grande número de alunos e com decididas vocações, chegando em pouco tempo a demonstrar claramente o seu aproveitamento na bellissima arte.

O finado professor Antônio Martins Viana, ótimo clarinetista e flautista ensinava todos os instrumentos e era contratado no Liceu de Artes para lecionar aos alunos desse educandário.

Boas bandas de música foram organizadas nesta cidade e por muito tempo fizeram as delicias nas festas religiosas, passeatas, retrêtas, etc.

A banda musical 8 de Dezembro era composta de todas as classes de operários, e tinha a sua sede num dos becos da rua Paulino Câmara, outróra Camboa do Carmo.

Composta e organizada com bons instrumentistas tinha como mestre ensaiador o sr. Dilioterio José de Santana, que também mestrava a banda do 14.º Batalhão de Infantaria e era reputado como um ofiquidista de primeira classe (baixo de chaves).

À proporção que os músicos do exército davam baixa, ingressavam na afamada Oito de Dezembro que era chamada para inúmeras festividades em todos os lugares.

Ainda hoje restam alguns sócios da extinta 8 de Dezembro que teve fama e respeito.

O Clube Musical Jubalina fez também algumas tocatas e tinha como mestre ensaiador o clarinetista sr. Umbelino Jaques que era conhecido como músico também competente.

O clube Jubalina fazia os seus ensaios na casa de um dos seus sócios o sr. José Alves Pimentel que residia naquele tempo no bêco do Sarapatel.

Ainda existem somente dois sócios que sempre falam dêsse tempo dos amores pela música.

No Clube Jubalina não eram admitidos sócios que não fossem brancos apesar do professor ensaiador ser da côr preta.

A 14 de Março era também uma música que teve uma fase boa quando fez parte da mesma como mestre o afamado professor Gabriel, musicista de primeira classe, e bom violinista cantor e entendido vantajosamente em orquestras religiosas.

A 14 de Março tinha a sua sede à rua Dias Cardoso, antiga do Caldeireiro e aceitava contratos para todos os ramos de festas.

Em seu seio contavam-se alguns musicos aproveitáveis e o seu repertório era composto quasi de dobrados, valsas, tangos, polcas e poucas peças de harmonia.

Apesar de não ser numeroso o seu conjunto agradava sempre o seu repertório quando entrava em execução.

A Sete de Setembro foi ótima música; o seu mestre era de reconhecida vocação para a mestrança de bandas marciais e melhor entendido não podia haver; o seu nome ainda hoje é lembrado com respeito pela sua comprovada competência, Antônio Martins Viana.

A Sete de Setembro fez um ruidoso sucesso quando se exibiu em público nesta cidade.

A boa união entre os associados da bela banda Sete de Setembro era invejável. Usava uniforme branco, boné de pala de couro de lustro, instrumental quasi novo, afinação perfeita, bom repertório, era por tudo isso um conjunto de músicos educados e dignos de respeito.

Os melhores instrumentistas eram agremiados à Sete de Setembro, que tinha a sua sede num prédio da rua Barão da Vitória, depois dr. João Pessoa e hoje Nova.

Ainda existem hoje alguns músicos, entre êles o maestro Pedro de Assis que tocava naquele tempo oitavino (flautim) e o prateleiro ou rufo, o sr. Barros.

Belos passeios foram dados pela prefalada banda nesta cidade, a qual tinha como mestre o finado Antônio Martins Viana um dos primeiros músicos daquela época.

A 17 de Julho, boa Filarmônica que era localizada no Pôço da Panêla tinha como maestro o sr. Chagas que também era abalizado e competente em música. O mesmo sr. era professor de orquestra e lecionava com feliz resultado para os seus numerosas alunos. Bastante simpatizado tinha o mesmo a necessária vocação para a divina arte.

A Filarmônica 17 de Julho possuía em seu seio também ótimos amadores, que no ardor dessa notável paixão empreendiam todos os sacrifícios para não haver o desanimo e arrefecimento nesta distinta corporação.

Os seus ensaios eram realizados à noite das 7 às 9 horas e sempre aos mesmos comparecia quasi a sua totalidade, tendo por isso vida longa entre as suas congêneres.

Fez a 17 de Julho boas flocatas devido aos esforços de vários associados entre elles o finado Ant6nio Francisco de Jes6s, também 6timo tip6grafo.

Na velha cidade de Olinda existiu tamb6m uma banda que fez sucesso em 6pocas passadas e esta era a 13 de Maio, que tanto deliciou ao povo olindense.

O seu instrumental novo n6o deixava nada a desejar aos das suas congêneres reputadas como 6timas.

A mestrança era do sr. Ortulano, flautista e bom professor de orquestras sacras. A sua sede era na Igreja do Bom Fim, retirada depois para um pr6dio na mesma localidade.

Bonito repert6rio: peças variadas, dobrados, valsas, polcas, tangos e algumas peças de harmonia.

Esta banda era estimada por todos da velha cidade de Olinda pois n6o ostentava o preconceito de c6r aceitando em seu seio desde o branco at6 a c6r negra.

O sr. Jo6o Crispiniano Ferreira Borges era um dos maiores apologistas da 13 de Maio e tocava o seu 1.º clarinete na referida agremiaça6o.

A mesma cidade teve tamb6m por esse tempo uma outra banda a 15 de Novembro que sempre esteve em rivalidade com a sua irm6a a 13 de Maio.

Cousa absurda intrigas entre os mesmos irm6os, profissionais da mesma arte, colimando para o mesmo fim — 6 dev6ras lament6vel.

S6 os ignorantes e mal educados podem conceber semelhante id6ia.

Ainda hoje existem infelizmente amadores e profissionais da m6sica que tem essa hedionda e b6rbara id6ia de desafio em flocatas musicais, nascendo dai o 6dio profundo reciprocamente.

A 15 de Novembro tinha músicos bons entre eles o velho Horácio, um dos primeiros bombardinistas daquele tempo. Era também organizador de orquestras sacras sendo, também estimado não só pela sua competência como pelas suas qualidades de bom amigo e dedicado companheiro.

Tivemos uma boa sociedade musical instalada no 1.º andar de um prédio da rua do Imperador D. Pedro II. Esta sociedade foi batisada com o nome de Clube Carlos Gomes. Era composta do que poderia haver de mais distinto na classe musical.

Dita agremiação fazia recreio para os seus associados e promovia bailes suntuosos às famílias do Recife.

Foi a sociedade musical que mais elegantemente se apresentou em público.

O seu uniforme era de pano fino debrunhado de fita de seda, boné de apurado gosto. Era admirável o luxo requintado dessa agremiação que teve mais ou menos vida longa.

Tinha como mestre o clarinetista Alfredo Gama, professor e contra-mestre da banda do Corpo Policial. Alfredo Gama era chamado para fazer parte das melhores orquestras daquele tempo pela sua comprovada competência.

Homem sincero, justo e distinto a toda prova, gosando por isso de arraigadas simpatias.

Compositor de folego deixou bellissimas composições.

Era exemplar em matéria de seriedade e respeito e um ótimo pai de família. Alfredo Gama teve morte desastrada: uma locomotiva, da linha de Caxangá alcançou-o e esmagou os seus pés e em consequência desse desastre veio a succumbir.

O Clube Carlos Gomes possuia um vasto repertório e muito deliciou o povo desta terra no tempo em que era valorizada a arte musical.

Nas noites de ensaio da prefalada banda era grande a aglomeração de povo da parte de fóra e fronteiro ao prédio para ouvir as harmoniosas peças que se tocavam e se ajustavam nas referidas ocasiões.

Ainda hoje restam as doces recordações de tão boa e agradável banda.

Em Afogados presentemente existe uma banda de música que pessoas competentes da divina arte têm julgado ser ótima e possuir um repertório de peças alegres e cheias de vivacidade. Composta de amadores e de aprovádo gosto e vocação para a música tem a referida banda marchado sempre na vanguarda entre as suas congêneres.

A sua mestrança está entregue a um competente profissional que tem se desempenhado cabalmente da sua ardua missão.

Rege a sua banda o prefalado musicista sem afetação e com a modestia que lhe é peculiar.

Várias vezes tem se exibido em boas festas e retretas e sempre aplaudida geralmente.

E' a justiça que manda relembrar o seu nome como simpática do povo afogadense.

• Outrora existiu a **Areiense** uma música composta de bons elementos na arte de Verdi e Mozart.

A **Areiense** teve vida longa, pois dispunha naquele tempo de um grupo de sócios honorários, homens êstes que dispunham de fundos de reservas e não mediam sacrifícios para que nada de conforto e utilidade faltasse em bem da referida associação.

A sede da **Areiense** era um vasto e confortável prédio angariado com o capital dos cofres sociais e ali ensaiavam e realizavam as suas festas sem faltar o necessário brilho, realce e fulgor.

Teve vida longa e poderia existir ainda se não fosse certa divergência aparecida entre os associados que se dividiram em dois grupos para ter mais tarde o seu desaparecimento que tanto pesar deixou entre milhares de apreciadores.

Pouca vida teve uma banda musical que ensaiava na sede do Clube Central dos Oficiais da Guarda Nacional de Pernambuco.

Esta filarmônica era vulgarmente conhecida pela música do major Pataca, outros a conheciam como a Banda da Guarda Nacional.

Ensaiava a referida música no 3.º andar de um prédio que faz esquina na rua do Imperador Pedro II

O seu instrumental não era novo e sim com bastante uso e a pancadaria mal organizada cujos pratos já podiam se considerar como imprestáveis.

Por tudo isso foi mal recepcionada numa locata de festa na Sociedade Recreativa Juventude, chegando ao ponto de não poderem os seus sócios concluir a missão cabalmente não indo até o fim da festa.

Enfim teve a referida banda a duração das rosas de Malherbe.

Uma pequena banda existiu aqui neste Recife que era considerada como banda dos galos de campina, devido aos bônés que usavam serem de fazenda encarnada.

No seu seio havia 4 irmãos todos êles músicos de fôlego, elicon, saxofone, clarinete e flauta e outros associados competentes para executarem muitas vezes peças de primeiro golpe de vista.

Uniforme branco e assim sempre limpos e asseitados se apresentavam em todas as festas a que eram convidados.

Seguramente compunha-se a referida banda de umas 16 figuras que valiam por 30 de outros artistas menos competentes.

Era sempre preferida para todas as festividades pela sua comprovada capacidade artística.

Era um primor enfim.

A **Matias Lima**, banda boa, foi uma agremiação de músicos amadores que honrou ao nosso Recife. A sua sede era no Páteo do Livramento e tinha como mestre o professor Lourenço Tomaz da Silva, irmão do mestre regente do Corpo de Polícia professor José Lourenço da Silva, por autnomasia Zuzinha.

Lourenço Tomaz da Silva era ótimo pistonista, pessoa de confiança em música do maestro Antônio Martins Viana: que em suas orquestras confiava sólos lindos e de certa responsabilidade e sempre os mesmos eram desempanhados com brilhante êxito.

No tempo do Congresso Dramatico Beneficente foi levada a ser executada uma valsa com o nome **Ilusão** composição do maestro Antônio Martins Viana cujo sólo era obrigado a piston, desempanhado limpamente e com toda a correção pelo Lourenço Silva

Várias composições da **Matias Lima** eram da lavra do seu respectivo mestre que outróra se mostrava inspirado a toda prova.

O primeiro clarinetista era o João de Azevedo, conhecido por Juca discipulo do finado professor Manuel José de Jesus Américo, violinista e regente de orquestra depois do finado João Policarpo Rosas.

O Juca executava naquele tempo o **canto negro** tema com variações para clarinete, a música mais difficil da imaginação humana para o referido instrumento.

A **Matias Lima** por tudo isso chegou a ganhar uma reputação ilibada e fama assombrosa.

O seu conjunto era numeroso e chegou a executar a melhor peça de harmonia que já se ouviu no Recife, e esta peça tinha o nome **Ouverture Esperança**, composição do maestro Pedro Batista.

A **Matias Lima** fez vários pic-nics e vários passeios a bondes em torno da cidade e atendia a convites para fóra da capital indo algumas vezes a Tejipió, Nazaré, Ribeirão e a Usina Cuaú, onde se demorou 2 longos dias em entretenimentos.

Era grande o número de apreciadores e sócios honorários que se esforçavam sempre para que a **Matias Lima** fosse a melhor banda do Recife.

O seu professor, Lourenço Tomaz da Silva, recebeu uma ocasião um piston de presente, cujo instrumento com a respectiva caixa, era de certo valor e com êste fez o ofertado diversos passeios na banda, tocando no mesmo.

Usava uniforme de brim branco H.J. e boné com fita verde e amarela e tinha um instrumental em boas condições.

Teve a referida banda de aceitar um desafio ou torneio musical com a sua congênere a **Charanga do Recife**, que nunca se curvou à **Matias Lima**, pois também cercava-lhe a fama de boa música.

A **Matias Lima** teve de preparar-se um mês inteiro, ensaiando todas as noites, das 7 às 10 horas, com sacrificio enorme dos seus associados.

O referido torneio teve lugar na praça Maciel Pinheiro, às 5 horas da tarde, em presença de milhares de pessoas.

A **Charanga**, por sua vez, possuía um repertório das melhores operas e todas elas bem ensaiadas sob a batuta do finado professor Faustino Costa que era um bom clarinetista.

A **Matias Lima** executou a sensacional ouvertura **Esperança**, composição do já falecido professor Pedro Batista e instrumentação do maestro Antônio Martins Viana que lhe valeu uma ovação espontanea e entusiastica da parte do povo que assistia tão grande festa.

O torneio musical entre as referidas bandas prolongou-se até a meia noite quando as autoridades policiaes intervieram no sentido de ser terminada a festa, pois havia probabilidade de degenerar-se numa luta sangrenta por parte dos apreciadores de lado a lado.

As autoridades declararam, sem ser entendidas em música, de que ali não havia vencidos nem vencedores.

Foi um espetáculo ao mesmo tempo vergonhoso, pois não pode se admitir a idéia de desafio musical como se o músico fosse um canalha ou pastora de presépio para haver preferência de parte a parte para colocar em destaque o vencedor e abastardado o vencido.

Alnda hoje existem em certas bandas músicos ignorantes que alimentam essa miserável idéia de desafio entre as suas congêneres.

Enfim teve de desaparecer a velha **Matias Lima** que por espirito de troca era conhecida também como **Capa Bode**.

A prefalada banda tinha ótimos instrumentistas, entre êles Gounesindo, Bezerra, Tiburcio, Valeriano e Guilherme de Assis que tocavam trompa, Valente que tocava saxofone e outros velhos camaradas que desapareceram no pó do esquecimento da vida.

A **Charanga** foi uma bela banda de música, capricho a toda prova, bom instrumental, perfeito asseio, irrepreensível e tudo mais que possa se imaginar de **perfeito**.

Músicos bons, dotados de fôrça de vontade e a mais perfeita harmonia entre os associados, muito diferente de outras sociedades que menosprezavam os seus próprios associados, como sucedia com uma outra de que não se precisa declinar o nome.

A **Charanga** usava uniforme branco, bonés brancos e sapatos brancos, tinha esta importante associação um corêto próprio em forma de chalê japonês, todo iluminado a balões venezianos.

Era êste corêto uma rica peça artística que foi adquirida por uma soma avultada.

José Pereira de Andrade era um sócio da **Charanga** que tocava élicon e também servia às vezes na percussão. Êste associado era de uma fôrça de vontade extraordinária e como êste muitos outros.

Sócios existiram que gastaram boas somas de dinheiro para que a **Charanga** primasse sempre acima de todas as suas congêneres.

Os melhores músicos da capital eram associados da **Charanga**, pois adquiriam emprêgos para os músicos que quizessem fazer parte da **mesma**.

E assim viveu longos anos sem que fosse suplantada a sua autonomia.

Vamos lembrar uma banda de música que aqui existiu e foi ela organizada na freguesia da Boa Vista, numa casa ao lado do Hospital D. Pedro II e quasi toda composta de menores que frequentavam as aulas do catecismo em cuja direção se achava o padre Venturino da Ordem dos Lazaritas.

O seu mestre regente foi o mesmo sacerdote que além de entendido em música, possuía gosto extremado e não media esforços para o seu **desideratum**.

Muitas vezes vimos a referida filarmônica pelas ruas da cidade, tocando bonitos dobrados e ao seu lado todo alegre e garboso o abnegado sacerdote!

Era bela a música na sua totalidade de crianças e dispostas para todos os embates da sublime arte!

Alguns anos teve de vida a referida música vindo depois a aniquilar-se.

No Liceu de Artes e Ofícios, em épocas passadas, foi organizada uma banda cujo mestre era o saudoso professor Manuel Bandeira Filho, o qual lecionava solfejo no mesmo educandário.

O professor Bandeira Filho foi um dos mais competentes que aqui existiu, pois as suas composições deram-lhe uma aureola luminosa.

Pianista ótimo, chegou a dar vários concertos, principalmente no Ateneu Musical Pernambucano, associação de velhos professores de música, com aulas para todos os instrumentos.

Ainda hoje existem várias composições do erudito professor tais como a grande ouverture **Trunfo às avessas**, quadrilhas valsas lindas, novenários e várias outras composições sacras.

Bandeira Filho foi figura de destaque na sublime arte e era um caráter sério, rijo, sendo por tudo isso, bastante simpaticizado.

O Liceu fez encomenda de um instrumental novo e foi nessa fase que se aproveitaram inúmeros alunos no aperfeiçoamento da prefata banda.

A banda musical da **Sociedade Recreativa Juventude** fez também as delícias do povo desta cidade.

O seu antigo prédio ainda existe defronte da Concatedral de S. Pedro e tinha como mestre o professor Melquiades Roque que empregou todos os seus esforços para que essa distinta corporação não deslustrasse nunca o seu glorioso passado social.

Composta de uns vinte a trinta sócios, todas as suas peças eram bem ensaiadas e dignas de admiração pela sua esmerada perfeição.

Muitas de suas composições, tais como os dobrados **Hipodromo**, **Prado Pernambucano**, **Derbi**, etc., eram da composição do seu professor dr. Melquiades Roque.

Os salões da **Sociedade Recreativa Juventude** abriam-se anualmente para um baile de aniversário a 14 de Agosto, cuja festa era, de encantar.

Ano houve de em quatro coretos tocarem quatro bandas de música, até a entrada do baile, que chegava até o amanhecer do dia seguinte.

Aos domingos sempre havia recreio dobrado, cuja orquestra era composta de 5 músicos e em outros dias ensino de dança.

Nesta cidade nunca houve outra melhor sociedade em matéria de dança do que a velha e extinta **Sociedade Recreativa Juventude**.

Os associados dessa conceituada agremiação eram quasi todos elementos da colônia portuguesa, que sempre se impôs neste velho e adorado Pernambuco

Os salões de concertos vocais e instrumentais eram sob a direção de seu maior e competente professor Bandeira Filho que deixou na classe musical uma laceria imperechível.

Presentemente o Liceu hoje tem uma banda de música resumida porém conceituada como boa em toda linha.

Todas as vezes que êstes estudiosos rapazes saem à rua para as suas tocatas é um sinal de completa alegria.

Um conjunto resumido porém todo em ordem e com boa afinação, fazendo assim lembrar o Liceu de Artes e Ofícios dos bons tempos.

Usam êstes rapazes da referida banda uniforme caqui, perneiras de verniz preto e bonés a moda de **chauffeur**.

Tem os mesmos um repertório de bonitas peças e já têm se exibido várias vezes com satisfação do público que não lhes regateia os encômios merecidos.

Desde a sua estréia em público que êstes ousados rapazes têm caprichado admiravelmente parecendo que um futuro risosinho venha aureolar-lhe as suas fronte juvenis. De um bom mestre e força de vontade tudo pode se vencer nesta vida, portanto avante!

Em tempos passados teve a freguesia de S. Pedro Gonçalves uma excelente banda de música, cuja sede era no largo do Corpo Santo, sobrado da esquina.

A esta banda deram-lhe a denominação de **Sociedade Musical Euterpe**. Dizem algures que era boa, boa em tudo, primando sempre em ter ótimo repertório.

Fez tocatas a referida música na igreja do Rosário, matriz de Santo Antônio e outras igrejas, sendo bastante apreciada pelos seus apologistas.

O digno informante dessa falada Euterpe que foi depois associado da **Charanga do Recife**, não tem certeza qual o mestre naquele tempo, que tanto brilhantismo emprestou à refe-

rida associação. Hoje infelizmente se acha a sua lembrança quasi apagada da memória dos contemporaneos.

A **Pedro Afonso** tinha a sua sede na rua do mesmo nome antiga da Praia, e era por assim dizer uma afinada música pois os seus bons músicos muito concorriam para êsse fim.

Usava paletó e calça branca com boné de capa também da mesma côr.

Os seus dobrados eram enfeitados de solos de bombo fóra do compasso e ao mesmo tempo de pancada nos pratos que por tudo isso fazia crescer o entusiasmo e até mesmo a coragem dos capoeiras que ladeavam a **Pedro Afonso**.

Sociedade composta de homens dispostos, capazes de enfrentar a certos e determinados perigos.

O seu repertório era variado e o seu mestre era dotado de bom gosto pois sempre escolhia peças aprimoradas.

Grandes passeatas, pique-niques aos domingos pelos matos era por tudo isso uma banda notável entre as suas congêneres.

Grande número de sócios honorários se prestaram a ouvir os ensaios da sua predileta banda e sempre entusiasmados e satisfeitos a toda prova, não se cansavam de fazer boa referência da mesma em todas as ocasiões.

Bons músicos teve a lembrada **Pedro Afonso** que muitas saudades deixou do seu desaparecimento.

Em tempos idos existiam grupos de músicos que possuíam pratos, rufos, bombos e qualquer que fosse a festividade se contratavam em substituição às músicas de pancadaria que ás vezes escasseavam devido às tocatas fóra da capital.

E assim ficaram conhecidos como músicas de retalho.

E efetivamente organizavam boas fanfarras e saíam-se bem da tarefa que empreendiam.

Nesta capital existiam inúmeras músicas de retalho que longe de serem espanta ratos eram ótimos conjuntos de músicos aliás bem competentes. Os mesmos se contratavam para qualquer que fosse o gênero da diversão.

No meio desses músicos dispersos existiam bons instrumentistas, capazes de vencer qualquer partitura de primeiro golpe de vista.

Enfim tudo tem seu tempo.

A música que se criou no govêrno do dr. Sérgio Loreto pertencia à Prefeitura do Recife, quando era governador da cidade o atual prefeito dr. Antônio de Gois.

Será impossível tão cedo existir uma tão harmoniosa e bem arregimentada banda como a que citamos presentemente.

O dr. Antônio de Gois não mediu sacrifícios e fez uma banda que honrou Pernambuco e a sua boa fama voou por todos os Estados do Brasil.

Instrumental novo com afinação caprichosa, instrumentos todos calibrados por um só diapasão.

Instrumentos raros tais como bugle, cornetim, oboé, fagote, trompas de harmonia, célo, um conjunto numeroso de clarinetos, pancadaria moderna (percussão), requinta solista, saxofones em tons diferentes chegando até o saxofone basso (extraordinariamente grande), bombardino solista, oitavino, carrilhão, campas, enfim um conjunto de 56 instrumentos, capaz de executar qualquer ópera que aparecesse no mundo das dificuldades.

Para a referida banda chegavam sempre peças lindas ofertadas por pessoas apreciadoras da mesma.

Do Rio de Janeiro veio enviada pelo maestro Pedro de Assis o 3.º ato de uma ópera italiana que teve franco agasalho ensaiando-se incontinentemente. O Guarani, a Tosca, Mefistofeles, a Geisha, Trovador, finalmente um conjunto de peças que seria enfadonho enumerar.

A banda da Prefeitura, fazia retretas todos os domingos em todos os jardins da cidade das 7 às 10 da noite.

Em princípio esta acreditada banda sob a batuta do sempre lembrado e competente Marinho Reis, só executava operas, peças de harmonia, fantasia, noturno, temas variados, hinos grandes valsas e alguns dobrados sinfônicos sucedendo depois ser aprovado a serem executadas outras peças pequenas e dansantes.

O uniforme da prefalada banda era de camisa azul marinho, jaquetão com botões doirados e calça do mesmo tecido. Sapatos de polimento com polainas, luvas brancas, colarinho de ponta dobrada e gravata preta com laço.

A teoria dessa boa banda era não aceitar desafio com as suas congêneres, fazendo logo avisar pela imprensa abaixo do programa das suas peças a serem executadas que absolutamente não aceitaria desafio com qualquer que fosse a música.

E este louvável procedimento valeu-lhe ser considerada uma banda de música de homens educados e não estúpido se sempre elogiada pelos entendidos.

O professor Marinho Reis tinha a vocação para a mestrança e na banda da Prefeitura sempre encontrou amigos dedicados e respeitadores motivo pelo qual viveu sempre alegre e satis-

feito na sua mestrança, não fazendo intrigas nem movendo perseguições.

O dr. José Agripino Rigueira Costa era formado em medicina e adorava a arte musical chegando a associar-se a grêmios musicais, pois executava o violino e preferia as músicas clássicas.

Exibiu-se algumas vezes em orquestras e conhecia bem o ritmo, harmonia, fuga e outros segredos da arte.

No Teatro Santa Isabel tomou parte o dr. Rigueira Costa em boas orquestras sob a batuta de abalizados maestros.

Na Banda da Prefeitura era o saudoso mestre diretor técnico e escolhia para o repertório da mesma as melhores operas nacionais e estrangeiras.

Bom ouvido não escapava a menor dissonância ou troca de notas nos instrumentos quando se achava presente o velho amigo Rigueira Costa, sempre de alma aberta as concepções do bem.

Nunca teve aborrecimentos para com os simples, e sempre modelar nas suas opiniões relativamente aos seus colegas da arte musical.

O dr. Rigueira só possuía idéias nobres e perfeitas e não censurava com acrimonia e ênfase aos profissionais da sublime arte musical.

Pretendia o inesquecível Inspetor da Instrução Pública organizar aqui em Pernambuco como existe no Rio de Janeiro a música de Câmara e sempre manifestava essa bela idéia cheio do mais vivo entusiasmo.

Era raro o ensaio da banda da Prefeitura a que não comparecesse o saudoso mestre e só se retirava quando o mesmo terminava.

Pode-se categoricamente afirmar que a banda da Prefeitura só alcançou tão grande fama devido à competencia do dr. Rigueira Costa que era o bom amigo de todos os componentes da banda.

Tudo de perfeito e correto no grêmio da banda da Prefeitura era da pura imaginação do finado amigo, que nunca mediu sacrifícios para o bom crédito e merecimento da mesma.

O seu nome não poderá se apagar da memória de todos aqueles que privaram da sua boa e fidalga amizade.

O mesmo entusiasmo predominava na distinta pessoa do seu fundador o dr. Antônio de Góis, governador da cidade na gestão do dr. Loreto.

A banda da Prefeitura fez a sua estréia com 48 figuras na inauguração do Grupo Escolar Siqueira Campos e logo em poucos dias contava 58 figuras, músicos competentes que não davam trabalho ao mestre nos ensaios do seu grande repertório.

Hino brasileiro, Sete de Setembro, a Marselheza, enfim diversos de outros países para serem executados quando se fizesse necessário.

A manhã de Primavera, era uma bellissima e encantadora valsa, tão cheia de inspiração, quasi admirável da lavra do professor pianista Marinho Reis que era o próprio instrumentador.

Dita valsa compunha-se de uma introdução e no final desta seguiam-se diversas partes todas elas arrebatadoras.

O finado Marinho Reis deixou inúmeras composições na banda e todas com atrativo oriundos de uma pena de compositor impecável.

Todas as peças a serem executadas na praça pública eram antes repassadas para evitar qualquer que fosse o fiasco como sucede infelizmente com outras filarmônicas.

Em Pernambuco tão cedo não será criada uma tão extraordinária banda que possa alcançar tão estupendo êxito como a da Prefeitura que era admirada por todos os entendidos em música.

O dr. Pessoa Guerra no seu govêrno extinguiu a prefalada banda fazendo presente do seu instrumental à banda da Força Pública e creio que também o valioso e bellissimo repertório que tanto deliciou o público pernambucano.

A Capunguense foi uma banda formada na Freguesia das Graças que saiu muitas vezes à rua com os seus lindos e fortes dobrados.

Era mestrada pelo sr. Antônio Martins Viana, professor competente em todos os ramos da música.

Trajava dolman e calça branca e usava boné com capa da mesma cor.

O seu professor era o compositor da quasi totalidade de suas lindas peças e saía à rua com o seu clarinete como qualquer humilde associado.

Ensaiaava perto da Igreja (Matriz) e realizava-o duas vezes por semana a noite das 7 às 9 e meia.

Fez bonita figura e alcançou muitos aplausos dos entendidos

Manuscritos da Ordem Beneditina do Mosteiro de São Bento

Cópia dos Títulos de propriedade do Mosteiro de Olinda
Tombo, fls. 19.

Venda que fizerão Gaspar Figueyra e Maria Pinta,
sua molher do sitio, em que viviam com sua olaria,
junto ao Varadoura desta cidade de Olinda.

Saibam quantos este instrumento de venda, e obrigaçam, e
quitaçam virem, que, que no anno do Nascimento de nosso
Senhor Jezus Christo de mil, e quinhentos, e noventa, e sete
annos, aos vinte e sete dias de outubro do dito anno nesta
Villa de Olinda ao Varadouro della, nas cazas, e sitio, a onde
mora Gaspar Figueyra, estando elle ahi prezente, e bem assim
Maria Pinta, sua molher, logo por elles foy dito perante mim
Tabaliam, e dos testemunhas adiante nomeadas, que era ver-
dade que entre os mais bens, e propriedades, que elles tem,
e possuem, de que estam de posse, assim hê o sitio, e apozentos,
ondê elles moram, o qual com sua olaria, forno, e mais
cazas de apozentos assim e da maneira que lhes pertencem,
tudo redondamente dicerão que vendião como logo de feito
venderão deste dja para todo sempre aos Religiozos, digo Re-
verendos Padres do convento de S. Bento para elles, e para
os que apóz elles virem, e succederem, e isto por preço, e quan-
tia de duzentos, e sincoenta milreis em dinheyro de contado,
de que logo receberão ao fazer desta escriptura cento, e ses-
centa milres em moeda corrente deste Reyno que eu Tabaliam.,
e contar perante as testemunhas, que presentes estavam e o
resto que são noventa milreis pagarão por elles vendedores
a Simam Correa, a quem elles o deviam, da qual quantja de
duzentos, e sincoenta milres diceram que estavam bem pagos,

e entregues, e satisfeitas as suas vontades sem mingoa, nem falta alguma e . . . davam aos ditos Reverendos Padres, como derão plenissima, e geral quitação deste dia para todo sempre ao dïto Convento, e Religiozos d'elle e se obrigarão mais elles Reverendos Padres de dizerem no dito seu convento desde o dia, que no dito sitio tiverem Igreja para dïzerem Missa huma Missa cada semana para sempre com hum responso no cabo della pela tençam delles vendedores, a qual obrigaçam de Missa entra tambem em satisfação da dita venda, porque este foy o concerto, que entre elles partes se celebrou, a saber, a dita quantia de dinheyro, e obrigaçam de Missa com reponzo cada semana com huma sepultura, em que elles vendedoresse enterrem na Igreja, . . . se fizer no dito sitio das grades da Capela mor para bayxo, onde elles vendedores quezerem, e nesta forma sehouveram por concertados, e por elles vendedores foy dito, que tiravam de si, e de todos seos herdeyros, successores todo o direito, e acção, posse, propriedade, e senhorjo mino, que tinham no dito sitio, cazas, olaria, e tudo o mais a elle pertencente, e tudo punham, cediam, e traspassavam nos ditos Reverendos Padres, para elles, e para os que depois delles succederem, para que tudo hajão, logrem, e possuam, e façam d'elle, e nelle o que quizerem, e por bem tiverem, como couza sua propria, que já hé por bem desta escriptura, e hão por bem, que por ella sem mais authoridade de justiça possão tomar posse do dito sitio, cazas, olaria e forno, por quanto de agora lhe hão por dado, e nelles incorporada por clauzula constituti, em quanto o não tomarem, se constitue possuila como seos colonos inquilinos, e prometem, e se obrigão de sempre em todo o tempolhe fazerem bom o dito sitio, cazas, olaria, e forno, seguro e de páz, de os livarrem e defenderem de todas as pessoas, que nelle, e lhe nelle, e da posse d'elle alguma duvida, demanda, ou embargos tiver, digo queirão por, e a tudo se darão por authores, e defensores a sua propria custa, athe tudo ser findo, e acabado, e outorgarão, que não cumprindo assim tudo pelo modo que dito he, que possão por isso ser citados, e demandados perante as justiças, em que os quezerem demandar, para o que renunciaram os jui- zes de seo foro, e tudo o mais, que por si allegar possão, tudo querem, que lhes não valha, salvo si tudo cumprirem pelo modo que dito he: E logo elles vendedores entregarão aos compradores todos os titulos, que tem pertencentes ao dito sitio, e no tempo que despachavam o dito sitio, o dei-

charão melhorado, e não peyorado, e em testemunho de verdade assim o outorgarão, e mandarão se fizesse digo ser feito este instrumento na nota assignarão, que o Reverendo Padre Abbadé Frei Damião (ã margem está corrigido Remigio), e o Padre Fr. Balthazar por estarem presentes em si o acceitaram, e eu Tabaliam o acceito em nome de quem tocar aosente como pessoa publica, estipulante e acceitante, testemunhas, que forão presentes o Licenciado D'jogo Ba....., e Balthesar Gonçalves, e Leonardo Pinto, que assignou pela Pinta, por não saber escrever: eeu Luiz Tabaliam do publico, judicial nesta villa de Olinda, e seos termos por El Rey nosso Senhor, trasladey, este instrumento de meo livro de notas, onde o tomei, e o concertey com o proprio, e vay na verdade sem couza que duvida faça, e me assigney de meo publico signal.—

E não se continha mais em dito instrumento que eu Felippe Nery Correa Tabaliam do publico, judicial e notas da cidade de Olinda e Villa do Reciffe e seus termos, capitania de Pernambuco por sua Magestade Fidelissima que Deus Guarde etc fiz trasladar bem e fielmente e vay sem couza que duvida faça com o official abaixo assignado conferi e concertei o proprio me reporto, que tornei a entregar ao P. Pregador Geral, que tambem assignou ... e assigney em publico e razo de meos signaes aos tres dias do mes de Janeiro de mil, e sete centos e secenta e seis annos.

Conferido por mim Tabaliam
Felippe Nery Correa.

Em test.^o de Verdade
Felippe Nery Correa

Tombo fls. 20.

Demarçam do sitio de Gaspar Figueyra.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil, e quinhentos, e oitenta, e oito annos aos sinco dias do mes debro do dito anno nesta villa de Olinda da nova Luzitania partes do Brazil, de que he capitán e Governador o muito Illustre Senhor Jorge de Albuquerque Coelho por El Rey nosso Senhor etc. Por Gaspar Figueyra foy apresentado huma carta da data de cesmaria assignada pela Senhora Dona Beatriz

de Albuquerque, como Governadora, e administradora de seo filho Duarte Coelho de Albuquerque, herdeyro e successor que era desta Capitania, requerendo lhe por parte de El-Rey, nosso Senhor lhe demarcasse a terra conteuda na dita carta assim, e da maneira que nella era conteuda, o que visto pelo demarcador das terras Manoel Alvares commigo Escrivam, tomamos a dita carta e a lemos, e conforme a ella fomos ao caminho que vay para o Reciffe, e porto desta villa de Olanda, onde antigamente se chamava o caminho, onde mataram o Varella e sendo lâ se pôz o dito demarcador perto de hum oity, onde metteo hum marco de pedra com suas testemunhas de pedra, e do dito marco foy o dito demarcador pelo rumo de Noroeste, onde metteo dous marcos junto do caminho, que vay desta villa para o varadouro de fronte do quintal de Braz Martins, pedreyro no cabo da dita terra, os quaes marcos são de pedra com as suas testemunhas de pedra, e da li se tornou o dito demarcador ao marco que metteo perto do oity no caminho que vay para o Recife perto da praya, onde se chamava o caminho em que matarão ao Varella, e do dito marco foy correndo pelo sudueste athe dar no mangue branco pequeno, e antes do dito mangue..... de outros mangues metteo o dito demarcador outro marco de pedra com suas testemunhas de pedra, onde (ficou) a dita demarcação, por a dita carta demarcar com o Rio de Beberibe, que he o do varadouro, e da li se tornou o dito Demarcador ao caminho de carro, que vay da dita villa no outeiro onde já tinha mettido o marco, que vinha pelo rumo do Noroeste, onde se acabou a terra por amor do caminho de carro, com quem a dita carta fala, e logo metteo outro marco de pedra com suas testemunhas de pedra perto de huma caza, que estava começada no outeiro assima do varadouro de Domingos Fernandes, contramestre, reguardando os caminhos, e mais abayxo perto do varadouro junto de huma caza, que dïto Domingos Fernandes tinha tapada a modo de sebe, metteo, outro marco de pedra com suas testemunhas de pedra, e logo mais abaixo para o varadouro metteo outro marco de pedra com suas testemunhas de pedra ficando dentro desta demarcação a dita caza que ...armada, e com algumas telhas coberta, e huma olaria, e forno, que tudo fica dentro da dita demarcação, conforme a carta da dita data, e para a dita demarcação foy citado dito Domingos Fernandes, e sua molher, segundo consta da certidão do Tabaliam Cosme Collaço, que vay acostada ao proprio acto, a qual demarçam o dito Ma-

noel Alvares houve por demarcada, feita, e acabada conforme a dita data da dita carta digo, conforme a dita carta da dita data, e assignou aqui-Gabriel Daniel, escrivam das datas das terras, e sesmarias, e demarcações, e agoas de toda esta capitania pelo dito Senhor Governador e escrevy-Manoel Alvares—o qual acto eu, escrivam trasladey do proprio, que em meo poder fica, bem e fielmente, e commigo o concertey, e assigney, e com o Tabaliam aqui assignado — Pagou deste, e proprio nada-Gabriel Damil-Concertado por mim escrivam Gabriel Damil, e commigo Tabaliam-Cosme Colaço-o qual Traslado eu Vicente Gomes da Veiga, Cavalleyro Fidalgo da Caza de El Rey nosso Senhor, e Tabaliam do publico, judicial, e notas nesta villa de Olinda, e seos termos por Duarte de Albuquerque Coelho, capitam, e Governador della por sua Magestade etc. — concertey, subscrevy e assigney hoje vinte e seis do ems de Agosto de mil, e seis centos, e vinte e cinco, Vicente Gomes da Veiga — Concertado por mim Tabaliam — Vicente Gomes da Veiga. — E nam se continha mais em dito documento, que eu Felipe Nery Correa, Tabaljam do publico judicial e notas da cidade de Olinda e villa do R. e seus termos, capitania de Pernambuco, por s. Magestade, que Deus guarde, fiz trasladar bem e fielmente e vai sem couza que duvida faça com o official abajxo assignado conferi e concertei ao proprio me reporto, que tornei a entregar ao R. P. Pr. G. Géral do dito Mosteiro, que tambem aqui assignou. Escrevi e assignei em publico e razo de meus signaes seguintes. Aos tres dias de Janr.^o de mil e sete centos e secenta e seis annos.

Conferido por mim Tabaliam
Felippe Nery Correa.

Em fé de verdade
Felippe Nery Correa

Arquivo de S. Bt^o de Olinda.

Examina-se a origem das confirmações das cartas de Cismarias nesta Capitania de Pernambuco desde o principio de sua fundação.

O Snr . . Fey D. João . considerando, que as dilatadas terras do Brazil não podiam ser povoadas Coroa, se rezolverá repartil-as por varias pessoas illustres pelos insignes ser-

viços prestados ao Reyno, e principalmente na India. Elle fez Sr Donatario da Capitania de S. Vicente Martim Affonso de Souza; da de St^o Amaro a seo Irmão Pedro Lopes de Souza; da do Espirito Santo Vasco Fernandes Coutinho; da do Porto Seguro a D.....C..... Tourinho; da da Bahia a Francisco Pereira Coutinho; e desta de Olinda a Duarte Coelho Pereira e . . . de outras a outros muitos sujeitos que por d^o Duarte Coelho, que foi o Sr desta Capitania de Parnambuco

A Lisboa tinha elle chegado da India a tempo qd.^o fazia doações destas capitancias, e eu pedida, ou oferecida, por seos grandes serviços conseguiu a mercê da Capitania de Parnambuco de lhe se passar tres amplissimas cartas em Evora pelo Secretario Manoel da, duas de 2. de Setbr^o de 1534, e outra de 23 do mesmo mez, e anno, todas tres assignadas pela real mão do as muitas merces, que lhe concedeo, foi huma de poder repartir as terras de suas capitania pelas pessoas, que queria, e passar dellas cismarias; porém sem a clauzula de serem confirmadas; e nem ensse tempo, nem ainda mt^o depois se praticav. circumstancia. O treslado destas doações se de achar na Camara de Igarassú, onde as poderão ver os curiozos.

Conseguida que foi a dita doação, entrou logo a aprontar de sua Donataria . . . tudo, pronto. . . . de de navios a sua custa em que toda a sua (e parentes seos, alguns casaes, e outras muitas pessoas que o quizessem, ... e com feliz viagem entrou pela barra da Itamaraca em 9 de Março de 1535, e no mesmo dia tomou posse da capitania . . . da Camara de Igarassú,, de Olinda, q.. foi passado o foral em 12 de Março de 1537; 17 de Março de 1550 consta o dia, em chegou a Pernambuco, e que nesse mesmo dia tomou posse das terras, capitania e governança della com todas as liberdades e privilegios que lhe foram concedidos na posse das terras entrou a reparti-las pessoas, as quaes passava cartas de Cismarias, sem mais outra declaração, que a que ficariam obrigadas a pagar o dizimo á Ordem de N. Sr Jesu-Christo. No archivo do Mostr^o de S. Bent oe noutras partes se conserva cismaria de huma legoa de terra em Jagoaribe, que concedeu a Vasco Fernandes de Lucena em 24 de Julho de 1540, que sem sinco Fernandes de Lucena em 24 de Julho de 1540, que sam sinco annos e uns mezes depois que aquí chegou de Lisboa. Elle assim continuou a passar as ditas cartas em quanto pessoalmente governou a Capitania, e sempre foi continuando thé

morrer no anno de 1554. Succedeu-lhe no governo sua mulher. D. Britis de Albuquerque, p. do filho Duarte Coelho de Albuquerque, segundo Donatario, e (obsr)vavam a mesma formalidade no passar das cismarias. No archivo de S. Bento conserva-se huma, que foi passada pela dita Snra no anno de 1582, e outras muitas noutras partes, que claramente mostram, o que dizemos.

Começou a governar o segundo donatario Duarte Coelho de Albuquerque quando . . . idade competente, e na auzencia, que fez p^a o Reyno antes de embarcar, huma escritura de procuração bastante em 2. de Julho de 1572, que se acha copiada no Tombo de S. Bento; em que . . . todos os poderes tãobem o governo da Capitania em sua falha. D. Britis Elles ambos, filho e mãi, e todos os loco-Tenentes dos donatarios, que seguiram athê o tempo, que a Coroa mandou tomar posse desta Capitania, em nada diversificaram a formalidade das Cismarias, e nunca os obrigaram a alguma confirmação.

Depois de serem os Olandezes expulsos desta terra, julgou a Monarca não ser conveniente conservar nesta Capitania Donatario com o fundamento de não poder hum Snr particular defender a terra da invasão de inimigos, e por este motivo foi S. Magestade servido ordenar no anno de 1564 se aggregassem a sua Rea Coroa estas Capitancias trasmutando-as em patrimonio seu. Fez dar execução a Ordem o Mestre de Campo General e (governador por S. Mag.) Franc^o Barreto pelo Ouvidor, e Auditor Geral Luiz . . . que com effeito tomou posse della em 15 de Julho de 165. como (procurador) da Coroa Real. O d^o Procurador e seus successores tãobem passaram de cismarias, em que (decl)aram: que concediam a terra, que pedi. mandavam dar de cismaria as terras devolutas, de tomar posse. No L^o 4^o dos Registos da Fazenda Real e no L^o 1^o dos Registos da Secretaria . . . Governo anda registada huma data de terra passada pelo Governador Franc^o de Brito Freire em 1663 . . (e) revalidada no anno de 1665 pelo Governador Jeronimo de Mendonça Furtado, que foi prezo, e remetido para Lisboa pelos camaristas desta cidade . . . hum pedaço de terra pegado aos muros de S. Bento da parte do (mar) a Manoel da Silva Pinto, onde se pode ver nella . . . outras antecedencias, nem mesmo de algu. . partes se hã de achar de serem confirmadas pelo Rey.

O Conde de Vimiozo D. Miguel de Portugal, que era cazado com a filha do donatario Duarte de Albuquerque Coelho, que

foi conde de Pernambuco e Marquez de Bastos tendo noticia da dita posse, que el Rey mandou tomar da Capitania entrou a impedila fortemente, e mandou a Coroa por havelo expoliado de sua Donataria. Obteve varias sentenças contra a Coroa, e os embargos que offereceu o Procurador da Coroa a dita Sentença, foram regeitados em .. de q. lero de 16.7.A... de que nos primeiros annos destes letigios os Procuradores bantantes do Conde de Vimioso D. Miguel de Portugal passavam algumas cartas de cismarias para mostrar a posse que conservavam nas terras desta capitania, e o mesmo faziam os Governadores del Rey, e por este motivo se hão de achar varias cartas de cismarias do mesmo tempo passadas umas por estes, e outras por aquelles, porem nenhuma ha de obrigar confirmação.

Por ser o Rey informado da operação, que faziam os Procuradores bastantes ou Louco-Tenentes do Conde de Vimioso, mandou a seus Governadores no anno de 1699 a forma, e circumstancias, com que podiam dar a carta de cismaria dito algum de posse D. Miguel, e outros Donatarios. Não sei, si nesta ordem teria principio a Lei de serem ellas confirmadas por El Rey, eu duvido; porque ainda então não no nesta capitania, e sobre este assunto pendiam os litigios mas se ella foi mandada, desta epoca em diante hê que corre a obrigação de serem confirmadas ficando isentas todas as outras anteriores, porque as leis só olham para diante, é até então (como já disse) não t... El Rey com as terras que tinham sido dadas aos Donatario. A contemplada ordem anda copiada no Livro 1.º dos Registos das Ordens Reaes a fls. 226 até fls. 264.

Sobre o objecto duraram muitos annos as duvidas entre a Coroa e Donatarios, e por fim cederam estes, e deixaram de si o Senhorio da Capitania por duas vidas, o de um Marquezado por duas vidas, e oitenta mil cruzados em dinheiro que se deveria pagar pelos rendimentos dessa capitania de Pernambuco. Parece-me que esta convenção se fez no principio do Reinado d'El Rey D. João V. No Archivo se conservam de si o Senhorio da Capitania para a Corôa e pelo equivalente della o titulo de hum condado por duas vidas, ou de hum Marquezado por duas vidas, e oitenta mil cruzados em dinheiro que se deveria pagar pelos rendimentos desta Capitania de Parnambuco. Parece-me que esta convenção se fez no principio do Reinado do Snr. Rey D. João No Erario se conservam estes documentos e de... mais para di-

ante pas..... para a Coroa a Capitania de Parnambuco; e tambem é muito que em diante tivesse origem a **Clausula da Confirmação** por que como seu legitimo Senhor é que devia dar as cartas de sismaria; e se elle em beneficio dos povos deo esta comissão a seus Governadores, foi debaixo da condição de serem por elles confirmadas dentro de um anno, e dia todas as datas de terra.

No Livro 2.º dos Registos das Ordens Regias, que existem no Archivo do Erario desta Capitania a fls. 56 vem registada a Ordem Real sobre o Decreto e Alvará, Termo, e Sentença para effeito de se remetterem todos os annos oito mil reis cruzados até se satisfizerem oitenta mil cruzados que ao Conde de Vimiozo em razão do ajuste que se fez com o dito Snr. dos rendimentos que pertenciam nesta Capitania. E fls. 92 do mesmo Livro vem a ordem Real a pagar ao dito conde de Vimiozo oitenta mil cruzados em quatro pagamentos. Serão bem dignas de se ver estas ditas ordens.

Do que fica claramente se vê, que quasi, geralmente falando (são) isentas de confirmação Regia todas as cartas de cismarias passadas antes de alguma ordem, ou lei, que ordenasse semelhante clauzula. Tambem a pratica commum deste Brazil mostra, que a maior parte das pessoas, que possuem terras por Datas de ciscarias passadas depois da Ordem da Confirmação, presentemente as (não querem) sem a Confirmação, e não me consta, que Ministro algum tivesse Reparo na desta solemnidade.

Disse quasi geralmente fallando, por que para as Igrejas, Ordens e Mosteiros do Reino ha Lei que prohibe reter bens de raiz por mais de um anno, e dia sem licença Regia. Ella vem na Ordenação, pela qual até o dia de hoje se governa nosso Foro. A dita Lei foi feita no anno de 1611, governando Portugal D. Felipe II, e de Catella III, e foram seos compilladores os quatro famosos Portuguezes Damião Ribeiro de Aguiar, Paulo Affonso, Ger. de C.bero e Pedro Barboza, que compilaram em 16..

Ora quando appareceu esta compulação já contava a Capitania de Pernambuco sescenta e mais annos de antiguidade sempre debaixo do Senhorio de seus Donatarios, os quaes ainda depois della governavam livremente vinte e nove annos athe a irrupção dos Olandezes sem nunca fazerem observar semelhante lei. o contrario sempre praticaram, por que deram compraram-se, venderam-se e bens as Igrejas, sem requisitar a sua confirmação, ou licença, e athe o

prezente se pratica o mesmo, e sua Magestade não ignora pelas repetidas contas, que se lhe tem mandado, donde prudentemente se pode presumir, que o dito Senhor os confirmou, por que sabe, os Religiozos (principalmente monachaes) que com beneplacito seu para cá vieram como Missionarios, não podem subsistir sem patrimonio, por-lhes é prohibido viver de esmolas. O Rei até o prezente não tem consignado patrimonio algum, antes aquelle que nesta capitania lhes tinha dado o Donatario nas da Perpueira por não terem os Monges tomado posse de .. paixão para a coroa, onde presentemente.

Tambem geralmente se pode presumir, que a contemplada lei foi só feita para o Reino, e não para as conquistas; e no caso, que ela tambem comprehende, sem offensa se pode considerar prescripta pelo não uso dilatado de mais de dois seculos. Parece-me que isto basta para tirar escrupulos (si alguem) da confirmação das Sismarias antigas desta Capitania, e particularmente daquellas, que na antiguidade das suas datas excedem ás mais natigas ordenações do Reino, eu assim penso, outros julgarão melhor.

A forma, que consta, como se haviam de passar as cartas de sismaria, que Sua Magestade ...endo por ordem expe....., ou copiada no Livro 1.º dos Registos das Ordens Reaes desde fls. 226 até fls. 247, ordem de ... de janeiro de 1699, assignada por ordena fls. 226 do Livro 1.º.

Fui servido resolver que as pessoas que tiveram terras de sesmarias, ainda que de muitas leguas, si as tiverem povoado, e cultivado por si, ou seus feitores, colonos, ou emphetentas, que com estas taes pessoas se não entenda, pois cumprindo as obrigações do contrato por sua parte, se lhes deve cumprir por Minha, porém si as taes pessoas não tiverem cultivado, e povoado parte de suas Datas ou toda, denunciando qualquer do povo a tal parte, e citio, e descobrindo-o: hei por bem se lhe conceda, mostrando citado o que a tem por Sismaria, que esta inculta, e desapoveitada, o que se decidirá breve, e summariamente, com a declaração que tal citio ou parte denunciada não exceda a quantia de trez leguas de comprido, e uma

de largo, ou legua e meia em quadra, excedendo esta quantia, se dará esta ao denunciante e o mais aquem parecer, guardando-se a limitação em todo, com quem repartir e que as pessias aquem se derem no futuro sismarias, se ponha alem das obrigações de pagar Dicimo a Ordem de Christo, e as mais costumadas, a de um foro segundo a grandeza ou bondade da terra, com a declaração porém que sendo terras convenientes para o seu serviço se não darão, e ficarão para a Fazenda Real. E, as sismarias, legitimamente possuidas, faltando os possuidores, sendo seus sucesore obrigado a confirmalo por Mim neta conformidade ordeno façaes executar esta minha resolução com data de 20 de Janeiro de 1697 e assignada por sua Magestade.

A fls 234 se acha o que deve pagar de sismaria aquella pessoa que requereu pedir terra, a saber: legua de terra até trinta leguas de distancia do Recife e de Olinda pague ... 6\$000 de foro, e que ficando e mmaior 4\$000, respeitando-se a mesma das visinhanças das duas povoações.

A Ordem regd.^a a fls 234 v.^o expedida .. D. Fernando Martins Mascarenhas de La.....tro, assignada por sua Magestade datada de 28 de Setembro de 1700.

A fls. 176 do ivro 1.^o está regd.^a a ordem porque sua Magestade mandou estabelecer a Decima da Alfa..... datada de 4 de Fevereiro de 1711.

Observação — O original do documento supra foi escripto por um Monge de S. Bento de Olinda anterior ao ano de 1764, pois refere-se ao primeiro Tombo, o qual foi substituido pelo atual de 1764.

Catalogo

Dos DD. Abbades e mais
Prelados deste Mosteyro
de N. S. de Monsarrate
da ordem de S. Bento
na cidade de Parahyba.

Nem de livros, nem de papeis alguns, que se achem neste nosso cartorio da Parahyba, consta que desde o anno de 1599, em que veyo a esta cidade o P. Fr. Anastacio, em tempo que a governava Feliciano (Coelho de Carvalho) athe o anno de 1602 houvesse Prelado algum eleito para a fundação deste Mostr.^o;

e assim podemos assentar por certo, que vinham huns, e tornavam outros a dar principio á cultura desta vinha do Senhor, em a qual naquelle tp.^o faltavam operarios; ou já fosse pela aspereza da terra ou pella sua pobreza, por cujos fundamentos parece, que o P. Joam Vas Salem sendo vigario da (Freguezia) da mesma cidade, dentro de quatro annos, q' exercitou aquella occupaçam, se rezolveo a deixalla, e de fato se retirou p.^a a villa de Marim, hoje cidade de Olinda; a viver de seu negocio p.^a se poder como si(mples pe) ssoa, e por ella se lhe sequestrou todos os seus bens (por) sua morte, faz.... constar pella Camera Apostolica, em virtude de huma sentença (data em Lix. 1, aos 10 de De)zembro de 1599, a qual se acha neste nosso cartorio já muito mal (tratada).

Posto, e asentado o refferido, se acha que em 7 de Janeyro de (1602 comprou o P. Fr. Paulo) conventual do Mostr.^o da villa de Olinda, chamada Marim naquelle tp.^o, estando nesta cidade da Parahiba, hua sorte de (terra), q' constava de 300 braças, as quaes ainda hoje (possuimos no rio que) chamavam Siruhy, e hoje vulgarmente chamam Tampinha, a Gaspar Cardozo. E da (escriptura desta compra), q' está no nosso cartorio, se colhe com evidencia, q' alhe entam vinham Prelados e (leitos para esta terra) que se intitulassem tais nas petições, escripturas e mais papeis judiciaes, que faziam, e o negocio desta nossa fundaçam; e como o d.^o P. Fr. Paulo tinhadencia de reger, e ser como S(upe)rior dos) mais Monges succedeo com semelhante occupaçam o P. Fr. Anastacio, que foy o pr.^o que ped(io terra aos 19 de) Setembro de 1599. O que presupposto, se pode reputar o mencionado (P. Fr. Paulo o primeiro) superior daquella nossa primeira, e principalmente fundaçam.

O pr.^o Prelado pois, que se pode descobrir com titulo de (Prezidente deste Mostr.^o antes que o Hollandez) se asenhorasse desta capitania, foi o P. Fr. Mauricio, como mostra o seo requerimento que fez em 9 de Setembro de 1602, o qual, e o mesmo se mostra tambem pello termo do auto de posse no dia refferido.

O Segundo Prelado deste Mostr.^o com titulo de Prezidente delle, foy o R. P. Fr. Bento da Purificaçam o que se vê de huma carta de data, que o mesmo Pe. pedido p.^a se dar ... citio p.^a a fundaçam desta caza, por se achar (não) mt.^o conveniente p.^a isso o em q' rezidiam os nossos Monges

naquelle tempo; consta lhe concedeo o Governador Francisco de Sousa Pereira por despacho seu dado em 3 de Abril de 160.

O Terceiro Prelado com titulo de Prezidente, que goxernou este Mostr.^o, foy o P. Fr. Matheus da Asçunçam, como consta de huma petiçam despachada em 23 de Outubro de 1604, que o mesmo P. fez p.^a se lhe passar hua partida de venda de hús chãos, que hum Gaspar Dias havia feito naquelle tempo aos Religiozos do Carmo. A requerimento do d.^o Pe se fez em 27 de Setembro do anno dito a demarcação das terras, que se havia pedido ao Governador Franc.^o de Souza Pereira para se edificar este Mostr.^o de pedra, e cal. Foy tambem o refferido Pe o que pediu as terras, q' hoje possu(imos) a este Mostr.^o; e em 21 de Novembro da era dita de 160(4) pediu a Camera desta cidade a confirmação de varios chãos, a qual se lhe concedeo. Comprou tambem, a Franc.^o de Souza Pereyra e sua Mãy Maria Nunes huns chãos na rua, que vai p.^a a caza de Bartholomeu Dias Castelhana, em como consta da Escritura, que os ditos lhe fizeram daquella venda, aqual se acha neste nosso cartorio, na qual escriptura o intitulam prezidente desta caza. Tambem lhe dão o mesmo titulo em h... .., que Hyeronimo Pardo lhe deu por outra escriptura feita em 10 de Abril de 1606; daqual consta ter lhe vendido o d.^o Pardo hú partido no eng.^o do Affonso, lançada a escriptura dita na nota do Glz, e a quitaçam em Olinda na nota de A... Pereyra. Tambem consta o litulo de Prezidente desta caza por hú despacho dado em 28 de Março de 1606, em húa petiçam, que fez ... nome,... (sa)ber dos Taballeães desta cidade, .. o nomeado Hier.^o Pardo havia reclamado a escriptura, que ja se disse ... Prelado finalmente porque teve pleito com Gaspar de Almeyda sobre o pr.^o citio que o (Governador) Feliciano Coelho (de Carvalho) deu p.^a Mostr.^o (ao) R. P. Fr. Damiam da Fonseca em o anno de 1595; e tambem pediu húa demarcação como consta de húa petiçam, que p.^a isso fez, e despachou em 20 athe o anno de 16(10), nam se acha documento, nem papel algum, de donde (outros Prelados, que continuassem a administraçam, e governo deste Mostr.^o; e se deve (porisso suppôr) que o mesmo P. Fr. Matheus continuou athe o anno dito; porque em 22 de Janr.^o de 1610 comprou a nossa lha da Restinga, e a seu requerimento como Prezidente lhe deram posse della (como consta)

do termo do auto de posse, que tomou no mesmo dia. Porém a escritura desta compra (até o anno) de 1727 não se tem achado neste nosso cartorio, por mais diligencia q' p.^a isso se tem feito; (provavelmente a mesma) se perdeu na occasiam que os Olandezes occuparam esta cidade, como se perderam tambem (outros) papeis de maior importancia, escaparam muy poucos q' ainda hoje existem. huma que assignada por Domingos em a qual (diz ter recebido) em . . . de Mayo de 161. do Prezidente de S. Bento Fr. Matheus da Ascençam a qua... sobredita.

O Quarto Prelado, que governou esta caza, e se deve crei succedeo ao P. Fr. Matheus como Prezidente foy o P. Fr. Ant.^o da Sunção, o qual em 29 de 8bro de 1611 celebrou com Franc.^o Coelho de Carvalho huma escritura de contrato, (áqual tambem assistio o R. P. Fr. Romano Serveyra, Provincial do Brasil, dando-lhe e seus herdeyros) na nossa Igreja o Altar colateral da parte da Epistola, com hú lugar (p.^a nelle) collocar a Imagem de S. Mamede martyr, com a obrigaçam (de se lhe dizerem duas missas cada anno, huma em dia) do d.^o Santo, e outra no de Sam Joam Bapt.^a (recebendo o Mostr.^o em troca hús chãos (que ficam de frente do mesmo). por falta de . . . apresentar . . . documento na occasiam em que mand. . . . ditos chãos, que nos (vendeo) Duarte Frz de Aragão no anno de 1612, se nos nam deu posse dos ditos chãos, . . q' nos dev(ia) impossar pela obrigaçam das missas, e consignação do Altar p.^a o s. Martyr

O Quinto Prelado, que governou este Mostr.^o foy o R. P. Prezidente Fr. Bento da Purificaçam, que a 7 de Agosto de 1612 como Prezidente delle comprou a Duarte Frz d'Aragam hús chãos, em que estive em tempos passados a caza da camara, cadea, e açougue no começo da rua nova, As confrontações dos chãos . . . se podem ver (na escritura de venda) delles, e sam as que hoje estam de frente das cazas, (em que) mora o R. Vigario o P. Francisco Ant.^o da Sylva, da Igreja Matriz. Este mesmo Prelado (obteve) o que pediu, duas legoas de terra de Mamanguape, e Candú do Governador Francisco Coelho de Carvalho em 1.^o de Dezbr.^o de 1612.

O Sexto Prelado que teve este Mostr.^o foy o P. Fr. Paulo do Roz.^o, do qual em 27 de Abril de 161. consta, que hera Prezidente delle, por lua petição, que entam fez p.^a embargar a

obra de que se intentou, fazendo parte deste Mosteyro; e tambem do testamento de Paulo Glz quando fez o tal testamento.

O **Setimo Prelado** desta caza foy o P. Fr. Matheus da Assumpção, o qual se nomea D. Abbade em hua petição, que se acha neste nosso cartorio despachado em 2 de Abril de 1624, pela se nos deram p.^a a banda do Palacio duas braças de chãos dos (chãos) del Rey. E o mesmo consta tambem por hua carta de Sismaria de duas legoas em quadra, que nos deu na Serra do Candú Duarte Gomes da Sylv.^a em 30 de Dezembro de mesmo anno de 1624.

O **oítavo Prelado**, que governou esta caza da Parahyba como Presidente foy o P. Fr. Placido da Veyga, como se deyxá ver em hú credito (que no anno) de 1628, lhe passou Domingos Carneyro Sanches, por hu trabalho que tivera no assude do eng.^o das Barreyras, p.^a do preço do partido das mesmas Barreyras.

O **Nono Prelado** deste Mostr.^o foy o P. Fr. Paulo (do Rozario) moeda Domingos Carneyro Sanches duas quitações 26 de Julho do mesmo anno, do eng.^o dito das Barreyras.

O **Decimo Prelado**, que foy deste Mostr.^o, foi o P. Fr. Damião, o que se (colhe de) hua questão Domingos Carneyro Sanches em 5 de Julho de 163... Hera o P. Fr. Damião sem sobrenome.

O **Undecimo Prelado** que teve este Mostr.^o foy o P. D. Abbade Fr. Placido da Veiga, o qual he tratado, e nomeado por tal em hua quitação de ajuste de contas do partido das Barreyras, que lhe deu o mencionado Domingos Carneyro Sanches, em 11 de Abril de 1634. — (Estas sam as noticias dos) primeiros Prelados; as dos mais que se iam succedendo no tp.^o, em que o Olandez se assenhoreara desta capitania, pela destruição, que (praticava) no mesmo Mostr.^o, pella perdição de obras e documentos se consumiram, e desapareceram na ocaziam sobredita.

Continuase a noticia, que trabalhosamente se pode descobrir dos Prelados, que governaram este Mostr.^o depois da restauração desta capitania, athe o presente.

Em hum livro velho, que servio do gasto deste Mostr.^o se-acha, que em 9 de Junho de 1655, hera D. Abbe delle o M.R.P. Fr. Paulo do Espirito Santo; e mesmo consta tambem de hum termo de contas (feito) no d.^o Livro, no qual se assinou como D. Abbe em 23 de 9bro do d.^o anno; e logo em 4 de Março de 1655 se assinou sendo ja como Prezidente; e como tal o vemos em 10 de Mayo do dito anno, o que tudo consta do termo da vizita que entam foy lançado no mesmo livro, donde se declara ser o tal livro o 3.^o do gasto daquelle triennio, que se acha continuado athe 4 de Abril de 1657.

Suposto pois a noticia, e clareza de que em 4 de Março de 1656 ja hera Prezidente este Prelado, e que aquelle unico livro do gasto hera o terceyro deste triennio, e que hera D. Abbe em 23 de 9bro de 1655; seq' descendo desta data ao principio dos 3 (annos) de seu governo Abbacial, havia ao menos principiar em 23 de 9bro (de 1652), e assim se deve assentar por certo, e sem controversia, que no d.^o dia do d.^o mez e anno tomou posse, e que governou quatro annos, quatro mezes, e onze dias, q' tantos vam de 23 de 9bro de 1652, em que o d.^o Prelado havia tomar a sua posse, athe 4 de Abril de 1657.

Nam se pode achar o que obrou o sobred.^o D. Abbe no seu triennio; e só de hum livro de vizita muito velho, q' sendo ja Prezidente mandou fazer em 11 de Mayo de 1656, consta ter sido vizitado pello M. R. P. Fr. Leam de Sam Bento, por commissam do N. Provincial Fr. Bernardo de Braga em em cujo termo de vizita se acham assinados os PP. Fr. Gregorio Machado, Fr. ...

(O P. Fr. Paulo do Esp.^o St.^o foy pois o pr.^o Prelado) que veyo a esta caza depois da restauraçam desta terra. He sem (duvida q' viveu na maior indigencia) com os Monges seos companheiros. Porque primeiro o (Mostr.^o roubado), descoberto, e só com as paredes em pé; viram-se (obrigados a) recolheremse em huma limitada caza terrea, na qual se e tendose ja passado 4 annos de sua rezidencia na mesma caza o seu Mostr.^o que estava totalmente roubado, e destituido dos meios de q' se podesse valer p.^a sua reedificaçam; e esta impossibilidade se augmentou (ainda) povo padecia, nam podendo por esta cauza os moradores dar alg(uma cousa p.^a) soccorrer nem ainda com esmollas, p.^a se darem a sustentar.

Nam se pode duvidar foy muito grande a indigencia desta capitania, muito apertadas as necessidades, que os nossos Monges experimentaram naquelle tempo, que alem de outras circumstancias (se vê) da recommendação que na vizita mencionada se fez, insinuando-se ao Prelado que em quanto lhe fosse possível, de dar no refeitório carne aos Religiozos nos domingos e dias de festa durante a semana, p.^a assim fazerem differença e distinguir os dias de festa dos mais dias. Advertindo-se tambem mandasse com preceito a Religiozo, que assistisse em hua granja limitada, que o Mosteiro (plantasse) nella todo o genero de legumes, e ortaliga q' podesse, p.^a que con. necessitassem os Monges de semelhante (comida), assim como necessitavam de (carne). Porem entre todos trabalhos, miserias e calamidades que naquella vizita se nota padeciam (tanto) os nossos Irmãos, lhes serviu de muita consolaçam espiritual o louvor, que se deu a sua constancia pello incançavel zello com que serviam a Deos, ao seu Mostr.^o, e ao bem commum e do proximo; sendo como na verdade foram, os primeiros ministros evangelicos, que depois da restauraçam desta capitania, voltaram p.^a ella para ensinar a Doutrina christan, e administrar os sacramentos da Igreja aos moradores della; de cujo serviço assim como entam lhes rezultou grande credito na opiniam dos homens, assim lhes tera agora rezultado muita gloria da presença de Deos.

O segundo Prelado deste Mostr.^o foy o M. R. P. D. Abbe Fr. Ant.^o dos Reys; o qual sem duvida começou a governar em 4 de Abril de 1657; o que se colhe com evidencia (por) assim assignar continuar daquelle (dia) em diante a despeza dos gastos do D. Abbe e Prezidente passado; como por entregou o governo a seu sucessor o P. Fr. Bento da Purificação em 1.^o de Junho de 1660, em cujo dia se integrou o seu triennio, o qual teve demais hum mez, e vinte e seis dias, que provavelmente foy o tp.^o que governou como Prezidente.

Nam se acham Livros do tp.^o deste Prelado; só se colhe ser elle o segundo, que como tal governou este Mostr.^o a vista da clareza, q' se acha expressa no livro das vizitas, ja refferido; o qual livro he o total Norte, em que se funda a noticia, e a verdade de toda inscripção. No mesmo Livro consta ser prim.^a vez vizitado este Mostr.^o, sendo o sobred.^o pe. Fr. Ant.^o dos Reys D. Abbe delle, pello N.M.R.P. Provincial Fr. Mancio dos Martyres, e seu companheiro o P. Fr. Pedro de Jesus, em

28 de Novembro de 1657; sendo subditos naquelle tempo os PP. Fr. Placido, Fr. Ant.º de Jezus, e Fr. Gregorio da Trindade, os quaes todos se assinaram (neste) termo, que entam se fez. Da mesma vizita consta continuar o estado de verdadeiras calamidades que o Mostr.º se viu reduzido a suma pobreza, q' nelle se experimentava; e sus(tentou este Prelado) os seus subditos com o peculio, q' se lhe permittia ter p.ª o seu uzo. Foy (segunda vez vizitado) pello N.M.R.P. Prov. Fr. Mancio dos Martyres, e seu compr.º o P. Fr. Leam de (Sam Bento); esta vizita se acha so assinada pelo ja refferido P. Fr. Gregorio da Trindade della, e nam haver, com que se podessem cubrir as paredes (do dormitorio) . . . descobertas, e arruinadas, rezidiam ainda os nossos Monges . . .

O terceyro Prelado, que governou este Mostr.º foy o M.R. P. D. Abbe Fr. (Bento da Purificação) que tomou posse em 1.º de Junho de 1660., como consta de seu livro do gasto, q' ainda existe, ao escrever . . . e nelle (continuou com a) despeza athe 9 de Julho de 1663; e como se acha aquelle livro com . . . menos, se tem (por certo que como) Prezidente governou mais algum tp.º Foy vizitado este Prelado pela primeyra vez pello N.M.R.P. Prov. Fr. (Bento dos Reys) e seu companheiro o P. Fr. Leam de S. Bento em 30 de 7bro de 1660; e assim pelo termo de cõntas como pelo livro em q' entam se lançavam as vizitas, se mostra que foy aquella assinada em 1.º de 8bro de 1660, e que nella só se assinou como subdito o P. Fr. Bento do Desterro. Da mesma vizita consta acharse esta caza ainda tam necessitada, e exhausta de bens, q' nem por tres Monges era sufficiente; e q' ainda o dormitorio estava por cobrir, por nam terem com q' o fazer; todos pedir moradia aos nossos Religiozos continuarem a sua morada nas cazas, q' entam e ainda hoje existem fronteiras a este Mostr.º Segunda vez foy vizitado pello R.P. Fr. Bernardino dos Reys, com o P. Fr. Joam Gondim, de commissam do N.M.P. Prov. Fr. Bento dos Reys, em 27 de 9bro de 1662; cuja vizita só assignou o sobred.º P. Fr. Bento do Desterro e nella se affirmou assistirem neste Mostr.º unicamente tres Monges por lhes a vista das indigencias, q' (os Monges) no Mostr.º ainda entam se padeciam, e experimentavam.

O Quarto Prelado desta caza foy o M.R.P.D. Abbe Fr. Pedro dos Martyres, o qual pello dia da entrega q' lhe fez.

digo, pello dia da entrega de seu successor, que foy em 21 de bro de 1666 havia de tomar posse em 21 de Julho de 1663; e como do estado de seu successor consta, que tomou posse de seu governo em 21 de 7bro de 1666, se segue, q' governou os 3 annos do seu triennio. Deste Prelado nem existe livro, nem memoria alguma; e só no livro das vizitas ja varias vezes requerido, se acha ter sido vizitado pr.^a vez pellos PP.PP. Fr. Ant.^o da Trindade e Fr. Manoel da Assunçam por commissam do N.M.P. Prov. Fr. Diogo Rangel, em 19 de 8bro de 1663; em cuja vizita se continua na expressam da pobreza da caza, e que pella urgencia de tam forçoso motivo se conservem nelle, so trez religiosos por conventuaes. Foy segunda vez vizitado este Prelado em 1.^o de Abril de 1666 pello mesmo P. Fr. Ant.^o da Trindade, e pello P. Fr. Franc.^o Baptista por comissam do sobred.^o N.M.R.P. Prov. Fr. Diogo Rangel; e naquella vezita se nam conthem couza digna de memoria; tp.^o, e em ambas se confirma que o d.^o D. Abbe governou os seus trez annos, e q' tomara posse em 21 de 7bro. . . de 1663, q' foy o dia, mez e anno, em que seu successor lhe succedeo na Prelazia.

O quinto Prelado, que leve esta caza da Parahyba, foy o M. R. P. D. Abbe Fr. Joam Gondim, o qual segundo a lembrança que entam se fez no seu livro do depozito, e no fim do seu estado, começou a governar em 21 de 7bro de 1666, e entregou a seu successor o P.D. Abbe Fr. Ant.^o de Jezus em 7 de Agosto de 1670, vindo a ter trez anos de governo de D. Abbe, e de Prezidente 11 mezes. Foy este Prelado primeira vez vizitado em 8 de 8bro de 1667 pelos P.P. Fr. Franc.^o da Conceyçam, e Fr. Simam de S. Bento, por comissam, que lhes deo p.^a isso o N.M.R.P. Prov. Dor Fr. Francisco da Vizitaçam. Nesta vizita se lhe louva muito haver colocado na Igr.^a o Santissimo Sacramento, mandando p.^a isso fazer e ornar hum Sacrario, q' nam havia athe aquelle tempo. Foy o dito (Prelado muito zelozo) tanto no espirital, como no temporal; o que claramente se deixa ver do seu estado a possibilidade, ou impossibilidade da caza, ornou a Igr.^a, paramentou a Sachristia), fez em huma e em outra muitas obras uteis e necessarias.

. tambem obrou muito o Prelado d.^o; pois tirou a escritura anuaes p.^a duas capellas de missas. a que está obrigado o Mostr.^o, ella de presente se nos nam paga vay ja nem alguns annos por das

duas capellas mencionadas. Adqueriu o mesmo de (Ant.^o Carreyra de Valadares) e de sua molher, a doação, q' nos fez do partido do Itapuhá, q' hoje temos o eng.^o de Marahú. Adquerio tambem hua legoa em quadro de tres mil braças. . no Icarussú) p.^a nella termos hú curral de gado. Adquerio mais hus chãos p. mais 16 pessas de escravos do sobredito Carreyras, com a condiçam de (se dizerem duas capellas. . .) vida, do que se fez escritura na Nota do Taballiam Ant.^o Per.^a em 7 de Mayo de 1669). Fez preparar a hospedaria; e na livraria poz trinta e dous corpos de livros. Augmentou as fazendas no que lhe hera possivel; e nam ha duvida que do tempo deste Prelado começou a ter este Mostr.^o algum luzimento. Foy segunda vez vizitado pelo N.M.R.P. Prov. Fr.

Franc.^o da Vizitaçam, e seu companhr.^o Fr. Hyer.^o do Rozario, em 21 de Janr.^o de 1669; e nesta vizita se nomeou, . . . o P. Fr. Placido do Sacramento Mestre de Latim, p.^a ensinar aos filhos dos moradores desta cidade, por havermos tido esta mesma incumbencia muito tempo antes, q' o Olandez occupasse esta capitania.

O 6.^o Prelado que governou este Mostr.^o foy o M.R.P.D. Abbe Fr. Ant.^o de Jezus, q' tomou posse em 7 de Agosto de 1670, como consta do estado do M.R.P.D. Abbe Fr. Joam Gondim acima dito. Não se acha livro algum q' servisse em tempo deste Prelado, e só se sabe ter sido vizitado primeira vez por N.R.P. Prov. Dr. Fr. Balthazar Pinto e seu companheyro o P. Fr. Marcos do Desterro em 21 de Dezbr.^o de 1670. Nam consta desta vezita se determinasse nella couza memoravel, e só assentou se prosseguisse no beneficio, e na occupaçam de se ensinarem o latim os filhos dos moradores, e q' juntamente se fizesse diligencia p.^a q' os Indios, que se quizessem aldear, se congregassem, e vivessem sociados uns com os outros, assim como viviam juntos antes do Olandez. Foy segd.^o vez vizitado pellos RR.

A Fr. Frc.^o Baptista e Fr. Ant.^o de S. Bento, por comissam havida do mesmo N.M.R.P. Prov. Fr. Balthazar Pinto, em 14 de Mayo de 1672; mas nam consta que desta vizita rezultasse couza alguma digna de se escrever, nem na nossa, nem na lembrança dos vidouros.

O 7.^o Prelado deste Mostr.^o foy o M.R.P.P.Fr. Placido do Sacramento, eleito D. Abbe delle na Junta, que em 1.^o de 7bro de 1671 celebrou o N. Rmo P. Geral Fr. Bento da Gloria.

Deste Prelado se nam acha livro, nem vizita que se fizesse no seu tempo; e reccorrendo ao dia, em que tomou posse o D. Abbe seu antecessor, q' ja se tem escrito, foy em 7 de Agosto de 1670, e ao dia, em q' acabou o tempo do seu governo, q' foy em 7 de Agosto de 1673; se colhe q' si o d.^o Prelado eleito chegou a tomar posse de sua Prelazia, o fez no mesmo dia, mez, e anno, em q' seu antecessor completou o seu triennio; por ser o d.^o D. Abbe eleito conventual deste Mostr.^o naquelle mesmo tp.^o; como o certifica húa verba da ultima vizita feita em tp.^o do d.^o seu antecessor, aos 14 de Mayo de 1672; em a qual he tratado pór D. Abbe eleito, e se lhe pede continue a occupaçam de ensinar Latim aos filhos dos moradores desta capitania alhe quando o P. Provincial o destitua, e nomeye outro mestre, q' o substitua.

Nam se pode achar certeza, nem ainda o menor indicio por onde ao menos (viesses noticia) q' o N. Prelado chegasse a tomar posse do seu governo. Antes ha muita probabilidade de q' ou a nam tomou; ou a renunciou logo no principio do seu triennio, ou que finalmente Unnificação; hú des(tes.)mentos em q' no tp.^o deste Prelado houve grandes alterações, e entre o Prov. (Fr. Pedro do Espi.^o Santo) eleito na Junta do N.Rmo assim nomeado, e o N.M.R.P. Prov. Fr. (Joam da Ressureição) eleito no mesmo tempo, por motu proprio Ponteficio; e como este ultimo de 7bro de 1674, sendo Prezidente delle o P.P. Fr.-Hyer.^o de Christo; e naquell. O P. Fr. Placido do Sacramento, bem se deixa perceber, q' ou tinha renunciado aquelle (cargo ou delle o tinha) privado, o dito N.M.R.P. Provincial Apostolico, pello nam reconhecer por tal, e Parece ser isto muito verosimil, porque fez muito arrendamentos das terras de Tambiha feito a Lourenço Ro. por D. Abbe ao d.^o P. Fr. Placido do Sacramento, e elle se assignou nella com o titulo de, de que se infere haveria já reccorrido ao N. Rmo. P. Geral, e que conseguiu o recurso (contra) a privaçam ou renuncia coacta ja depois de se haver completado o tempo de seu triennio em 7 de Agosto de 1676; e governaria, como governou este Mostr.^o como Prezidente delle hú mez, e dous dias que foy somente o tempo que se acha haver sido (Prelado) . . .

Ja se tem dito, que deste Prelado nem se acha livro nem que fosse vizitado, por cuja cauza se nam pode dizer o que chegaria a obrar; e somente q' foy o primeyro Mestre, q' depois da restauração desta capitania, foy nomeado p.^a ensinar

Latim aos filhos dos moradores della, por ser muyto perito na lingua latina, muy grande poeta, e humanista, em cujo exercicio continuou alguns anos antes de ser eleito D. Abbe deste Mostr.^o. Sabe-se tambem, q' foy isigne Imaginario, segundo as noticias, que delle dá o R. Dor. Fr. Gabriel dos Anjos, Religiozo de quasi noventa annos de idade natural, e de quasi setenta annos de habito; o qual o conheceo, e tambem certifica terem havido as controversias assima ditas, e que pellos motivos ja mencionados, fora privado, e viera restituído, ainda que tarde, a continuar o seu triennio; o que se confirma com sua primeyra vizita, que o dito N.M.R. Provincial Apostolico fez em 1 de Fevereiro de 1677, trata-o como Deffinidor, que acabara de ser Prelado, o triennio antecedente na era de 1676.

Durante o impedimento do sobredito D. Abbe; foy Prelado desta caza em 8.^o lugar, o M.R.P.P. Fr. Hyer.^o de Christo, eleito Prezidente pello N.M.R.P. Provincial Apostolico Fr. Joam da Ressurreiçam; o qual foy vizitado pello mesmo N. M.R.P. Provincial ja refferido, em 20 de settembro de 1674, em cuja vizita nada se contem, do que se deva notar. Nam se pode averiguar, com certeza, o tempo que durou a sua Prezidencia, e só se tem por sem duvida, que de novo devia entregar a caza ao mesmo P.D. Abbe Fr. Placido do Sacramento, e q' este continuou no governo della alguns mezes de seu triennio, e o mais tp.^o, que ja se disse, que teve de Prezidente,

O 9.^o Prelado que teve este Mostr.^o foy o M.R.P.P. Prezidente (Fr. Ant.^o Ozorio) do Nasc; nada dizem os livros de seu tempo; porém consta ter sido vizitado pelos M.R.P. Fr. Ant.^o de Jezus com o M.R.P. Mestre Fr. Ant.^o de S. Bento por comissam do N.M.R.P. Prov. Fr. Joam da Ressurreiçam, em 15 de Fevr.^o de 1677, (vizita) em que se nam encontra couza que se escreva... pode colher, q' to...
... e que se assignaram nella como subditos os RR. PP. Fr. Ant.^o de sta Thereza e Fr. Martinho da Purificaçam. Foy segunda vez vizitado pello (N.M.R.P. Prov.) Fr. Martinho da Conceyçam, e seu companhr.^o o R.P. Fr. Magalhães em .. Setembro de 1678. N'esta vizita se louva muito o amor e a charidade, que entre sy tinham, e com quevam os Monges ditos; e se destinou p.^a ensinar Gramatica o M.R.P. Fr. Pedro da Cruz, em quanto o M.R.P.Pro. nam nomeava outro Religiozo, que o fizesse; e na tal vizita se acham assinados os mesmos tres Religiozos, proximo referidos. Foy 3.^a

vez visitado em 15 de Dezembro de 1678 pello N.M.R.P. Pro. Fr. Ant.^o da Trindade e seu Companhr.^o Fr. Franc.^o Baptista; em cuja vizita alem dos tres Monges sobreditos se acha tambem assinado outro Religiozo por nome Fr. Ant.^o de Jesus. Foy 4.^a vez visitado por N.M.R.P. Prov. Fr. (Franc.^o) do Rozario, e sei vice-compr.^o Fr. Bernardo da Purificaçam; e (nada se notou) nesta vizita e por todo o esquecimento se deixou de escrever o dia, mez e anno, em que foy feita, porém podemos ter por certo, se passou hú anno depois da ultima, que antecedentemente fez o N.M.R.P. Prov. Fr. Ant.^o da Trindade, e que seria nos fins de Dezbr.^o de 1679, ou no principio do anno de 1680.

Por falta de documentos, nam se pode fazer juizo certo do tp.^o que governou o d.^o P. Presidente Fr. Ant.^o Ozorio, e só por informaçam fidedigna do P. Fr. Gabriel dos Anjos assima nomeado, se sabe, q' o d.^o foy Presidente deste Mostr.^o muito tp.^o, por cauza das Bulhas, e inquietações, q' entam houve entre esta nossa Provincia do Brazil, e a nossa Congregação do Portugal sobre a separaçam, q' desta intentou fazer aquella; e q' o d.^o Prelado entregou de facto o governo do Mostr.^o ao M.R.P. Presidente Fr. Pedro da Cruz, q' o governou hú anno pouco mais ou menos, athe o tp.^o da entrega q' delle fez ao M.R.P.M.D. Abbe Dr. Fr. Christovam da Luz, q' lhe succedeo, e como consta q' o d.^o P. Dr. tomou posse em 7 de Fever.^o de 1683; retrocedendo a buscar daqui o principio, em q' sem duvida entraria o R.P. Fr. Ant.^o Ozorio a governar este Mostr.^o, se conclue seria ao menos em 15 de de 1677 athe Fevr.^o de 1682, e q' pouco mais, ou menos teria de governo cinco annos, e alguns mezes, o que combina, e concorda muito com a informaçam do P.P. Fr. Gabriel dos Anjos; attendendo a que por cauza das revoluções, q' houve nesta Provincia naquelle tp.^o, nam chegavam a tomar posse das suas cazas alguns Prelados eleitos p.^a ellas; ou ja a sua eleiçam fosse feita pela mesma Provincia, ou ja em Portugal pella nossa Congregaçam. E por este mesmo principio se nam pode averiguar o que obrou este Prelado, de quem (como ja se disse) senam acham livros, nem atas de seu tempo, ou porque o mesmo tp.^o consumiu semelhantes papeis, ou porque o descuido dos Monges, q' entam existiam, os nam conservou.

O Decimo Prelado deste Mostr.^o foy o M.R.P. Presidente Fr. Pedro da Cruz, que conforme a noticia, de que ja fez

mençam, seria, como foy Prelado hũ anno pouco mais ou menos. Mas nada se sabe do dia, mez e anno, em que principiou o seu governo; e so consta, que entregou esta caza ao M.R.P.M.D. Abbe o Dr. Fr. Christovam da Luz em 7 de Fevr.º de 1683. Deste Prelado se nam acha livro algum, nem que fosse vizitado; e so pella informaçam, que ja (se mencionou, sabe-se), de q' exerceo a sua Prezidencia.

O Undecimo Prelado, que governou esta caza da Parahyba, foy o M.R.P.D. Abbe Dor Fr. Christovam da Luz, o qual tomou posse de sua Abbadia em 7 de Fevr.º de 1683, e continuou a governalla athe 6 de Junho de 1684, como se colhe de seu livro do gasto e como consta dos termos da vizita escritos assim no seu livro do Deposito como no gasto quotidiano; ter sido vizitado pello N.M.R.P. Prov. Fr. Bento da Purificaçam, e seu vice-companr.º o R.P.P. Fr. Theodoro da Purificaçam, em .. de Janr.º de 1684. Porém por se nam achar a tal vizita, se nam sabe o que obrou em hum anno, e quatro mezes, q' foy o tp.º de seu governo abbacial, o qual deixou, por hir ler Filosofia no nosso Mostr.º de Pernambuco, para cuja cidade foy mandado, deixando esta caza entregue ao d.º P.P. Fr. Theodoro da Purificaçam. Foy este Prelado bom mestre, e agradavel pregador, e passados alguns annos foy D. Abbe do Rio de Janeyro, cujo Mostr.º desempenhou, e governou com muita aceitaçam, e tendo sido Provincial desta nossa Província, veyo a morrer com sentimento geral de todos, os que o conhecêram antes e no estado em que acabou a vida.

O Duodecimo Prelado, que teve este Mostr.º foy o M.R.P. Presidente Fr. Theodoro da Purificaçam, que tomou posse em sette de Junho de 1684, e continuou athe 21 de Janeyro de 1687, que foy o dia, em que assinou o seu estado. Este Prelado proseguio em escrever nos mesmos livros do M.R.P.D. Abbe Fr. Christovam da Luz e veyo a governar dous annos, sette mezes e quatorze dias, athe com effeito entregar esta caza ao M.R.P.P. Gabriel dos Anjos. Foy vizitado no seu tp.º hũa só vez, pellos RR.PP. vizitadores Fr. Gonçalo da Conceyçam, e Fr. Francisco da Trindade por comissam do N.M. R.P. Prov. Fr. Leam de S. Bento, em 20 de Janr.º de 1687; mas nem nesta vizita, nem no seu estado se acha couza, que se reffira; e só se diz possubia o Mostr.º naquelle tp.º nove pessas de escravos com cinco crias em hua fazenda, e duas em

hu curral. Foy este Prelado muito grande muzico; e depois q' governou esta caza, foy D. Abbe da de Pernambuco; da do nosso Mostr.^o da Bahia, e vizitador prim.^o; e depois de ter varias occupações e empregos no governo da Religião, se acha hoje muito velho, no nosso Mostr.^o de Pernambuco com grande frequencia do choro e exemplar vida.

O Decimo terceyro Prelado, que governou esta caza, foy o M.R.P. (Prezidente) Fr. Gabriel dos Anjos, o qual entrou no governo della em 18 de Fevr.^o de 1687 e continuou athe o primeyro de outubro de 1688, que foy o dia, em que o entregou ao M.R.P. Prezidente Fr. Ant.^o de Nazareth como consta do seu livro do gasto. Foy vizitado pello R.P. Fr. Gonçalo da Conceyçam com o P. Fr. Thomaz de Jesus Maria, por ordem, e comissam do N.M.R.P. Provy. Fr. Leam de S. Bento em 28 de Fev.^o de 1688. Nam consta (nesta vizita) cauza alguma notavel, que se escreva; e so se colhe, que no tp.^o deste Prelado (tomamos posse) do partião de Itapohã, e terras do eng.^o, e do curral do, que nos doou Ant.^o Carreyra de Valladarès, no tempo, que governava este Mostr.^o o M. R.P.D. Abbe Fr. Joam Gondim das 16 pessas de escravos conteudas na escritura, que entam se fez, nam se acharam mais que sette. Foy este Religiozo, mt.^o grande organista, mt.^o curiozo que ainda na idade natural de mais de 90 annos, que tem, nam perdia semelhante e assiste com tantos anos na nossa Aldeia de Jacóca, com a pezada pensam de doutrinar, e ser Missionario dos Indios nella, aos quaes trata como filhos, reputando semelhante trabalho pello seu maior descanso.

O Decimo quarto Prelado deste Mostr.^o foy o M.R.P. Prezidente Fr. Ant.^o de Nazareth, tomou posse em o 1.^o de Sbro de 1688, como consta do seu borrador dos gastos, e governou ate 18 de Janeyro de 1689, dia, em que entregou esta caza ao M.R.P.D. Abbe Fr. Franc.^o da Vizitaçam. Nam se acha que este Prelado fizesse couza digna de memoria no tp.^o, que exerceu a sua Prezidencia.

O Decimo quinto Prelado que teve esta caza, foy o M.R.P. D. Abbe Fr. Franc.^o da Vizitaçam, o qual tomou posse em 18 de Janr.^o de 1689, como consta dos termos dos seus livros, e governou athe dez de Fev.^o de 1692, dia em que assinou o seu estado, e entregou ao M.R.P. Prezidente Fr. Ant.^o de

Santa Romana, tendo tido de governo trez annos e quinze dias. Foy visitado primeyra vez pello N.M.R.P. Mestre o Dor. Fr. Raphael do Espirito Santo, com o P.P. Fr. Gabriel dos Anjos por comissam no N.M.R.P. Prov. Fr. Bento da Purificaçam, em 16 de 7bro de 1689. Nesta vizita se lhe louva muito o zello, com que governava, e tratava de fechar a clauzura, attendendo com especialidade ao culto divino, ao provimento dos Monges seos subdito, e á reparaçam das fazendas; e nisto consistia o essencial de toda aquella vizita.

Segunda vez foy visitado pellos M.R.R. O.P. Pregadores Fr. Manoel dos Anjos, e Fr. Izidoro de S. Joam, por comissam, que p.^a isso lhes deo o M.R.P. Vizitador e commissario geral Fr. Franc.^o do Rozario, em 16 de 7bro de 1690. Nam consta desta vizita outra couza mais q' a repetiçam dos louvores refferidos. Foy 3.^a vez visitado pello N.M.R. Me dor. Fr. Ruperto de Jezus, e pello P.P.Fr. Gabriel dos Anjos, por comissão havida N.M.R.P. Prov. Fr. Bento da Purificaçam, em 9 de Agosto de 1691, em cuja vizita se nam nota couza de que se deva fazer memoria. Este Prelado, segundo, o q' consta do seu estado, se empregou muito no culto Divino, fazendo p.^a a Sachristia mt.^a Limpeza, e ornamentos p.^a a Igreja. Deu mt.^o augmento ás fazendas especialmente ao partido, q' entam tinha o Mostr.^o do Itapoha. Comprou tres escravos, e fez bastantes obras necessarias em caza, e nas mesmas fazendas.

O Decimo sexto Prelado, deste Mostr.^o foy o M.R.P.P. Fr. Ant.^o de Sta. Romana, o qual tomou posse do governo delle em 3 de Fevr.^o de 1692, e o regeo sendo Prezidente athe 24 de Agosto de 1692, . . . (in)vestido na sua Prezidencia seis mezes, e 10 dias, entregou a caza ao M.R.P.P. Fr. Joseph do Desterro, que foy o D. Abbe della.

O Decimo septimo Prelado, q' teve este Mostr.^o, foy o M. R.P.D. Abbe Fr. Joseph do Desterro, que tomou posse em 24 de Agosto de 1692, e governou athe 12 de Julho de 1694, . . . obrigado a hir p.^a Pernambuco, e na ausencia, que fez ficou correndo com as despezas quotidianas o R.P. Fr. Izidoro de São Joam como consta do assento do livro do gasto do d.^o Padre, prezedindo neste Mostr.^o o M.R.P.P. Fr. Joseph de Jezus Ofam, o qual entregou a caza ao M.R.P.D. Abbe Fr. Ant.^o de Sta. Romana em 21 de 8bro de 1694. Foy visitado 1.^a vez pello M.R.P.P. Fr. Theodoro da Purificaçam, e Fr. Gon-

çalo da Conceyçam por comissam do N.M.R.P. Prov. Dor. Fr. Pascoal do Espirito Santo, em 9 de Mayo de 1693. Foy 2.^a vez visitado pello M.R.P. Fr. Gonçalo da Conceyçam, e Fr. Bernardo da Trindade por comissam do sobred.^o N.M.R.P. Prov. e em (nenhuma destas) duas vizitas, se acha particularidade alguma, de que se deva fazer mençam, tendo-se por certo) que não fez estado neste seu triennio. Porém consta, que no tp.^o deste Prelado se (revindicou os) bens desta caza de que Gaspar Dias Ferreira se introduzio, e fez Senhor na occasiam, em que o Olandez dominava esta capitania, dos quaes bens, em todas as vizitas, que se fizeram neste Mostr.^o depois da reslauraçam da terra, se recomendava muito se procurassem, e houvessem do sobrd.^o. Conheceram-se com effeito seos herdeyros em 31 Mil e tantos cruzados, por cuja quantia os executamos, e lhe arematamos o engenho do Cajabuçu em 18 mil cruzados, extrahidos da meaçam, que D. Clara, mulher que foy do d.^o Gaspar Dias Ferreyra, tinha no mesmo engenho. Ficaram-nos devendo de resto os sobreditos herdeyros 13 mil e tantos cruzados: a dívida he o mesmo, que si nam fora; p... porque os ditos estam falidos ha muitos annos, e nada tem com que nos paguem. Desta execuçam se nos originaram varias demandas, que durando muitos annos, se findaram no triennio do M.R.P. Fr. Bernardo de Jezus, com o desvello, e diligencia do R.P.P. Fr. Ant.^o de Sta. Romana, que assistio em Pernambuco bastante tp.^o a solicitallas, athe chegar com effeito a tomar posse do sobred.^o engenho.

O Decimo 8.^o Prelado desta caza, foy o M.R.P.P. Fr. Ant.^o de St.^a Romana, o qual tomou posse em 21 de 8bro de 1694, e governou athe 24 do mesmo mez de 8bro de 1697; porque neste mesmo dia, mez e anno entregou o governo ao seu successor, o M.R.P.D. Abbe Fr. Jozeph de Jezus Ofan, como tudo consta dos seos livros do depozito, e gastos. Foy visitado 1.^a vez pello M.R.P.P. Fr. Franc.^o das Chagas, e Fr. Bernardo da Trindade por comissam havida do N.M.R.P. Prov. o Dor. Fr. Hyer.^o de S. Bento em 1.^o de Julho de 1695. Segunda vez foy visitado pello N.M.R.P. Vizitador geral Fr. Roperto de Jezus, com seu vice-companhr.^o o R.P.P. Fr. Gabriel dos Anjos, em 22 de Dezembro de 1695. Terceyra vez foy visitado pelo M.R.P.P. Fr. Theodoro da Purificaçam, com o M.R.P.P. Fr. Ant.^o das Chagas, em 16 de 7bro de 1696, por comissam do M.R.P. Mestre o Dor. Fr. Jozeph da Natividade, Prezidente Provincial desta nossa Provincia por

N.M.R.P. Prov.) Fr. Hyer.^o de S. Bento. Nam consta destas vizitas couza alguma memoravel, (mas) em geral se louva o nosso Prelado ter posto na Igreja o santissimo Sacramento; e na 3.^a (louva-se) tambem o grande zello, com que fovernara este Mostr.^o, assim no que perlencia ao culto Divino, fazendo observar a modestia religioza como no que estava ao fornecimento das fazendas . . . e de o haver comprado quatro escravos.

No seu estado se declara haver feito mt.^a obra, e limpeza p.^a a Igreja, (sendo as principais, q' ainda hoje existem, hu menino Jezus mt.^o bonito, e duas Imagens do (Senhor) Crucificado, hu q' está posta na sacristia, e outra no Altar . . . ; (mandou vir) de Portugal hu vazo de prata p.^a a Comunhão; concertou o thuribulo e . . . zes q' temos; fez outras obras miudas; forneceo os partidos; nam ficou devendo couza alguma e deixou quatrocentos, e secenta mil, e tantos reis. No seu tp.^o se nos (doou) as terras de N. Snr.^a dos Prazeres; adquerio a doaçam de duas legoas, e meya de terra de largo e sinco de fundo do assima nomeado Franc.^o Camilo Valcacer, q' estam ainda hoke com matas e virão a ser p.^a adiante de grande utilidade, e o mais que fez, consta do seu estado. Assiste vay em 36 anos . . . em qt.^o a saude, em . . . ariedade na memoria, defendeu e sustentou o patrimonio qt.^o pode, e lhe foy possivel, por cujos serviços lhe dará Deos aquelle premio, com q' costuma premiar aquelles servos seos, que bem e fielmente o sabem servir.

O Decimo nono Prelado, que teve este Mostr.^o foy o M. R. P. Fr. Joseph de Jezus Maria, que tomou posse em 24 de 8br.^o de 1697, e governou athe o ultimo dia de seu triennio, em que fez entrega da caza ao M.R.P.D. Abbade Fr. Joseph do Desterro, em primeiro de Novembro de 1700. Foy vizitado primeyra vez pelo N.M.R.P. Prov. o Dr. Christovam da Luz, e seu vice-companheyro o M.R.P. Fr. Bernardo da Trindade em 22 de 8br.^o de 1698. Segunda vez por comissam do mesmo Provincial foy vizitado pelo M.R.P.M. o Dr. Fr. Joam Baptista da Cruz com o M.R.P. Fr. Joam da St.^a Clara, em 13 de Dezembro de 1699. Nam se acha nestas vizitas couza alguma, de que se faça memoria; acha-se porem nos livros deste Prelado, e consta de seu estado, ter sido muito zellozo, e operario. Havendo no Rio desta Parahiba huma cheya tam extraordinaria, que pareceu hum arr. . . . proprio do Diluvio, e ficando perdidos os partidos deste Mostr.^o com aquella inundaçam; o dito (Prelado) os recuperou fazendo

plantar no do Itapohá tanta canna, que nunca chegou a ter tanta aquelle partido, pois se fez 90 tarefas della. Tambem fez plantar no partido da Varge quasi 40 tarefas, deixando.. com 50. Fez de novo as cercas, que a cheya havia levado; mudou o curral para a Lagoa do Ca....., e o proveo do necessario; formou huma olaria na nossa Fazenda de Marahú na qual (rossou)..... em que hoje se acha o nosso engenho, fazendo nelle plantar canna para semente. Comprou sette escravos; fez muita limpeza para a Sacristia e Igreja; attendeo a que se fizessem algumas miudezas da caza, e a que (nam) carecessem as demandas della; Foy vizitador segundo; D. Abbade de Pernambuco; Prezidente de Parnahyba e finalmente D. Abbade do Rio de Janr.º.

O Vigésimo Prelado desta caza, foy o M.R.P. D. Abbade, segunda vez della, Fr. Joseph do Desterro; o que tomou posse em 1.º de Novembro de 1700, e governou os tres annos, depois entregando a caza a N.M.R.P. Fr. Cosme de S. Damião, que com D. Abbade della tomou posse do governo em 4 de Novembro de 1703. Foy vizitado primeyra vez pello N.M.R.P. Prov. Fr. Gaspar das Neves com o seu companheyro o M.R.P. Procurador geral Fr. Emiliano da Madre de Deus, em nove de Setembro de 1701. Foy vizitado segunda vez pello M.R.P. Fr. Bento da Trindade, com o P. Fr. Domingos de S. Thomaz em 26 de..... de 170.. Nestas vizitas se nam faz mençam de couza, que se deva notar, e escrever.... (Consta) dos livros do gasto, como do deposito, do que uzou no seu triennio este Prelado e do (seu estado, que levantou) a fundamentis o engenho, que hoje tem este Mostr.º do Marahú; mas com..... de que apenas durou 16 para 17 annos e por estar muyto arruinado, (e muito esposto) ás cheas do Rio Parahiba, foy forçoso fazer-se todo de novo, em outra (paragem) Porem nam ha duvida, que á sua incançavel diligencia se deve, o ter esta caza hoje áquelle engenho, o qual fez fabricar, e fornecer de todos os cobres, e de tudo o mias necessario, sem o Mostr.º (gastar, dinheiro algum, com que concuresse para o gasto de tam grande fabrica. Assistiu a despeza (do novo engenho) hum grande amigo seu, chamado Antonio de Souza Moutinho; o qual sem juro, nem outro algum interesse lhe emprestou liberalmente a quantia de muitos mil cruzados, que se gastavam alhe se pôr corrente e moente o tal engenho; com cujos assucares este mesmo Prelado lhe pagou muita parte daquelle importe, e depois

seos successores o acabaram de pagar de todo. Acabou tambem alguns reparos do Mostr.^o, da Igreja, e da Sacristia, sem se descuidar de que se solicitassem as demandas, que corriam no seu tempo. O mais, que obrou, que nam foy pouco, se pode ver expendido mais ad no seu estado.

O **Vigesimo primeiro Prelado** deste Mostr.^o, foy o M.R.P. D. Abbade Fr. Cosme de Sam Damiam. Tomou posse em 4 de Novbr.^o de 1703, como consta dos seos livros, e do seu estado, e governou athe 4 de 8br.^o de 1706, dia em que se retirou p^a o nosso Mostr.^o de Pernambuco, e entregou a caza ao M.R.P.P.Fr. Martinho da Assumpçam, que entrou a governalla como Presidente della, e continuou o gasto, e recibo nos mesmos livros, com divizam. Foy 1.^a vez vizitado pello M.R.P.P. Fr. Joseph de Jezus Offam, ainda D. Abbade de Pernambuco, com seu companheyro o M. R. P. P. Gonçalo da Con (ceyçam), por comissam do N. M. R. P. Prov. Fr. Manoel dos Anjos, em 13 de Dezbr.^o de 1704. Foy segunda vez vizitado pello M.R.P. Fr. Bernardo de Jezus Maria e seu companheyro o M.R.P.P. Fr. Mathêus da Piedade, por comissam do mesmo N.M.R. P. Prov. ja refferido, em 10 de Fev.^o de 1706; e nestas vizitas se nam acha couza alguma de que se deva fazer mençam. Tambem foy vizitado 3.^a e ultima vez pello M. R. P. P. Fr. Martinho da Assumpçam, e seu companheyro o P. Fr. Joam de S. Bento, por comissam do N. M. R. P. Vizitador commissario geral Fr. Gaspar das Neves, em 5 de 7br.^o de 1706, e nesta ultima vizita se acham advertencias muito uteis, e necessarias ao bem comum do regimen espirital, e temporal deste Mostr.^o Do estado deste Prelado consta haver feito algumas obras assim em caza, como no nosso eng.^o do Marahú e haver achado o convento ainda com muito empenho, por ca(usa) ...do que foy necessario (gastar)se com a efficiencia do mesmo engenho. Pagou muitas dividas, e nisto mostrou o seo mayor desvello. Do lugar desta Prelazia foy promovido, e sahiu eleito Provincial desta nossa Provincia, que governou em paz, e com socego.

O **Vigesimo segundo Prelado** que houve neste Mostr.^o, foy o M. R. P. Presidente (Fr. Martinho) da Assumpçam, que entrou a governallo em 4 de 8br.^o de 1706 e o fez athe 26 de 9br.^o de 1707, dia, mez e anno, em que fez entrega delle ao M.R.P. D. Abbade Fr. Manoel da Natividade (Fez) o seu recibo, e despeza nos mesmos livros do D. Abbade passado;

mas nam consta do tempo, que governou, nem que nelle fizesse outra couza mais, que pagar algumas dividas.

O Vigesimo terceyro Prelado desta caza, foy o M.R.P. Fr. Manoel da Natividade, que tomou posse em 26 de 9br.^o de 1707, como consta dos seus livros, e do seu estado, e governou athe o dia 8 de Mayo de 1711, dia em que entregou ao M.R.P. D. Abbade Fr. Bernardo de Jezus. Foy 1.^a vez vizitado pelo N.M.R.P. Prov. Fr. Cosme de S. Damiam e seu companheyro e P. Fr. Manoel da Luz, em 12 de 8br.^o de 1708; Segunda vez pello M.R.P. Fr. Bernardo de Jezus Maria com o seu companheyro o M.R.P. Fr. Leandro do Desterro, por comissam do N.M.R.P. Prov., assima dito, em 7 de 9br.^o de 1709. Nam se acha nestas vizitas couza de que se deva fazer nemçam. Dos livros deste Prelado consta, que ainda pagou muitas dividas, dos estados antecedentes, contrahidas com a fundaçam do nosso engenho. Fez nelle algumas obras na caza de purgar, e ultimamente tambem neste Mostr.^o.

O Vigesimo quarto Prelado, que teve caza foy o M.R.P. D. Abbade Fr. Bernardo de Jezus, o qual tomou posse em 8 de Mayo de 1711, como se mostra de seu estado, e existiu no governo da mesma caza athe 8 de 8br.^o de 1714. Continuou o seu depozito, e o seu gasto nos mesmos livros, que haviam servido a seu antecessor do triennio antecedente. Foy vizitado pello M.R.P.P. Fr. Ant.^o da Trindade, companheyro do N.M.R.P. Prov. Fr. Emiliano da Madre de Deus, com o R.P. Passante Fr. Leandro do Desterro em 27 de Mayo de 1713. Nam se trata nesta vizita couza alguma, que se particularise. No estado deste Prelado se acha que fez hum pedaço do Dormitorio novo, athe o vigame, na altura, em que ainda está; e que sahio com hum pedaço de muro p.^a a parte do (refeitorio); fez mais algumas obras, e findou no seu tempo as cauzas, que este Mostr.^o trazia com Francisco Antonio (Dias)... e sua mulher sobre o engenho do Cajabuçu, desobrigando,..... obrigou as fianças, que haviamos dado p.^a entrarmos na posse do tal engenho; do qual tem sido nosso fiador o alferes Miguel Pinto, e abonador o Tenente Coronel Simam Ribeyro Ribas, cuja desobrigaçam está lançada na Nota de Dionisio de Freitas, rezidente na cidade de Olinda; e o mais, que obrou no seu triennio, acha-se extensamente no seu estado.

O Vigésimo quinto Prelado deste Mostr.^o foy o M. R. P. D. Abbade Fr. Joam da Santa Clara, que começou a governar em 8 de 8br.^o de 1714, e o fez athe o entregar ao M. R. P. P. geral Fr. Cypriano da Conceyçam, que lhe succedeu em 31 de Mayo de 1718. Foy vizitado 1.^a vez pello N. M. R. P. Prov. Fr. Joseph de st.^a. Catherina, e seu compr.^o o M. R. P. P. urbico fr. Alvaro da Madre de Deos, em .. de 8br.^o de 1715. Segunda vez foy vizitado pelo R. P. P. Fr. Manoel da Assumpçam e seu compr.^o o R. P. Fr. Joseph de S. Caetano, por comissam do mesimo N. M. R. P. Prov. em .. de 8br.^o de 1716. Foy 3.^a vez vizitado como Prezidente, que ja entam era, pello N. M. R. P. P. Provincial Fr. Ant.^o da Trindade com seu compr.^o o M. R. P. Fr. Jozeph de Jezus Maria em 25 de 8br.^o de 1717. Na primeyra, e ultima destas tres vizitas (ordenou) varias dispozicẽs muyto conduzentes ao bom governo deste Mostr.^o, e dos Monges conventuaes delle.

No estado deste Prelado se acha haver obrado muyto no seu triennio: porque p.^a a sacristia se fizeram dous calices de prata, e hum mais com seu pé de bronze, que se acha de presente na nossa fazenda de Marahú. Fez-se tambem de prata a Astea do Baculo dos Abbades, que athe entam hera de pau. Renovaramse alguns (ornamentos), e de novo se fizeram huma Mitra, huma tunicella e outros paramentos de que se necessitava. Neste Mostr.^o se fez em seu tempo sobre pilares de pedra a varanda, que hoje tem; e em huma parte della o Refeitorio com muytas janellas de taboa, que o fazem muyto claro, e alegre, e da outra parte da mesma varanda se fez huma cella, para os Religiozos terem mais de agalzalho. Fezse huma caza de tayloria p.^a cozinha, com sua dispença, e se acodio ao reparo de todo o telhado que necessitava delle havia ja alguns annos; Do engenho que hoje temos, se fizeram de pedra, e cal os alicerces; e ... as fornalhas, da caza das caldeyras athe o assento da caldeyra, e das tachas. Comprou doze escravos e attendeo a mandar fazer rido.

outras miudezas muyto convenientes, e necessarias as quaes se acham extençamente compendiadas no seu estado ja reffe-

O Vigésimo sexto Prelado, que governou esta caza da Parahiba, foy o M. R. P. P. Geral e D. Abbade Fr. Cipriano da Conceyçam; o qual entrando na posse de seu governo

em 31 de Mayo de 1718, nelle continuou athe 10 de 7br.^o de 1721; e veyo a ser todo o tempo de sua Prelazia tres annos, tres mezes, e dez dias, como se acha declarado em (hum assento) do seu livro do depozito, feito no seu estado. Foy este Prelado vizitado duas vezes; a 1.^a pello N. M. R. P. Prov. Fr. Ant.^o da Trindade, com seu vice-companheyro o R. P. P. Fr. Benedito de S. Ant.^o em 19 de Janr.^o de 1720; e a 2.^a vez, sendo ja Prezidente, pello R. P. P. Urbico Fr. Alvaro da Madre de Deos, com seu compr.^o o M. R. P. P. Fr. de Sta. Clara em 22 de 7br.^o de 1721, por commissam dada pello N. M. R. P. Prov. o Dr. Fr. Joam Baptista da Cruz.

Nestas vizitas alem de se attender com especialidade a observancia de n(ossas santas) Leys,, a boa direccam da vida, e estado dos Religiozos; e a conservaçam dos declara acharse a caza empenhada com o dispendio (das novas obras no) nosso engenho de Cajabuçu: Pois parecendo-lhe que sem hua mayor prudencia errar aconselhado do que acertar Mosteyro, nam bastante soma de mil cruzados, que tomou de simples emprestimo, (mas) tambem os doze mil cruzados mais, que tomou a juro de seis e quarto por cento, com cujo pezo geme opprimido desde entam o mesmo Mostr.^o e generá em quanto Deus nam do castigo com que o tem vizitado nos muytos annos succesivamente, se padecido, porque só havendo muita frtilidade nos annos futuros, poderá aquella fazenda nam faltar, como athe o presente tem faltado com os rendimentos, que se suppunha daria p^a o seu desempenho.

Assim como do estado deste Prelado consta fez excessivo e notavel empenho, que se tem advertido, de cuja opressam ha de custar muito a aliviarse esta caza da Parahiba; tambem consta difuzamente do mesmo estado mostrou com evidencia, em todo o seu triennio hú, e zelo incançavel de a utilizar em tudo quanto entendeu o que devia fazer. Porque na logia, que por remedio nos serve de Igreja, collocou huma fermoza Imagem de N. P. S. Bento. Pella boa amizade, que mantinha com o Governador Ant.^o Velho Coelho deixou este por seu fallecimento 50 mil reis de esmolla, com as quaes (fez) hum baculo de prata para a mesma Imagem; alem de nos deixar tambem pello mesmo motivo huma caldeyra de

espaaldas, hum coxim, hum moxo, hum . . . Damasco carmezim, que ainda hoje se conserva em muito bom uzo. Proveo a sacristia de alguns paramentos, e outras miudezas mais. Deixou (pronto) athe a superficie da terra o alicerce, em que se ha de fundar a Igreja, q' se ha de fazer pella planta, que p^a isso tambem deixou. Fez a porta do carro, e o lanço do muro de pedra e cal, q' fecha a clauzura pela parte do Palacio. Fez húa caza muito necessarias, e outra p^a servir de cozinha com sua dispença; alem daquellas cazinhas, que se fizeram p^a agálzallo dos escravos.

Em seu tempo se acabou todo o nosso engenho do Maranhú, que no triennio antecedente havia tido seu principio, ficando entam sô feitos os alicerces, e as fornalhas athe o assento da caldeyra e das taxas; e sendo o tal eng^o húa obra real, e o melhor molinote, que tem toda esta capitania, (devido ao) esforço, zello, e industria do P. Fr. Thomaz de Jezus Maria, que administrou aquella (obra), fez toda ella com pouco mais de setenta mil de despeza. Visitou varias vezes com grande discomodo o nosso eng.^o do Cajabuçú, distante deste Mostr.^o huás 44 legoas, no qual reparou nam poucas ruinas, provendo-o de bastantes escravos; (mandou fazer) nelle algumas bem feitorias, e obras miudas, que necessitava; e com hú mulato correo e medio curiozamente as matas, e terras daquella fazenda, procurando titulos pellas confrontaçoes dos hereos confinantes; a que nam duvido como se vê de alguns documentos que deixou. (Terminou por húa compoziçam amigavel as complicadas demandas com os) Religiozos do Carmo desta cidade, p^a evitar a inquietaçam, que (cauzavam as) demandas, que actualmentemente se tratavam em juizo; húa, de que heramos os autores, e quatro em que os ditos o heram contra nós; as quaes se se julgassem a seu favor, sem duvida nos cauzariam hú damno muito excessivo, e hú prejuizo muito irreparavel. Finalmente comprou vinte e nove escravos, que repartio por todas as fazendás, e obrou outras muitas couzas de que miudamente se faz memoria no seu estado.

O Vigesimo 7^o Prelado, que houve neste Mostr.^o, foy o M. R. P. P. Urbico Fr. Alvaro da Madre de Deos, o qual tomou posse em 24 de 7br.^o de 1721, e fez entrega da caza a seu successor o M.R.P.M. Fr. Diogo de Jezus em 18 de 9bro de 1724, vindo a ter de governo tres annos, hú anno e 24 dias. Foy visitado em todo o tempo húa unica vez, pello

M. R. P. P. geral Fr. Leandro da Piedade, com o seu compr^o o M. R. P. passante Fr. Manoel do Desterro, por comissam havida do N.M.R.P. Proval o Dr. Joam Baptista da Cruz. Esta visita nam contem mais, que ser húa revalidaçam de varias verbas contheudas em outras vizitas antecedentes; e só nella se acrescem dizer-se, que nam ha neste Mostr.^o o Santissimo Sagramento, pela indecencia de ficarem as cellas dos Religiozos por cima do Altar;.... da caza d(onde) elle está, que por remedio nos serve de Igreja. Tambem se mandou . . . que as esmollas, que se tirarem, se apliquem todas p^a a obra do nossa Igreja, que ja tem seu principio e alicerces, que estam feitos; e juntamente se faz mençam assim do empenho, que contrahio esta caza no triennio passado, p^a se fornecer o nosso engenho do Cajabuçú; como do encargo de mil missas, com que se onerou no mesmo triennio, sem ter Religiozos para as dizer, pella impossibilidade de os sustentar.

Do livro do depozito, e do gasto deste Prelado consta, que com o producto de hum grande numero de caixas de assucar, que lhe deixou o seu antecessor, e com os mais, que teve no seu triennio, pagou seis mil, e cento, cruzados do empenho, e dividas, que se ficaram devendo do estado antecedente; e que tambem pagou oito centos, e vinte e dous mil reis dos juros, que se venceram no mesmo tempo, a cuja satisfaçam, ja quando tomou posse de seu governo, achou obrigado este Mostr.^o. Fez . . . todo o alicerce da capella Mór athe se igualar com a superficie da terra, dando se lhe huma profundidade, e largura mt^o sufficiente, e capaz de sustentar toda a obra, que se houver de fazer. Para a Sacristia, Igreja, e refeitório tambem fez alguma roupa. Do eng^o de Cajabuçú fez se cubrisse a parte, e que se fizessem nelle, como de facto se fizeram, algumas bemfeitorias mais, do que carecia. Fez a caza de purgar do nosso eng^o do Marahú; e no picad. das fornalhas mandou fazer algumas (moradas) de tijolo, pedra e cal. Finalmente, padecendo toda esta capitania e. . . (esta) cidade de huma grande fome, no ultimo anno e meyo de seu triennio, se portou este Prelado provendo tudo com que se remediaram os Religiozos sem penuria, e os nossos escravos (como os de outros muitos) amingoa; no que elle sem duvida, acabou demonstrar zello, e nam menos o genio, com que regeu e administrou este Mostr.^o.

O Vigesimo oitavo Prelado, que teve este Mostr.^o, foy o M.R.P. M. Fr. Diogo de Jesus, que principiou a governar

em 18 de 9br^o de 1724 (e entregou o governo desta caza ao seu successor) o M.R.P. Fr. Joseph de Santa Roza, que lhe succedeo no governo (em 21 de Novembro de 1726 (Foy vizitado) duas vezes; a 1.^a tendo sido somente oito dias do seu governo desta caza... pello N.M.R.P. Prov. Fr. Manoel do Espirito Santo, com seo companheyro o M. R. P. Fr. Matheus da Encarnaçam. Pina... em 26 de 9br^o de 1724, e a segunda pello M.R.P.M. e Dr. Fr. Manoel de S. Joseph, com o seu companheyro o M.R.P. Theologo Fr. Francisco do Rozario, em 6 de Março de 1726, por commissam, que para isso lhe foy dada pello mesmo N.M.R.P. Prov. ja declarado.

Na 1.^a destas vizitas nam so se confirmam algumas verbas das passadas e se acrescentam outras por serem muyto conduzentas á observancia religioza, e ao bom governo deste Mostr^o, mas tambem se declara estar elle muyto opprimido com dividas, que se contrahiram no triennio antecedente com o encargo de muytas missas, cujas esmollas se receberam no mesmo triennio, as quaes (porem nam, mas antes se acrescentaram. . . se faz (notar mto) a necessidade, . . . esta caza tem de Igreja p^a nela termos commosco o Santissimo Sacramento. — Na segunda vizita se revalidaram os preceitos, e dispozisoens expressas na primeira. Se expoz que o Prelado fez com as despezas do seu peculio huma capella interior, em que colocou com o Santissimo Sacramento para assim se evitar o incomodo de se hir buscar o st^o Sacramento no cazo, em que fosse necessario darse por viatico a algum Religiozo, ou escravo nosso; cuja açam e zello merecidamente se lhe louva na mesma visita.

Consta do estado deste Prelado, que governou este Mostr^o tres annos e tres dias, em cujo decurso de tempo fez de madeyra huma capella interior que serve de choro da noite e nella colocou com muita decencia o Santissimo Sacramento em hum Sacrario que tambem mandou fazer a sua custa. Tambem consta que mandou acrescentar a lambula e pôr nella a cruz do remate que lhe faltava, e cobrindo-a com huma capa rica de (seda) com franjas de prata fina, e na porta do mesmo Sacrario pella parte interior cortinas de damasco carmezim com suas rendas de prata. Cubrio tambem o mesmo sacrario com hum pavilhão de, e alegre, fazendo dita fita carmizy. Mandou fazer a pinha, e concha da alampada, que havia tres friennjos se havia furtado, a qual levou de prata cem

oitavas. Deu dous vasos da India para....., hum missal, e huma candella de marfim paar a sacristia, poz no refeitório ..
 a sua custa hum paynel de cea, muyto bem obrado. Reformou o tlehado do Mostr^o, e nelle obrou outras obras mui uteis e necessarias. Deu principio a capella Mor da nossa Igreja, deixando-a em altura de vinte palmos de o alicerce; e tambem fez o alicerce da parede que ha de servir de espaldar ao altar mor, que têm 16 palmos de fundo. No engenho do Marahú sagrou o terreno pra a Igreja, que ja deixou principiada. (fez os alicerces) necessarios para sobre elles se fabricar huma caza conduzindo agoa para as taixas e caldeyra, fez fabricar altura para 16 palmos, o mais que fez no (seu governo)
 foy muita calamidade por cauza das cheias, que experimentou esta capitania, se pode ver com mais extençam do estado, que fez.....

O Vigesimo nono Prelado deste Mostr^o, foy o M.R.P.M. o Dr. Fr. Jozeph de St^a Roza, o qual tomou posse do governo desta caza em 21 de Nov^o de 1727, e governou este Mostr^o athe 8 de Março de 1731, quando lhe succedeo no governo o M.R.P. Fr. Ignacio do Rozario em 8 do dit^o mez de Março. Foy vizitado huma só vez pelo N.M.R.P. Proval Fr. Jozé de S. Jeronymo com o seu compr^o o P.P. Fr. Alvaro da Madre de Deos, e nesta vizita se revalidaram muitas verbas conduzentes ao serviço de Deos e (era) este Prelado filho de S. Joam da Foz do Douro, do districto do Porto, e

No seu tempo se destroy, e arruinou todo o nosso eng^o do Marahú. (Por) sua grande diligencia ainda que com muito desvelo seu se tornou a reedificalo e fez-se de tal sorte as paredes do d^o Eng^o com pedra, e cal, que na seguinte cheia no anno de 1732 lhe nam fez damno algum, ainda que ficasse sem as (safras) de cana, mandioca, e mais plantas porque tudo matou e descompoz aquelle grande diluvio, e ao seu muito trabalho se deve caza de vivenda em que hoje se recolhem os Prelados quando lá vam, e os Monges q' la assistem, quando he necessario, com tal arte, e arteficio, que da mesmã caza em que vivemos, se estam vendo os (partidos), caza da caldeyra, e a da moenda, vivendo com mais decencia que dantes tinham os Monges, que viviam em huma zenzala, entre os escravos.

No Mostr^o consertou a escada da portaria, com melhor subida do que dantes tinha; por falta de Monges leve por seu

Prior ao Padre Vicente do Rozario; naquelle tempo era Fr. Vicente, mas por seus peccados se tornou de Monge ens. endicante sem o uzo de suas ordens, expulso da religião pello N.P. Proval. Fr. Matheus da Encarnaçam Pinna; todas as mais obras, e bemfeitorias deste Prelado, e do seu triennio se podem ver e se acham no livro de seu estado. Governou tres annos e trez mezes e meyo, foi em companhia do N. Pe. Proval Fr. Ant.^o da Trindade.

O Trigesimo Prelado deste Most^o foy o M.R.P. Fr. Ignacio do Rozario. Tomou posse do seu governo no 8 de meo de Março de 1731). Foy vizitado trez vezes no tempo de seu governo; a primeira vez pello N.M.R.P. Fr. Ant.^o da Trindade, sendo Provincial desta Provincia; a 2.^a vez foy vizitado pello M.R.P. Fr. Matheus da Encarnaçam Pinna, por commissam do N.M.R.P. Provincial ja refferido; e a 3.^a vez pelo N.M.R.P. Prov. Fr. Matheus da Encarnaçam Pinna com seu compr^o o M.R.P. Fr. Agostinho da Assumpção. Nestas vizitas foy muito louvado por seu zello, e a dispoziçam, em todos . . . p.^a o serviço de Deus, reconhecendose-lhe bom regimen, achando-lhe outras por hú P. Pr. Fr. Joam destq ant^o, que nam acabou, porque (foy p.^a Bahia, donde é filho, em companhia de N.P. Fr. Ant.^o da Trindade.

As operações deste Prellado todas se encontram d'este pobre Most^o, porque foy elle o pr^o, sendo o trigesimo, a dar principio a se fazer estes (grandes) dromitorios que tem, porque levantou as tres paredes de distancia de coatro cellas que se haviam começado a fazer pelo P. Fr. Bernardo de Jezus, e assim estiveram as taes paredes vinte e dous annos, sem haver, quem para ellas olhasse, cheias de mato, e servindo de munturo, athe que a Divina Providencia quiz (por) este Prellado levantalas e cobrilas de telhas, caibros e ripas, na d.^a distancia de coatro cellas deixou postas as vigas, e deixou tambem 8 duzias de taboado p.^a a folhar, com 7 feichaduras de portas, deixou hum carpinteiro pago, que he hum Vasco Ferreira a quem deu diante mão cento e se. ta e sinco milres, mas nam fez a obra no seu tempo.

Custou a obra de pedreiro seiscentos e quarenta mil novecentos e vinte reis, em que foy orssada, e pagou quinhentos e vinte e sete mil novecentos e vinte e sinco reis como consta de seu estado. No nosso engenho

do Marabú mandou fazer a capella mór da Igreja na forma em que existe, e tudo o mais . . . Governou este Mostr^o dous annos 5 mezes e . . dias e entregou logo que chegou, a seu successor; ficou no mesmo Mostr^o hum anno menos . . .

Suceços deste tempo

(Deram-se) no tempo deste Prellado as bulhas e discordias nesta cidade entre o fidalgo Francisco . . . e o Ouvidor Thomaz da Silva, e queixando-se hum contra o . . . fazia de sorte que com ambos conseguiu fazer paz conveniente.

Morreram neste seu tempo o Pe. Pregador Fr. Ant^o de Santa Romana, ex D. Abbade deste Mostr^o que foi no anno de 1694, o Pe. Pregador Fr. Pedro de Jezus Maria e o Pe. Pr. Fr. Izidoro de S. Joam, todos 3 seus subditos que . . . dando-lhes cogulas para os amortalharem, porque as nam tinham, sendo . . . mas no Céu; das vidas e mortes destes Monges defuntos se dá noticia no . . . diário a f.—100.

Tambem faleceram no tempo deste mesmo Prellado no nosso engenho de Marahú húa escrava nossa por nome Thezeza, outra por nome Cosma, Antonia, Catarina, Paula, Manoel mulato, e Lourenço, aos quaes mandou dizer as misas que costumamos por suas almas.

O Trigesimo primeiro Prellado, que teve este Mostr^o, foy o M. R. P. Preg. Geral Fr. Bernardo da Encarnaçam, (Prellado) singular porque foy o primeiro Ex D. Abbade, (que veio) governar; e singular nas operações, credito e religiozo) . . . tempo, lhe . . . da cidade (que) . . . da mesma cidade, tomou posse aos 18 de Outbr^o de 1733. Foy vizitado huma só vez, porque nam teve . . . pelo M.R.P.M. Fr. Manoel de S. Jozé com o seu compr^o o R.P. Fr. Joam da Paz, (por) comissam do N.M.R.P. Proval Fr. Matheus da Encarnação Pinna . . . manda de não vão Monges ao sertão pedirem esmolas, (o que he contra o estado monachal).

Todo o tempo de seu governo (consagrou ao bem) comum e augmento deste Mosteiro, . . . M.R.P. Procurador Fr. Leonardo de S. Jozé . . . de bons costumes,

e procedimento, nella muita diligencia . . . eição deste zelozo Prelado, se fizeram e acabaram dous magnificos dormitórios; tudo do seu fez, porque a velha portaria botou tudo abaixo sem se aproveitar mais que das pedras velhas, que sô serviam p^a enchimento de algumas paredes, e aproveitou de tudo a vista dos olhos; hum dos dous dormitórios todo rebocado de dentro, e fora, e o outro por rebocar; fez o refeitório novo todo ladrilhado de tijolo, huá cozinha nova, portaria nova pintadas de verde, e outros por pintar, e finalmente tudo o mais que se vê de obra nova no Mosteiro, excepto tres paredes brutas que achou levantadas de distancia de coatro cellas; pôz na portaria huma Imagem pequena de N. Sr.^a com sua coroa de prata sobre dourada do seu uzo.

Teve oito Monges por seus subditos em todo o tempo de seu governo aos quaes proveu de todo o necessario sem ficar devendo provimento algum, e na cella dos DD. Abba-des pôz humas cortinas novas de xita da India, e sustentou os Monges com fartura.

Pagou este zelozissimo Prelado no seu tempo quinhentos e oitenta mil reis a varias pessoas, como consta do seu estado, as quaes se estavam devendo dos triennios passados, e comprou duas negras minas por cento e secenta mil reis que mandou p^a o nosso Engenho de Marahú, e finalmente com tam pouco rendimento, e esterillidade do tempo deixou as portas dos dormitórios postas, Janellas jeloizas, e como se vê as portas fechadas com fechaduras, e todas as ferrages postas, e acabado tudo excepto que não encheo os tapamentos das cellas.

Na sachristia se disseram em tempo deste Prelado pela alma dos nosos Monges que falleceram neste triennio 500 e tantas missas, e mais 406 em que ficou empenhado a caza do triennio passado, e de missas annuaes, e de esmola.

Esteve este Prelado nas fazendas do (Campo grande) . . . e no Engenho do Marahú . . . tratou com excessivo . . da conservação da fazenda com augmento, por que . . . fez reparar todas as paredes do engenho que estavam em ruina, por cauza dos devios que ouveram na , rebocou todo o engenho, e cazas de vivenda, que deixou nelle 30 caixas, seis carros novos, . com dous portonis principaes, (mandou) fechaduras e chaves com que se fecha a fazenda. Mandou fazer a ponte da de novo com todo o mais necessario. Mandou fazer duas ferrages de co-

bre novas para duas rodas, dous fornos para fazer farinha, mandou fazer nova cama para os Prelados, mandou p^a esta fazenda 14 enchadas novas e 4 foices, comprou p^a os animais coatro chocalhos novos.

A que mais está obrigado a Religião a este grande Prellado ha o deixar feito huã fazenda de gado vaceum nas terras do mesmo engenho com distancia de meia legoa, e a mesma religião já pode dizer, *quod concupivi, jam teneo*, deixando na ditta fazenda sento e tantas cabeças entre machos e femeas que com ajuda de Deos virá a ser ... fazenda ou a servir, e ajudar a desempenharce este Mostr.^o; se ouver, quem tenha zello no governo *ut sciat reprobare malum, et eligere bonum*.

Tambem no Engenho de Cajabuçu se puzeraó no seu tempo vinte e duas bestas de roda, huás adqueridas, e outras compradas, e assim mais se fizeraó para aquelle engenho que mais gasta do que rende, e total destruiça/ desta caza: 4 enchadas novas, e 4 foices e se mandarão fundir os de novo.

E finalmente pelo incansavel cuidado e muita diligencia deste Prellado se alcançaraó na Bahia tres sentenças contra o coronel Mathias Soarez no seu tempo, sobre as terras do Varadouro, em que lucra o Mostr.^o os foros de 42 omradas de cazas; alcançou outra sentença na Ouvidoria Geral desta cidade contra Manoel Migueis que se inventava com o que hé nosso, alcançou outra contra os nossos foreiros da praya; e deixou conclusa p^a se sentenciar a demanda que travamos com Martinho de Bulhoés.

E naó só no temporal, mas tambem no espirital serviu este Prellado de Exemplo, e edificaçaó a todos os moradores desta cidade na exemplar doutrina que lhe pregou em duas missoés que fez, huá na Igreja Matriz desta cidade, outra, no nosso engenho do Marahú, e em outros muitos sermões que pregou em que a religião naó perdeu o seu lustre. O mais que fês se pode ver no seu estado.

Ultimamente ao grande zello deste Prellado se lhe pode aplicar aquella : que tempo cantou Roma a hum dos seus mayores.

UNUM IN UTROQUE

Tomou posse aos 18 de Outubro de 1733, e governou tres annos, mezes o Mostr.^o e entregando-o ao seu Prior, se retirou p^a Pernambuco, e da hy p^a a Bahia.

Socios e noticias deste Prellado

Chegou a esta cidade o nosso illustre Bispo D. Joseph Falho da nossa Ordem de Cyster aos ... de Dezembro de 1734; foi recebido pello Governador e mais com todas as honras devidas a sua dignidade, em todo o tempo de sua vizita; honrou muitas vezes o nosso Mostr^o, uzou da nossa mitra, e baculo nas chismas que fez por ter mandado ja seu fato para Goyanna. se retirou os 20 de Janr^o de 1735; fezce-lhe hú grande presente pello Prellado deste Mostr^o.

Falleceraó neste triennio pella noticia que veyo dos Mosteiros 23 Monges, entrando neste numero o M.R.P.P. Fr. Gabriel, Falleceraó neste mesmo tempo os nossos escravos Cypriano, Sebastiaó, Manoel Congo, Outro Congo, em Cajuçu: Roza, Luzia, Josepha, e Benta, e assim a huns e a outros se fzeria/ os suffragios que manda a Religião.

Aos 27 de Junho de 1736, amanheceu na arro...aó desta cidade huá caza feita pellos P.P. da Companhia, feita na mesma noite em ordem a empossarce daquella terra contra os Irmaós da misericordia que os imepdira, razaó por que esteve este Poyo quazi alevantado, o que serenou o Governador Pedro Montr^o mandando impedir a obra.

Aos 2 de Outubro de 1735 impediraó os nossos Monges aos mesmos P.P. da Cóm^a tirar saibro na nossa terra, porque se (nos) levantaraó ali o Santo, e mais com a esmolla.

O Trigesimo segundo Prellado deste Mostr^o hê (o D. Abade) O M.R.P. Pr. Fr. Manoel da Gloria (do termo) de Arrifana de Souza tomou posse aos 29 dias do mez de Setembro de 1736. Continuaó as suas operaçoés.

(Logo no principio de) seu governo mostrou o dito Prellado grande zelo de augmentar o Mostr^o, principalmente de (acabar as) paredes da Capella Mór, que haviaó muytos annos estavam paradas pella grande pobreza e o empenho com que se achava lhe faltassem as pedras p^a a continuar. Sem attender as difficuldades, que intimidaraó a seus (antecessores), poz maós a obra que estava na altura de . . . palmos . . . e lhe deu fim, tendo a capella Mór assim (empedreraria) como de (acresentaria?) oyto palmos de Igreja que taó bem continuou athe o fim da empena que fica por sima do arco da capella Mór. (fez p^a) a d^a Capella Mór hum tal cuberto com (faxado) a manr^a de Igreja, para que com elle ouvesse ma(ior comodida)de de lou-

var o Povo a Deos e aos seus Sanctos; et venient ad Te et dicent: Gloria tibi Domine.

Feita e acabada a dita obra, e cuberta de telha, rebocada toda por fora e por dentro, entendendo o d^o Perllado que em tempo (proximo) conseguiria a dizer nella a primeira missa, com excessivo fervor e com grande (pressa) mandou fazerlhe o Ladrilho, retabollo e Trono de madeira liza, e depois a fez pintar, porém como o Apeles da Pintura incorreu na Sina.ra de que ordinariamente os mais officiaes sam achados, e afortunados . . . que elle d^o Perlado conseguisse a sua vontade, fez com que o não conseguisse em seu tempo; contudo, o Sancto Patriarcha como bom Pay que deseja premiar e fazer a vontade de quem com zelo o serve, lha satisfez, pois se dignou que o filho antes que se ausentasse, fosse o primeiro depois do Perlado existente e actual, que lhe tributou o Sacrificio em sua prezença na nova Igreja, para onde foy trasladado com os (mais) Santos em desaseis do mez de Abril de mil sete centos e corenta em hum Sabbado Sancto, a qual Procissão illustraraó os Sanctós como estrellas, Sam Bento Nosso Patriarcha como quasi sol refulgens, sic ille effulsit in templo Dei; e por ser dia de tão sancta alegria, podemos repetir o verso; Haec dies, quam fecit Dominus, Alleluya. R. exultemus et laetemur in ea, Alleluya. (aqui vem um trecho absolutamente illegivel e indecifavel).

Em o engenho do Marahú mandou fazer huma olaria, fundição de cobre. Fez um tanque para receber o mel das formas, de tijolo e cal.; mandou fazer a sacristia da capella de pedra e barro, mandou fazer para a dita capella hum frontal de pão para o Altar, e tambem deixou no dia huma alvarica de Bertanha deu muitas rendas de França, as quais deu huá de volta p^a a Sn^{ra} dos Remedios, comprou p^a a dita fazenda huá negra, chamada Benta, deixou mandou fazer de novo; comprou duas negras mais de nação Angolla p^a o Eng^o de Cajabuçú. Deixou cinco arrobas de cobre no eng.^o em ser, mandou duas caixas de açucar para Lix^a p^a com o seu producto vir hum fundo de cobre para Marahú. Demarcou a terra do Varadouro conforme a sentença que o Mostr.^o alcançou a seu favor, cuja demanda tinha corrido muitos annos com o foreiro Mathias Soarez Camera, Pagou (os fo)ros vinculados (ao nosso) Mostr^o a d. Ignacia; e pagou duzentos, e sesenta e cinco que paga aos hedeiros de Manoel Loppes Santiago, ficou devendo de dividas em seu triennio 157\$. . . e, tem pago a mesma

quantidade dos triennios passados, deu o vestuario a todos os Religiozos que teve em sua companhia, e fez finalmente outras varias obras, como consta de seu estado, deixando todas as fazendas com o provimento possivel, e do mesmo modo os escravos providos.

Foy vizitado duas vezes, huma pelo N.M.R.P. Prov. Fr. Ignacio do St^o Rozario, e segunda vez pelo M.R.P.D. (Ex) Abbade Fr. Pedro de Jesus. (Governou esta caza trez) annos e coatro mezes, e no fim dos quaes entregou (o Mostr^o) ao seu successor o M.R.P. Fr. Joam de Santa Maria em 29 de Janr.^o de 1740, e retirou-se de nossa caza para a Bahia, p^a onde foy eleyto em o cargo de Definidor 2.^o;

O Trigesimo terceiro Prelado deste Mostr.^o foy o M.R.P. Joam de St^a Maria natural de Lisboa, que tomou posse em 29 de Janr.^o de 1740. No progresso de seu governo mostrou grande zello pello bem commum e aumento do Mostr.^o, e com (grande) observancia se applicou ao culto Divino, fazendo com que ... dos em que havia muitos annos porque no seu tempo benzeu mento, mandou fazer huma columna, e hum cirio pasoaal p^a a capella m^or da Igreja nova em 12 de Abril de 1740 e nella dice a prim^a Missa na quinta feira seguinte, que foy a mayor do anno, e collocou o Santissimo Sacramento em hum magnifico Mauzoleo sendo huma missa cantada, e as mais seremonias e actos foram feytos com a mayor perfeição que hera possivel ao limitado numero de Religiozos conventuaes; e no Sabado Santo transferio para a nova Igreja as Imagens de N.P.S. Bento e de St^o Amaro, e nella tambem collocou a Imagem de N. Madre St^a Escolastica. Mandou fazer o Sacrario, em que hoje se guarde com mais decencia o santissimo Sacramento, com as cortinas de seda interiores, fez custodia dourada em que se expoem o Santissimo Sacramento, mandou fazer huma columna, e hum cirio ascoaal p^a o Sabbado Santo; fez nova . . . para a bençam do fogo na Semana Santa, e alguns paramentos pretos para os officios da mesma Semana. Na sacristia aumentou os ornamentos fazendo duas cazullas de damasco branco e dous frontaes do mesmo para os altares colateraes; adqueriu huma cazula de damasco roxo que deu para . . . seu Irmão, e elle deu hum veo de hombros de seda bem trabalhada com fio de Prata com ramos de flores de varias cores, fez húa estola

rica e outras obras mais como consta do seu estado, que são provas de zello no espirital. —Não foy menos zellozo no bem temporal porque não somente alcançou de seu Irmão Franc.^o de Barcelon cinco mil cruzados (sob a condição de lhe serem ditas) tres missas semanarias, em quanto
 ; como conseguiu de pagar todos os... ..
 do Mostr.^o que restituiu os trezentos milreis do principal que corria e outro que tinha nos... .. aos herdeiros de Manoel Loppes de seiscentos mil reis, pagos os sem mlreis como consta do seu estado.— Na Igreja fez as paredes athe a porta na altura de dez palmos, (e não as adiantou mais,) porque atendeu a o desempenho do Mostr.^o; no engenho do Marahú acrescentou a caza de purtrnta pilares com vigas . . . ; acrescentou a fabrica com coatro escravos, comprou p^a o Tambiã húa escrava conga lavadeira, e fez outras obras que mais largamente constam do seu estado.

Foy vizitado huma vez pello N.M.R.P. Provincial Fr. Manoel de São Jozé, em cuja vizita não ouve nota, que; porque o seu procedimento era edificativo, e p^a com o povo bastante caritativo, pella grande paciencia com que o serviu nas confissioens, e nas aulas e concluzoens publicas conseguiu grande credito p^a a religião. Governou tres annos e seis mezes, menos seis dias, no fim dos quaes entregou o Mostr.^o ao M.R.P. Preg. Fr. Jeronimo da Assumpçao em 26 de Julho de 143; e deste Mostr.^o se auzentou p^a o da Bahia com o cargo de Compr.^o do N.M.R.P. Provincial reeleito Fr. Manoel de S. Jozé.

O Trigesimo quarto Prelado deste Mostr.^o foy o M.R.P. Fr. Jeronimo da Asecençaó, Natural de Cabide, termo de Arifana de Souza, o qual acabando de governar o Nosso Mostr.^o de Santos veyo tomar posse deste Mostr.^o em 26 de Julho de 1743. Foy hum Prelado muto operozo, e zelozo do bem e aumento deste Mostr.^o, tanto no temporal como no espirital, porque cuydou muito em aumentar ... levantar as paredes da Igreja que e.as levantou até perto da primeira cornija (e assim (as paredes da torre da parte do Norte) até a altura da cornija primr^a; abrio o alicerce (da outra da banda opposta) que estava por abrir, perfurando-o mais, perto de 6 palmos para melhor segurança e firmeza da obra. Levantou o frontespicio . . . até a altura de treize palmos, ficando os arcos e portadas da Igreja prontas .e pedra

lavrada p^a os remates das tribunas, e (outros muitos pretextos e materiaes, p^a a continuação das obras, e satisfez tudo, como jornaes aos ofeciaes; Fez tambem grande telheiro junto da portaria p^a trabalharem os ofeciaes, e acabaria a Igreja até a cubrir se não fora a grande seca que durou dous annos e meyo, nos quaes o engenho de Marahú não rendeu nada ficando duas safras de fogo morto, e gastando sem lucro algum; proveu a Sancristia de muitas couzas necessarias como huma capa de Aspergas roxa e huá caldeyrinha para agoa benta e muita roupa branca p.^a mayor Limpeza, e perfeção do culto divino. Ele fez hú resplendor fermôzo e de preço p.^a N. Pe. St.^o Amaro e outras muitas obras todas necessarias p.^a a Sancristia; fez húas cazas de vivenda na roça do Tambia que as não haviaó e radificou (reedificou) a caza de farinha da dita roça, que (cahira); plantou na Ilha da RESTINGA 500 pes de coqueiros e ainda que a seco, que sobreveyo foy grande, ainda deixou escapar radicados 375. No engenho de Marahú fez 6 senzallas p.^a os negros e huá caza de farinha de telha, que deyxou quaze acabada, meteu no d.^o eng.^o 7 escravos, e comprou mais de 30 bois, e fez varios carros novos e outras obras no d.^o eng.^o reparando e comprando cabras de que o deixou provido e de muita cana que plantou que nunca Marahú se viu tam aumentado e fabricado de tudo, reedificou ou quaze fez de novo o eng.^o de Cajazuçú, pondo-o corrente e momente de Agoa como ja antigamente tinha sido e o poz capaz de dar rendimento a este Mostr.^o e evitar os muitos gastos e inconvenientes que se se exprentavaó (experimentavam) moendo de Bestas, e o fez com pouca despeza e muita commodidade e lhe acrescentou a fabrica com 4 escravos, fez (vir) outra escrava que ja lâ estava do seu tempo e fez outras obras necessarias no d.^o engenho, como consta do seu estado.

Cuydou muyto logo que tomou posse do governo deste Mostr.^o no dito engenho dellè porque logo pagou no (Recife) a Joam de Oliveira Gondim dozentos mil Réis, que se lhe deviam do principal, e tambem logo (enviou húa deligencia p.^a a Bahia remetendo quaze outro tanto a D. Ignacia R.^a de Macedo, viuva do Coronel Jozé de Araujo Rocha, e fez com (que) ella perdoava ao Mostr.^o do que lhe devia de Juros, que atingiam (a somma) de sem mil reis, e deixou em fim o Mostr.^o desempenhado do principal e juros e pagou no seu triennio todas as dividas contrahidas nos triennios passados hum conto e cecenta mil, e dozentos e oytenta reis; e deyxou o Mostr.^o totalmente dezempenhado e livre do

grande Ju. . . . com que se achava ha tantos annos, sem com tudo isto (descuidar-se dos Religi)ozos porque chegou a ter onze por subditos; e a todos proveu . . (e comprio..com) todos os seus deveres ate o ultimo dia de seu governo.

Aos pobres tambem soccorreo com copiozas esmollas que a todos . . . levou vantagem por ser muy caritativo, (desejou e distacava) diligencia por revindicar os bens, e terras alienadas, a este Mostr.^o nos tempos passados, e continuou as demandas ja postas p^a execuçaó, . . . diligencias de novo concernentes a estas materias, era muito observante das Leis da religiam, e comtudo naó faltava a toda a obra, . . . ençaó com todos regulares, e eclesiasticos e seculares por ser muy docil e afavel de genio, e nãa menos laboriozo p^a obras corporaes, e espirituaes, pois todo o seu dezejo era o bem comum deste Mostr.^o, e conservouse com todos sem o minimo prejuizo a religiãõ, acodindo com exactidaó e deligencia a tudo e em particular no confissionario, aonde mostrou grande zello do aproveitamento das almas, e lucro, e gloria de Deos, governou este Mostr.^o 3 annos e quaze nove mezes; neste tempo foy vizitado duas vezes pelo nosso Mt^o Rvd^o Pe. Me. Dor Fr. Manoel de S. Joze e de nenhuma das vezes ouve nota alguma, porque em tudo foy exacto, deligente e zelozo, e observãte, e deyxando o Mostr.^o mt^o melhorado entregou o governo delle ao Mt^o Rd^o Pe. D. Abbade o Pe. Pregador Geral Jubilado Fr. Calisto de S. Caetano aos 15 de Abril de 1747, e se auzentou deste Mostr.^o em 25 de Novbr.^o do d^o anno p^a o do Recife, e dahi partiu p^a o Rio e depois p^a Santos p^a cujo governo e prezidencia veyo segunda vez eleyto.

O Trigesimo quinto Prelado deste Mostr.^o foy o Mt.^o Rd^o P. Greg. Geral Fr. Calisto de S. Caetano, que veyo da Bahia, o qual tomou posse de D Abbe. em 15 de Abril de 1747, e governou athe 27 de Set^o de 1750, em cujo dia deu posse ao seu sucessor o Mt.^o Rd.^o P. Me. Fr. Ant.^o da Conceiçam, e governou este Mostr.^o tres annos e sinco mezes e 12 dias. Foy Prelado de boas prendas de religiozo, com hum genio docil e afavel para todos, com grande (proveito) assim no pulpito como no confissionario, cujos lugares muito frequentava; . . . e nãa menos era operario, pois no seu tempo acabou as paredes da Igreja, que seu predecessor deyxou abayxo da cornija, e levantou os 3 arcos do portico. . . da outra (torre) que foy athe a cornija; . . cobriu a Igreja de . . . ; e fez o anthecoro e do coro mais que a metade

. ; acabou a escada que sobe da portaria para o dormitório. . . , mostrou logo no principio o seu ardente zelo no culto divino. . . ; (trouxe consigo uma imagem) do Senhor bom Jezus, que cognominou *do bom fim, a qual collocou no altar colateral da parte do Evangelho. Fazendo-lhe sua festa no dia da colocação, que foy festividade, o que sempre se continuou com o mesmo fervor todos os annos. Levantou e erigiu de novo no arco da nova Igreja da parte do Norte o altar da (Senhora Sant^a Anna) que adqueriu de Olinda, e lhe fez a festa da colocação na 3.^a feira da Pascoela no anno de 17. esta festividade. Foy o 1.^o que fez e celebrou Pontifical a magnificencia nesta terra. Fez de novo todos os ornamentos pontificaes tunicellas, sandalias, murças, roquete estrados de cortinas de chamalote carmezim para as tribunas da capella Mór. e mais tres portadas do mesmo para os 3 nichos de N. Sra. de Monsarrate, (N.P.S. Bento) e da M. Sta. Escolastica com rendas de ouro, e as da capella-Mór com franjas e galoens de ouro, fez o faldistorio e tres tamborettes razos, tudo com suas capas de damasco branco e franjas e galoens de ouro. Fez 3 sobrepelizes e outra muito mais roupa de linha para mayor limpeza e deu 2 mantos de seda para N. Sra. do Monserrate, nossa Padroeira em lugar de retabollos para ornar os 2 altares colateraes, e fazer do S. Bom Jezus do Bomfim. Em seu tempo . . . no eng.^o do Marahú se acabaraó as senzallas, que seu antecessor começara. No d.^o eng.^o, no qual fez a caza de farinha de novo, que a não havia, capaz. . . e fez tambem levantar as paredes do corpo da Igreja de N. Sra. dos Prazeres do Pituasú, e se fizeram e aperfeyçoaram (as Igrejas) das aldeas da Jacoca e de Utin-ga, tendo o gosto de officiar em ambas as aldeyas a primeira missa que nellas se dice. (Tambem) fez aperfeyçoar as cazas do Tambia com a cozinha que ainda lhe faltava, e mais obras. generozo animo de que era dotado, se não fossem as grandes secas, que ouveram em seu tempo no eng.^o de Marahú, e que cauzaram grande falta de canas, e a bayxo grande nos assucares, e seus muitos gastos percizos, que no seu tempo se fizeraó que tudo foy motivo de algum . . com que ficou o Mostr.^o. Foy este Prelado vizitado 3 vezes, a 1.^a pello M.R.P. Preg. Geral Fr. Ant.^o de Jezus com comissam do N.M.R.P. Prov. Fr. Ant.^o da Luz com o M.R.P.P. Urbico Fr. Placido de St^a. Anna, em 20 de 8br.^o de 1748;—a 2.^a

vez foy visitado pello P. Pr. Fr. Francisco Xavier do St.^o Rozario com seu compr.^o o R.P. Missionario Fr. Bento da Concêçam com comissão do mesmo N.M.P. Prov. Fr. Ant.^o da Luz em 6 de Mayo de 1749;—e 3.^a vez foy visitado, sendo ja Prezidente do Mostr.^o, pello M. Rd^o P.P. Prov. o Dr. Fr. Manoel do Desterro Landim, com o seu vice-compr^o o M. Rd^o P. Fr. Ildefonso de St.^o Antonio em o primeyro de 7br.^o de 1750, e em todas estas vizitas foy muito louvado pelo seu acertado governo, e pello muito que fez e obrou; e deste Mostr.^o se partil p^a a Bahia em Dezembro do anno de 1750 p^a nosso Mostr.^o da d^a cidade tomar o lugar de Mestre de noviços p^a cujo emprego tinha sido eleyto na Junta passada desta Provincia.

(Fim deste Catalogo dos DD. Abbades da Parahyba)

Parahyba Sentença Appostolica

Sentença Appostolica por donde Se julgou pertencem as cazas e Citio do pe. João Vaz Salé a Cam.ra Appostollica que a com.ra deo aos PPes. De Saó Bentto para Citio do Seu Mostr.^o pella doacção atraz a f. 88 V^o//

Petiçam

Dizem os PPes De Sam Bentto q'elles posuhem Na Parahyba as cazas que foráo do Padre Vigario João Vaz Salem Cuja fazda e bens ficaráo a Camera appostollica, e por que a camera da dt.a cidade comprou para dar aos ditos Padres as cazas e o demaiz Citio que possuia e dt^o Padre João Vaz Salem // Pede a Vossa mercê. lhe mande dar o treslado da Snn.^{ca} por onde foy isto julgado a Camera Appostollica; e a Carta da doacção qe fez o G.^{or} passado ao dito Padre, e tudo aquillo que lhe for necessr.^o para Segurança das ditas Cazas e Citio e recebera m^{co}// e justissa,// Dece lhe como pede Guardez Decio Carrafa Referendario de Ambas as Signaturaz do Papa Clemente oitavo &: Senhor CoLertor geral appostollico nestez Reynoz e Senhorios de Portugal, A todas as pessoas ECLebasticaz, e Secullareh, Priorez Reitorez Vi-garioz CLerigos de missa homenz de ordenz. Notarioz Appos-

tollicos ESCRivaez e Tabaliainz publicoz da cidade e Cappi-
tania de Pernambuco. Juizes do Brazil e de qualquer outra
parte do dito estado, aquellez a quem e aos quiaz esta Minha
e maiz verdadeiramente Appostollica Carta for apresentada
e Com elle de nossa partte requeridos forem e a cada hum
dellez em Sollidum Saude e pax para Sempre em Deoz Nosso
S.^r fazemos Saber que perante nós appareseo Sepssinio De
pax procurador da reuerenda Camera Appostollica e nos apre-
sentou hunz Auctos e documentos autenticos pellos quaiz en-
tre Outraz mtas. Couzaz Nellez Conteudaz Se mostraua que
tratandosse a requerimento de Domes da Sylva Nosso Sub-
culletor e Thezr.^o fiscal da dita Reverenda Camera ; aquy
estaua hua rera toda Comida que Se não podia Ler, e mais
adiante Cotinuaua o Seguinte: Ambrozio Guardez, Nossó Au-
ditor e Commissario Appostollico no dito ESTado. hunz Auctoz
de Cauza Sivel Sobre a recadação da fazenda do Padre Joaõ
Vãz Sal em Vigario OLim da Parayba, tanto Nellez Se pro-
gessara que indo com CLuzoz ao dito Nosso Commissario, e vis-
tos por elle pronunçiara em ellez a Snn.ca Seguinte Visto es-
tez auctoz. S. Petiçam de Domingos da Sylveira Subcolletor da
reverenda Camera Appostollica testemunhaz que por ellaz Se
preguntarão. pellaz quaiz Se mostra o Defuncto Joaõ Vas Sa-
lem Sendo Vigario da Parayba não fazer residencia pecoal
na Sua Igreja e morrer fora delpor alguma Via estã execu-
ção empedirem directe vel indirecte na forma dos ditoz breu-
ez, e o dito Sobcolletor depoiz de ter posta a dita fazenda em
arecadação fará passar Carta Citatoria para Com .lla Serem
requeridos os herdr^{os} do Defuncto, deduzáo o dir.^o que tiu-
erem contra os ditos benz. o que Seram obrigadoz a fazerem
dentro de hum ANNo. dada em OLinda aos Quinze de Ja-
neyro de Noventa e Noue, e apresentado aSim os ditoz Auc-
toz e Snn.ca nos pedio porquanto Sendo a dita Snn.ca No-
tificada e intimada a Diogo Fernandez Ouvidor da Vara
ECLeziastica na dita Cidade de Pernambuco: com pouco te-
mor de Deos e de Sua Conçienssia desprézando oz Nossos e
maiz verdadamente mandados appostollicoz / aquy estaua ou-
tra regra timida e maiz adiante Se contenuava / o Seguinte /
e era obrigado antez incontensum et Vilipendio delez e dos
motte proprioz dos Papa Paulo terció, e Pio quarto de Glo-
rioza Memoria por outra Sua pena.da Snnca anulará a Snnca
do dto Nosso commissario mandando lhe quod peiuz este (nes-
cio quo Spiritu ductuz) dezeitirsse do Officio e tittullo de
nosso Commissario cometendo outraz grauez exorbitanciaz con-
tra o dito Nosso Sobcolletor e Thezr.^o da dita reverenda Ca-

mera Ap.ostollica, portanto nos pedia provessem o a isso com remedio oportuno: e Vist. por nos o dtº requerimento, Sentença, e maiz deCumenttoz apresentadoz, porque eLaram^{te} Consta da Contumazia e dezobediencia, e maiz exorbitanciaz do dtº Diogo Fernandez. por vertude das nossas facultadez a todoz notoriaz: mandamos a Vos Sobreditos Notarioz e maiz pessoaz atraz deCLaradaz que Sendo vos esta apresentada e com ella da nossa parte requerido Sob penna de excomunhaó Mayor ipso facto incorrenda e de Quinientos Cruzadoz applicadoz para o fisco da Camera Appostollica com m^{tes} dLigencia e brevidade naó vos escuzando hum com outro, nem outro por outro esperando EM vossaz Igrejaz pregacoiz, estacoiz, pracaz e Lugarez publicoz extuditorioz o Sim EcLeziasticoz como Sicullarez deNunçieiz e deCLareiz como nos por esta deCLamos e denunçiamoz e pronunçiamoz a Snn^{ca} atraz escripta do nosso Ouv.^r Ambrozio Guardez e Commissario por boa justa e verdadr.^a // e dada e pronunçiada conforme aos moltos proprioz do Sumus Pontifficez atraz Nomeadoz, e como tal Se deue dar, e mandar dar a sua devida E execucao e effeito Segundo Seu Theor e forma, e pello Contrario a Snn^{ca} dada pello dtº Diogo Fernandez em contrario da Snn^{ca} dtº Nosso Commissario Ser injusta, Nulla, e iniqua; e como tal Senáo haver nem poder goardar como no nos por esta nossa Carta, e deffeyto aNunçiamoz e Cassamoz e pronunçiamoz por de nenhum efito e Vigor. como se dada não fosse e para effeito dello— Mandamos appostollica autoritate ao dtº Commissario Ambrozio Guardez, ou a quem o dtº Cargo Servir / aquy estaua hum pedaço da regra Comida e Se naó entendia e oa diante continuava aSim/ Como por nos hê detriminado, julgado, pronunçiado, Cassado, agrauando, e reaggrauando della; Mostrasse outro Sy no tempo de Sua aubzencia naó deixar coadjutor que por elle administrasse os SaCram.^{tdz} Aos freguezes, deixando outro Sy a dita Sua Igreja dezemparada Coatro Annos no tempo dos Capitaéz Furtuozo Barboza // e João Tauarez, vindo sse para esta Villa ficando a Vigararia dizerta, dizendo que não queria Ser Vigarario da Parayba, aSeytando Servir nesta Villa de Vigarario da Igreja do Salvador por espasso de Sete Ou Oyto mezes. Mostrasse Mais deixar quaze todoz os annos a dº Igreja dezemparada, Virsse a esta Villa Onde Se deixaua andar Seiz e Sete mezez Sem deixar Nella Coadjutor az quais faltaz fez aThe^a a vinda de Feliciano Coelho pella qual Cauza Se lhe mandou por Verba nos Seuz ordinadoz e disto Se queixaráo os officiaiz da Camera a Sua Magestade, e ao Perllado

Diogo de Coutto; Servindo de Ouv.^{or} da Vara e Vizittador, pellaz quaz Cauzaz e morreo nas penaz dos breuez felricord. Pauli tertii e Pii quarti. pacados Sobre a rezidencia dos Perl-ladoz e maiz pessoaz que tem Curaz da Almas digo dalmaz: Outro Sy Semostra Servir na dita Parayba de Capitaó e exercitar jurisdicção SeCular o que he Contra dir.to, e no tempo que o tal Cargo Servia fazer muitoz resgatzes com os Indioz resgatando por eserauos m^{toz} que logo tornaua a vender por excessivos pressoz, quanto maiz que Se mostra o dt^o Vigario Ser negociador e tratante comprando e Vendendo atreveçando m^{taz} merCadoriaz, Sendo prohibido por direito e pelloz ditoz brevez: O que tudo Visto Deum prae oculiz habendo,, Julgo e detremino o dito Vigario Joaó Vas Salem emcorrer Nas penaz do Sagradoz Canonez, e dos breuez appostollicoz aCos-tadoz a estez auçtoz, e declaro a recadaçam de Sua fazenda pertencer ao Subcolletor da Reverenda Camera Appostollica, e Serem expollioz a dita Camera; pello que mando Sob penna de excomunhão, ipso. facto imcorrenda, e de quinhentos Cruzadoz applicadoz para a dita Camera que pessoa, nenhúa de qualquer coalidãde, Condição, e estado que Seja Se intrometa a fazer inventr.^o da dita fazenda, e os que estiuerem feitoz moz envie a este Juizo, Outro sy mando antez deixem ao dito. Domingos da Syveyra Correr com a dita arrecadaçao, e Sob as ditaz pennaz mando a qualquer pessoa, Ou pessoaz que os ditoz bens tiverem, ou dellez Souberem deNunçiem Neste Meu Juizo de quem os tem, e os que em Seu poder tiverem os tragaó e entreguem ao Sobcolletor neste dito Juizo dentro em tres Diaz: termo preciso e perentorio, e Com esta minha Snn.^{ca} Será requerido Sob as pennas nella Comteudaz o Rd^o Padre Vigario o Ld^o Diogo Fernandez Ouv.^{or} da vara Ecleziastica mande entregar ao dt^o Subcolletor o Inventr.^o que fez e maiz papeiz, e todoz os bens Comteudos No dt^o Inventr.^o: esta mesma Notificaçam mando Se faça as mais pessoaz em Cujo poder estiuerem alguns dos bens do dito defuncto, aLiaz procederey Contra ellez, e Contra os mais que por reaggrauando az Senguraz da dita Snn.^{ca} contra o ditto Diogo Fernandez, Como Contra quazquer outraz pessoaz: que o effeito e a execução della pertenderem impedir quouiz quaesito colore, Vel ..genio indirete aTh digo a te interdctu ajuda e favor do braço Sicular Se necessr.^o for invocarse, para o que Sendo neCessr.^a lhe concedemos e confirmamos de nouo todos os poderez e facultadez a elle pello Conde Fernam Taberna Nosso antecessor Conçedidaz e otrogadaz rezervando a absorvicão dos que em as ditab Sensuraz imcorrerem a Sna Santidade, ou a nos Sô-

mente, comprio aSim hunz e outroz, cal Naó facaiz. Dada nesta cidade de Lixboa Sob nosso Sinal e Sello Aos Des diaz de Dezembro. // Antonio Correa Notario Appostollico, Aprovado a fez de noss.o mandado., Anno do Nascimento de N. Sn. Jezuz Christo de mil e Quinhentoz e noventa e nove annoz // Deçiu Collector Generaliz Appostollicoz' oqual treslado de Snn:ca eu Gaspar Goncalvez esCrivão da recadação dos benz esppollioz pertencentes a reverrenda Camera Appostolica deste estado do Brazil fiz treslador da propria que tinha Domes da Syveira Sobcollector e Thezr^o fscal neste dito estado que lhe torney e vai na verdade como a outra tinha que diz // Fiz // que Se fez por v. rdade euomçertey — Com Ambrozio Guardez auditor Com...rio // estava rotto e Seguiasse, em todo e por todo me reporto // estaua rotto e Seguiasse // aos vinte e nove de Mayo de mil e Sete (sic!) Contoz e douz annoz // Gaspar Goncalvez // Concertado por Mim escrivão: // Gaspar Goncalvez // e Comigo // Ambrozio Guardez // E não Se continúa mais na dita petição e as Centenssa apostolica que pellos Reurendo Padre Dom Abade deste Mosteiro de São Bentto o Doutor Frey João de Santa Maria e os mais religiosos do dito Conuento o coal fiz tresladar neste Liuro de tonbo do dito Mosteiro o coal Liuro de N Tonbo esta Rubricado pello Juiz ordenairo (sic!) que o foi desta Cidade da Parahyba do Norte Gonsallo RoDrigues de Crasto e aqui offis esCreuer e sub: esCreui e vay na verdade Sem Couza que Duuida fassa e assigney de Meus Signais publico e razo Costomados e torney os proprios ao Reurendo Padre Dom Abbade e aos mais Religiozos deste dito Mosteiro de São Bento aos vinte e coatro Dias do Mes de Janeiro de Mil e sete Sentos e Corenta e hum Annos &a //

Cons:do Commigo proprio

o T:am
João Fyó Bulhois

Em Fê de uerdade
João Fyó Bulhois

Copiado: do "liuro do Tombo que mandou Fazer o Pe Pregador G. al Frey Joa/ de San..... Maria, Sendo Dom Abb.º deste M. r.º de Saó Bento da Parahyba" em 1740. Livro do Tombo Do Mosteiro de São Bento da Parahyba: fls. : 92-93.

Em Janr.^o de 1764 expediu o Marquez de Pombal, então ainda Conde de Oeiras, ordens restrictas para que nos Mosteiros de S. Bento se não acceitassem mais noviços até nova autorização do poder civil. Logo depois exigiu dos Mosteiros do Reino e do Brasil relações exatas e pormenorizadas de todos as abadias, priorados e presidencias com o numero de sacerdotes, coristas e donatos, e a descripção dos resoetivos patrimonios. Ei sa relação enviada da Parahiba ao Rmo P. Provincial, para que a remetesse com as dos outros Mosteiros para Lisboa. —Em seguida publicamos tambem a relação do Mostr.^o de S. Bento de Olinda, por serem ambas as relações documentos hoje muito valiosos para o historiador. (Dr. Afonso d'Escr. Taunay). O Padre Provincial remetteu estes documentos ao Ilmo. e Exmo.^o Snr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado do Conselho de Sua Mage. e seu secretario de Estado da Repartiçam Ultramarina.

Copia da relação q' mandou o M.R. Pe D. Abbe. do Mostr.^o da Parahiba.

Relação do q' rendem annualmente as propriedades, e terras deste Mostr.^o de S. Bento da cidade da Paraiba do Norte, extrahidas dos livros do recibo por ordem do N. Rmo Pe. Provincial Fr. Franc.^o de S. José, como consta da Pastoral, q' com preceito de oded.^a me enviou da Bahia lavrada, e refrendada pelo seo Secretr.^o o M. Rd.^o Pe. Pr. Fr. Mauro de Jesus M.^a aos 17 de Abril de 1764.

Recebe este Mostr. ^o de foros de terras	143\$040
De quatro moradinhas de cazas	24\$000
Do eng. ^o do Cajabusú distante desta capitania quarantalegoas rende livre de gastos	800\$000
De hum partido de cannas	18\$000
Do eng. ^o de Marau de assucar que ali se fabrica, cujo rendimento não hé certo por correrem os annos mais favoraveis q' os outros, regulando cada hum sobre si rende cada anno hum conto e duzentos mil reis	1:200\$000
De hum sitio distante desta cidade mais de legoa onde se fabrica farinha p. ^a o sustentação do Mostr. ^o , a qual hé avaliada pelo preço comum da terra rende	60\$000
Soma do recibo anual q, tem este Mostr. ^o	2:245\$040

Administra este Mostr.^o huma capella com a Invocação de Nossa Snr.^a dos Prazeres, distante desta cidade quatro legoas, onde chamão o Pituassú; nela assiste hum Monge, administrando os sacramentos aos moradores por comissão q' p.^a isso lhe dá o Rd.^o Vigr.^o e este hê o rendimento q' tem esta Capella. Tem de pensões annuaes, além da obrigação do Most.^o trezentos e oitenta e sette missas q' todos os annos se satisfazem. — Tem este Mostr.^o de Monges conventuaes dezaseis sacerdotes e tres Leigos professos q' fazem a conta de dezanove; dos quaes rezidem nos engenhos, fazendas, e na capella seis, e no Mostr.^o treze.

Está o Mostr.^o desempenhado, mas tem a Igreja por forrar, sem torres, a capella môr, e mais altares sem retabolos. Falta por fazer no convento hum dormitorio, o claustro, e a sacristia. Todo o referido rendimento deste Mostr.^o se despende annualmente na sustentação, e vestiario dos sobreditos Monges, q' satisfazem os Legados, e sufragios a q' está o Mostr.^o obrigado; no Culto Divino, esmolas a pobres, medicos syrurgioens, botica, obras da Igreja, e do Mostr.^o, e tambem na compra de escravos, e vestiario delles, fornecimento dos engenhos, e mais propriedades.

Mostr.^o da Paraiba 24 de Julho de 1764.

Fr. Ignacio de S. Quiteria
D. Abbe. da Paraiba.

Monges 13. Este Mostr.^o de presente se acha com treze Monges, a saber, tres leigos, e dez sacerdotes; dos quaes dous forão remetidos p.^a Portugal a ordem do meo Rmo Pe. Geral. O Abbade deste Mostr.^o esperava que lhe mandasse seis Monges sacerdotes de que carecia p.^a satisfazer os legados, e mais empregos daquele Mostr.^o, e por isso pôz o numero de dezaseis sacerdotes nesta relação; porem eu os não mandei pelo falta de Monges q' há em todos os Mosteiros desta Prov.^a, e por não faltar a finalidade com q' devo dar conta a S. Magestade Fidelissima, fiz esta declaração. Mostr.^o de S. Bl.^o do Rio de Janr.^o 17 de Mayo de 1765.

Fr. Franc.^o de S. Joseph
Provincial da Ordem de S. Bl.^o do Brasil.

Esta copia confere com o original de donde se extrahio, Mostr.^o de S. Bt.^o do Rio de Janr.^o a vinte de Agosto de mil set centos secenta, e sinco.

Fr. Mauro de Jesus M.^a
Secretario.

Copia da relasam, q' mandou o M. Rd^o Pe. D. Abbe do Mostr.^o de Olinda.

Relasam do q' rendem annualmente as propriedades, capellas, legados, e sacristia deste Mostr.^o de S. Bento de Pernambuco sito na cidade de Olinda; extrahida dos termos do recibo por ordem do N. Rmo Pe. Provincial Fr. Fran.^o de S. Jozê, como consta da Pastral, q' com preceito de Ob.^a me enviou da Bahia, lavrada e refrendada pelo seo secretario o M.R. Pe. Pr. Fr. Mauro de Jesus Maria em 17 de Abril de 1764.

Recibo de ordenado de S. Magestade Fildelma, q' Deos guarde, noventa mil reis	90\$000
De tres festas, q' se fazem na capela de N. ^a Snra do Monte sita nos arrebaldes desta cidade, trinta e tres mil reis	33\$000
De hũa festa de N. ^a Sr. ^a dos Remedios, sita na Mata, q' em alguns annos se não faz dezasete mil reis	17\$000
Duas festas q' por Legado se fazem na Cap. ^a de N. Sr. ^a dos Prazeres sita nos Guararapes; quarenta e oito mil reis	48\$000
De quatro festas mais, q' costumam fazer os devotos em alguns annos na dita capella quarenta, e quatro mil reis	44\$000
De duas festas de confrarias, q' se fazem no Mostr. ^o , quarenta e quatro mil reis	44\$000
De hum Legado vinte mil reis	20\$000
De sete moradas de cazas de sobrado com a pensão de quinhentas, e sesenta, e quatro missas annuaes sitas no Recife q' qd ^o delas se cobrão os alugueres por en cheio, e se lhe não fazem concertos, duzentos, oitenta e quatro mil e oitocentos reis	284\$800

De mais quatro moradas terreas no m ^o Recife sincoenta, e sete mil quatrocentos, e quarenta reis	57\$440
De mais tres moradas terreas sitas nesta cidade vinte, e quatro mil seiscentos, e oitenta reis . . .	24\$680
De foras de chãos dezaseis mil reis	16\$000
	<hr/>
	678\$920
Recebe do eng. ^o do Massurepe, sito na ribeira do Cabiperipe da Mata; de assucar q' nele se fabrica, cujo rendimento não hê certo por correrem os annos huns mais favoraveis q' outros, regulando cada hum sobre si rende livre de gastos setecentos, e secenta mil reis	760\$000
Este Eng. ^o tem de pensão q' se paga aos contratadores de S. Magestade Fidelma em cada anno dezaseis arrobas de assucar. Do eng. ^o , ou molinote de S. Bernardo q' fica na mesma ribeira de Capiberibe, e pouco distante do de Mossurepe, e rende conforme os annos e livre de gastos hum conto e duzentos mil reis . . .	1:200\$000
Do Eng. ^o , ou molinote do Goaytá, q' fica distante do primeiro duas legoas, e q' do mesmo modo rende livre de gastos setecentos mil reis	700\$000
De hum curral q' tem o Mostr. ^o em pouca distancia do d ^o eng. ^o do Goitá, digo Goaytá na Ribeira do Rio. Tapacurá, o qual terá dezoito cabeças de gado, onde se tirão alguns bois q' avaliados pelo preço da terra rendem hum anno por outro oito mil reis	8\$000
De outro sitio distante tres Legoas desta cidade onde se fabrica farinha p. ^a três três partes do anno, q' avaliada pelo preço comum da terra rende cento, e setenta, e dois mil e oito centos reis	172\$800
	<hr/>
Soma o recibo anual, q' tem este Mostr. ^o ao tudo	3:519\$720
	<hr/>

Administra este Mostr.^o a Capela de N. Sr.^a dos Prazeres sita nos Guararapes, a qual tem patrimonio em doze moradas de cazas no Recife, e dinheiros a juros, cujo rendimento anual monta quinhentos mil reis; os quaes se dispendem em tres alampadas acezas, paramentos da Igreja, e sus-

tentação de dous Monges, q' nela rezidem com alguns escravos p.^a serviço da Capela.

Administra a capela de N. Snr.^a do Monte no arrebalde desta cidade, a qual tem de patrimonio na mesma duas moradas terreas, que rendem anualmente dezasete mil, duzentos e oitenta reis, q' se dispendem na alampada da mesma capela.

Administra a Capela de N. Snr.^a dos Remedios sita na Mata q' tem de patrimonio as esmolas, q' lhe dão os devotos, as quaes se dispendem nos seus paramentos.

Tem o Mostr.^o hum curral de gado no sertam do Jaguaribe, e outro nas reibras do rio Salgado districto do Seará grande, dos quaes não tem recebido o Mostr.^o hã mais de vinte anos; porque os procuradores os deixarão hir ha monte, e haverã dous annos q' se mandou p.^a lã hum Monge p.^a os reformar, os quaes passados tres annos poderão render alguma cousa.

Tem mais o Monstro hum sitio proximo a esta cidade com a pensão de húa capela de missas anual, do qual não tem recebido hã desoito anos, por que alem de não pagarem os rendeiros andão em litigio com o Mostr.^o sobre o d.^o sitio.

Tem de pensoens anuaes, alem das obrigaçoens da caza, mil quinhentos e sesenta missas que todos os anos se satisfazem.

Não estã o Mostr.^o individado, mas tem a Igreja para Forrar, a talha da capella mor, e mais altares em madeira, sem dourado, nem pintura, e o claustro por acabar.

Tem este Mostr.^o de Monges conventiaes vinte, e oito sacerdotes, e dous leigos professos q' fazem a conta de trinta; dos quaes residem nas capelas, os engenhos fora do Mostr.^o nove, e dentro do Mostr.^o vinte e hum.

Pernambuco, 10 de Julho de 1764: Fr. Bartholomeo dos Martyres.

Mostr.^o de Pernambuco 10 de Julho de 1764.

Fr. Bartholomeo dos Martires

D. Abbe do Mostr.^o de S. Bt.^o de Olinda

Esta copia confere com o original de donde se extrahio.

Mostr.^o de S. Bento do Rio de Janr.^o a 20 de Agosto de 1765.

Fr. Mauro de JESUS M.^o.

Secretario

Arquivo do Mosteiro de São Bento de Olinda:

Juntas Geraes realisadas no Portugal desde o principio da Provincia do Brazil até 1762.

Fr. Miguel Arcanjo da Anunciação escreve em sua Cronica do Mosteiro de São Bento de Olinda, á pagina 23, o seguinte. Tenho diante dos olhos huma copia de todas as Juntas Geraes, que se fizerão em Portugal para esta Provincia desde a sua origem athe o presente, mandei-a extrahir dos Bezerros, que se conservam na Secretaria de Tibaens....” Publicamos aqui a dita copia dos Juntas Geraes. Infelismmente faltam no original da copia algumas folhas, entre as quaes as primeiras e as ultimas.

Tendo o R. Pe. Fr. Miguel Arcanjo da Anunciação algumas duvidas a respeito deste Catalogo das Juntas Geraes, as propôz ao Mosteiro de Tibaens. As respostas recebidas vem publicado no fim da presente copia dos Juntas,

faltam as primeiras folhas.

(1607) (por Proval) Fr. Moreira; e na mesma Junta sahio eleito p^a D. Abe de S. Bento de Pernambuco o Pe. Fr. Cypriano Pacheco; p^a o Rio de Janr^o sahio eleito p^a D. Abe o Pe. Fr. Roberto; e p^a comp^o do Proval o Pe. Fr. Bernardino. Nesta mesma Junta se elegeo o primeiro D. Abe da Parahiba, e sahio eleito o Pe. Fr. Urbano; e mais se determinou, q' o vizitador da Bahia fosse o D. Abe de Pernambuco; e p^a vizitador 2^o o Pe. Fr. Diogo de Coimbra; Era Geral o Rmo Fr. Balthazar de Braga.

Na Junta, q' se fez no Mosteiro de Basto a 15 de Julho de 1609 ficou eleito p^a vizitador primeiro, e proval p^a o seguinte triennio o Pe. Fr. Romano Cerreira, conventual no dito Mostr^o. Tambem na mesma se elegeu p^a Vizitador 2^o, e Abe de Pernambuco o Pe. Fr. Urbano de S. João.

Na Junta, q' se fez no Mostr^o de St^o Tyrso aos 11 de Janr^o de 1611 se nomeou p^a D. Abe de Pernambuco o Pe. Fr. Paulo Peixoto; pela incapacidade do Pe. Fr. Urbano estar mouco.

Na Junta de 5 de Fev^o de 1612, q' fez o Rmo Fr. Thomaz do Socorro, q' se fez em Pombr^o; algumas (couzas) houve q' tratar q' dizem resp^o a Provincia.

Na Junta de 26 de Junho de 1612, q' se fez no Mostr^o de St^o Tyrso se determinou, q' o Pe. Proval não seria D. Abe de caza alguma, e se tratarão algumas couzas tocantes a Provincia, e procedendo-se a eleição de Proval sahio eleito canonicamente o Rd^o Pe. Fr. Roberto, digo o Rdo Pe. Fr. Cypriano de S. Bento; e p^a D. Abe da Bahia sahio eleito o R. Pe. Fr. Roberto; e p^a D. Abe do Rio de Janr^o sahio eleito o R. P. Fr. Bernardino; e não consta de mais nada a resp^o da Provincia.

Na Junta de 26 de Junho de 1612, q' se fez no Mostr^o de St^o Tyrso se determinou, q' o Pe. Proval não seria D. Abe de caza alguma, e se tratarão algumas couzas tocantes a Provincia, e procedendo-se a eleição de Proval sahio eleito canonicamente o Rd^o Fr. Roberto, digo o Rdo Pe. Fr. Cypriano de S. Bento; e p^a D. Abe da Bahia sahio eleito o R. Pe. Fr. Roberto; e p^a D. Abe do Rio de Janr^o sahio eleito o R. P. Fr. Bernardino; e não consta de mais nada a resp^o da Provincia.

Na Junta de 11 de Fevr^o de 1613 mandou o Rmo ler huma Provisão, em q' obrigava ao P. Fr. Cypriano Pacheco a embarcar-se p^a o Brazil p^a cumprir o officio de Provincial, p^a que foi eleito, e juntamente se leo huma carta sua em q' dava escuzas por não poder hir; e votando-se p^a Proval sahio canonicamente eleito o P. Fr. Roberto de Jezus. Na mesma se elego p^a D. Abe da Bahia o P. Fr. Eugenio da Silva.

Na Junta de 18 de Janr^o de 1616 sahio eleito p^a Abe da Bahia o P. Fr. Diogo da Ascensão, sendo Geral o Rmo Fr. Ant^o dos Reis.

Na Junta de 1616 a 28 de Dezbr^o sahio eleito Proval o R. P. Fr. Paulo Peixoto, e p^a Abe do Rio de Janr^o o R. P. Fr. Placido das Chagas comp^o do P. Proval, e por comp^o do novo Proval o P. Fr. Matheus Quaresma de Paiva.

Em huma Junta, q' se fez em Fevr^o de 1617 sahio eleito p^a D. Abe do Rio o mesmo Fr. Placido das Chagas por haver na prim^a eleição inhabilidade por ser f^o de clerigo.

Na Junta de 13 de Março de 1618 se fez Abe de Pernambuco ao R. P. Fr. Anselmo de Jezus, sendo Geral o Rmo Fr. Mauro de Santiago.

Na Junta de 14 de Junho de 1619 sahio eleito Proval o R. P. Fr. Cypriano de S. Bento; e D. Abe da Bahia o P. Fr. Bernardino de Olivr^{as}; e D. Abe do Rio o R. P. Fr. Diogo da Silva.

Na Junta de 16 de Junho de 1620 sahio eleito D. Abe de Pernambuco o R. P. Fr. Angelo de Azevedo, conventual no mesmo Mostr^o do Porto. Na mesma Junta, e sessão nomeou o nosso Rmo por Presidente da Parahiba ao R. P. Fr. Paulo do Rozario, o qual não estava presente.

Na Junta de 12 do mez de Setembro de 1622 sahio eleito em Proval o Pe. Fr. Bernardino de Oliveira D. Abe q' era da Bahia; e se assentou q' o d^o Proval governasse a dita casa até hir Abe novo; e q' o comp^o, q' era do Pe. Proval passado servisse de comp^o do novo athe hir outro.

No Cap^o de 1623, no fim do cap^o se Juntou o Rm^o, e mais PP. Definidores, e Visitadores, e elegeram p^a D. Abe da Bahia ao R.P. Fr. Anselmo de Jesus, e p^a D. Abe de Pernambuco ao R. P. Fr. Placido das Chagas, e p^a D. Abe do Rio o R. P. Fr. Antonio, Comp^o q' foi do Pe. Proval; e p^a D. Abe da Parahiba o R. P. Fr. Matheus; e p^a comp^o do Pe. Proval o P. Fr. Paulo Prezidente q' era na Parahiba tanto q' acabasse de ser Presidente.

Visitadores p^a a Prov^a do Brazil foi eleito em pr^o o Pe. Mo. Fr. Francisco da Conceição; em 2.^o o P. P. Fr. Maximozendo Geral o Rmo Fr. Gregorio das Chagas.

Na Junta de 7 de Julho se fez outro visitador p^a o Brazil por estar desconfiado dos Medicos o P. Me. Fr. Francisco da Conceição, e foi eleito o Pe. Fr. Paulo da Natividade, anno de 1626.

Na Junta de 1628 a 6 de Julho sahio Proval o Pe. Fr. Diogo da Silva; e p^a D. Abe da Bahia o R. P. Fr. Cosme; e p^a D. Abe de Pernambuco o R. P. Fr. Angelo de Azevedo; e p^a D. Abe do Rio o R. P. Fr. Maximo; e p^a D. Abe da Parahiba o R. P. Fr. Paulo; e p^a Comp^o do Proval o Pe. Fr. Antonio, q' foi cativo em Olinda.

No Cap^o Geral de 1629 se elego D. Abe do Rio por constar, q' o R. P. Fr. Maximo tinha renunciado, e sahio eleito o R. P. Fr. Calixto de Faria; e por constar q' o R.P. Fr. Paulo do Rozario não aceitara a eleição de D. Abe da Parahiba; sahio eleito o R. P. Fr. Damiaó.

Na Junta, q' se fez no Porto em Dezbr^o de 1629 sahio eleito p^o Proval Fr. Angelo de Azevedo Abe de Pernambuco por fallecimento do Proval Fr. Diogo da Silva; e p^o D. Abe de Pernambuco sahio eleito o Pe. Fr. Manoel da Resurreiçáo.

Na Junta, q' se fez no Porto em Dezbr^o de 1629 sahio eleito R. P. Fr. Bernardino de Oliveira e p^o D. Abe da Bahia o R. P. Fr. Placido do Rozario; e p^o D. Abe de Pernambuco o R. P. Fr. Manoel da Resurreiçáo; e p^o D. Abe do Rio o R. P. Fr. Placido das Chagas; e p^o D. Abe da Parahiba o R. Pe. Fr. Paulo da Veigá; e p^o comp^o do Proval o R. P. Fr. Romano de Braga.

A 30 de Junho de 1632 se fez junta p^a se eleger D. Abe da Bahia por haver renunciado o R. Pe Fr. Paulo do Rozario; e sahio eleito o R. P. Fr. Placido das Chagas, D. Abe q' era do Rio; e p^o D. Abe do Rio s eelegéo o R. P. Fr. Miguel do Deserto.

Na Junta de 5 do mes de Novembro de 1634 sahio eleito D. Abe da Bahia por renuncia o R. P. Fr. Damiaó de Jesus; e por renuncia do D. Abe de Pernambuco sahio eleito o R. P. Fr. Ignacio da Costa.

No Cap^o Geral de 1635 se assentou, q' a casa de S. Paulo no Brazil fosse Abbadia: neste mesmo Cap^o tratando-se das eleicoens da Provincia sahio eleito p^a Provincial o R. P. Fr. Domingos do Rozario residente no Mostr^o de Lix^a; e p^a D. Abe da Bahia sahio eleito o R. P. Fr. Calisto de Faria, e p^a D. Abe de Pernambuco o R. P. Fr. Ignacio de S. Bento: estes dous assistentes no Brazil; e p^a D. Abe do Rio de Janr^o o P. Fr. Romano dos Santos, e p^a D. Abe da Paraiba o R. P. Fr. Bento da Cruz; e p^a D. Abe de S. Paulo o R. P. Fr. Alvaro Carvajal; e p^a comp^o do Proval o Pe. Fr. Placido da Veiga.

Na Junta de 17 de Mayo de 1638 sahio eleito em Provincial o R. Pe. Fr. Francisco de Faria digo o R. Pe. Fr. Joze de Amarante; e p^o D. Abe da Bahia o R. P. Fr. Francisco de Faria, e D. Abe de Pernambuco o R. Pe. Fr. Placido da Veiga; e D. Abe do Rio de Janr^o o R. P. Fr. Mauro Corte Real; e D. Abe da Parahiba o R. P. Fr. Maneol da Resurreiçáo; e de S. Paulo o R.P. Fr. João de S. Paulo digo da Graça; e comp^o do Proval o R. P. Fr. Christovaó da Piedade.

Na Junta, q' se fez no anno de 1641 sahio eleito Proval o R. P. Fr. Damazo da Silva; e p^a D. Abe da Bahia o Pe. Fr. Bernardo de Braga; e p^a D. Abe do Rio de Janr^o o R. P. Diogo da França; e p^a D. Abe de S. Paulo o R. P. Fr. Feliciano de Santiago, e p^a D. Abe de Pernambuco o R. P. Fr. Anselmo assistente em Pernambuco; e p^a D. Abe da Parahiba o Pe. Fr. Bernardo de Azevedo, em 24 de Mayo de 1641.

Na Junta geral q' se fez no Mostr^o de Tibaens aos 29 de Julho de 1644, Bezerra 3 V, fls. 32. Na sessaó de amanhã sahio eleito Proval o R. P. Fr. Joáo da Vitoria, e p^a D. Abe da Bahia o R. P. Fr. Ignacio de S. Bento; e p^a D. Abe de Pernambuco o Pe. Fr. Anselmo da Trindade; e p^a D. Abe do Rio de Janr^o o R. P. Fr. Mauro das Chagas; e p^a D. Abe da Parahiba o R. P. Fr. Francisco da Magdalena; e p^a D. Abe de S. Paulo o Pe. Fr. Antonio de Canavezes; e p^a comp^o do Pe. Proval o P. Passante Fr. Mauro de S. Payo.

Na Junta q' esse fez neste Mostr^o a 12 de Setembro de 1644 sahio eleito p^a D. Abe de S. Paulo por renuncia, q' fez o da Junta passada o Pe. Fr. Feliciano de Santiago; e comp^o do Pe. Proval pela renuncia q' fez o da Junta passada deo o Rmo Pe. Geral e os P.P. da Junta comissaó ao Pe. Proval p^a escolher quem lhe parecesse.

Na Junta Geral q' se fez no Mostr^o de Rendufe a 26 de Setembro de 1647 sendo Geral o Rmo Pe Me. Fr. Miguel de S. Boaventura, sahio eleito p^a Proval o Me. Fr. Gregorio de Magalhaens; D. Abe da Bahia o Pe. Fr. Manoel dos Anjos; D. Abe de Pernambuco o Pe. Fr. Bernardo de Braga; (uma nota a margem diz: Este Fr. Bernardo era o Mestre); D. Abe do Rio de Janr^o o Pe. Fr. Bento da Cruz de Arrifana; e p^a o Abe da Parahiba o Pe. Fr. Constantino de Ponte do Lima; e p^a D. Abe de S. Paulo o Pe. Fr. Ambrosio do Espirito Santo; e na mesma Junta se lembrou, q' o Pe. Fr. Constantino D. Abe da Parahiba era f^o ilegitimo, novamente se elego p^a D. Abe do dito Mostr^o o mesmo Pe dispensando-lhe a Junta qualquer inhabilidade; e procedendo-se a eleiçáo de comp^o do Rmo Pe. Proval sahio eleito Fr. Franc^o da Magdalena.

Na Junta, q' se fez no Mostr^o de Tibaens a 27 de Agosto de 1648 p^a se eleger D. Abe do Mostr^od e S. Paulo por renuncia do Pe. Fr. Ambrosio, determinou a Junta se elegesse Presidente

p^a o dito Mostr^o o Pe. Fr. Feliciano, D. Abe que nelle tinha sido o triennio passado. (Bezerro n.º 3, folha 151).

Na Junta, q' se fez neste Mostr^o de Tibaens a 27 de 7br^o de 1651 sendo Geral o Rmo Fr. Franc^o dos Reys sahio eleito Proval o R. P. Fr. Bernardo de Braga; D. Abe dā Bahia o Pe. Fr. Mansio dos Martyres; D. Abe de Pernambuco o Pe. Fr. Diogo Rangel; D. Abe do Rio de Janr^o o P. Fr. Franc^o da Magdalena; D. Abe da Paraiba o Pe. Fr. Paulo do Esp^o Santo; D. Abe do Mostr^o de S. Paulo o Pe. Fr. Basilio da Ascençaõ; comp^o do Pe. Proval o Pe Fr. Bento dos Reys de Basto. (Bezerro fls 267)

Na Junta de 18 de Mayo de 1656 sendo Geral o Rm^o Fr. Antonio de S. Bento sahio eleito em Proval o R. P. Fr. Mancio dos Martyres; e D. Abe da Bahia o Pe Fr. Bento dos Reys, e D. Abe de Pernambuco o Pe. Fr. Bento da Cruz, e D. Abe do Rio de Janr^o o Pe. Fr. Ignacio de S. Bento, e D. Abe da Paraiba o P. Fr. Antonio dos Reys, e Presidente de Santos o Pe. Fr. Izidoro da Trindade, e comp^o do Proval o P. Fr. Paulo do Esp^o Santo; e D. Abe de S. Paulo o P. Fr. Joaõ Gordin e Definodor 1.º o Pe Fr. Paulo de Jezus, 2.º o Pe. Me. Fr. Manoel do Rozario, 3º o P. Fr. Diogo Rangel.

Na Junta, q' celebrou o N. Rm^o Fr. Vicente Rangel neste Mostr^o de Tibaens a 14 de Julho de 1659 (Bezerro 3º f. 319) sahio eleito Provincial o Pe. Fr. Bento dos Reys; e p^a D. Abe da Bahia o Pe. Fr. Diogo Rangel, e p^a D. Abe de Pernambuco o Re. Fr. Izidoro da Trindade; e p^a D. Abe do Rio de Janr^o o Pe. Me. Fr. Manoel do Rozario; e p^a D. Abe de S. Paulo o Pe. Fr. Jeronimo do Rozario; e p^a D. Abe da Parahiba o Pe. Fr. Bento da Purificaçaõ; e p^a Prezidente de Santos o Pe. Fr. Gabriel da Natividade; e p^a Prezidente de Pernahiba o Pe. Fr. Thome Bap^a e p^a comp^o do Pe. Proval o Pe. Fr. Leão de S. Bento, e p^a Definidor 1.º o Pe. Me. Fr. Ignacio de S. Bento, e p^a 2º o Pe. Fr. Bento da Cruz; e p^a 3º o Pe. Fr. Antonio dos Reys.

Na Junta, q' se fez neste Mostr^o sendo Geral o N. Rmo Fr. Luiz de Moura a 13 de Julho de 1662 sahio eleito Proval o Pe. Fr. Diogo Rangel, e p^a D. Abe da Bahia o Pe. Me. Fr. Bernardo de Braga; e p^a D. Abe de Pernambuco o Pe. Fr. Jacinto da Cunha; e p^a D. Abe do Rio o Pe. Fr. Leão de S. Bento; e p^a D. Abe da Parahiba o Pe. Fr. Pedro dos Mar-

tyres; e p^a D. Abe de S. Paulo o Pe Fr. Gabriel da Natividade; e p^a Presidente de Santos o Pe. Fr. Bazilio, digo Fr. Bento da Gloria; e p^a Presidente da Parnahiba o Pe. Fr. Bazilio d'Ascenpção; e p^a comp^o do Pe. Proval o Pe. Fr. Antonio da Trindade e p^a 1.^o Defnidor o Pe. Fr. Isidoro da Trindade; e p^a 2.^o o P. Fr. Manoel do Rozario, e p^a 3.^o o Pe. Fr. Jeronimo do Rozario; e p^a Procurador Geral da Prov^a na Bahia o Pe. Fr. Antonio dos Reys.

Junta q' se fez neste Mostr^o de Tibaens a 28 de 7bro p^a se eger D. Abe da Bahia por fallecimento do Pe Fr. Bernardo de Braga, e sahio eleito o Pe. Fr. Franc^o da Vizitação.

Junta q' se fez neste Mostr^o de Tibaens a 8 de Agosto de 1665, sendo Geral o Rmo Fr. Gregorio de Magalhaes (Bezerro 3^o fs 407) sahio eieto Proval o Pe. Me. Dor. Fr. Franc^o da Vizitação, e p^a D. Abe da Bahia... o Pe. Fr. Isidoro da Trindade; e p^a D. Abe de Pernambuco o PP. Fr. Antonio dos Reys Prestes; e p^a D. Abe do Rio de Janr^o o P. Fr. Antonio da Trindade; e p^a D. Abe de S. Paulo, digo da Parahiba o P. Fr. Joaó Gondim; p^a D. Abe de S. Paulo o P. Me. Fr. Mauro da Trindade Miragaya; e p^a Presidente de Santos o P. Fr. Bento da Purificação; e p^a Presidente da Parnahiba o P. P. Fr. Basilio da Ascençaó; e p^a Definidor 1.^o o P. Fr. Jacinto da Cunha; e p^a 2.^o o P. Fr. Constantino da Aprezen-tação, e p^a 3.^o o P. Fr. Bento da Gloria; e para Procurador Geral da Prov^a na Bahia o Pe. Fr. Pedro dos Martyres.

Junta de 18 de Julho de 1668 sendo Geral o Rmo Fr. Bento da Gloria (Bezerro 3^o) sahio Proval o Pe. Dor. Fr. Balthazar Pl^o, e aeste lhe deo a Junta liberdade p^a escolher comp^o; e p^a D. Abe da Bahia o Pe. Preg. Geral Fr. Pedro do Esp^o Santo Serpeda, e p^a D. Abe de Pernambuco o Pe. Me. Dor. Fr. Mauro da Assumpção; e p^a D. Abe do Rio o Pe. Me. Fr. Bento da Cruz; e p^a o Mostr^o de S. Paulo o P. Fr. Bento da Purificação; e p^a a Parahiba o Pe. Fr. Antonio de Jesus; e p^a Presidente de Santos o P. Fr. Leandro de S. Bento; e p^a Presidente da Parnahiba o P. Fr. Paulo do Esp^o Santo; e p^a Procurador Geral da Prov^a o Pe. Fr. Joaó Gondim.

(Na margem se diz: Neste anno começou o movimento da separação da Provincia) 1671.

Na Junta do 1.^o de 7bro de 1671 sendo Geral o Rmo Fr. Damazo da Silva (Bezerro fls. 471) sahio Proval o P.P. Geral

Fr. Pedro do Esp^o Santo; e D. Abe da Bahia o P. M. Dr. Fr. Mauro da Trindade Myragaya; e de Pernambuco o Pe. Me. Dor. Fr. Pedro de Brito; e p^a o do Rio o Pe. Me. Dor. Fr. Ant^o da Natividade; e p^a a Parahiba o P. Fr. Placido do Sacramento; e p^a S. Paulo o Pe. Fr. Bento da Victoria; p^a Presidente do Mostr^o de Santos o Pe. Fr. Mathias de S. Bento; e p^a Presidente Parnahiba o Pe. Fr. Joaó de Souza; e p^a Procurador Geral da Prov^a no Mostr^o da Bahia o Pe. Fr. Joaó Gondim.

Na Junta de 17 de Mayo de 1674 sendo Geral o N. Rmo Pe. Me. Dor. Fr. Jeronimo de Santiago (Bezerro 3^o fl. 508) sahio eleito Proval o Pe. Fr. Antonio da Trindade; e p^a D. Abe da Bahia o R. P. Dor. Fr. Rodrigo do Esp^o St^o; de Pernambuco o Pe. Fr. Bento da Purificação; e do Rio o Pe. Fr. Francisco do Rozario, e p^a D. Abe da Parahiba o Pe. Fr. Francisco da Conceiçam; e p^a D. Abe de S. Paulo o Pe. Fr. Jacintho do Desterro; e p^a Definidor 1^o o Pe. Me. Fr. Mauro da Trindade; p^a 2^o o Pe. Me. Fr. Antonio da Natividade; e p^a 3^o o Pe. Fr. Placido do Sacramento; e p^a Prezidente de Santos o Pe. Fr. Bernardo do Monserrate; e p^a Prezidente da Parnahiba o Pe. Fr. Estevão dos Martyres, e p^a Comp^o do Pe. Proval o Pe. Fr. Francisco Baptista, e Procurador geral da Provincia na Bahia o Pe. Fr. Bento da Victoria.

Em huma Junta, q' se fez neste Mostr^o a 13 de Janr^o de 1676 (Bezerro 3^o fls 515) se elegeo D. Abe da Bahia (por se descobrirem inhabilidade no q' se elegeo na Junta passada) ao Pe Fr. Joaó de Souza; e pelas mesmas razoes se procedeo a eleiçao de Definidor 1^o, e foi eleito o Pe. Me. Fr. Antonio da Natividade q' era Definidor 2^o, e ficou sendo 2^o o Pe. Fr. Placido do Sacramento, e p^a 3^o o Pe. Fr. Me. Fr. Rafael da Encarnaçao.

Na Junta, q' se fez neste Mostr^o de Tibaens a 3 de Janr^o de 1679 sendo Geral o Rmo Fr. Jeronimo de Santiago, se procedeu a eleiçao de Proval e sahio eleito o Pe. Fr. Franc^o do Rozario; e p^a D. Abe da Bahia o Pe. Me. Fr. Roberto de Jesus; e p^a D. Abe de Pernambuco o Pe. Fr. Luiz de Saó Joaó da Foz; e p^a D. Abe do Rio o Pe. Fr. Bento de St^o Ant^o de Barcellos e p^a D. Abe da Parahiba o P. Fr. Melchior dos Anjos; e p^a S. Paulo e Pe. Fr. Franc^o da Conceiçam de Leixoens; e p^a Presidente de Santos o Pe. Fr. Bento da Victoria de Vianna; e p^a Definidor 1^o o Pe. Fr. Joaó de Souza; e p^a 2^o Definidor

o Pe. Dor. Fr. Mauro da Assumpção; e p^o 3^o o Pe. Fr. Jacintho do Desterro da Bahia; e p^o comp^o do Pe. Proval o Pe. Fr. Bento da Victoria de Lix^a; e p^o Procurador geral da Provincia neste Reyno o Pe. Me. Fr. Pascoal do Esp^o Santo, podendo o Rmo mandado recolher a Provincia parecendo-lhe; e p^o Procurador geral da Provincia na Bahia o Pe. Fr. Manoel dos Anjos Basto.

Na Junta, q' se fez neste Mostr^o de Tibaens a 22 de Setembro de 1862 sendo Geral o Rmo Fr. Jeronimo de Santiago sahio eleito em Proval o Pe. Fr. Bento da Purificação; e p^a D. Abe da Bahia o Pe. Me. Fr. Roberto de Jesus Reeleito; e p^a D. Abe de Pernambuco o Pe. Fr. Antonio Ozorio; e p^a D. Abe do Rio e Pe. Fr. Estevão dos Martyres; e p^a o Mostr^o de S. Paulo o P. Preg. Geral Fr. Thome Baptista; e p^a o Mostr^o da Parahiba o Pe. Fr. Christovão da Luz e se dispoz se governasse a Prov^a conforme a Constituição; e se naó elegesse Definidores, e q' o Pe. Proval escolhece comp^o.

Na Junta, q' se fez neste Mostr^o de Tibaens sendo geral o Rmo Fr. Vicente dos Santos a 24 de Novbr^o de 1687 (Bezerro 4^o fls 155) se elegeo em Proval segunda vez por hum Breve do Muncio o Pe. Fr. Bentó da Purificação; e p^a D. Abe da Bahia o Pe. Fr. Franc^o do Rozario; e p^a D. Abe de Pernambuco o P. Fr. Theodozio da Purificação; e p^a o Rio o Pe. Dor. Fr. Thomas da Assumpção; e p^a S. Paulo o Pe. Fr. Franc^o da Conceição; e p^a a Parahiba o Pe. Fr. Franc^o da Vizitação; e p^o Definidor 1^o o Pe. Fr. Christovão da Luz; e p^o 2^o o Pe. Fr. Estevão dos Martyres; e p^o 3^o o Pe. Me. Fr. Christovão do Christo; e p^o Procurador geral da Prov^a o Pe. Fr. Jacintho do Desterro; e p^o comp^o do Proval se assentou na Junta a sua satisfação, determinou mais a Junta, q' as eleições de Presidentes o Pe. Proval com seu comp^o, e D. Abe da Bahia, e Definidores os elegesse.

Na Junta, q' se fez neste Mostr^o de Tibaens a 5 de Dezembro de 1690 sendo geral o Rmo Fr. Bento de S^o Thomaz. (Bezerro 4^o fls 183) sahio eleito em Provincial o Pe. Me. Fr. Pascoal do Esp^o S^o; e D. Abe da Bahia o Pe. Fr. Manoel do Nascimento; e p^a D. Abe de Pernambuco o P. Me. Jeronimo de S. Bento; e p^a D. Abe do Rio o Pe. Me. Fr. Christovão da Luz e p^a D. Abe da Parahiba o Pe. Fr. Antonio de Nazaré; e p^a S. Paulo o Pe. Fr. Cosme de S. Damiaó; e p^o Definidor 1^o o Pe. Me. Fr. João Monteiro; e p^o 2^o o Pe.

Fr. Franc^o da Conceiçam; e p^a 3^o o Pe. Fr. Jacintho do Desterro; e p^a comp^o do Proval o Pe. Fr. Nicolau dos Martyres; e p^a Procurador geral da mesma Prov^a o Pe. Fr. Franc^o das Chagas; e p^a Procurador da Prov^a por parte da Congregaçam o P. Fr. Ant^o da Silva; e p^a Presidentes cometeu a Junta os seus poderes ao Pe. Proval e Definitorio, D. Abe da Bahia, comp^o e Procurador geral p^a poderem fazer as eleiçoens. E procedendo-se a nova Junta D. Abe da Parahiba por renuncia do q' foi eleito na passada sahio o P. Fr. Joze do Desterro.

(Na margem tem a nota "B. 4^o fls 207) Junta, q' se fez neste Mostr^o de Tibaens a 13 de Janr^o de 1694 sendo geral o Rmo Pe. Me. Dor. Fr. Bento da Ascençao sahio eleito Proval o Pe. Me. Fr. Jeronimo de S. Bento; e p^a D. Abe da Bahia o Pe. Me. Fr. Joze da Natividade; e de Pernambuco o Pe. Fr. Franc^o das Chagas Amarante; e p^a o Rio o Pe. Me. Fr. Joaó Montr^o; e p^a S. Paulo o P. P. Fr. Ant^o de S. Bento; e p^a Parahiba o P. Fr. Ant^o de Sta Romana; e p^a Definidor 1^o o Pe. Fr. Manoel do Nascimento; e 2^o o Pe. Fr. Nicolau dos Martyres; e 3^o o Pe. Fr. Joaó dos Anjos; e p^a compr^o o P. Fr. Theodoro da Purificaçao; e p^a Prezidente das Brotas o Pe. Fr. Franc^o da Conceiçao; e p^a Santos o Pe. Fr. Agost^o de Sta Maria; e p^a a Parnahiba o Pe. Fr. Pascoal de St^o Estevaó; e p^a a Jundiahi o Pe. Fr. Ambrosio da Trindade; e p^a Sorocaba o Pe. Fr. Ruperto da Conceiçam; e p^a Prezidente do Collegio da Graça cometeo o Rmo e Junta as suas vezes ao Pe. Proval p^a o poder eger; e p^a Procurador geral da Provincia foi eleito o Pe. Fr. Pedro da Cruz; e p^a Procurador geral da Congregaçao o Pe. Fr. Antonio da Silva.

Junta que se fez neste Mostr^o de Tibaens sendo Geral o Rmo Pe. Me. Dor. Fr. Joze de S. Boaventura sahio eleito em Proval o Pe. Me. Dor. Fr. Christovaó da Luz; e p^a D. Abe da Bahia o Pe. Fr. Theodoro da Purificaçao; e de Pernambuco o Pe. Fr. Gaspar das Neves; e p^a o Rio o Pe. Fr. Joze da Trindade; e p^a a Parahiba o Pe. Fr. Joze de Jezus Ofam; e p^a S. Paulo o Pe. Fr. Ant^o de S. Bento; e p^a Prezidente de Santos o Pe. Fr. Frutuoso da Conceiçao; e p^a Prezidente de Parnahiba o Pe. Fr. Joze de Jezus; e p^a Prezidente de Jundiahi o Pe. Fr. Faustino da Victoria; e p^a Serucuba o Pe. Fr. Ant^o Ramos; e p^a Prezidente das Brotas o Pe. Pr. Geral Fr. Manoel do Esp^o St^o; e p^a vizitadores, 1^o o Pe. Fr. Manoel dos Anjos; 2^o o Pe. Fr. Cosme de S. Damião; e p^a Definidores, 1^o o Pe. Fr. Franc^o das Chagas; 2^o o Pe. Fr. Ant^o da Silva;

3º o Pe. Fr. Franco da Conceição Leixoens; e p^a comprº do Pe. Proval o Pe. Me. Fr. Mathias da Assumpção, e p^a Procurador geral da Prov^a o Pe. Fr. Joze do Desterro; e p^a Procurador geral da Prov^a na Congregação o Pe. Fr. João do Espº Stº. (Esta Junta foi feita em 18 de Fevrº de 1697)

Na Junta, que se fez neste Mostrº de Tibaens p^a nova eleição de D. Abe do Rio por fallecimento do nomeado na Junta passada; em 16 de Setembro de 1697 sahio eleito p^a D. Abe do Rio o Pe. Me. Fr. Gabriel do Deterro.

Junta, que se fez neste Mostrº de Tibaens sendo Geral o Rmo Fr. Silvestre de Trindade aos 11 de Janrº de 1700 em que sahio eleito Proval o Pe. Fr. Gaspar das Neves; e p^a D. Abe da Bahia o P. Fr. Francº das Chagas.....

(aqui falta uma folha no original)

..... (21 de Junho de 1713, sendo Geral o Rmo Pe. Fr.) Gregorio do Espº Stº; e sahio eleito Proval o Pe. Me. Fr. Joze da Natividade? e p^a D. Abe da Bahia, o Pe. Fr. Antº Ramos; e p^a de Pernambuco, o Pe. Fr. Joze de S. Jeronimo; e p^a o Rio o Pe. Fr. Antº da Trindade; e p^a a Parahiba o Pe. Fr. João de Sta Clara; e p^a D. Abe de S. Paulo o Pe. Me. Fr. Angelo da Assumpção; e p^a D. Abe das Brotas o Pe. Fr. Manoel de Sta Catharina Burgos; e p^a Prezidente da Graça o Pe. Fr. João do Sacramento; e de Santos o Pe. Fr. Miguel de S. Boaventura; e da Parnahiba o P. Fr. Bento da Encarnação; e p^a Serocaba o Pe. Fr. Bernardo da Encarnação;.. e de Jundiahi, o Pe. Fr. Ignacio do ozario; e p^a Definidores— 1º o Pe. Fr. Manoel dos Anjos; 2º o Pe. Fr. Bernardo de Jezus; 3º o Pe. Fr. Manoel da Conceição Leça; e p^a comprº do Proval o Pe. Fr. Alvaro da Madre de Deos; e p^a Procurador geral da Prov^a o Pe. Fr. Cypriano da Conceição; e p^a Procurador geral na Congregação o Pe. Fr. Antonio da Graça.

No Bezerro 5º, a fls. 135 v se acha a eleição de Proval por fallecimento do Pe. Me. Fr. Joze da Natividade feita a 5 de 9bro de 1714 no Pe. Pr. Geral Fr. Jozé de Sta Catharina, cuja Junta se fez no Porto.

Junta, que se fez no Mostrº de Stº Tirso a 8 de Feverº de 1716, em que sahio eleito Proval, digo sahio eleito D. Abe das Brotas o Pe. Me. Dor. Fr. Fernando da Trindade.

Junta q' se fez neste Mostr^o de Tibaens a 26 de Fevr^o de 1717 sendo geral o Rmo Pe. P. Geral Fr. Pedro dos Martyres, em q' sahio Proval, digo de D. Abe Proval/ sem dizer de donde he Abe/ o Pe. Fr. Antonio da Trindade; e p^a D. Abe da Bahia o P. Me. Dor. Fr. Mauro da Encarnaçáo; e p^a Pernambuco, o Pe. Fr. Caetano de S. Domingos; e p^a o Mostr^o do Rio, o Pe. Fr. Placido Bapt^a, e p^a D. Abe da Parahiba o Pe. Fr. Cypriano da Conceiçam, e p^a S. Paulo, o Pe. Fr. Bartholomeo da Conceiçam, e p^a D. Abe das Brotas, o Pe. Fr. Ant^o da Graça; e p^a Presidentes do Mostr^o da Graça o Pe. Fr. Leaó da Piedade; e p^a o Mosteiro de Santos, o Pe. Fr. Mathias da Piedade; e p^a Paranaíba, o Pe. Fr. Joáo Baptista; e p^a Serocaba, o Pe. Fr. Bernardo de Jesus; e p^a Jundiáhi, o Pe. Fr. Luiz de Sta Maria Azevedo; e p^a Definidores 1^o o Pe. Fr. Franc^o das Chagas, 2^o o Pe. Fr. Joze de S. Jeronimo; 3^o o Pe. Fr. Alvaro da Madre de Deos; e p^a comp^o do Pe. Proval o Pe. Me. Dor. Fr. Joze de Jesus Maria; e p^a Procurador geral da Prov^a o Pe. Fr. Agostinho da Encarnaça/; e p^a Procurador geral na Congregaçáo o Pe. Bernardo da Encarnaçáo.

Junta, q' se fez neste Mostr^o de Tibaens a 27 de Fevr^o de 1720 sendo geral o Rmo Pe. Me. Dor Fr. Joze de Sta Maria; sahio eleito em Proval o Pe. Me. Dr. Jr. Joáo Baptista da Cruz; e p^a D. Abe da Bahia o Pe. Pr. geral Fr. Joze de S. Jeronimo; e p^a Pernambuco o P. Pr. geral Fr. Bernardo da Encarnaçáo; e p^a o Rio o Pe. Me. Fr. Bernardo de S. Bento; e p^a a Parahiba o Pe. Pr. Fr. Alvaro da Madre de Deos; e p^a S. Paulo, o P. Fr. Joze da Encarnaçáo, e p^a D. Abe das Brotas, o Pe. Fr. Miguel de S. Boaventura; e p^a o Mostr^o da Graça, o Pe. Fr. Agostinho da Encarnaçáo; e p^a Prezidentes; do Mostr^o de Santos o Pe. Fr. Joáo da Coiçeiçam Cunha; e p^a a Paranaíba o Pe. Fr. Joáo da Natividade; e p^a Serocaba, o Pe. Fr. Antonio de Sta Maria; e p^a Jundiáhi, o Pe. Fr. Joze de S. Boaventura; e p^a Definidores 1^o o Pe. Fr. Cypriano da Conceiçam; e p^a 2^o o Pe. Fr. Caetano de S. Domingos, e 3^o o Pe. Fr. Constantino da Apresentaçáo; e p^a Comp^o do Pe. Proval o Pe. Fr. Luiz do Rozario; e p^a Procur. da Prov^a o Pe. Fr. Antonio da Graça; e p^a Procur. na Congregaçam o Pe. Fr. Antonio da Trindade Leça.

Junta q' se fez neste Mostr^o a 7 de Junho de 1723, sendo geral o Rmo Fr. Antonio de S. Lourenço; e sahio eleito Proval o Pe. Fr. Manoel do Espt^o Santo; e D. Abe da Bahia o Pe.

Fr. Antonio da Trindade; e D. Abe de Pernambuco o Pe. Me. Fr. Joze de Jezus Maria; e D. Abe do Rio, o Pe. Fr. André da Cruz, e D. Abe da Parahiba o Pe. Me. Fr. Diogo de Jesus, e de São Paulo, o Pe. Fr. André da Cruz, e D. Abe da sus, e de São Paulo, o Pe. Fr. Joaó da Conceiçam Cunha, e D. Abe das Brotas o Pe. Fr. Luiz da Piedade; e D. Abe da Graça, o Pe. Fr. Ant^o da Graça; e p^a Presidente de Santos o Pe. Fr. Pedro de S. Caetano Pontes; e p^a Parnahiba o Pe. Fr. Joze de S. Boaventura; e de Sorocaba o Pe. Fr. Ramiro da Predestinação; e p^a Jundiahi, o Pe. Fr. Joze da Trindade Cateloens, e p^a o Mostr^o de N. Sra dos Prazeres, o Pe. Fr. Antonio da Luz; e p^a Definidor 1^o o Pe. Me. Roque de Assumpção; e 2^o o Pe. Fr. Bernardo da Encarnação; e p^a 3^o o Pe. Fr. Alvaro da Madre de Deos; e p^a 4^o o Pe. Fr. Miguel de S. Boaventura; e p^a 5^o o Pe. Fr. Agostinho da Encarnação; E procedendo-se a eleição de Presidente em ausencia do Pe. Procal da parte do Sul sahio eleito o Pe. Me. Fr. Luiz de Sta Gertrudes; e procedendo-se a eleição de Presidente de parte do Norte na falta do Provincial sahio eleito o Pe. Fr. Joze de S. Jeronimo; e p^a comp^o do Proval o Pe. Fr. Matheus da Encarnação; e p^a Procurador geral da Prov^a o Pe. Fr. Joaó de St^a Anna; e p^a Procurador Geral da Prov^a no Reyno o Pe. Fr. Joze de Nazaré.

Junta, q' se fez neste Mostr^o de Tibaens aos 28 de Setembro de 1723 p^a se fazer a eleição de D. Abe do Mostr^o de Nossa Senhora da Graça, por fallecimento do Pe. Antonio da Graça se sahio eleito o Pe. Fr. Antonio Correya da Conceiçam.

Junta, y se fez neste Mostr^o de Tibaens a 3 de Abril de 1726 sendo D. Abe Geral o Rmo Pe. Fr. Paulo da Assumpção, em q' sahio eleito Proval o Pe. Fr. Joze de S. Jeronimo; e p^a D. Abe da Bahia o Pe. Fr. Cypriano da Conceiçam, e p^a D. Abe de Pernambuco o Pe. Me. Fr. Roque da Assumpção; e p^a D. Abe do Rio o Pe. Me. Fr. Matheus da Encarnação Pina, e p^a D. Abe da Parahiba o Pe. Me. Fr. Joze de Sta Roza, e D. Abe de S. Paulo o Pe. Fr. Bartholomeu da Conceiçam, e p^a o Mostr^o das Brotas, o Pe. Fr. Agostinho da Encarnação; e p^a o Mostr^o da Graça, o Pe. Fr. Antonio dos Serafins; e p^a Presidentes de Santos o Pe. Fr. Manoel da Gloria, e p^a Parnahiba o Pe. Fr. Antonio da Luz, e p^a Sorocaba o Pe. Fr. Gregorio da Madre de Deos; e p^a o de Jundiahi o Pe. Fr. Antonio de Sta Roza, e p^a Definidores 1^o o Pe. Me. Fr. Bernardo de S. Bento, p^a 2^o o Pe. Fr. Franc^o das Chagas, 3^o o Pe. Fr. Fernando da

Trindade; e p^a 4^o Pe. Fr. Joaó de Sta Anna; e p^a 5^o O Pe. Fr. Miguel do Rozario. P^a Comp^o do Pe Proval o Pe. Fr. Caetano de S. Domingos; e p^a Procurador geral da Provincia o Pe. Fr. Agostinho do Nascimento, e p^a Procurador da Provincia no Reyno o Pe. Fr. Joze de Nazaré.

Junta, q' se fez neste Mostr^o a 8 de Janr^o de 1727, p^a eleição de comp^o por fallecimento de Pe. Fr. Caetano de S. Domingos, e sahio eleito o Pe. Fr. Alvaro da Madre de Deos.

Junta. q' se fez neste Mostr^o de Tibaens a 28 de Julho de 1729 sendo Geral o Rmo Pe. Me. Dor. Fr. Joze de Sta Maria; em que sahio Proval o Pe. Fr. Antonio da Trindade; e D. Abe da Bahia o Pe. Me. Fr. Joaó Bapta da Cruz; e D. Abe de Pernambuco, o Pe. Fr. Miguel de S. Boaventura; e do Rio, o Pe. Fr. Manoel do Esp^o Santo; e D. Abe da Parahiba, o Pe. Fr. Ignacio do Rozario, e p^a S. Paulo o Pe. Fr. Joze da Encarnação; e p^a as Brotas o Pe Fr. Joaó de Sta Anna, e p^a o Mostr^o da Graça o Pe. Fr. Manoel do Sacramento; e p^a Presidente de Santos o Pe. Fr. Luiz de St^o Antonio; e p^a Presidente de Parnahiba o Pe. Fr. Antonio da Luz; e de Sorocaba, o Pe. Fr. Jeronimo da Assumpção Cahide, e p^a Jundiahi o Pe. Fr. Franc^o do Rozario; e p^a Definidores—1^o o Pe. Frr. Ignacio da Assumpção; 2^o o Pe. Me. Fr. Anastacio da Assunção, 3^o o Pe. Fr. Basilio das Neves, 4^o o Pe. Fr. Jose de S. Boventura; e 5^o o P. Pr. geral Fr. Joze de Nazaré; e p^a comp^o do Proval o Pe. Fr. Antonio da Madre de Deos, e p^a Procurador da Prov^a o P. Pr. geral Fr. Raymundo de S. Miguel; e p^a Procurador geral no Reyno o Pe. Fr. Anselmo do Paraizo.

Junta, q' se fez neste Mostr^o aos 9 de Janr^o de 1731 sendo geral o Rmo P. Me. Fr. Joze de Sta Maria, p^a se nomear novo D. Abe p^a o Rio por desistencia do nomeado na Junta passada, e sahio eleito o Pe. Me. Fr. Angelo da Conceçam.

Junta, q' se fez neste Mostr^o de Tibaens a 4 de Setembro de 1732 sendo geral o Rmo Pe. Me. Dor. Fr. Manoel dos Serafins Lagares; e sahio eleito em Proval o Pe. Me. Dor Fr. Mathheus da Encarnação Pina; e p^a D. Abe da Bahia o Pe. Fr. Basilio das Neves; e p^a D. Abe de Pernambuco o Pe. Me. Fr. Bernardo de S. Bento, e p^a D. Abe do Rio, o Pe. Me. Fr. Manoel da Cruz e Conceçam; e p^a D. Abe da Parahiba o Pe. Pr. Geral Fr. Bernardo da Encarnação, e p^a S. Paulo o Pe. Fr. Antonio da Madre de Deos; e p^a D Abe das Brotas o Pe. Pr. ge-

ral Fr. Lucas de St^o Antonio; e p^a o Mostr^o da Graça o Pe. Pr. geral Fr. Placido de Sta Gertrudes; e p^a Definidor 1^o o Pe. Me. Fr. Roque da Assumpção; Definidor 2^o o Pe. Fr. Cypriano da Conceição; e 3^o o Pe. Fr. Leaó da Piedade; e 4^o o Pe. Fr. Manoel da Gloria; e p^a definidor 5^o o Pe. Fr. Antonio da Luz; e p^a comp^o da Pe. Proval o Pe. Me. Dor. Fr. Anastacio d'Assumpção, e p^a Presidente de Santos o Pe. Fr. Matheus da Encarnação Correa, e p^a a Parnahiba o Pe. Fr. Antonio de Sta Roza; e p^a Sorocaba, o Pe. Fr. Francisco da Victoria; e p^a Jundahi o Pe. Fr. Joze de Jezus Maria Braga, e p^a Procurador geral da Prov^a o Pe. Fr. Miguel dos Anjos, e p^a Procurador geral da Prov^a no Reyno o Pe. Fr. Antonio de Sta Madg. desta Congregaçam.

Junta, q' se fez neste Mostr^o de Tibaens sendo geral o Rmo Pe. Me. Dor. Fr. Manoel dos Serafins no 1^o de Julho de 1733 p^a se eleger D. Abe de Pernambuco por não aceitar o eleito na Junta passada e sahio eleito o Pe. Fr. Pedro de Jesus Maria. E na Junta q' se fez neste Mostr^o a 24 de 7br^o de 1733 se elegeo em Procurador geral da Prov^a o Pe. Fr. Carlos de S. Bernardo por não aceitar o eleito na Junta passada.

Junta, q' se fez neste Mostr^o de Tibaens a 9 de Janr^o de 1736 sendo Geral o Rmo Pe. Me. Dor Fr. Manoel da Graça; e sahio eleito em Proval o Pe. Fr. Ignacio do Rozario; e p^a D. Abe da Bahia o Pe. Me. Fr. Anastacio da Assumpção; e p^a Pernambuco o Pe. Me. Fr. Christovaó Xavier de Jezus Maria; e p^a o Rio, o Pe. Fr. Joaó da Conceição Cunha, e p^a a Parahiba o Pe. Fr. Manoel da Gloria; e p^a S. Paulo, o Pe. Fr. Miguel dos Anjos, e p^a as Brotas, o Pe. Fr. Antonio da Luz, e p^a a Graça o Pe. Fr. Manoel da Conceição Bacharel formado em Canones; e p^a Presidente de Santos o Pe. Fr. Joze de Sta Anna; e p^a Parnahiba, o Pe. Fr. Joze da Trindade; e p^a Sorocaba o Pe. Fr. Carlos de S. Bernardo, e p^a Jundahi, o Pe. Fr. Franc^o da Victoria, e p^a Definidor 1^o o Pe. Fr. Leandro do Deterro, e p^a 2^o o Pe. Me. Bonifacio da Conceição, Bacharel formado em Canones, digo, o Pe. Me. Fr. Bonifacio da Conceição, e p^a 3^o, o Pe. Pr. Urbico Fr. Raymundo de S. Miguel, e p^a 4^o o Pe. Fr. Matheus da Encarnação Correa, e p^a Definidor 5^o o Pe. Fr. Lourenço da Conceição Ramos; e p^a Comp^o do Proval o Pe. Me. Dr. Fr. Manoel do Desterro e p^a Procurador geral da Prav^a, o Pe. Fr. Antonio de Jezus Maria; e p^a Procurador geral da Prov^a no Reyno, o Pe. Fr. Joaó da Madre de Deos, e Procurador geral do Rio o Pe. Fr. Luiz de Moura.

Junta, q' se fez neste Mostr^o de Tibaens a 7 de Mayo de 1736 (1738?) p^a se eleger novo D. Abe do Rio, por estar criminoso o eleito na Junta passada, e sahio eleito o Dor Fr. Manoel de S. Joze.

Junta, q' se fez neste Mostr^o de Tibaens a 26 de Mayo de 1739 sendo geral o Rmo Pe. Me. Dor. Fr. Joaó Bapta e sahio eleito Proval o Pe. Me. Fr. Roque da Assumpção; e para D. Abe da Bahia o Pe. Fr. Joze de S. Jeronimo; e p^a Pernambuco o Pe. Me. Fr. Manoel do Desterro, e p^a o Rio o Pe. Me. Fr. Matheus da Encarnaçáo Pina; e p^a a Parahiba o Pe. Fr. Joaó de Sta Maria, e p^a S. Paulo o Pe. Fr. Antonio da Madre de Deos, e p^a as Brotas o Pe. Fr. Joze de Santa Anna, e p^a N. Sra da Graça o Pe. Fr. Antonio de Jezus; e para Presidente de Santos o Pe. Fr. Jeronimo da Assumpção; e p^a Parahiba o Pe. Fr. Agostinho de Nazaré; digo do Nascimento; e p^a Sorocaba o Pe. Fr. Bernardino de S. Miguel; e p^a Jundiáhi o Pe. Fr. Luiz de St^o Antonio; e p^a Definidores— 1^o o Pe. Me. Fr. Joze de Sta Roza, — 2^o o Pe. Fr. Manoel da Gloria, 3^o o Pe. Fr. Geral Fr. Placido de Sta Gertrudes, e p^a comp^o do Proval o Pe. Fr. Antonio da Luz; e p^a Procurador geral no Reyno o Pe. Fr. Lourenço de S. Joze, e p^a Procurador geral da Provincia, o Pe. Fr. Calisto de S. Caetano.

Junta, q' se fez neste Mostr^o de Tibaens a 16 de Agosto de 1742, sendo geral o Rmo Pe. Pr. Geral Fr. Thomas do Sacramento; e sahio eleito Proval o Pe. Me. Fr. Manoel de S. Joze; e D. Abe da Bahia, o Pe. Fr. Antonio da Luz; de Pernambuco o Pe. Fr. Bernardino de S. Miguel Rozario; e p^a o Rio, o Pe. Fr. Manoel da Gloria, e p^a Parahiba, o Pe. Fr. Jeronimo da Ascença/ Cabide; e p^a S. Paulo, o Pe. Fr. Luiz de Sta Antonio, e das Brotas o Pe. Fr. Joze da Trindade; e de N. Sra. da Graça o Pe. Fr. Lourenço de S. Joze; e p^a Presidente de Santos o Pe. Fr. Caetano de Santa Gertrudes Leite, e Presidente da Parahiba o Pe. Fr. Domingos de Sto Thomaz; e de Sorocaba o Pe. Fr. Antonio da Solidade, e de Jundiáhi o Pe. Fr. Joze de Jezus Maria; e Definidores— 1^o o Pe. Me. Dr. Fr. Manoel do Desterro; 2^o o Pe. Fr. Bernardo da Encarnaçáo; 3^o o Pe. Fr. Joze de Sta Anna; e Comp^o do Proval o Pe. Me. Fr. Joaó de Sta Maria; e Procurador da Prov^a o Pe. Fr. Joaó de S. Bento, e Procurador da Prov^a na Congregaçáo, o Pe. Fr. Ant^o de S. Bento.

Junta q' se fez neste Mostr^o a 17 de Janr^o de 1743 p^a se eleger novo D. Abe do Rio por fallecimento do P. Fr. Maneol

da Gloria, que não chegou a tomar posse, e sahio novamente eleito o Pe. Fr. Franc^o de S. Joze.

E na Junta, q' se fez a 25 de Setembro p^a se eleger D. Abe da Graça por fallecimento do Pe. Fr. Lourenço de S. Joze, sahio eleito o Pe. Me. Fr. Salvador dos Santos.

Na Junta, q' se fez neste Mostr^o de Tibaens a 19 de Março de 1746 sendo geral o Bmo Pe. Me. Dor Fr. Sebastião de S. Placido, sahio eleito Proval o Pe. Fr. Antonio da Luz Foz; e p^a D. Abe da Bahia o Pe. Me. Fr. Matheus da Encarnação Pina; de Pernambuco, o Pe. Me. Fr. Salvador dos Santos; do Rio o Pe. Fr. Antonio da Madre de Deos; da Parahiba o Pe. Fr. Calisto de S. Caetano; de S. Paulo o Pe. Me. Fr. João de Sta Maria; das Brotas, o Pe. Fr. Antonio da Victoria da Bahia; de N. Sra da Graça o Pe. Fr. . . . da Conceição Porto; e p^a Santos o Pe. Fr. Jeronimo d'Ascençaó Cahide; e p^a a Parnahiba o Pe. Fr. Manoel d'Assumpção Angola; e de Sorocaba o Pe. Fr. João da Graça; e p^a Jundiahi o Pe. Fr. Joze de Jezus Maria Braga. Definidores 1^o o Pe. Fr. Bernardo de S. Bento 2^o o Pe. Fr. Bernardino de S. Miguel, 3^o o Pe. Fr. Franc^o de S. Joze; e p^a comp^o do Pe. Proval o Pe. Fr. Antonio de Jezus Maria; e p^a Procurador da Prov^a o Pe. Fr. Antonio de S. Bento; e p^a Procurador geral no Reyno o Pe. Fr. Manoel do Nascimento.

Junta, q' se fez p^a nova eleição de D. Abe de S. Paulo a 24 de Março de 1747 por não aceitar o eleito na Junta passada; e sahio eleito o P. Pr. Geral Fr. Caetano de Sta Gertrudes.

E na Junta, q' se fez a 24 de Julho de 1747 se fez novo D. Abe do Rio por fallecimento do eleito na Junta passada; e sahio eleito o Pe. Me. Fr. Manoel do Desterro; e Presidente de Sorocaba o Pe. Fr. Diogo do Desterro.

Na Junta, q' se fez neste Mostr^o de Tibaens a 9 do mez de Mayo de 1749 sendo geral o Pe. Me. Dor. Fr. João Baptista; em que sahio eleito em Prov. o Pe. Me. Fr. Manoel do Desterro Landim, e p^a D. Abe da Bahia o Pe. Me. Fr. João de Sta Maria; e p^a Pernambuco, o Pe. Fr. Manoel do Nascimento; e p^a o Rio Pe. Me. Fr. Antonio de S. Bernardo; e p^a a Parahiba o Pe. Me. Fr. Antonio da Conceição; e p^a S. Paulo o Pe. Fr. Jeronimo da Ascençaó; e p^a as Brotas o Pe. Fr. Antonio de S. Bento; e p^a a Snra da Graça o Pe. Fr.

Antonio de Jesus Maria; e p^a Presidentes de Santos o Pe. Fr. Joáo de S. Domingos; Parnahiba o Pe. Fr. Francisco da Purificação; Sorocaba o Pe. Fr. Diogo do Desterro; Jundiahi o Pe. Fr. José de Jesus Maria; — Definidores — 1^o O Exprovincial Me. Fr. Manoel de S. Joze; 2^o O Pe. Me. Fr. Joze de Sta Roza; 3^o O Pe. Me. Fr. Bonifacio da Conceiçam; — Comp^o do Proval o Pe. Me. Fr. Salvador dos Santos; Procurador geral da Prov^a o Pe. Fr. Antonio da Victoria; Procurador geral no Reyno o Pe. Fr. Miguel da Conceiçam—.

Na Junta, que se fez neste Mostr^o de Tibaens a 18 de Dez^o de 1752 sendo geral o Rmo Pe. Fr. Joze de S. Domingos; sahio eleito Proval o Pe. Me. Dor Fr. Matheus da Encarnação Pina; e p^a DD. Abes da Bahia o Pe. Fr. Antonio da Luz; Pernambuco, o Pe. Fr. Miguel da Conceiçam; do Rio, o Pe. Fr. Joáo da Conceiçam Cúnha; da Parahiba, o Pe. Fr. Manoel do Esp^o St^o; de S. Paulo, o Pe. Me. Gaspar da Madre de Deus; das Brotas, o Pe. Fr. Pedro de S. Joze; da Graça, o Pe. Fr. Calisto de S. Caetano; e p^a Presidentes de Santos o Pe. Fr. Jeronimo da Ascençaó, da Parnahiba o P. Fr. Antonio do Bom Sucesso; Serocaba, o Pe. Fr. Antonio da Solidade; de Jundiahi, o Pe. Fr. Joze de Jezus Maria Braga. p^a Definidores. 1^o o Pe. Me. Fr. Joáo de Sta Maria. — 2^o o Pe. Fr. Antonio de Jezus Maria; 3^o o Pe. Fr. Manoel do Nascimento; e p^a comp^o do Pe. Proval o Pe. Fr. Antonio de S. Bento; e p^a Procurador geral no Reyno o Pe. Fr. Joáo da Trindade; e p^a Procurador geral da Prov^a o Pe. Fr. Caetano de Santa Gertrudes Leite.

Na Junta, q' se fez neste Mostr^o de Tibaens a 15 de Sbro de 1753 sendo geral o Rmo Fr. Joze de S. Domingos se elegeo Proval por se escuzar o Pe. Me. Fr. Matheus da Encarnação; e p^a D. Abe do Rio por certas cauzas, e por outras razoens o Pe. D. Abe de S. Paulo, e p^a Procurador geral da Prov^a por fallecimento do eleito na Junta passada; e sahio eleito Proval o P. Pr. Urbico Fr. Calisto de S. Caetano; e p^a D. Abe do Rio, o Pe. Fr. Manoel do Esp^o Santo; e p^a D. Abe de S. Paulo o Pe. Fr. Joáo de S. Domingos e p^a D. Abe de N. Snra da Graça para onde estava eleito o Proval sahio o Pe. Fr. Giraldo da Purificação; e p^a Procurador da Prov^a o Pe. Fr. Ignacio da Piedade Pinço.

Junta, q' se fez p^a a eleição de D. Abe do Mostr^o da Parahiba por ser removido o do dito Mostr^o p^a o Rio, e sahio eleito o Pe. Fr. Bartholomeu dos Martyres.

Na Junta, q' se fez neste Mostr^o de Tibaens aos 4 de Fevr^o de 1756, sendo geral o Pe. Me. Dor Fr. Paulo de S. Joze; e sahio Proval o Pe. Me. Fr. Manoel de S. Joze. E p^a DD. Abes da Bahia o Pe. Fr. Jeronimo d'Ascençaó Cahide; de Pernambuco o Pe. Fr. Joaó da Trindade; do Rio o Pe. Fr. Francisco de S. Joze Valença; Da Parahiba, o Pe. Fr. Antonio da Solidade; de S. Paulo, o Pe. Me. Fr. Bento da Graça; das Brotas o Pe. Fr. Antonio de Jezus Maria; da Graça, o Pe. Fr. Silvestre de Jezus; e p^a Definidores— 1^o Pe. Fr. Gaspar da Madre de Deos; 2^o o Pe. Fr. Bartholomeo dos Martyres; 3^o o Pe. Fr. Giraldo da Purificação; e p^a comp^o do Proval o Pe. Fr. Antonio da Graça; e p^a Procurador geral na Congregaçãõ o Pe. Fr. Manoel de Sta Thereza Braga, e p^a Procurador geral na Prov^a o Pe. Fr. Ignacio da Piedade Pinto; e p^a Presidentes p^o o Mostr^o de Santos o Pe. Fr. Manoel da Graça, da Parnahiba, o Pe. Fr. Antonio do Bom Successo; de Sorocaba o P. Fr. Manoel de Santa Maria Almeida, e p^a Jundiahi o Pe. Fr. Franciseo da Purificação.

Junta, q' se fez neste Mostr^o de Tibaens sendo geral o Rmo Fr. Antonio de Sta Clara aos 6 de Mayo de 1757 p^a a eleição de Definidor 3^o, por morte do Pe. Fr. Giraldo da Purificação, e ficou eleito o Pe. Me. Fr. Joze de Sta Gertrudes Sepeda.

Na Junta, q' se fez neste Mostr^o de Tibaens a 28 de Mayo de 1759, sendo Geral o Rmo Pe. Fr. Francisco de S. Joze Souza, se elegeu em Proval o Pe. Me. Fr. Joaó de Sta Maria; e p^a D. Abe da Bahia o Pe. Me. Fr. Antonio de S. Bernardo; e p^a Pernambuco o Pe. Fr. Custodio da Conceição; e p^a o Rio o Pe. Fr. Miguel da Conceição; e p^a a Parahiba o Pe. Fr. Miguel da Graça; e p^a S. Paulo o Pe. Fr. Joze de Jezus Maria Leyte; e p^a as Brotas, o Pe. Fr. Mauro de Jezus Maria; e p^a N. Snra da Graça, o Pe. Joaó de Jezus Maria Nogueira; e p^a Definidores— 1^o o Pe. Fr. Antonio de Jezus Maria; 2^o o Pe. Fr. Manoel do Nascimento Pinhaó; 3^o O Pe. Fr. Felipe da Natividade e p^a comp^o, o Pe. Me. Fr. Bento da Graça Varejaó; Procurador Geral na Bahia, digo da Congregaçam na Bahia, o Pe. Fr. Joaó da Trindade; da Prov^a na Bahia o Pe. Fr. Joze de Sta Thereza; da Prov^a no Rio, o Pe. Fr. Jeronimo da Ascençaó; da Prov^a no Reyno o Pe. Fr. Joaó de S. Joze. Cometeo esta Junta as suas vezes por esta vez somente ao Pe. Proval, e Definitorio, e Rmos Exprovinciaes as eleiçoens de Presidentes.

Junta, q' se fez neste Mostr^o de Tibaens a 29 de Março de 1760, sendo geral o Rmo Fr. Franc^o de S. Joze; e nella sahio eleito p^o D. Abe da Bahia, pela renuncia, q' fez o eleito na Junta passada o Pe. Me. Fr. Manoel de S. Joze, Exprovincial; e p^o D. Abe de S. Paulo por falecimento do eleito na Junta passado, o Pe. Fr. Verissimo do Rozario.

Junta, q' se fez neste Mostr^o de Tibaens a 4 de Março de 1761, sendo geral o Rmo Fr. Franc^o de S. Joze; e se elegeo p^o D. Abe da Bahia por falecimento do eleito na Junta passada o Pe. Fr. Joze de St^a Theresa Lordello; e se elegeo tambem Procurador geral da Provincia ao... da Prov^a ao Pe. P. Fr. Ignacio de S. Bento Camilo.

Junta, q' se fez neste Mostr^o de Tibaens a 31 de Agosto de 1761 sendo geral o Rmo Pe. Me. Fr. Fernando de Jezus Maria Joze, p^a se eleger D. Abe de S. Paulo por demissaó, q' fez o eleito na Junta passada, sahio eleito o Pe. Fr. Miguel de Sta Rita.

Na Junta, q' se fez neste Mostr^o de Tibaens aos 4 de Junho de 1762, sendo geral o Rmo Pe. Me. Fr. Fernando de Jezus Maria Joze; e sahio eleito Proval o Pe. Fr. Franc^o de S. Joze Valença; e p^o D. Abe da Bahia o P. Pr. Urbico Fr. Felipe da Natividade; e p^o Pernambuco o Pe. Fr. Bartholomeu dos Martyres, e p^o o Rio o Pe. Me. Fr. Antonio de S. Bernardo, e p^o a Parahiba o Pe. Fr. Ignacio de Sta Quiteria; e p^o S. Paulo o Pe. Fr. Antonio do Pilar; e p^o as Brotas o Pe. Fr. Paulo de S. Joze; e p^o a Graça o Pe. Fr. Manoel do Nascimento Pinhaó; e p^o Definidores— 1^o o Pe. Fr. Miguel da Coiceçaó; 2^o o Pe. Miguel de Jezus Maria; 3^o o Pe. P. Urbico Fr. Ignacio de S. Bento Camello; e p^o Comp^o do Proval o Pe. Fr. Mauro de Jezus Maria, e p^o Procurador geral da Congregação na Bahia o Pe. Fr. Joaó da Trindade; e p^o Procurador geral da Prov^a na Bahia o Pe. Fr. Joze de Sta Thereza Lordello; e p^o Procurador geral do Rio, o Pe. Fr. Manoel da Graça, e p^o Procurador geral da Prov^a no Reyno o Pe. Fr. Bernardo de S. Bento, e p^o Presidentes do Mostro ...

O resto falta na cópia original.

Respostas dadas ao Rmo. Fr. Miguel Arcanjo a respeito de duvidas apresentadas em Tibaens—

... Responde-se a primeira duvida, q' no 4^o Cap^o, q' se celebrou no Mostr^o de S. Bento de Lis^a aos 29 dias do mes

de Setembro de 1581 sendo geral o N. Rmo. Fr. Pedro de Chaves, não houve eleição alguma p^a a Prov^a do Brazil; taó somente se propos no dito cap^o q' o Rmo Pe. Geral era importunado de muitas pessoas das partes do Brazil; lhe mandasse da nossa Congregação alguns Religiozos, q' podessem lá entender na conversam da Gentilidade, e ordenar Mosteiros por serem nut^o devotos de Nosso Glorioso P. S. Bento, e aceitarem quasi todos a Irmandade da Ordem, o que pareceo mt^o bem a dita Congregação; e definirão e ordenarão, que achando-se huma pessoa de qualidade, vida e costumes e letras se mandasse/ querendo hir/ alguns Religiosos de bom exemplo, e não se achando logo desta maneira o remetiaó ao Nosso Reverendo Pe. Geral p^a q' achando pessoas, q' tivessem as partes sobreditas os mandasse querendo elles hir. — Bezerra 1^o — fls. 60.

A 2^a duvida se responde, q' na Junta q' se fez no Mostr^o de Tibaens aos 4 dias do mez de Março de 1592 sendo geral o Rmo Fr. Gonçalo de Moraes, foi proposto pelo mesmo Rmo, q' era necessario haver no Brazil Religiozos deputados p^a formarem os Noviços conforme ao Moto do Papa Xisto 5^o, e particacado o negocio na Junta se assentou, q' visto como o nosso Cap^o Geral passado se cometeraó todos os negocios do Brazil ao Pe. Geral, e Definitorio, q' o dito Pe. Geral, e Definitorio pela dita comissão nomeavaó p^a examinadores dos Noviços no Mostr^o de S. Sebastião da Bahia aos Rdos Pes Fr. Thomas de Touro, Abe do dito Mosteiro, e Fr. Antonio Ventura, e a Fr. Mancio da Cruz, e que falecendo algum delles, os dous possaó eleger outro; e nas partes de Pernambuco aos Rdos Pes Fr. Bento do Rio Douro, e Fr. Bento de Christo, ou de Lx^a, e Fr. Mancio dos Martyres, e naó se continha mais na dita Junta respeito a Prov^a do Brazil. Bezerra 1^o. fls. 138.

Em huma Junta, q' se fez no Mostr^o de Pombr^o, sendo Geral o Rmo Fr. Antonio da Silva aos 22 dias do mez de Junho de 1595 foi eleito p^a D. Abe do Mostr^o da Bahia o Pe. Fr. Mancio da Cruz.

A 3^a duvida se responde, q' foi engano dizer-se q' o Rmo Fr. Balthazar de Braga fora eleito 2^o vez no anno de 1593 sendo alias no anno de 1596, cujo engano procede de estar carcomida a letra do Bezerra 1^o, porem revendo novamente o dito Bezerra a fls 160 se acha o dia de sua eleição aos 9 dias do mez de Mayo de 1596 na cessão de tarde.

Na Junta, q' o mesmo Fr. Balthazar de Braga, fez no Mostro de Tranvanca aos 23 de Julho de 1596 se procedeo a eleiçao de D. Abe de Pernambuco na maneira seguinte; na mesma cessaõ de pela manhã propos o nosso Pe. Geral se tornaria a fazer outra eleiçao de Pernambuco por alguns escrúpulos q' havia, vitao como o Pe. Fr. Mancio da Cruz Abe eleito nao tinha renunciado quando se elegeo o Pe. Fr. Remigio, e foraõ de parecer, q' se fizesse outra de novo, e votando p^a dito Mostr^o sahio eleito no primeiro escrutinio o Pe. Fr. Remigio p^a a sobredita casa de Pernambuco. V. Bezzerro fls 173 v.

E na Junta, q' fez no Mostr^o de Pombeiro o mesmo Rmo a 22 de Agosto, digo 26 de Agosto de 96 foi eleito em Abe de S. Sebastiao da Bahia, e Proval do Brazil no primeiro escrutinio o Pe. Fr. Clemente das Chagas.

Na mesma cessaõ de tarde sahio eleito p^a Abe de Pernambuco o Pe. Fr. Mancio da Cruz.

Na mesma cessaõ votandose p^a Abe do Rio de Janr^o e Proval 2^o sahio eleito canonicamente por Abe o Rd^o Pe. Fr. Remigio, e successor por vacatura) por qualquer maneira que seja e conforme estas Definiçoens.

Na mesma cessaõ votandose p^a sucessao da Abbadia de Pernambuco conforme estas Definiçoens, e Fundador da Parahiba o Rd^o P. Fr. Bento de Lx^a.

Na mesma cessaõ votando-se p^a successor do Abe do Rio de Janr^o sahio canonicamente eleito o Pe. Fr. Anastacio, esta successao sera conforme estas Definiçoens, e nao hindo o Pe. Fr. Anastacio, succederã o Pe. Fr. Placido, e nao hindo o Pe. Fr. Placido succederã o Pe. Fr. Alexandre.

Responda-se á 6 duvida: na Junta q' fez o Rmo Fr. Bento da Gloria por commissao do Cap^o Geral aos 18 de Julho de 1668 se procedeo a varias advertencias, tocantes a Prov^a do Brazil, e no dia 19 do dito mez na cessaõ de manhã se procedeo a eleiçao de Provincial o M.R.P. Me. Dor Frey Balthazar Pinto p^a D. Abe da Bahia o Pe. Fr. Pedro do Esp^o Santo Serpeda ou Cerqueda, e votando-se p^a D. Abe de Pernambuco sahio eleyto o M.R.P. Me. Fr. Mauro da Assumpçao.

V^a Bezzerro 3^o fls 437.

No mesmo Bezzerro a fls 443 na Junta q' se fez neste Mostr^o de Tibaens o Rmo Fr. Bento da Gloria por commissao do Rmo Pe geral Fr. Damazo da Silva aos 40 dias de Setembro de 1668 propoz o Rmo Comissario q' o Pe. Me. Dor. Fr. Mauro

d'Assumpção fora eleito na Junta passada em D. Abe de Pernambuco, e q' por justas razoens tinha mandado sua renuncia na forma das nossas Leys, a qual mandou ler, e a ouveraó por boa os Pes da Junta, e lhe aceitaram a renuncia na forma das nossas Leys, a qual mandou ler, e a ouveraó por boa os Pes da Junta, e lhe aceitaram a renuncia e logo se procedeo a eleição de D. Abe p^o o dito Mostr^o, e sahio eleito canonicamente o Pe. Me. Fr. Francisco da Magdalena.

No mesmo Bezerra a fls 475 verso, Junta que se fez no primeiro de Setembro de 1771, sendo geral Fr. Damazo da Silva e sahio eleito p^o D. Abe do Mostr^o de Pernambuco o Pe. Me. Fr. Pedro de Christo. No Catalogo 1^o q' se fez, naó duvido se dizesse Brito, em lugar de Christo porque a letra do Bezerra he tal, q' mete duvida qual das duas couzas seja; porem examinada por muitos Religiosos asentaó ser Christo, e naó Brito.

Todo o sobredito vai formalia verba como se acha nos Bezerras, e com a mesma indigestão, e a elles me reporto; e fico certo p^o tirar toda a duvida que se lhe offerecer, e servir a V. Rma.

Observação do copista: Estas respostas referem-se as perguntas sobre duvidas que o Rmo Fr. Miguel Arcanjo da Anunciaçáo tinha a respeito do catalogo de todas as Juntas desde a origem da Provincia do Brasil até 1762.

Todos os documentos que contem o Tombo do Mosteiro de São Bento de Olinda e outros documentos a respeito da Igreja de Nossa Senhora do Monte

Documentos extrahidos do Tombo do Mosteiro de São Bento de Olinda. a folhas 121 verso até 127 verso (inclusive o Foral do Olinda, no qual se fala pela primeira vez de Nossa Senhora do Monte).

(Nota: O actual toambo do Most^o foi feito de 1764 pelo Rmo Ab. Fr. Bartholomeu dos Martires)

NOSSA SENHORA DO MONTE

Data, que nos fes da Capella de Nossa Senhora do Monte pelo Senhor Bispo Dom Antonio Barreiros. Tombo fls. 121 v.

Dom Antonio Barreiros por merce de Deos, e da Santa Igreja de Roma, Bispo do Brazil &.—Fazemos saber, que vindo nos a este Bispado, procuramos logo de nos virem Religiozos do Reyno, para nos ajudarem a cavar em a vinha do Senhor que nos vieram, de que damos muitas graças ao mesmo Deos, confiando que haveria muito fructo espirital, como houve athe agora, e a experiencia nolo mostrou em a Bahia, porque tanto que demos a Ermida de Sam Sebastiam aos Religiozos de Sam Bento, onde fizeram seu Mosteiro, logo com fervor e devoçam começou a crescer, e foi sempre em augmento athe agora, e as confrarias que estam em o ditto Mosteiro sam muito melhor servidas; e o mesmo desejamos que haja em esta Capitania de Pernambuco, e para que as pessoas assim homens como mulheres que vam em romaria ou tem moradas em a Ermida de nossa Senhora do Monte o possam fazer com mais devoçam e piedade e honestidade concedemos, e damos a ditta Ermida aos Religiozos do Mosteiro de Sam Bento, para ali fazerem seo Recolhimento e Mosteiro esperando que pelo tempo haveria muito proveito espirital entendendo santamente que o Senhor Capitam, e os Senhores Officiaes da Camara o haverã assim por bem, e approvaram este nosso intento; e alem de seu consentimento deram toda a ajuda, e favor, da qual concessam fizemos esta feita, e assignada por nos em Olinda a sette de Setembro de mil quinhentos e noventa e seis, e selada com o sello de nossas armas.— O Bispo. — Cumpra-se, hoje nove de setembro de noventa e seis. — Manoel Mascarenhas Homem. — Cumpra-se, conforme o assento, que fizemos em Camara de Olinda quatorze de setembro de noventa e seis annos. — Simam Ribeiro Escrivam da Camara o escrevy. — Luiz do Rego Barretto. — Batthazar Leitam. — Vicente Correa. — Paulo Bezerra. — Simam Gonçaves. — Cumpra-se Olinda quatorze de Setembro de noventa e seis. — Figueiredo.—

“Acto de posse dada aos Reverendos Padres de Sam Bento da Igreja de nossa Senhora do Monte”—

Anno do Nascimento de nosso Senhor Jezus Christo de mil, e quinhentos, e noventa e seis annos aos quatorze dias do mes

de Setembro do dito anno, fui eu Tabaliam abaixo nomeado com o Meirinho da correçam Manoel Vaz Borralho, e com os Reverendos Padres de Sam Bento o Abbade Frey Mancio, e o Padre Frey Matheos, e nos apresentou a Provisam atras escripta do Senhor Dom Antonio Barreiros Bispo deste Estado do Brazil, e com hum Cumprase do capitam mor, e Governador Manoel Mascarenhas Homem, e outro Cumprase do Ouvidor geral deste Estado do Brazil, e dos Juizes, e Vereadores desta Villa de Olinda, como por elles atraz consta, e por virtude dos quaes o Meirinho atraz declarado commigo Tabaliam fomos a Ermida, de nossa Senhora do Monte com os dittos Reverendos Pãdres atraz declarados, e os mettemos de posse real, e actual da ditta Ermida, e Igreja, e terras a ella pertencentes, entradas e sahidas, novas e velhas, como athe hoje sam por ella possuidas, como por suas cartas e datas, e merces consta, e logo os ditos Padres em altas vozes huma, e duas, e trez vezes disseram, si havia alguma pessoa ou pessoas que lhe tivessem embargos a tomar a dita posse, e por nam haver pessoa ou pessoas que lhe tolhessem nem lhe tivessem embargos, o dito meirinho lhes houve por dada a ditaposse na forma e maneira costumada real e actualmente com suas entradas, e sahidas; e os ditos Padres abriram, e fecharam as portas, e apoentos e cavaram no quintal da dita Igreja, tomando terra nas maons com todas as mais solemnidades costumadas, de que tudo eu Tabaliam fiz este acto em prezença das testemunhas que presentes estavam a saber, Francisco Sobrinho e Antonio Francisco e Gregorio Gonçalves e Manoel Nogueira, e eu Francisco de Oliveira Tabaliam o escrevy. Manoel Vaz — Manoel Nogueira — Francisco Sobrinho — Gregorio Gonçalves — Antonio Francisco—Frey Mancio da Cruz—Frey Matheos da Ascençam. O qual traslado eu Vicente Gomes da Veiga, Cavaleiro Fidalgo da caza del Rey nosso Senhor, e Tabeliam do publico judicial e nottas nesta Villa de Olinda e seos termos por Duarte de Albuquerque Coelho Capltam e Governador della por sua Magestade &, concertey, subscrevy, e assigney hoje vinte e hum dias do mes de Agosto de mil, e seis centos, e vinte e oito annos. Vicente Gomes da Veiga, Concertado por mim Tabeliam. Vicente Gomes da Veiga.

Nam se continha mais em dito Instrumento que eu Felipe Nery Correa Tabaliam publico judicial e notas da cidade de Olinda Vila do Recife capitania de Pernambuco por sua Magestade q' Deos guarde etc fiz trasladar e depois com o proprio e com o official abaixo assignado este conferi e concertei

e vai sem cousa que duvida faça ao proprio me reporto que tornei a entregar a quem aqui assignou sobescrevi e assignei em publico e razo de meus signaes seguintes aos tres dias do mez de Janeiro de mil sete centos e secenta e seis—

Confº por mim Tabaliam
Felippe Nery Correa

Em Fé de Verdade
Filippe Nery Correa.

Data que se deo a Joam Martins, Ermitam de nossa Senhora do Monte da terra, e outeiro, em que está a ditta capella.

Tombo a fls 122.v.

Dona Beatriz de Albuquerque, Capitoa e Governador desta capitania de Pernambuco nesta villa de Olinda da nova Luzitania partes do Brazil por El Rey nosso Senhor &.—A todos a quantos esta minha carta de cesmaria for mostrada della com direito

dizer por sua petiçam o Ermitam de nossa Senhora do Monte Joam Martins de que o traslado (da dita petição é a seguinte: diz) Joam Martins Ermitam de nossa Senhora do Monte caza e Ermida da dita nossa Senhora do Monte no sitio que lhe foi dado pelo Senhor Duarte Coelho que Deos tem em gloria, o primeiro povoador desta capitania, e porque elle supplicante nam achou athe agora carta, nem data que fosse para a ditta caza de nossa Senhora, me pedia lhe faça merce dar para a dita Senhora o dito Sitio, e outeiro, onde hora temsituada, e feita a dita caza suas fraldas de huma banda, e da outra partindo da banda do Norte com terra que foi de Francisco Machado que Deos tem, e do sul cento e sincoenta braças, e das outras confrontações da mesma sorte, a qual terra me assim pede para beneficio da dita santa caza, porque sendo em algum tempo de Religiozos a possam sercar, e aproveitar, e fazerem nella o que lhes bem convier, ou para os administradores, e Ermitaens, que nella estiverem, e administrarem perpetuamente." E recebera merce". Ao que puz por meo despacho: Passem carta do outeiro que o supplicante dis para a casa de nossa Senhora do Monte, visto como ha tantos annos que está dedicada, e hora começa a haver caza de oraçam da incoaçam da Senhora, a qual será com as con-

frontaçõens, que o supplicante aponta, para logradores, e ser-ventias, e serviço da dita caza para sempre, em Olinda a dezasete de Fevereiro de mil, e quinhentos e oitenta e dous annos", visto como os Procuradores do Capitam, e Governador meo filho nam tem duvida nisto, e lhe parece, por elle tambem mandar que se fizesse a dita casa, e porque assim me approve, e ser serviço de Deos, e augmento da terra, lhe mandey passar a presente, pela qual hey por dada a dita terra para a caza de nossa Senhora do Monte, e para sua ser-ventia, e de Religiozos, havendo os, e dos Ermitaens para sempre, e o que assim me approve, lhe mandey passar a presente por mim assignada e sellada, dada nesta villa de Olinda aos dezaseis dias do mes de Junho, Gabriel Daniel, escrivam das datas das terras e cysmarias, e das demarcaçoens de toda esta capitania pela ditta Senhora, fez no anno de mil, e quinhentos, e oitenta e dous annos" Pagou desta, custou nada. Dona Beatriz de Albuquerque" Ao sello, des reis" Cardozo" Cumpra se esta carta da Senhora Dona Beatriz de Albuquerque, assim, e da maneira que se nella contem, hoje, Olinda ao primeiro dia de Dezembro de mil, e quinhentos, oitenta e dous annos" Joam Dalpo" Pedro Alvares, Antonio de Barros, Domingos Bezerra Falcam" Foi registada esta carta de cysmaria no Livro de Tombo desta Fazenda a folhas noventa e sete, em Olinda, hoje vinte e nove de Novembro de quinhentos, e oitenta e tres annos" Manoel Xavier. O qual traslado eu Vicente Gomes da Veiga Cavaleiro Fidalgo da casa del Rey nosso Senhor, e Tabaliam do publico, judicial e notas desta villa de Olinda, Capitania de Pernambuco por Duarte de Albuquerque Coelho, capitam e Governador della por sua Magestade & concertey, e subscrevy e assigney hoje vinte e sinco dias do mes de Agosto de mil, e seis centos, e vinte e oito annos. Vicente Gomes da Veiga. Concertado por mim Tabeliam" Vicente Gomes da Veiga.

Nam se continha mais em dito Instrumen^o que eu Filippe Nery Correa Tabaliam publico judicial e notas da cidade de Olinda villa de Santo Antonio do Recife e seus termos Capitania de Pernambuco por sua Magestade que Deos guarde etc fiz trasladar e depois com o proprio e com o official abaixo este conferi e concertei vai sem couza que duvida faça ao proprio me assignei em publico e razo de meus signaes seguintes aos tres dias do mez de janeiro de mil e sete centos e secenta e seis annos.

Conf^o por mim Tabeliam
Filippe Nery Correa

Em fé de verdade
Filippe Nery Correa

Acto da demarcação, e posse das terras pertencentes
a Capella de nossa Senhora do Monte.

Tombo a folhs. 123. v.

Anno do Nascimento de nosso Senhor Jezus Christo de mil, e quinhentos, e oitenta e quatro annos, aos trez dias do mes de março do dito anno nesta Villa de Olinda e parte de Pernambuco, de que he Capitam e Governador o Senhor Jorge de Albuquerque Coelho por El Rey nosso Senhor & fuy eu Escrivam das demarçaoens com Aleixo Gonçalves demarcador das terras desta Capitania a requerimento de Joam Martins Ermitam de nossa Senhora do Monte, no outeiro onde está a Igreja de nossa Senhora do Monte, e sendo nos lá por elle nos foi dada huma carta de cismaria, e huma escriptura de venda com petiçam por escripto, e ao pé della hum despacho do Senhor Francisco de Amaral, ouvidor com alçada em esta dita Capitania, pedindo nos, e requerendo nos, que em tudo lhe fizessem cumprimento do despacho da dita petiçam, demarcando lhe as terras contheudas em os titulos, que apresentava, em cumprimento do qual começou a fazer a demarcação da porta da Igreja de nossa Senhora do Monte e vindo pelo caminho que vem para esta villa, para a banda do sueste onde veyo com cento e sincoenta braças, onde no cabo dellas metteo o dito demarcador hum marco de pedra com suas testemunhas de pedra, e dali se foi para a banda do Norte pelo meyo de humas ladeyras, onde no meyo da ladeyra metteo hum marco de pedra com suas testemunhas de pedra, e dali fomos pera baixo ao longo de hum valado que diceram ser feito por Francisco Machado, que Deos tem, e sendo no cabo delle da banda do Noroeste metteo outro marco de pedra com duas testemunhas de pedra, por nos dizer o dito Joam Martins, que aquella terra houvera de compra dos herdeyros de Francisco Machado como parece da escriptura de venda, e dali nos viemos ao cabo do dito valado da banda do sueste ao longo de hum caminho que vinha de caza de Francisco Machado para a villa, onde o demarcador metteo outro marco de pedra com suas testemunhas de pedra, e dali viemos ao longo do dito caminho, que vinha da caza do dito Francisco Machado pera a villa, por onde veyo demarcando, Francisco Machado para a villa, onde o demarcador metteo outro marco de pedra com suas testemunhas de pedra, e dali viemos ao longo do dito caminho, que vinha da caza do dito Francisco Machado p^a a villa, por onde veyo demarcando,

e mettendo alguns marcos athe chegarmos de frente de nossa Senhora, e ali metteu o demarcador hum marco de pedra com suas testemunhas, e dali nos fomos a caza de nossa Senhora, e viemos medindo pera a banda do Leste com noventa e sete braças, onde chegamos ao caminho que vinha pera a villa de frente da serca de Alvaro Reys de Alegrette, e dali viemos a caza de nossa Senhora, e viemos ao longo de hum caminho que vem ao longo das Fontainhas, onde chegamos a sima do caminho do Concelho com cem braças de frente de huma fonte, que está abaixo das outras, e desta na maneira houemos a ditta demarcação por feita e acabada, e o dito Joam Martins a recebeu desta maneira, sendo a tudo presentes o dito Senhor Francisco do Amaral, ouvidor com alçada em esta dita Capitania, e Amaro de _____ e assignou o dito demarcador commigo escrivam, _____ demarcação trasladey do proprio, que ficou em meo poder, que fielmente, sem que couza alguma duvida faça, concertey com o Tabaliam abaixo assignado, e assigney de meo signal que tenho, hoje quinze dias do mes de mayo de mil, e quinhentos e oitenta e quatro annos. Pagou nada. Francisco do Amaral. — Manoel Alvares. — E commigo Antonio Lopes. — D.—

“Acto de posse que se deu a Joam Martins Ermitam de nossa Senhora do Monte, das terras e chaaons da dita Ermida” D
 “Anno do Nascimento de nosso Senhor Jezus Christo de mil, e quinhentos, e oitenta e quatro annos, aos tres dias do mes de Março do dito anno nesta villa de Olinda na rua nova Luzitania, partes do Brazil, de que he Capitam, e Governador o Senhor Jorge de Albuquerque Coelho por El Rey nosso Senhor & a requerimento de Joam Martins, Ermitam da Santa Casa de nossa Senhora do Monte, foi o Senhor Francisco do Amaral, Ouvidor com alçada nesta Capitania, commigo Tabaliam e com Jacome Pires Alcayde desta villa, e logo em sima do dito outeiro pegado com a dita caza começou o dito Joam Martins por parte da dita caza a tomar posse, cavando, plantando e dizendo em voz alta, si havia pessoa alguma, que lhe impedisse a posse daquelle outeiro, terra, arvores, agoa bebendo della, e dando, e assim fomos demarcando com os demarcadores, e dando lhe a posse precisa, sem haver pessoa que contradicesse e conforme as cartas aqui tresladas das ditas, e venda, que fez Domingos Fernandes, que tudo se demarcou, conforme o acto de demarcação, e se deo a posse ao dito Ermitam para a dita caza, fazendo todas as diligencias, e ceremonias em tal acto observadas, e dito ouvidor a houve

por demarcada, e metteo de posse, e a deo dita á caza sem alguma pessoa o contradizer, sendo presentes por testemunhas Diogo Fernandes Palma e Antonio do Amaral e os demarcadores, e eu Amaro de Rezende Tabaliam que o escrevy" Amara! Aleixo Gonçaves "Manoel Alvares" Jacome Pires" Por testemunhas Diogo Fernandes Palma. "Antonio do Amaral" O qual traslado eu Vicente Gomes da Veiga Cavaleiro Fidalgo da Caza del Rey nosso Senhor & Tabaliam do publico judicial e notas nesta Villa de Olinda e seos termos por Duarte de Albuquerque Coelho, Capitam e Governador della por sua Magestade & concertey, e subscrevy, e assignei aos vinte e seis dias do mes de Agosto de mil seis centos e vinte e oito annos "Vicente Gomes da Veiga" Concertado por mim Tabaliam Vicente Gomes da Veiga.

// Nam se continha mais em dito Instrumento que eu Philippe Nery Correa Tabaliam do publico judicial e notas da cidade de Olinda por sua Magestade que Deos guarde etc fiz trasladar, e depois com o proprio e com o official abaixo assignado este conferi e vay sem couza que duvida faça ao proprio me reporto que tornei de entregar a quem aqui assignou sobescrevi e assignei em publico e razo de meus signaes seguintes aos dias do mez de Janeiro de mil sete centos sescenta e seis annos.

Cfº por mim Tabaliam

Em fé de verdade

Filippe Nery Correa Philippe Neri Correa.....

"Venda que nos fes Diogo Fernandes da sorte de terra do outeiro de frente de nossa Senhora do Monte com a pensam de se lhe dizer no mesmo Monte dia de Sam Joam Baptista huma missa todos os annos, e com varios outros encargos".

Tombo a folh. 126 v.

Saibam quantos este instrumento de escriptura de venda, e traspassação, e renunciaçam ou como com direito melhor lugar haja, virem que no anno do Nascimento de nosso Senhor Jezus Christo de mil, e quinhentos, e noventa e oito annos aos vinte e nove dias do mes de Junho do dito anno no Mosteyro de nossa Senhora do Monte da villa

de Olinda, estando ahí presentes os Reverendos Padres da Ordem de Sam Bento do dito Mosteyro, a saber, o Padre Abbade Frey Remigio, e o Padre Prior Frey Leonardo, e o Padre Frey Pedro, e Frey Vicente, Frey Balthazar, Religiozos do dito Mosteyro de huma parte, e da outra Diogo Fernandes do outeiro, morador no seo Outeiro junto da dita villa, e logo por elle foi dito perante mim Tabeliam, e das testemunhas ao diante nomeadas que era verdade que entre os bens, que elle tinha, e possuia, assim era huma sorte de terra que se chama de outeiro junto ao dito Mosteyro, a qual parte com suas verdadeiras confrontaçoes, a qual terra de sua terça lhe deixou Antonia Dias sua primeira mulher com obrigaçam de huma missa em cada hum anno, por dia de Sam Joam Baptista, na capella de Sam Joam sita no Mosteyro de nossa Senhora do Monte, em quanto elle dito Diogo Fernandes viver, e que por sua morte podesse fazer o que quizesse como consta das verbas do testamento da dita sua mulher, que está no Cartorio do Escrivam dos defuntos desta Capitania, a qual terra elle dito Diogo Fernandes dice que todo o dominio, e direito que nelle tem, e por qualquer via pode ter, vende trapassa, e renuncia nos ditos Reverendos Padres Religiozos do dito Mosteyro com a dita obrigaçam da missa na forma do dito testamento, e que por isso recebia delles em paga, e satisfaçam da dita venda, e renunciaçam, e traspassaçam a somma e quantia de duzentos e sessenta mil reis, os quaes lhe deram perante mim Tabeliam, e testemunhas, digo, confessou os ter recebido em dinheiro de contado, e estava delles pago, e satisfeito, e dava delles por quites, e livres aos dittos Reverendos Padres, e se obriga que nunca lhes sejam pedidos por si, nem por outrem em tempo algum, e declarou que elle tomava a dita terra no terço de seos bens, e que por elles se lhe fará bom, e de paz em todo o tempo a dita terra, para que os ditos Padres a hajam, logrem, e possuam, e façam della, e nella tudo o que quizerem, e por bem tiverem, como couza sua propria que he por bem desta escriptura, pelo melhor via que de direito pode ser, e ha por bem que por esta escriptura sem mais outra authoridade de justiça os ditos Reverendos Padres possam por si, e por quem quizerem tomar posse da dita terra, e declara ella pertencente, a posse real, actual, civil, e natural, por quanto de agora lha ha por dada, e nelles encorporada, e se constitue possuilla, athe elles Padres tomaram a dita posse, por seo simples colono e inquilino, e dice mais o dito Biogo Fernandes, que tirava de si, e de todos os seos herdeiros,

e successores todo o direito, açam posse, propriedade, senhorio, util dominio, que tem na dita terra e em todas as suas pertenças, e tudo punha, cedia, e traspassava nos ditos Reverendos Padres, para que hajam, logrem, e possuam e façam della como sua, e de lha livrar, e defender e fazer sempre boa de todas as pessoas que lhe nella alguma duvida, demanda ou embargo queiram por, e de tudo se dar por author, e defensor a sua custa e athe tudo ser findo, e acabado, e pelos ditos Padres foi dito, que elles eram contentes, por boas obras que do dito Diogo Fernandes tem recebido, de o deixar estar na dita terra em dias de sua vida, e... della, e dos juros, e fructos, com tal condiçam, que nam plantará mais mantimentos, que os que forem necessarios bastantemente para supprir... de sua caza, e nam consentidâ que paste na dita terra outro algum gado, senam o que for proprio delle dito Diogo Fernandes e hum animal de Diogo, ou Fernam Suares, que na dita terra dentro de dous annos primeiros seguintes, que se entenderâ da data desta escriptura avante, e sendo caso que o dito Diogo Fernandes se absente, e nam queira viver na dita terra, elles ditos Padres farâm da dita terra o que quizerem como sua, salvo se por algum omisidio, que nosso Senhor nam permita, de cauza crime se abzentar, porque em tal cazo poderâ por hum feitor, que lhe ande com suas peças, e indo ao Reyno buscar sua Irman, o feitor que deixar com as peças, e nam a prazimento delles Padres, e pelos ditos Padres foi dito, que elles tomavam sobre si a obrigaçam da dita missa, e se obrigavam a dizella na forma do dito testamento, com mais condiçam que os ditos Padres lhe daram pedra e caç, necessaria para se fazer a capella de Sam Joam, onde se ha de dizer a dita missa, e nesta forma se houveram elles partes por concertadaos, e prometteram-se e se obrigaram cada hum pelo que está obrigado de cumprir, e manterem esta escriptura pelo modo que dito he, e de a nam revogarem, nem contradizerem, e revogando a nam haverâ effeito, e estando presentes os ditos Padres em capitulo da campa tangida acceitaram a dita escriptura, e se obrigaram a cumprir a dita escriptura na parte que the toca, e estando obrigados pelos bens do dito Mosteyro, e do dito Diogo Fernandes, que cada hum obrigavam, e em testemunho de verdade assim o outorgaram, e mandaram ser lido este instrumento na nota, onde assignaram, que por estarem presentes acceitam, e eu Tabeliam o acceito em nome de quem toca como pessoa publica, estipulante, e acceitante, testemunhas que foram presentes o Licenciado Diogo Baeta e Baltha-

zar Gonçalves, e Geraldo Gonçalves, estantes no dito Mosteyro, e eu Luiz Almeida, Tabaliam a escrevy" E declararam elles partes que elles tinham feito hum a escriptura sobre a dita terra nesta nota a qual distratam, e ham por nenhuma, e de nenhum vigor, nem effeito e de que della se nam possa uzar em tempo algum, por quanto, e como dito he. a distra- tar e ham por nenhuma, e assim o outhorgaram e assignaram. Não se continha Instrumento de posse de sobre dito outeiro.

Tombo a folh. 127. v.

Saibam quantos este instrumento de posse virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil, e quinhentos, e noventa e oito annos, aos vinte e nove dias do mes de Junho do dito anno nesta villa de Olinda, digo no outeiro, junto de nossa Senhora do Monte, nas cazas e apo- zentos, onde pouzava Diogo Fernandes do Outeiro, estando ahi presentes o Reverendo Padre Frey Remigio Abade do Mos- teyro de Sam Bento, e por elle foi dito, que por virtude da escriptura atraz lhe pertencia o dito sitio do Outeiro, e terras pertencentes ao dito outeiro de Diogo Fernandes, que por vir- tude della lhe desse posse, pelo que logo o dito Padre Abbade entrou nas cazas do dito outeiro, e feichou, e abriu as portas, tomando telhas, pas, pedra e cavando no terreiro, cortando ramos, e fazendo todas as mais solemnidades necessarias di- zendo em altas vozes, si havia alguma pessõa, ou pessoas, que alguma duvida, ou embargo pozessem a dita posse, e por nam haver quem lhe contradizesse, eu Tabelliam o houve por met- tido e emvestido na dita posse por virtude da dita escriptura atraz, de que foram testemunhas presentes o Licenciado Diogo Baeta e Balthazar Gonçalves, e Jorge de Gonçalves.

Tombo do Mosteiro fls 78 verso a 81

Doaçam, que nos fes Joam de Lima Brandam de hum sitio, indo para o Monte, e fica mixto com as terras do Monte, por sincoenta missas.

Escreptura de doaçam, que fazem Joam de Lima Brandam, e sua molher Margarida Vieyra de hum sitio de terras -- Sai-

bam quantos este publico instrumento de escriptura de doaçam virem, que no anno do Nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil, e sete centos, e vinte e tres annos aos quatro dias do mes de Dezembro do dito anno nesta cidade de Olinda capitania de Pernambuco no escriptorio de mim Tabaliam ao diante nomeado, ahi appareceram partes presentes, e outorgantes Joam de Lima Brandam, e sua molher Margarida Vieyra moradores nesta dita cidade, pessoas que reconhecimento pellas proprias, de que se tracta, e logo pelos ditos Joam de Lima Brandam, e sua molher Margarida Vieyra foi dito em minha presença, e das testemunhas ao diante nomeadas, e assignadas, que elles eram senhores, e possuidores de hum sitio de terras sito no arrebalde desta cidade, a qual houveram por titulo de compra, que delle fizeram Philippe Freytas sem foro, nem pensam alguma; diceram que davam, e doavam o dito sitio ao Mosteyro do Patriarcha Sam Bento desta cidade de hoje para sempre, com obrigaçam de lhe dizerem sincoenta missas por tençam delles doadores, o qual dito sitio parte pela parte do sul com o Ermitam Pedro das Neves, e pela parte do Norte com terras de nossa Senhora do Carmo, e pela detraz com a estrada, e pela de deante com a rua, que vay para Sebastiam Lopes, e que poderia logo tomar posse o Prelado do dito Mosteyro por si, ou por outrem, ou por authoridade de Justiça, e quer a tome quer nam, sempre lhe ham por dado, e nelle por incorporado pela clausula constituti, e que promettiam nam vir com embargo, ou com outro algum requerimento, e que vindo nam queriam ser ouvidos em Juizo, nem fora della antes eram contentes lhes fosse negada toda a açam, e remedio de direito, que por si allegar podessem, para o que diceram obrigavam suas pessoas, e todos seos bens moveis, e de raiz havidos, e por haver, e o melhor parado delles tem fé e testemunho de verdade assinam e outorgaram, pediram e aceitaram e mandaram fazer esta escriptura nesta nota, em que assignaram, e pela dita doadora dizer nam sabia escrever, assignou a seo rogo o Padre Joam Salvador de Aranda, sendo presentes por testemunhas Joze de Aranda, e o capitam Luiz da Cunha Bandeyra, que todos assignaram, e eu Manoel de Aranda Tabaliam o escrevy; Joam de Lima Brandam; assigno a rogo de Margarida Vieyra o Padre Salvador de Aranda; Joze de Aranda; Luiz da Cunha Bandeyra. E nam se continha mais na dita escriptura, que eu sobredito Manoel de Aranda Tabaliam publico do judicial, e notas da cidade de Olinda, e villa de Santo Antonio do Recife, e seos termos Capitania de Pernambuco por sua Mages-

tade, que Deos guarde & Fis trasladar bem, e fielmente do meo livro de notas, onde a tomei, a que me reporto, subscrevy, e assigney de meos signaes publico, e razo seguintes, fiz escrever, e assigney. Em fe de verdade: Manoel de Aranda. Estava o signal publico.—

Escreptura de venda, que faz Phelippe de Freytas da Cunha de hum sitio de terras a Joam de Lima Brandam”

Saibam quantos este publico instrumento de escriptura de venda de hum sitio de terras, ou como com direito para sua validade milhor nome, e lugar baja, e dizer se possa virem que no anno do Nascimento de nosso Senhor Jezus Christo de mil, e sete centos, e vinte e hum annos aos doze do mez de Outubro do dito anno nesta cidade no escriptorio de mim Tabaliam ao diante nomeado, ahi appareceram partes presentes, e outorgantes, de huma como vendedora Philippa de Freytas da Cunha, e da outra como comprador Joam de Lima Brandam, todos moradores nesta dita cidade, pessoas que reconheço pelas proprias, de que se trata, e logo pela dita vendedora foi dito em minha presença, e das testemunhas ao deante nomeadas, e assignadas, que ella entre os mais bens de raiz que tem, e possui, bem assim era hum sitio de terras, sito no arrebalde desta cidade, o qual houvera por titulo de compra a Diogo Delgado sem foro, nem pensam alguma, o qual dito sitio de terras dice que vendia como com effeito logo vendeo deste dia para sempre de pura e firme venda ao comprador Joam de Lima Brandam da mesma sorte que ella vendedora o havia comprado, e com as mesmas confrontaçõens, que consta da escriptura, que estava nesta minha nota, que hoje logo offereceu ao dito comprador, por preço e quantia de sincoenta milreis, em dinheiro de contado, que ao fazer desta logo recebeu em moeda corrente, e que lhe dava plenaria, e geral quitagam para nunca lhe ser pedida em tempo algum por si, nem por seos herdeiros, e que poderia tomar logo posse do dito sitio por si, ou por outrem, ou por authoridade de Justiça, e quer a tome, quer nam, sempre lhe ha por dada e nella por incorporado pela clausula constitui, e que promettia nam vir com embargos, ou com outro algum requerimento, e que vindo, nem queria ser ouvida em juizo, nem fora delle, antes era contente lhe fosse denegada toda a açam, e remedio de direito, que por si allegar podesse, e que se dezaforava do juizo de seo foro, e das Leis de Veleano em quanto

falla a favor das molheres, e que para firmeza de tudo obrigava sua pessoa e todos os seus bens moveis e de raiz havidos, e por haver e melhor parado delles, e logo pelo dito comprador foi dito entre as mesmas, digo ante as mesmas testemunhas, que elle acceitava esta escriptura de compra assim assim, e da maneira que nella se declara, em fé, e testemunho de verdade assim o outorgaram, pediram, e acceitaram, de que mandaram fazer esta escriptura nesta nota, em que assignou a rogo da vendedora Domingos Figueredo de Miranda, sendo presentes por testemunhas Ignacio Duarte, e Antonio Gomes Bezerra, que todos assignaram, e eu Manoel de Aranda, Tabaliam o escrevy. Assigno a rogo da vendedora Philippa de Freytas da Cunha — Domingos de Figueiredo de Miranda, Joam de Lima Brandam, Ignacio Duarte, Antonio Gomes Bezerra. E nam se continha mais na dita escriptura, que eu sobredito Tabaliam fiz trasladar bem, e fielmente da propria, que lavrei em meo Livro de Notas, a que me reportio, e vay sem couza que duvida faça, subcrevy, e assigney de meos signaes publico, e razão seguintes, e costumados, fiz escrever, e assigney. Em fé de verdade Manoel de Aranda, Estava o signal publico.

Acto de posse.

Saibam quantos este instrumento publico de acto de posse virem, que no anno do Nascimento de nosso Senhor Jezus Christo de mil, sete centos, e vinte e hum annos, aos nove dias do mes de Novembro do dito anno nesta cidade de Olinda no lugar do sitio declarado na escriptura atraz, onde eu Tabaliam fui vindo com o empossado Joam de Lima Brandam e testemunhas adiante nomeadas, e assignadas, para effeito de tomar posse, e sendo no dito sitio o dito empostado começou a cava terra, e a botar para o ar, dizendo em alta e intelligivel vóz, se havia alguma pessoa, que embargos, ou duvidas lhe puzesse a posse, que estava tomando, e por nam haver pessoa alguma que embargos, ou duvidas lhe oppozesse, eu Tabaliam lha dey actual, real cível, e corporal tanto quanto com direito posso, e devo fazer por bem de meo officio ser obrigado, de que fiz este instrumento de posse, em que assignou, sendo presentes por testemunhas Manoel Martins de Lima, e Antonio de Fontes, que todos aqui commigo assignaram, que o escrevy, e assigney de meos signaes publico, e razo seguintes— Em fé de verdade: Manoel de Aranda: Estava o signal publico — Joam de Lima Brandam; Manoel Martins de Luna, Antonio de Fontes.

Nam se continha mais em dito Documento que eu Philippe Nery Correa Tabaliam do publico judicial e notas da cidade de Olinda villa de st^o Antonio do Recife e seus termos Capitania de Pernambuco por sua Magestade que Ds Guarde etc fiz trasladar e depois com o proprio e com o Official abaixo assignado este conferi e vay sem cousa que duvida faça ao proprio me reporto que tornei a entregar a quem aqui assignou sobescrevi e assignei em publico e razo de meus signaes seguintes aos tres dias do mez de Janeiro de mil sete centos secenta e seis annos.

Of^o por mim Tabaliam
Philippe Nery Correa

Em fé de verdade
Philippe Nery Correa

Sentença civil que a seo favor alcançou o Reverendo D. Abbe do Mosteiro de S. Bento desta Cidade de Olinda, contra o Sequestro feito pelo Juiz de Auzentes nas terras de hum sitio no caminho do Monte, como abaixo se declara;..... ano 1840 Veja: Monte Notas e Docum):

VISTORIA sobre os limites do sitio do caminho do Monte sobre a qual se litiga— Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oitocentos e quarenta, aos vinte e seis de Septembro na cidade de Olinda comarca do Recife de Pernambuco em o caminho do Monte, onde foi vindo o Doutor Juiz de Direito do civil Martiniano da Rocha Bastos comigo Escrivão para effeito de se proceder a vistoria na identidade dos limites do sitio da questão estando ahi presentes para este fim o Reverendo Procurador do Mosteiro Frei Gaudencio de Joze Maria Baião, igualmente os seus Louvados Alexandre Jozé Martins, João Baptista dos Santos, e por parte do Juizo Jozé Pedro da Paz, e Jozé Teixeira Lemos a estes Louvados deferio o Ministro o juramento dos Santos Evangelhos encaregando-lhes, que sem odio nem afeição as partes vissem examinassem os limites do terreno do sitio sequestrado pelo Juizo de Auzentes, a que se opoz com embargos o Reverendo Dom Abbade de São Bento e declarassem o que soubessem sobre os limites do dito sitio e identidade dos confinantes; e recebido por elles dito juramento assim oprometerão cumprir bem e fielmente, como lhes era encarregado. E logo pelo Louvado

do Embargante Alexandre Jozé Martins foi dito, que o sitio da questão hé o proprio que divide pelo sul com o sitio que foi do Ermitão Pedro das Neves e hoje do Preto Matheus, pelo Norte com terras do Convento do Carmo desta cidade, pelo Poente com a estrada que vai para a Igreja do Monte, pelo Nascente com a estrada, que vai para Sebastião Lopes, e terras do mesmo Convento do Carmo. — Pelo Louvado João Baptista dos Santos foi affirmado o mesmo assima dito. E passando o Ministro a perguntar aos Louvados Jozé Pedro da Paz, e Jozé Teixeira Lima por parte do Juizo, estes tambem unanimemente confirmaram os mesmos limites e suas identidades. E não tendo mais nada a declararem ditos Louvados mandou dito Ministro fazer este auto que dou fé passar seu conteudo na verdade em que assignou com os Louvados e o Reverendo Procurador do Mosteiro eu Joaquim Joze Ciriaco Escrivão o escrevi—Bastos—Alexandre Jozé Martins — João Baptista dos Santos — Joze Pedro da Paz, Joze Teixeira Lima — Frei Gaudencio de Jezus Maria Baião”.

Arquivo do Mostr^o de S. Bento de Olinda.

Fragmentos de um litigio a respeito das terras de N Senhora do Monte entre o Rmo P Reytor do Collegio de Olinda Inacio de Souza e o Rmo D Abbade do convento de São Bento de Olinda, 1747-1763

... officiaes do Senado . . Camera d. cidade

Diz o R.P.D. Abbe do Mostr^o de S. Bto desta cidade do Dor Frey Salvador dos Santos, q' pa o bem de sua Justiça e conservação de sua propriedade lhe he necessario q' o escrivão da Camera lhe de por certidão todo o theor da verba do Foral, em que se declara o que o Donatario doou a Nossa Senhora do Monte de cuja Igreja he o Rdo Suplicante, e sempre o forem seus administradores e portanto

P. a V. Mercês mandem se lhe de a dita verba por certidão assinando o dia, mez, e anno foral—

P. constar. Olinda, 2 de Março de 1747

Assinatura ilegivel.

Manuel de Miranda de Almeida, escrivão da Camera
 da cidade de Olinda Pernambuco, por
 sua Magestade, que Deos guarde etc Certifico, que revendo a
 Doação, o Foral, que doou e deo a este Senado de Olinda Du-
 arte Coelho Capitão e Governador desta terra da nova Luzi-
 tania, entre as declarações, que Foral, e doação
 tem huma verba do theor seguinte // O Monte da Nossa Se-
 nhora do Monte, aguas vertentes para toda a parte, tudo será
 para o serviço da villa, e Povo della, tirando aquillo que se
 achar ser da caza de Nossa Senhora do Monte, que he cem
 braças da caza ao redor de toda a parte; e assim o valinho
 que he da banda do Norte, rodeia o dito Monte pelo pé, tê
 o caminho que vay da villa para Val das fontes para o cur-
 ral velho das vaccas, que isto he da ditta caza de Nossa
 Senhora do Monte. E a ditta doação, e Foral do.. passado
 a doze de Março do anno de mil quinhentos trinta e sete //
 Hé o que consta da verba do ditto Foral, e doaçam, no que
 respeita ao que . . . a Nossa Senhora do Monte, de que
 passei esta por mim feita e assinada, em virtude do despa-
 cho supra. Olinda, seis de Março de mil sete centos e
 quarenta e sete annos.

Manoel de Miranda de Almeida.

Por via de libello (civil) diz como A. o Rd^o Pe. D.
 Abbe do Mostr^o de Olinda como administrador da Igreja
 de N. Sr^{ta} do Monte da mesma cidade contra o Rdo Pe.
 Reitor do Collegio e Comp^a de Jezus de Olinda (hê?) citado
 pello melhor modo de direito

P. que o Reverendo A. hê o administrador da Capella, e
 Igreja de N. Sr^a do Monte da cidade de Olinda, e porisso
 parte legitima para arrecadar os bens pertencentes a mes-
 ma Igreja e Capella.

P. que entre os bens pertencentes a dita Capella hê bem
 assim a terra e Oyteiro onde a mesma se acha situada com
 todas as fraldas de huma e outra parte com extenção de 150
 braças por se darem a Sismaria para a mesma Capella ao
 Irmittão della que então era João Martins por D. Beatriz de
 Albuquerque, sendo Governadora desta capitania de Pernam-
 buco do anno de 1582.

P. que no anno de 1584 fez aquelle Irmitbo medir a terra duada a dita Capella com a . . . judicial por cujo termo (ficou) pertencendo ao dominio e posse da Capella toda a terra contheuda naquella Sismaria.

P. que o Reverendo R., e seo Collegio sem titulo algum se meteo de posse da terra dos sitios em que moram Martinho Al Teixeira, e Ben. . . . , e Bernardo Go. . . da Sylva, que ficam da dita capella e na mesma posse se acha ainda.

P. que a terra em que estão os ditos sitios, se acha comprehendida dentro dos 150 braças que pella parte do Sul pertencem por aquella Sismaria a Capella de N. Snra do Monte, de que no anno de 1584 tomara posse o Ermitão della, e por isso a deve o Reverendo R. restituir para a mesma Capella, a cujo dominio pertence, e de que o Reverendo A. he administrador.

P. que nestes termos, e nos ão estylo se deve julgar competir ao Reverendo A. a ação presente para o efeito de ser o Reverendo R. condemnado a abrir mão da terra pedida com todos os seus frutos, e rendimentos, e custas . . . ações de direyto.

A I P

Custas

(uma assignatura ilegivel.)

Exmo Sr. D.^{ro} Ouvidor Geral

Diz o Rd^o Pe. D. Abbade do Mosteiro de S. Bento de Olinda que a bem de sua justiça em huá cauza que tem movido neste juizo contra o Rd^o Pe. Reytor do Collegio da mesma cidade, lhe hé necessario que o. escrivão Vicente Gurjão do livro do Tombo do mesmo Mostr^o lhe dê por certidão o theor de huá data de Sesmarias que se acha a fls 11, e outro da demarcação e posse de fls 12 e seguintes athe fls . . . tado o Rd^o Suplicante para

P. a V. Mercê lhe faça mandar q' o dito escrivão sendo lhe aquelle Livro apresentado p. . . certidão pedida, citado o Rd^o Supplicado.

E. R. M.

Sim

Corrêa

Vicente Gurjão, Escrivão do crime e civil da cidade de Olinda e villa de Santo Antoni do Reciffe e seus termos, capitania de Pernambuco por sua Magestadê que Deos goarde & Certifico que citey por carta ao Rd^o Pe . . . Inacio de Souza, Reytor do Collegio de Olinda, por todo o conteudo na petição supra, o qual se deo por entendido con f. . . . em poder. Certidão . . . Reciffe 18 de 8bro de 1758.

Em fé de verdade

Vicente Gurjão

Vicente Gurjão Escrivam do crime e civil da cidade de Olinda e villa de Santo Antonio do Recife e seus termos, casa Magestade que Deus goarde & Certifico que por parte do Rd^o suplicante me foi apresentado um livro intitulado Tombo do Mostr^o de São Bento no qual se acha nas folhas apontadas na supplica retro . . . o qual hê da forma e maneira seguinte: Data que se deo a Joam Martins, Ermitão de nossa Senhora do Monte da terra e oyteiro em que está a dita Ermida.// Dona Beatriz de Albuquerque, capitoa e Governador desta capitania de Pernambuco nesta Villa de Olinda da nova Luzitania partes do Brazil por El Rey nosso Senhor &. Faço saber a quantos esta minha carta de Sesmaria for mostrada e o direito della com direito pertencer que a mim mandou dizer por sua petição o Ermitão de nossa Senhora João Martins d. que o traslado da dita petição e o seguinte: Diz Joam Martins, Ermitão de nossa Senhora do Monte caza e Ermida da ditta Senhora no citio que ella antigamente tinha e que lhe foy dada pellò Senhor Duarte Coelho que Deos tem em gloria, o primeiro Povoador desta capitania, e porque ella suplicante não achou athê agora carta, nem data que fosse para dita caza de nossa Senhora, me pedio lhe faça mercê dar para a dita Senhora o dito citio, e outeyro, onde ora tem situada, e feita a dita caza, com suas fraldas de uma banda, e da outra partindo da banda do Norte com terra que foi de Francisco Machado, que Deos tem, e do Sul cento e cincoenta braças, e das outras confrontações da mesma sorte, a qual terra me as-

sim pede para beneficio da dita Santa caza, porque sendo em algum tempo de Religiozos a possam serear, e aproveitar, e fazerem nella o que lhes bem convier, ou para os administradores, e Ermitoens que nella estiverem, e administrarem perpetuamente "E receberá mercè" — Ao que puz por meo despacho: Passem carta do oiteyro que o suplicante diz para a Caza de Nossa Senhora do Monte, visto como ha tantos annos que está dedicada e ora começa a haver casa de oração da invocação da Senhora, a qual será com as confrontações, que o suplicante aponta, para logradouros, e serventias, e serviço da dita caza para sempre; em Olinda a dezasete de Fevereiro de mil quinhentos oitenta e dois annos, visto como os Procuradores do capitam, e governador meu filho não tem duvida nisto, e lhe parece bem, por ele tambem mandar que se fizesse e a dita Santa caza, e porque assim me aprouve, á ser serviço de Deus, e augmento da terra lhe mandei passar a presente, pella qual hey par dada a dita terra para a caza de nossa Senhora do Monte, e para sua serventia, e dos Religiozos havendo-os, e dos eremitoes para sempre.

(aqui falta no original provavelmente uma folha)

. dezenove dias do mez de Outubro de mil sete centos e cincoenta e oito annos, fiz escrever e assiney

Conferido por mim
Vicente Gurjão

Em fé de verdade
Vicente Gurjão

Fr. Antonio de Santa Catharina Procurador

Commigo Escrivam

Antonio de Barros Branco

No original segue uma folha em cuja 1.^a pagina vem um documento ilegivel, de 21 pautas curtas. Na 2.^a pagina não tem nada.

O documento está assignado por Vicente Gurjão.

Procuração passado pelo Rd^o Pe. Reitor do Collegio de Olinda; Pe. Ignacio de Souza.

O. Pe Ignacio de Souza da Comp^a de JESUS do Coll^o de Olinda faço meu faço meu bastante Procurador e geral administração (?) na villa de Santo Antonio do Recife ao Snr Dor Jozé Correa de Saa para que em quaesquer causas pertencentes a este Coll^o, principalmente na que prezen-

te lhe está a mover o Rmo D. Abbade do Mosteiro de S. Bento de Olinda, possa procurar e requerer fodo o meu direito, appellar, aggravar, vir com embargos, jurar em minha alma, qualquer licito juramento, etc. calumnia, e esta substabelecer n. Advogados, e requerer, que necessário for, para o que tudo lhe dou os poderes que em direito me sam concedidos, . . . por supprida qualquer clauzula em direito necessaria . . . passar esta minha letra . . . sellada com sello de meu Officio. Coll^o de Olinda, 13 de outubro de 1758.

Ignacio de Souza.

Substabeleço os poderes desta procuração na mesma forma que me são concedidos, aos advogados D.D. Antonio da . . . Barboza, Manoel Gomes Velho . . . Joze Theodoro de Lemos, Duarte José Correa da Silva 16 de 8bro de 1758.

(a 2.^a pag. desta folha está em branco. A nova folha tem na 1.^a pag. 10 linhas curtas ilegíveis, nas quaes lê-se o nome Viente Gurjão, a 2.^a pagina em branco. Na margem apenas lê-se: . . . do Rmo P. Reytor do Collegio de Olinda Ignacio de Souza contra o Rd^o D. Abbafe do Convento de S. Bento de Olinda).

Procuração do Rmo D. Abbade Fr. Custodio da Conceição.

Nós Fr. Custodio da Conceição D. Abbe de S. Bt^o de Olinda e administrador da Capella de Nossa Senhora do Monte na mesma cidade.

Por este alvará de Procuração feito e referin . . . pello . . . e por nós aprovado, e sellado com as armas . . . de nosso mosteiro constituimos os nossos bastantes Procuradores . . . Caetano . . . para que em huá cauza de libello civil . . . Juizes da Ouvidaria contra o Procurador da Coroa, e f(azen)da o Dor Theodoro, como Procurador da mesma coroa e fazenda, possam todos juntos, e cada hum de per si . . . em Nome . . . procurar, requerer em a dita cauza todo o nosso direito e justiça, appellar, agravar, . . . e jurar em nossa alma qualquer licito juramento . . . todos os poderes, que em di-

reito Neste nosso Mosteiro de São Bento de Olinda, a . . . de Mayo de 176. —

Fr. Custodio da Conceyção
D Abbe de S. Bento de Olinda

Declaração das terras de N. Sra do Monte.

Pelos annos de 1550 doou o Senhor Duarte Coelho de Albuquerque a N. Sra cem braças de terra ao redor da Capella por toda a parte, cujo titulo existe no Cartorio deste Mostr^o, . . . se pode ver, Vay o Foral da Camera . . . pertence a dita Senhora, . . . q' estava no Cartorio . . . pertence para o nosso caso . . . titulo, porque não acho que . . . as ditas terras prestam dat.

Depois de falecer o Snr Duarte Coelho fez a Sra D. Britis governador desta terra, petição do Ermitão João Martins esquecida da primeyra Data . . . que era cento e cincoenta braças o que de boa vontade . . . concedeo a dita Sra. Existe o titulo no cartorio deste Mostr^o muito velho. Esta trasladado foi e tresladado neste Libello em publica forma aonde diz Data. / Por esta . . . que no anno de 1582 . . . de terras, cujademarcção em publica forma no Libello . . . publicaform a e da posse ao d^o Ermitão por Francisco do Amaral, Ouvidor, cujo auto de posse . . . a fl. 14, e treslado no d^o Livro a folha . . . Posse

Nesta dita sesmaria de cincoenta mais braças porque confrontava com terras de Francisco Machado pello . . . ter comprado a seus herdeyros huma sorte da terra . . . apresentou escriptura como escriptura da demarcção.

Embargos do Rd^o Fr. Custodio da Conceyção, D. abbe de S. Bt^o

NOTA: este documento está muito estragado, dilacerado ou comido pela traça.

P. que . . . certidão D. Beatriz . . . terra p^a a Capella de N. Senhora do Monte.

.
.
P. que o demarcador para a banda do Norte

peão meio de humas ladeiras della metteo outro marco sem numero de braças e dali para baixo ao longo de hú valado que disseream ser feito por Francisco Machado, e no cabo delle da banda do Noroeste se metteo outro marco de pedra com suas testemunhas, havendo o numero de braças.

P. que extensão de hu por dizer o Ermitão João Martins que aquella terra houvera por compra aos herdeyros de Francisco Machado mas não que possu a sesmaria de D. Beatriz como se declara no auto da demarcação, transcripto referindo-se o dito Ermitão que

P. que do dito vallado demarcador com a demarcação da banda do sudeste ao longo de hum caminho p^a a caza do Francisco Machado, onde o demarcador metteo outro marco de pedra com as testemunhas ao longo do d^o caminho que vinha da caza do d^o Francisco Machado para Olinda, e metteo alguns marcos athé chegar de frente de N. Sra

P. que de N. Senhora do Monte p^a a banda do Leste com noventa e sete braças ao caminho que vinha para Alvaro Reys assim e foi ao longo das fontainhas, assim no caminho do Conselho com cem braças de frente de uma fonte que está a baixa das outras e desta maneira tinha acabado (a medição)

P. que, de João Martins Duarte Coelho de Albuquerque fundação da quella Capella e aquelle predio carta de data que sítio, e o oiteiro aonde esta edificada a dita capella com suas fraldas de huma banda e da outra partindo da banda do Norte com terra que foi de Francisco Machado, e do sul (150?) das outras confrontações da mesma sorte.

P. que a demarcação transcripta a fls 9 verso não seguiu aonde porque para extensão 150 braças faltou, e somente este de braças para o rumo por onde se prova q ue para este rumo se achou terra com que se pudesse perfazer aquelle numero de braças, e aonde em que foram medindo que o Mostr.^o do Rdo A.

- R. Autor-príncipi.
-
- que medea entre as terras de N. Senhora do Monte.
- P. que o capit. Domingos R. Diniz q Snr .. destas terras na forma em que capella subjeita. , e mais ao Collegio do Rdº Reo (com as terras) incargo, e desde o anno de 174? estão de (posse).
- P. que o Rdº Reo nem o seu na con..... com o Domingos Ramos Diniz em sua vida .. com o Collegio do R. pello Maria hua doação ficava prescripta para a revindicala.
- P. que as doações de D. Beatriz de Albuquerque foram revogadas por Jorge Coelho de Albuquerque tiveram , e marido Duarte Coelho de Albuquerque sendo a doq' ajudou o Mostrº do Rdº A. de D. Beatriz pella ..gção articulada.
- P. que a demarcação no rumo do Sull .. 150 braças para a porque
- P. que
-

Fr: Custodio

(signal de um tabelião ou..)

Exmo Snr, e mais Senhores de Junta
O Suplicante alcançou titulo em que
.. 22 de Abril de 1763.

Conceda-se
Lacerda

Diz o Rev. P. Fr. Custodio da Conceição, D. Abbe do Mostrº de S. Bento de Olinda, que entre os bens de raiz pertencentes ao Collegio de Olinda ... que Sua Magestade Fidelissima se comprehende uma porção de Nossa Senhora do Monte de Olinda, de que é administrador o R. Suplicante . qual corria entre .. os RR. PP. Jezuitas e finalisou pella do Suplicante

..... como mostrará, e arrematar os bens de ...

P. a V. Excia. e...
sejão servidos suplicante... arrematação da
terra....

Exmo Sr. Doutor Ouvidor Geral

Diz o Rd^o Pe Fr. Custodio da Conceyçam, D. Abbe do Mostr^o de S. Bl^o de Olinda, que cauzá com o Rd^o Reytor do Collegio da Olinda Ignacio de Souza sôbre as terras da Capella de N. Sra do Monte, foram os PP. do Collegio exterminados, e as terras confiscadas para a Coroa de sua Magestade Fidelissima e porque quer con. .. em cauzá p. julg .. final, neste fazer citar o Dr Procurador da Coroa etc para que na dita cauzá

P.....
se cite p^a

Francisco Antonio de Britto, escrivão do crime e civil da cidade de Olinda e villa de Santo Antonio e seus termos, capitania de Pernambuco por sua Magestade que Deos guarde etc. Certifico que o Sitio de Jozeph Theodoro de como Procurador da
.....
nesta Villa do Reciffe aos coatro dias do mez de Mayo de mil sete centos secenta e trez annos.

Em testemunho de Verdade
Francisco Ant^o de Brito

..... 1763

Termo de

Aos onze dias do mez de Mayo de mil sete centos e secenta e trez nesta Villa de St^o Ant^o do Reciffe de Pernambuco ...

. com visto do Dr. Caet
 fiz este termo

Tem ainda alguns documentos no Processo, que são indecifráveis, por causa da pessima letra, como por causa da traça.

Este documento foi requerido na questão com os Jesuitas —
 em 1758

Do Archivo do Mosteiro
 de São Bento-Olinda.

Instrumento em publica-forma, com o theor de uns autos de demarcação passado por certidão por Vicente Gurjão, Escrivão que foi desta villa, passada a requerimento do Reverendo Dom Abbade do Mosteiro de São Bento da Cidade de Olinda. . . . Saibão quantos este instrumento dado e passado em publica-forma a officio de mim Tabellião, e a pedimento da parte verem, que sendo do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil setecentos e noventa e cinco, aos vinte dias do mez de maio nesta villa de Santo Antonio do Recife, Capitania de Pernambuco no meu Escritorio por parte do Reverendo Dom Abbade do Mosteiro da Cidade de Olinda me foi apresentado a Certidão de huns autos de Demarcação passada pelo Escrivão Vicente Gurjão requerendo lhe desse o seu theor em publica-forma a qual em razão da petição e despacho do doutor Desembargador e ouvidor Geral Antonio Luiz Pereira da Cunha que ao diante vae copiado, que de estudo o seu theor é da forma e maneira seguinte: Vicente Gurjão Escrivão do Crime e Cível da Cidade de Olinda, e Villa de Santo Antonio do Recife e seus termos Capitania de Pernambuco por sua Magestade que Deus guarde & Certifico que revendo os autos de Demarcação de Rafael Gomes, com o Reverendo Padre Reitor da Cidade de Olinda nelles se acha o termo de Demarcação, cujo theor de verbo ad verbum hé o seguinte: Aos onze dias do mez de Janeiro de mil setecentos e dezanove annos nos limetes desta Cidade de Olinda detraz da Igreja de Nossa Senhora do Monte nas fraldas do dito Monte a mão direita para a parte do caminho que vae para a Magdalena ao longo de huns Allagadissos por ser este lugar donde se começou a Demarcação destas terras feita em desesete de Julho de mil quinhentos oitenta e quatro, com consta do auto della; ahí o Doutor Ouvidor Geral José de Luna Castro, comigo Escrivão

e o Piloto Manoel Tinoco de Figueiredo, estando presentes as mesmas partes que requererão esta Demarcação procurou examinar e ver o lugar onde se havia de comessar o Rumo caminho do Norte na mesma forma que na outra medissão se comessou pelos titulos destas terras, e porque se não achou marco, nem signal aonde se possesse a agulha mandou o Doutor Ouvidor Geral vir a sua presença Pedro Fragozo morador nos limites das ditas terras, Homem que disse ser de idade de oitenta e cinco annos, e Manuel Vieira tão bem pessoa de idade morador nas mesmas terras aos quaes deu o juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual lhes encarregou dissessem se sabião, ou tinha alguma noticia do lugar donde se comessasse a correr o Rumo para referida primeira Demarcação; e por elles foi respondido, que não sabião, nem nunca tiverão noticia de tal lugar, e somente o tinha de um marco que estava junto a alagoa da Miroeira defronte da Magdalena, cujo marco era o de que no mesmo auto se faz menção, o que visto pelo Doutor Ouvidor Geral attendendo a que comessando-se esta Demarcação sem saber o lugar certo donde havia de comessar a correr o Rumo que só podia averiguar-se indo-se buscar o mesmo, digo buscar o marco da Meroeira da qual se fez menção nos referidos autos, foi comigo Escrivão, Piloto, Partez, Testemunhas ao dito lugar da allagoa da Meroeira adonde se achou o dito marco no mesmo lugar donde se deitara, digo donde se declara estava; o qual marco fazia Caminho e Rumo do Norte ao Sul, pelo que mandou o Doutor Ouvidor Geral ao Dito Piloto, que no dito marco fizesse fixa a agulha, e corresse o Rumo de Norte ao Sul, porque assim havia sem duvida dar o Rumo direito ao Lugar donde se comessou a refferida primeira Demarcação do Sul para o Norte, pois de outra maneira se não podia com acerto dar as partes e hereos as terras que a cada um pertencesse e dessê: o dito Piloto pôz a agulha em cima do dito marco com ponto fixo caminho de Sul, e foi correndo o Rumo, e com uma cõrda de dez braças que se mediu em presença do Doutor Ouvidor Geral, e de mim Escrivão, medio cento e trinta braças por um oiteiro assima e foi descendo para Alagoa feia, e medindo mais cincoenta braças foi dar a campina de Alagoa feia, e continuando o dito rumo e medição e passando o Rio foi subindo pelo oiteiro fronteiro assima, e chegando de frente da casa donde mora a viuva do Licenciado David de Albuquerque junto a uns cajuzeiros se metteu um marco ajustando-se até elle quatrocentos braças, o qual mar-

co hê de pedra, nelle se fez uma risca que aponta o mesmo rumo do sul, e se pozerão no dito marco duas testemunhas da parte do Norte, e duas mais nos lados emparelhados, e do que se foi medindo o mesmo rumo do sul subindo ao cume do oiteiro e se achou uma trinxeira antiga, e descendo para baixo se foi continuando athé chegar ao pé do oiteiro e principio da Varzea, e dahi Alagoa chamada agua de Voltim; na qual alagoa da parte do Norte entre dita alagoa, e hum caminho se pôz hum marco de pedra, que aponta o dito rumo do sul e se passou a dita alagoa sem se medir continuando sempre sempre o dito rumo e medindo com a mesma corda e chegamos a varzea da dita Alagoa da parte do sul medindo-se somente da Alagoa para adiante cincoenta braças que ao tudo fazem as que se medirão do dito marco da Alagoa da Merueira athé o dito lugar setecentos e trinta braças e neste dito lugar requereão os ditos Rafael Gomez de Abreu, e Luiz Gomes Maciel que supposto as suas terras chegarão ao pé do Oiteiro de Nossa Senhora do Monte que fica para a parte do sul, elles de sua livre vontade querião deixar a dita terra que mais lhe pertencia a dita Senhora do Monte e que ahi se possesse um marco para delle comessar a medir-se as mais terras, e tão bem requerião que a Demarcação antiga de que se fez menção lhe dava o Rumo a Oeste e do este para por elle se demarcar porem que sobre dito rumo lhe havia decorrer duvidas com os hereos das mais terras de que se queria livrar a custo de seu prejuizo, pelo que se continuavão que o dito marco se possesse caminho de sueste pelo rumo da agulha, e logo se meteu um marco de pedra grande com um risco que aponta do sul para o Norte a buscar o marco da Merueira, e outro risco na mesma cabeça da pedra que aponta para sueste, e neste rumo pôz o Piloto a agulha com ponto fixo e foi correndo o rumo e medindo pela dita corda, e sendo medidas duzentas e noventa braças chegamos a estrada que vae da idade para o Fragoso e ahi se meteu num marco de pedra fusca com um risco na cabeça de leste e deste a ponta ao dito marco pra a parte do Oeste, se meterão duas testemunhas debaixo da terra; e daqui se foi continuando a medir seguindo o dito rumo Alagoa do Machado donde se acabarão de medir desde o marco das fraldas do Oiteiro de Nossa Senhora do Monte athé aquelle lugar quatrocentas braças e aqui que foi no dia quatorze do dito mez de Janeiro appareceu perante o Doutor Ouvidor Geral, o Reverendo Conego Pedro de Mello de Albuquerque, e requereu que elle confron-

lava pelas suas terras dos fornos da cal com estas que se demarcavão, e que deviam de ver pelos titulos para conforme elles se correr o rumo, e logo o Doutor Ouvidor Geral mandou os apresentasse, e elle disse se achavão em huns autos de que era Escrivão Manoel de Arruda entre partes Francisco de Souza Nunes e os Irmãos de Nossa Senhora de Guadalupe, cujos autos o Doutor Ouvidor Geral mandou vir á sua presença, e nelles se acha uma sentença de vistória que fez o Doutor Desembargador João de Pugas de Vasconcellos a requerimento do Cappitão Mór José de Saa de Albuquerque senhor que foi das ditas terras dos Fornos da cal, cuja sentença o Doutor Ouvidor Geral mandou que apresentasse digo ajuntasse a estes autos por certidão, e logo os ditos Rafael Gomes e Luiz Gomes requererão tão bem do Doutor Ouvidor Geral que supposto a Demarcação antiga lhe dava mais trinta e cinco braças de terra para no fim dellas começar a correr o rumo do Norte digo do Nordeste pelo qual rumo ficavão com terras que lhes pertencião, com tudo por evitarem duvidas e contendas sem embargo de que já neste rumo sahia correndo e fazendo picadas para elle, se satisfazião que no dito lugar da Campina do Machado adonde se acabavão de medir as refferidas quatrocentas braças de terra se mettesse marco, e delle se corresse rumo em forma que as herdeiras do dito Cappitão mór José de Saa de Vasconcellos digo Saa de Albuquerque fiquem logrando a terra que estão possuindo até a estrada que vai da Agua Fria para a parte do sul, porque ainda que ella lhe não pertence, como vão a escusar duvidas e contendas lhes querião largar com protesto de que fazião não lhe movendo mais duvidas nem demandas sobre estas terras; porque movendo-lhes em qualquer tempo se medirião as terras pelos rumos que lhe dá a referida demarcação antiga; e visto o seu consentimento mandou o Doutor Ouvidor Geral ao Piloto, que no referido lugar da Campina do Machado e aonde se acabarão de medir as referidas quatrocentas braças de terra metesse um marco, e corresse o rumo de sorte que fosse descer a dita estrada da Agua Fria por baixo do Oiteiro de Santo Amaro de sorte que ficassem as terras da parte do sul da estrada que vae para Iguarassú para as partes dos Fornos da cal; e logo o dito Piloto meteu dois marcos junto a hum caminho que vae para Santo Amaro hum dos quaes marcos tinhão risco do meio da cabeça para a parte de Leste, e o outro marco junto delle com uma risca digo com um risco na cabeça que aponta en-

tre o Noroeste e aponta ao Norte, e deste marco continuou o o dito Piloto este dito rumo foi medindo pela mesma corda até passar o rio de Agoa Fria entre as cercas do sitio em que mora o foreiro Manoel Rodriguez da parte do sul e com a cerca do sitio do Alferes Mathias da Silva atravessando a estrada que vai para Paralibe e Iguarassú, e ahi perto do Rio para a parte do Norte sendo medidas dos ditos marcos da campina do Machado até este lugar seissentas e settenta braças mandou o Doutor Ouvidor Geral meter hum marco da parte do Norte com duas testemunhas enterradas, e uma adiante do marco um palmo, no marco se poz um risco que aponta para o Noroeste e outro risco que aponta para o marco que fica na Campina do Machado; e pelos ditos Raffael Gomes, e Luiz Gomes foi dito, que elles não tinham necessidade de continuar esta Demarcação em razão de que com os mais hereos não tinham duvidas e estavam havidas amigavelmente: pelo que o Doutor Ouvidor Geral visto que não houve outras partes que requeresse o contrario sendo que todos forão citados e mandou-se não continuasse por aquella parte a tal Demarcação, neste dia que foi o de desoito do dito mez de Janeiro appareceu perante o Doutor Ouvidor Geral e em presença de mim Escrivão o Coronel Affonso de Albuquerque de Mello, filho e herdeiro do dito cappitão mór José de Saa de Albuquerque, e requereo ao Doutor Ouvidor Geral que elle era Possuidor de terras que ficam da parte do sul das que se estão demarcando, e que se achava prejudicado neste medição, pelo que requereu se deixasse de continuar se se lhe desse vista para embargos, o Doutor Ouvidor Geral mandou, que vistos os titulos e requerimentos das partes que constão deste auto se continuasse a Demarcação e que finda ella se desse vista por traslado ao dito Coronel Affonso de Albuquerque de Mello, e neste dia se não continuasse com cousa alguma, vinte do dito mez pelos ditos Rafael Gomes e Luiz Gomes foi requerido ao Doutor Ouvidor Geral lhe mandasse medir e demarcar as terras que lhe pertencem comessando do marco da Alagoa da Meroeira, que partem com as terras da Magdalena de que são senhores e possuidores os Reverendos Padres da Companhia de Jesus, e indo o Doutor Ouvidor Geral comigo Escrivão Officiaes e Piloto ao lugar do dito marco achando-se presente o Reverendo Padre José Guedes, Reitor do Collegio de Olinda, mandou o Doutor Ouvidor Geral ao dito Piloto Manoel Tinoco, que debaixo do mesmo juramento que lhe ha-

Campo Manoel Alvares de Moraes Navarros senhorio do Engenho Paratibe que foi de Francisco Beringuer, e requereu que seu constituinte estava possuindo as terras em que ia entrando esta Demarcação os mesmos Rafael Gomes e Luiz Gomes e sabia pois sobre as mesmas terras pozerão libello ordinario a seu Constituinte cuja causa estava pendendo neste Juízo da Ouvedoria Geral, e como constava do litigio que pende sobre as ditas terras se não continuasse na Demarcação deste lugar em diante até se findar a causa, e serem julgadas a quem pertencessem, e que neste dito lugar se pozesse um marco de pedra para a todo o tempo constar athé donde chegou a dita Demarcação e no mesmo rumo se meteu hum marco de pedra com hum risco do meio d'elle para o Sueste, e testemunhas de pedra enterradas, e outra testemunha mais tão bem de pedra que fica mais ella que o marco da parte de Sueste: e nesta forma ouve o Doutor Ouvidor Geral esta Demarcação por feita e acabada, e mandou que se cumprisse como nella se contem e fazer este auto em que assignou com Piloto, Meirinho da Correição Francisco Pinto Barboza seo Escrivão José Carvalho do Valle, e os ditos Rafael Gomes e Luiz Gomes, e testemunhas Pedro Fragozo de Souza e Manoel Vieira da Costa, e o dito Apolinario de Mendonça e Araujo. E não se continha mais em dito auto de Demarcação que eu sobredito Escrivão fiz trasladar bem fielmente dos proprios autos a que me reporto que com este traslado conferi e concertei comigo proprio, e com o Official abaixo assignado subscrevi e assignei com os signaes seguintes em observancia do despacho retro nesta villa de Santo Antonio do Recife de Pernambuco aos quatro dias do mes de Julho de mil sete centos e cincoenta e oito annos. — Vicente Gurjão — Antonio de Barros Branco — E não se continha mais em dita Certidão em publica forma, que eu dito Escrivão fiz copiar bem e fielmente da propria a qual me reporto, que entreguei a pessoa que de seu recebimento abaixo assignou com a qual comigo proprio e com o official abaixo assignado conferi e concertei, fiz escrever e assignei nesta Villa de Santo Antonio do Recife de Pernambuco, e vae sem cousa que duvida faça aos vinte e hum dias do mez de maio do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos noventa e cinco, digo e não se continha mais em dita certidão que me foi apresentada e eu José Feliz de Souza, Cavaleiro professo na Ordem de Christo, Tabelião publico do Judicial e Notas da Cidade do Recife e seus termos Capitania de Pernambuco por sua Magestade Fidelissima que Deus guarde & Fiz copiar bem e fielmente, e vae

sem cousa que faça duvida e a ella me reporto que entreguei a pessoa que de seu recebimento abaixo assignou, com a qual comigo proprio, e com o Official abaixo assignado apresente conferi e concertei, fiz escrever e assignei em publico e razo de meus sinais seguintes de que uzo, fiz escrever e assignar — Estava o signal publico — Em testemunho da verdade e concertado por mim Tabellião José Feliz de Souza e comigo Tabellião publico João Bernardo de Lima Gondin. O Padre Mestre Doutor Frei Ignacio de São Bento Camillo. Desta milseiscentos e vinte cento e oitenta reis — Mil e setecentos Duracz — E não se continha mais em dito documento de instrumento de publica forma do que me foi apresentado e vae esta na verdade sem cousa que duvida faça e tornei a entregar o original deonde esta foi extrahida a pessoa que de seu recebimento abaixo assignou, depois desta ser por mim conferida e concertada com outro official abaixo assignado na forma do estilo, e por mim escripta e assignada em publico e razo de que uso nesta cidade de Olinda aos vinte trez de Outubro do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos quarenta e trez, vigesimo secundo da Independencia e do Imperio do Brasil, escrevi e assignei

Signal

Em test^o de verdade

O Tabellião Publico
Joaquim José Ciriaco
Comigo Manoel Nunes de Mello

Desp.	3\$290
6	150
	<hr/>
	3\$440

o contador
nunes de Mello

Nossa Senhora do Monte em Olinda

Termo de amigavel composição que faz o Reverendissimo Senhor Padre Dom Abbade Frei Luiz da Assumpção, com o Reverendo Padre José Antunes do Rosario, como Procurador bastante de sua Mãe, e Tia, e mais herdeiros presen-

te o Administrador das terras de Nossa Senhora do Monte e Reverendissimo Senhor Padre Mestre Frei Ignacio Camillo &.

Aos 12 (doze) dias do mez de Maio de mil setecentos noventa um, sainda da Igreja e casas de residencia dõs Reverendos Religiosos em Nossa Senhora do Monte, donde se acharam o Reverendissimo Senhor Padre Dom Abbade e o Reverendo Administrador Frei Inagecio Camillo com o Piloto desta amigavel composiçõo Francisco José da Fonseca Carvalho, e o sobredito Procurador bastante e herdeiro o Reverendo José Antunes do Rozario fazendo **pião da porta principal da Igreja correndo o Rumo de Sul-oueste com cento e cincoenta braças**, como consta do titulo do mesmo Monte, onde se metteu o **marco de pedra**, e deste lugar **atravessamos pela Barreira a cima para a parte do Este até chegar ao caminho da Estrada velha correndo por ella abaixo até chegar a estrada do conselho** a donde se metteu o segundo marco com a letra de São Bento, e dahi foi seguindo o rumo da dita estrada do conselho para a parte do Nor-deste, tão bem se botaram dous marcos necessarios até donde se finda a estrada do referido senhorio dito Padre João Antunes do Rozario, e as duas constituintes toda da parte do Nordeste, para todo o tempo constar, que nem Nós, nem os sobreditos herecos e seus herdeiros ascendentes e descendentes possam mover mais duvida alguma para o futuro, e queremos que valha este termo como Escriptura publica que fica valendo entre Nós, que para assim constar mandaram fazer, este termo presentes por testemunha o Reverendo Padre Manoel Alberto dos Santos, que este escreveu como testemunha, presentes mais Bento Correia de Mello, Salvador Correia de Mello, e Alexandre José Palmeira, que todos assignaram com o referido piloto no dia e era supra — Padre João Antunes do Rozario — Frei Luiz de Assumpção Dom Abbade de São Bento de Olin-da, Francisco José da Fonseca Carvalho — Frei Inagecio de Bento Camillo. Regente da Capella de Nossa Senhora do Monte — Bento Correia de Mello — Salvador Correia de Mello — Manoel Alberto dos Santos — Alexandre José Palmeira — Não se continha mais em dito documento que eu Tabelião ao abaixo assignado bem fielmente o reduzi em Publica-forma do proprio original que me foi apresentado por o achay sem vicio e nem cousa que duvida fizesse ao qual me reporto, e vae esta tambem na verdade sem cousa que duvida faça, e tornei a entregar o original á pessoa que se deo

recebimento abaixo assignou, depois de conferida e concertada na forma do estilo e por mim escripta e assignada em publico e razo de que uso nesta cidade de Olinda aos doze do mez de Julho do anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e quarenta e trez, vigesimo segundo da Independencia e do Imperio do Brasil, escrevi e assignei (aqui o signal)

Em test^o da verdade

O Tabiam Publico
Joaquim José Ciriaco

Comigo Manoel Nunes de Mello

Despezas —	682
	150
	<hr/>
	830
	<hr/>

Nunes de Mello
Contador

O terreno do Cemiterio de Olinda faz parte de N.
Snra do Monte

Archivo do Mosteiro de
São Bento, Olinda.

Documentos a respeito do Cemiterio de Olinda,
foreiro ao Mosteiro de São Bento.

Offícios dirigidos pela Camara Municipal de Olinda ao Revmo
Sr. D. Abbade do Mosteiro de São Bento.

Illmo e Revmo Snr.

- 1.º Esta Camara a vista das medidas sanitarias que cumpre tomar na quadra actual, em que muito se receia a invazão da epidemia do cholera neste Municipio (o que Deus não permitta) tem assentado fazer provisoriamente um cemiterio, em que sejam sepultados os corpos dos que falecerem de dita epidemia, e parecen-

do que será o lugar mais proprio para esse fim o terreno que existe por traz das Barreiras de S. João, procurando o Guadalupe, terreno este, que segundo se diz é de propriedade desse Mosteiro, esta Camara roga a V. Revma que se digne conceder dito terreno (dã maneira que lhe convier) para que seja nelle feito provisoriamente dito cemiterio, e esta Camara confiando nos sentimentos pios e religiosos de V. Revma espera que será attendida e que V. Rma responda com brevidade para que se tome logo as medidas necessarias. Deus guarde a V. Rma muitos annos.

Paço da Camara Municipal da Cidade de Olinda,
em sessão ordinaria de 6 de Fevereiro de 1856.

Illmo e Rmo Senr D. Abbade do Mosteiro de São Bento desta Cidade de Olinda.

P. Joaquim Cavti de Albuquerque
Ant^o Joaquim de Guedes alcof^o
Manoel Antonio dos Passos e Silva
Francisco Luiz...

João Baptista da Silva Manguinho
Christovão Pereira Pinto

Illmo Revmo Senr.

- 2.^o Tendo esta Camara obtido do Governo Provincial a coadjuvação pecuniaria de um conto de reis, esta Camara resolvida que o Cemiterio continue perpetuamente afim de acabar o abusivo costume dos interramentos nos templos, com menoscabo de respeito devido à casa do SENHOR, dirigi-se a V. Rma. afim de que com aquella mesma bondade evangelica com que cedeu o terreno para o Cemiterio provisorio, se digne presental-o para o Cemiterio perpetuo com um foro razoavel.

Esse rasgo de generosidade dos Religiosos Benedictinos será em todo o tempo commemorado, e de eterno agradecimento para o povo desta Cidade; e porque desde já esta Camara conta que será attendida dirige a V. Reva. os seus agradecimentos

Deus Guarde a V. Revma.

Paço da Camara Municipal da Cidade de Olinda, em
sessão ordinaria de 14 de Fev reiro de 1856.

P. Joaquim Cavte de Albuquerque
Manoel Ant^o dos Passos e Silva
Francisco Luiz...

Joé Eustaquio Manoel Monteiro

João Baptista da S^a Manguinho

Ant^o Joaquim de Guedes Alcoforado

3.^o officio.

Ilmo e Revmo Senr.

Achando-se extinta nesta cidade a terrivel epidemia do cholera morbus (Graças a Divina Providencia), esta Camara dirige a V. Revma, e aos Religiosos Benedictinos os seus sinceros agradecimentos pela generosidade, e bondade evangelica com que cederão provisoriamente o terreno de propriedade desse Mosteiro para o Cemiterio em que foram sepultados os cadaveres dos individuos que faleceram dessa epidemia, e desejando este Camara perpetuar o seu reconhecimento por esse rasgo de bondade, e caridade dos Religiosos Benedictinos mandou exarar na acta da sessão de hoje este Officio para que seja em todo o tempo commemorado o seu eterno agradecimento.

Deus Guarde a V. Rma muitos annos.

Paço da Camara Municipal da Cidade de Olinda em sessão
ordinaria de 8 de Maio de 1856

Ilmo e Rmo Senr Frei Felipe de São Luiz Paim. DD. D.
Abbade do Mosteiro de Sam Bento desta Cidade.

Salvador Henrique de Albuquerque
Pro Presidente

Ant^o Joaquim de Guedes Alcoforado
Francisco Luiz...

João Baptista da Silva Manguinho
Miguel José Teixeira

O Mosteiro respondeu ou resolveu o seguinte:

Livro dos Conselhos e Resoluções:

Aos 23 de Março de 1857, convocando o N. M. R. Abbade
os MM. RR. Padres do concelho... foi dito pelo N. P. que

tendo este Mosteiro cedido provisoriamente parte do Sítio São Gonçalo por detraz das Barreiras de S. João á Camara Municipal de Olinda na terrivel quadra do cholera morbus para Cemiterio Publico; occorre agora que a mesma Camara, alem de um Officio que lhe dirigiu o anno p.p. manifestando o desejo de o possuir perpetuamente, recebeu a pouco uma commissão por parte da dita Camara pedindo por aforamento perpetuo este mesmo terreno para o referido fim, por ser este lugar mais proprio, e conveniente á salubridade publica. O que ouvido, e ponderado pelo Conselho resolveu este authorisando ao D. Abbade a celebrar o contracto por escriptura publica, convindo a Camara sobre as seguintes condições: 1. reservar um terreno gratuitamente com capacidade para seis catacumbas para os religiosos do Mosteiro em um dos lados da Capella com preferéncia ao do Evangelho. 2— dar sepultura gratis aos escravos e famulos do Mosteiro e 3 finalmente satisfazendo de foro annualmente em reconhecimento de Senhorio do dito terreno a quantia de vinte mil reis, visfo como fica sendo uma propriedade donde nunca se receberá laudemio, nem mais algum outro beneficio, assim como de entregar-se á Camara Municipal neste sentido uma copia deste Conselho.

Fr. José de Santa Julia Botelho
Notario.

Observação: no Mosteiro existe uma
planta do Cemiterio, assim
como os Padres de S. Bento
o queriam

Livro:) Legados da Sacristia.

Noticia
de

Todos os Legados, que forão postos neste Mosteyro de S. Bento de Olinda desde o principio, em que contrâmos nesta capitania no anno de 1592 athê o presente de 1791, para se conhecer, e saber a origem de cada hum delles; e o motivo, por que muitos espirarão, e de presente se não se cumprem, nem devem cumprir.

Primeiro Legado

no anno de 1592, que nunca se cumprio, nem deve cumprir.

Em 6 de Abril de d^o anno, de mil quinhentos e noventa e dois fez-nos doçao George d' Alburquerque Coelho de huma legoa de terra de duas, que tinha no Reguengo no Rio do Extremo/ hoje se chama porto da jangada / a par do cabo de S. Agostinho nesta Capitania de Pernambuco com a Larguza pela costa para a parte do Norte, e com quatorze legoas de fundo pela terra dentro p^a nellas fundarmos Mosteyros, e fazermos duas villas: dando-nos elle mais quinhentos cruzados de congrua para cada hum dos ditos Mosteyros, que deviamos fundar.

Pelo fôro, que se havia pagar da terra do dito Reguengo, e pensao dos Engenhos d' agoa, e Trapixes, que se fundassem nas ditas terras punha-nos a obrigação de duas missas quotidianas; huma pelas almas de seos Pays, e outra pela delle, e de sua mulher. As taes missas nunca se dicerao; por que nada recebemos da declarada doçao, e nem se fundarao os Mosteyros, que apontava o Doador. Tudo quanto possuimos de presente, devemos a nossos Padres antigos, que levêrao cuidado de estabelecer, e fundar patrimonio para podermos subsistir conforme nossos Instituto sem necessidade de mendigar. A escritura da dita doçao anda copiada no Tombo deste Mostr^o, e he a prim^a, que nelle vem. Quem a quizer Ler, lá a-pode buscar.

Segundo Legado

no anno de 1597, que sempre se cumprio.

A terra, em que está situado este Mostr^o, foi o lugar, em que Gaspar Figueira, e sua mulher Maria Pinta tinhao sua olaria de fazer telhas, e tijolos: elles a venderam para se fundar Mostr^o no anno de mil quinhentos, e noventa e dois ao M. R. Pe. D. Abbe Fr. Remigio pelo preço de duzentos mil reis em dinr^o, e pelo Legado de huma missa semanaria com Responso no fim pelas almas delles ambos perpetuamente ditas neste Mosteyro, assim que tivessemos Igreja para dizer missa; e juntamente mais huma sepultura para elles serem enterrados. Deo-se-lhes a sepultura, e sempre se cumprio, e vai cumprindo com o Legado da missa semanaria, e Res-

ponso, a qual anda na Taboa de Prima na Sacristia. A escriptura desta obrigação vem no Tombo a fl. 19.

Terceiro Legado

no anno de 1598, que nunca se cumprio.

Em 29 de Junho de mil quinhentos e noventa e oito, sendo ainda D. Abbade Fr. Remigio no Mostr^o de N. Snra do Monte, se fez huma escriptura, pela qual se comprou a Diogo Fernandes do Outeiro huma sorte de terra chamado o Outeiro junto do d^o Mostr^o de N. Snra do Monte, que ao declarado Diogo Fernandes deixara em testamento sua primeira mulher Antonia Dias com obrigação de huma missa em cada hum anno, dia de S. João Bautista na capella de S. João, cita no Mostr^o de N. Snra do Monte. Deo o d^o D. Abbade pelo direito, e trespasso do dominio da declarada terra duzentos, e sessenta milreis em dinr^o., e obrigou ao Mostr^o a dizer a missa em cada hum anno dia de S. João Bautista, e taobem se obrigou a dar pedra, e cal necessaria p^a se fazer a capella de S. Joaó, a onde se havia de dizer a d^a missa. Certamente não se fez a d^a capella, e nem consta, q' em tempo algum se dicesse a missa, e nem de presente se diz. O mais hê, q' não sabemos, que outeiro hê este, pelo qual se deo duzentos, e sessenta mil reis, e nem pelo dito titulo possuimos terra alguma no Monte. A escriptura deste Legado, e compra vem no Tombo a fl. 126 v, e taobem o acto de posse no dito Tombo a fl 127 v, e fl 128.

Quarto Legado

no anno de 1606, que se não cumpre.

Em 29 de Abril de mil seiscentos, seis falleceo Izabel Paes, cazada com Antonio Moreira Daltro, e deixou em seu testamento a metade de suas cazas, q' tinha na rua do Janiense hoje se chama rua do bom fim/ p^a de seu rendimento se qizer huma missa semanaria perpetua por sua alma, como se pôde ver na copia de seu testamento, q' vem no Tombo a fl 55. Ella, e taobem o marido tinhaó feito huma escriptura p^a fazer na Igreja deste Mostr^o huma capella a Sta Gertrudes, onde haviaó assentar sua sepultura; e por isso declarou no d^o testamento, que parte da despeza da declarada

capella havia de sahir da meação de seos bens, ou de sua lenqa; por que ella moreo sem filhos; mas a may ainda vivia. Não temos noticia, de q' se fizesse a d^a capella, e nem em tempo algum se dicessem as laes missas semanarias: se ella foi feita, infallivelmente havia de sed demolida, e taó bem as cazas, com a irrupção dos Olandezes.

Persuado-me, que as declaradas cazas estavaó fundadas na Ladeira da Sêe, e no canto fronteiro as cazas do conego Penitenciaro Manoel Vieira, e seo irmaó o cura Bernardino Vieira de Lemos no Lugar, onde de prezente está assentado hum marco de pedra com o sinal B, e alli começa a rua do bom fim, que dantes se chamava, como já dicemos, rua do Janniense. A capella, em que assima se falla, havia ser a que hoje hê de S. Vicente Ferrer, que na quelle tempo era funda, e não a face da Igreja, como agora hê: e no corredor, que fica por detraz della ainda no anno de 1770 se via parte de uma campa de marmore, que se dizia ser da sepultura de Izabel Paes, e seo marido Antonio Moreira Daltro.

Nos Estados dos antigos Prelados deste Mostr^o se declara: que os herdeiros de Antonio Moreira nada tinhaó pago das terras de Bebeire, q' elle tinha deixado p^a de seo rendimento ornar-se, e paramentar-se a capella, q' tinha neste Mostr^o; e que eraó passados muitos annos, que nada tinhaó dado Item declaraó: que tinhamos obrigação de cantar todos os annos em dia de Finados hum R^o sobre a sepultura do d^o Antonio Moreira, e muitos annos o cantámos e nunca se recebeu a esmola de dois milreis por cada hum dos Resposos. Vejaó-se os Estados desde o anno de 1723, e seguínies athê o do P. Mestre Fr. Christovaó Xavier. No Estado do P. Pr. Geral Fr. Bernardo da Encarnação se declara: Que dos R. R. q' tinhamos cantado athê o tempo de seo governo já se deviaó setenta, e oito mil reis.

Dizem, que o Juizo secular das capellas, fizêra apprehensão nas ditas terras por naó terem os herdeiros dado comprimento a os Legados; mas certamente o Mostr^o naó recebeu coiza alguma, nem ainda pelos R. R., que athê entaó tinhamos cantado.

Sabemos, que estes a mais de vinte annos os naó cantamos, e nem disso temos obrigação; por que nada recebemos no tempo preterito, nem no tempo prezente.

Quinto Legado

em o anno de 1607, q' não se cumpre.

Em o mez de Março de mil seiscentos e sete, sendo D. Abbade deste Montr^o o M. R. Fr. Paulo Peixoto, fez testamento Antonio Gomes alfaiate, e nelle deixou huma missa semanaria perpetua posta em huma caza de sobrado, que entre outras terras tinha na rua de S. Pedro p^a de seó rendimento se satisfazer o d^o Legado. Supponho não receberia o Mostr^o as declaradas cazaş; por que dellas não temos noticia, e cazo as-recebesse, de necessidade haviaó ser arrazadas, como as mais na entrada dos, Olandezes. Taóbm penso, e pode ser, q' a terça do d^o testador não abrangesse as taes cazas; por que elle tinha filhos, que eraó seos herdeiros forçados. Não há memoria, q' em tempo algum se desse satisfação a este Legado, e nem nós de presente o-comprimos. O declarado testamento existe no Archivo deste Mostr^o, e se há-de achar na Gaveta V. M. D.

Sexto Legado

em 1608, que se não cumpre.

Em Janeiro do anno de mil seiscentos e dois fez Gonsalo Novo, e sua mulher Sarradas lavrar huma escriptura, pelo qual se obrigáraó a fazer a prim^a capella môr desta nossa Igreja, e não sabemos, com que condiçõens; por que não temos a d^a escriptura; mas consta, que nos-eraó bem pezadas e por isso foi ella destrutada em dezasete de Março de mil seiscentos, e oito, quando já estava quaze acabada a d^a capella môr. Fez-se pois esta nova escriptura de destrato, e nova composiçãó; e por ella nos-obrigâmos a dar perpetuamente a d^a capella môr p^a ambos marido, e mulher, e taóbm a dizer duas missas semanarias perpetuas pelas suas almas. A sobred^a escriptura existe no Cartoria deste Mostr^o na Cav. I. Mas.; ella vem taóbm copiada nas memmorias, q' se escrevêraó para a historia deste Mostr^o.

Não há memmoria, que em tempo algum se dicessem as sobredutas missas, e talvez por terem faltado, ao que prometêraó na escriptura; ou por q' tudo se destruiu no tempo dos Olandezes: de presente não comprimos com as ditas missas. Destruída a capella môr, em que fallamos, fez o Mostr^o segundo no anno de mil seiscentos e setenta e sete depois da

expulsão dos Olandezes; e athê esta segunda capella se demolio no anno de mil setecentos, e setenta para se fazer terceira, q' agora temos sem alguma pessoa ter parte nella.

Septimo Legado

em 1609, que se cumpre.

Affonso de Siqueira em o testamento, que fez no anno de mil seiscentos, e nove deixou-nos trezentos e cincoenta mil reis p^a se empregar em alguma propriedade, q' rendesse p^a huma capella de missas semanarias, e perpetuas, como se pode ver no seo testamento que anda copiado no nosso Tombo a fl 49. O mostr^o recbeo o d^o dinheiro, e sempre satisfez às declaradas missas. Ellas andaó metidas na taboa da Matutinal da Sachistia. Aqui advirto, que hê huma capella de missas semanarias, e naó simplezmente missas semanarias; por que estas comprehendem huma capella, e duas missas por ter o anno sincoenta e duas semanas.

Oitavo Legado

no anno de 1611, que athê agora se tem comprido imperfeitamente

Em dezasete de Fevereiro do declarado anno de mil e seiscentos, e onze, sendo Prezidente deste Mostr^o o M. R. P. Fr. Pedro dos Santos, se fez venda á D. Izabel d' Albuquerque por escriptura publica de numa capella da nossa igreja / agora hê de N. Snra do Pilar/ por preço de oitocentos mil reis que se havia de receber depois de sua morté. Ella comprava a capella p^a a dedicar a Sta Izabel, e fazer nella seo carneiro, p^a o qual determinou passar os ossos de seos pays. Pela d^a escriptura nos-obrigamos a dizer de quinze em quinze dias huma missa por sua alma, de seos pays, e de sua irman D. Cosma.

Na Sachistia se dizem vinte e cinco missas pela alma de D. Izabel d' Albuquerque; nisto hâ engano; porque se devem dizer vinte e seis por ter o anno sincoenta, e duas semanas, e devem ser ditas conforme a tenção assima declarada, e naó simplesmente p^a alma de D. Izabel d' Albuquerque. A escriptura desta obrigação vem no Tombo a fl 44.

Nono Legado

em 1611, que se cumpre, e parece, que indebitamente.

No livro velho da Sachristia, que hé o primeiro dos tempos passados, se declara Que temos obrigação de dizer vinte cinco missas p. alma de Gaspar Glz-. Ignoro a origem deste Legado: no Cartorio deste Mostr^o temos o testamento do d^o Gaspar Gonçalves, e nelle naó se declara semelhante obrigação. Em Agosto de 1611 estando enfermo Gaspar Gonçalves fez seu testamento, e nelle declaram;- Que cumpridos seos Legados deixava tudo a sua mulher Violante da Costa a portas fechadas, isto hê, em sua vida; e por sua morte deixava tudo na mesma forma a os Padres de S. Bento, e sendo metidos de posse, a metade dos rendimentos das cazas ficaria de esmola p^a a caza, e outra ametade se diria em missas, a saber, ás Chagas de Christo huma; a N. Sara da Conceição outra; a Sta Maria Magdalena outra, e a Sta Maria Egipciaca outra; e restando mais algum dnr^o, se diriaó pelas almas do Purgatorio.

Item manda: — Que estando os Padres metidos de posse das cazas na forma atraz declarada, as missas, que lhes deixa de obrigação, se dirxaó perpetuamente, e havendo algum damnificamento nas cazas, do proprio rendimento dellas se concretaraó, e do remanecer, se compriraó as ditas missas sobejando.-

Item ordena:- Que da safra, que agora vem, se dê a os R. R. Padres de S. Bento 20\$000 p^a huma obrigação, q' lhes deixa: e mais se dará a os dños Padres na outra segunda safra 12\$000 p^a outra obrigação.-

E finalmente declara:- Que elle tinha feito hum rol por apontamento, onde se declara algumas coizas, as quaes queria, que todas se cumprissem, como se fossem mandadas em testamento.-

Das sobreditas verbas claramente se vem as tençoens das missas perpetuas, que deixou Gaspar Gonsalves, q' nenhuma era por sua alma. Taóbm elle punha a obrigação, sô no rendimento das cazas, q' totalmente se ignora, onde ficavão, e q' necessariamente haviaó ser demolidas no tempo do Olandez. Naó se pôde presumir, q' pelos vinte mil reis, q' mandava dar na prim^a safra, e doze mil reis na segunda se accettasse hum Legado perpetuo de vinte cinco missas p^o anno. Isto hê, o q' supomos, e taóbm q' na quelle rol, a que manda dar inteiro cumprimento poderia vir alguma decla-

ração deste Legado de vinte cinco missas, q' sempre se dizem nesta sachristia, e a rezaó mais forte, q' há p^a se cumprir, hê por q' o sujeito, que declarou no Livro da Sachristia a dita obrigação, estava mais proximo á aquelle tempo antigo, em que podia melhor, que os presentes conhecer a obrigação deste Legado. O sobred^o testamento, em q' fallamos, vem na Gav. V Mas D do Arquivo deste Mostr^o.

Decimo Legado

em 1612, que prudentemente se pode duvidar, se o-devemos cumprir.

Em 8 de Abril de 1612 se mandou tresladar o testamento do Padre Joáo Glz de Campos, q' depois de nos diexar duas moradas de cazas, q' tinha na rua de S. Pedro, q' vai p^a o Varadoiro, pede q' lhe-digamos perpetuamente huma missa a N. Snra hum sabbado sim, e outro naó. O treslado deste testamento se conserva no Archivo deste Mostr^o na Gav. V. Mas. D. As ditas cazas eslavaó situadas nos chaons, de q' agora paga foro á Irmandade de N. Snra do Rosario, e ficou pouco abaixo das cazas, onde agora mora o Conego Gonsalo Borges da Fonseca. As declaradas cazas taóhem haviaó sofrer a mesma sorte de todas as outras, q' destruidas no tempo dos Olandezes.

No L^o da Sachristia naó vem Legado algum de missa no sabbado pelo Padre Joáo Glz de Campos: vem sim hum titulo, que declara:- Temos obrigação de dizer cada anno meia capella de missas p^a alma de Joáo de Campos-- Este Joáo de Campos, e a origem deste Legado nos-hê totalmente incognito, nem se topa papel algum, q' nelle falle. Presumimos ser elle pertencentes ao dito Padre Joáo Glz de Campos, e q' o copista callou as palavras Padre, e Glz. Se assim for, deve se duvidar, se temos obrigação do tal Legado; e quando atenhemos, se devem dizer 26 missas, e não 25: e taóhem se deveraó dizer no sabbado de N. Snra.

Na Sachristia deste Mostr^o sempre se satisfez, e de presente se satisfaz o Legado de 25 missas p^a alma de Joáo de Campos. Veja-se o L^o atual da Sachristia.

Undecimo Legado

em 1612, que sempre se cumpre.

Em 26 de Abril de mil seicentos e doze, sendo D. Abbade deste Mostr^o o M. R. P. Pr. Fr. Paulo Peixoto, instituirá

Jorge Lopes, e sua mulher Izabel Cardoza o Legado de huma missa semanaria, e perpetua por suas almas por trezentos mil reis, que era Lopes parte do valor de suas cazas, q' vendêrao á este Mostr^o por quatrocentos e sincoenta mil reis. Estas cazas existem ainda no Recife, e ficao na rua, q' agora se chama das criolas. Ellas foraó tomadas no tempo dos Olandezes; porém quando foraó expulsos, foraó revendicadas pelo Pe. D. Abbade Fr. Diogo Rangel. O treslado da escriptura de Jorge Lopes vem no Tombo a fl 100; e as misasa andaó na Taboa Matutinae da Sachristia, e ellas sempre sa satisfazem.

Duodecimo Legado

em 1613, que ou se naó cumpre, ou só parte se tatisfaz.

Sendo ainda Prelado desta caza o M. R. P. Fr. Paulo Peixoto, mandou lançar nas notas o testamento de Joáo Lopes, e sua mulher Izabel Carnr^o, q' deixaraó humas cazas na rua de Joáo Affonso / hoje rua do Coxo / com a Obrigação de mandarem os Padres de S. Bento dizer em cada hum anno perpetuamente quarenta, e oitô missas pelas almas delles doadores, das quaes missas sinco haviaó de ser cantadas, e de Requiem; e destas sinco se havia de dizer huma dellas no oitavario dos defuntos; e mais outras declaraçoens, q' se podem ler na copia, q' vem no Tombo a fl. 740 v. As sobreditas cazas eraó sobradadas, e ficaraó no canto, q' vai p^a a ponte, que hoje chamamos Ponte Velha.

Naó há memmoria de q' em tempo algum se cumprisse este Legado; mas no L^o da Sachristia, a fl. 94, vem a declaração de sinco missas, q' annualmente se dizem p^a alma de Joáo Lopes, e sua mulher Izabel Carnr^o. Ignoramos a origem desta obrigação, e supponmos, q' destruidas as cazas, nos-ficamos com os chaons dellas; e por isso se fez esta compensação annual. Ora de fato o Mostr^o possue os chaons do canto da rua da Ponte, segundo a confrontação dos testadores; e nelles levantou cazas o marido da neta de Fr. Joáo Peccador, e o Mostr^o cobra o foro dos ditos chaons. Veja-se o Livro dos foros.

Decimo terceiro Legado

em 1621, que em alguma parte se satisfaz.

Em dez de Abril do anno de mil seiscentos e vinte hum sendo D. Abbade deste Mostr^o o P. Fr. Anselmo de Jezuz

obrigação Antonia Vaz, e seu marido Manoel de Chaves humas cazas sobradadas, q' tinhaó na rua **Janiense**, onde fazia canto na rua, q' hia p^a S. Pedro Martir, p^a o Legado de duas missas semanarias perpetuas por suas almas.

Naó encontramos memmoria, de q' em algum tempo se cumprisse o d^o Legado das ditas cazas necessariamente havia de ser arrazadas, quando o Olandez occupou a terra; porem como depois viemos a possuir os chaons, e delles cobravamos foro, assentou-se na vizita, q' fez a este Montr^o o Rmo Fr. Lourenço da Expectação Valadares;- Que tudo, q' se tivesse recebido de foros / extrahida a 5.^a parte conforme a ordenação do Reyno/ semandasse dizer em missas pelas almas dos ditos Legatarios, e assim se fosse continuando p^a o tempo futuro.- Executou-se esta verba, e athê o presente se vai continuando. A escriptura do d^o Legado vem no Tombo do Mostr^o a fl. 66.

Decima quarta Legado
em 1623, que se não cumpre.

Em oito de Novembro de mil seiscentos e vinte tres Francisco Dias Delgado, e o P. D. Abbade Fr. Angelo de Azevedo com seu convento fizêraó huma escriptura, pela qual se obrigavaó vinte mil reis dos foros de humas cazas na rua da Sarralheira/ hoje Mathias Ferreira/ p^a o Legado de duas capellas de missas semanarias pelas almas do d^o Franc^o Dias Delgado, e sua prim^a mulher Catharina Morena; e se havia dizer huma missa na 6.^a feira/ se pudesse ser/, e outra no Sabbado; e havia de correr a obrigação de se ellas dizerem de vinte e quatro de Junho de mil seiscentos, e trinta e sete por diante.

Naó há noticia da satisfação deste Legado, e hê bem presumivel, que espirou com a entrada do Olandez; pois a obrigação das ditas capellas foi instituida dois annos, e sete mezes com pouca differença antes da d^a entrada. Esta presumpção mais se confirma; por q' o mesmo Franc^o Dias depois da expulsão dos Olandezes instituiu novo Legado, q' ao presente cumprimos, como adiante se verá; e nelle excluiu sua primeira mulher Catharina Morena, e só interessou a Paula Moreira, q' era segunda mulher. A declarada escriptura vem no Tombo a fl 64. onde se pode ver.

Decimo quinto Legado

em 1624, que se não cumpre, e se delle se cumpre alguma parte, hê com erro, ou engano na applicaçãõ.

Em 3 de Agosto de mil seiscentos e vinte e quatro, sendo D. Abbade deste Mostr^o Fr. Placido das Chagas tomou-se posse das cazas, q' D. Izabel de Carvalho tinha deixado em seo testamento p^o de seo rendimento dizermos huma missa semanalia a sexta feira p^o sua alma, e pela de seo marido, o Licenciado Martin Vaz de Moura. As ditas cazas ficaraõ na/ rua da Saralheira /hoje Mathias Ferreira/ onde vivia Manoel Nunes de Lisboa, e pagavaõ de renda quarenta mil reis. Não hã memmoria, q' em tempo algum se cumprisse este Legado: as ditas cazas com a entrada dos Olandezes/ que foi seis annos depois da d^a posse/, haviaõ de ser destruidas, e espirandõ o rendimento, havia taõ bem espirar o Legado.

No L^o, q' athê agora servio na Sachristia, vem oito missas, que sempre se dizem pela alma de D. Izabel de Carvalho. Não temos encontrados memmoria alguma da instituiçãõ do Legado destas 8 missas; e por isso nos-persuadimos ser compensaçãõ dos foros dos chaons, em q' estiveram as ditas cazas; por que supomos, q' nelles levantãmos as cazas, que temos na dita rua. Se isto assim for, serã necessario reformar a tençaõ das ditas 8 missas; por q' ellas se deverãõ taõbem applicar pela alma do Licenciado Martin Vaz de Moura, marido de D. Izabel de Carvalho. O traslado do testamento anda no Tombo do Mostr^o a fl 65.

Todos os Legados, de q' athê agora temos fallado, foraõ sem duvida alguma deixados antes dos Olandezes occuparem esta terra.

Decimo sexto Legado

que se cumpre, e delle se não sabe a origem, nem se encontra noticia alguma fora do L^o actual da Sachristia.

No dito Livro da Sachristia vem hum assento, que diz:- Temos obrigaçãõ de dizer huma capella de missas pela alma de D. Pedro todos os annos. O principio da instituiçãõ deste Legado hê totalmente incognito; não topamos memmoria alguma, e nem papel, q' ao menos, de passagem falle neste D. Pedro, e diga, se hê Castelhana, clerigo da fita, Fidalgo, ou

se existio in rerum natura, e em q' anno, ou taóbm quanto deo p^a a instituiçáo do Legado da d^a capella de missas. Sabemos a origem de todas as terras, e cazas, que foram legadas, doadas, e compradas pelo Mostr^o, e athê de algumas, de q' o mesmo Mostr^o naó está de posse, e nenhuma dellas emanou do d^o D. Pedro. Perdoe Deus á nossos Padres antigos, que entregáraó ao silencio huma circumstancia taó necessaria. O d^o Legado sempre se satisfez, e de presente se satisfez na Sachristia.

Decimo septimo Legado

No anno de 1656, que se cumpre.

Francisco Dias Delgado, que já no anno de 1623/ sete annos antes do Olandez occupar esta terra/ tinha instituido duas capellas de missas por sua alma, e de sua primeira mulher, Catharina Morena nos foros de humas cazas, q' tinha na rua da Sarralheira, e pagavaó de foro annual vinte mil reis, cujo primeiro pagamento se havia vencer no anno de 1628, vendendo talvez, q' se malogrou sua instituiçáo por serem destruidas as cazas no tempo da invazaó; fez agora neste anno de mil seiscentos e cincoenta e seis depois de expulsos os Olandezes novo ajuste; e deo setecentos mil reis p^a outras duas capellas de missas semanarias, huma por sua alma, e outra pela alma de sua defunta mulher Paula Moreira, com quem supomos contrahio segundas nupcias. Estas duas missas semanarias andaó na taboa matutinal da Sachristia, e sempre se satisfazem. A Escritura desta obrigaçáo vem no Tombo a fl. 47.

Decimo oitavo Legado

em 1656, que sempre se cumpre.

Em oito de Novembro de mil seiscentos, e cincoenta e seis, depois da expulsaó dos Olandezes desta capitania, sendo D. Abbade do Mostr^o o P. Fr. Diogo Rangel, assentou o Mestre de Campos Francisco Barreto o Legado da missa quotidiana dos Gararapes pelas almas dos soldados, que morêraó na guerra dos ditos Gararapes, e pela tençáo do declarado Mestre de Campos Franc^o Barreto com obrigaçáo de infallivelmente serem ditas na capella de N. Snra dos Prazeres nos Domingos, e dias santos; e as outras dos mais dias ou na Capella, ou no Mostr^o.

Item a fazer a festa de N. Snra dos Prazeres em acção de graças com Vesperas, missa cantada, e pregação na melhor forma, q' nos-parecesse, cantando a missa o Prelado, ou outro Religiozo mais antigo, e grave no cazo q' o Prelado a-nao pudesse dizer: Item a conservar a Capella na forma, que recebiamos; ou a melhorala, se fosse possível.

Para estas penozas obrigaçoens deo sincoenta e nove cabeças de gado vacuum de toda a idade; e a sismaria de huns campos p^a as partes do rio de S. Francisco/ q' nunca possuímos/ p^a nelle se fundar Fazenda, e de seo rendimento sustentar-se a capella. Deo mais dois Passos de receber asucar no Recife com noventa palmos de comprimento, e sessenta e seis de largo, q' tinhao sido fabricados pelos Olandezes em huns reguengos divolutos, onde depois o Mostr^o levantou casas, q' saó as q' fazem frente as da Companhia; ellas tem os fundos p^a a rua dos Tanueiros. Obrigamo-nos a todas as pensoens, as quaes sempre fielmente se cumprem; e a eseritura desta doação vem no Tombo do Mostr^o a fl. 137.

Decimo nono Legado

no anno de 1669, q' sempre se cumpre.

Em dezasete de Janr^o de mil seiscentos, e sessenta, e nove, sendo D. Abbade deste Mostr^o o M. R. P. Fr. Antonio dos Reys tomamos posse do sitio de terras, hum curral com sessenta cabeças de gado vacuum, e dois escravos, q' em seo testamento tinha deixado o Capitam Felipe Cavalcatni de Vasconcellos p^a huma capella de missas em cada hum anno p^a sempre por sua alma, e de seos pays. A d^a terra, e curral ficava situada no Gramame junto á cidade da Parahyba. O Testador concedia a seos testamenteiros a liberdade de procurarem outros Religiozos, q' quizessem acceitar o d^o Legado no cazo que nós onaó quizessemos. O Traslado deste testamento vem no Tombo do Mostr^o a fl. 256. No anno da seca tirámos o gado do d^o curral, e foi passado p^a Tapacorá, e de presente se afóra o d^o sitio por dez mil reis em cada um anno; e a Sachristia satisfez sempre a capella de missas, como se pode ver no L^o della.

Vigesimo Legado

em 1703, q' cumprimos.

Em quinze de Março de mil setecentos e tres governando este Mostr^o o M. R. P. D. Abbade Fr. Manoel dos Anjos, fez

D. Luzia da Andrade huma escritura, pela q' prometto dar depois de sua morte dois mil cruzados p^a se dizerem neste Mostr^o cento, e sincoenta missas semanarias com seos Responsos: a saber duas capellas de missas a N. Snra da Conceiçam, e huma a Paixaó de Christo, e todas perpetuas. Taó-bem manda na d^a escritura, q' se ponhaó quatro vellas sobre sua sepultura em dia de Finados, quando naó houvesse, quem as-puzesse. Prometto mais duzentos milreis pelo valor da capella/ que era do Pilar, onde tem seo carneiro, e está sepultura/, q' queria fosse da Conceiçam havia mandar vir de Portugal huma Imagem, q' thê agora naó chegou. Deputou outros duzentos mil reis p^a se porem a juro, ou em coiza, q' rendesse p^a patrimonio da sobred^a capella p^a ser sustentada, conservada, e paramentada. A d^a escritura vem no Tombo a fl. 45

Os ditos dois mil cruzados das tres capellas de missas com os duzentos mil reis do patrimonio estaó metidos no valor das cazas de dois sobrados, q' temos na rua. q' vai p^a o Corpó Santo, e ficaó fronteiras as cazas do Sargento môr de Estado Manoel Gomes dos Santos. Custou a arrecadar o d^o dnr^o, e por elle foraó arrematadas as ditas cazas: nôs as-levantamos, e reedificamos com grande despeza do Mostr^o. As missas sempre se dizem: ellas andão na taboa da Sachristia da Extravagante, onde podem ver. Em dia de Finados tambem se accendem as quatro vellas sobre sua sepultura.

Vigesimo primr^o Legado

em 1705, q' se cumpre neste mostr^o.

-Na gaveta V. do Archivo deste Mostr^o se acha hum testamento do Padre Luiz de Souza feito na Bahia, onde faleceo em Agosto de 1705, e deixou por seo testamento a seo aIrmaó o Rmo Padre Mestre Fr. Roberto de Jezus; nelle naó falla na capella de missas, q' os possuidores das casas do d^o defunto devem mandar dizer todos os annos neste Mostr^o pela esmolla de vinte mil reis pelo dinr^o, q' os compradores das ditas cazas deixarãraó em seo poder, quando as-comprãraó: as ditas cazas estaó em Sto Ant^o do Recife, e nellas anda esta applicaçáo. Pode ser, q' o d^o Rmo Irmaó, e Testamenteiro do defunto Padre Luiz de Souza instituisse esta capella de missa, segundo o escrito particular, q' o defunto Padre declara no d^o testamento lhe tinha mandado. Sempre satisfazemos as

missas; por q' athê agora sempre se tem recebido annualmente os vinte milreis, Anastacio José da Silveira hê, quem comprou as ditas cazas, e o traslado da escritura, e obrigação anda no Archivo do Mostr^o Gav. I. Mas. E.

Vigesimo segundo Legado

no anno de 1709, deixado á Capella dos Prazeres dos Gararapes.

No anno de mil setecentos e nove fez Esteváo Velho de Moura huma escritura publica, na qual deo o sitio junto a Ponte de S. Bartholomeo ao preto Martinho Bezerra; por haver cazado com huma sua curiboca por nomê Brigida da Costa; concedendo-lhes, q' por vida delle Esteváo Velho de Moura, e sua mulher lograssá o d^o sitio sem pensão alguma, e q' depois de seó fallecimento pagariaó sinco milreis annualmente p^a azeite das alampadas de N. Sra dos Prazeres, e o Snr Bom Jezus, e havendo falta, se puzesse o sitio em praça por mais de oitenta mil reis.

Morreraó Martinho, e Brigida sem herdeiros, ficou vaga a administração do tal Legado. Tomou o Doutor Manoel Cocharra, como Promotor do Juizo dos auzentes, e Capellas, posse judicial do d^o sitio no anno de 1740: e no mesmo anno o Doutor Provedor das Capellas Antonio Rabello Leite o-poz em praça. Joáo de Paiva deitou o lanço de duzentos, e dois mil reis, e o arrematou p^a José de Oliveira; pois este foi, o q' assignou a obrigação de ficar o dinr^o a juros em sua mão: obrigando á satisfação deste dinr^o o proprio sitio arrematado, e todos os seos bens moveis, e de raiz. No Cartorio do Escrivaó das Capellas se poderaó achar os autos desta arrematação.-

Vigesimo terceiro Legado

em o anno de 1717, q' se cumpre.

Em vinte oito de Novembro de mil setecentos, e dezasete, sendo D. Abbade deste Mostr^o o Rmo Fr. José Jeronimo, propoz em Conc^o, q' Domingas Pereira de Rezende, viuva de Gaspar de Amorim da Camara queria já entregar o seo sitio de Beberibe, em q' no testamento delles ambos de commum consenso instituiraó o Legado de huma capella de missas, que se havia dizer neste Mostr^o pelas suas almas: e que a d^a Domingas Pereira aumentava mais dois escravos

proprios, que tinha, e dava; e offerencia o dinr^o, com q' se comprassem tres bois p^a o carro. Admitio o Convento a proposta por ter o sito extensaó de terras/ quatro centas, e sincoenta braças segundo as escrituras/ abundancia de mattos p^a lenhas, capacidade p^a rossas, e legumes: pasto p^a gado, barros p^a telhas, e tijolos, dois coqueirâes, e muitas arvores de fruto de espinho, e sem elle.

Neste tempo sobred^o naó se encarregou o Mostr^o do sitio; mas o-fez da hî a alguns annos, e quando talvez desse já menos conveniencia. Veja-se o termo do L^o Velho dos conselhos a fl 15. Os titulos deste declarado sitio vem no Tombo a fl 84, e seguintes. O Mostr^o sempre satisfaz este Legado da capella de missas, e dellas se passa certidão jurada ao Escrivaó do Juizo das Capellas.

Vigesimo quarto Legado

em 1720, pertencente a Capella de N. Snra dos Prazeres dos Gararapes, que sempre se cumpre.

Em vinte sete do mez de Junho de mil setecentos, e vinte, sendo D. Abbade deste Mostr^o o Padre Fr. Caetano de S. Domingos fez o Sargento môr Estevaó Velho de Moura, e sua mulher Anna da Costa Faleiro huma escritura de doaço de hum conto de reis p^a de seos juros fazer-se na Capella dos Prazeres todos os annos a festa da Snra Sta Anna com o Snr exposto, muzica e sermão, e missa cantada, e o q' sobejasse, serveria p^a ornato da capella, e altar da mesma Sta e com obrigaço, q' o d^o dnr^o nunca poderia vir a os bens do Mostr^o, mas andaria a juros, ou seria empregado em cazas no Recife. A d^a escritura vem no Tombo do Mostr^o a fl 145, athê o presente se cumpre fielmente este Legado, q' se acha aumentado no patrimonio.

Vigesimo quinto Legado

em 1722, que pertence a este Mostr^o, e taóhem á Capella dos Prazeres, que sempre se cumpre.

Em Janeiro de mil setecentos, e vinte e dois Estevaó Velho de Moura chamou a Roque da Costa Gomes, e sua mulher Joanna de Mello de Andrade p^a administrarem o Encapellado, q' fez em suas Fazendas no Certaó, e os obrigou a pa-

garam todos os annos quarenta mil reis p^a satisfacção de huma capella de missas pela alma de sua sogra Beatriz da Costa; e duas capellas mais pela alma delle Estevaó Velho, e sua mulher Anna da Costa Faleiro; e quatro mil reis, q' sobravaó, applicava p^a azeite da alampada de Sta Anna dos Prazeres, como tudo declarou em seo testamento, e q' as taes missas haviaó ser ditas pelos Religiosos deste Mostr^o. Veja-se o seo testamento, que anda no Cartorio dos Parzeres, e juntamente a escriptura, q' vem no Tombo a fl. 143.

As declaradas missas costumaó dizer os D. Abbades deste Mostr^o, e athê agora ellas tem pago, e satisfeito. Contra hum administrador, q' pertendeo annular o d^o Encapelado alcançou o Mostr^o sentença no Juizo das Capellas no anno de 1770, com pouca differença, e no declarado Cartorio se haó-de achar os ditos autos.

Naó temos noticia de outro Legado, q' fosse posto neste Mostr^o, ou elle sobre si tomasse; porem quando escapasse algum a nossa cuidadoza indagação, ou se descobrir p^a o futuro alguma circumstancia notavel, serâ conveniente, q' se declare nos lugares respectivos p^a dar luzes a os vindouros, e naó nos criminarems por descuidado,s assim como nôs agora fazemos a os preferitos.

"Na ultima folha do Livro" Legados da Sachristia encontra-se o termo seguinte:

Por mandado do N. M. R. P. D. Abbade Fr. Luiz da Assumpção numerei este Livro, q' ha-de servir p^a nelle se declarar a obrigação dos Legados da Sachristia deste Mostr^o, e suas descargas; e achei ter cento, e oitenta, e seis folhas, exceptuando a primeira, e esta ultima, em que fiz termo.

Mostr^o de S. Bento de Olinda, 4 de Setembro de 1792.

Fr. Manoel do Loreto Basto.

Arquivo do Mosteiro de S. Bento de Olinda. Tombo fls. 33-39.

Cesmeria da terra que vay do nosso muro até o mar.

Sello primeiro de duzentos e quarenta reis. "Sendo o anno de seis centos e sessenta e tres" Frágoso "Francisco de Britto

Freyre, do conselho de sua Magestade, commendador da Villa de Amidões (?) e Governador das Capitánias e Pernambuco, etc.". Faço saber que esta carta de doação e Cesmeiria virem que Manoel da Silva Pinto morador na villa de Olinda que a elle lhe foi dado pela Camera da dita Villa hum pedaço de praya que corre da gorita de Joam de Albuquerque para a parte do Norte athe entestar com Manoel da Rocha Vilassa, de frente da porta da Igreja de nossa Senhora do Carmo, para na dita praya fazer uma pescaria e assim mais lhe deram hum faiza de terra, q' corre no mesmo rumo, e comprimento da dita praya das trincheiras para (dentro?), e confrontada pela parte da villa com as demarcações dos Religiosos de Sam Bento, e do Carmo, em a qual pescaria e tera havia feito elle supplicante muitas bemfeitorias de oito annos a esta parte, q' tantos ha q' está na posse dellas. E por quanto em o anno de seicentos e cincoenta e cinco foisua Magestade servido ordenar se agregassem a sua real coroa estas Capitánias, transmutando-as em patrimonio...., a qual ordem fez dar execuçam o Mestre de campo Governador Francisco Barretto pelo Ouvidor e Auditor Geral Luiz Marques (Romano?), q' com effeito tomou posse delas como Procurador da Coroa, por tanto lhe he necessario a elle supplicante para conservaçam de sua posse pacifica, q' a data da dita terra, e praya, e pescaria seja de sua Magestade como legitimo Senhor, ou de vossa Senhoria como cesmeiro, sendo Governador nestas Capitánias, visto estar elle supplicante na posse da dita praya, pescaria, e terra, ha tantos annos, com a qual vive e tem feito as bemfeitorias acima referidas, com dispendio consideravel por serem de sua natureza humas areias salgadas, agrestes e infructiferos, q' com trabalho incomparavel as tem reduzido a cultura. E em consideraçam de q' as terras desaproveitadas não são de utilidade alguma ao Principe, ou a Republica, e entende elle supplicante haver feito serviço a sua Magestade em as occupar e cultivar pela parte que lhe toca ao rendimento dos Dizimos, e augmento da dita villa, sem outros serviços, q' o supplicante tem feito ao dito Senhor assim nas guerras antigas como tambem nas proximas passadas do levantamento contra os Olandezes, como parece dos seus papeis, q' apresenta, e Vossa Senhoria pode mandar examinar, sendo servido, e os mais serviços, q' ao diante pode fazer: pelo que "Pede a Vossa Senhoria q' havendo respeito ao q' allega, e para mais corroorar seo direito lhe faça mercê, em nome de Sua Magestade, como cesmeiro seo, e Governador nesta Capita-

nia conceder-lhe de cesmeria a dita terra, e praya assim, e da maneira; q' em sua petição se declara desde a gorita de João de Albuquerque p^a a parte do Norte athe entestar com a demarcação de Manoel da Rocha Villassa tanto pela praya das trincheiras para fora, como pela (frente) de dentro das Trincheiras?), e dali corendo pela parte da villa athe o caminho de carro, q' vay para a mesma villa, e corendo ao longo do dito caminho athe entestar com as demarcações e casas, q' foram de Paulo Coelho Lucas) de Albuquerque... e Francisco Roiz Tavares de frente da Igreja do Carmo, e dali cortando para parte do sul, confrontando com as demarcações dos ditos Religiozos o Carmo, sempre ao longo da estrada athé o caminho q' vay p^a a fundição, e do dito caminho corendo o rumo de sudueste, e confrontando com as demarcações dos Padres de São Bento athe entestar com o rio que vem do Varadouro, e correndo pelo dito rio abaixo athe finalmente com a dita gorita reservando sempre a estrada publica, e q' sendo-lhe necessário p^a melhor commodo, e uso da dita terra mudar em alguma parte algum caminho o possa fazer sem contradição alguma, porem com tal condição que nam será em damno, ou prejuizo do Povo, mas antes fiquem os passeigeiros melhorados" E receberá Mercê". E vista a informação do Provedor da Fazenda Real nesta Capitania, cujo theor he o seguinte "Não se me offerece duvida a Cesmeria, que o supplicante pede com as clausulas ordinarias de prejuizo de terceiro, Vossa Senhoria mandará o q' fôr mais serviço de sua Magestade. Recife, aos oito de Junho de mil seiscentos e sessenta e tres annos" (Dela Penha?) e outro si, consta-me o q' allega o impetrante, hey por bem, e lhe faço mercê, em nome de sua Magestade dar de Cesmeria, como pela presente dou ao dito Manoel da Silva Pinto a terra, Praya, e pescaria, e tudo o mais, que pede assim e da maneiea q' confronta em sua petição, nam prejudicando as datas mais antigas, com todas as suas aguas, campos, mattos, testadas, lougradouros e mais que nellas se acharem, tudo forro, livre e isento de foro, pensam, ou tributo algum, salvo dizimo a Deos, q' pagará dos fructos q nella houver, e será obrigado a dar caminhos livres por ellas ao Concelho p^a fontes, pontes e pedreiras Pelo que ordeno a todas as justiças, e Ministros, a que o conhecimento desta com direito deva, e haja de pertencer, lhe façam dar posse real effectiva, e actual na forma costumada, de baixo da clausula acima referida, e as mais da Ordenaçam, titulo de cesmaria. Para firmeza do q' lhe mandei

passar esta carta de doaçam e cesmeria debaixo de meo signal e sello, a qual se registrara nos livros, a q' tocar. Dada neste Reciffe de Pernambuco em os oito dias do mes de Junho. Francisco Dias da Sylva a fiz.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seicentos e sesenta e tres "Manoel Gonçalves Correia a fez escrever. Francisco de Britto Freire" Carta de doaçam e cesmeria por que Vossa Senhoria em nome de sua Magestade faz mercê dar a Manoel da Silva Pinto as terras, praya, e pescaria, q' pede em sua petiçam, assim, e da maneira q' nella confronta pelos respeitos acima declaradas "Para Vossa Senhoria ver" Estava o sello "Regista-se" Delapenha "Registada no primeiro livro dos registos da Secretaria deste Governo de Pernambuco, a que toca a folhas cento e sessenta e seis. Reciffe, oito de Junho de seicentos e sessenta e tres. Correia" Fica registada a carta de Cesmeria a tras escripta a folhas cento e trinta e hum do livro quarto dos registos da Fazenda del REY nosso Senhor nesta Capitania de Pernambuco. Reciffe, Junho oito de mil, e seicentos e sessenta e tres. Francisco Mesquita "Acto de posse" Saibam quantos este publico instrumento de acto de posse virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo da era de mil seicentos e sessenta e tres annos, aos vinte e oito dias do mes de Julho do dito anno, nesta villa de Olinda, capitania de Pernambuco, por baixo da Igreja do Patriarcha São Bento da dita villa, onde eu Tabelliam ao deante nomeado fui, e sendo ahi, perante mim appareceo Manoel da Silva Pinto, pessoa de mim Tabelliam reconhecida, e por elle me foi apresentada a carta de data atraz do Governador desta Capitania Francisco de Britto Freyre, requerendo-me que em virtude della lhe desse posse das terras conteudas em sua datta, a qual tomei, e com o dito Manoel da Silva fui aonde chamam a Gorita de João de Albuquerque, e nella gritei, em alta e intelligivel voz, dizendo, ha pessoa, ou pessoas que tenham embargos a esta posse que dou desta terra a Manoel da Silva Pinto, e logo o dito Manoel da Silva Pinto cavou na terra, e a lançou para o ar, dizendo eu Tabelliam huma e reoetidas vezes, ha pessoa ou pessoas que tenham embargos a esta posse que dou a Manoel da Sylva, e por me nam sahir pessoa alguma o houve por empossado, e lhe dey a dita posse, e logo fui caminhando com o dito Manoel da Silva Pinto e testemunhas que presentes estavam pela praya athe entestar da parte do Norte com terras e prayas de Manoel da Rocha Villaça que hoje possue, dizendo sempre

pelas ditas prayas e logradouros dellas, ha pessoa ou pessoas que tenham embargos a esta posse, q' dou por virtude desta carta de data a Manoel da Silva Pinto, e por me nam sahir pessoa alguma cavando o dito Manoel da Sylva e botando terras para o ar o houve por empossado quanto de direito posso e se requer, e logo eu Tabelliam e testemunhas viramos da dita testada, e viemos correndo por a banda de dentro da trincheira da dita praya por todas as terras, que estam por deaturo dellas correndo por junto do muro do Carmo, e por ellas vim eu Tabelliam gritando em alta voz, ha pessoa on pessoas que tenham embargos a esta posse que dou a Manoel da Sylva botando terra para o ar, e dizendo muitas vezes, ha quem tenha embargos a esta posse, por me nam sahir pessoa alguma, o houve por empossado quanto de direito posso e se requer, e logo eu Tabelliam com o dito Manoel da Sylva e testemunhas viemos correndo toda a terra confrontada na dita carta da data por dentro da Trincheira e por fora della athe entestar com a estrada, q' esta entre os muros dos Padres de São Bento, e o dito Manoel da Sylva sempre fazendo as ceremonias em taes casos actos necessarias, e logo o dito Manoel da Sylva Pinto tomou huma enxada na mam, e cavou terra, e plantou arvores de fructo, e romeyras, e pacoveiras (?) e arvores de espinho, e as arancou donde estavam plantando-as a vista de todos. dizendo o Tabelliam repetidas vezes com alta e intelligivel voz, ha pessoas q' tenham embargos a esta posse, que dou a Manoel da Sylva de todas estas terras, e por me nam sahir pessoa alguma, o houve por empossado, e investido na dita posse, e terras assim, e da maneira q' lhe sam dadas pela carta de data junta, e lhe dey a dita posse quanto de meo officio posso e se requer real, actual, e pessoal, mansa e pacifica sem contradicção de pessoa alguma, sendo presentes testemunhas Manoel Val de Albuquerque, Manoel Soares, Manoel Gomes e Diogo de Abreu, que todos assignaram com o dito Manoel da Sylva Pinto de como açoitou a dita posse, e eu Francisco Machado Tabelliam publico e judicial e notas da villa de Olinda e seu termo, Capitania de Pernambuco por sua Magestade etc., q' este acto de posse fiz, e assigney de meo publico signal e que tal he" Estava o signal "Manoel da Silva Pinto" Manoel Vaz de Albuquerque "Manoel Gomes" "Diogo de Abreu". Manoel Soares" — Petiçam". Senhores Officiaes da Camara" Manoel da Silva Pinto que pela data que offerece fez mercê o Governador destas Capitancias dar de cesmaria em nome de sua Magestade a terra, e praya sita nos arrebal-des da vilal de Olinda, como da dita data parece, e por quan-

to para corroborarem de seo direito lhe he necessaria a confirmação desta Camara "Pede a Vossas Mercês sejam servidas confirmar-lhe a data, e posse assim como nela se contém". E receberá mercê "Despacho" Passe-se carta de data, e confirmação nam prejudicando a terceiro, ficando terra livre para se fazerem as manobras dos soldados, pagando hum tostão para esta terra de foro em cada anno, alem do foro q' está obrigado a pagar da outra data. Dado em primeiro de Março de mil seicentos e sessenta e quatro. Eu Manoel de Freitas Reis, escrevam da Camara o escrevi" Pessoa" Cabral de Souza" Menezes" o Supplicante Manoel da Sylva Pinto nam duvida em deixar de fora a terra conteudo do despaxho de Vossas Mercês o exercicio dos soldados e suas manobras, mas he necessario declarar-se, a que mais commoda, e conveniente para o tal exercicio, pelo que" Pede a Vossas Mercês sejam servidas mandar fazer essa vistoria por alguém dos Senhores Vereadores com o Procurador do Concelho, ou na forma q' a vossas mercês parecer afim de se declarar a passagem determinada na carta da confirmação, q' a vossas mercês tem pedido "E receberá mercê" — Despacho "Far-se-ha vistoria, para o que se assignará dia certo, e nella se deferirá a petição em mesa, vinte e oito de Abril de mil seicentos e sessenta e quatro. Manoel de Freitas Reys o escrevi". Pessoa "Mello" Marinho Cabral de Souza" Sello primeiro de duzentos e quarenta reis — "Petição" Manoel da Silva Pinto q' a elle lhe he necessario o traslado authenticado da Provizam, e data de terras, e acto de posse, q' apresenta "Pede a Vossa Mercê lhe mande dar em modo que faça fé" E receberá Mercê — "Despacho" de-se-lhe como pede. Recife, quatro de Agosto de mil, seicentos e sessenta e quatro" Paes "Traslado do que se pede" Francisco de Britto Freire do Conselho de sua Magestade, Commendador da villa de Middões (), e Governador das Capitánias etc. Faço saber aos q' esta carta de doação, e em cesmeria virem, que Manoel da Silva Pinto me representou a petição, cujo theor he o seguinte: "Manoel da Silva Pinto, morador na villa de Olinda, q' a elle lhe foi dado pela Camara da dita villa hum pedaço da praya que corre da gorita de João de Albuquerque para a parte do Norte athe entestar com Manoel da Rocha Villassa de frente da Igreja de nossa Senhora do Carmo, para na dita praya fazer uma piscaria, e assim mais lhe deram huma faixa de terra, que corre no mesmo rumo e cumprimento da dita praya das Tríncheiras para dentro, e confronta pela parte da com as demarcações dos Religiozos de Sam Bento, e

do Carmo, em a qual pescaria, e terra tem feito elle supplicante muitas bemfeitorias ha oito annos a esta parte, q' tantas ha q' está na posse ellas. E por quanto em o anno de seicentos, e sincoenta e sinco foi sua Magestade servido ordenar se agregassem a sua real coroa estas Capitánias, transmudando em patrimonio seo, a qual ordem fez dar a execução o Mestre de Campo General Francisco Barretto pelo Ouvidor, e Auditor Geral Luiz Marquez Romano, q' com effeito tomou posse delas como procurador da Coroa, por tanto lhe he necessario a elle suplicante para conservaçam de sua posse pacifica, q' a data da dita terra, e praya, e pescaria seja de sua Magestade como legitimo senhor ou de vossa Senhoria como cesmeiro e Governador nestas Capitánias, visto estar elle supplicante na posse da dita praya, pescaria e terra ha tantos annos, em a qual vive, e tem feito as bemfeitorias acima referidas com dispendio consideravel, por serem de sua natureza humas areias salgadas, agrestes, e infructiferas, que com trabalho incomportavel as tem reduzido a cultura, e em consideraçam de que as terras desaproveitadas nam sam de utilidade alguma ao Principe, ou a Republica, e eentende elle suplicante haver feito serviço a sua Magestade em as occupar, e cultivar pela parte q' toca ao rendimento dos dizimos, e augmento da dita villa sem outros serviços que elle supplicante tem feito ao dito senhor, assim nas guerras antigas, como tambem nas proximas passadas do levantamento contra os Olandezes, como dos seus papeis, q' apresenta, vossa senhoria pode mandar examinar sendo servido, e os mais serviços, q' ao deante pode fazer, que por tudo espera sua Magestade o houve e lhe faça mercê, pelo que "pede a Vossa Senhoria seja servido de haver respeito ao que allega, e para mais corroborar seo direito lhe faça mercê em nome de sua Magestade como cesmeiro, e Governador nestas capitánias conceder-lhe des cesmarias a dita terra, e praya assim e da maneira que em sua petiçam se declara desde a gorita de João de Albuquerque para a parte do Norte athe entestar com a demarcaçam de Manoel da Rocha Villassa, tanto pela praya das Trincheiras para fora, como pela pate de dentro das Trincheiras e dali correndo pela parte da villa athe o caminho de carro, que vay para a mesma villa, e correndo ao longo do dito caminho athe entestar com as demarcações das casas que foram de Paulo Coelho, Lucas de Abreu, e Francisco Roiz Tavares defronte da Igreja do Carmo, e dali cortando para a parte do sul confrontando com as demarcações dos ditos Religiosos do Carmo sempre ao longo da estrada athe o caminho que vay para a fundição, e do

dito caminho corendo o rumo do sudoeste e confrontando com as demarcações dos Padres de Sam Bento athe entestar com o rio que vem do Varadouro, e continuando pelo dito rio abaixo até finalmente serrar com a gorita, reservando sempre as estradas publicas, e que sendo-lhe necessário para melhor commodo e uso da dita terra mudar em alguma parte algum caminho o possa fazer sem contradição alguma porem com tal condiçam que nam será em damno ou prejuizo do povo, mas antes fiquem os passageiros melhorados "e receberá mercê" E vista a informação do Provedor da Fazenda real desta Capitania cujo theor he o seguinte: Nam se offerece duvida a cesmeria que o supplicante pede com as clausulas ordinarias do prejuizo de terceiro, vossa Senhoria mandara o que for mais serviço de sua Magestade. Reciffe, oito de Junho de mil seiscentos e sessenta e tres annos "Dela Penha" E outro si consta o que allega o impetrante, hey por bem e lhefaço mercê em nome de sua Magestade dar de cesmeria como pela presente dou ao dito Manoel da Silva Pinto a terra, praya e pescaria e tudo o mais que pede, assim e da maneira que confronta em sua petiçam, nam prejudicando as datas mais antigas, com todas as suas agoas, campos, mattas, testadas, logradouros e mais uteis que nella se acharem, tudo forro, livre e izento de foro, pensam ou tributo algum, salvo dizimo a Deus, que pagará dos fructos que nella houver, e será obrigado dar caminho livres por ellas ao Concelho para pontes e pedreiras, pelo que ordeno a todas as justiças, e Ministros, a quem o conhecimento desta com direito deva, ou haja de pertencer o faça dar posse real, effectiva, e actual na forma costumada, debaixo da clausula acima referida, e as mais da Ordenaçam, titulo de esmeria; para firmeza de que lhe mandei passar a presente carta de doaçam e sesmaria debaixo de meo signal e sello, a qual se registará nos livros, a que tocar. Dada neste Reciffe de Pernambuco em os oiti dias do mes de Junho. Francisco Dias da Silva, a fez. Anno do Nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil seicentos e sessenta e tres. Manoel Gonçalves Correa a fez escrever "Francisco de Britto Freyre" o sello "Carta de doaçam e Cesmeria por que vossa Senhoria em nome de sua Magestade faz Mercê dar a Manoel da Silva Pinto terras, praya e pescaria que pede em sua petiçam assim, e da maneira q' nella se confronta pelos respeitos assima declarados" Para vossa Senhoria ver "Registada no primeiro livro dos registos da Secretaria deste Governo de Pernambuco a que toca a folhas cento e sessenta e seis Reciffe, oito de Junho de seiscen-

tos, e sessenta e tres" Correia "Registe-se. Dela Penha" Fica registada a carta de cesmeria atraz descripta a folhas cento e trinta e huma do Livro quarto dos registos da Fazenda del Rey nosso Senhor desta Capitania de Pernambuco. Reciffe, em Junho oito de mil e seicentos, e sessenta e tres "Francisco de Mesquita" Saibam quantos este publico instrumento do acto de posse virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo da era de mil seiscentos sessenta e tres annos, aos vinte e oito dias do mez de Julho do dito anno nesta villa de Olinda, Capitania de Pernambuco por baixo da Igreja do Patriarcha Sam Bento da dita villa, onde eu Tabelliam ao diante nomeado fui e sendo ahi e perante mim appareceo Manoel da Silva Pinto, pessoa de mim Tabelliam reconhecida, e por elle me foi apresentada a carta de data atraz do Governador destas Capitancias Francisco de Britto Freire, requerendo-me q' em virtude dessa lhe desse posse das terras, conteudas em sua data a qual tomei, e com o dito Manoel da Silva Pinto fui aonde chamam a gorita de Joam de Albuquerque, e nela gritei em alta, e intelligivel voz, dizendo ha pessoa, ou pessoas q' tenham embargos a esta posse, que dou desta terra a Manoel da Silva Pinto, e logo o dito Manoel da Silva Pinto cavou na terra e lançou para o ar, disendo eu Tabelliam huma e repetidas vezes, ha pessoas, ou pessoa, q' tenham embargos a esta posse q' dou a Manoel da Silva Pinto, e por nam sahir pessoa alguma o houve por impossado, e lhe dei a dita posse e logo fui caminhando com o dito Manoel da Silva Pinto, e testemunhas que presentes estavam pela praya athe entestar da parte do norte com terras e prayas de Manoel da Rocha Villassa, que hoje possui disendo sempre pelas ditas prayas, e logradouros dellas ha pessoa ou que tenham embargos a esta posse que dou por virtude desta carta de data a Manoel da Silva Pinto, e por me nam sahir pessoa alguma, cavando o dito Manoel da Silva e botando terra para o ar, o houve por empossado quanto de direito possa, e se requer, e logo eu Tabelliam, e testemunhas viramos da dita testada, e viemos correndo por a banda de dentro da Trincheira da dita praya por todas as terras q' estavam por dentro dellas, correndo por junto do muro do Carmo, e por ellas vim eu Tabelliam gritando em alta voz, ha pessoa, ou pessoas q' tenham embargos a esta posse, q' dou a Manoel da Silva, botando terra para o ar disendo muitas vezes, ha quem tenha embargos a esta posse, e por me nam sahir pessoa alguma o houve por empossado quanto do direito posso

e se requer e logo eu Tabelliam com o dito Manoel da Silva, e testemunhas viemos correndo toda a terra, confrontada na dita carta de data por dentro da Trincheira, e por fora della athe entestar com a estrada que está entre os muros dos Padres de Sam Bento, e o dito Manoel da Silva Pinto sempre fazendo ceremonias em taes casos necessarias e logo o dito Manoel da Silva Pinto tomou huma enxada na mam, e cavou terra e plantou arvores de fructo e romeiras, pacoveiras, e arvores de espinho, e as arrancou donde estavam, plantando-as a vista de todos, dizendo eu Tabelliam repetidas vezes pessoas que tenham embargos a esta posse que dou por virtude desta carta de data a Manoel da Silva Pinto, e por me nam sahir ha pessoas que tenham embargos a esta posse que dou a Manoel da Silva de todas estas terras, e por me nam sahir pessoa alguma ô houve por empossado, e investido na dita posse; e terras assim e da maniera q' lhe sam dadas pela carta de data junta, e lhe dei a dita posse quanto de meo officio posso e se requer real, actual, e pessoal, mansa, e pãcifica sem contradicam de pessoa alguma, sendo presentes testemunhas Manoel Rodrigues de Albuquerque, Manoel Soares, Manoel Gomes e Diogo de Abreu, q' todos assignaram com o dito Manoel da Silva Pinto de como aceito aceitou a dita posse e eu Francisco Machado Tabelliam publico do judicial e notas da villa de Olinda, e seo termo Capitania de Pernambuco por sua Magestade etc. que este acto de posse fiz, e assignei de meo publico signal que tal he "Manoel da Silva Pinto" "Manoel Rodrigues de Albuquerque" Manoel Soares "Manoel Gomes", "Diogo de Abreu" o qual traslado e carta de cesmaria, e acto de posse eu Antonio Soares Tabelliam publico do judicial e notas da villa de Olinda, e seo termo Capitania de Pernambuco por sua Magestade Etc fiz trasladar bem e fielmente dos proprios originaes, que foram apresentados por Manoel da Silva Pinto, a quem os tornei a entregar e de seo recibo assignou, a que me reporto em tudo, e por tudo, com os quaes, e com o official abaixo assignadao este traslado confery, e concertey e vay na verdade sem cousa, que duvida faça sem embargo da repetiçam do fim, com as testemunhas subscrevy, e assigney de meos signaes razos costumados, do que uso neste Reciffe de Pernambuco aos seis dias do mes de Agosto de mil. seiscentos e sessenta e quatro anos. Antonio Soares "Antonio Soares" E comigo Tabelliam Pascoal da Costa Braz "Manoel da Silva Pinto" Carta de confirmaçam. Sello primeiro de duzentos e quarenta reis "Os Officiaes da Camara da muy nobre, e sempre Leal villa de Olinda, e seo termo, Capitania de Pernambuco

por sua Magestade etc — Fazemos saber aos que esta nossa carta de confirmaçam, virem, e o conhecimento della com direito deva, e haja de pertencer, e seo effeito se pedir, e requer que a nós nos enviou a dizer por sua petiçam, Manoel da Silva Pinto, que pela data q' offerecia lhe fizera merce em nome de Sua Magestade. Deos o guarde. o governador destas capitancias como seo cesmeiro de lhe dar de cesmeria toda a terra, e praya conteudo na carta de data, que apresentava, e porque para conservaçam de seo direito, e mais superabundancia lhe era e necessaria confirmaçam desta Camara, nos pedia emfim, e conclusam de sua petiçam lhe fizessemos merce confirmar-lhe a dita data assim como nesta se continha "E receberá mercê" A qual petiçam sendo por nós vista, e examinada, nella pronunciamos o despaxho seguinte: Passe-se Carta de data, e confirmaçam nam prejudicando a terceiro, ficando terra livre para se fazerem as mostras dos soldados, pagando hum tostam por esta terra em cada hum anno de foro, alem do foro que he obrigado a pagar da outra data. Dado em meza o primeiro de Março de mil, seicentos, e sessenta e quatro" Em virtude do qual despacho fizera replica o dito Manoel da Silva Pinto, disendo nella q' nam duvidava em deichar de fora a terra conteuda no nosso despacho para exercicios dos soldados, e suas mostras, e para esse effeito nos pedia fossem servidos mandar fazer vistoria para se declarar a forma e paragem determinada na carta de confirmaçam "E receberá mercê" A qual sendo nos apresentada lhe assignamos dia nomeando neste Senado ao vereador mais velho o capitam Antonio Barretto e ao vereador o capitam Joam Gomes de Mello com o Procurador do Concelho Luiz Barreiros, os quaes foram fazer a dita vistoria, de que se fizera termo, e assento com o escrivam da Camara que presente estava, e acordam que da dita data, que vem a ser de toda a terra queco rre da gorita de Joam de Albuquerque para a parte do Norte athe entestar com Manoel da Rocha Villassa de frente da porta da Igreja de Nossa Senhora do Carmo, para na dita praya fazer huma pescaria, e assim mais uma faixa de terra que corre o mesmo rumo e cumprimento da dita praya das Trinxeiras para dentro, e confronta pela parte desta villa com a demaçaõens dos Religiosos de Sam Bento, e do Carmo assim e da maneira q' na dita data, e cesmaria q' tem, lhe foi dada, reservada para as ditas mostras geraes toda a terra que corre do canto do muro dos Padres de Sam Bento junto ao caminho da fundiçam corendo para a banda do norte, com declaraçam

que reservava somente esta terra das Trinxeiras para dentro, e que a praya toda, do que na carta se faz memçam com toda a mais terra do canto do dito muro athe o rio, reservando as serventias publicas, haviam por bem se lhe concedesse a dita confirmaçam em sua data, de que se fez termo, que assignaram os ditos vereadores com o dito Procurador do Concelho, que sendo nos apresentado em Camara, e por nos visto e examinado, mandamos se lhe passase sua carta ao supplicante Manoel da Silva Pinto com as condicoens referidas, em virtude daqual se passou, e mandamos passar a presente pela qual lhe damos, e fazemos merce da dita data, e terra, e pescarias assim, e da maneira que na dita data se contem, e melhor se poder ser, com todas as suas entradas e sahidas, logradouros novos e velhos, agoas, pastas, pescarias, e tudo o mais que na dita carta está confrontado, nam prejudicando a terceiro, para que o logre elle e seos ascendentes e descendentes que apoz elles vierem, digo que apoz elle vierem, livre, e isento, pagando somente dizimos a Deos, e a esta Camara hum tostão de foro cada hum anno, e o havemos por empossado na dita terra, que poderá por si, e pêla posse que já tem tomado, uzar da dita terra como sua que ja he, sem duvida ou embargo que lhe seja posto. E esta se registará nos livros desta Camara, a que tocar, para firmeza do que lhe mandamos passar, e se passou a presente por nós assignada e sellada com o sello que ante nós serve, etc. Dada em Camara nesta villa de Olinda, Capitania de Pernambuco, em os quatro dias do mes de Dezembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo da era mil, e seicentos, e sessenta e quatro annos, e eu Manoel Pereyra de Azevedo, Escrivam da Camera da Villa de Olinda e seo termo por sua Magestade, a fiz escrever e subscrevi Joam Pessoa Bezerra "Antonio Barretto" "Luiz Barreiro" "João Gomes de Mello" Estava o sello. Selle primeiro de duzentos e quarenta reis "Petiçam" Senhor. Diz Manoel da Silva Pinto, q' o Governador destas capitancias Francisco de Britto Freyre, em nome de sua Magestade lhe fez mercê de uma data de terra e praya, em que vive, junto a gorita q' chamam de Joam de Albuquerque, a qual data esta registada no livro quarto dos registos da Fazenda real a folhas cento e trinta e hum, e no livro primeiro dos registos da secretaria deste governo a folhas cento e sessenta e seis, e he conforme ao traslado authenticico que offerece. E por quanto elle supplicante está de posse da dita praya e terra, que parece do acto junto, e para mais firmeza do seo direito lhe he necessario

confirmaçam desta data." Pedes a vossa Senhoria lhe faça mercê mandar passar carta de confirmação da dita data e posse, assim e da maneira que nelle se contem". E receberá mercê" Despacho "Passe-se lhe carta como pele. Olinda, dous de Março de mil e seiscentos e sessenta e cinco". Mendonça "Carta de confirmaçam" Hieronymo de Mendonça Furtado, do conselho de sua Magestade, Governador das Capitánias de Pernambuco, e das mais annexas etc. Faço saber aos que esta carta de confirmaçam de data de cesmaria virem, que Manoel da Silva Pinto me representou por sua petiçam asima escripta, como o Governador destas capitánias Francisco de Britto Freyre em nome de sua Magestade lhe fizera mercê de huma data de terra e praya em que actualmente vive junto a gorita que chamam de Joam de Albuquerque, da qual estava de posse, pedindo-me que para firmeza de seo direito lhe mandasse passar carta de confirmação da dita data e posse, assim e da maneira que nella se contem. O que visto constar do referido e haver sua Magestade concedido faculdade para dar em seo nome de cesmeiro as terras que se achassem devolutas; Hei por bem de o confirmar e ratificar como em virtude da presente confirmo e ratifico a dita data de cesmeria de terra, praya e pescaria e tudo o mais que consta do Alvara passado por meo antecessor, para que segundo a posse em que está, a logre, goze e possua com todas as suas agoas, campos, mattos, testadas, logradouros, e mais uteis que nelle se acharem, tudo forro, livre e izento de foro, pensam ou tributo algum salvo dizimo a Deos, que pagará dos fructos que ali fizer, e sera obrigado a dar caminhos livres por ellas ao Concelho para fontes, pontes e pedreyras. Pelo que ordeno a todos os ministros da Justiça e Fazenda e em particular aos que o conhecimento desta com direito deva e haja de pertencer. Lhe façam dar seo devido cumprimento e conservar ao dito Manoel da Silva Pinto na posse real e effectiva em que actualmente está, que para firmeza de tudo lhe mandey passar a presente sob o meo signal e sello de minhas armas, a qual se registará nos livros a que tocar. O Alferes Francisco Dias da Silva a fez nesta villa de Olinda, capitania de Pernambuco aos nove dias do mes de Março, anno de mil e seiscentos e sessenta e cinco. Manoel Gonçalves Correia a fez escrever. Hieronymo de Mendonça Furtado "Estava o sello" Carta de confirmaçam de data de cesmeria que vossa Senhoria foi servido mandar passar a Manoel da Silva Pinto, de terra, praya e pescaria que Francisco de Britto Freyre, Governador passado, lhe houve

dados em nome de sua Magestade, na forma e pelas mais respeitadas acima declarados. "Para vossa Senhoria ver" Registrada no segundo livro de registo da Secretaria deste governo de Pernambuco, a que toca a folhas noventa e duas. Olinda, em Março nove de mil e seis centos e sessenta e cinco. "Correia" — E nam se continha mais em dito documento, que eu Felipe Nery como Tabelliam do publico Judicial e notas da cidade de Olinda villa do Reciffe, capitania de Pernambuco, por sua Magestade que Deos guarde etc. Fiz trasladar bem e fielmente e vay sem cousa que duvida faça com..... com o official abaixo assignado conferi e concertei e ao proprio me reporto que tornei a entregar ao R.P. Pregador Geral do convento de S. Bento da cidade de Olinda, que aqui assignou. Escrevi e assignei em publico e razo de meos signaes seguintes aos tres dias do mes de Jani^o de mil setecentos e sessenta e seis annos.

Cfd^o do Tabaliam
Felippe Nery Correia

Em fé de verdade
Felippe Nery Correia

O Auto dos Quilombos

Um auto de sobrevivência da própria história dos negros no Brasil, é o dos **quilombos** que se festejava em Alagoas lembrando o feito dos Palmares. O fato é interessante pois nos mostra um flagrante exemplo da gênese e desenvolvimento das canções de gesta e dramatização de feitos heróicos, que passaram no inconsciente popular. Provavelmente em outros pontos do Brasil, onde houve a formação de repúblicas negras, o inconsciente coletivo tenha guardado sobrevivências em autos análogos.

Parece-me porém que o caso mais típico é o de Alagoas, tal a importância histórica do maior dos quilombos negros dos Palmares. Tão dilatado foi o período de lutas (quasi 70 anos), tão importantes foram as expedições e combates, que as populações alagoanas das imediações da serra da Barriga e dos Vales do Paraíba e Muñdaú até hoje guardam a lembrança nos autos folclóricos.

Alfredo Brandão um erudito estudioso da história de Alagoas assim descreve no seu livro "Viçosa de Alagoas" o auto popular dos **quilombos**: "O torneio popular conhecido pelo nome de **quilombo** é uma festa que tende a se acabar, não somente na Viçosa, mas ainda nos outros lugares do centro".

"Entretanto é uma festa puramente alagoana que relembra um dos fatos mais importantes da nossa história — a guerra dos Palmares — e que deveria ser conservada, não só pelo amor à tradição como porque tal gênero de diversão não deixa de ter o seu atrativo, sendo mesmo superior às antiquadas e estafantes cavalhadas".

"Era no dia do orago que se realizava o torneio de **quilombo**: ao amanhecer, em um canto da praça via-se organizado um reduto de paliçada, poeticamente enfeitado de palmas de palmeira, de bananeiras e de diversas árvores virentes e rama-

lhosas que durante a noite haviam sido transplantadas. Dos galhos pendiam bandeiras, flores e cachos de frutas. No centro da paliçada erguiam-se dois tronos tecidos de ramos e folhas; o da direita estava vazio, mas o da esquerda achava-se ocupado pelo rei, o qual trajava gibão e calções brancos e manto azul, tendo na cabeça uma corôa dourada e na cinta uma longa espada". Em torno os negros, vestidos de algodão azul, dançavam ao som de adufos, mulungús, pandeiros e ganzás, cantando a seguinte copla:

Folga negro
Branco não vem cá
Se vier
O diabo ha de levá

"Depois estrugiam gritos guerreiros, os instrumentos redobravam de furor; ouviam-se sons de buzina e os negros dispersavam-se para vender o saque da noite. Esse saque era representado por bois, cavalos, carneiros, galinhas e outros animais domésticos, que haviam sido cautelosamente transportados de diversas casas para o quilombo. A vendagem era feita aos próprios donos, os quais, em regra geral, davam aos vendedores um tostão ou 200 réis. Por volta das 10 horas, o rei, á frente dos negros, ia buscar a rainha, uma menina vestida de branco, a qual, no meio de muitas zumbaias, músicas e flôres, era conduzida para o trono vazio. As festas, as danças, os cantos e os gritos guerreiros continuavam até o meio dia, quando apareciam os primeiros espias do caboclo, os quais, apenas trajando tangas e cocar de penas e palhas, vinham armados de arcos e flechas. Apareciam cautelosos, procurando conhecer as posições do inimigo através da folhagem".

"Os negros em grande alarido, preparavam-se para o combate".

"Logo depois surgiam todos os caboclos, tendo á frente o seu rei, o qual usava espada e manto vermelho. Marchavam cantando e dançando o toré, dança selvagem acompanhada pela música de rudes e monótonos instrumentos, formados de gomos da taquãras e taquaris rachados, e de folhas enroladas de palmeira. A luta se travava na praça, em frente ao quilombo, e depois de muitas refregas, de retiradas simuladas e assaltos, o rei dos caboclos acabava subjugando o rei dos negros e aposando-se da rainha".

"Nesse momento os sinos repicavam, as girândolas estrugiam em frente á matriz e no meio das vaias e gritaria da ga-

rotada, os negros, batidos pelos caboclos, recuavam para o centro do quilombo, o qual era cercado e destruído. Terminava a festa com a vendagem dos negros e a entrega da rainha a um dos maiores da vila, que para fazer figura tinha de recompensar fartamente os vencedores”.

No brinquedo dos Quilombos a que eu assisti, ha anos, em Alagoas, havia a cena inicial das dansas dos negros, com muitos cânticos, de que guardei os seguintes:

Folga nêgo
Branco não vem cá
Se vié
O diabo ha de levá

Folga nêgo
Branco não vem cá
Se ele vié
Pau ha de levá.

Folga parente

Folga parente
Cabôco não é gente.

Esta primeira parte do brinquedo consistia numa passeiata pelas ruas da cidade, finda a qual começava o auto propriamente dito. Era o acampamento. Havia dois ranchos; o dos negros e dos caboclos. Cada rancho tinha o seu rei, embaixadores, espias, vassallos. Surgia uma série de peripecias — de intrigas, espionagens, etc., que tinham por fim o cerco do rancho dos negros e roubo da rainha. Os caboclos iniciavam, então, os assaltos. Havia luta e recuos, onde cantavam:

Da-lhe toré
Da-lhe toré
Faca de ponta
Não mata mué

Por fim, o rancho dos negros era tomado e roubada a rainha. Os negros ficavam presos e choravam em altos brados. Saíam os caboclos a vender os negros, a fim de libertá-los e entregar-lhes a rainha.

Ora, não precisa grande esforço de interpretação para concluirmos que o auto alagoano dos quilombos representa uma

sobrevivência histórica da república dos Palmares. No auto, poderemos até um certo ponto recompôr a vida dos negros confederados no quilombo célebre, cuja história ainda não foi suficientemente escrita. Os versos iniciais do auto:

Folga nêgo
Branco não vem cá

estão a exprimir o sentimento de liberdade que os escravos fugidos dos engenhos, os **calhambolas**, entoavam na segurança da sua cidadela. Lá, dentro dos seus dez ou doze **mucambos**, em que estava sub-dividida a República, eles podiam brincar, folgar á vontade: "branco não vem cá".

Mas o sentimento de segurança foi-se desfazendo logo ás primeiras investidas dos brancos. E os negros palmarinos procuravam fortificar-se. O local — encosta das serras da Barriga e da Jussara — facilitava a sua defesa. Construíram três linhas de defesa de paus a pique e armaram-se o quanto puderam. E' o que o auto quer figurar, na cena do **acampamento**. Os cânticos lançam então o desafio

Se vié
O diabo ha de levá

Se vié
Pau ha de levá

Para se manterem na sua improvisada república, os negros tinham de recorrer ao saque e á pilhagem, nas aldeias circunvizinhas dos índios, e nas populações dos vales do Paraíba e do Mundaú, que foram obrigadas a contemporizar com aquele estado de coisas. Isso originou, naturalmente, represálias por parte dos indígenas, os últimos Caelés existentes. A luta principal, porém, e o odio dos negros contra os caboclos, provém da expedição organizada pelo governador da Capitania D. Pedro de Almeida, e da qual faziam parte soldados, índios, pardos da ordenança, pretos de Henrique Dias. Provavelmente os negros palmarinos deram a denominação desprezível de caboclos aos seus inimigos perseguidores, o que ficou sobrevivente nos versos:

Folga parente
Caboclo não é gente

Qualquer membro da expedição tinha o direito de posse sobre o que tomassem aos palmarinos, e os negros capturados seriam revendidos aos seus respectivos senhores, ou a qualquer outro pretendente, no caso de não ficar provada a legitimidade da posse. O auto popular rememora tais fatos no inconciente coletivo: o rancho dos caboclos, as sua danças, os cânticos:

Dá-lhe toré

Dá-lhe toré

as lutas pela captura com suas trucas, espionagens e traições e o cerco final com o aprisionamento e venda dos negros.

Tudo isso ficou esquecido, apenas sobrevivente no inconciente folclórico. Nenhum dos negros a quem ouvi tinha a menor noção das lutas históricas dos Palmares. Eles ignoravam por completo a significação do auto dos quilombos. Ou procuravam uma explicação qualquer, mas sem a maior ligação com a epopéia palmarina.

A intromissão de uma rainha, no brinquedo, provém, ao meu vêr, de uma aproximação dos quilombos com o auto dos congos.

Essa luta do matriarcado é um laít-motiv muito poderoso e nós vimos a sua sobrevivência em vários autos guerreiros de procedência africana e cabocla. No caso dos Quilombos, essa aproximação já facilitada pela identidade de origem étnica dos negros que fizeram a república dos Palmares com os negros que introduziram no Brasil o auto dos Congos, cuja remota significação já deixamos assinalada. Ambos foram negros bantus. Não resta a menor dúvida quanto a essa procedência étnica dos negros palmarinos. Nina Rodrigues já o deixára assinalado quando registou as expressões *Zambi, Gana, Iomba, Gana, Zona*, etc. como sendo de procedência bantu. Portanto qualquer sincretismo do auto dos Quilombos com qualquer outro de procedência bantu é perfeitamente compreensível.

Nós vamos assistindo, nos dias de hoje a essas graduais e imperceptíveis transformações. E é com dificuldade que o estudioso consegue, às vezes, reconhecer os longínquos elementos de origem. Autos de néo-formação brasileira existem, onde se acham amalgamados, numa mistura quasi irreconhecível, os folclores negro (de procedência africana e brasileira) ameríndio e europeu.

Autos guerreiros pululam no Brasil. Neles colaboram Congos e Quilombos, Caboclos, Mouros e outros brinquedos penin-

sulares. Nas múltiplas versões, de Estado a Estado, e às vezes de cidade a cidade. Muitos desses autos sofrem inclusões totêmicas, de procedência africana e ameríndia, originando-se curiosos sincretismos, onde, por vezes, se poderão reconhecer os elementos originários. Nos brinquedos pertencentes ao ciclo dos Caboclinhos e Guerreiros, as danças e as cenas de pura sobrevivência totêmica são reconhecíveis. O que vem a provar que a história se mistura de símbolos, de crenças, de ritos, isto é de elementos afetivo-dinâmicos que passaram ao inconsciente coletivo constituindo a tradição anônima. Inconsciente folclórico.

ARTUR RAMOS

O Horto del Rei em Olinda (*)

Olinda teve nos tempos coloniais um jardim botânico — o Horto del Rei — que os primeiros governos do Império conservaram. (1) Depois foi abandonado. O turista, se gosta de plantas, não deixe de visitar os restos do velho horto que ficam num sítio, hoje, chamado Manguinho.

(*) Notas de Mário Melo:

"Horto del rei" é título da imaginação do autor, ou de outro, sem que houvesse alcançado elasticidade. A denominação vulgar era **Jardim-Botânico-de-Olinda**. O povo chamava-o **Quintas-do-Rei**. Em documentos oficiais aparecem as denominações: **Viveiro-de-plantas**, **Real-Viveiro-de-Plantas-de-Olinda**, **Jardim-de-Especiarias** e **Plantas Exóticas**, **Estabelecimento-de-plantas-exóticas**, **Jardim-das-Plantas-Exóticas-da-Cidade-de-Olinda**, **Jardim-Nacional-e-Imperial**, **Horto-botânico**.

1 — O Jardim Botânico de Olinda foi consequência da publicação dum opusculo de Arruda da Câmara, em 1810, intitulado **Discurso sobre a utilidade da instituição de jardins nas principais províncias do Brasil**. Havia uma carta-réga de 19 de novembro de 1798 na qual se mandava estabelecer em Pernambuco um jardim botânico à semelhança do existente no Pará, para a propagação, nas matas reais, de sementes de árvores que fornecem madeira para construção.

Fato é que no dia 1.º de maio de 1811 chegou ao porto do Recife, procedente de Cayenne a galeota Princesa D. Maria Teresa com plantas para Pernambuco e para a Corte. Periclitaram na travessia mas não houve prejuízo.

Acompanhava-as o francês Estevão Paulo Germain, que tratou da escolha do local, amanhou o terreno e plantou as árvores, dando tudo por terminado no dia 20 de Junho, quando recebeu 300\$000 de ajuda de custo conforme o contrato.

Teve uma importância tão grande esse velho horto de Olinda — centro de enriquecimento da vida e cultura do Nordeste do Brasil. — como o Seminário ou a Escola de Direito, com a casa editora da rua do Amparo ou o arquivo de São Bento. Das plantas que nele se aclimaram, algumas tornaram-se depois valiosas para a economia da região, à qual também acrescentaram novos encantos de côr, de forma, de perfume, de gôsto. Basta lembrar a canela, o cravo, a fruta-pão, hoje tão pernambucanas e tão brasileiras. (2)

Tollenare conheceu em 1816 o Horto del Rei em Olinda: "fui ver o jardim de aclimação das plantas exóticas que o govêrno estabeleceu e confiou a um francês de Cayenne", escreve êle no seu diário. E diz que se sentiu atordoado no meio de um jardim que oferecia aos seus olhos tanta planta diversa: o cravo da india, a muscadeira, a caneleira, a fruta-pão e "cem outros vegetais interessantes". Era como se lhe tivessem dado copo sôbre copo de vinhos estrangeiros que o embriagassem, diz êle. Voltando a visitar com

Comunicando a ocorrência ao ministro Conde de Linhares, o governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro, informou que o francês lhe parecia livre do contágio jacobinico, mas seu caráter era volúvel, parecendo-lhe que podiam ser aproveitados seus serviços subordinado a outrem.

Dava conta do falecimento, havia pouco, de Manuel Arruda da Câmara e noticiava que entregara a direção dos viveiros das plantas ao padre João Ribeiro de Melo Montenegro, "eclesiástico de muita probidade e bastantes luzes de história natural," que estudou com o dr. Manuel Arruda da Câmara.

O padre João Ribeiro foi, mais tarde, como se sabe, a cabeça pensante da revolução republicana de 1817.

No ano seguinte, (1812) por aviso de 11 de maio do ministro Conde de Linhares era o francês Germain nomeado diretor do jardim. A 17 de julho, o Conde Aguiar mandava ao governador um aviso, dizendo que o príncipe regente "ordena que facilite ao dito Germain todos os meios conducentes a êste fim, para que se não malogre o mesmo estabelecimento, prestando a mais cuidadosa atenção a êste interessante objeto, para que se verifiquem as luminosas vistas de S. A. R. na cultura das mesmas plantas."

Entregando a direção do jardim, o padre João Ribeiro inventariou, como perfeitamente aclimados: 300 girapleiras, 10 árvores-do-pão, 14 nogueiras, 9 carais da India, 2 grozeleiras, 2 caramboleiras, 3



mais vagar o Horto del Rei, Tollenare anotou as plantas mais interessantes de outros países e regiões já aclimadas em Olinda, de onde se espalharam pelo Nordeste agrário: não só o cravo e a noz-muscada das Molucas, a caneleira de Ceilão e a fruta-pão de Taiti, como pimenta de Malabar, o cacauzeiro, a cana de Cayena, o algodoeiro de Bourbon, a ipecacuanha, o gengibre, a baunilha dos sertões, a salsa-parrilha do Pará. Tollenare encontrou no meio do horto uma "fonte d'água mineral... ferruginosa" e cujo cheiro traia "a presença do hidrogênio sulfurado". Pareceu-lhe que, estando numa cidade cheia de igrejas e no meio de uma gente religiosa como a de Olinda, a fonte só teria sucesso se fôsse posta sob proteção de alguma Nossa Senhora e arranjos alguns milagres que fizessem a reclame da água. O fato de que ordem nenhuma de religiosos tomou a iniciativa sugerida pelo arguto comerciante francês parece que os frades de Olinda colonial não viviam sob a preocupação

quássias, 5 moringazeiras, 1 moscadeira, 8 lilazes, 11 fruteiras-do Conde, 17 caneleiras, 6 bananeiras do otaiti, 7 pimenteiras da Índia, 47 cacauzeiros, 8 jaqueiras, 2 pinheiros de Neivas, 22 virgíneas, 7 gonçalinhos de Mocambique.

Em 1818, à vista da prosperidade do jardim de Olinda, foi criado no Bonito, hoje município, na fazenda Primavera, o Horto de Plantas exóticas da Fazenda Primavera.

2 — Segundo uma relação organizada por Pereira da Costa, foram aclimadas ou cultivadas no jardim de Olinda:

Abacate, abacaxi, abioca, açafroeira, aittarubá, amarilis, ameixeira, amendoim, amoreira, andassú, arassá-assú, araticum-apé, árvore-da-cara, assai, aveleira, bambú-da-Índia, batiputá, beladona, benjoim, bilimbi, buriti, cacau, cafeieiro-de-Java, cajú-da-Angola, cambucala, canforeira, caneleira de Ceilão, caracal, carambola, carolina, castanheiro-da-Europa, catelé, cerejeira, chá-da-Índia, colicanto, cobração-da-Índia, cravo-das-Molucas, damasqueiro, frutapão, grozeleira, grazelina, grumichama, herba-babosa, jacobina, jambo-de-Malaca, jaqueira, jasmim de Calena, junquillo-da-Índia, latanjera, limeira-da-Pérsia, limão-francês, macieira, mangueira, marcadeira, magnólia-grandiflora-da-Índia, magnólia-Yulan, melaleuca, morangueiro, macaíba, narciso-de-Constantinopla, noqueira, palmeiras, pau-pombo, pau-preto, pecegueiro-de-São-Domingos, pereira, pimenta-malabar, pinheiras indígenas, pinheiro-da-Inglaterra, pitanga branca, quássia-amargosa, rainha-das-flores, romeira, sabugueiro,

de explorar a fé da gente da Capitania na verdade muito devota de Nossa Senhora, e disposta a acreditar na primeira história de água milagrosa que lhe fôsse contada. Na verdade, parece que só na Olinda de 1850 — trinta e poucos anos depois de Tollenare — houve certa mística — e esta mesmo desinteressada de lucros propriamente comerciais como os imaginados pelo francês — em tórno de umas fontes que se acharam por trás do mosteiro de São Bento. Naquele ano, em novembro, "apenas eram 5 horas da madrugada do dia 21, o mesmo povo, convidado da vespera para assistir o levantamento de uma nova cruz no lugar atrás do Mosteiro de São Bento, bem próximo às três fontes d'água doce qualificada pelo povo milagrosa, já se achava estendido pelo pátio e tóda a frente da Cathedral, donde saíram com o Revmo. missionário, alguns snrs. sacerdotes, com as imagens e a nova cruz conduzida por alguns snrs. acadêmicos e mais pessoas percorrendo as principais ruas com os pés no chão e coroas de espinhos e chegaram às fontes onde tinha de ser ela erigida, aí advertidos pelo missionário da graça que acabam de receber do céu com a descoberta daquela água, deixaram-lhe, em sinal de eterna memória, êste estandarte sagrado que, depois de erigido e bento, foi respeitosa e beijado o santo lenho por todos que de bom grado ofertaram suas esmolas para reparo das ruínas do Convento de N. S. do Carmo, ficando uma comissão nomeada pelo missionário dentre as pessoas distintas..." Essas fontes, consideradas então milagrosas, eram d'água doce no istmo, a "130 passos distantes do mar e a 26 da maré pequena".

E' do sábio inglês George Gardner, que podemos recolher o primeiro testemunho de botânico meticoloso sobre o Horto del Rei em Olinda e as árvores dos arredores da cidade que êle visitou em 1837, depois de ter-se apresentado no Recife, ao presidente da Província. (3)

sagú, salsaparrilha, sapota, saputi, sassafrá, silva, tamareira, tamarineiri-da-India, ubaia, urucú, vinagreira, vinhas, viola-adorata.

3 — Quando Gardner visitou o jardim Botânico de Olinda, estava êste já em plena decadência. Fale a estatística: Em 1826, possuía 1.105 plantas; em 1829, 713; em 1830, 636; em 1833, 546; em 1845, 294.

Em 1825, houve ordem do govêrno da provincia para o estabelecimento doutro jardim no Recife, mas o então diretor do de Olin-

O cônsul de Sua Magestade Britânica solicitara ao presidente audiência particular para o naturalista em carta cuja cópia fui encontrar num dos velhos livros. Nos de correspondência dos Cônsules com o govêrno da Província: "O abaixo assinado, Cônsul de Sua Magestade Britânica, tem a honra de oferecer os seus officios a Sua Excelência, o presidente, desta provincia, desejando saber quando pode ser de seu agrado dar acolhimento ao senhor George Gardner, Botânico, viajando no Brasil, sujeito benemerito, o abaixo assinado quer apresentar a Sua Excelência". O "sujeito benemerito" assim apresentado ao presidente da Província recebeu dêste carta de recomendação para o diretor do Jardim Botânico de Olinda, que não era mais o francês meio indolente do tempo de Tollenare — um Monsieur Germain — mas o Doutor Serpa, então homem dos seus 50 anos e o médico de maior clientela em Olinda. (4) A caminho de Olin-

da, dr. Joaquim Jerônimo Serpa — a rivalidade entre Olinda e o Recife vem desde o término da expulsão dos holandeses e chegou aos primeiros dias da República — destruiu as alegações.

Nas lutas de bairrismo Olinda teve sempre desvantagens. Não obstante a palavra autorizada do diretor, a lei provincial n.º 87, de 6 de maio de 1840 autorizou o govêrno a vender o jardim botânico de Olinda e a eriar outro nas imediações da cidade do Recife, anexo a uma escola normal de agricultura.

Durante quatro anos nada se fez e é fácil de compreender-se que condenado à morte o jardim de Olinda entrou em agonia.

A lei n.º 130, de 1844 mandou fosse arrendado a quem mais vantagens oferecesse, com a condição de conservar o que existisse.

4 — Teve o estabelecimento os seguintes diretores: O padre João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro, em 1811, quando Viveiro-das-Plantas, Estevão Paulo Germain, quando Horto-Botânico, e que morreu no cargo, em 1817. Frei Miguel Joaquim Pegado, professor do Seminário de Olinda, por poucos dias, em 1817, em substituição a Germain, Casimiro Armant Michel Chave, francês, designado para diretor do Jardim-das-Plantas-exóticas-de-Olinda, em 1817. Jerônimo Luiz Ribeiro, de 1818 a 1822. Bernardo José de Serpa Brandão, de 1822 a 1829, quando foi nomeado diretor do Jardim-Botânico-do-Rio-de-Janeiro. Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, nas interinidades de Serpa Brandão, quando deputado geral. João Candido de Brito, de 1829 a 1833. João José Pinto, de 1833 a 1835. Joaquim Jerônimo Serpa de 1835 a 1842. Bernardino José de Serpa de 1842 até a extinção definitiva.

da o ilustre inglês, depois superintendente do Real Jardim Botânico de Ceylão, reparou nas flores alvas de *Jasminum Bahiense* cujo perfume tornava uma delícia o ar da manhã; nas grandes flores de um amarelo pálido, de *Tornera triflora*; nos lírios d'água (*Nynphea ampla*), boiantes sôbre as águas dos arredores da cidade onde soube haver ainda jacarês; noutras flores cujos nomes anota com todo o purismo científico. O Jardim Botânico pareceu-lhe vasto, embora fôsse pequena a parte cultivada. Encontrou o diretor em casa cercado de alguns livros franceses. Sairam juntos pelo horto, o inglês, e o brasileiro; e Gardner viu um jardim já em decadência: umas poucas plantas européias lutando contra o clima e várias árvores da Índia em pleno viço. Entre as árvores da Índia viu bons exemplares de mangueira, tamarindo, caneleira, tamareira. Entre as plantas do interior do país trazidas para "a praia" notou a ipecacuanha, da qual obteve um exemplar que depois se desenvolveu no Jardim Botânico de Glasgow. Andando além do horto, Gardner travou conhecimento com a mangueira (a *Hancornea speciosa* dos botânicos), cujo fruto amarelo, do tamanho de uma ameixa grande, provou e achou uma delícia.

Se hoje Olinda não conserva do seu antigo e útil jardim de aclimação de plantas senão os restos — que merecem, aliás, uma visita — toda a sua vegetação está salpicada de árvores e plantas de origem oriental ou africana. Principalmente de árvores da Índia. Encontra-se também uma ou outra planta européia que, aclimada em Olinda, resiste ao clima tropical. (5)

5 — De 1840 por diante, o jardim entrou em completa decadência. Cortavam as plantas frutíferas para lenha! Em 1844, foi à praça duas vezes para arrendamento, e não apareceu concorrente. Em 1845, o governo o cedeu gratuitamente a Bernardo de Albuquerque Fernandes Gama, com a obrigação de reparar e consertar o que existia. Não deu resultado.

Novamente, em 1849, outra lei mandando vender o jardim. Em 10 de agosto de 1854, foi o precioso patrimônio — 3.371 palmos de circunferência — vendido em hasta pública pela insignificância de 2:000\$000.

Os cajueiros, as jangadas, os jambeiros, os pés de tamarindo, as mangabeiras dominaram o arvoredo de Olinda e dos seus arredores. Os montes de Olinda ainda hoje se apresentam aos olhos de quem os vê de longe, como no tempo de Tollenare (1816) verdes de jardins. Foi como os viu em 1923 o professor Guenther ao chegar a Pernambuco para passar quasi um ano observando as plantas e os animais da região e provando os frutos e os legumes da terra ou aqui aclimados. Foi em Olinda, no Mosteiro de São Bento, que êle conheceu a pitangueira e a pitanga; o jambeiro e o jambo; o sapotizeiro e o sapoti. Os limões de Olinda pareceram-lhe os melhores do mundo; pequenos, suculentos, cheirosos. Tão cheirosos que bastava um sôbre a mesa para perfumar o quarto do professor no Mosteiro.

Gilberto Freyre

O baixio das Rocas, no arquipélago de Fernando de Noronha

Os nossos autores de obras didáticas, no que respeita á geografia e á história, a título de resumir, omitem muitas informações que, em outros países adiantados, com respeito ao que lhes toca particularmente, são reputadas necessárias e indispensáveis

O comum desses trabalhos, numa e noutra matéria, adapta aos programas improvisados nas últimas horas das reformas do ensino, as narrações já feitas por anteriores compilações.

Em geografia, por exemplo, só o operoso professor dr. Veiga Cabral trata e rapidamente, do perigoso baixio das Rocas, situado a oeste da ilha de Fernando de Noronha.

Quando foi incumbido de levantar um farol nesse escolho em 1881., o engenheiro sr. J. M. da Conceição Júnior ofereceu á *Revista Marítima Brasileira* os apontamentos que damos a seguir e que nos foram obsequiosamente enviados pelo conhecido investigador e publicista, de mar e guerra, Radler de Aquino:

“O baixio das Rocas é de uma formação de coral mais ou menos circular, medindo de 3 a 4 milhas de diâmetro. Na baixa-mar fica quasi todo descoberto, deixando apenas no centro, uma espécie de lagôa cercada de um recife irregular com inúmeras pedras soltas do lado de E. e duas pequenas elevações ou cômoros do lado do NE. Estes cômoros são também formados de uma substância calcárea, solta como areia, e tão alva que ofende a vista quando lhe bate o sol.

A distância entre um e outro cômoros é de cerca de 500 metros. Nas baixas marés o recife fica cerca de dois metros

acima do nível do mar formando uma espécie de paredão de encontro ao qual o mar bate com um rumor medonho e forlíssima arrebenção que se eleva a muitos metros por muito tempo, colunas de água, forçadas pelas brechas no recife, apresentando o aspecto de uma aglomeração de baleias.

Na maré cheia ficam descobertas algumas pedras do lado de E. e os dois cômodos formam duas ilhotas inteiramente independentes, dispostas quasi N. S. uma com a outra.

Estas ilhas são aproximadamente das mesmas dimensões: medem cerca de 600 metros de comprimento e 80 de largura e são cobertas de uma vegetação muito rasteira. Na ilha do sul existem três coqueiros muito raquiticos e na do norte encontra-se uma espécie de bredo aproveitável. Nesta última ilha também se encontram pássaros aquáticos em quantidade tal que é necessário enxotá-los para se poder andar.

Estas ilhas na prea-mar ficam cerca de 2 1/2 metros acima do nível do mar, que vem arrebençar com grande violência na praia que elas dominam do lado de O.

O único lugar de desembarque possível é ao NO do baixo, em frente à ilha do norte. Aqui o recife se estende até cerca de 300 metros da praia, e com a maré cheia fica coberto com um metro d'água mais ou menos notando-se, mesmo então, a arrebenção no recife, vindo as ondas despedaçar-se na praia com grande violência. Em tôda a redondeza do recife encontram-se grandes poços com a profundidade de 12 a 25 metros; alguns dêles apresentam uma abertura estreita, ao passo que no fundo são largos. A água é muito clara, e é curiosíssimo ver-se a grande variedade de peixes de diferentes côres que habitam êstes poços.

Por todos os lados se vêem restos de naufrágios: parte de cascos de navios, vergas, mastaréus, âncoras, amarras, bolientes, cabrestantes, etc., etc., e ainda grande quantidade de osada humana.

A madeira acha-se na maior parte em bom estado; mas o ferro quasi todo carcomido encontrando-se apenas algumas âncoras e pedaços de amarras que ainda poderiam servir se não fosse tão difícil e perigoso tirá-los de onde se acham. Ha peixe de qualidade excelente e as ilhas são visitadas por grande número de tartarugas imensas.

E' na ilha do norte que se trata de levantar o farol para assinalar a existência do baixo das Rócas, onde tantas vidas se têm finado.

Já se acha ali, depositado em dois grandes barracões, todo o material do farol, cujo desembarque ocupou trinta e cinco dias de trabalho áspero e perigoso, lutando-se sempre com inúmeras dificuldades e risco de vida. O navio que conduziu o material, a barca sueca **Adolf Iredholm**, ficou fundeado a uma distância do baixo de cerca de $3\frac{1}{4}$ de milha, conduzindo-se o material para terra, em jangadas; serviço êste que só podia ser feito de dia, e com a maré cheia.

Não obstante todos os esforços empregados, apenas se conseguiu descarregar no máximo doze toneladas por dia e muitos dias houve em que nada se pôde fazer por causa da violência do mar e dos repetidos aguaceiros que sobrevinham e descarregavam com grande impetuosidade, parecendo que o navio estava prestes a despedaçar-se.

O rebocador **Medusa**, da Alfândega de Pernambuco, achava-se no lugar para prestar socorro no caso de qualquer eventualidade. Seu comandante, sr. Roma, bem como parte da guarnição do mesmo rebocador prestaram valiosa coadjuvação e merecem louvor.

Para o movimento das jangadas estabeleceu-se uma amarração a uma pequena distância do recife empregando-se um ferro do **Medusa**, e um barril como boia.

Desta partia um cabo para terra e outro para o navio, e por êsse cabo de vai-vem seguiam as jangadas aladas por dez e às vezes por doze homens.

Uma jangada virou-se logo no começo da descarga, perdendo-se quasi tudo que levava. De um dos poços, dois operários foram tirados com muita dificuldade, já sem sentidos e três outros ficaram gravemente pisados; nenhum, felizmente succumbiu.

Em outra ocasião, quando se arriava uma peça na jangada, um forte balanço no navio derrubou um operário, indo sobre êle a peça que por pouco não lhe esmigalhou a cabeça. Felizmente a pronta manobra que se executou livrou-o de uma morte instantânea. Além dêstes pisaram-se muitos outros e todos ficaram com os pés maltratados pela aspereza do recife.

O cabo de vai-vem, não obstante estar munido de pequenas boias em tôda sua extensão muitas vezes cedeu pelo embate das águas o atrito do recife. A amarração que se fez para o movimento das jangadas também cedeu por mais de uma vez, perdendo-se os ferros; como não restasse nenhum à mão, a muito custo foi buscar-se um dos que se achavam sobre o recife e com êle se fez nova amarração, por isso que sem o cabo

de vai-vem seria quasi impossivel moverem-se as jangadas por cima do recife.

O serviço de descarga começou em principios de Março e só a 6 de Abril se conseguiu desembarcar o último volume sem que se perdesse alguma peça do farol. Além de tôdas as contrariedades, succedeu incendiarem-se algumas tigelinhas, que se achavam em um armário na câmara da barca, dando lugar a começo de incêndio, que teria sido bem funesto se não fossem as prontas providências que se tomaram.

Tanto os mantimentos como o aguada transportada de Pernambuco, arruinaram-se, de sorte que, além de tôdas as privações e sacrificios, tivemos de beber água pútrida, comer bolacha verde de bolor, farinha mofada, feijão grelado, etc., etc., até que a chegada da canhoneira *Ipiranga* do comando do capitão-tenente Augusto César da Silva atenuasse um pouco êsses sofrimentos.

A barca e o *Medusa* perderam todos os ferros que tinham, e o *Ipiranga* também tem perdido alguns.

O baixo fica a oitenta milhas da ilha de Fernando de Noronha, cento e tantas da costa e duzentas e sessenta de Pernambuco.

Latitude — 3°-51'-30"-Sul.

Longitude — 33°-46'-15"-Oeste de Green.

Acharam-se sôbre o recife duas moedas de prata, uma inglesa e outra espanhola já muito carcomidas; foram ofertadas ao sr. ministro da Marinha.

A. de C.

(Do Diário de Pernambuco de 7-11-1934).

Henrique Dias

Herói da restauração de Pernambuco

Preto de nascimento
Clarissimo por ações

RESTITUIDO ao Trono de seus maiores o Duque de Bragança D. João II e obedecido de todo o Reino, como se Deus resolvera "que o mesmo golpe que cortou a vida de Miguel de Vasconcelos quebrasse a amizade e desunisse os interesses que ainda na véspera ligavam portugueses e castelhanos" (1), logo se expediram avisos com a boa nova para os domínios ultramarinos, e a voz que no memorável 1.º de Dezembro de 1640 aclamara em Lisboa o trineto de D. Manuel, o Venturoso, com igual entusiasmo se foi repetindo por tôda a redondeza da terra onde havia portugueses.

.....

No Brasil, o Vice-Rei D. Jorge Mascarenhas, Marquês de Montalvão, ao ter notícia dos sucessos de Lisboa, aclamou el Rei na Baía e, prestes, expediu correios às demais capitánias daquêlê Estado. Na do Rio de Janeiro governava então Salvador Correia de Sá e Benevides, filho de castelhana e casado com castelhana. Não obstante tamanhas afinidades, prevaleceu nele o sangue português dos nobres Sás, e o futuro recu-

(1) Conde da Ericeira — Portugal restaurado, Vol. I, Liv. II, pág. 109, ed. de 1710.

perador de Angola saiu na aclamação com invulgar luzimento (1).

.....

E, salvo o caso — aliás, curioso e elucidativo — de Amador Bueno, no Sul, o Brasil festejou sem discrepância a aclamação do Rei português.

Mas nem todo o Brasil estava então sob a obediência da coroa de Portugal. Os holandeses dominavam em alguns territórios do Norte e contra eles se haviam revoltado, havia já alguns anos, os portugueses, ajudados por gentios da terra.

Após a aclamação de D. João IV, o governo de Lisboa procurou, com a sua hábil diplomacia, o apoio de vários países, especialmente dos inimigos de Castela e, entre eles, o de Holanda, também nossa competidora no Oriente, prometendo-lhe respeitar o *statu quo*, isto é, aceitando a sua usurpação dos territórios ocupados. Mas isto apenas aparentemente, pois, de fato, as diligências para a expulsão dos holandeses não só não terminaram como, até, com a Restauração, se animaram e criaram novas forças.

“Os negócios de Holanda — lê-se no *Portugal restaurado* — eram os que davam maior cuidado a el Rei, porque a união dêste Reino com aquela República era preciosa e perigosa. Preciosa: por não dividir as forças que contendiam com o formidável poder de Castela; perigosa: porque os holandeses usavam da capa da amizade para cobrir as desordens da sua ambição, e mais conseguiram na paz dissimulada do que puderam conquistar na guerra aberta”.

Não era só nas campanhas da fronteira da metrópole que se jogava a sorte da monarquia. Judiciosamente, ensina o prof. Damião Peres: “...supor que a guerra das capitâneas do norte do Brasil é coisa excêntrica e secundária em relação à parte essencial da história pátria afigura-se-nos outro êrro.

(1) Frazão de Vasconcelos — A aclamação del Rei D. João IV em Marau Separata do *Boletim da Agência Geral das Colônias*, Lisboa, 1929.

Tanto ou mais do que nas batalhas do Alentejo, se decidia no Brasil a independência e o futuro dos portugueses. A Portugal fôra impossível manter a autonomia, amputado que fôsse da Nação o corpo do Império. E o domínio dos holandeses no Brasil, separando aquelas províncias em duas, e debilitando-as igualmente, depois de instalados no coração do Atlântico em tão admirável posição estratégica, além de fraccionar o Império, ameaçava-o na sua estabilidade, desde que evoluira para o Atlântico" (1).



Francisco Barreto de Meneses, João Fernandes Vieira, Francisco de Brito Freire, André Vidal de Negreiros, António Dias Cardoso, Martin Soares Moreno, António Felipe Camarão, Henrique Dias e muitos, muitos outros, foram os comandantes admiráveis dos não menos admiráveis batalhadores que levaram de vencida os flamengos e, por fim, de todo os expulsaram do território brasileiro.

Das batalhas de então, em que portugueses, brancos e índios e pretos, fundiram os esforços heróicos para a defesa do solo brasileiro, algumas ficaram memoráveis. A segunda dos Guararapes, por exemplo, "recorda na desproporção dos dois exércitos, na valorização de um deles e no ambiente moral, a batalha de Aljubarrota".



É de um desses heróis — Henrique Dias, preto de nascimento — que vamos tratar, em ligeira notícia biográfica, extraída de documentos originais e na maior parte inéditos. E ver-se-á como estes ensinam coisa bem diversa do que anda em vários livros. Mais uma vez os documentos contradizem a aria da ingratidão real, tão explorada por certos escritores.

"Expulsos os holandeses, D. João IV, que recompensou largamente todos quantos nessas pelepas se ilustraram, deixou no esquecimento o denodado preto (Henrique Dias), que foi

(1) História de Portugal, Vol. VI, pág. 697, Barcelos, 1934.

morrer quasi esquecido, no Recife, depois de uma existência tão cheia de trabalhos e perigos”.

Isto escreveu um seu biógrafo.

Ora a verdade é bem outra.

Henrique Dias, preto de nascimento, teve honras que muitos brancos então invejariam.

Em 1638 foi-lhe concedido o fôro de cavaleiro fidalgo da casa del Rei e depois da expulsão dos holandeses teve, em 1657, a mercê do pôsto de mestre de campo. Por outro lado, as recompensas de ordem material também não foram somenos.

No ano de 1634 teve a mercê da comenda dos Moínhos de Soure, da Ordem de Cristo, que vagou por morte de D. Antônio Felipe Camarão, “a cujo título se lhe lançaria o hábito da mesma Ordem e que na repartição que se fizesse de algumas fazendas em Pernambuco se lhe daria a parte que fôsse justo, e dous mil cruzados em dinheiro, empregados em algumas cousas para repartir com seus soldados”. (*)

(*) A propósito dêste capítulo, nosso confrade dr. Luiz Estevão de Oliveira dirigiu ao autor a seguinte carta:

“Rio de Janeiro, 6 de Novembro de 1941. —

Exmo. Sr.

Dr. Frazão de Vasconcelos.

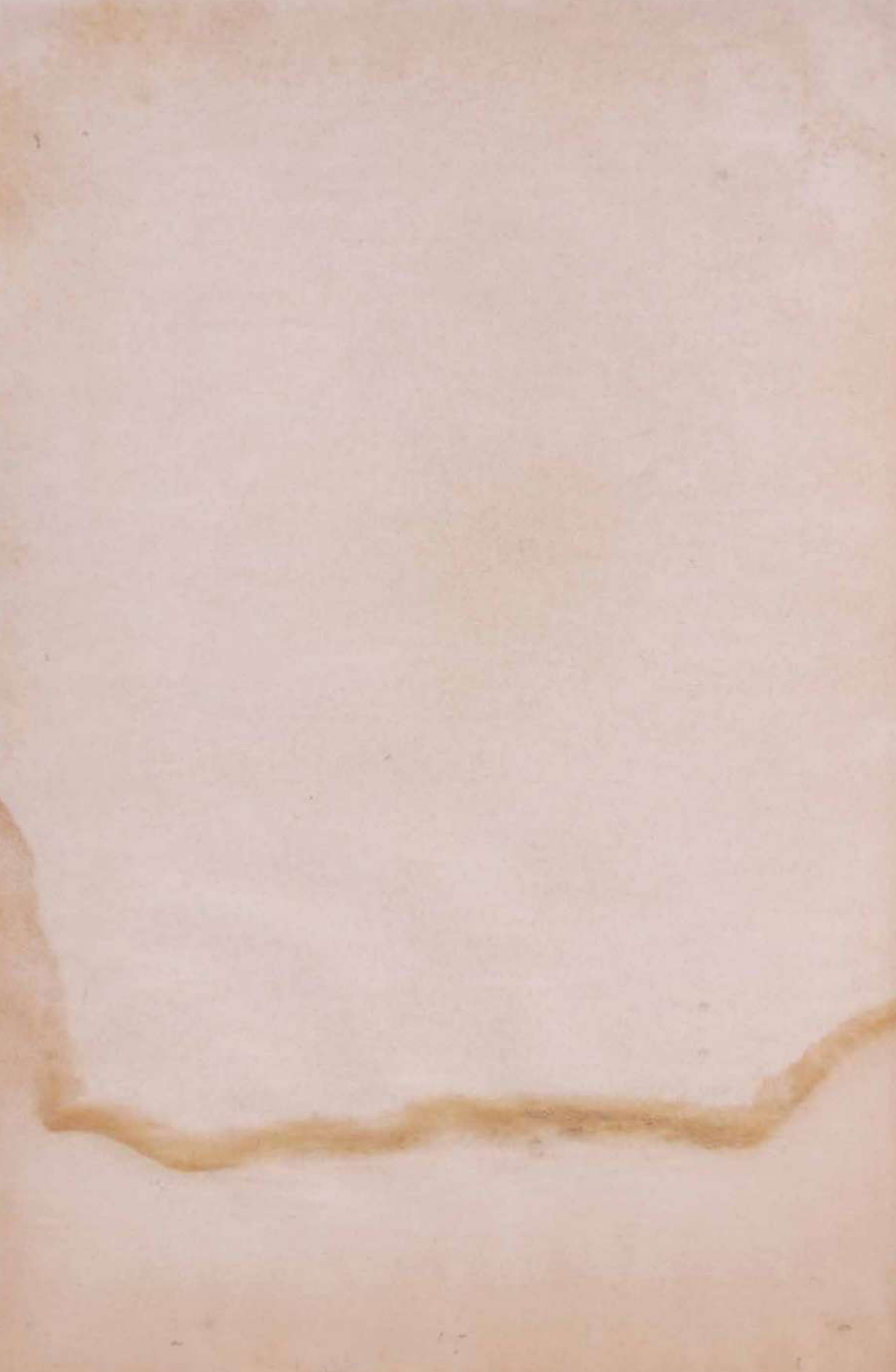
Cordiais saudações.

Acabo de ler a monografia de V.E. sobre “Henrique Dias”, o heroi negro da “Nova Iliada”, como chamou Oliveira Martins á guerra holandesa no Brasil.

Li-a com a curiosidade amiga de filho de Pernambuco e membro do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano, do qual fui vice-presidente, durante alguns anos, até transferir a minha residência para esta cidade. E’ — digo-o sem lisonja — um trabalho concienzoso e lógico, fundado em documentário idôneo e de conclusões seguras. Urge, portanto, que seja expungido de qualquer deslize que possa afetar-lhe a exatidão e autoridade. Com semelhante pensamento, permito-me chamar a atenção de V. E para o seguinte: á pag. 11 diz V.E. com assento no documento de pgs. 21 a 24 que Henrique Dias “no ano de 1634 teve a mercê da comenda dos Moínhos de Soure, da Ordem de Cristo, que vagou por morte de D Antônio Felipe Camarão” e em 1638 foi-lhe concedido “o fôro de fidalgo da Casa del Rei”, etc. Ora, quer-me parecer que a indicação do ano de



Henrique Dias após a batalha de Pôrto Calvo
(Quadro do pintor pernambucano B. H. ...)



A seu pedido, estas mercês foram depois modificadas e ampliadas a favor de suas filhas e de seus genros, conforme adiante melhor se verá dos documentos, ficando êle, Henrique Dias, com a renda de 200 mil réis em sua vida, pagos na capitania de Pernambuco.

Estes factos põem em evidência dois aspectos altamente significativos: que os serviços extraordinários de Henrique Dias na expulsão dos holandeses do Brasil não foram esquecidos e que a tolerância da côrte portuguesa, dando, em pleno século XVII, a um preto o fôro de seu cavaleiro fidalgo e o hábito da mais estimada das ordens militares, não tem paralelo, que saibamos, em qualquer outra da Europa.

1634 terá resultado de um erro de copia. Dois são os motivos que me suscitam esta suposição: 1.º, pela própria redação do documento (pg. 23) vê-se que a concessão do fôro de fidalgo antecedeu á da mercê da comenda, porquanto ali se declara que, tendo Henrique Dias obtido aquele em 1638, "fez-se-lhe mais mercê da comenda", etc., o que importa expressar que esta acresceu ao fôro de fidalgo e, conseguintemente, só lhe podia ter sido posterior; 2.º — e principalmente — tendo a comenda vagado por morte de D. Antonio Felipe Camarão, a vaga jamais podia ter ocorrido em 1634, por que Felipe Camarão somente veio a falecer quatorze anos mais tarde, em 1648, depois da primeira batalha de Guararapes. Por tudo isso, tomo a liberdade de sugerir a V.E. um novo exame do original, onde a data em questão será talvez a de 1654, em vez da de 1634, como terá parecido ao copista. Se, entretanto, outro fôr o resultado, e ficar verificado que a data é realmente a de 1634, nem por isso será menor o interêsse histórico da verificação, pela preciosa achêga probatória que tal fato constituirá em favor da tése defendida pelo Instituto Arqueológico de Pernambuco e aprovada já pelo Instituto Histórico Brasileiro de que houve dois indios célebres com o nome de Camarão: o da guerra holandesa, natural de Pernambuco, e outro mais velho e morto antes daquele, natural do Rio Grande do Norte. Se V. E. se dignar aceitar a minha sugestão, muito me obsequiará querendo informar-me do resultado do exame Desculpe V.E. a impertinência e creia que poderá dispôr com absoluta franqueza do

Ad^or. Att^o e Obrg^o.

Luiz Estevão de Oliveira

P.S. — Peço permissão a V.E. para transcrever a monografia na Revista do Instituto Arqueológico.

E quando agora se afirma que em Portugal não há o preconceito da côr, que todos são portugueses, brancos e pretos, da Metrópole ou do Ultramar, não se obedece a qualquer intuito menos sincero: diz-se uma verdade com longas raízes na História (1).

Relativamente a Henrique Dias, ressalta dos documentos a consideração com que era tratado, desde os conselheiros do Ultramar ao Soberano.

No Brasil o seu prestígio era também grande. Os generais tratavam-no com tôda a cortesia e faziam de sua pessoa grande estimação, confessa-o êle próprio. Uma excepção houve apenas,

Eis a resposta:

Cópia:

Lisboa, 8 de Fevereiro de 1942.

Exmo. Sr. Dr. Luiz Estevão de Oliveira

Em primeiro lugar, peço a V. Ex.^a muita desculpa de só agora responder á sua prezada carta. Motivou isso apenas o desejo de responder cabalmente, o que só podia fazer depois de falar com o Agente Foral das Colónias, Sr. Julio Cayóla, que então se encontrava no Brasil, e de consultar o respectivo códice do Arquivo Histórico Colonial, o que só há pouco pude fazer, pois se encontra há muito encerrado por motivo de grandes obras no edificio. O Agente Foral autorizou da melhor vontade a reprodução do meu despreteniçoso trabalho e eu, por minha parte, só tenho que regozijar-me com a honra que V. Ex.^a lhe concede. Relativamente á data (1634) não há a menor dúvida de que se trata de erro de cópia e que são, portanto, judiciosas as considerações de V. Ex.^a O que se lê no códice é 1654. Nesta data envio a V. Ex.^a um exemplar do opusculo sobre Henrique Dias e uns outros mais, dos poucos que possuo e que possivelmente poderão interessar a V. Ex.^a a quem muito gostosamente os ofereço e de quem me subscrevo.

Adm.^o e mtá. at.^o

Frazão de Vasconcellos

(1) Isto quanto aos negros — como eram considerados. Quanto aos índios do Brasil, nas habilitações de genere de muitos portugueses illustres, há documentos curiosissimos. Assim, por exemplo, tratando-se, no começo do século XVIII, da habilitação de António de Albuquerque Coelho de Carvalho, fidalgo da Casa Real por sucessão a seus maiores, comendador da Ordem de Cristo, sargento-mor de

nesse tratamento, a do mestre de campo general Francisco Barreto de Menezes, de quem Henrique Dias se queixou a el Rei, na carta que a seguir reproduzimos, a qual, embora haja figurado na Exposição Histórica do Mundo Português em 1938, julgamos inédita.

Sor

Postrado aos pez Reaiz de V Mag.de com toda a devida sumição, manifesto em como a vinte Annos que sirvo a V Mg.de com bo zello que hé nottorio, derramando meu sangue por muitas vezes, E ficando sem hua mão, q me não fas falta para deixar de continuar na guerra como actualmente estou fazendo: E com todos estez tempos servy com Generaiz que me tratavão com toda a cortezia e fazião de minha pessoa grande estimação por conhecerem o merecia por minhas obras, pello que uião obrar no Real Servisso, tratando me como soldado, E mandandome pagar parte de seus soldos, E vai por sinco Annos que assisto nesta guerra de Pernambuco, passando grandez descomodidade, E miserias, soportando tudo como comuinha a conservação da guerra, E nella tenho obrado o que os Mestrez de campo Guovernadores passados dirão, por em todos os trabalhos ser

batalha, governador de Olivença e da Beira Baixa, governador e capitão general do Maranhão, governador de Angola, etc., para familiar do Santo Officio da Inquisição, escreveu o qualificador e commissário Fr. Bartolomeu do Pilar:

"Só devo advertir a Vossa Senhoria, se é que a advertência é necessária, que o dito habilitando procede por seu bisavô António Cavalcanti, do gentio da terra, porquanto Hierónimo de Albuquerque, um dos primeiros povoadores da terra (Pernambuco) teve de uma índia a D. Catarina de Albuquerque, e esta é mãe de António Cavalcanti, bisavô do habilitando, e quando medeasse mais alguma geração entre D. Catarina de Albuquerque e António Cavalcanti, bisavô do habilitando, fica a dita índia em 6.^o grau de consanguinidade com o habilitando. Esta noticia me deram as 1.^a e 2.^a testemunhas das que depuseram, e em que tem sangue da dita índia, ainda que não distinguiram os graus, concordaram outras que mo disseram e é fama constante, de que os parentes se não desprezam, nem o têm por defeito, nem eu o tenho, pois todos os que somos cristãos velhos todos descendemos de gentios, mais ou menos remotos. Fr. Bartolomeu era de Pernambuco, e de lá informava nestes termos a Inquisição de Lisboa.

Frazão de Vasconcelos — António de Albuquerque Coelho, Notas genealógico-biográficas, Lisboa, 1922.

seu companheiro: E, ora pello mestre de campo General Francisco Barretto, que governa, sou tratado com pouco Respeito, E com pallavraz indicentez a minha pessoa; nem me conhece por Soldado, E que não sou nada nem venço soldo, a este Respeitto outras muittas molestias, que todos geralmente padecem até que V. Mag.de seja servido mandar Remedear tantas faltaz pello que comuem a conservação deste estado guarde Deus a Catholica pessoa de V Mag.de pera aumento da Cristandade. fronteira do Reciffe em Pernambuco p.ro de Agosto. 650. Anrryque dyas (1).

Os queixumes, sem dúvida justos, do valente soldado negro não deixaram de ser atendidos porque à margem desta carta se lê:

“Escrever ao mestre de campo g.^o m.^{te} em seu favor”.

Henrique Dias era natural de Pernambuco. Começou a servir na guerra contra os holandeses em 1630, a principio em praça de capitão de homens pretos e depois como governador de um terço da mesma gente.

Em 1636 veio com licença ao Reino. No decurso de todo este tempo achou-se “em muitas ocasiões de batalhas e recontros que se lhe ofereceram com os holandeses, mostrando em tôdas elas seu muito valor e esforço, particularmente no cerco que o inimigo pôs ao forte do Arraial do Bom Jesus, pelejando com êle muitas vezes em campanha, e em Pôrto Calvo, onde se empenhou tanto que lhe cortaram a mão esquerda cerce, mas com a direita que lhe ficou fêz então e depois valorosas proezas

(1) Arquivo Histórico Colonial — Pernambuco — Caixa 3.

em armas que igualou aos de maior fama militar, não sendo menores as que obrou na ocasião em que o Conde de Nassau foi sitiado a Baía no ano de 1638”.

A propósito da perda da mão esquerda, conta-se que ao ser-lhe furada por uma bala a mandou cortar, para ser mais rápida a cura, dizendo que ainda lhe restava a direita para o serviço del Rei e terror dos inimigos.



No Rio Real, encorporando-se com o mestre de campo Luiz Barbalho, ajudou a matar muitos holandeses no grande recôntro que ali se ofereceu com êles no ano de 1645.

“Passando de socorro a Pernambuco se achou logo na primeira batalha das Tabocas, em que o inimigo foi desbaratado, ficando a maior parte dos do seu exercito mortos, feridos e prisioneiros, sinalando com tão particular valor que por se empenhar tanto lhe deram uma pelourada em uma perna, e fazendo uma estância junto ao Recife, pouco mais de tiro de mosquete, assistiu nela quâsi todo o tempo que durou aquela guerra”.

“Achou-se também nas duas batalhas dos Guararapes, em que procedeu com seu costumado valor, ajudando a pôr em fugida ao inimigo”, “...recebendo na segunda batalha uma pelourada que o atravessou de uma ilharga à outra, de que sua vida correu muito perigo”.

Depois “sendo mandado pelo mestre de campo geral Francisco Barreto acometer um forte que o inimigo tinha na vila de Olinda, o investiu com tanta resolução e valor que o obrigou a pôr em fugida, tendo mais de quinhentos homens de guarnição e seguindo-lhe o alcance lhe foi matando muita gente”. Esteve “na tomada das forças do Recife, ajudando a rendê-la e a impedir o socorro que os holandeses intentavam meter nos seus fortes; sendo o que mais obrou nesta ocasião, arriscando-se muitas vezes, como tão valente e valoroso capitão”.

“Nas cartas que lhe escreveram os governadores que foram do Brasil, o Conde da Torre, o Marquês de Montalvão, Antonio Teles da Silva e o Conde de Vila Pouca de Aguiar, lhe

deram todos os parabens dos bons sucessos e vitórias que tinha alcançado naquela guerra.”

Terminada a luta, Henrique Dias veio de novo ao Reino e em Junho de 1657, estava em Lisboa.

Expondo a el Rei a situação em que se encontrava, pediu-lhe, ainda em respeito dos seus serviços, uma ajuda de custo para o seu regresso ao Brasil.

Foram-lhe concedidos 40 mil réis.

Henrique Dias, como dissemos, serviu primeiro em praça de capitão de homens pretos e depois como governador de um terço da mesma gente.

Grande parte dos soldados e oficiais do terço eram **homens sujeitos**. O seu valoroso comandante não se esquece deles — os heróicos companheiros de tantos combates — e pede ao Rei a sua liberdade. E consegue-a. Consegue também que o terço não seja dissolvido.

Em 17 de Outubro de 1657 a Rainha Regente determina: “Enquanto viver Henrique Dias se conserve êste terço e se dê liberdade pelo modo que parece à consulta. Morto Henrique Dias, se me proporá o que se ha de fazer dêste terço”.

Os documentos n.ºs IV, VIII e IX são interessantíssimos para a história do Terço de Henrique Dias. Como é sabido, as tropas negras não acabaram no Brasil com a morte de Henrique Dias. Perduraram, e os seus soldados passaram a ser designados por **Henriques**, costume, segundo já vimos algures, transferido depois para Angola. E não foi esta a menor homenagem prestada à memória do valoroso soldado.

Em 1658 a Rainha Regente faz a Henrique Dias nova mercê. Dá-lhe o posto de mestre de campo honorário, “e que haja com êle somente o soldo com que antes da recuperação de Pernambuco governava o mesmo terço e que goze de tôdas as honras, privilégios, isenções, franquezas e liberdades que por razão lhe tocarem”.

Pouco tempo sobreviveu a esta honrosa e bem merecida distinção, pois faleceu em 31 de Agosto de 1661.

DOCUMENTOS

Documento I

Henriq Dias pede satisfação de seus serv.^{os} feitos nas guerra do Bl.

Henrique Dias n.^{al} de Pern.^{co}, consta plas fees de off.^{os} e certidões juradas e justificadas q apresentou, ter seruido a Vmg.^{de} na guerra do Brazil desde o anno de 630 em q se principiou a guerra de Pern.^{co} athe março de 636 em q com licença veyo a este Rn.^o a principio com praca de Capitão de homens pretos, e depois de gou.^{or} de hu terço da mesma gente, achandose no discurso de todo este tempo, em m^{tas} ocaziões batalhas e recontros q se lhe offerecerão com os olandezes, mostrando em todos ellas seu m^{to} valor e esforço, particularm^{te} no cerco q o Enimigo poz ao forte do Arrayal de Bom lhs pelejando com elle m^{tas} uezes em campanha e em porto caluo aonde se empenhou tanto q lhe cortarão a mão esquerda çerçea mas com a direita q lhe ficou fez então e depois, valerozas proezas em armas q se igualou aos da mayor fama militar, não sendo menores as q obrou, na ocazião em q o Conde de Nazao foi citiar a B.^a no anno de 638, assistindo com o seu terço nas partes mais perigozas, athe o Enimigo se Retirar, e depois no Rio Real, incorporandose com o Mestre de Campo Luis Barbalho ajudou a matar e ferir m.^{tos} olandezes, no grande Recontro q aly se offereceo çom elles no anno de 645 passando de socorro a Pern.^{co} se achou logo na pr.^a batalha das tabocas, em q o Enimigo foi desbaratado, ficando a mayor p.^{te} dos do seu Exerçito, mortos feridos e prezion.^{ros} signalandose com tão p.^{ar} valor q por se empenhar tanto lhe derão hua pelourada em hua estança junto ao Recife pouco mais de tiro de mosquete, assistio nella quazi todo o tempo q durou aqlla guerra, na qual foi m.^{tas} uezes acometido plo Enimigo, sem numqua poder ser entrado nem uençido, repremindo de tal maneira aos olandezes, com as continuas batarias e assaltos q lhes daua q não ouzauão a sahir de suas fortificações; e sendo por m.^{tas} uezes Requerido plos goures das Armas q se Retirasse daquelle posto por ser muy arriscado e perigozo, numqua o quiz fazer e delle socorria tãobem as nossas estanças quando hera necessario, matando e catiuando m.^{ta} quantidade de oladezes. Achouse tãobem nas duas batalhas dos Guararapes em q proçeedo com seu costumado valor ajudando a por em fogida ao Enimigo E a ganharlhe os despojos q dei-

xarão no Campo, e a matarlhe m^t gente Reçebendo na segunda batalha hua pelourada que o atraueou, de hua jlharga a outra, de q sua vida correo m^{bo} perigo, e depois sendo mandado plo Mestre de Campo geral Franco Barreto acometer hu forte que o Enimigo tinha na Villa de Olinda, o enuestio com tanta rezolução, e valor, que o obrigou a por em fugida tendo mais de quinhentos homens de guarnição, e seguindolhe oalcançe, lhe foi matando m^{ta} gente e ultimam.^{ta} se achou na tomada das forças do Recife, ajudando a rendelas e impedir o socorro q os olandezes intentauão meter nos seus fortes, sendo o q mais obrou nesta ocazião arriscandose m.^{tas} uezes, como tão valente e valerozo Capitão, assignalandose assy nestes ultimos recontros como em todos os mais em q se achou q forão m.^{tos} e de m.^{ta} import.^a e nas cartas q lhe Escreuerão os goures que forão do Brazil, o Conde da torre, o Marquez de Montaluão, An.^{to} Telles da Silua, e o Conde de Villa pouca de Aguiar, lhe derão todos os parabens dos bons successos e uitorias q tinha alcançado naqla guerra, prometendolhe representare tudo a Vmg.^{de} e ordenandolhe m^{tas} coizas importantissimas tocantes a mesma guerra, a que tudo deu comprim.^{to} com toda a pontualid.^e.

Pede a Vmg.^{de} q tendo a-tudo resp.^{to} e a seus grandes merecim.^{tos} e assignalados seruiços, lhe faça merce de q a Comenda q foi de Dom Phellipe Camarão e de que Vmg.^{de} lhe fez m.^{ce} seja para seu genro P.^o de Valduoeço pessoa m^o nobre e que a promessa que tem de outra no tempo do gouerno de Castella, fique p.^a quem cazar com sua filha Dona Guiomar E q p.^a duas filhas q mais tem lhe faca Vmg.^{de} tãobem m.^{ce} de dous habitos para as pessoas q com ellas cazarem, com tenças com q comodam.^{te} possão achar soldados honrados q cazem com ellas e para elle Henriq Dias duzentos mil rz. de renda p.^a seu sustento, e poder seruir emq.^{to} puder E q uisto não ter filho, em q fique perpetuada a sua memoria lhe faca Vmg.^{de} m.^{ce} do foro p.^a os maridos de suas filhas E q posto que tão grandes m.^{ces} são mais da grandeza de Vmg.^{de} q de seus merceim.^{tos} as pode esperar justam.^{te}, a resp.^{to} das que se fizerão ao Mestre de Campo João frz. Vieyra, e a outras pessoas q não forão tão continos na guerra, nem tiverão tão bons successos nella como elle Henrique Dias teue.

Aprezenta suas folhas corridas nesta Corte e no Brazil e Cerlidão dos L.^{os} do Registo das m.^{ces} perq se mostra fazerselhe do foro de fidalgo com mil seis centos rz. de moradia no anno de 638 e de hu dos habitos das tres ordens militares, com promessa de hua Comenda, e isto em consideração do valor

com q seruiu na guerra do Brazil, no anno de 654 (*) se lhe fez mais merce da Comenda dos Moynhos de Soure da ordem de xpo. q uagou por Dom Phellipe Camarão a cujo tt.^o se lhe lançaria o habito da mesma ordem E que na repartição q se fizesse de alguas fazendas em Pern.^{co}, se lhe daria a p.^{le} que fosse justo, e dous mil cruzados em dr.^o empregados em alguas couzas, p.^a repartir com os seus soldados; e isto em consideração do cuidado m.^{to} trabalho e continuação com q o dito Henrique Dias assistio na guerra de Pern.^{co}, athe de todo se restaurarem aqlas forças e deste ultimo desp.^o não consta q tirasse port.^{ria} E dandose u.^{ta} ao D.^{or} P.^o Paulo de Souza tem seus papeis correntes.

Ao Cons.^o Parece q Vomg.^{de} respeitando a tudo o q fica referido dos assignalados seruiços de Henrique Dias: deue ser seruido de q a m.^{ce} q tem da Com.^{da} q uagou plo Camarão passe a seu genro p.^a quem a pede E q uisto q a promessa de outra com o habito de xpo q de antes tinha, deuer çessar com o prouim.^{to} da dita Comenda do Camarão ficara satisfeito com se lhe dar o mesmo habito de xpo de q tem promessa p.^a quem cazar com sua filha Dona Guiomar E q se lhe diga q cazando as duas que mais tem (e p.^a quem pede m.^{ce}) com soldados de qualidade e seruiços lhe fara Vmg.^{de} m.^{ce} de habitos das ordens militares de Auiz e Sanctiago e a elle Henrique Dias lha faça Vmg.^{de} de duzentos mil rz de Renda Em sua vida pagos na mesma Cap.^a de Pern.^{co} p.^a memoria de seus seruiços e remedio p.^a sua velhiçe E no q toca os foros de fidalgos q pede p.^a seus genros por não ter filhos (que se os tiuera uinha a ser de justiça) parece q Vmg.^{de} faça m.^{ce} dos foros de Cauabr.^{os} fidalgos aos ditos seus genros com mil rz de moradia com a q fica VMg.^{de} premiando os grande e assignalados seruiços de Henrique dias com pouco mais q o q ja tem e parece justo q quando por oito annos ElRey intruzo de Castella lhe deu o foro de fidalgo, promessa de hua comenda e o habito de xpo q Vmg.^{de} por dezasete mais de occazioes de mayor valor e em q se conseguiu a Restauração de Pern.^{co} em q teue tanta parte lhe mande honrar e acomodar suas filhas e lâobem Parece q as penções podem ser de vinte mil rz. ou trinta p.^a quem cazar com as tres filhas tendo a declaração de serem logo e com effeito effectivos Em Lx.^a a 14 de mayo de 657, o Conde V.^{los} Andrade.

(A. H. C. — Códice de Merçês, n.^o 83, fls. 266 v. a 267).

(*) Corrigido o ano, de acôrdo com a carta do autor.

Documento II

Rep.^{ca} do Mestre de Campo Henrique Dias

A hua Cons.^{ta} q por Este Cons.^o se fez a Vmg.^{de} em 14 do prez.^{te} sobre Henrique Dias q pede satisfaçam de seus s.^{cos} feitos nas guerras do Brasil Houue VMg.^{de} por bem de resolver em 17 do mesmo q a m.^{ce} q tem da Com.^{da} que vagou por Dom Felipe Camarão passe a seu genro para quem a pediu ficando lhe o habito de Christo, de q tinha promessa, com a Com.^{da} referida no anno de 638, para quem cazar com sua filha D. Guiomar. E que se lhe disese q cazando as duas f.^{as} q mais tem, com soldados de qualidade e s.^{cos} lhe fazia m.^{ce} de habitos de Auiz E Santiago com vinte ou 30U rs de pensão cada hũ. E a Elle Henrique Diaz lhe fazia mercê de 200U rs de renda Em sua uida pagos na mesma Cap.^a de Parn.^{co} E q o q tocava aos foros de fidalgo q pedia para seus genros, lhe fazia m.^{ce} dos foros de Cauatr.^{os} fidalgos com mil rs. de moradia, E q as pensões referidas fossem logo com Efeito effectiuas. De que não tirou portaria como se uio por Certidão dô secret.^o Gpar de faria Seuerim q offereceo.

Com Ella fez o ditto Henrique Diaz petição de rep.^{ca} a VMg.^{de} em que representa q os dous habitos p.^a as pessoas q Cazarem com duas f.^{as} suas mais moças com vinte ou 30 U rs. de pensão cada hum, as não pode cazar senão no Estado do Brazil onde naçerão E viuem. E Pede a VMg.^{de} lhe faça m.^{ce} de lhe acrescentar as dittas tenças e 50 U rs cada hua pagas nas rendas Reaes dos dizimos do mesmo Estado, E q os 200 U rs de tença se lhe consignem nas imposições delles.

Ao Cons.^o pareço diser a VMg.^{de} que Este M.^{te} de Campo he m.^{to} benemerito E m.^{to} uelho E conueniente o faser lhe Mmg.^{de} m.^{ce} E porq a resp.^{to} das q tinha de Castella por oito annos de seru.^o somente não vem a ser de m.^{ta} consideração as q agora pede Parece q as pensoes das f.^{as} dadas ás pessoas q com Ellas cazare sejam de 20 U rs somente a cada hua pagas des o dia em que tiuerem os genros os habitos, mas pagas na mesma p.^{te} em q Henrique Diaz tiuer os 200 U rs q se lhe hão de pagar na mesma Cap.^a q com tantõ valor ajudou a ganhar.

Em Lix.^a a 28 de Mayo de 667. — O Conde, vasc.^{los} Andr.^e

Documento III

O Governador Henrique Diaz

O Governador Henrique Dias fidalgo da Casa de Vmg.de fez petiçam a Vmg.de neste Cons.^o Em q diz que plos seruos q tem feito nas guerras do Brazil desde o anno de 630, athe o de 654. Em q o Enemigo olandez foi de todo expulsado daquelle Estado, lhe fez Vmg.de m.ce (entre outras), por memoria de seus s.c^{os} E remedio de sua velhice de 200 U rs de renda em sua uida pagos na Cap.nia de Pern.co de q tem tirado padrão, E porque (por chegar a esta Corte pobrissimo) não tem com que pagar os dr.tos q a Vmg.de são devidos na chr.^a nem ainda com q auirse da matalotagem q ha mister quando houuer de uoltar p.^a a ditta Capitania.

Pede a Vmg.ed q tendo resp.to ao que allega, Estado Em q se acha, E muito de q neçessita p.^a passar ao Brazil, lhe faça Vmg.de m.os de ajuda de custo que for seruido.

Ao Cons.^o Parece q de mais das m.ces com q Vmg.de tem m.do responder ao g.or Henrique Diaz lhe deue fazer para sua matalotagem E Embarcação de 40 U rs. de ajuda de custo. Em Lx.^a a 21. de Junho de 657 — Vasc.ios Andrada.

Tem á margem: Como parece. Lx.^a 25. de Junho de 657. Rainha.

(A. H. C. — Cód. Cons.tas Partes, n.^o 46, fls. 68 v.).

Documento IV

O G.or Henriq. Dias Pede se lhe confirme o terço q tem em **Pern.co de g.te preta, E q toda a q for catt.^a se lhe liberte**

O Gou.or Henriq Dias representou a Vm.de por hu papel por elle assinado, q deue ser tanto patente a Vm.de o de q.to proueito foi p.^a a guerra do Estado do Brazil, e restauração de Pern.co o terço dos homes pretos, e pardos, q por seus m.tos seruos, e gr.de vontade co q andauão na tal guerra como leaes vassalos de Vmg.de mereçe todos premiados co as m.ces, q Vmg.de for seruido faserlhes E porq no dito terço m.ta p.te dos soldados, e orf.aes, são homes sujeitos q vierão p.^a a guerra por editaes q se puserão plos g.aes, e g.res q em nome de Vmg.de lhes prometião sere forros, e libertos, e co a tal promessa seruirão sempre cõ tão gr.de animo, e vont.e, q não se fazendo agravo, ao dito terço se deue m.ta p.te de

louvor'plo trabalho, defensão, e restauração de Pern.^{co}; E de m.^{tas} ocações de pelepas cõ os olandeses, no discurso de tantos annos de guerra, como a VMg.^{de} he nutr.^o, E por tantos s.^{cos} feitos a VMg.^{de}, E como leaes lhes deue VMg.^{de} dar liberde; porq se estes soldados sугeitos; não ficare forros, e libertos por mce de VMg.^{de}, pois tantos seru.^{cos} lhe hão feito, e tornare à sogeição do Cattiu.^{ro} q de antes tinhão, não ficará animo nelles, ne em outros vent.^o p.^o q hauendo alguma occazião (o q Ds não permitta) torne a pegar nas armas; E conue m.^{to} a esta real Coroa, q este dito terço seja todo liberto, e izento, alem de q fazendose p.^{ro} de tudo, esta m.^{ce} da libed.^e dos Soldados, q forem sугeitos, sendo Vmg.^{de} seruido, q o dito terço fiq em pee, e seruido, se deue conçeder os preuileg.^{os}, e liberd.^{es}, q os mais gozão, pois já ficão sendo forros, e izentos, E q sendo hu terço, como he bem q seja, pois ha nas Cap.^{nias} de Pern.^{co} m.^{tos} libertos q possão seruir a Vmg.^{de}, será de gr.^{de} utilid.^o p.^o a faz.^a Real, pois faze menos gastos, q os brancos, e não deixão naqlas p.^{tes} de fazere o mesmo q elles. E Pede a Vmg.^{de}, q atentando os m.^{tos} mereçim.^{tos}, e seru.^{cos} do dito terço, q sempre fez a Vmg.^{de}, lhe faça m.^{ce} confirmar o dito terço cõ as preheminências e liberd.^{es} dos mais terços brancos, fazendolhe os seus soldados, e off.^{aes} q fore sугeitos, forros e libertos, p.^o q cõ gr.^{de} animo, e melhor vont.^e siruão todos sempre a esta Real Coroa.—

Do papel referido se deu u.^{ta} ao Proc.^{or} da faz.^a de Vmg.^{de} E respondeo, q pode Henriq Dias, p.^o a g.^{te} q seruiu com elle, q Vmg.^{de} lhe dê liberde. E q tenha este 3.^o sempre viuo e leuantado: E q tomando informação de pessoas q tinhão noticias particulares deste neg.^o, emq.^{to} á liberde, justo parece q não fique catt.^{os}, os q ajudarão a libertar a terra em q uiuião; E q esta liberde he dos s.^{res} destes sугeitos, e he preço estimavel, e o benf.^o cõ q a merece toccou g.l m.^{te} a todos, e não deue ser o encargo particular de cada qual dos s.^{res}, mayorn.^{te} q hauerá m.^{tos}, q serão pobres, e não será razão, por fazer equidade aos seruos, fazer sem just.^a aos donos que a faz.^a Real está naqlas p.^{tes} m.^{to} apertada, e não ha lugar a tão gr.^{de} desp.^o que a forma porq parece a elle Proc.^{or} da faz.^{da}, q VMg.^{de} pode, sem perturbação, m.^{dar} fazer esta m.^{ce} q co tão justa causa, se pede, he,—

Mandando Escreuer ao G.^{or} do Brazil, ou Cap.^{ao} mor da p.^{te} donde fore n.^{aes} estes sугeitos, q de cada qual se faça justificação se seruiu, e mereçeo o q pede, constando por certidão jurada de Henrriq Dias e do G.l ou G.^{or} das armas, das ocações em q seruirão, q são verdadr.^{os} os seru.^{cos}, E à mesma

a pessoa q pede ser a q seruiu, porq não haja descaminhos, porq estas guerras, em q esta g.^{te} seruiu, as ult.^{as} occaziões de perigo, forão as dos Guararapes, q ha des annos q passarão, E esta liberd.^e não será bastantem.^{te} merecida dos q andarão em comp.^{ia} de Henriq Dias, senão dos q pelejarão, e se arriscarão, por q os outros menos trabalhos tiuerão, seguindo a Henriq Dias, e andando liures, do q podião ter em caza de seus s.^{rse}, aonde erão catiuos.—

Que conhecida a verd.^e do mereçim.^{to} se saiba quem he o dono e se for pessoa nobre, e rica, q o G.^{or} da terra lhe pessa esta liberd.^e e a faça dar, dandolhe ao dono certidão, p.^a requerer a Vm.^{de} cõ seus s.^{cos}, este mereçim.^{to}, E assy ficará Vmg.^{de} satisfazendo, sem desembolso, e o dono quererá dar a liberd.^e se queixa, ou a dará por força se escandalo, porq hu home rico q se vê co sua faz.^a liure dos olandeses, E q Vmg.^{de} o quer premiar, e respeitar em seu s.^{co}, este mereçim.^{to}, deue não faltar em querer, q os seus Escravos, q o ajudou a libertar, fiq. co. a liberd.^e q co seu risco teue que se for pobre o dono, q se estime o q pode valer esta liberd.^e, E q a metade se lhe abata pla forma q aos ricos, E a outra se lhe satisfaça plos bens q ficarão dos olandeses, ou pla faz.^a Real.—

que emq.^{to} a estar este terço sempre uiuo, he de saber, se hade extinguir-se cõ a g.^{te} q tem, E se liberta ou se se hade hir reformando, e refazendo de outra, E q se hade hirse refasendo cõ g.^{te} noua, seria dar a Henriq Dias todos os negros do Brazil, E não hauerá negro q sirua a seu s.^{or}, pareçendolhe q Henriq Dias os pode pedir, e como estes negros são sempre os mais ladinos, e demais prestimo, será o mesmo q arriscar a lauoura, e pouoação do Brazil, E se esta g.^{te} se hade hir extinguindo, sê se refazer, de pouco prestimo he no tpõ prez.^{te}, em q não ha guerra nenhua no Brazil, E de futuro ainda será de menos, porq seg.^{do} suas idades, se são os q tem seruido nas guerras, do Brazil, pouco deue durar, E q assi não tem Vmg.^{de} nenhu fructo, em seu s.^{co}, dessa g.^{te} se conseruar em forma de terço, ne na união q se pretende, e tem m.^{tos} inconuenientes q se deue preuenir.

o p.^{ro}, q esta g.^{te} hade comer, E se Vm.^{de} lho hade dar, não se deue fazer esta desp.^a cõ esta Infantr.^a, q.^{do} Vmg.^{de} extingue tanta p.^{te} das guarnições dos brancos, E mais q.^{do} elles não tem de prez.^{te} prestimo, senão nos assaltos da campanha que nas praças não entrão de guarda, nem cõ elles se pratica a disciplina militar, fora da occazião, em q se está auistado o inimigo.

E se Vmg. os não hade sustentar, e elles ouuere de buscá-lo, será cõ gr.de perigo da quietação dos m.res—

o 2.^o, q esta g.te por natureza, e por inclinação, em estando em oçio, sempre seus intentos são prejudiciaes e dão motiuo a outros a se juntare cõ elles, e fogire dos s.co de seus s.res, e não ha tpõ p.^a referir os males, q se pode seguir desta união de g.te viuendo oçiosa, e dando exemplo de liberd.e aos catt.os, e motiuos a se fugire p.^a o Certão; E q assy não deue Vmg.de conceder, q este terço se conserue, antes m.dar q se reforme, E a união delle se acabe, E se o não fiser, entende elle Proc.or da faz.^a; q se pode temer destes amigos tantos prejuisos aos m.res, como poderião temerse dos inimigos: E q qdo seja n.ro ao seru.co de Vmg.de, q haja outra ves terço, se viuer Henrriq Dias, elle o fará breuem.te, E se não viuer gr.de duuida terá, se conue q o haja, emq.to senão souber, que he a pessoa, q hade regelo, e gouernalo, E se não for de tanta confiança, e estimação entre elles, como Henrriq Dias, e de tão conhecido valor, será melhor não ter este terço, ainda q haja guerra, porq todo o bom successo, q esta g.te teue, e todo o seru.co q fizerão, entende q se deue à pessoa de Henrriq Dias; E q ainda assy se Vmg.de se informar das queixas não hão de faltar, e assy nunca conuem q de prez.te se trate de conseruar g.te preta em união, sem guerra viua, e cõ oçio—

Ao Cons.^o, hauendose u.to, e considerado tudo, Pareço dizer a Vmg.de; q esta petição de Henrriq Dias tem duas p.tes, na p.ra pede a liberdade p.^a os q seruirão no seu terço; E na seg.da; q o mesmo terço fiq em pee, e se conserue cõ as prerogativas dos mais della, E q por o dito terço hauer sido hua das causas da recuperação de Pern.co, são m.to benemeritos da liberd.e, os q nelle seruirão cõ valor, e satisfação. E por desta g.te preta hauer m.ta no Brazil, em q se acha fidelid.e, e são tímidos dos framengos. E m.to soffredores dos trabalhos da Campanha, Pareçe, q em q.to não ouuer pás firme cõ olanda, conue m.to conseruar este seu terço.—

que o modo de premiar os q seruirão bem, he darihe a liberd.e cõ vont.e e permissão de seus donos, o q sendo ricos, não será difficultoso, e pagando aos q o não fore, hu preço moderado, cõ q huns ficão satisfeitos, e outros sem queixas; E a justificação dos benemeritos, e pagam.to de suas liberd.es, ha Vmg.de de cometer ao G.or Andre Vidal, q conhece bem os q melhor seruirão, como test.^a de u.ta, e pode tomar de tudo informação verdadr.^a, a que tambe deue Vmg.de m.dar encomendar a conseruação do terço, e q trabalhe por redusir, e trazer a pouoado, por meyo dos Relig.os mais exemplares,

os mocambos ⁽¹⁾ q poder, p.^a este fim de seruire nelle, o q será fácil, pois seus donos os não pode obrigar a tornar a seu seruco; e viuendo, estes como christãos, E á nossa obediência, será o premio tere liberd.e, e ainda os seus mayores cõ postos no terço, o q será seruco de Ds. e de Vmg.de, e meyo de se acabare os mocambos, tão prejudiciaes p.^a tudo; E p.^a não fogire outros Escravos p.^a elles, o faltarlhe no çertão este abrigo, e amparo, q aly achão os fogitiuos, do q tambe resulta manifesta utilidade aos s.res dos Engenhos, e a suas lauouras, e aos mais m.res q te Escrauos—.

E tambe Parece, q q.do totalm.te çesse a guerra no Brail, e o justo reço de ella, e parecer q conue extinguir este terço, por não fazer desp.^a, sem urgente neçessid.e, e por euitar os inconuenientes, q pode naçer de o ter oçiozo, então se darão meyo m.to faceis de os acomodar, dos quaes será o melhor, e mais aprouado, diuidilos poucos, e poucos plas Cap.nias daqle

(1) **Mocambo** ou quilombo. Primitivamente, diz Rocha Pombo, um quilombo não era mais do que uma pobre aldeia de casebres cobertos de palmas, dispostos sempre sem ordem, separados uns dos outros, no meio de plantações e arvoredos, tudo segundo os usos africanos. Al viviam miseravelmente os escravos "fugidos, sustentando-se de frutas e caças e de alguma lavoura que faziam, tendo grande cuidado em ficar na solidão do seu retiro, despercebidos e livres dos capitães do mato, e só clandestinamente comunicando com moradores das vilas e povoados vizinhos. Desde que entraram em conflito com os brancos e sentiram necessidade de defender-se, teve o quilombo de mudar de aspecto, e a própria vida dos agremiados de afazer-se ás contingências a que ficavam expostos. Construiu-se em cada aldeia um recinto fortificado ás vezes de cêrca de uma légua de comprimento e tendo sempre fácil o diversório para o sertão.

Durante a guerra da restauração de Pernambuco teve grande incremento este — pode dizer-se — Estado excrescente, pois não era menos, com efeito, do que uma nova anomalia, no dominio, com a qual, em seguida á tentativa dos flamengos, tinham de avir-se os colonos do Brasil.

As guerras aos quilombos prolongaram-se durante mais de vinte anos e sobre o assunto há extensa bibliografia. Ainda recentemente foi editado no Brasil um grosso volume, rico de documentação inédita, da autoria de Ernesto Enes, intitulado *As guerras dos Palmares — Subsídios para a sua história.*

Estado. Em Lx.^a a 12. de outr.^o de 657. O Conde, V.^{los}, Andrade.

(A M. C. — Códice de Cons.tas de Partes, n.^o 46, fls. 78 v. a 79 v.).

Tem à margem: emq^{to} Viuer Henrique dias se conserue este terço, e se de Liberdade pello modo que parece a cons.ta morto Henrique Dias, se me propora então o q se hade fazer deste terço Lx.^a a 17 de outr.^o de 657. Raynha.

Documento V

O Gou.^{or} Henrique Dias pede se lhe mande pagar no Brasil o q se lhe ficou deuendo de seus soldos em Pernambuco e na Bahia

O g.^{or} Henriq Dias fez petição a Vmg.de neste cons.^o em q Diz q Vmg.de lhe fez m.ce tornalo a mandar p.^a Pern.co a continuar seu Real seruiço no mesmo terço com q seruiu nas guerras daquella Cap.^a, e porq se lhe estão deuendo m.ta parte de seus soldos, uençidos nella e na B.^a de todos os s.tos Pede a Vmg.de lhe faça m.ce mandar passar prouizão p.^a q o g.^{or} do Brasil e o de Pern.co; lhes mandem fazer seus remates de contas, e pagar com effeito o q liquidam.te se lhe estiuer deuendo sem embargo de quaesquer ordens q haja em cont.^{rio}, uisto hir seruir de nouo e ser m.to pobre.

Da petição referida, se deu u.ta ao Proc.^{or} da faz.da de Vgm.de, e respondeo q se deuia deffirir a Henrique Dias na forma que pede, quando não houuesse ordem em cont.^{rio}, e q hauendoa se ajustasse p.^a se saber se conuinha dispensar nella. Ao Cons.^o Parece q ainda q.do o g.^{or} Henriq Dias, não fora tão benemerito no seruiço de Vmg.de e por tão bem hir mais animado, continuar o mesmo seruiço, pede a razão q se lhe não negue o ajustat^o das contas de seus soldos uençidos porq he velho, e lhe seruíra esta m.ce de consolação. E q assi neste ponto de remate de contas, lhe deue Vmg.de mandar passar prouizão como pede e tãobem mandar Escreuer aos g.^{res} do Brazil e Pern.co, q na forma das ordens de Vmg.de (em q não conuem por hora dispensar) se lhe uão pagando seus soldos uençidos, o melhor q possa ser, e andando o tempo se uera se conuem

fazerlhe mais algu fauor, de q he benemerito, Em Lx.^a a 16 de nou.^{ro} de 657 — Saa — V.^{los} — Andrade.

Tem à margem: Como parece Lx.^a 22 de 9.bro de 657 / Raynha.

(A. H. C. — Códice de Cons.tas de Partes, n.º 46, fls. 84).

Documento VI

O g.^{or} Henriq Dias sobre se lhe fazerem no B. seus Remates de contas

22 — Novbr.^o — 1657.

Eu ElRey faço saber aos q esta minha prouizão virem q tendo Resp.^{to} ao g.^{ior} Henrique Dias me reprezentar q do tempo q seruió nas guerras de Pern.^{co}; se lhe ficou deuendo m.ta parte de seus soldos uençidos naquella Cap.^a e na B.^a de todos os s.^{tos} pedindome lhe mandasse passar prouisão p.^a o g.^{or} do Estado do Brazil e da Cap.^a de Pern.^{co} lhe mandarem fazer seus remates de contas, e pagar com effeito o q liquidante se lhe estinesse deuendo, sem embargo de quaisquer ordens q houesse em contrario e uisto o q allega e a hir hora seruir de nouo a dita Cap.^a de Pern.^{co} Hej por bem, e mando ao g.^{or} e Capitão g.^l do dito Estado do Brazil, e ao da dita Cap.^a de Pern.^{co} fação fazer ao dito Henrique Dias, seu ajustam.^{to} e remate de contas cada hu na p.^{te} q lhe tocca, dos soldos q uençeo emq.^{to} seruió no Brazil, e cumprão, e guardem esta prouizão intr.^a m.^{te} como nella se conthem sem duuida alguma, a qual ualera como carta, e não passara pla Chr.^a sem Embargo da Ordenação do L.^o 2.^o N.^{os} 39 e 40 em contrario fran.^{co} da Silua a fez Em Lx.^a e vinte e dous de nou.^{ro} de seis centos sincoenta E sette e esta se passou per duas vias o Secr.^o Marcos Roiz tinoco a fez Escreuer Rey—

(A. H. C. — Códice de Provisões, n.º 92, fls. 306 v.)

Documento VII

Sobre o q pede o G.^{or} Henriq Dias

Por Decreto rubricado da Real mão de Vmg.^{de} da datta de 8. de feu.^{ro} p.^{do}, m.^{da} Vmg.^{de} q a petição, em q vinha posto

do G.^{or} Henriq Dias, se veja, e cons.^{te} neste Con.^o nella refere, q VMg.^{de} foi seruido m.^{dar} ordenar ao g.^{or}, e cap.^{ao} g.^l do Estado do Brazil, plas razoes, q se lhe representarão, q se conseruasse o terço da g.^{te} preta, co q elle Henriq Dias seruido o VMg.^{de} nas guerras de Pern.^{co}, emq.^{to} cõ os Estado sde Olanda não ouesse pás firme; E porq p.^a poder exercitar o dito posto de mestre de campo do dito terço, conueria, q se lhe passasse nesta corte sua patente, cõ o mesmo soldo, e preheminiças q tem, e de q gosão os mais mestres de campo, q serue no Brazil. Pede a VMg.^{de}, q tendo resp.^{to} ao q alega, lhe faça m.^{ee} m.^{dar}, q se lhe passe a dita patente na forma referida.—

Ao Cons.^o Pareçe, q assy pla utilid.^e, de q he esta g.^{te} preta, como plos s.^{cos}, e valor de Henriq Dias, q já tem o foro de fidalgo (honra q se costuma fazer aos mestres de Campo, depois de o sere m.^{tos} annos) conue q VMg.^{de} lha faça de lhe m.^{dar} dar a patente de mestre de Campo, q pede ad honore, cõ o soldo som.^{te}, cõ q gouernaua o terço, E q no q toca a ter vanguarda aqila g.^{te} preta se declare q não hade sér por turnos, com os mais mestres de Campo, como lhe tocar, senão sempre à disposição de quem gouernar as armas.—

E tambem Pareçe, q isto não he nouo, porq os Italianos a não tinhão ha m.^{to} poucos annos, e ocaziões pode hauer, em q conuenha, razão porq conuira, q assy se escreua ao G.^{or}, E nesta forma fica VMg.^{de} tendo quem lhe trabalhe nas fortificações, contentando a Henriq Dias, e sem noua desp.^a Em Lx.^a a 7 de março de 658 O Conde, Saá, V.^{los}, Andr.^a, Dourado.—

Tem à margem: Como pareçe Lx.^a a 11 de março de 658 Rainha.

(A. H. C. — Códice de Cons.^{tas} de Partes, n.^o 46, fls. 105).

Documento VIII

Henriq Dias M.^{te} de Campo do Terço da gente preta de Pern.^{co}

Dom A.^o Ett. Faço saber aos q esta minha Carta patente uire q Eu fui seruido mandar ordenar pellas razões que para isso me forão presentes q se conseruasse o Terço da gente preta com que Henriq. Dias me seruido nas guerras de Pern.^{co}; emq.^{to} com os Estados de olanda não houesse paz firme; E

tendo resp.^{to} ao valor do dito Henrique Dias, e aos m.^{tos} e particulares seruiços q por espaço de m.^{tos} annos me tem feito nas guerras da mesma Cap.^a E por esperar d'elle q da mesma man.^{ra} me seruirá daqui em diante em tudo o q for encarregado, conforme a confiança q faço de sua pessoa Hey por bem e me praz de o nomear (como pla prez.^{te} o nomeo) no posto de mestre de Campo ad honorem do dito Terço p.^a com elle me seruir na dita Cap.^a de Pern;^{co} emq.^{to} com os ditos Estados de olanda não houuer a dita paz firme E q haja com elle som.^{te} o soldo com q antes da recuperação de Pern;^{co} gouernaua o mesmo Terço E q goze de todas as honras priuilegios, izenções franquezas e liberdades q por razão d'elle lhe tocarem com declaração q no tocante a ter vanguardas a gente do dito Terço, não hade ser por turnos, como os mais Mestres de campo senão sempre a despozição de quem gouernar as armas na dita Cap.^a Pello q mando a omeu g.^{or} e Cap.^{ao} geral do Estado do Brazil, e ao gou.^{or} da mesma Cap.^a de Per;^{co} conheção ao dito Henrique Dias por Mestre de campo do dito Terço, e como a tal o honrem, e estimem, e lhe deixem exercitar o dito posto, e hauer o dito soldo, na forma q assima se declara E aos cap.^{es} officiaes E soldados do dito terço, mando tâobem q em tudo cumprão suas ordens, por escripto e de palavra, como deuem e são obrigados e por esta o hey por metido de posse do dito terço jurando pr.^o na forma costumada, q cumprira intr.^a m.^{te} com as obrigações daque posto de q se fara assento nas costas desta carta q por firmeza de tudo lhe mandei dar por mi assinada e sellada com o çello grande de minhas armas e pagara o nouo direito, se o deuer. Dada na Cidade de Lx.^a aos vinte dias do mez de março Ant.^{to} Serrão a fez Anno do naçim.^{to} de nosso s.^{or} Jhs xpo. de 1658 o secret.^{rio} marcos Roiz tinoco a fez Escreuer A Rajnha.

(A. H. C. — Códice de Officios, n.^o 116 fls. 355).

Documento IX

Snor

Gonçalo Rebello negro atesado, estante nesta Cidade, fes petição a Vmg.^{de} neste Cons.^o, em que diz, que elle foi caliuo

de Baltezar gonçalves, morador em Pernambuco, o qual fes seruiço a Vmg.de asy delle gonçalo Rebello, como de outros escravos seus, para seruirem naquella campanha com o mestre de campo Henrique dias, na companhia do capitão Domingos graças, de que hera cabo de esquadra, na qual seruió com satisfação por tempo de treze anos, e reçbeo algumas feridas; e porque por morte do dito seu dono, hu seu sobrinho por nome manael gonçalves, o enganou, e lhe queimou as certidões de seus seruiços afim de ficar cativo. Pede a Vmg.de lhe faça m.ce mandar que seia restetuido a sua companhia, onde tem seruido; e derramado seu sangue, pois de escravo de Vmg.de e não de outrem, uisto ter Justificado o que diz—

e com sua petição prezentou o dito gonçalo Rebello, hua Inquirição de testemunhas, tiradas nesta Cidade, pello Auditor geral da gente de guerra o Doutor fran.co fiuza correa, pella qual consta hauer seruido em Pernambuco, no terço do mestre de campo Henrique diaz, desde o ano de 645. em que os moradores daquella capitania se libertarão dos olandezes, sendo cabo desquadra da comp.^a do capitão Domingos graces, e que seu dono B.ar gonçalves, fizera delle seruiço a Vmg. de para ser soldado, e assistir naquella guerra, aonde continuou oito anos, e seruió com satisfação, e foi ferido em algumas ocaziões; e tambem offereçe certidão, de que consta que nesta çidade foi despachado por liure na meza dos escravos, pella rezão referida —

Ao Cons.^o Parece, que pór Vmg.de per carta asinada de sua Real mão de 5. de nou.ro de 657. escrita a fran.^{oo} Barreto, sendo mestre de campo geral de Pernambuco, hauer mandado, e rezoluto, que se comseruasse o terço do dito mestre de campo Henrique dias, e que se desse liberdade, em nome de Vmg.de aos Soldados, e officiaes delle, com vontade e permissão de seus donos, sendo ricos; e aos que o não fossem, se pagasse hu preço moderado por seu resgate, rezões todas muito em fauor deste escravo, e ainda menos forçozas que a sua; pois consta que seu dono, o deu voluntariamente para a guerra de Pernambuco; e deue Vmg.de mandar declarar por liure, emquanto seruir nella, e no terço de Henrique dias, mandandoo auizar asy, a Andre Vidal, e que nesta Corte, donde se acha, se lhe dê hu uestido, e pellos Almazens e matalotagem costumada para a uiagem, o que seruire de o obrigar a seruir, e morrer na guerra, sem se auzentar della, e de bom exemplo para os mais;

Vmgde mandará o que for seruido, em Lisboa a 9. de Julho de 659. Temos pouca gente no Rno estes negros tem m.to ualor e são uaçalos e melhores q estrangeiros pode este exemplo seruir de m^{to}

O Conde de Odemjra
Symão de Miranda Henriques
christouão de Andr.^a freyre.

Tem à margem o seg.^{te} despacho real: Como parece. Lx.^a 15 de julho de 1659. (Rubrica real).

Do Cons.^o Ultramarino

Gonçalo Rebello negro, pede seia restetuido a sua comp.^a em Pern.^{co} do terço do mestre de campo Henrique dias —

(A. H. C. — Pernambuco — Caixa n.^o 4).

O cinquentenário da República no Brasil

(Conferência pronunciada no Instituto Arqueológico, como seu orador oficial, pelo prof. Methódio Maranhão, republicano histórico, em 14 de Novembro de 1939).

Ao procurar-se estudar a história do advento do governo republicano entre nós, vê-se que o movimento que o realizou se acha tão ligado com o da abolição da escravatura, que não se pode estudar um sem o outro.

A necessidade do serviço escravo, e portanto de procurar pessoas e povos que mais se prestassem a êsse fim, foi o destino a que tiveram de ceder tôdas as nações, principalmente as que se constituíram depois da idade média.

Compreende-se como era mais premente essa necessidade nos povos que se achavam no estado de Colônia, como era o Brasil.

O lugar onde procurar êsses escravos estava naturalmente indicado; era o próprio país em que se dava a colonização; as pessoas próprias para êsse mistér de servir de propriedade alheia, eram os selvagens, como os do Brasil que pareciam reduzidos quasi à condição de irracionais e que não tinham **nem religião, nem rei nem lei**", como se dizia.

Se os colonos precisavam de escravos para seus serviços, não tinham mais do que pegar à unha os índios bravios nas imensas florestas brasileiras, como faziam depois os bandeirantes de São Paulo.

Mas, parece que os indígenas do novo país descoberto, tinham uma qualidade que lhes pode servir hoje de troféu de glória: não serviam para escravos.

As declarações pontificias de que elles não eram irracionais, mas homens como os outros, as diversas leis promulgadas para garantir-lhes a liberdade, só appareceram depois que elles deram uma demonstração irrecusável de que para escravos não se prestavam de modo algum.

Foi preciso procurar essa mercadoria noutro lugar; e achou-se então a costa d'África com os seus negros.

Venceu assim a idéa e prevaleceram os conselhos do Padre Bartolomeu de Las Casas, bispo de Chiapas no México. Tornou-se legal a escravidão, o comércio dos negros, a ponto de nem os missionários poderem gritar contra ella, como faz notar o Padre Rafael Galente, nem os conventos ficarem privados de propriedade tão útil. Então o tráfico de escravos augmentou de um modo extraordinário e d'elle participaram todas as nações do mundo.

E' fato histórico reconhecido que ainda em 1776 um ministro inglês achava que não se devia acabar um comércio tão proveitoso a seu país. Foi Lord Dartimonth, segundo R. Galente, vol. 5.º pag. 12.

Depois houve uma propaganda geral contra essa crueldade inominável, e todas as nações trataram de acabar com o nefando comércio.

No Brasil, bem como em Portugal, houve diversos atos e convenções proibindo o tráfico escravo, qualificando-o de pirataria, até que em 1831 (7 de novembro) foram declarados livres todos os que dessa data em diante entrassem como escravos no território brasileiro.

Essa lei porém foi sempre vergonhosamente burlada, de modo que a Inglaterra, arvorada já agora em campeã da liberdade dos negros africanos, teve de tratar os nossos negreiros como corsários, espesinhando para isso a nossa soberania.

Ainda houve necessidade de promulgar a lei de 14 de Novembro de 1850 que tomava medidas rigorosas contra o tráfico; mas, apesar disso, continuou o contrabando de negros africanos, introduzidos furtivamente como escravos por contrabandistas, na maioria estrangeiros, especialmente portuguezes.

Teve-se então de promulgar uma lei ainda mais rigorosa, a que se desse efetiva execução. Tal foi a lei de 5 de Junho de 1854, em que eram punidos os transgressores com penas pesadissimas.

Só assim acabou-se afinal no Brasil o tráfico de escravos.

O instituto da própria escravização ainda parecia mais difícil de extinguir do que o tráfico, mas se começou a pensar nele desde muito cedo.

Ainda no tempo de Dom João VI no Brasil, entre 1808-1821, apresentou-se uma memória de Domingos Alves Branco Muniz Barreto para extinção do tráfico e abolição da escravidão.

Dai por diante, desde o projeto de constituição elaborada para o Brasil pelos deputados constituintes em 1823, era raro o ano em que não aparecia uma obra escrita nesse sentido, era rara a sessão da Câmara legislativa em que não se apresentasse um projeto para pôr em prática esse pensamento.

Mesmo quando o espírito público teve de se preocupar com a guerra do Paraguai, iniciada em 1864, não era abandonada a lembrança e os projetos de abolicionismo.

Nos ministérios que se sucediam, nas falas do trôno apresentadas, não se deixava de lembrar a necessidade de cuidar da questão do elemento servil.

Acabou-se a guerra do Paraguai impondo-se ao Governo Provisório de Assunção, em Setembro de 1869 dar a liberdade aos escravos que ainda havia naquele país.

Por isso se tratou no parlamento brasileiro da mesma medida para nós.

O ministério Rodrigues Torres que se mostrou vacilante a respeito, teve de se retirar e ser substituído pelo de Pimenta Bueno. Este por sua vez não pôde durar mais de cinco meses.

Foi então chamado o dr. José Maria da Silva Paranhos, depois Visconde do Rio Branco, para formar o gabinete de 7 de Março de 1871, de que fazia parte um ilustre pernambucano, dr. João Alfredo Correia de Oliveira.

A fala do trôno de 3 de Maio desse ano mencionou e recomendou, de novo, a reforma do elemento servil.

Durante um ano a administração do País ficou sob a regência da Princesa D. Isabel, herdeira presuntiva da Corôa, pois que o Imperador com sua esposa, mediante licença tinha saído de viagem para a Europa; e o gabinete tomou a peito realizar dessa vez a reforma do elemento escravo, de um lado tão esperada e apregoada, e de outra parte encontrando uma oposição e um obstáculo que parecia invencível.

No dia 12 de Maio de 1871 o Ministério apresentou a sua proposta cuja disposição principal era "liberdade plena dos filhos que nascessem do ventre escravo".

O projeto não obedeceu à disciplina partidária: foi apoiado e combatido indiferentemente por conservadores e liberais.

O Rio Branco acercou-se do apóio de certas bancadas que se achavam arregimentadas sob chefes de prestígio; e assim contou com o auxilio do Visconde de Camarajibe, chefe da deputação conservadora de Pernambuco, e teve no seu gabinete dois ministros desta Provincia: João Alfredo Correia de Oliveira, já referido e Teodoro Machado Freire Pereira da Silva.

A luta parlamentar suscitada por êsse projeto foi das mais renhidas de que há memória na nossa vida politica.

Afinal conseguiu a proposta passar na Câmara dos Deputados por três ou quatro votos de maioria.

Remetida para o Senado, teve aí de passar pelas mesmas dificuldades e transe atribulados, mas enfim foi aprovada e recebeu a sanção da Princesa Regente, como Lei de 28 de Setembro de 1871, conhecida vulgarmente com o nome de "Lei do Ventre Livre."

A sua elaboração levou 138 dias, isto é, todo o tempo da sessão.

O Imperador voltou em Abril de 1872 e a questão do elemento servil ficou parada durante nove anos, enquanto a lei ia tendo a sua applicação regular, e a opinião pública estava occupada com outras questões que eram também de grande interesse.

Uma destas foi a questão religiosa, da qual resultou o processo criminal e a prisão de dois bispos, um de Pernambuco e o outro do Pará, além da ação criminal contra outros eclesiásticos que em substituição dos bispos prêsos, insistiram em repetir os atos que os tribunais já tinham anulado e considerado delituosos.

Com a subida ao governo do ministério Caxias e acôrdo prévio com a Santa Sé, a questão religiosa terminou, dando-se a anistia concedida pelo Imperador a 3 de Setembro de 1875. Passaram-se mais 4 anos e em 15 de Abril de 1880 recommençou o trabalho para a extinção da escravatura no ministério Saraiva, por uma interpelação do deputado Nabuco de Araújo.

Depois no ministério de Sousa Dantas em 1884, apresentou-se um projeto de abolição que sendo rejeitado *in limi-*

ne, como em questão de confiança, deu lugar à dissolução da Câmara

Esse fato veio demonstrar que o caso afinal saíra do terreno das temporizações e projetos paliativos; e já se cogitava de lei que acabasse definitivamente com a escravidão.

A propaganda desenvolveu-se nesse sentido de um modo extraordinário. Aconselhava-se aos escravos que fugissem; e oferecia-se-lhes abrigo e refúgio para isto.

Mostravam-se abolicionistas todas as pessoas que não tinham escravos. Em Pernambuco e nas outras Províncias formaram-se associações especiais para esse efeito, e o **Clube do Cupim** no Recife tornou-se verdadeiramente célebre por isto.

Os proprietários de escravos também procuraram se unir para defesa dos seus interesses; no Rio de Janeiro se constituiu o "Clube da Lavoura e do Comércio;" e nisto foi imitada por todas as localidades do interior, nas diversas Províncias.

Lembro-me que em Goiana, a cidade onde morava minha família, também se formou o "Clube da Lavoura," e na solenidade da inauguração, um dos agricultores, senhor de engenho, abastado e considerado em sua classe, declarou em sessão que em regozijo por esse ato alforriava três ou quatro dos seus escravos que nomeou.

Do grupo de abolicionistas que de fóra assistiam à sessão, destacaram-se umas três pessoas, que os representassem e cumprimentaram o agricultor que se mostrava assim generoso.

Ele porém, ficou visivelmente desnorteado por essa manifestação em público, e a que não estava acostumado e que não esperava; levantou-se e respondeu: "Não aceito"; e começou a desfiar a queixa que tinham êle e seus consócios, dos abolicionistas da cidade, que incitavam os escravos a fugirem.

O fato causou certo escândalo, mas não tanto que arrefecesse a estima e o respeito em que era tido o generoso escravocrata.

A agitação alastrou-se pelo país inteiro. O povo começou a manifestar-se nas ruas do Rio de Janeiro, em arruaças, tumultos e distúrbios que eram noticiados e comentados pela imprensa periódica, e pelos folhetos avulsos que se distribuíam gratuitamente.

Dissolvera-se a Câmara a 3 de Setembro de 1884, e nas eleições, o ministério não pôde conseguir maioria.

Foram por essa ocasião eleitos pela primeira vez, deputados republicanos: Campos Sales e Prudente de Moraes por São Paulo, e Alvaro Botelho por Minas.

Foi no dia 15 de Março (de 1885) apresentada uma moção assinada por 10 deputados em opposição ao projeto do governo, e nela se declarava que a Câmara não aprovaria projeto de abolição sem indenização prévia. O ministério porém acoi-mou-a de inoportuna.

Então o deputado republicano Manoel de Campos Sales, em nome do seu partido declarou que votava contra a moção e apoiava o projeto do ministério.

Cessou assim a balela de que o partido republicano, sendo contra a monarquia, era também nessa ocasião contra a abolição da escravatura; que os republicanos provinham de escravocratas.

A moção apresentada contra o governo não pôde ser logo decidida empatou, obtendo cinquenta votos contra cinquenta da parte contrária.

O ministério, (que era o de Souza Dantas) não se deu por vencido, apelou para a votação do seu projeto.

Recrudesceram então as manifestações das ruas. Eram vaiados, insultados e ameaçados os deputados da opposição; perturbavam-se as sessões; passavam grupos dando vivas ao ministério e ao seu projeto, e "morras" aos adversários.

Afinal por uma moção de desconfiança foi derribado o gabinete de Souza Dantas.

Sucedeu a este, o ministério Saraiva que se apresentou a 9 de Maio e conseguiu a lei de 28 de Setembro de 1885, aniversário da "Lei de Ventre Livre."

Regulava a extinção gradual da escravatura, concedendo alforria aos sexagenários e ordenando uma nova matricula dos escravos.

Achou-se que essa lei contribuia para apressar a extinção do elemento servil; o certo é que, se ela amorteceu por 3 anos a agitação que havia em torno dessa questão, não impediu que continuassem os fatos de iniciativa particular que favoreciam o problema.

De 1887 a 1888 ainda começaram a aparecer novos projetos, mas nenhum que tratasse da emancipação imediata; antes sempre cogitando de um prazo mais ou menos longo para isso.

O ministério Cotejipe que se achava no poder desde a saída de Saraiva com a lei de 28 de Setembro de 1885, procurava não precipitar os acontecimentos.

Os abolicionistas continuavam constantes em seu serviço de propaganda e auxílio à fuga de escravos, enquanto o governo empregava contra eles a policia e até os serviços dos célebres capoeiras que infestavam a capital do Império.

Precipitava-se assim o desfecho da questão do elemento servil, e D. Pedro doente, foi em Junho de 1887, mais uma vez para a Europa deixando a regência à sua filha D. Izabel.

O ministério de Cotejipe, que fôra nomeado pelo Imperador antes de sua viagem, continuava com a Princesa Regente; mas parece que não havia muita cordialidade de Sua Alteza Imperial para com elle. O certo é que seu gabinete se demitiu e foi substituído pelo de João Alfredo Correia de Oliveira de 10 de Março de 1888.

Conheceu-se logo que esse ministério foi chamado para resolver a questão, e o povo afluia em grande massa a-fim-de assistir a todos os atos d'ele, desde a abertura das Câmaras a 3 de Maio até o dia em que seria satisfeito o que já era a aspiração nacional. As manifestações festivas das mais entusiásticas surgiram com a sessão de abertura, e continuaram pelas sessões seguintes até o fim.

A apresentação do projeto de lei deu-se no dia 8 de maio (de 1888).

Sua redação era muito simples: "Art. 1.^o — E' declarada extinta a escravidão no Brasil. Art. 2.^o — Ficam revogadas as disposições em contrário".

Foi a proposta aprovada, isto é, aceita imediatamente, dispensando-se os prazos e demoras regimentais. Julgou-se desnecessária a impressão e declarado urgente o projeto para ser discutido na sessão seguinte. Pôsto depois desta em votação nominal declararam-se a favor 89 deputados, entre liberais e conservadores e contra sómente 9, todos conservadores.

No dia 10 foi a proposta aprovada em 3.^a discussão, e nomeada imediatamente uma comissão provisória de redação, dispensada a impressão do parecer, foi este incontinentemente aprovado, e a proposta remetida para o Senado.

Tudo isto se deu no meio das aclamações e flores por parte do povo que chegava a invadir o recinto da Câmara.

No Senado também a passagem da lei se deu nas mesmas condições.

Chegou finalmente o dia 13 de Maio, que apesar de ser domingo, foi designado para a última sessão de discussão e aprovação do projeto em andamento.

Tôdas as sociedades abolicionistas, conduzidas por 2 bandas de música e acompanhadas de uma compacta massa de povo se foram postar no Campo da Aclamação em frente ao Senado.

A Princesa Imperial Regente era esperada de Petrópolis, e sabia-se que nesse dia ela havia de sancionar o projeto que passaria pela última votação.

O Senado, porém, não quis se privar das formalidades de sua sessão final, e ao encetar a terceira discussão do projeto concedeu a palavra ao senador Paulino Soares de Sousa, que era o leader da opposição.

Disse êle que o projeto era uma medida francamente revolucionária na concepção e no alcance, "que no meio de tantas impaciências, o debate era impossível, êle vinha apenas confessar-se vencido e mostrar os seus receios pela desorganização do trabalho que havia de se dar com a entrada de 700.000 indivíduos sem preparo para a vida civil".

Falaram ainda dois senadores em favor do projeto que foi afinal aprovado e adotado para subir à sanção imperial.

Foi o presidente informado de que a Princesa naquele dia às três horas da tarde receberia no paço da cidade a deputação do Senado. E assim se realizou, tendo a Imperante Princesa assinado a lei às 3 horas e 15 minutos da tarde.

O regozijo público foi enorme, e veio de tôda parte expresso em felicitações ao govêrno, ao comércio e ao povo brasileiro.

Os festejos públicos continuaram em dias sucessivos até 21 de Maio, depois da passeiata cívica que houve na véspera promovida pela imprensa. O préstito ocupou nesse dia quasi três quilômetros de extensão e começando às 2 horas da tarde só veio terminar à noite.

O Imperador voltou da Europa em 22 de Agôsto daquêle mesmo ano (1888) e foi recebido com festejos que excederam a tôda expectativa; assumiram o caráter de uma unânime festa nacional. Para isso fizeram-se subscrições prin-

principalmente pelo comércio e pelos bancos, as quais atingiram quantia avultadíssima.

O Imperador tomou posse de suas funções e conservou o gabinete que achou no governo.

Mas serenadas as cousas, aplacados os ardores das manifestações excessivas, foi-se vendo a situação pelo seu verdadeiro prisma.

O monarca já velho, alquebrado e doente, gosava de alguma simpatia pelo coração bondoso e simplório que sempre manifestou, mas o futuro visto na pessoa d'êles não merecia mais confiança: conhecia-se que êle estava nas vésperas da morte, e o seu desaparecimento era considerado como verdadeira calamidade pública.

Era o governo entregue a uma mulher de educação devota, casada com um estrangeiro, que, por mais que se fizesse e se dissesse, não podia alcançar a simpatia e confiança dos brasileiros; e bem se sabe e t'odo mundo está convencido de que uma mulher casada não pode ser independente e livre da influência do seu marido.

Com essas apreensões, o povo já não tinha no imperador o homem de sua confiança para governá-lo, não podia ter na Princesa a esperança de governo justo e livre para felicitá-lo.

Assim o partido e o ideal republicano que nunca deixou de haver no Brasil, se esteve algum tempo adormecido e sopitado sem manifestar-se, enquanto a monarquia, que se apoderou de poder, achava-se em condições de exercer o governo, aproveitava sempre as ocasiões próprias para se manifestar e dar sinais de sua vitalidade.

Só em Pernambuco por meio de duas revoluções em 1817 e 1824, êle deu provas não só de que não tinha desaparecido, mas tinha forças e capacidade para pôr em prática o seu objetivo.

Os meios empregados para abafar êsses dois movimentos não tiveram a força de eliminar os germens que êles deixaram, e conservam-se na memória das pessoas como lembranças pungentes que estão sempre a pedir uma vingança, uma represália, uma reparação.

Assim o partido republicano sempre existiu no meio do povo, com a sua modestia de quem não conta com recurso de forças e de tropas, e por isso esperava pacientemente por sua vez, e por seu lugar, e ia aos poucos tomando vulto.

Conta-se que no tempo do ministério João Alfredo, quando se estabeleceu mais forte a luta entre escravocratas e abolicionistas e se instituiu a célebre Guarda Negra, foi o ministro avisado de que com êsses fatos e com a propaganda em ação estava se avolumando o partido republicano à custa dos liberais e conservadores, e que isso era uma séria ameaça para o trôno. E que nessa ocasião, o ministro dissera: Esse partido republicano que cresça e **apareça**.

E êle de fato cresceu e apareceu.

Começara a primeira manifestação coletiva e séria do partido republicano com o manifesto de 1870.

Pelos fins dêsse ano algumas pessoas promoveram a fundação de um **Clube Radical**, que logo se mudou em **Clube Republicano**, publicaram um Manifesto Republicano e fundaram um jornal com o título "A República". Entre os membros principais dêsse Clube figuravam Saldanha Maranhão, Aristides Lobo e Quintino Bocaiuva que assinaram o Manifesto.

Em 1871 reuniu-se o primeiro congresso republicano em São Paulo, o qual com a data de 2 de Julho de 1873, publicou também o seu manifesto. Entre os seus chefes principais figuravam Manuel de Campos Sales e Prudente de Moraes de Barros.

Em 1878 a Assembléia Legislativa de São Paulo por iniciativa dos republicanos, votou um projeto de lei proibindo a entrada de escravos na província. Tendo o presidente negado sanção a êsse projeto, foi êle reproduzido nas sessões posteriores até que em 1881 foi convertido em lei.

Também em 1881, nas eleições de 31 de Outubro, tendo Campos Sales se apresentado como republicano declarado, candidato pelo 7.º distrito de São Paulo, sem auxilio de qualquer monarquista, deixou de ser eleito pela falta de 7 votos apenas.

Em 1884 (1.º de Dezembro) os republicanos se apresentaram declaradamente candidatos à eleição, e três dêles triunfaram: Prudente de Moraes e Campos Sales em São Paulo, e Alvaro Botelho, em Minas.

Depois da legislatura que terminou em 1885 os republicanos não foram mais eleitos, porque os candidatos dos dois partidos monarquistas se uniram para vencê-los.

Entretanto continuaram êles muito ativos na propaganda republicana, tanto por meio da imprensa como por meio de conferências realizadas em tôda parte.

Entre os mais famosos conferencistas se achavam Lopes Trovão, José do Patrocínio e Silva Jardim.

Este ardoroso propagandista, depois de conferências constantes nas cidades do Sul do País, veio também em excursões pelo Norte até Pernambuco, em Junho de 1889.

Tinha viajado no vapor "Alagoas" ao mesmo tempo que o Conde d'Eu, o marido da Princesa Imperial.

Naturalmente os chefes políticos do Partido do governo fizeram tudo para receber o príncipe de modo a realçar o seu prestígio, e impedir o quanto pudessem as conferências do propagandista republicano, ou ao menos perturbá-las o mais possível.

Ja na Baía o intemerato doutrinador nada pôde fazer.

Por ocasião do seu desembarque, quando era festivamente recebido por amigos e correligionários, saiu-lhe ao encontro um numeroso grupo de capangas da Guarda Negra, da Princesa, que à fôrça de pancadaria e de pedradas dissolveu o ajuntamento da recepção, e andava depois à procura do Dr. Silva Jardim para liquidar contas com êle, que a custo pôde se salvar dos que o procuravam.

Em Pernambuco teve êle uma boa recepção, mas encontrava sempre dificuldades para realizar suas conferências, não só na capital, como nas cidades mais importantes do interior, onde quer que pudessem ter acesso os representantes e mandões da célebre Guarda Negra.

Em Goiana impediram que a conferência fosse feita na Praça Pública no lugar onde tinha sido designada.

Açularam contra os republicanos um maniaco religioso de nome Manoel Carneiro de Mesquita e Melo, que tinha por costume todo dia ao romper da aurora, envolver-se em uma coberta encarnada e sair pelo meio da rua, ou postar-se defronte da casa de um desafeto, em atitude de pregador sacro, a vociferar numa algazarra tal, que não deixava ninguem mais dormir nas proximidades.

Era suportado por ser parente próximo da familia do chefe liberal, agora elevado ao píncaro do poder.

Fizeram com que o pobre mentecapto se fosse postar e lançar os seus berros estridentes no mesmo local da praça e na hora designada para se dar o discurso do Dr. Silva Jardim.

Foi impossível ao propagandista realizar ali a sua conferência.

Fez-se necessário irem os republicanos para um sobrado próprio e espaçoso das reuniões da Terpsicôre, sociedade de dansas, onde o propagandista teve a sua recepção solene e pôde realizar a contento a sua conferência.

Um dos republicanos daquê tempo em Goiana e nosso consócio ainda existente, Dr. Francisco Pinto de Abreu, que ao tempo era estudante, leu uma poesia sua, entusiasta ao gôsto da época, ao saudar o propagandista.

Dizia na sua 5.^a e última estrófe:

“Bravo, bravo, levantou-se
O Brasil do sono seu;
Debalde o gládio vergou-se
A razão foi quem venceu.
Hoje a voz da Marselheza
Que amedronta a realeza
Faz o herói resuscitar.
Quebrai as lousas trementes
Machado, Ivo e Tiradentes
Vinde a pátria abençoar.”

(O Norte, 4—VII—89)

Também no Recife, dias depois quando o Diretório do Partido Republicano providenciou para que o Dr. Silva Jardim fizesse a sua última conferência em um meeting, em dia e lugar designado, foi advertido, aconselhado e até rogado pelo Delegado de Polícia, para que não o fizesse, que êle não podia garantir a ordem.

O Delegado que era o Dr. Manuel Francisco de Barros Rêgo escreveu e assinou o pedido, feito em 22 de Julho de 1889. E não se realizou o meeting, nem a conferência.

Por outro lado os fatos iam se encaminhando para o desenlace do advento da república.

Havia de muito uma questão militar com incidentes constantes entre o govêrno e o exército.

A officialidade andava mesmo possuída do pensamento de que os homens políticos eram inimigos dos militares.

Fatos diversos, mesmo insignificantes, iam constantemente alimentando êsse preconceito.

Um projeto de lei relativo aos militares deu lugar a uma discussão pelos jornais.

Veu o governo e proibiu aos oficiais discutirem pela imprensa sem licença do Ministro da Guerra.

Um deputado em pleno parlamento tratou de **traidor** e **cobarde** a um Coronel do exército; este respondeu pela imprensa, extranhando também o silêncio do ministro. Foi por isso censurado e até prêso.

O Tenente Coronel Sena Madureira publicou um artigo defendendo-se de uma acusação que lhe fez no senado um ex-Ministro da Guerra. E por isso foi repreendido, o que levantou uma grande celeuma entre Officiais Superiores.

Quando os escravos aconselhados e protegidos, deram para fugir de seus senhores, a-fim-de apressar-se a lei de emancipação, o Barão de Cotejipe quis empregar a tropa de linha para impedir essa fuga.

O Clube Militar pediu então à Princesa Regente que não obrigasse os soldados a capturarem negros fugitivos.

Em Novembro de 1888, na Capital de São Paulo, deram-se distúrbios que tiveram enorme repercussão entre soldados de linha e da policia

Em janeiro de 1889, sob o pretexto de boatos de guerra entre o Paraguai e a Bolívia, foi mandada para Mato Grosso uma força de observação às ordens do Marechal Deodoro da Fonseca. E considerava-se isto como um castigo ao exército.

Comprimido diante do capricho e intransigência da classe militar, o ministério de Cotejipe teve de demitir-se, e foi afinal chamado para substituí-lo o ministério do Visconde de Ouro Preto (Afonso Celso de Assis Figueiredo (o Velho), que se organizou a 7 de Junho de 1889.

Dava-se com isto a queda do partido conservador e a subida do partido liberal.

A mudança de ministério que importava na subida de um partido e a queda de outro, não era um fato simples na vida politica da monarquia. Tinha o caráter de verdadeiro acontecimento de importância, despertando regozijo popular com suas festas, manifestações e estardalhaços do partido que subia com amesquinamento e humilhação do que era apeado do poder.

Os vencedores abusavam do seu triunfo com todos os atos de vingança e picardia para com os vencidos. Um dos meios menos ofensivos, de que usavam nas localidades do centro, era pintarem-lhes as portas de pixe.

Havia mudança e nomeação de funcionários e empregados e toda a policia, desde o simples inspetor de quarteirão até os membros do ministério público.

Passar-se de um partido para outro, conservar-se no emprêgo do partido que caíra, para continuar a exercê-lo no partido que alcançara o poder, eram atos tidos como indignos e desabonadores do caráter de uma pessoa.

Chamavam-se "vira-casacas" os que assim procediam.

Lembro-me da última subida do partido liberal, quando se constituiu o ministério de Ouro Preto em 7 de Junho de 1889.

Morava eu então na cidade de Goiana e era formado havia dois anos e alguns meses, 18—8—89.

O novo delegado de policia levou a capricho bolar na cadeia pública entre os presos de mais baixa condição, o proprio sub-delegado do partido conservador que acabava de cair, Tenente Crispiniano Pimentel Angelim, official de policia muito distinto e considerado.

E à vista do público ao cair do dia 18 de Agosto de 1889, na rua mais frequentada da cidade efetuou o projeto, arrastando acintosamente por meio dos soldados de policia às suas ordens, para a enxovia, o official sacrificado ao seu ódio e vingança.

Os conservadores correligionários do official desacatado, juntos aos republicanos, a cujo grêmio eu pertencia, fizeram tudo para ver se livravam, não já do acinte consumado, mas da própria prisão em que continuava o official perseguido, mas nada puderam conseguir.

O habeas-corpus requerido, deixou acintosamente de ser levado em conta, e o paciente teve de passar no calabouço entre os presos da mais baixa condição, a noite inteira até o dia seguinte quando o soltaram também de modo ostensivo para tornar o caso cada vez mais escandaloso.

O novo ministério apresentou-se no Senado a 11 de Junho de 1889 às 11½, e às duas horas da tarde na Câmara dos Deputados.

A sessão foi concorridíssima, como nos grandes dias de festa e regozijo popular. Entrou com tôda a solenidade o novo ministério; falaram os membros do gabinete anterior. O deputado Cesário Alvim também falou declarando-se republicano e o Padre João Manuel, pronunciou um discurso incendiário que um historiador, aliás sem razão, achou de frases rasteiras e pouco delicadas, e que punha em ridículo cada um dos novos ministros.

Concluiu êle com o grito que reboou no recinto da Assemblêia, dizendo: "Abaixo a Monarquia, Viva a República".

O novo Presidente do Conselho respondeu afirmando que a monarquia era a forma de govêrno que a imensa maioria da nação abraçava.

Por mêra formalidade seguiu-se um voto de desconfiança contra o novo gabinete, voto que foi aprovado em declaração nominal por 97 deputados contra 20.

Foi dissolvida a Câmara por decreto de 15 de Junho de 1889 e convocada outra para 20 de Novembro dêsse mesmo ano, designadas as eleições para 31 de Agôsto.

Apesar dêsses fatos auspiciosos para o novo ministério e a subida de um partido que saia do ostracismo, a questão militar não melhorava de aspecto, mostrando que a animosidade não era contra êsse ou áquele gabinete, contra um ou outro partido, mas era **fundamental** contra o sistema de govêrno existente.

E os representantes da monarquia em ação, não viam isso e continuavam a ostentar seu costume de predomínio e poderio contra as pessoas e classes que julgavam de **baixo** ou em plano inferior.

O Visconde de Ouro Preto, mostrou-se um dia indignado porque os officiaes de marinha não o cumprimentavam de modo devido, isto é, com a submissão que êle desejava; e a imprensa teve de defender os officiaes nesse sentido.

O mesmo Presidente do novo gabinete tratou asperamente e mandou prender um tenente que em um certo momento não se achava à frente da guarda do tesouro sob o seu comando.

O Barão de Ladário, Ministro da Marinha dêsse mesmo Gabinete, teve como um dos primeiros atos de sua administração, ordenar que se descontasse dos vencimentos do Comandante do Cruzador "Almirante Barroso", que era o Almirante Custodio José de Melo a quantia gasta por êsse official em mani-

festações feitas ao povo chileno, como retribuição das que esse país fizera ao pavilhão brasileiro.

A quantia era de Rs. 4:341\$610; e o **Clube Naval** abriu uma subscrição entre os seus membros para entrar com essa importância que o governo em sua mesquinha mandara descontar.

Também segundo notícia do Jornal "Gutenberg" de Maciô, foi em Valparaiso (Chile) aberta uma subscrição popular para satisfazer o governo brasileiro pela indenização exigida

Teve o nosso representante naquele país de interceder para não continuar essa subscrição, que seria uma vergonha para nós. O Cel. João Nepomuceno de Medeiros Mallet, diretor da escola militar do Ceará, tendo pedido demissão desse cargo por uma desatenção que lhe fizeram, obteve a demissão, não a pedido, mas a **bem do serviço público**.

O Professor Tenente Coronel Benjamin Constant Botelho de Magalhães, da Escola Militar, era um dos mais fervorosos republicanos, e nas suas preleções e conferências, procurava sempre fazer a sua propaganda de modo a convencer os seus discípulos e ouvintes, embora sem provocar escândalo e controvérsias. Em 22 de outubro de 1889, em presença dos oficiais de um encouraçado chileno e do próprio ministro da guerra, êle pronunciou um discurso em defesa de sua classe e dos seus camaradas. Isto mereceu uma manifestação calorosa dos seus alunos no dia seguinte e deu lugar a outras demonstrações do mesmo caráter.

Era opinião corrente que o Marechal Deodoro nos seus atos de repulsa contra o governo e defesa dos militares, só visava ao ministério da ocasião, e não cogitava de derribar a monarquia; ficou então aos cuidados de Benjamin Constant convencê-lo de que o movimento em que se envolvessem devia ser de caráter radical, provocando a queda do regime monárquico, e a proclamação da república.

A esses elementos da classe militar juntaram-se os republicanos civis de mais realce e prestígio, Quintino Bocaiuva, Francisco Glicério, Aristides Lobo, Silva Jardim e Rui Barbosa, já com êles solidário.

De então em diante começaram as reuniões para pôr em execução a revolta então discutida e assentada em suas linhas gerais. Para o concurso da armada foram aceitos o capitão

de fragata Frederico Lorena, o vice Almirante Eduardo Wandenkolk e outros oficiais de prestigio.

Faltava designar o dia de rompimento.

Estando Deodoro doente de uns acessos de que costumava sofrer, projetou-se aproveitar um dia em que o govêrno ordenasse a saída de algum outro corpo da guarnição.

Entre os civis Rui Barbosa e Aristides Lobo tratavam pela imprensa da questão politica. O Tenente Coronel de engenharia Jaques Ourique discutia a questão militar, atacando o govêrno, e o Capitão de Artilharia Antônio Vicente do Espírito Santo aconselhava abertamente a revolta.

No dia 14 de Novembro (de 1889), pela manhã, o govêrno teve noticia do movimento, e de que êle havia de realizar-se na noite do dia 15 para 16.

No mesmo dia 14 à noite espalhou-se o boato de que o govêrno tinha mandado prender o Marechal Deodoro e o Dr. Benjamin Constant, e embarcar o 7.º batalhão de infantaria e o 9.º regimento de cavalaria, que formavam a 2.ª Brigada do Exêrcito, aquartelada em São Cristóvão.

Esse boato que fora adrede espalhado pelo Major Frederico Solon para precipitar os acontecimentos, produziu o seu efeito.

Benjamin Constant mandou logo avisar ao Marechal Deodoro, e êste apesar da sua doença foi se encontrar com a Segunda Brigada, em São Cristóvão.

Com esta já se achava Benjamin Constant, vindo de marcha formada daquele arrabalde, para a cidade. Juntou-se com êle, o Marechal Deodoro e veiu fazer alto na praça Onze de Junho.

Por parte do Ministério havia também forças reunidas em condições de enfrentar as que se achavam em movimento de revolta. Eram cerca de 2.000 homens postados no pátio do interior e na frente do Quartel General do Exêrcito (Ministério da Guerra). Tinham sido dispostas segundo as providências tomadas em tempo pelo chefe de policia Dr. Basson Osório.

Marchando o Marechal com as forças que o seguiam, ao passar em frente das tropas de policia e de imperiais marinheiros destinadas a defender o govêrno, perguntou se elas não lhe faziam continência.

E como vacillassem, o Major Valadão comandante da infantaria de policia, ergueu um "viva ao Marechal Deodoro",

no que foi correspondido. E então a tropa fez a continência regimental.

O resto das forças do governo estava sob o comando do Brigadeiro Almeida Barreto já propenso aos revoltosos, e permaneceu impassível até o desenlace dos acontecimentos.

Ao chegar, o general Deodoro mandou desenvolver a Segunda Brigada, com que vierá em frente ao quartel general, e ordenou que as quatro peças de artilharia da esquerda se conservasse de pontaria para as forças do governo, a-fim-de mantê-las em respeito.

Aparecendo então em seu carro o Barão de Ladário, Ministro da Marinha, em atitude de atravessar o campo para se unir aos outros Ministros, o Marechal mandou prendê-lo.

Ao receber essa ordem, o Barão disparou o seu revólver contra o tenente Penha, que a executava, mas a arma negou fogo. Houve ainda troca de tiros, e foi o Ministro cair ferido mais adiante onde os seus o recolheram.

O Visconde de Ouro Preto empregou os recursos que lhe cabiam para organizar a resistência.

Ao saber pelo Tenente Coronel João Batista da Silva Teles que as forças revoltadas queriam a retirada do ministério, dirigiu-se ao Ajudante General Floriano Peixoto, e disse-lhe que fizesse retirar o Marechal Deodoro e empregasse para isso a força que ali estava às ordens do governo.

O general Floriano, já propenso também aos revoltosos, começou a fingir muita atividade, andando de um lado para outro, mas sem procurar obedecer.

Dirigiu-se então o Ministro ao General Almeida Barreto, repetindo a ordem que dera ao General Floriano Peixoto; e aquele oficial também não levou em conta a recomendação.

Junto com o Ministro da Guerra voltou de novo o Presidente do Conselho ao general Floriano Peixoto

Estava êle ainda recalcitrante com a ponderação de um companheiro sobre a horrível e inútil carnificina que resultaria do cumprimento das ordens do Ministro.

E depois como o Ministro apelasse para os seus bríos como general, e lembrasse a sua qualidade de valente que no Paraguai tomava bocas de fogo ao inimigo, respondeu Floriano que as peças de artilharia do Paraguai eram de inimigos e aqueles que ali se viam eram de brasileiros.

Compreendeu ai Ouro Preto que não podia contar com as forças armadas postas à sua disposição. Mandou então um

segundo telegrama ao Imperador em Petrópolis sumariando os fatos e pedindo demissão. Em outro anterior tinha apenas mandado chamá-lo.

Entendeu-se o Marechal Deodoro com os Ministros, falou-lhes com ar de quem já era chefe da nação, e a um deles que pediu garantias, disse: "Estão garantidas pelo desprêso público."

Tinham se retirado todos para as suas casas, quando o Marechal temendo alguma reação mandou prender os Ministros, Ouro Preto e Candido de Oliveira.

Estava desde então vencedora a revolta militar e deposta sem remédio a monarquia.

Procedeu-se então a uma passeiata das tropas pela cidade, para se ficar bem certo das disposições da armada e sondar-se o espirito da população civil.

Poz-se o Marechal à frente de todas as forças que até aquele momento tinham tomado parte na revolta, recebeu mais outras que logo em seguida se lhe reuniram, e dirigiu-se primeiro ao Arsenal de Marinha, onde foi recebido amistosamente, e recebeu a adesão da Armada representada pelo Vice Almirante Eduardo Wandenkolk e pelo Barão de Santa Marta, Adjuncte General da mesma Armada.

Depois continuou a passeiata pelas ruas, onde recebia aclamações contínuas e manifestações ruidosas em sinal de regozijo.

Os gritos incessantes que se ouviam de todos os lados eram "Viva o General Deodoro!" Viva o Exército! Viva a Armada! Viva a República Brasileira! Viva a Liberdade!

Nem uma só palavra em favor da Monarquia. Não houve rixas, vinganças nem distúrbios. A não ser o incidente do Barão de Ladário, não houve uma só gota de sangue.

Dizem que Aristides Lobo, um dos Ministros que em breve havia de ser do Governo Provisório, escreveu que "o povo assistiu bestificado à proclamação da República". O ilustre republicano queria dizer que o povo assistiu bestializado ao agonizar da monarquia, quando não se viu nem se achou um gesto, uma palavra, um protesto, um ato qualquer que mostrasse haver saudades ou querer alguém defender esse sistema de governo.

A própria Guarda Negra tão ativa até pouco tempo, não dera mais sinal de vida.

Quanto à República, não; o povo deu demonstrações evidentes de recebê-la com as demonstrações de maior júbilo e regozijo que se pode imaginar.

Pelas três horas da tarde dêsse mesmo dia 15 de Novembro de 1889, o povo, seguindo a José do Patrocínio vereador da Câmara Municipal, que readquirira o seu ardor pela República, aí deu ordem de proclamar a instituição do governo republicano no Brasil. Pronunciado um discurso pelo mesmo José do Patrocínio, procedeu-se a uma formalidade da proclamação, lavrou-se uma ata de todo o ocorrido, com o concurso do grande número de pessoas que compareceram, e levou-se ao conhecimento do Marechal Deodoro.

Estava definitiva e irrevogavelmente plantado o regime de governo republicano no Brasil.

O Imperador e sua família tiveram muito naturalmente a decepção que se pode imaginar.

Procuraram ver os recursos de que podiam lançar mão, antes de se conformarem definitivamente com a sua sorte.

Os amigos que tinham no momento nada podiam fazer no sentido de uma restauração, ou mesmo de qualquer resistência por mínima que fosse.

Houve ainda tentativa de organizar novo Ministério, pois que o Ouro Preto, não desistia de sua demissão, e já vimos que elle tinha motivos para isto.

A-fim-de organizar novo gabinete foram lembrados os nomes de Gaspar da Silveira Martins (ausente), Andrade Figueira e Saraiva

O Imperador mostrou ainda desejo de conferenciar com o Marechal Deodoro.

Foram incumbidos pelo Saraiva de procurar êsse novo chefe de governo os deputados Sousa Dantas e Manuel Correia.

O Deodoro acordado para atender-lhes, respondeu ainda estremunhado: "Diga-se ao Saraiva que é tarde."

No dia seguinte (16 de Novembro de 1889) foi enviado com solenidade uma mensagem do Governo Provisório da República ao Imperador deposto.

Com palavras muito corteses e dignas da situação dizia que o mesmo Governo Provisório esperava do patriotismo do monarca deposto, o sacrificio de deixar o território brasileiro com sua família no praso máximo de 24 horas.

Providenciaria o Governo para o seu transporte até um pôrto da Europa, por conta do país, e lembrava-lhe a submissão do 1.º Imperador em 7 de Abril de 1831.

O Imperador respondeu que cedia ao império das circunstâncias e partiria no dia seguinte com toda a sua família para a Europa.

A mensagem do Governo Provisório prometia continuar a pagar-lhe a dotação que lhe era assegurada por lei; e por ocasião da saída da família Imperial, o Governo Provisório fez-lhe chegar a comunicação de que tinha resolvido fazer-lhe também doação de cinco mil contos de réis.

De São Vicente, onde fez escala o vapor "Alagoas" que o transportava, o Imperador escreveu e deu ordens ao seu procurador que não recebesse, ou que devolvesse no caso de recebimento, os cinco mil contos concedidos; que só aceitaria as dotações e mais vantagens a que tinha direito pelas leis, tratados e compromissos existentes. E' de 29 de Novembro de 1889 o escrito dessas ordens.

Depois o Decreto que baniu do Brasil a família Imperial dava como um dos seus motivos, o fato de ter D. Pedro escrito que recusava a oferta dos cinco mil contos.

O embarque da família Imperial deu-se regularmente no dia 17 de Novembro (1889), domingo de madrugada.

Foi encarregado de realizá-lo a partir do palácio o Coronel Malel, o mesmo que tinha sido dias antes "demitido (acintosamente) a bem do serviço público", pelo governo agora deposto.

Ele desempenhou-se da missão de modo cortês e bondoso.

Deram-se naturalmente os atos de fraqueza humana que são comuns nesses momentos angustiosos, quando uma pessoa é atingida por um golpe cruel do destino.

A princesa chorava, dando desculpas e explicações; perguntava se os republicanos estavam doidos; dizia que haviam de se arrepender.

O Conde d'Eu mostrava-se mais calmo e resignado; foi incumbido de convencer a D. Pedro II que não podia se conformar. "Embarcar à noite, dizia o Imperador. Não iria, que não era nenhum fugido".

O Barão de Jacguai convidado para intervir, fez-lhe ver que fivesse paciência, que era preciso partir; que elle não era

de fato um fugido, mas a hora marcada era a mais conveniente.

Afinal todos desceram as escadas de palácio e deram andamento a serem embarcados, indo até o paquete "Alagoas", incumbido de levá-los à Europa.

Na ocasião da partida a velha Imperatriz chorava convulsivamente e o Imperador mostrava dominar com esforço a sua comoção.

O "Alagoas" foi comboiado pelo vaso de guerra "Riachuelo" até a ilha de Fernando de Noronha.

Os deportados fizeram viagem propícia até Lisboa, onde foram recebidos com honras de soberanos estrangeiros.

Só se viram perturbados pelo Duque de Saxe, neto do Imperador, que desde o dia 15 de Novembro, ao saber da vitória da revolução, mostrou sintomas de alienação mental, com mania de perseguição.

A imperatriz D. Teresa Maria Cristina veio a falecer a 28 de dezembro (de 1889) na cidade do Porto. O ex-imperador D. Pedro II parecia não ter perdido a convicção de que em breve haveria de voltar para o Brasil. Isto se depreende do fato de não alugar casa, vivendo em hotéis, em Canes, em Versalhes e em Paris. Ai veio a expirar a 5 de Dezembro de 1891.

E a república novamente implantada, recebida com júbilo pela nação inteira nesta vasta extensão que vai "do Amazonas ao Prata, do Rio Grande ao Pará", a república consolidou-se desde logo de modo definitivo.

Satisfez imediatamente todas as reformas que já se achavam amadurecidas no espirito público, como a separação da Igreja e do Estado, a secularização dos cemitérios, o casamento civil, e outras.

Elas não tinham sido ultimadas pela indecisão e atraso de uma forma de governo anacrônico e incompatível com o solo livre da América, como era o sistema da Monarquia.

Esta; nós a tínhamos tido por um logro, por um golpe de mão, de reis e príncipes que se combinavam para repartirem entre si governos e corôas, e disporem do Brasil como se fosse uma fazenda industrial, mais própria para transações mercantilizadas, do que para receber o influxo da civilização e do progresso, por meio de uma administração justa e condigna.

E já estão se passando os cinquenta anos da data em que inauguramos o novo sistema de govêrno, — o regime republicano; em que nos congraçamos no convênio unânime do solo livre da América, onde eramos exceção única e injustificável.

Com a festa de hoje nós prestamos êsse preito de felicitações, de regozijo, de solidariedade, com a república que entre nós vai completar agora os seus 50 anos.

Meus Senhores:

Vim aqui perante vós fazer a exposição que acabo de ler, incumbido pelo Instituto Arqueológico de Pernambuco, de representá-lo na comemoração a que estamos procedendo, do cincoentenário da implantação do Govêrno Republicano no Brasil. Não vim, pois, por desejo ou inspiração própria; es meus 75 anos e meio de idade, não permitem mais esforços voluntários e preocupações neste sentido.

Vim, porque dos socios que frequentam regularmente o Instituto que represento, sou o único republicano histórico. Existe um outro, Dr. Francisco Pinto de Abreu que estando ausente desta cidade não tem podido frequentar ultimamente nossa sociedade e por isso ficou livre dessa incumbência.

Não me senti com fôrças de rejeitar a tarefa, desde que me orgulho do título que a justificou.

Sou de fato dos poucos republicanos históricos que ainda restam dêstes 50 anos passados.

Posso dizer que o sou desde a minha primeira mocidade, ao sair da infância, desde que escrevi aos desessete anos um poema dramático "Os patriotas" tendo por assunto a revolução pernambucana e republicana de 1817. Esse livro impresso em pleno dominio da monarquia em 1883, quando eu era estudante do 2.º ano de direito, tem ao menos o mérito da antiguidade.

Ao formar-me em 1886, sendo eu descendente de uma familia toda liberal, e estando no poder o partido conservador, continuei a ser considerado como liberal, fóra do exercicio, desde que estava de baixo.

Nesse tempo o partido republicano não era organizado aqui entre nós; não era mesmo considerado partido politico, era simples lugar vago de refúgio para os que saiam dos

dois partidos monárquicos existentes: o liberal e o conservador.

Quando, extinta a escravidão, começou-se a dar vida e impulso a um verdadeiro partido republicano, não tinha eu razão bastante para abandonar o meu partido liberal, no ostracismo e fora do poder.

No meu modo de entender, os partidos liberal e conservador não eram propriamente partidos monárquicos, mas simples agremiações destinadas a co-participar dos atos de administração pública.

Assim, quando em 1889, a 7 de Junho, subiu o meu partido, o liberal, e vi que êle tomava por lema principal sustentar a monarquia e bater em toda a altura o partido republicano fiz eu declaração pública pelo Jornal de minha terra "Diário de Goiana" em 14 de Agosto de 1889 de que pertencia ao partido republicano e não tinha mais ligação com os partidos monárquicos. E essa declaração foi reproduzida no jornal republicano do Recife "O Norte" de 21 de Agosto de 1889.

Pois isto que se deu comigo, supponho que se deu com quasi todos os brasileiros.

Não tinham ligação nenhuma com a instituição da monarquia.

Não lhe tinham uma afeição real, oriunda de um acatamento aos seus principios, porque a Monarquia não tem fundamento nem principios elevados capazes de despertar a afeição dos homens arraigados ao solo livre da América.

E' o govêrno de um só homem com sua família, adotado por fatos e principios, completamente extranho à vontade da nação.

Não era por amor à monarquia que os brasileiros se achavam mais ou menos ligados com a pessoa do monarca, era sômente para gozar pacificamente do direito que lhes competia de intervirem na administração de sua pátria.

Se por uma causa qualquer a monarquia desaparecesse elles não teriam que se sacrificar para rehâvê-la, continuariam a gozar da sua vida, a exercer as suas funções com a instituição que se apresentasse a substituir aquella forma de govêrno desaparecida.

Para países mais antigos de que o nosso pode haver uma causa ou antes, um pretexto para rehaver a monarquia por

caso perdida, é a tradição, a ligação de família do povo com o monarca despedido.

Essa ligação nós não a temos, nem podemos ter; o rei que nos governava não provinha de um personagem que nos livesse acompanhado por si e sua família em uma existência multissecular desde a nossa origem até os últimos momentos.

Dom Pedro I a quem parecia que devêssemos a nossa independência, não tinha sido mais do que o aventureiro que primeiro lançou mão da corôa do Brasil para pô-la na sua cabeça, segundo a frase de seu próprio pai.

E quando foi obrigado a abandonar o Brasil em 7 de Abril de 1831, em vez de levar consigo o filho órfão de 6 anos para criá-lo e tê-lo à sua visita, deixou-o ainda abandonado na terra que o expulsara, fora de suas vistas e do seu carinho, contanto que ficasse ainda com direitos de figurar nessa terra como dono e como senhor.

A esse engeitado que educamos em toda a sua existência, e perante quem tivemos a insensatez de mostrar que ainda na infância nos podia governar e dispôr do nosso destino, melhor do que nós, — homens e povo, — poderíamos fazê-lo por nós mesmos; a essa criança, que continuou a sê-lo até aos 66 anos, às proximidades da morte, nós podíamos ter alguma afeição, e sacrificar alguma condescendência, mas, desaparecido êle, não nos deixaria saudades, como não deixou, e ficávamos livres dessa forma de govêrno que dispunha de quem havia de nos governar de futuro por todos os séculos adiante, sem que pudêssemos deliberar sôbre qualquer escolha para isto.

Não admira pois que, abolida a monarquia, não se achasse ninguém para defendê-la e que o povo todo, unânime, aceitasse alegre e satisfeito a república que a vinha substituir.

Tem-se-me perguntado, a mim republicano histórico, qual foi a impressão que tive e a que tiveram em geral com a notícia da proclamação da república, todos os que se achavam distantes do lugar em que ela se deu.

Houve de fato nisto uma surpresa. Não esperávamos que ela viesse tão cedo, que aparecesse assim tão de manso, sem luta, sem resistência, sem represálias.

Só os republicanos da propaganda é que tinham uma esperança e uma fé inabaláveis nesse resultado, que era para nós outros de completa surpresa.

Mas uma vez dado o caso, era uma fato consumado. Quem não podia resistir tinha de se submeter a êle.

Passado pois o primeiro momento da surpresa, vinha a reação do que se podia e se devia fazer. Os que tinham pela monarquia uma verdadeira dedicação, como um culto ou um amor especial à instituição, êstes tinham de ficar calados e submissos: conformavam-se com a sorte.

Os que só viam na instituição monárquica um dos modos pelos quais se podia praticar a administração do país, vendo êsse modo tão facilmente, tão naturalmente substituído por outro, só tinham motivos de regozijo e de uma imensa satisfação.

Não tinha havido perturbação da ordem, não tinha havido a luta que tanto enerva e abate as pessoas e os espíritos, e a transformação se tinha dado completa, radical e eficaz, como se fosse realizada aos poucos, com tempo, segundo um esboço traçado, no vagar do gabinete.

Só havia portanto motivo para regozijos como se deu. A república subiu, como subia o partido conservador ou liberal, um dia inesperadamente, embora resultasse de sucessão de fatos só depois reconhecidos e analisados.

Aqueles partidos subiam assim pela simples vontade do monarca.

Agora subia a república, e só podia ser pela vontade do povo. O exército e a armada em que tanto se fala como autores da república, não eram mais do que os órgãos, os representantes do meio dos quais o povo se manifestava.

Se o povo não quizesse saberia reagir desta ou daquela maneira, por mais ou menos tempo, mas reagiria até impor a sua vontade.

Há em todos os sucessos, principalmente naqueles que trazem uma grande transformação, como uma mudança de regime político, há para êles certo grupo de pessoas, de homens privilegiados que os idealizam, os estudam, os preparam, para em tempo entregá-los aos seus executores.

Isso também se deu com a propaganda e a realização da república. E' justo no dia de hoje lembrar ao menos alguns desses precursores mais em evidência e cujos nomes devemos mencionar com um culto de veneração e de respeito.

São êles Saldanha Marinho, Aristides Lobo e Quintino Bocaiuva, os primeiros signatários do Manifesto Republicano

de 3 de Dezembro de 1870; Manuel de Campos Sales e Prudente de Moraes que promoveram e assinaram o manifesto de São Paulo de 2 de Julho de 1873; Alvaro Botelho deputado eleito por Minas Gerais em 1884.

Eram os propagandistas e conferencistas cujos mais notáveis se consideravam Benjamin Constant, Lopes Trovão, José do Patrocínio e Silva Jardim.

Quanto a Pernambuco, o nosso querido Estado, também devemos lembrar os nomes daqueles que mais se bateram pela república.

É certo o primeiro deles é Martins Junior que é entre nós representado por uma estátua à frente da nossa Faculdade de Direito e a respeito de quem, ainda ontem, o nosso consócio Dr. Aurino Maciel fez uma bela conferência na Faculdade de Comércio de Pernambuco.

Segue-se-lhe Luiz Ferreira Maciel Pinheiro que assistiu agonizante os últimos arrancos da monarquia, e morreu 6 dias antes de ver proclamada a república.

Seguem-se-lhes os seus companheiros mais em evidência Martiniano Veras, Ribeiro de Brito, Anibal Falcão, Albino Meira.

Não devemos esquecer os que nos vem agora à memória do Município de Goiana, Dr. Antônio Alves Pereira de Lira, Dr. Antônio Gomes de Albuquerque, redatores do "Diário de Goiana", os membros da família do Coronel Amaro Gomes da Cunha Rabelo que acompanharam o Dr. Silva Jardim em sua excursão pelo centro e norte de Pernambuco.

De todos estes parece que nenhum resta mais vivo, vemô-los surgir apenas numa evocação como pessoas que se nos apresentam, reaparecendo de uma longa viagem com os seus sorrisos satisfeitos de quem sabe que cumpriu o seu dever.

Saudemo-los nessa visão portentosa.

É agora os vivos. São tão poucos os que restam como testemunhas desses fatos de cincoenta anos passados, que só podemos achar os quatro seguintes: É o Sr. Francisco Pinto de Abreu que eu já citei, é o Sr. Eurico Vitruvio, jornalista com 70 anos de idade, e Rodolfo José da Silva, despachante da casa Mendes Lima & Cia., e finalmente sou eu que aqui vos dirijo a palavra: de recordação pelos fatos de que tenho notícia, de saudade e veneração pelos que já obedeceram à lei da morte, e de agradecimento a todos vós, Senhores, que vos reunistes connosco para conhecer e relembrar esses fatos que não devem ser esquecidos.

Músicas e Dansas

Nada para caracterizar uma época como a música. E com ela, a dança. No Recife de ante-ontem, o do século XVIII, só se poderiam admitir mesmo as músicas e as dansas de reverência. Era o tempo dos morosos palanquins, lindos estojos de sêda e damasco, levados aos passos curtos e preguiçosos dos escravos embaraçados pelas librés. Era o tempo das moças espiando as ruas, com ares medrosos e pudicos, através das urupemas dos balcões; das saias complicadas de babados e dos corpetes atufados de pafos; dos namoros à distância, dos olhares furtivos nas missas dos Corpo Santo ou do Carmo; dos casamentos ajustados sem ciência ou consenso das noivas... Vida de reclusão, de ignorância, de falta de gosto, de lassidão. Dentro das casas o desconforto, o relaxamento, a sujeira. Os pretos vinham buscar ao cair da noite os barris cheios de porcarias para atirar na maré. As mulheres andavam de chinelos sem meias, cabelos embaraçados, por vezes de cabeções. Passavam-se os dias nos marquezões ou nas esteiras sem fazer nada. As escravas faziam tudo, até catar piolhos nas cabeças das sinhás e sinhazinhas, em cafunés gostosos e estalantes. Comia-se a pirapitanga ou a sioba cozida, com bem pimenta e pirão escaldado, aos bolótes, com as mãos. Os homens vestiam chambres de ramagens e jogavam bisca ou lú.

Nesse prosaico viver, quasi só havia a música de igreja ou as toadas dos negros. E nos raros ensêjos de dança só havia lugar para o minuêto cheio de zumbaias, todo medido, pleno de curvaturas e genuflexões.

O século XIX, promissora amostra do seu irrequieto sucessor, foi dando o fóra naqueles costumes monarcas. Outras músicas, outras dansas. De começo o mantenedo, depois o galope.

O galope já era uma doidice no salão autero dos avós. Torcia-se o nariz, dava-se muxôxo, benziam-se as beatas, mas o galope ganhava apaixonados. E não se dansava outra cousa. E não ficou nisso. Veiu a quadrilha. O escândalo redobrou.

Um critico da época ironizava:

Não penses que as tais quadrilhas
São quadrilhas de ladrões;
São modernas contradansas
Enlace de corações;
Quem viu huma todas viu
Pois são todas semelhantes.
Mas não sei que chiste têm
Que agridão tanto aos amantes.

E mais adiante, alarmado, faz esta advertência que, para nós, contemporâneos do fox-trôte, do samba e do tango bem agarradinhos, tem um sabor único:

Se os nossos avós surgissem
Do seu eterno jazigo
Quando vissem as **quadrilhas**
Que diriam, meu amigo?

Os tempos, porém, já eram outros, mesmo. Mudadozinhos da silva. A influência de Paris não se disfarçava mais. Nas modas, nos hábitos, nos gestos. "Só falta se cuspir à francesa". Caíam as urupemas das varandas; botavam-se vidraças. As moças já não espreitavam os namorados pelo gradiado de madeira. Debruçavam-se nos peitoris. Botavam anquinhas para relevos provocadores, faziam tranças sedutoras ou punham cachos postiços. Na rua Nova abriu-se uma casa de cabelereiros franceses vendendo chinós, marrafas, crescentes, pentes de tartaruga e uma tintura para os cabelos que não manchava a pele. E tinham um quarto particular para cortar cabelos a 320 réis. Vejam só que pecado! Apareceram os gamenhos e as gamenhas. Cada um com mais requinte de indumentária. Nos carnavais, as sinhazinhas de "faces afogueadas, madeixas em desalinho, desenvoltas, atiravam laranjinhas de cheiro para defronte, para os transeuntes, recebendo-as até de negros".

O palanquim rareava. Mal-visto, mangavam de quem nêle andava. Rodavam as traquitanas, as séges, os cabriolés. A ca-

noa para as mudanças e passeos foi substituída pelo ônibus e pelo bonde. Bebia-se água encanada em vez da trazida em barcas nojentas. O azeite de carrapato foi despresado. Veio o gaz carbônico. Por sinal uma festa no dia em que se inaugurou no bairro de Santo Antônio. "A luz era brilhante e clara". Cada lampião tinha a força de seis velas de espermacete. Falava-se no esgôto, nos "cambrones". E também nas maxambombas para Apíucos e Olinda...

Nesse cenário, que se podia esperar? Os meninos que buçavam não dormiam mais nos colos das "iáiás — gordas" chupando méchas dos seus casacos. Empinavam papagaios e bebiam genebra. As mocinhas, por seu turno, afoitavam-se. Namoros de muro, de portão; escritinhos levados pelas moléças. As festas de igreja, as novenas, as bandeiras, constituíam pontos de encontro, de declarações, de promessas e de ajustes. São Gonçalo era o santo mais festejado por ser padroeiro dos casamentos. Na noite de sua bandeira, entre zabumbas, clarinetos e realejos, ouvia-se esta original imposição feminina:

Seja bonitinho
E queira-nos bem!
Aquilo que he nosso
Não dê a ninguem!

O medo da "forquilha". As jovens casadouras tiravam esmolas para o santo. Umás levavam as salvas, outras o cajado ou o resplendor da imagem. Os gamenhos caíam com os patacões. E então as moças beijando as reliquias diziam maliciosamente aos rapazes: "Agora pégue o beijo..."

Avaliem a força de nossas vovózinhas!

Em 1831 já se tocava piano no Recife. Anunciava-se até um para vender com campas e zabumbas. Em todas as freguesias ouviam-se escalas, exercícios, quadrilhas, óperas. As meninas de Ponte d' Uchôa, Mondego, Caxangá, Monteiro, não dispensavam o piano. Apareciam os professores. Mas o Carapuceiro advertia:

Mas, vêdes a quem confiaes
D'ensinar a alta função.
Tem-se visto maganão
Que emquanto o solfejo ensina
Vai fugindo com a menina.

Cantavam as modinhas do maestro Luiz Pinto: Minha Nize adorada, E's ingrata por costume, Zabelinha come pão. A quadrilha não cedia, porém, suas primazias. Elefante de botas, Os banhos de Olinda, Caminho de ferro ainda faziam a delícia dos pares. Todavia, essa dança não era suficiente para o contacto, a intimidade, o segredo dos jovens desse outono de século, cheios de ousadias, de exigências, de liberdades... Queriam pretexto que os deixasse mais à vontade, mais a sós, para o olhar vizinho, para o sorriso próximo, para a frase ao ouvido... E criaram a polca, a mazurca, a valsa de rodopio.

Quem não se recorda de Quanto dóe uma saudade, Minha Rainha, Sobre as ondas, Dolores, Gran Via, Minha Esperança, Surfouf...

Um dia me deu na venêta
Um banho no rio tomar;
Levava comigo uma prêta,
Fazia um calor de rachar.

E o século XX surgiu. Com muitas festas, muito regosijo, muito estrondo. Até discussões sobre se deveria principiar em 1900 ou 1901. Venceu o último. E na noite de 31 de Dezembro todo o Recife se mexeu. Muitas luzes, muitas músicas, muitos foguetes. Uma romaria que custou a desfilar. Todas as igrejas abertas e iluminadas. A fortaleza do Brum salvou à meia noite.

1901. Um começo de mundo novo. Frémito de renovação. No Rio, abrem-se avenidas. Transformam-se hábitos antigos da cidade. No Recife, por imitação, bota-se abaixo o Corpo Santo, os Arcos, a rua do Cabugá, as casinhas da praça da Independência. Dali a pouco vêm os cinemas por sessões. Namoros de postigos bem agarradinhos. Retrêtas. Vestidos tomando afoitesas. A's canções ingênuas de dantes, como Seu Anastaço chegou de viagem, sucedem as cançonetas maliciosas da "Pimenta": a Pelo Buraco, Aqui não forma coiô, Um noivo em cócegas, Estou com a lua, O Mangerico... Os estudantes vão cantar às barbas dos pais modinhas provocadoras: Acorda Adalgisa, Leonor como és formosa, Bem sei que tu me desprezas.

Nos salões o "pas de quatre", o schotisch, a valsa lenta. Músicas de Gremieux, de Alfredo Gama, de Berger, de Nuno Guedes, de Ribas. Até Mário Melo nos deu uma composição de nome afetuoso e querido "Graziêla".

O Recife estremecia todo como um motor de avião que vai arrancar em doida carreira. Estava aberto o caminho largo para as novidades surpreendentes de agora.

Ia-se ter bonde elétrico. Ensajava-se o automóvel. Prometia-se o dirigível.

Muitas cousas estavam por vir e viriam. A abolição dos espartilhos e das saias de baixo, as combinações leves e transparentes, os cabelos cortados, as boquinhas pintadas, as sungas para os banhos de mar, os títulos de eleitoras e até o cigarrinho fumando em público...

Isto quanto às moças. Os homens... Dizem que estão ficando por baixo...

As músicas e as dansas mais uma vez refletiram, "pegaram" o frenesi da época. O jazz band resumiu tudo. Ouvir um jazz band é ter diante dos olhos o estado atual do mundo.

Veu o fox-tróte, a rumba, o shimmy, o charleston, o tango argentino, o samba.

Sensualidade, vertigem, grosseria, exotismo, impolidez, sexo... E, de marca nossa, como remate de licença, lubricidade, loucura, a marcha carnavalesca.

E as canções brejeiras do frêvo:

Eu bem sabia
Que êsse amôr um dia
Também finha seu fim...
Não pense que estou triste
Nem que vou chorar
Eu vou cair no frêvo
Que é de amargar.

E não se discuta que as músicas traduzam a psicologia das épocas...

Mário Sette

Relatórios do Secretário Perpétuo

1 9 4 0

Em cumprimento de dever dos Estatutos, apresento-vos a súmula de nossos trabalhos durante o ano de 1940.

Realizamos quarenta sessões ordinárias e seis extraordinárias. As extraordinárias foram: uma para recepção do historiador Pedro Calmon, sócio do Instituto Histórico Brasileiro, a quem elegemos sócio correspondente; outra de assembléia geral, para eleição da diretoria; outra em solenização ao aniversário da gloriosa revolução republicana de 1817; outra para comemorar o cinquentenário da fundação da União Pan-Americana; outra em homenagem a nossos colonizadores pelos centenários portugueses, na data da batalha de Aljubarrota; outra, finalmente, em memória de D. Luiz de Brito, primeiro arcebispo de Olinda e saudoso presidente do Instituto, no centenário de seu nascimento.

Nossas galerias foram enriquecidas com algumas ofertas, que, em verdade, tudo que se encontra nesta casa provém de donativos. Dentre as ofertas avultaram: a do antigo prelo em que foi publicado o primeiro número do **Diário-de-Pernambuco**, em 1825; a da mesa de trabalhos e a da cama do glorioso republicano de 1817 padre Miguel Joaquim de Almeida Castro, o Miguelinho, que com a vida pagou seu ideal de liberdade; a dos retratos a óleo dos barões de Palmares, do comendador Francisco Ferreira Baltar e senhora; a dum machado de pedra encontrado no município dos Palmares.

Nosso edifício — e falando no edifício não devemos deixar de render homenagem em memória do governador Manuel Borba — passou por grande reforma. Oferecia perigo. Verificou-se que o perigo iminente era uma trave podre. Levantado o assoalho para substituí-la, foram encontradas cinco outras, no mesmo estado, o que quer dizer que quase todas as travess estavam podres. Valeu-nos, na emergência, o prefeito Novais Filho, que nos concedeu grande parte delas retiradas das demolições. Colocamos, assim, novo travejamento, melhoramos, em alguns salões, os assoalhos, e fizemos uma pintura geral, despendendo mais de uma dezena de contos de réis.

Quatro vidas ceifou a morte em nossos quadros: a do Dr. Flávio Maroja, por muitos anos presidente do Instituto Histórico Paraibano; a do Dr. Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, lutador indefesso dos problemas da cidade; a de D. Flora de Oliveira Lima, dedicada colaboradora de nosso saudoso companheiro, e a do desembargador Corrêa da Silva que, **letudínario**, de há muito se ausentara de nosso convívio.

Sabido que Pedro de Albuquerque, o valente defensor do reduto do Rio-Formoso, heroico feito que Teodoro Braga acaba de immortalizar na tela, falecera no Pará e fôra sepultado no Convento do Carmo dali, dirigimo-nos ao Instituto Histórico Paraense pedindo-lhe fizesse investigações históricas e assinalasse o túmulo do grande brasileiro. E assim foi feito. Além desta, prestou o povo do Pará outras significativas homenagens cívicas à memória do bravo capitão pernambucano, a quem a História do Brasil deve sua mais refulgente página militar.

De iniciativa do nosso Instituto, conquanto o pêso dos trabalhos haja repousado sôbre a colônia portuguesa, foram as festas com que Pernambuco solenizou os dois centenários da independência do glorioso Portugal, a quem, mais do que a

outra qualquer nação, está o Brasil ligado pelos glóbulos de sangue e pelos indestrutíveis laços da lingua.

Identificamos, após seguras pesquisas, e vamos assinalar, a casa onde assassinaram o jornalista e notável político Dr. Jose Maria de Albuquerque e Melo.

Embora não tenhamos ainda elementos seguros para desvendar o mistério, iniciamos o serviço de investigação dos subterrâneos de Olinda. De um já podemos dar noticia de existência: o que está em frente ao mosteiro de São Francisco. Nele estive, penetrando alguns metros.

Como descoberta arqueológica, podemos assinalar a do cemitério indígena da serra do Cajá, no município da Madre-de-Deus. Encontrei uma caverna capaz de abrigar centenas de pessoas, residência outrora duma tribu, e, ao lado da caverna, o cemitério, com itacoatiaras primitivas.

De há muitos anos vinha o Instituto batendo-se pela conservação do sobradinho mourisco da rua do Amparo, em Olinda. Estava ultimamente em completa ruína, ameaçando desaparecer. Operada mais forte investida obtivemos integral vitória. O governo do Estado desapropriou-o e o Serviço Nacional do Patrimônio Histórico já iniciou o trabalho de restauração, tomando-o sob sua guarda.

Como nos anos anteriores, fizemos, a 10 de novembro a romaria cívica ás ruínas do Senado-da Câmara de Olinda, onde, em 1710, abrolhou o ideal republicano no Brasil. Essa romaria teve brilho desusado. Dir-se-ia que tomara o caráter de desagravo. Quiseram assim os olindenses, prestigiando-nos, mostrar sua repulsa a uns tantos cavaleiros que, negando a

verdade histórica, menospresando a documentação insofismável, procuraram empanar as figuras dos precursores e tentaram enodoar uma das páginas de mais relêvo do martirologio da liberdade no Brasil, esquecidos de que a pira do Instituto será sempre alimentada pelo patriotismo do pernambucano, em veneração aos que o enobreceram no passado.

1 9 4 1

Realizamos no ano social trinta-e-sete reuniões, de acôrdo com os Estatutos.

Além de nossos estudos comuns e das sessões solenes de 27 de Janeiro, com que todos os anos celebramos o aniversário do Instituto e a expulsão dos invasores; de 6 de Março, em que rendemos homenagem à memória dos idealistas de 1817, e de 2 de Julho, com que glorificamos os precursores do federalismo no Brasil, celebramos, em 1941, o centenário do nascimento de Campos Sales; exaltamos a memória de Caxias, que é símbolo do soldado brasileiro; tomamos parte, no dia cultura, em que Rui Barbosa é a expressão esponencial; celebramos a data da criação da bandeira republicana; fomos em romaria civica às ruínas da capela do Destêrro, levantada no També por André Vidal de Negreiros e visitamos o local em que nasceu Dom Frei Vital; memoramos a batalha das Taboças, e estivemos, como todos os anos, nas ruínas do Senado da Camara de Olinda, onde, em 1710, Bernardo Vieira de Melo desfraldou a bandeira do partido republicano nacionalista.

Em nosso quadro social, foi o seguinte o movimento: elevamos a sócio benemérito o efetivo Luiz Estevão de Oliveira, que se retirara de nosso convívio fixando residência no Rio de Janeiro; elegemos benfeitor o prefeito Antônio Novais Filho, que nos ajudou eficientemente a fazer obras de segurança no prédio, e admitimos como correspondentes coronel Leopoldo Neri da Fonseca Júnior, o jornalista Carlos Pontes e o genealogista José Bueno de Oliveira de Azevedo Filho. Feleceram: José Augusto da Silva Braga, de há muito arredado de nossa convivência pela idade e pela moléstia, e o benfeitor Antônio Ribeiro Seabra, que residia na Capital Federal.

Dentre os trabalhos originaes, lidos e discutidos, podem ser apontados: do confrade João Peretti, sôbre o descobrimento do Rio Amazonas, sôbre a naturalidade de Dom Vital, sôbre a naturalidade de Bento Teixeira e sôbre a antiguidade do crauá ou do caruá; do confrade Naasson Figueiredo, sôbre as pontes do Recife; de Mário Melo, sôbre o movimento revolucionário do Triunfo em 1892, e outro sôbre uma conspiração pernambucana em 1894, no periodo da revolta da Esquadra.

Nosso museu continúa franqueado ao público e recebe visitas diárias, especialmente de estudiosos.

Recolheu, durante o ano, poucas peças. A mais digna de menção foi um itaji de arenito, encontrado na ilha Pirajibe, na Paraíba, material que se diria impróprio para utilidade de tal instrumento.

A êsse propósito, cabe aqui uma referência. Possuimos um itaji, em forma de âncora, de barro cozido, encontrado no Municipio da Vitória.

E' peça tão rara e de tanta estima que Plínio Ayrosa, professor da lingua tupi na Universidade de São Paulo, mandou pedir as dimensões para, com a fotografia do mesmo, fazer uma reprodução de gesso.

Aproxima-se o terceiro centenário do movimento conhecido na história como a Insurreição Pernambucana, em consequência do qual, enfraquecidos os invasores com as derrotas das duas batalhas dos Guararapes, foram definitivamente expulsos. Foi a atitude de Pernambuco, reagindo contra os holandeses quando a metrópole já conformada com a perda da parte da Colônia, que determinou, ao alcançarmos a Independência, a unidade do Brasil.

O Instituto dera os primeiros passos para a celebração do terceiro centenário dêsse grande feito. E contava com o apoio seguro do Presidente da República, segundo promessa feita ao Secretário perpétuo dêste Instituto.

Infelizmente a desgraça a que os povos totalitários arrastaram o mundo, envolvendo também êste hemisfério, nos priva de cuidar do assunto, até que seja desagravada a Civilização e volte a paz à Terra.



Samuel Campêlo

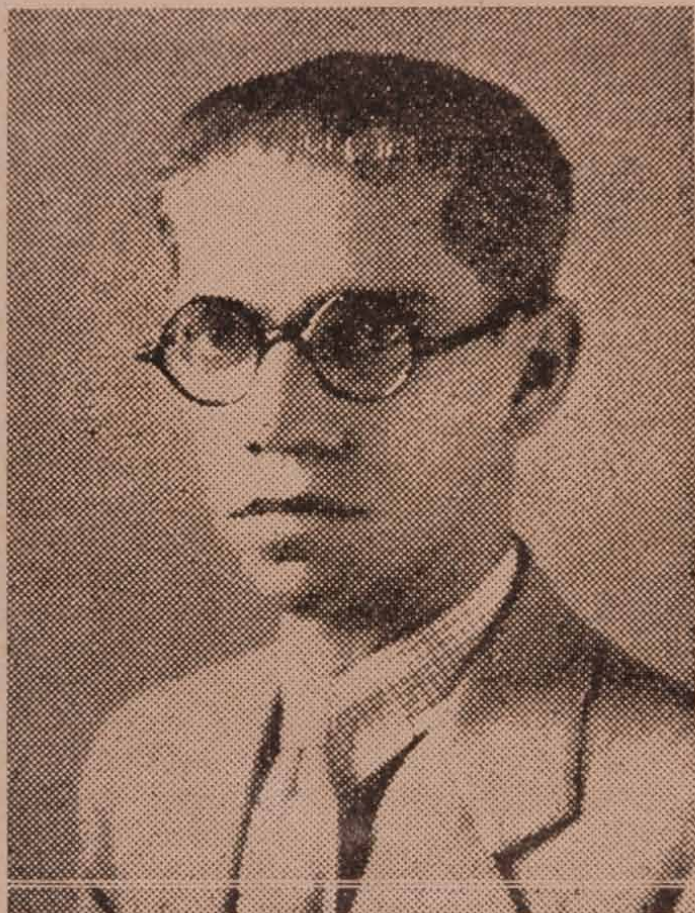
I

Nascido aos 12 de Outubro de 1890, no engenho Arimunã, dentro das lindes do município da Escada, fez Samuel Carneiro Rodrigues Campêlo, sua formação intelectual na cidade de Jaboatão.

De 1903 em diante, sua vida esteve intimamente ligada à vida dessa cidade. Nesse ano, fundava-se o **Grêmio Jaboatense Seis de Março**, — “a melhor associação literária e histórica do município” — no seu próprio dizer, do qual foi 1.º secretário. Mantinha essa sociedade, o “Fanal”, pequena revista literária, surgida aos 25 de Abril de 1903 e que deixou de circular em 1906, após ter publicado 24 números.

Datam de 1904, seus primeiros artigos, valiosos sem dúvida, sinais prontifsores de brilhante mentalidade. Era de vêr que, aos 13 anos, não era Samuel criança vulgar. Enquanto seus companheiros demoravam-se em disgressões pelos arredores, “empinando” papagaios ou guerreando-se às pedradas, êle já secretariava sessões de importante associação cultural e escrevia como se fôra “gente grande” — se me é permitida a expressão popular. Talvez ainda não houvesse posto calças compridas. Seria belo espetáculo, o de vê-lo assim, de calças curtas, tomando da palavra e debatendo opiniões, com pessoas de idade maior que a sua. Pertenciam à mesma sociedade D. Francisca Izidora Gonçalves da Rocha, Olímpio Fernandes, João Cláudio Carneiro Campêlo e Carlos Xavier País Barreto, figuras de projecção na magistratura e nos meios literários do país.

Aos 15 anos apareceu pela primeira vez em público, no teatro do Clube Esportivo de Socorro, no Município do Jaboaão representando a comédia "Bicho e seu rancho", original de Ernesto de Paula Santos, segundo testemunho de Valdemar de Oliveira publicado no "Jornal do Comércio",



de 15 de Janeiro de 1939 e transcrita no Boletim do "Grupo Gente Nossa", de Março, a que recorremos.

E continuou durante 5 anos, no labutar anônimo do amadorismo teatral, numa luta desigual contra os elementos adver-

sos, contra os inimigos gratuitos que sempre aparecem na ocasião da colheita dos louros da vitória, em prol da grandeza do teatro pernambucano. Apareceu no teatrinho de Mesquita Pimentel, do Centro Jaboatonense Frei Caneca, que persistiu de 1908 a 1910 e cujo pano de boca foi pintado por Carneiro Vilela; no Núcleo Diversional de Tejiipiô, e segundo Valdemar de Oliveira, no Grêmio Familiar Areiense, na Distração Dramática Familiar Júlio Dantas, na Companhia de Cândida Palácio e Otaviano Chaves, e no seu próprio dizer "contracenamos com outras: Josefina Rocha, Antônia Medeiros, Cândida Palácio, Joana Pereira, Amélia Pinto, Albertina Peres e a mais jovem de todas, a inteligente Luiza Cunha, cujos nomes aqui registamos como lembrança daqueles bons tempos idos".

Fez sua despedida aos 13 de Maio de 1911, desempenhando o papel do "galã cinico da paça, gênero de sua predileção", do drama "A escrava Andréa", na Polinia Dramática Areiense, ao lado de Manuel Durães, depois conceituado ator do elenco nacional.

Reatemos nossa conversação, levando-a à Jaboatão, a-fim-de seguirmos cronologicamente os fatos de sua formação intelectual.

Em 20 de Abril de 1908, surgia nas esferas culturais da cidade, o **Grêmio Jaboatonense Frei Caneca**, do bloco Zé da Faisca, pseudônimo com que Oscar da Câmara Lima, fustigava a burguesia arrogante. Durou até Julho de 1911, tendo por sócios, talentos promissores, como Naasson Figueirêdo, José de Brito Falcão, José Mariz e Manuel de Merais.

Ainda foi presidente do **Tiro Brasileiro n.º 187**, de 1911 a 1913 e defendeu no "Jaboatonense", a lei do sorteio militar, mal recebida no seio da juventude efeminada, que pretendia continuar no sibaritismo prejudicador, ao invés de encarar ardorosamente os motivos patrióticos. São êsses artigos preciosidades, porque demonstram a mentalidade nacional de que era possuído êsse grande espírito.

Colaborou em "A Faisca" (1907); "O Frêvo" (1908), de duração efêmera, do qual foi redator, ocultando-se porém sob o pseudônimo de **Leumas**; "O Jaboatonense", reaparecido em 21 de Julho de 1911, segunda fase, do qual foi diretor, ao lado de Enéas Alves e José de Brito Falcão; "Parnaso", revista de literatura, que tendo publicado o 1.º número a 27 de Julho de 1911, desapareceu em Dezembro do mesmo ano, dando à luz 6 números, dirigida por SAMUEL CAMPELO, ao lado de Enéas

Alves e José Mariz, e "O Proscênio", órgão da Sociedade Dramática do Feitosa, dirigido por Astrogildo de Carvalho, em que colaborou de 1910 a 1911.

Eis aí como se processou sua formação intelectual.

II

Na segunda fase de sua vida, que podemos denominar de período de reação, surgiu ao mesmo passo, como jornalista, magistrado e abalizado teatrólogo, em substituição ao ator.

No ano de 1909, compreendendo que a chama animadora de seu espirito era o teatro, do qual nunca se pôde separar, escreveu uma farsa "Coisas de defunto", em 1 ato, representado pela "Troupe Dramática Familiar Arraialense", aos 24 de Setembro de 1910, de Casa Amarela e "O amor faz cousas...", encenada pelo "Grêmio Dramático Espinheirense", também nesse ano.

Sendo já acadêmico de direito, prestes a concluir o curso, não quis desviar sua atenção dos compêndios didáticos. Entretanto, o teatro seduzia-o...

Um fato veio porém, determinar novo rumo às cousas de sua vida pública.

Estávamos no ano de 1911, período em que Pernambuco atravessava uma das mais difíceis fases na vida política.

O dr. João Ribeiro de Brito, no desejo de terminar o situacionismo de nossa política, dirigiu-se ao então presidente da república, Marechal Hermes da Fonseca, a-fim-de lançar a candidatura do general Dantas Barreto, ministro da guerra, nas eleições já próximas. Concordeu o Marechal com isso, sem prometer apoio, exigindo que o mesmo decidisse em deixar o lugar que exercia, se lançasse sua candidatura.

Regressando a Pernambuco, tratou o dr. João Ribeiro de conseguir o apoio de seus amigos e tendo assim feito realizou em Jaboatão, o 1.º comício pro-Dantas Barreto, do qual foi Samuel um dos oradores. Em Maio, fundou o periódico "A República", onde colaboravam Trajano Chacon, Hercílio de Sousa e João Barreto de Menezes.

A idéia pôz-se em marcha, rapidamente, no Estado, tanto mais quanto se tratava dum pernambucano de alta projeção na vida administrativa.

Não se absteve o dr. João Barreto de Menezes de conseguir o apoio dos rapazes da Faculdade de Direito e o estudante

Gaspar d' Uchôa, fundou o "Centro Acadêmico Dantas Barreto", com quem fez Samuel Campêlo causa comum, embora estivesse encarregado da propaganda dantista em Jabotão, onde residia, sendo o exemplo seguido pelas demais classes estudantinas.

No dia 5 de Setembro, deixou o cargo de governador do Estado, dr. Herculano Bandeira, tendo assumido o posto o dr. Estácio Coimbra, presidente da câmara, em virtude da renúncia do presidente do senado. O governador interino marcou finalmente para 5 de Novembro, a eleição.

Por essa época fôra também lançada a candidatura de Conselheiro Rosa e Silva, grande tribuno nacional, que contava com o apoio da população sertaneja e localidades circunvizinhas.

No dia 19, deram-se os primeiros conflitos na praça da Independência, onde fôra realizado importante comício pela causa dantista.

Em 24 do mesmo mês, houve tiroteios entre o exército e a polícia, com derramamento de sangue.

Finalmente a 12 de Outubro, chegou o general Dantas Barreto, para a propaganda de sua eleição, sendo entusiásticamente recebido pela massa do povo.

Samuel Campêlo, que esteve presente, lhe dedicou o seguinte soneto:

"Chegaste general! Uma raça de heróis
que vive como os cães, humilde e submissa,
que tem sede de luz e fome de justiça,
Agora revoltada está perante vós!

Somos um povo escravo! A mísera cobiça
de um despotismo audaz e oligarquia atrás,
fez-nos enfim lembrar nossos fortes avós
pela causa da Pátria empenhados na liça!

Buscamos o direito em prôl da integridade
da terra onde se ouviu a voz da Liberdade
em cada coração conquistando vitória...

Salvai-nos general com um govêrno novo
e tereis um altar no coração do povo
e tereis vosso nome esculpido na história!"

O calor da luta já exacerbava os ânimos.

Os conflitos sucediam-se frequentemente entre o povo e a policia, que aparecia no propósito de dispersar passeatas e comícios. Dai os atritos...

Finalmente processou-se a eleição.

Dantas Barreto, saiu eleito pela maioria dos eleitores da cidade, e Rosa e Silva, pelas localidades circunvizinhas. Ao Congresso competia decidir o pleito.

Reiniciaram-se as insídias.

Formaram-se batalhões de voluntários para auxiliar a causa dantista, como o 34.º Descalço, composto de gaçeteiros.

A anarquia reinou na cidade.

Em 17, o general voltou ao Rio, de onde só regressaria, no dia 12 de Dezembro.

E a "bernarda" veio, como se fôra dilúvio.

A 27, foi encarregado o exército do policiamento da cidade, pelo governador interino.

No dia 28, atingiu seu ponto culminante, quando houve verdadeiras escaramuças, a ponto de serem formadas trincheiras e barricadas, nas ruas Nova e das Florentinas, e bêco do Ouvidor.

Fôram atacados nesse dia, todos os quartéis de policia da cidade, e obrigados a se render depois de renhidos combates.

Samuel Campêlo tinha carâcter de vanguardeiro. A rebelião dantista encontrou-o de armas nas mãos. E chegou a praticar prodigios de heroismo, dignos de notoriedade. Basta que se diga, ocupou como tenente do Tiro Pernambucano, o quartel de cavalaria da rua João Perdigão! Não só colaborou com seu verbo eloquente, ao mesmo tempo fumegante e incendiário, como requisitava o momento, mas, arrojou-se com fanatismo na liça, em serviço da causa que abraçara!

Em 1 de Dezembro chegaram as fôrças federais e aos 8 do mesmo mês, foi restabelecida a ordem pública.

Mas a luta recrudesca e o governador interino, abandonou o palácio tomando uma embarcação que o levou para Barreiros, onde possuía propriedades e dai comunicou ao governo federal, sua resolução...

Tendo o Congresso decidido em seu favor, o general Dantas Barreto, já de volta, assumiu o governo do Estado, a 18 de Dezembro.

Samuel Campêlo, não foi esquecido. O novel governo teve sempre latente na memória os bons serviços que prestára.

Em 1912, recebeu o gráu de bacharel, e no ano seguinte, foi nomeado promotor público da Vitória.

Do testemunho de Cêlio Meira, de que não podemos prescindir, seu íntimo amigo no período de quasi seis lustros, em artigo publicado na "Fôlha da Manhã", de 15 de Janeiro de 1939, extraimos as seguintes linhas: "... Fundamos, em 1916, "A Coluna", semanário literário, de bandeira vermelha, e junto advogamos, no crime, no cível e no comércio, em Jaboatão, em Gravatá, em Bezerros e em Limoeiro. Eramos da Academia de Letras dos Supersticiosos".

Vê-se pois, que Samuel, levava vida de nômade, como toda pessoa que segue a magistratura. Por onde passava, deixava mostras de seu talento. E' assim que, sempre esteve intimamente ligado aos movimentos literários das localidades onde exercia sua profissão. Semeados de luzes ficaram os caminhos de seu itinerário

Seu nome, de pouco em pouco deixava a obscuridade.

E assim é, que aos 5 de Outubro de 1916, foi aceito sócio efetivo do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, no dizer de Oliveira Lima, "a associação mais representativa da intelectualidade pernambucana".

III

Em 1919, veio Samuel Campêlo definitivamente para o Recife.

Quando em 1917, houve o rompimento do general Dantas Barreto com o governador Manuel Borba, colocou-se no partido de seu idolatrado chefe, mesmo tendo a certeza de perder o lugar que então ocupava, o que realmente aconteceu.

Viveu momentos de "apêrturas". Mas, nada se lhe pôde demover do intento. Cada vez mais se acentuava nêle a rigidez do carácter. Entretanto, nunca teve ódio de seu perseguidor, como o prova a manifestação do Instituto Arqueológico, no sentido de lhe dar o título de "Grande Bemfeitor", em paga dos merecidos serviços de Borba, da qual foi êle um dos primeiros assinantes! Mostra-nos isso, o quanto era amigo da verdade e da justiça!

Neste mesmo ano, apresentou ao 6.º Congresso de Geografia, reunido em Belo-Horizonte, "Escada e Jaboatão", memória aprovada e depois impressa no Recife.

Estudando cada município em monografia separada, primeira da Escada, sua terra natal e a segunda Jaboatão onde se processou, conforme vimos, sua formação literária, Samuel Campêlo fê-lo com tal engenho, que hoje não é possível deixar de se lhes rebuscar as páginas, todas às vezes que presisamos conhecê-los, em sua história e geografia.

Revelam a profundidade de historiador, que prima pela imparcialidade, a argúcia e observação de geógrafo, perfeito conhecedor do assunto, ao mesmo tempo, nos mostra, grande critério para o estudo científico.

Frequentando assiduamente o Instituto Arqueológico Pernambucano, saiu eleito no escrutínio secreto para o cargo de orador, em vigência de 1920 a 1921.

Desobrigou-se notavelmente, traçando o perfil do Desembargador Primitivo de Miranda, falecido nesse ano. Impressionou de tal modo os confrades, pela maneira eloquente de se conduzir na oração, pela linguagem requintada de que fazia uso, a que aliava, gestos espontâneos e comedidos. Os méritos de um orador, só poderão ser aquilatados pelos contemporâneos. O certo é que, foi sucessivamente eleito, orador oficial dessa sociedade cultural até 1927, quando pediu, não mais o elegessem ao cargo, por estar demasiadamente atarefado com coisas do teatro e mesmo do Instituto, onde já exercia cargo da Comissão da Revista, há três anos.

Aparece-nos de novo aqui o teatrólogo.

Após quasi onze anos de descanso, ressurgiu na liça, arduamente, sempre animado em servir ao teatro.

Deixemo-nos conduzir por suas próprias palavras, quando descreveu esta fase de sua vida,

“No Moderno, tivemos o prazer de assistir, pela primeira vez, à representação de uma peça nossa em teatro público: a mesma que nos serviu de ingresso na Sociedade Brasileira de Autores Teatrais.

Foi ela “A Honra da Tia”, comédia ligeira em 3 atos, levada à cena pelo conjunto dos Garridos, nos dias 29 e 30 de Outubro e 8 de Novembro de 1921...”

Aureolava-se de glória. Seu nome havia transposto as fronteiras de nosso Estado. Ia ser agora o representante em Pernambuco, de importante associação nacional.

Em 1922, foi escolhido para sócio do Instituto de Ciências e Letras de Pernambuco, recém-fundado, e onde realizou duas conferências, "Castro Alves revolucionário" e "A revolução de 1801".

Nas proximidades do 1.º centenário da independência brasileira, foi-lhe pedido que escrevesse algo sobre o teatro, pelo Instituto Arqueológico Pernambucano.

Desobrigou-se do compromisso, escrevendo valioso trabalho de cinquenta páginas, às quais deu o nome de "O Teatro em Pernambuco". Todos os que estudarem a contribuição de Pernambuco à literatura brasileira, serão incontestes no afirmar, que é de nossas obras-primas no gênero. O autor principia pela "Gênese do teatro", que vem desde os tempos imemoriais até seu estabelecimento na Península Ibérica; trata depois "De quando o teatro surgiu em Pernambuco até nossos dias", após ligeiras palavras apreciativas do teatro no Brasil; continúa, estudando "O teatro dos amadores", "Os partidos teatrais" e "Autores e Atores pernambucanos" em que se coloca, e onde fomos beber algumas informações sobre sua vida teatral; "A imprensa teatral", trabalho que ombreia com o de Alfredo de Carvalho, e "O pano sobe, o pano desce", apreciação sobre questão passado nos bastidores do teatro recifense, em decênios do século findo.

É ótimo trabalho. Carlos Sussekind de Mendonça, historiador da vida das letras teatrais, chamou-o de "contribuição valiosíssima", citando-o inúmeras vezes.

É sua obra-prima, e a que melhor o recomenda nas letras.

Era por esse tempo incansável jornalista, tendo sido redator do "Diário de Pernambuco", crítico de arte de "A Província", colaborador do "Jornal do Recife" e mais tarde, redator-secretário de "A Rua".

Escreveu ainda para o teatro:

"Noites de novena", burleta de costumes em 5 atos (1925); "Aves de arribação", opereta, música de Valdemar de Oliveira (1926); "A rosa vermelha", com música de Valdemar de Oliveira (1927); "Ih! Hi!", revista, musicada por Nelson Ferreira (1927); "Vitruvius", revista em 2 atos, com música de Humberto Santiago (1928); "Uma senhora viúva", comédia em 3 atos (1930); "Os vizinhos Jazz-band", entreato cômico (1928); "Terra e mar", sainete patriótico em 3 quadros (1930); "Variações do verbo amar", comédia em 3 atos (1931); "Rapa-côco", revista de crítica em 2 atos (1931); "Agite-se", comé-

dia em 3 atos, (1936); "A madrinha dos cadetes", opereta em 3 atos, com partitura de Valdemar de Oliveira; "O mistério do cofre", farsa policial em 3 atos, laborado em companhia de Valdemar de Oliveira e Eustórgio Vanderlei (1938); "Mulato", alta comédia em 3 atos (1935) e "S. O. S.", ainda inédita para o Recife, (1938). Da farsa em 1 ato "Coio transformista"; a revista em 1 prólogo, 2 atos e 2 apoteóses "Tudo às avessas" e a comédia em 3 atos, "Tem casa e não casa" que integravam sua bagagem literária em 1922, não se têm notícias.

Todas essas obras foram representadas e algumas delas chegaram a ser impressas. Os gêneros de sua predileção eram a comédia, a farsa e a revista, em que ganhou popularidade.

Todavia "Mulato", sua obra-prima de teatrólogo, é um drama social, de real valor, e foi incorporado pela Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, em sua coleção. Personagens há, bem delineados. Trama perfeita. Narra a vida de um homem que, embora são na moral, e possuidor de invulgar inteligência e avantajada cultura, tem contra si a pigmentação da pele, o que lhe trás o desprezo da sociedade, rica em preconceitos tolos. É livro completo, quer pela concepção ou desenvolvimento, e que causa fortes emoções, a quem o lêr. Outra que lhe segue os passos é a alta comédia "S. O. S.", crítica aos princípios totalitários, que a companhia Renato Viana encenou no Ceará, em 1938, inédita para o público recifense.

Logo após a revolução de 1930, Samuel Campêlo foi nomeado administrador do Teatro Santa Isabel do Recife. Ai, pôde consolidar sua vocação. Havia exercido inúmeros cargos na vida civil, como sejam, funcionário do Tesouro do Estado, secretário da Faculdade de Medicina, da Assistência a Psicopatas, e até nos momentos de mais aperturas, delegado de polícia...

Em 2 de Agosto de 1931, reunindo alguns talentos promissores da arte cênica, Elpidio Câmara, Luiz Maranhão, Lourdes Monteiro, Luiz de França (falecido), Amália de Sousa, Lenita Lopes, Vicente Cunha e Luiza Teixeira, formou o "Grupo Gente Nossa", que se estreitou com sua peça "A Honra da tia".

Houve protestos e incentivos ao mesmo tempo. Os eternos céuticos e pessimistas vaticinavam seu próximo esfacelamento. E o teatro sempre em efervescência...

Samuel Campêlo ainda insistiu diante do estrondoso êxito obtido na noite de estréia. E o "Grupo Gente Nossa" tornou-se a primeira companhia do Nordeste...

Suas peças, "Variações do verbo amar", "A madrinha dos cadetes" e "Mulato", foram escritas especialmente para êle (1)

Contava inúmeros títulos honoríficos: — da Associação Mantenedora do Teatro Brasileiro, da Casa dos Artistas, sócio correspondente da Academia Sul-Rio-Grandense de Letras, e o que prezava mais, membro efetivo da Academia Pernambucana de Letras, para onde fôra eleito em 1929, na cadeira de Francino Cismontano.

Vivia até alta noite, luz acêsa, contando niquel por niquel, a-fim-de pôr tudo em ordem. Os cofres abarrotaram-se, mas, sua saúde abalava-se de dia em dia.

Depois da nova ordem política do Brasil, — o Estado Novo — esperavam seus inimigos fosse demitido do alto cargo que ocupava.

Enganaram-se os que assim pensavam. O novo governador, dr. Agamenon Magalhães, que sábia e prudentemente vem administrando o Estado, confirmou-o em reconhecimento aos grandes serviços prestados a Pernambuco artístico.

Não desanimaram seus desafetos e, Samuel, não cedeu um passo...

A saúde traiu-o, porém!

(1) — O "Grupo Gente Nossa", reergueu-se em Março de 1939, graças aos esforços do dr. Valdemar de Oliveira, que o substituiu na direção do Teatro Santa Isabel. Tem por secretário, Hermógenes Viana e diretor artístico, Filgueira Filho, contando com o concurso de alguns elementos remanescentes, como Elpidio Câmara, Lenita Lopes, Aucélia de Sousa, além de novos, Ari Guimarães, Alzira de Oliveira, Luíza de Oliveira, Barreto Júnior, Luiz Carneiro e Osvaldo Barreto. Realizou sua 1.^a representação com a peça de Lulz Iglesias, "Onde estás felicidade?" e há estrelado inúmeras peças, como "Mocambo", com mais de 50 representações.

Um dia não pôde voltar à liça. Comunicou-o à santa companheira do lar, a quem escolhera por espôsa, D. Aufa Magnata Campêlo.

Recolheram-no ao Hospital Português.

Durante quasi um mês se debateu nas ânsias da morte!

E aos 10 de Janeiro de 1939, às 3 e meia horas da manhã, após seis horas de agonia, cerrava lentamente os olhos. Mata-ra-lhe debilidade orgânica total. Morreu como católico professo, beijando o crucifixo, a cuja sombra vivera. Não pôde entretanto concluir as palavras da oração!

E assim, faleceu aquele, que, será sempre um marco, um símbolo de nossas letras! (2)

(2) * Há para recordá-lo uma rua na Matinha, arredores do Espinheiro, distrito das Graças, co-lateral à Avenida Norte. E um grupo cénico em Canhotinho, prestes a desaparecer, em falta de um edificio, que sirva para representações.

NOTAS:

- "NOITES DE NOVENA", foi escrita em 1925 e sómente representada em 1928, pelo "Grupo Madalenense".
- "AVES DE ARRIBAÇÃO", representada aos 9 de Junho de 1926, pela Companhia Celestino.
- "A ROSA VERMELHA", no Teatro Parque a 1 de Janeiro de 1927.
- "IH! HI!", no Teatro Helvética, a 9 de Agosto de 1927.
- "OS VIZINHOS JAZZBAND", escrito para um festival de Maria e Ilídio Amorim, 1928.
- "VITRAUX", estreado em Belém do Pará, pela Companhia Nazaré, em Setembro de 1928.
- "TERRA E MAR", para uma festa dos Aprendizes de Marinheiros, a 11 de Junho de 1930.
- "UMA SENHORA VIÚVA", estreada em 7 de Junho de 1930, no Teatro S. José pela Companhia Dulcina de Morais—Manuel Durães e depois pelo Grupo Familiar Madalense, em 24 de Maio de 1931.
- "RAPA-CÓCO", encenado no Teatro Santa Isabel, aos 5 de Dezembro de 1930.
- "VARIÇÕES DO VERBO AMAR", pelo Gente Nossa, no T. Santa Isabel, em 22 de Novembro de 1931.
- "O MISTÉRIO DO COFRE", pelo Gente Nossa, aos 11 de Agosto de 1933.
- "A MADRINHA DOS CADETES", em Dezembro de 1933, pelo Gente Nossa.
- "MULATO", estreado no Teatro Santa Isabel, em 13 de Maio de 1935, pelo Grupo Gente Nossa.

- Tomo XXII, 1920 — “DESEMBARGADOR PRIMITIVO DE MIRANDA”, págs. 48-55.
- Tomo XXIV, 1922 — “O TEATRO EM PERNAMBUCO”, págs. 562-619.
- Tomo XXV, 1923 — “DESFOLHANDO SAUDADES”, págs. 202-212, “Dr. Sérgio Loreto”, págs. 222.
- Tomo XXVI, 1924 — “O TEATRO EM 1824”, págs. 387-8.
- Tomo XXVII, 1925 — “Fóra, Espanha” e “Os mortos do Instiluto”, págs. 349-55 e 444-59.
- Tomo XXVIII, 1927 — “Pastoris de outróra”, págs. 317-21.
- Tomo XXIX, 1928 — “Dansas Populares” págs. 25-33.
- Tomo “ANUÁRIO DE PERNAMBUCO”, do “Diário da Manhã”: — 1934, “COMO SE CULTIVA O TEATRO EM PERNAMBUCO”, págs. 246-8.
- 1935, “COMO FICA O TEATRO QUANDO O RECIFE SE CONVULSIONA”, 3.ª Secção .

A notícia de sua formatura encontra-se na “História da Faculdade de Direito do Recife”, pag. 413, de Clóvis Bevilacqua.

BIBLIOGRAFIA

- “ESCADA E JABOATÃO” — Recife, 1919, págs. 39, 40 a 42, 45, 47, 60. — Samuel Campêlo.
- “O TEATRO EM PERNAMBUCO”, Recife, 1922, págs. 595, 600, 614. — Samuel Campêlo.
- “GRUPO GENTE NOSSA” (NOSSO BOLETIM) — n.º 2, Dezembro de 1931.
- GRUPO GENTE NOSSA, n.º 11, Março de 1939:
- Artigo de redação de Valdemar de Oliveira, págs. 1-2.
- “Samuel Campêlo” — de Célio Meira, pag. 8.

Clóvis Melo

Atas das Sessões

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO DE 1933

Em sessão ordinária, às 17 horas de 18 de janeiro de 1933, reuniu-se este Instituto, presentes os sócios srs. Mário Melo, Samuel Campêlo, Cardoso Aires, José de Barros Lima, Rodrigues de Carvalho e Santana Araújo. Os trabalhos foram presididos pelo primeiro, que teve como secretários os srs. José de Barros Lima e Samuel Campêlo. Foram justificadas as faltas dos srs. Oton Bezerra de Melo e cônego Jerônimo de Assunção. Aprovada a ata da sessão anterior, foram acusadas as seguintes ofertas: pelo sr. Francisco Alexandrino da Silva, a primitiva chave do mosteiro de São Francisco de Igarassú, obtida do padre Manuel Gonçalves, ex-vigário do Paulista; pelo dr. Samuel Campêlo, uma anagua costurada por D. Grata Barreto, mulher de Tobias Barreto, usada num casamento, em 1876, na cidade da Escada; pelo sr. Antônio Emílio Romano, um distintivo de metal branco, fabricado pela Escola politécnica de São Paulo — miniatura de pente de carabina Mauser-usado largamente pelas damas da alta aristocracia paulista, durante o último movimento revolucionário; pelo sr. Augusto Lobo, um itaji (machado de pedra), dos indígenas do Alto Abunã, afluente do rio Madeira, encontrado no seringal Extremo, nas fronteiras do Acre com a Bolívia; pelo sr. Francisco Sales de Vila Nova Melo, em nome do sr. Fausto de Barros, uma velha chave, encontrada, numa excavação, no lugar Congo, Garanhuns, chave que segundo a tradição, teria pertencido a um recolhimento de frades dominicanos, ali havido em fins do século XVII; pelo dr. J. P. Barbosa Lima, documentos do século passado referentes ao dr. Manuel Vicente de Sousa Ribeiro, que foi autoridade em Goiana, d'este Estado, e manuscritos de José Maria-

no, do Barão de Lucena, de Martins Júnior e de Nilo Peçanha, dirigidos ao coronel Manuel Aurélio Tavares Gouveia, além de publicações, remetidas pelos respectivos editores e de selos do correio, da revolução de São Paulo, enviados pelo sócio correspondente dr. João Cláudio. O dr. Mário Melo comunicou que, tendo visitado ultimamente os municípios de Limoeiro, Taquaritinga, procurou fazer investigações arqueológicas. No primeiro, visitou a fazenda Duas Pedras, onde outróra suspeitaram ter havido um cemitério indígena. Apenas encontrou fragmentos de igassabas e de camucis, em grande quantidade, prova de que quebraram preciosas reliquias arqueológicas. Trouxe um dèsses fragmentos para as coleções do Instituto porque demonstram que os selvagens daquela região trabalhavam em alto relêvo, o que faz crêr, relativo adiantamento. Ainda em Limoeiro, na fazenda Figueiras, distrito de Pedra Tapada, encontrou uma pedra com pinturas a tinta vermelha- traços, figuras desconhecidas e animais, conforme desenho que apresenta. Em Taquaritinga, na fazenda Boa-vista, num local originalíssimo pela revolução porque passou nos tempos geológicos, encontrou noutra rocha, figuras humanas e de animais, tendo-as igualmente desenhado, sendo que o proprietário da fazenda lhe comunicou ter ali outróra encontrado ossos humanos". O dr. Rodrigues de Carvalho, examinando o desenho, discorreu sôbre casos idênticos que conhece em diversos pontos da Paraíba, opinando que o primeiro lhe parece evidentemente um roteiro. E fez um apêlo ao declarante, que aliás divergira de sua opinião, para que os publicasse, quando nada para mostrar à população menos culta o interêsse que essas cousas despertam aos estudiosos. O dr. Samuel Campêlo trata do movimento que o DIÁRIO DE PERNAMBUCO vem ha dias fazendo em pról de serem as obras contra as sêcas consideradas problema nacional e como tal figurarem na futura Constituição. Diz que o Instituto não pôde ficar indifferente a êsse movimento de alto interêsse para o nordeste e propõe não só um voto de aplausos à atitude do decano da imprensa latino-americana, como que o Instituto solicite o apoio de seus congêneres do nordeste para essa útil companhia — o que é unanimemente aprovado. O Sr. presidente lembra que o dia 27 do corrente é dia festivo para o Instituto. Transcorre o 71º aniversário da sua instalação — efemeride que vem sendo invariavelmente memorada. Designa, portanto, o dr. Cardoso Aires para a oração oficial e o dr. Oscar Brandão para fazer o elogio dos sócios mortos, como é de praxe nesse

dia. O sr. Santana Araújo requer seja encerrada a sessão com um voto de pesar pelo falecimento do sócio correspondente D. José Lopes, Bispo de Pesqueira, o que é por todos aprovado, suspendendo-se, em seguida, os trabalhos.

(aa) **Metódio Maranhão** — Presid.
Mário Melo — Sec. perpétuo.
Naasson Figueirêdo.

ATA DA SESSÃO SOLENE DE 27 DE JANEIRO DE 1933

Solenizando a data do término da guerra holandesa e a fundação deste Instituto, realizou este sodalício, às 20 horas de 27 de janeiro de 1933, uma sessão pública, memorativa desses fatos. Presidiu os trabalhos o prof. dr. Metódio Maranhão tendo ao seu lado o sr. General Ferreira Johnson. Fez um retrospecto dos acontecimentos cronológicos e, ao terminar, deu a palavra ao secretário perpétuo dr. Mário Melo, para lêr o relatório do ano social. A seguir, ocupou a tribuna o dr. L. C. Cardoso Aires que pronunciou formoso discurso, estudando sociologicamente a guerra e as suas consequências na formação etnológica do Brasil. Seguiu-se-lhe o dr. Oscar Brandão que se ocupou, numa oração intercalada de conceitos filosóficos, dos sócios falecidos durante o ano. Por último, o dr. Paulo Eleutério saudou o Instituto, de que é sócio correspondente, em nome dos Institutos do Acre, do Amazonas e do Pará, conforme incumbência que trouxe. As coleções foram visitadas por grande número de pessoas. Durante a solenidade tocou uma banda de música da Fôrça Pública do Estado.

(aa) **Methódio Maranhão** — Presid.
Mário Melo — Sec. perpétuo.
Naasson Figueirêdo.

ATA DA SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EM 15 DE FEVEREIRO DE 1933

Em primeira convocação de assembleia geral, presentes os sócios srs. Mário Melo, L. C. Cardoso Aires, J. A. Correia de

Araújo, Oscar Brandão, Metódio Maranhão, Naasson Figueirêdo, Bezerra Leite, Domicio Rangel, Rodrigues de Carvalho, Gervásio Fioravanti, Mário Coêlho Pinto, Samuel Campêlo, Jerônimo Gueiros, José de Barros Lima, Eustórgio Vanderlei, Cônego Jerônimo de Assunção, Olímpio Costa Júnior, Luiz Delgado, reuniu-se este Instituto às 17 horas de 15 de fevereiro de 1933, sob a presidência do prof. Metódio Maranhão, secretariado pelos Srs. Mário Melo e Naasson Figueirêdo. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. Mário Melo pediu que a primeira manifestação da assembleia fôsse um minuto de silêncio em homenagem à memória do confrade Manuel José de Santana Araújo, falecido a de . Cumprido isto, o Sr. secretário deu conta do expediente: oferta, pelo Sr. John Tattersall dum luxuoso exemplar da obra de Barlaeus sôbre o govêrno de Maurício de Nassau em Pernambuco; oferta, pelo Sr. Constantino Lins Bezerra Cavalcanti, de um capacete de aço, com perfurações, encontrado no lugar Paranapanema, município de Itapetininga, São Paulo, o bôjo duma granada 75 que explodiu na trincheira onde foi encontrado o capacete, cujos estilhaços o estragaram matando o oficial a quem o mesmo pertencia, quatro balins e diversos fragmentos da referida granada, a espoleta não deflagrada do projétil dum canhão 152 do forte de Itaipú, Santos, usado no trem blindado contra o destacamento do exército do general Valdomiro Lima ao qual o ofertante pertencia. Ainda o Sr. secretário comunicou que a cobertura da parte principal do prédio está necessitando de sério reparo, em virtude do travejamento bichado e do telhado estragado. E' lida e unanimemente aprovada a seguinte proposta da mesa: Tendo em consideração que Mr. John Tattersall, grande industrial e conhecido colecionador de raridades na Holanda, além de outras ofertas, enriqueceu nossa biblioteca com um exemplar da rara obra de Barlaeus, agora publicada em Holandês, com fac-simile das gravuras de Franz Post, o que apresenta valor superior a 1:500\$000, propomos seja o seu nome incluído no quadro dos sócios benfeitores, de acôrdo com o art. 9 dos estatutos. (assinados) Metódio Maranhão, Mário Melo, Oscar Brandão, Cardoso Aires, Naasson Figueirêdo". Fazendo considerações em tôrno do art. 65 dos estatutos que manda eliminar automaticamente os sócios que não comparecerem, sem motivo justificado, ao menos a uma sessão por ano o Sr. Mário Melo diz que alguns não o fazem por valetudinários, tendo antes prestado valiosos serviços ao Instituto. O que é fato, diz, é que a sociedade não

póde renovar o seu quadro, que é fixo, porque os que não comparecerem pesam no n.º dos 50 do quadro. Pede que a assembleia tome providências, lembrando como medida benévola a passagem destes para a classe dos correspondentes, dando-se o prazo de 3 sessões aos demais para legalizarem sua situação. Falam sobre o assunto diversos sócios lembrando alguns que somente com a reforma dos estatutos poderá haver essa transferência de classe. O dr. José Rodrigues de Carvalho apresenta um aditivo. O dr. Gervásio Fioravanti diz que o assunto principal da convocação é a eleição da mesa e pede adiamento da discussão. Anunciada a eleição, falam sobre o pleito os drs. Oscar Brandão e Bezerra Leite. Corrido o escrutínio secreto, foram votados: — para Presidente: dr. Metódio Maranhão — 13 votos; dr. Gervásio Fioravanti — 3; Des. Silva Rêgo — 1; para Vice-Presidente: dr. Gervásio Fioravanti — 14 votos, dr. J. A. Correia de Araújo — 14, cônego Jerônimo de Assunção — 14, dr. Methódio Maranhão — 2, dr. Samuel Campêlo — 2, dr. José de Barros Lima — 1; para segundo Secretário: Naasson Figueirêdo — 15 votos, Eustórgio Vanderlei — 1; para Suplente de 2.º Secretário: dr. Samuel Campêlo — 15 votos, prof. Felipe Monteiro — 15, Eustórgio Vanderlei — 1; para Oradores: dr. Oscar Brandão — 12 votos, dr. Luiz Cardoso Aires — 12, dr. Bezerra Leite — 7, prof. Jerônimo Gueiros — 2; para Suplentes de Oradores: dr. Bezerra Leite — 15 votos, prof. Jerônimo Gueiros — 15, dr. José Rodrigues de Carvalho — 2, dr. Luiz Cardoso Aires — 1, dr. Oscar Brandão — 1, dr. Olímpio Costa Júnior — 1; para Tesoureiro: Coronel Oton Bezerra de Melo — 16 votos, Mário Coelho Pinto — 1; para Comissão da Revista e Estatutos: dr. Mário Melo — 15 votos, dr. Samuel Campêlo — 15, Naasson Figueirêdo — 15, prof. Jerônimo Gueiros — 1, dr. José Rodrigues de Carvalho — 1, dr. Olímpio Costa Júnior — 1, dr. Luiz Delgado — 1, dr. Bezerra Leite — 1; para Comissão de Sindicância: dr. Luiz Cardoso Aires — 15 votos, dr. José de Barros Lima — 15, dr. Olímpio Costa Júnior — 15, Domicio Rangel — 1, dr. Oscar Brandão — 1, Naasson Figueirêdo — 1, dr. Samuel Campêlo — 1; para Comissão de Manuscritos: Mário Coelho Pinto — 15 votos, Zeferino Lima — 14, Apolônio Peres — 14, prof. Jerônimo Gueiros — 2, Domicio Rangel — 1, dr. J. A. Correia de Araújo — 1, Raimundo Pais Barreto — 1; para Comissão de História e Geografia: dr. Fernando Barroca — 15 votos, dr. José Rodrigues de Carvalho — 15, dr. Carlos Pereira da Costa — 15, dr. Bezerra Leite — 1, dr. Metódio Maranhão — 1,

dr. Olímpio Costa Júnior — 1, dr. Oscar Brandão — 1; para Comissão de Fundos e Orçamentos: cônego Jerônimo de Assunção 16 votos, Domicio Rangel — 16, Raimundo Pais Barreto — 15, dr. José de Barros Lima — 1, Mário Coelho Pinto — 1; para Comissão de Arqueologia e Etnografia: dr. J. A. Correia de Araújo — 15 votos, Mário Melo — 15 votos, dr. Manuel Caitano Filho — 13, Mário Coelho Pinto — 1, dr. Luiz Delgado — 1, dr. Luiz Cardoso Aires — 1, dr. Gervásio Fioravanti — 1, dr. José Rodrigues de Carvalho 1, Foram, portanto, eleitos, proclamados, e, a seguir, empossados: PRESIDENTE — Dr. Metódio Maranhão; VICE-PRESIDENTES — dr. Gervásio Fioravanti, Dr. J. A. Correia de Araújo, Cônego Jerônimo de Assunção; SEGUNDO SECRETÁRIO — Naasson Figueirêdo; SUPLENTE DE SECRETÁRIO — Dr. Samuel Campêlo, professor J. Felipe Monteiro; ORADORES — Dr. Oscar Brandão, dr. L. C. Cardoso Aires; SUPLENTE ORADORES — prof. Jerônimo Gueiros, Dr. Bezerra Leite; TESOUREIRO — Oton L. Bezerra de Melo; COMISSÃO DA REVISTA E ESTATUTOS — Dr. Mário Melo, Dr. Samuel Campêlo, Naasson Figueirêdo; COMISSÃO DE SINDICANCIA — Dr. L. C. Cardoso Aires, Dr. José de Barros Lima, Dr. Olímpio Costa Júnior; COMISSÃO DE MANUSCRITOS — Mário Coelho Pinto, Zeferino Lima, Apolônio Peres; COMISSÃO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA — Dr. Fernando Barroca, Dr. José Rodrigues de Carvalho, Dr. Carlos Pereira da Costa; COMISSÃO DE FUNDOS E ORÇAMENTOS — Cônego Jerônimo de Assunção, Domicio Rangel, Raimundo Pais Barreto; COMISSÃO DE ARQUEOLOGIA E ETNOGRAFIA — Dr. J. A. Correia de Araújo, Dr. Manuel Caitano Filho, Dr. Mário Melo. O Dr. Gervásio Fioravanti disse que perdurando os motivos por que passara o exercício da Presidência ao seu substituto, isto é, incerteza de assiduidade ao Instituto para em caso eventual tomar sua direção, renunciava o cargo para que fôra eleito. Também o dr. Samuel Campêlo diz que por uma questão de coerência, dentro do seu programa de servir ao Instituto mas sem compromisso, renunciava. Postas a votos as renúncias foram unanimemente recusadas. O Dr. Gervásio Fioravanti faz considerações em tôrno da proposta do Dr. Mário Melo, cujo adiamento de discussão requerera. Diz que a experiência tem provado a necessidade da reforma dos Estatutos. Propõe que a assembleia, aceitando em princípio a necessidade da revisão,

dê à comissão de Estatutos poderes para apresentar o projeto de reforma. Aprovada a proposta por unanimidade e nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos.

(aa) **Metódio Maranhão** — Presid.
Mário Melo — 1.º Secretário
Naasson Figueirêdo — 2.º secret.

SESSÃO SOLENE EM 6 DE MARÇO DE 1933

Memorando o acontecimento histórico da revolução republicana de 1817, realizou este Instituto uma sessão pública, às 20 horas de 6 de março de 1933. Presidiu o ato o Dr. Metódio Maranhão, que, ao abrir a sessão, se referiu ao acontecimento histórico, fazendo uma resenha dos mesmos e das suas consequências. A seguir, deu a palavra ao Dr. L. C. Cardoso Aires, que leu formoso trabalho de forma e fundo literários. Mostrou como as revoluções são fontes de energia e de vitalidade, direito de todos os povos. Estudou a gênese da revolução de 1871, desde a formação do Arcópago de També, nos fins do século XVIII, a sua continuação através das Academias e das lojas maçônicas, a sua explosão, a sua marcha e as suas consequências — sonho de idealistas desfeitos logo no início, mas semente que frutificou com a Independência do Brasil. Depois de outras considerações em torno do ideal republicano em nosso país, terminou por evocar as figuras varonis dos que se imolaram pela pátria e que vivem no coração dos brasileiros. Agradecendo a presença da numerosa assistência, o Sr. presidente pôs em destaque a figura do desembargador Borges de Medeiros, que estava ao seu lado para o culto aos nossos maiores. As coleções foram muito visitadas. Tocou no vestibulo, uma banda de música da Fôrça pública do Estado.

(aa) **Methódio Maranhão** — Presid.
Mário Melo — 1.º Secretário
Naasson Figueirêdo — 2.º secret.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE MARÇO DE 1933

Em sessão ordinária, às 17 horas de 15 de março de 1933, reuniu-se este Instituto, sob a presidência do dr. Metódio Ma-

ranhão, secretariado pelos sns. Mário Melo e Naasson Figueirêdo, presentes os srs. Samuel Campêlo, Jerônimo Gueiros, Mário Coêlho Pinto e Apolônio Peres. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. secretário perpétuo comunicou que o consócio Oton Bezerra de Melo havia partido para a Europa, pedindo que o Instituto justificasse as faltas que, por essa ausência, era obrigado a dar. E passou a lêr o expediente: — telegrama do presidente do Instituto Histórico do Pará de congratulações pelo aniversário da revolução de 1817, de agradecimento pelas atenções dispensadas ao secretário daquele Instituto, quando no Recife; officio do dr. M. X. Pais Barreto, juiz federal no Amazonas, de congratulações pelo tricentenário da defesa do reduto do Rio Formoso; officio da Academia Carioca de Letras, apresentando o seu consócio H. Orciuoli; carta do Sr. Clemente Gonçalves da Silva, trineto de Gervásio Pires Ferreira, oferecendo o grande lenço branco de sêda com que êste costumava enrolar o pescoço e que era reliquia da familia; carta do dr. Amfilofio de Melo (Jaime de Altavila), oferecendo um ameraba caeté, pintado pelo prof. Lourenço Peixoto, da Escola Normal de Maceió, e uma apólice da Província de Alagoas, que pertenceu ao dr. José Joaquim de Oliveira e mais tarde foi transferida ao dr. Tomaz Bonfim Espinola. Outras ofertas: pelo Sr. Virgilio de Oliveira, uma medalha de prata do 4.º centenário do descobrimento do Brasil, cunhada em 1900 pela Comissão comemorativa de S. Vicente (E. de S. Paulo); pelo sócio correspondente Sr. Paulo Eleutério, uma redoma de penas dos amerabas aparís, do Alto Purús, Guiana brasileira; pelo Sr. Cesário Abilio Aragão, fragmentos de animal ante-diluviano, encontrados no distrito de Santa Cruz de Taquaritinga; pelo Sr. Vicente Temudo Lessa, sócio correspondente em São Paulo, 1 capsula deflagrada, de carabina Mauser, por êle colhida nas famosas trincheiras paulistas do "Engenheiro Neiva", nas proximidades de Guaratinguetá; 1 fragmento de aeroplano destruido por Avião paulista, em Mogi-Mirim, nos últimos dias da revolução; 1 estilhaço de granada, que vitimou um soldado paulista no morro de Guatapará, nas divisas de S. Paulo e Minas Gerais; pelo Sr. Gastão Manguiño, cópia da doação de Duarte Coêlho, em 1537, do terreno que constitúe o patrimônio da igreja de N. Senhora do Monte, de Olinda. O Sr. Samuel Campêlo diz ser missão precípua do Instituto localizar os pontos históricos; sua fundação obedeceu a êsse designio, vindo depois os estudos de gabinete. Que êle tem cumprido essa missão, é prova o grande número de placas, de

marcos que se encontram aqui e ali assinalando feitos notáveis. Lembra, uma vez que se acha identificado o local em que existiu o Forte "Príncipe Guilherme", fundado pelos holandeses, nos Afogados, em 18 de março de 1633, o Instituto solicite ao governo, a exemplo do que já tem feito, assinalar com uma placa de bronze o local em que o mesmo esteve situado. Em discussão o assunto, falam vários sócios, todos em apoio à ideia que, afinal, é aprovada por unanimidade. Fazendo considerações em torno da guerra holandesa, o prof. Metódio Maranhão diz que muita gente pensa, erradamente, que os holandeses eram bárbaros, que se atiraram à conquista do Brasil. A luta, no Brasil, foi apenas o reflexo da guerra hispano-holandesa, tanto assim que a Holanda só nos assaltou depois que a Espanha conquistou Portugal e, com êste, o Brasil. E quando Portugal se libertou da Espanha, houve logo tréguas entre a Holanda, Portugal e Brasil. O Sr. Samuel Campêlo diz que, conseqüentemente, não é licito chamar Calabar de traidor. Como brasileiro e sem pátria, presa esta da cobiça de dois inimigos, tanto lhe fazia prestar seus serviços à Espanha, que avassalára Portugal e o Brasil, como à Holanda, que queria avassalar a Espanha e suas conquistas. O Sr. Jerônimo Gueiros, fazendo considerações em torno do caso, diz que ainda hoje concorremos para eriar versões errôneas. Quando se fala da revolução de 1930 em Pernambuco todos os elogios são para o assalto à Soledade, dando a entender que ali se iniciou e ali terminou a luta, obscurecendo-se o papel dos atiradores que assaltaram o quartel do 21 Batalhão de Caçadores, antes de qualquer arremetida. O Sr. Mário Melo diz que ha dois anos o Instituto está pendente duma consulta à Associação portuguesa de arqueólogos, para resolver o caso do escudo de Olinda. Depois de várias contramarchas, foi lida a carta dirigida ao Sr. Mário Coêlho Pinto em que, era prometida solução à consulta para dezembro findo. Como até agora nada chegara, pede ao Sr. Mário Coêlho Pinto ainda uma vez interferir no caso, para que seja dada solução à consulta ou fique o Instituto com liberdade de ação. O Sr. Mário Coêlho Pinto diz que efetivamente obtivera uma promessa, em carta, de próxima solução, nada mais tendo vindo. Ia, mais uma vez, escrever aos seus amigos. E nada mais havendo encerrou-se a sessão.

(aa) Methódio Maranhão — Presid.

Mário Melo — 1.º Secret.

Naasson Figueirêdo — 2.º Secret.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA — DE 31 DE MAIO DE 1933

Em sessão ordinária, às 17 horas de 31 de maio de 1933, reuniu-se este Instituto, sob a presidência do prof. Methódio Maranhão, presentes os sócios Mário Melo e Naasson Figueirêdo, secretários, e os drs. Luiz Estevão de Oliveira, Samuel Campêlo, José Rodrigues de Carvalho, Bezerra Leite e Mário Coêlho Pinto. Aprovada a ata da sessão antecedente, o Sr. secretário perpétuo deu conta do expediente: Ofício do Instituto histórico do Pará comunicando a sua nova diretoria; idem do Instituto histórico de São Paulo; Ofício da diretoria regional dos Correios e Telegrafos dizendo que a diretoria Geral atenderá à solicitação do Instituto e cede a caixa postal que existia na Praça Artur Oscar. Ofertas: pelo dr. Orlando Meira, pernambucano residente em São Paulo, uma medalha dourada das que usavam os revolucionários constitucionistas; uma moeda de cem, uma de duzentos e outra de quatrocentos réis, do centenário da fundação de São Vicente; uma miniatura de capacete de aço para uso na lapêla do casaco; uma coleção de selos correios emitidos pelos revolucionários paulistas. Pelos respectivos editores: "Revista del Instituto de Etnologia de la Universidad Nacional de Tucuman", tomo II; "Numismatica Cearense", do dr. Euzébio de Sousa; "Boletim do Departamento do Trabalho Agrícola"; "La Geographie", fevereiro de 1933; "O Titaneo" de S. Froes de Abreu; "Instituição Carnegie de Washington"; "Revista Nacional de Educação"; "A divisão administrativa do Estado"; "Anales de la Escuela Militar del Uruguay"; "Seccion Investigaciones históricas"; "Ibero Americanisches archiv"; "Revista da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro", 1932 e "Boletim de Educação". Tratando do ofício da Diretoria Regional, o Sr. Secretário perpétuo — digo perpétuo — diz que se entendeu com aquela autoridade e tendo-lhe sido afirmado que as despesas correriam por conta do Instituto, já providenciou os meios, retirou e recolheu o objeto histórico. Trata-se duma caixa de coleta postal, tipo primitivo, conhecido na Inglaterra onde apareceu em 1875, como PILAR POSTAL. Esse pilar postal — digo esse pilar postal, que estava em frente ao antigo Arsenal de Marinha, foi inaugurado no Recife a 12 de fevereiro de 1881 e fazia parte dum grupo de quatro, estando os outros, já desaparecidos, um no cais da Linguêta, outro no antigo largo do Corpo Santo e outro na rua do Bom Jesus. Que sobre os mesmos ha um estudo na "Revista Postal Brasileira", agosto de 1927. E' lido o parecer da Comissão de Fundos e Orça-

mentos sobre o balanço do ano de 1932, no qual são aprovados todas as contas, verificado o bom emprêgo das mesmas e o zêlo do Sr. Tesoureiro. Pôsto em discussão e a votos é unanimemente aprovado. O dr. Methódio Maranhão ocupou-se da guerra dos Palmares. Disse que os historiadores falam vagamente que, mais ou menos aos tempos dos holandeses, ou pouco antes da invasão holandesa começaram a reunir-se os negros fugidos, inquietando o govêrno e as populações. Lendo porém a correspondência do governador Diôgo Botêlho, de 1602-1608 inserta no tomo 73, 1.^a parte 1910, da Revista do Instituto histórico brasileiro, viu que êsse governador mandou Bartolomeu Bezerra aos Palmares, (em Pernambuco) contra a inquietação dos negros. Portanto, já havia Palmares em Pernambuco, mais ou menos desde a invasão. E tratou de outros aspectos dêsse governador, como o seu desêjo de canalizar para Olinda a água potável, do Rio Beberibe; a censura feita a um governador da Paraíba por haver aprisionado índios etc. O Sr. Mário Coêlho Pinto entregou a cópia de uma carta que recebeu do Sr. Afonso Dornelas, sobre o brasão de Duarte Coêlho, relativamente ao caso do escudo de Olinda. O Sr. Mário Melo diz que a resposta do Sr. Afonso Dornelas não resolve as dúvidas, pois, a descrição que mandou é conhecida e está publicada no trabalho do Visconde Sanches de Baena. Os gráficos publicadôs apresentam variantes, por isso só uma aquarela do brasão serviria para o caso. O Sr. Mário Coêlho Pinto comprometeu-se a escrever nesse sentido ao seu compatriota da Associação de Arqueólogos. O Sr. Samuel Campêlo trata do caso do prefeito de Bom Conselho que, de acôrdo com o que publicára o dr. Mário Melo, no "Diário de Pernambuco", retirou o nome de Bernardo Vieira de uma escola e a crismou com o nome de Júlio Pires, precedendo o ato de considerandos depreciativos à figura histórica de Bernardo Vieira. Que Júlio Pires é digno da homenagem mas não se justifica que ela tenha sido feita com menosprezo a Bernardo Vieira, tanto mais quanto o prefeito infringira um decreto do govêrno, que manda submeter antecipadamente casos dessa ordem ao parecer do Instituto. Propunha que o Instituto promovesse os meios de corrigir o ato, o que, submetido à discussão e aprovação, foi unanimemente aprovado. O Snr. Mário Coêlho Piñto diz que estamos em 1933. Dentro de dois anos se completará o quarto centenário da chegada de Duarte Colho a Pernambuco, o que deve ser solenizado como foi a de Martin Afonso de Sousa a São Vicente. Que, como português e membro do Instituto, procu-

ará a colaboração da colônia, certo de obtê-la. É tempo de cuidar do assunto. O Sr. Mário Melo explica que é ponto já aprovado pelo Instituto festejar o acontecimento. Que fôra esboçado um programa ao tempo do Sr. Estácio Coimbra, do qual constava um congresso açucareiro. O Instituto nada pode fazer, no caso, sem o apoio direto do governo. Estávamos numa fase de transição e esgotados financeiramente. Parece perigoso — disse — organizar agora um programa sem contar com possibilidade para sua realização. O Sr. presidente dá as saudações ao dr. Luiz Estevão de Oliveira, sócio antigo, que com trinta anos de domicílio no Pará, agora volta a Pernambuco como juiz federal. Está certo de que o Instituto contará com sua colaboração eficaz. O dr. Luiz Estevão agradece e diz que o seu passado é fiador de quanto quer à terra natal, motivo por que procurará ser sempre dos mais assíduos à Casa de Pernambuco. O Sr. N. Figueirêdo diz que sendo a primeira reunião ordinária do Instituto após o falecimento do sócio dr. Pedro Correia de Oliveira, requer que a sessão seja encerrada com um voto de pesar, o que é aprovado.

(aa) **Methódio Maranhão** — Presidente
Mário Melo
Naasson Figueirêdo — 2.º Secretário

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA — DE 28 DE JUNHO DE 1933

Em sessão ordinária, às 17 horas de 28 de junho de 1933, reuniu-se este Instituto, presentes os sócios Srs. Mário Melo, Oscar Brandão, Cardoso Aires, Naasson Figueirêdo e Bezerra Leite, e sob a presidência do dr. Luiz Estevão. O Sr. presidente, ao abrir a sessão, disse ter o pesar de comunicar à casa o falecimento, no Rio de Janeiro, do grande historiador Rocha Pombo. O Sr. Oscar Brandão, com a palavra, referiu-se à obra e à personalidade do grande morto, só agora — disse — atraído para a Academia Brasileira, onde não chegara a empossar-se, e propôs que o Instituto, em sinal de pesar pela morte de tão eminente vulto, suspendesse os trabalhos, o que foi unanimemente aprovado.

(aa) **Methódio Maranhão** — Presidente
Mário Melo
Naasson Figueirêdo — 2.º Secretário

ATA DA SESSÃO SOLENE DE 2 DE JULHO DE 1933

Teve realce excepcional a sessão pública com que este Instituto, em 2 de julho de 1933, às 20 horas, solenizou mais um aniversário da revolução republicana de 1824. Realce pela vultosa assistência; pelo brilho dos discursos proferidos e pelos conceitos dos mesmos, e pela elevação de espírito, neste momento de incertezas que atravessamos. A sessão foi presidida pelo dr. Luiz Estevão de Oliveira, juiz federal na secção de Pernambuco, orador fluente e erudito. O dr. Luiz Estevão empolgou o auditório com as palavras de abertura, através das quais estudou em síntese o significado sociológico da Confederação do Equador. Dada a palavra ao dr. Oscar Brandão, órgão oficial do Instituto, este, antes de proceder a leitura de seu trabalho, vendo na assistência os srs. general Manuel Rabêlo e o dr. Borges de Medeiros, fez uma saudação cordial a cada um d'êles, dirigindo-se primeiro à terra gaúcha, numa evocação ao patriotismo dos filhos dos pampas de que era digno representante e símbolo êsse velho republicano, ora expatriado dentro da própria pátria, mas acolhido com simpatia e a veneração de todos os pernambucanos. Quanto ao general Manuel Rabêlo, recordou o modo por que os pernambucanos o acolheram no dia de sua chegada, antes de o conhecerem, porque já o tinham no seu coração e d'êle não querem mais apartar-se. Em seguida passou o orador a lêr o seu trabalho, dentro do qual estava a dissertação da tese de que não fôra separatista a Confederação do Equador. No desenvolvimento da mesma, estudou o momento político para condenar os surtos de separatismo que infelizmente afloram em alguns pontos do Brasil por máus brasileiros; teceu um hino à grandeza de São Paulo em todas as esféras, concitando-o a não deixar medrar a planta daninha do separatismo; mostrou como é dever de todos trabalhar pela grandeza da pátria com o espírito da unidade, e concluiu com uma exortação à bandeira nacional, tudo em linguagem elevada, num dos melhores surtos de eloquência do conhecido tribuno. Seguiu-se-lhe com a palavra o dr. Mário Melo. Principiou dizendo não querer fazer um discurso, mas trazer ao Instituto uma comunicação histórica, a propósito de João Fernandes Vieira, cuja memória anda infamada com o labêu da bastardia, dando-se-lhe por pais pessoas de baixa esfera social. E tratando da certidão de batismo do madeirense a quem Pernambuco tanto deve, mostrou que era filho legítimo de Francisco Dornelas e sua mulher Antônia Mendes

e tomara na pia o nome do pai. Sendo filho segundo, em regime de morgadio, onde só os primogênitos tinham direitos, o que tudo consta de documentos manuscritos recentemente encontrados, emigrou para Pernambuco, com o nome de João Fernandes Vieira, tomando dos seus avós, um apelido de cada família, nome que ilustrou mais do que a prosápia que herdára. Por fim, falou mais uma vez o dr. Luiz Estevão. Aproveitando-se dos conceitos do orador oficial, tratou do dever de todos os brasileiros de trabalharem pela unidade da pátria. Esse grito de rebate podia bem partir de Pernambuco, porque se inolara materialmente pelos seus ideais. Com a revolução republicana de 1817, Pernambuco perdêra a comarca das Alagoas para ser constituída em Capitania independente; com a revolução de 1824 perdêra a comarca do Rio São Francisco. Não obstante as mutilação e as injustiças, Pernambuco se sobrepõe sempre pelo ideal. E o seu ideal do momento, sem receio de novos sacrifícios materiais, é a unidade do Brasil. As coleções do Instituto estiveram expostas durante a sessão e foram visitadas pela assistência.

(aa) **Methódio Maranhão.**

Mário Melo — 1.º Secret.

Naasson Figueirêdo — 2.º Secret.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA — DE 12 DE JULHO DE 1933

Em sessão ordinária, às 17 horas de 12 de julho de 1933, reuniu-se este Instituto sob a presidência do prof. Metódio Maranhão, secretariado pelos srs. Mário Melo e Naasson de Figueirêdo, presentes os srs. Luiz Estevão de Oliveira, prof. J. Felipe Monteiro, Mário Coêlho Pinto e J. Rodrigues de Carvalho. Lida a ata da sessão anterior, o sr. prof. Metódio Maranhão tratou novamente do caso dos Palmares em Pernambuco, para deixar bem claro que o aparecimento destes não fôra mais ou menos no período da invasão holandesa, e sim muito antes da invasão, nos fins do século XVI ou começo do século XVII, desde que encontrara referências aos mesmos num documento relativo a 1602, de que deu noticia em sessão de 31 de maio p.p. O Sr. secretário Perpétuo deu conta do expediente: ofício da Academia brasileira de Ciências comu-

nicando a próxima visita ao Rio de Janeiro do eminente prof. Emanuel de Martonne, diretor do Instituto de Geografia da Universidade de Paris, o qual viaja a bordo do vapor "Alcina"; officio do sr. Jaime de Santiago, oferecendo, em nome do sr. Ulisses de Almeida Souto, uma espada do 2.º Império; officio do Instituto do Ceará, comunicando a eleição, para sócio correspondente, do dr. J. A. Correia de Araújo; officio do Peabody Museum of Harvard University Cambridge, sobre publicações daquele Museu e officio do Ibero Amerikanisches Institut de Berlim, solicitando as últimas Revistas deste Instituto. E' apresentado à casa e remetido à Comissão de história e geografia o estudo histórico "Terra carioca", com que o escultor Adalberto de Matos se candidata a sócio correspondente. Passando-se à ordem do dia, o Sr. Naasson Figueirêdo trata do trabalho de investigação histórica a que está procedendo em Angóla, na África, o Padre Manuel Ruêla Pombo, missionário secular português, sobre a vida, no degrêdo, dos Inconfidentes da Conspiração Mineira. O Sr. Mário Melo lembra as homenagens que estão projetadas a Saturnino de Brito, o saneador do Recife — sócio do Instituto que tanto se bateu pela conservação dos nossos monumentos — e propõe seja registado com aplausos o ato do Prefeito do Recife em que vai considerá-lo benemerito da cidade, titulo merecido que representa um julgamento histórico — o que é aprovado. Ainda o Sr. Mário Melo comunica que o sr. general Manuel Rabêlo, comandante da Região Militar, tem visitado, em sua companhia, os lugares históricos da cidade e a cada momento louva a ação do Instituto no conservar as mesmas tradições e no localizar os pontos em que se deram acontecimentos dignos de memória. O Sr. Naasson Figueirêdo diz que na última assembleia foi aprovada a preliminar da reforma dos Estatutos. A Comissão respectiva já ultimou o seu trabalho, podendo ser convocada a assembleia quando a mesa julgar conveniente. O Sr. presidente autoriza o secretário a fazer a convocação, e nada mais havendo, encerra a sessão.

(aa) Methódio Maranhão.

Mário Melo — 1.º Secret.

Naasson Figueirêdo — 2.º Secret.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA — 26 DE JULHO DE 1933

As 17 horas de 26 de julho de 1933, reuniu-se este Instituto, presentes os sócios srs. Metódio Maranhão, Mário Melo, Felipe Monteiro, J. de Barros Lima, Naasson Figueirêdo, Luiz Estevão de Oliveira, Bezerra Leite, Augusto Rodrigues, Mário Coêlho Pinto, Olímpio Costa Júnior, Cardoso Aires, Samuel Campêlo, e Gervásio Fioravanti. Assumindo a presidência o prof. Metódio Maranhão, secretariado pelos srs. Mário Melo e Naasson Figueirêdo, disse que não havia número para deliberar em assembleia geral de primeira convocação, mas havendo número suficiente para uma reunião ordinária abriu, nesse caráter, a sessão, mandando proceder a leitura de ata da anterior, a qual foi aprovada sem impugnação. Passando-se ao expediente, o sr. primeiro secretário acusou: ofício do Staddischer Museum fur Völkerkundekoin, propondo a permuta de sua revista Etnológica com a Revista do Instituto; ofício do grêmio literário "Paula Freitas", do Rio de Janeiro, pedindo a remessa da Revista do Instituto para a sua biblioteca; ofício do Tabelião público de Acaraú, no Ceará, pedindo a remessa da Revista para uma biblioteca que ali fundára; ofício do Centro de Choféres de Pernambuco dizendo que tomára conhecimento dos artigos do dr. Mário Melo no "Diário de Pernambuco", relativamente à visita de viajantes aos lugares históricos do Recife — idéia que foi bem acolhida pelo Centro — e pedindo ao Instituto a relação dos lugares que julgar mais importantes, para instrução aos seus associados. O Sr. Mário Melo comunicou que o comodore Iane Poole do cruzador britânico "Durban", de passagem pelo Recife, membro de uma sociedade arqueológica de Londres, mostrou desejo de visitar os lugares históricos do Recife, tendo êle declarante, por solicitação do capitão de mar e guerra Alvaro de Vasconcelos, capitão dos Pórtos, o guiado na visita a alguns pontos do Recife, de Olinda e de Igarassú, visita que terminou no Instituto, onde o mesmo sr. examinou as coleções, havendo dêle ouvido que o pernambucano é o povo da América do Sul que mais carinho revela pelo culto ao seu passado. O sr. Luiz Estevão diz que êsse conceito é muito honroso para a nossa cultura, devendo ficar registado que o obtivemos por ter o comodore a ventura de ser guiado pelo secretário perpétuo do Instituto. O sr. Augusto Rodrigues pediu permissão para reproduzir o retrato do Marquês de Olinda num trabalho que está escrevendo, com prometendo-se a melhorar a têla que possui o Instituto, o que

lhe é facultado. Ao mesmo tempo solicitou aos confrades o auxiliarem na busca para a aquisição dum retrato do Marquês do Recife. O Sr. Melódio Maranhão disse que o Instituto deveria localizar a primeira feitoria de Pernambuco, de Cristovam Jaques. O Sr. Mário Melo esclarece que já leu uma memória no Instituto sobre o assunto. Que essa feitoria não foi em 1503, como se vê numa placa na "Ponte da Boa Vista", mas em 1516. Que o local da feitoria, proximidades de Itapissuma, tem o nome de sítio do Marco. Que sua localização não será muito difícil, porque na carta de doação de d. João III a Duarte Coêlho, el-rei mandava colocar um padrão com as suas armas (marco) a tantos passos da casa da feitoria, e ha cêrca de cincoenta anos passados uma comissão do Instituto histórico de Goiana descobrira o marco, já soterrado, o qual se encontra no museu do Instituto. Ainda a propósito do retrato do Marquês do Recife, que fôra morgado do Cabo, os Srs. Luiz Estevão e Methódio Maranhão tratam da instituição do morgadio no direito português e da diferença entre vinculo e morgadio, expressões que a cada passo se encontram nos registos antigos da nossa cronologia. E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente ordenou segunda convocação da assembleia geral para o dia da próxima reunião e encerrou os trabalhos.

(aa) Methódio Maranhão.

Mário Melo — Secretário perpétuo

Naasson Figueirêdo — 2.º Secret.

ATA DA SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EM 9 DE
AGOSTO DE 1933

Em sessão de assembleia geral reuniu-se este Instituto às 17 horas de 9 de agosto de 1933, sob a presidência do prof Melódio Maranhão, secretariado pelos srs. Mário Melo e Naasson Figueirêdo, presentes os sócios Srs. Estevão Pinto, Oscar Brandão, Samuel Campêlo, Zeferino Lima, Jerônimo Gueiros, José de Barros Lima Augusto Rodrigues e Cardoso Aires. Aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. Secretário perpétuo deu conta das seguintes publicações recebidas: "Antropologische studien uber die Urkewehner brasiliens", valioso trabalho illus-

trado do Sr. Paul Ehrenreich, oferta do prof. Theodor Kadler; "Revista do Instituto histórico do Rio Grande do Sul", ano XIII, 1.º semestre; "Boletim do Departamento Estadual do Trabalho", ano XII, n.º 77. São Paulo; "Boletim da Sociedade Jalisciense", Mexico; "Geographical Review", julho de 1933; "Lições de Geografia Descritiva", por Alcides Celso Ramos Jubé; "A Vida científica de Trombetti"; e "Vestígios da Língua Primitiva", pelo sócio correspondente Jorge Bertolaso Stela; "Revista Gente Nossa"; "Formulário da Nova Ortografia", trabalho do consócio Jerônimo Gueiros. O Sr. Mário Melo comunicou ter sido procurado pelo Prefeito Antônio de Góis, que lhe dissera estar no propósito de melhorar o Largo da Casa Forte, constando do projeto um obelisco memorativo do feito histórico que ali ocorrêra. Porisso pedia ao Instituto uma inscrição e os nomes dos principais heróis pernambucanos. Discutido o assunto e tendo-se em consideração que o Instituto já colocou em frente à Igreja, ali, uma lápide com a síntese histórica do acontecimento, foi aprovado que o obelisco tivesse um bronze com os seguintes dizeres: — COMBATE DA CASA FORTE, PARA A LIBERTAÇÃO DAS MATRONAS PERNAMBUCANAS APRISIONADAS PELOS HOLANDESES, 17 DE AGOSTO DE 1645 — e outro bronze com os nomes: — FERNANDES VIEIRA, VIDAL DE NEGREIROS, HENRIQUE DIAS, FELIPE CAMARÃO. O Sr. Metódio Maranhão comunicou que esteve no "Sítio do Marco", tendo localizado o ponto em que estava o marco divisório das capitanias de Itamaracá e Pernambuco, mas não lhe fôra possível ainda assinalar onde Cristóvão Jaques fundara a primeira feitoria em 1516. Que prosseguirá nos seus estudos. Vindo à mesa, foi lido e considerado aprovado pelo número de assinaturas o seguinte: — O Instituto Arqueológico histórico e geográfico pernambucano, guarda das tradições históricas de Pernambuco, reunido em sessão de assembleia geral, faz votos para que a representação pernambucana à Constituinte Federal procure solucionar, nas bases da nossa Magna Carta, a secular questão territorial da margem esquerda do Rio de São Francisco, cuja faixa, compreendida na doação a Duarte Coelho e colonizada pelos seus sucessores, foi desmembrada provisoriamente da nossa então Província desde 1824, como castigo às ideias republicanas dos filhos do nordeste. Recife 9 de agosto de 1933 — Mário Melo, Samuel Campêlo, Gervásio Fioravanti, L. C. Cardoso Aires, Naasson Figueirêdo, Estevão Pinto, José de Barros de Lima Augusto Rodrigues, Zeferino Lima, Metódio

Maranhão, Oscar Brandão. O Sr. Jerônimo Gueiros diz que não assinou, embora não seja contrário ao voto, porque julga desnecessário esse pronunciamento do Instituto no momento atual, visto ser de todos conhecido quanto se bate o mesmo Instituto pela reivindicação de incontestável direito de Pernambuco. Passando-se à ordem do dia foi lida parte da reforma dos Estatutos, discutindo-se e aprovando-se vários artigos. Estando porém adiantada a hora, o Sr. Gervásio Fioravanti requereu adiamento da matéria para ser continuada na próxima sessão, independente de nova convocação de assembleia, o que foi aprovado, sendo assim os trabalhos suspensos.

(aa) **Methódio Maranhão.**

Mário Melo — Secretário perpétuo

Naasson Figueirêdo — 2.º Secretário

ATA DA SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL — CONTINUAÇÃO — EM 16 DE AGOSTO DE 1933

Em sessão de assembleia geral — continuação — reuniu-se este Instituto, às 17 horas de 16 de agosto de 1933, sob a presidência do prof. Metódio Maranhão, presentes os sócios Srs. Mário Melo, Naasson Figueirêdo, José Rodrigues de Carvalho, Zeferino Lima, Oscar Brandão, Raimundo Pais Barreto, Samuel Campêlo. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. secretário perpétuo deu conta de uma oferta da família do falecido sócio dr. Pedro Correia de Oliveira, de duas grandes telas — uma do Visconde da Silva Loio e outra de D. Alexandrina de Oliveira Loio, ambas do solar do "Sobrado Grande" da Madalena. O Sr. Metódio Maranhão disse haver continuado suas pesquisas quanto à localização da primeira feitoria de Cristovam Jaques, tendo mandado abrir picadas no local provável, uma vez que não tem mais dúvidas sobre o ponto em que estivera o marco divisório das capitânicas de Pernambuco e Itamaracá, colocado a cincoenta passos da casa da mesma feitoria. E de lá trouxe restos de cerâmica fina, prova de que ali existiu gente de trato. Que prosseguirá nas explorações. Foi lido um ofício da secretaria da Prefeitura do Recife, em que consulta si o Instituto aprova os nomes dos pernambucanos José Júlio da Silva Ramos, filólogo, e ministro André Cavalcanti, para duas ruas sem denominação, e, ao mesmo tempo,

pede uma lista de nomes dignos dessa homenagem, para outras ruas sem denominação. Submetido o assunto à discussão, a mesa aprova os nomes indicados, e resolve indicar mais os seguintes: Antonino José de Miranda Falcão, o fundador do "Diário de Pernambuco", companheiro de Frei Caneca no movimento de 1824 e depois consul do Brasil; conselheiro Caitano Maria Lopes Gama — visconde de Maranguape — deputado geral, senador do Império e ministro; Felix Peixoto de Brito e Melo, deputado geral e revolucionário de 1848; Francisco Ferreira Barreto — vigário Barreto — grande pregador sacro; Jacob de Andrade Vellozino, cientista, primeiro brasileiro formado em medicina; Dom João de Sousa, patriota da guerra holandesa, fundador do Hospital do Paraíso; José Correia Picanço — barão de Goiana — professor da Universidade de Coimbra, cirurgião-mór da Casa real portuguesa, considerado o fundador da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; frei Leandro do Sacramento, grande naturalista, primeiro diretor do Jardim Botânico do Rio de Janeiro; Luiz Barbalho, cabo da guerra holandesa; Pereira de Moraes — Moraes de Inhamã — caudilho da revolução praieira; Martim Soares Moreno, cabo de guerra da luta contra os holandeses; Miguel do Sacramento Lopes Gama — o Padre Carapuceiro — grande escritor satírico, diretor da Faculdade de Direito; Tabira, grande chefe Tabaiara, aliado dos colonizadores; Urbano Sabino Pessoa de Melo, deputado geral, escritor, um dos chefes da rebelião praieira — todos nascidos em Pernambuco. Passando-se à ordem do dia, foram discutidos e aprovados os capítulos III e IV dos estatutos. A requerimento do Sr. Oscar Brandão, devido ao adiantado da hora, foram os trabalhos adiados para a próxima sessão, independente de nova convocação de assembleia.

(aa) **Metódio Maranhão** — Presid.

Mário Melo — Secretário perpétuo

Bezerra Leite — Servindo de 2.º Secret.

ATA DA SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL — CONTINUAÇÃO — EM 23 DE AGOSTO DE 1933

Em sessão de assembleia geral — continuação, às 17 horas de 23 de agosto de 1933, reuniu-se este Instituto sob a presiden-

cia do prof. Metódio Maranhão, presentes os sócios Srs. Mário Melo, Rodrigues de Carvalho, Oscar Brandão, Bezerra Leite, Olímpio Costa Júnior, Augusto Rodrigues, Jerônimo Gueiros. Tendo faltado, com comunicação, o Sr. segundo secretário o Sr. presidente designou para ocupar a sua cadeira o Sr. Bezerra Leite. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. O Sr. Mário Melo comunicou ter adquirido para o Instituto, por preço vantajoso, uma coleção de trinta vistas litocromo do Recife antigo. A mesa louvou a aquisição e determinou fossem as mesmas emolduradas. Ainda o Sr. Mário Melo disse ter estado na convicção até aquêl momento de que Jacob de Andrade Velozino fôra o primeiro pernambucano que se formára em medicina. Entretanto, diz, acabara de ler em documento merecedor de fé, existente no Instituto, que o padre Bernardino Pessoa de Almeida, batizado na matriz do Salvador de Olinda, em 26 de maio de 1608, fôra formado em medicina pela Universidade de Coimbra, e assinara têrmo de médico de partido da Câmara de Olinda a quinze de junho de 1675 — Tendo Velozinho saído de Pernambuco com quinze anos, em 1654, e não havendo ainda bispo em Olinda, o provável é que Bernardino Pessoa haja concluído o curso médico em Portugal em seguida ao presbitério, que, afinal abandonou para constituir família. E, sendo mais velho cêrca de vinte anos que Velozino naturalmente o antecedeu no doutoramento. Os Srs. Rodrigues de Carvalho e Costa Júnior apresentaram parecer favorável ao trabalho com que se candidatou o sócio correspondente o Sr. Adalberto de Matos. Aprovado êste e votada a proposta, foi o mesmo eleito por unanimidade. O Sr. Olímpio Costa Júnior tratando da situação do zelador e do seu tempo de serviço, propôs fôsse elevado o ordenado do mesmo. Discutido o assunto, foi aprovado. O Sr. Bezerra Leite diz que, de acôrdo com a reforma dos Estatutos, o Sr. Olímpio Costa Júnior não poderá exercer cargo eletivo porque não pertence à classe dos efetivos. Tem, entretanto, todos os requisitos para pertencer à mesma. Uma vez que o Instituto está reunido em assembleia geral, propõe que esta, reconhecendo os méritos do companheiro, que é bemfeitor por serviços assinalados, o inclua na classe dos efetivos, o que é unanimemente aprovado. Tratando da próxima chegada ao Recife do chefe do govêrno federal, o Sr. Bezerra Leite propõe seja nomeada uma comis-

são, de que faça parte o Sr. presidente, para cumprimentá-lo, em nome do Instituto. Discutido e aprovado o assunto o Sr. Presidente designa para comporem a comissão os Srs. Bezerra Leite, Oscar Brandão, Rodrigues de Carvalho e Mário Melo. Passando-se à ordem do dia, são lidos, discutidos e aprovados os capítulos V e VI dos Estatutos, adiando-se os trabalhos, a requerimento do Sr. Oscar Brandão, para a sessão próxima, independente de nova convocação de assembleia.

(aa) **Metódio Maranhão** — Presidente
Mário Melo — Sec. perpétuo.
Naasson Figueirêdo — 2.^o Secretário

ATA DA SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL — CONTINUAÇÃO — EM 30 DE AGÔSTO DE 1933

Em sessão de assembleia geral — continuação — reuniu-se este Instituto às 17 horas de 30 de agosto de 1933, sob a presidência do prof. Methódio Maranhão, presentes os sócios srs. Mário Melo, Antônio Vicente, Augusto Rodrigues, Zeferino Lima, Samuel Campêlo, e Rodrigues de Carvalho. Ausente o Sr. segundo secretário por motivo justificado, deixou de ser lida, por não ainda lavrada, a ata da sessão antecedente. O Sr. Samuel Campêlo, na hora do expediente, disse que o Sindicato Médico havia levantado a idéia de pedir-se ao ditador Getulio Vargas, em sua próxima passagem, que assinasse aqui, no edificio da Faculdade de Direito, o decreto da criação da Universidade de Pernambuco, e para isso haveria à noite uma reunião na mesma Faculdade, para a qual, em nome do dr. Ulisses Pernambucano, presidente do Sindicato, convidava o Instituto. O Sr. Mario Melo apresentou a seguinte indicação: "O Instituto Arqueológico aplaude, com o mais vivo entusiasmo a idéia do Sindicato Médico de Pernambuco, de pleitear-se do ditador ora em sua próxima passagem, que assinasse aqui, no edificio da Universidade de Pernambuco — aspiração de todos os alfabetizados desta terra." Aprovada unanimemente a indicação, o Sr. presidente designou o Sr. Samuel Campêlo para representar o Instituto na reunião. Ainda o Sr. Samuel Campêlo disse que na relação última que o Instituto remeteu ao Sr. Prefei-

to, para nomes de ruas, figura a de Corrêia Picanço, inspirador da fundação da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Este, porém, já tem uma homenagem aqui — o “Hospital Corrêia Picanço”, na Cruz das Almas, hospital de serviço aberto, para moléstias nervosas, pois, o antigo da Tamarineira só recebe alienados. Disse também que o Sr. Mario Melo escreveu sobre o padre Bernardino Pessoa de Almeida, apontando-o como o primeiro médico brasileiro. Constando-lhe que na Boa Viagem ha uma rua sem nome a que chamam “Antônio de Góis”, aliás contra a vontade do Prefeito, propôs solicitasse dêste dar o nome do primeiro médico brasileiro à mencionada rua, si outro não tem oficialmente. A proposta foi discutida e aprovada. Em seguida, passou-se à ordem do dia: reforma dos Estatutos — continuação — sendo discutidos e aprovados os capítulos finais. O Sr. presidente determinou que a Comissão fizesse a redação final, dentro das bases aprovadas e respeitando os pontos de vista da assemblêia, e nada mais havendo, encerrou os trabalhos.

(aa) **Methódio Maranhão** — Presidente
Mario Melo — Secretário perpétuo
Naasson Figueirêdo — Segundo secretário

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1933

Em sessão ordinária, às 17 horas de 13 de setembro de 1933, reuniu-se este Instituto, sob a presidência do prof. Methódio Maranhão, secretariado pelos Srs. Mario Melo e Naasson Figueirêdo, presentes os sócios Srs. Luiz Estevão de Oliveira, Augusto Rodrigues, José Rodrigues de Carvalho, Cardoso Aires e Zeferino Lima. Aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. secretário perpétuo deu conta do expediente: Ofício do secretário da Prefeitura, Sr. Juvencio Mariz, comunicando que o Prefeito, atendendo ao pedido do Instituto, vai dar o nome de rua Doutor Bernardino Pessoa, à rua Antônio de Góis, que aliás não tinha nome oficial, bem como existindo mais duas ruas outras nas mesmas condições lhe dará nome de acôrdo com a relação enviada pelo Instituto; carta do consócio prof. Neto Campêlo enviando sua solidariedade ao apêlo à bancada de

Pernambuco, feito pelo Instituto, para que seja resolvida na Constituinte a secular questão da Comarca do Rio São Francisco. O Sr. Rodrigues de Carvalho comunica que a comissão nomeada para cumprimentar o ditador Getúlio Vargas, em sua passagem por aqui, se desincumbiu de sua missão, tendo aliás S. Excia., conforme manifestara, desejo de visitar o Instituto. O Sr. Augusto Rodrigues diz que o hospital e a igreja do Paraíso, nesta capital, foram doados pela família do Morgado do Cabo e que ali existiam o brasão do marquês do Recife e o seu retrato. Que os procurara ultimamente e não os encontrara. Pede ao Instituto solicitar à Santa Casa informações sobre o paradeiro dos mesmos. O Sr. Mário Melo apresenta a seguinte indicação: — A antiga e conhecida estrada de Beberibe deu a Prefeitura, na parte que tocava ao Recife, o nome de rua ou avenida Clementino Tavares. Como a outra metade, do Fundão para lá, pertencia a Olinda, o nome recente teve que terminar onde findavam os limites dos dois municípios. Posteriormente, por uma lei do Congresso, todo o distrito de Beberibe foi desmembrado de Olinda e incorporado ao Recife. A entrada que parte de Encruzilhada para Beberibe, numa extensão de cerca de três quilômetros, e que acaba de receber sensíveis melhoramentos, está oficialmente crismada com três ou quatro nomes e as casas sem numeração continuada, porque, a cada crisma, corresponde o início de numeração. Tradicionalmente, essa via sempre foi e continua sendo conhecida, em qualquer trecho, como estrada de Beberibe. Convém, portanto, respeitar, apoiar e sancionar a tradição. Por outro lado, no antigo engenho Beberibe, já início da povoação, passou-se um fato de suma importância histórica: as forças liberais revolucionárias, organizadas em Goiana com o fim-de depôr Luiz do Rêgo, apontado pela tradição e pela história como o maior perseguidor do povo pernambucano, acamparam vitoriosas em Beberibe no dia 22 de setembro de 1821. Sem elementos para desalojá-las, o déspota mandou delegados para um acôrdo e, a 5 de outubro do mesmo ano, lavrou-se a ata da convenção, conhecida na história como a convenção de Beberibe, em virtude da qual Luiz do Rêgo deixaria o govêrno. Como consequência, o déspota embarcou-se para sempre a 26 de outubro e foram, com êle, expulsos todos os soldados portugueses, não se permitindo mais o desembarque de nenhuma tropa vinda da Europa. No mesmo dia, o povo elegeu a sua junta governativa, tornando-se Pernambuco, assim, independente, antes da Independência do Brasil, que só veio de fato e de direito no ano

seguinte. Diante disto, proponho se solicite ao Prefeito: a) dar nome de avenida Beberibe, a exemplo da de Caxangá, a toda a estrada de Beberibe, a partir da Encruzilhada, numerando-a seguidamente até a vila; b) dar ao largo da vila, antiga bagaceira do engenho, o nome de praça da Convenção." Discutido o assunto, é unanimemente aprovado. O Sr. Luiz Estevão trata do falecimento do notável engenheiro e historiador Henrique Santa Rosa, presidente de honra do Instituto histórico do Pará e requer a inserção dum voto de pesar, dando-se comunicação do mesmo, por telegrama, aos confrades paraenses, o que é, sem impugnação, aprovado. E nada mais havendo, foram os trabalhos encerrados.

(aa) **Methódio Maranhão** — Presidente
Mario Melo — Secretário perpétuo
Naasson Figueirêdo — Segundo secretário

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA EM 27 DE SETEMBRO DE 1933

Em sessão ordinária, às 17 horas de 27 de setembro de 1933, reuniu-se este Instituto, sob a presidência do prof. Methódio Maranhão, secretariado pelos Srs. Mario Melo e Naasson Figueirêdo, presentes os sócios Srs. Jerônimo Gueiros, Luiz Cardoso Aires, Samuel Campêlo e Zeferino Lima. Estando presente o sociólogo chileno prof. Augustin Venturino, da Universidade do Chile, que viaja pelas Americas em missão científica dos governos do Chile e de São Salvador — credenciais confirmadas pelo Sr. Interventor no Estado, conforme cartão que dirigira ao Instituto, o Sr. presidente convidou-o, bem como a sua esposa, também escritora, para tomarem parte nos trabalhos e apresentou-os aos confrades. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o sr. secretário perpétuo deu conta do expediente: officio da Santa Casa de Misericórdia, informando que do seu arquivo não consta a existência do retrato nem brazão do Morgado do Cabo e Marquês do Recife; officio do Sr. Prefeito do Recife, comunicando que a Irmandade de N. S. da Boa Viagem lhe pedira dar o nome do padre Leandro Camêlo a uma das ruas daquela localidade e consulta o Instituto sobre a oportunidade desta sugestão. O Sr. Mario Melo informa, sobre o primeiro officio, que o Instituto desejava saber era da lápide que existia no tumulo do Marquês do Recife na Igreja do Paraíso, na qual tem idéia de ter visto, quando

menino, as armas daquele titular, é, sobre o segundo, que lera no livro de tombo da Irmandade da Boa Viagem, que o padre Leandro Camêlo fôra quem iniciara a construção da Igreja que ali ainda existe, parecendo-lhe razoável a sugestão. O Sr. Cardoso Aires manifesta-se contra o pedido da Irmandade de Boa Viagem, porque o nome do padre Camêlo não tem valor histórico, nem expressão política ou social e si se fosse dar o nome de cada padre fundador de uma igreja a uma rua do Recife, a cidade, que está cheia de igrejas, estaria cheia de nomes de padres, sem valor histórico, em suas ruas. Com o Sr. Cardoso Aires vota a maioria. Subscrita pelos Srs. Methodio Maranhão, Mario Melo e Jerônimo Gueiros é lida uma proposta em que se apresenta o nome do prof. Agustín Venturino para sócio correspondente. O Sr. Mario Melo pede urgência para o parecer e lavrado este, favorável, é submetido a votos e aprovado pelo que o Sr. presidente procuama o prof. Agustín Venturino sócio correspondente. O Sr. Cardoso Aires, como orador do Instituto, saúda o novo consócio e agradece a visita de figura de tão grande representação no mundo científico. O Prof. Venturino pronuncia ligeiro discurso de agradecimento: "Viaja pela América em missão de intercâmbio cultural. Sentia-se desvanecido com a acolhida que tivera no Instituto Arqueológico e que o procurará ligar aos meios científicos do Chile. O modo por que foi votada a proposta da apresentação de seu nome, com dispensa de certos protocolos, bem demonstra que aqui se tem em alta conta o ideal moral. Este gesto ha de repercutir bem na sua terra e lá se saberá que o Recife não é somente um centro de progresso industrial e comercial, mas uma cidade de cultura." A pedido dos presentes a pequena Alicia Venturino recitou com muita graça e magnifica dição, uma de suas poesias, sendo muito aplaudida. E nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos.

(aa) Antônio Vicente

Mario Melo — Secretário perpétuo

Naasson Figueirêdo — Segundo secretário

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1933

Em sessão ordinária, às 17 horas de 18 de outubro de 1933, reuniu-se este Instituto, sob a presidência do dr. Antônio Vicente, secretariado pelos srs. Mario Melo e Naasson Figueirêdo.

do, presentes os sócios Augusto Rodrigues, Zeferino Lima e Olímpio Costa Junior. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o sr. secretário perpétuo dá conta do expediente: — Carta do Sr. Alfredo Dornelas, da Associação portuguesa de arqueólogos, na qual diz não existir um brasão de Duarte Coelho da época, mas vai gravá-lo a côres interpretando a carta que o concedeu e em breve o remeterá ao Instituto, e oferta do engenheiro Francisco Saboia de Albuquerque, de um utensílio indígena, de pedra lavrada, encontrado na fundação de uma ponte sôbre o riacho Exú, no município de Vila Béla, e outro, semelhante ao primeiro, porém fragmentado, colhido na margem esquerda do Rio São Francisco. Ainda o Sr. Secretário perpétuo comunica que o sócio correspondente prof. Agustin Venturino pronunciou no dia 4 do corrente uma conferência, no salão de honra do Instituto, sôbre arqueologia americana, a qual foi assistida (pro) por grande número de pessoas interessadas no assunto. O Sr. Olímpio Costa Junior trata do próximo quarto centenário da chegada de Duarte Coelho a Pernambuco. Diz faltarem apenas quinze meses, pois, a data certa do desembarque foi 9 de março de 1535, e que o Instituto ainda não havia tomado medidas positivas sôbre o assunto. Pede que o Sr. presidente designe desde logo uma comissão para tratar do caso. O Sr. Augusto Rodrigues diz que o Instituto está na obrigação de publicar um número especial de sua Revista, com tudo que se relaciona com a vida de Pernambuco no período de Duarte Coelho, e deve pedir ao governo português a documentação existente no torre do Tombo para a mesma. O Sr. Naasson Figueirêdo é de opinião que o formato da Revista não se presta a uma publicação memorativa dessa natureza, e lembra, para o caso, um livro à semelhança do "Livro do Nordeste", com o qual o "Diário de Pernambuco" festejou o seu primeiro centenário. O Sr. Mario Melo diz que qualquer discussão no momento era ociosa, pois, o primeiro trabalho seria a organização dum esboço do programa, com o estudo das possibilidades de sua execução. Que era desejo do Sr. Samuel Hardman, quando secretário da Agricultura, festejar nessa época a introdução do açúcar em Pernambuco, atraindo para aquí representantes de todos os Estados açucareiros, com uma exposição, inaugurando uma estatua ao nosso grande colonizador, etc. Com os acontecimentos políticos que sobrevieram e com a crise econômica que ora atravessamos será difícil uma comemoração na altura. Demais não se encontrava presente o sócio Mario Coelho Pinto, que tem manifestado

grande interesse no assunto e que deve ser o líder dessa comissão. O Sr. presidente diz que está ocupando a presidência eventualmente, como sócio mais antigo. Toma conhecimento da proposta do consórcio Olímpio Costa Junior para que seja publicada, e, na próxima reunião, presentes os interessados, resolva o presidente de ofício como julgar mais acertado. O Sr. Mário Melo comunica achar-se enfermo nesta capital o sócio correspondente dr. Flávio Maroja, que por vários anos fôra presidente do Instituto histórico da Paraíba, e que o visitara em nome do Instituto. E nada mais havendo, foram os trabalhos encerrados

(aa) **Methódio Maranhão** — Presidente
Mario Melo — Secretário perpétuo
Naasson Figueirêdo — Segundo secretário

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1933

Em sessão ordinária, às 17 horas de 8 de novembro de 1933, reuniu-se este Instituto sob a presidência do prof. Methódio Maranhão, secretariado pelos srs. Mario Melo e Naasson Figueirêdo, presentes mais os sócios Srs. Rodrigues de Carvalho, Olympio Costa e Mario Coêlho Pinto. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. O expediente constou duma carta do monsenhor Pedrosa, vigário da Escada, remetendo cópia duma carta que o mesmo enviara ao presidente Washington Luiz, a 21 de agosto de 1930, sobre a necessidade de pacificar o país e exprobando os erros da situação creada contra a Paraíba, e outra ao cardeal Sebastião Leme a quem considera um predestinado; carta do Sr. Alfredo Dornelas, por intermedio do consócio Mário Coêlho Pinto, sobre o escudo de Duarte Coêlho, "de que não existe uma iluminura da época" — motivo por que interpreta a côres e na convenção heráldica a carta de brasão existente na Torre do Tombo, da qual oferece ao Instituto uma certidão. Ofertas: Geographical Review, outubro de 1933; Revista do Instituto do Ceará, 1933; Boletim do Museu Goeldi de História Natural e Etnografia; Ibero Amerikanisches archiv; Silvio Romero e Querido Mohemo, por Ari Machado Guimarães; História da Civilização, por Valdemar Va-

lente: Feira de Montezuma, por Fernando Pio, e Nazaré Autônoma. O Sr. Mario Coêlho Pinto, ofereceu, emoldurado, o brazão de Duarte Coêlho, conforme a interpretação do Sr. Afonso Dornelas e em nome dêste. O Sr. Mário Melo tratou das pesquisas feitas pelo Instituto, no sentido de localizar a primeira feitoria de Cristovão Jaques, a que se referem as cartas de doação a Duarte Coêlho e a Pero Lopes de Souza; que neste sentido o Sr. presidente e êle foram ao local provável e procederam a estudos, tendo chegado a determinar o ponto em que foi erguido o marco divisório (a cincoenta passos da casa de feitoria que, de madeira ou de taipa não deixou vestígios) e o antigo pôrto onde teria desembarcado Duarte Coêlho, como tudo se pôde vêr da minuciosa reportagem publicada no "Diário de Pernambuco" de 27 de outubro próximo findo. Propôs solicitasse o Instituto do Prefeito de Igarassú levantar modesto mais indestrutível monumento onde existiu o marco divisório das Capitâneas e no qual o Instituto gravará uma inscrição de bronze para completa memória. Outrossim: que os amantes da história investiguem si as ruínas existentes no Pôrto do Marco ou Pôrto Velho são de fortificação portuguesa ou holandesa. Ambas as propostas foram aprovadas. O Sr. Mário Coêlho Pinto agradeceu o adiamento, na sessão anterior, a que não podera comparecer, do caso do centenário da chegada de Duarte Coêlho. Está de acôrdo, como foi lembrado, que o primeiro passo a dar é a nomeação duma comissão, que movimente os trabalhos e que esboce um programa. Em conversas anteriores foi mais ou menos combinado que essa comissão fosse composta do sr. Luiz Estevão de Oliveira, do dr. Rodrigues de Carvalho e do representante da colônia portuguesa, mas não houve nomeação oficial. Era tempo, portanto, de dar-se uma forma prática. O Sr. presidente declara que nomeia os drs. Luiz Estevão e Rodrigues de Carvalho e Sr. Mario Coêlho Pinto para a comissão central dos festejos de IV centenário da chegada de Duarte Coêlho e pede-lhe que iniciem os trabalhos quanto antes. Subscrita pelos Srs. Mário Melo, Olímpio Costa Júnior e Naasson Figueirêdo foi apresentada uma proposta do dr. Valdemar Valente para sócio efetivo, como autor da "História da Civilização", a qual foi enviada à comissão respectiva para o parecer. O Sr. Olímpio Costa Júnior tratou da morte do historiador português J. Lucio de Azevêdo, um dos maiores investigadores da história colonial do Brasil, nome

de reputação mundial, e pediu que os trabalhos fossem encerrados com um voto de pesar, dando-se disso conhecimento ao Sr. Consul português — o que foi unanimemente aprovado.

- (aa) **Methódio Maranhão** — Presidente
Mario Melo — Secretário perpétuo
Naasson Figueirêdo — Segundo secretário

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1933

Em sessão ordinária, às 17 horas de 13 de dezembro de 1933, reuniu-se este Instituto, sob a presidência do prof. Methódio Maranhão, presentes os sócios Gervásio Fioravante, Rodrigues de Carvalho, Mário Melo, Zeferino Lima, Mário Coêlho Pinto e Olímpio Costa Júnior. Aprovada a ata da sessão anterior, o sr. primeiro secretário acusou as seguintes ofertas: pelo consócio correspondente em São Paulo Vicente Temudo, um retrato do seu avô Antônio da Costa Rêgo Monteiro (1805-1859), deputado geral em várias magistraturas, um dos chefes da revolução liberal de 1848, pelo que emigrou para Buenos Aires, cônsul da Bolívia em Pernambuco e sócio do Instituto Histórico Brasileiro; pelo sr. Benjamin de Albuquerque, um retrato do saudoso consócio Sr. Alcêdo Marrocas; pelo Sr. José Armando Machado, duas balas esféricas de canhão de pequeno calibre, da revolução de 1848, encontradas no engenho "Vertentes", do município de Gravatá. Foram lidos pareceres favoráveis à admissão, como sócios efetivos, dos candidatos Fernando Pio e Valdemar Valente; aprovados, foram os mesmos proclamados eleitos. Os bacharelados Tavares Buriel, Fabio Correia, Fernando Cascão e Varjal de Melo, em visita ao Instituto, foram apresentados à mesa pelo prof. Gervasio Fioravanti, tendo o Sr. presidente os convidado para assistirem à sessão. O Sr. Rodrigues de Carvalho, em nome da comissão central dos festejos do IV centenario da colonização de Pernambuco, diz que esta se tem reunido e já esboçou um programa de que fazem parte uma exposição agrícola e industrial e a construção dum monumento em Olinda. Como tudo depende da colaboração do governo, a comissão conferenciou com o Sr. Interventor fede-

ral, que prometeu o seu apôio, pedindo dissesse o Instituto, em officio, em que devia consistir a colaboração do govêrno, para submeter o assunto ao estudo do conselho consultivo. O Sr. Methódio Maranhão lembrou que deve ser incluído no programma o assinalamento do local, já determinado pelo Instituto, onde esteve o padrão divisório das capitãneas de Pernambuco e Itamaracá. O Sr. Olimpio Costa Júnior lembrou que, ao lado da exposição agrícola, devia haver também um congresso de História e de Geografia do nordeste e que se deveria solicitar do govêrno a publicação dos Anais pernambucanos de Pereira da Costa, para o que havia autorização do extinto Congresso legislativo. Aprovada a proposta do Sr. Methódio Maranhão e porque já não houvesse número para votação da última, foi o assunto adiado, ficando resolvido que o Instituto se dirigisse ao interventor, de acôrdo com o que este deliberara com a comissão que o procurara. E nada mais havendo foram encerrados os trabalhos.

(aa) Methódio Maranhão — Presidente
Mario Melo — Secretário perpétuo
Naasson Figueirêdo — Segundo secretário

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JANEIRO DE 1934

Sôb a presidência do prof. Methodio Maranhão, secreariado pelos Srs. Mário Melo e Naasson Figueirêdo, presentes mais os Srs. Bezerra Leite, Zeferino Lima, Olimpio Costa Júnior, Mário Coêlho Pinto, Samuel Campêlo, J. A. Correia de Araujo, Jerônimo Gueiros e L. C. Cardoso Aires, reuniu-se este Instituto, em sessão ordinária, às 17 horas de 17 de janeiro de 1934. Aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. secretário perpétuo leu uma carta de D. Judite de Carvalho Branco, da Baía, em que oferece a venda, ao Instituto, de oito livros inéditos do poeta pernambucano Eduardo de Carvalho. O Sr. presidente declarou que o assunto não interessa ao Instituto, que não é propriamente uma associação de letras, e escapa à sua finalidade. O Sr. Mário Melo comunica que vem sendo sempre adiada a discussão do caso dos projetos do escudo de Olinda. Agora que o Sr. Afonso Dornelas ofereceu uma iluminura do brasão de

Duarte Coêlho, como êle interpetra os dizeres da carta régia, já é possível firmar critério. Dos cinco projetos, ha quatro em que num dos quartéis figuram motivos das armas de Duarte Coêlho — contrárias à interpretação Dornélas — e ha um em que a fundação de Olinda é figurada por um castêlo — o castêlo que ali fundou o primeiro donatário. Uma vez que o Instituto vai julgar e não emendar e que há quatro projetos prejudicados, pergunta se deve sêr julgado apenas o projeto que não cogita das armas de Duarte Coêlho ou se deve a concorrência ser anulada. O Sr. Mário Coêlho Pinto lembra que o Sr. Dornelas se insurge quanto à adoção de armas de familia em escudos municipais. O Sr. Mário Melo diz que foram palavras textuais do Sr. Dornelas: — não deve, porém, êste brasão ser adotado para a cidade, pois, esta tem história própria, portanto, não necessita usurpar umas armas que são de uma familia”. Por elas se vê — diz o Sr. Mário Melo — que o arqueólogo português pensa que se pretende adotar o escudo de Duarte Coêlho, como armas de Olinda, quando, em verdade, são apenas peças do escudo do fundador, que foram aproveitadas para lembrar a origem da fundação. O Sr. presidente resolve que o assunto volte à comissão para estudar o caso e dar parecer final. O Sr. Metódio Maranhão diz que visitou ultimamente as ruínas da igrêja da Candelária ou das Candeias. Que não conhece a história de sua fundação mas tem motivos para suspeitar que seja dos primórdios da nossa civilização, pois, o seu filho Gil, que se está dedicando ao estudo da história dos primeiros anos de Pernambuco, para apresentar o trabalho ao Instituto, acha qualquer conexão entre essa igrêja e Pero Capico, a quem se refere Varnhagem como capitão duma pequena capitania, que teria existido antes da feitoria de Cristovão Jaques, pois, êste teve ordem do rei para transportar a Portugal, em 1526, a Pero Capico “capitão de uma das capitancias do dito Brasil”, do que se deduz que houve capitania talvez em Pernambuco, antes da de Duarte Coêlho. Que nas “Confissões e Denunciações” do Santo Officio em Pernambuco há referências àquela igrêja, o que prova que é do primeiro século. No “Roteiro” de Vital de Oliveira, de 1862, ela figura como em bom estado, mas atualmente nada mais resta. Seria louvável — diz — que o Instituto procurasse melhores informações sôbre êsse templo e fizesse um apêlo a quem dêle possuísse uma fotografia ou coisa equivalente a-fim-de ser conservada a sua memória. O Sr. Mário Melo diz ter conhecimento — digo — ter conhecido a igrêja das Candeias mais ou menos há trinta

anos em relativo bom estado. Em 1930 foi até lá, em companhia de Gustavo Barroso, e encontrou o montão de ruínas, solapadas pelo mar. Parece-lhe que a igreja está no mesmo caso do forte do Buraco e das habitações da praia dos Milagres em Olinda — vítimas das consequências das obras do porto do Recife. O Sr. presidente, lembrando que a 27 do corrente passa o 74.º aniversário da fundação do Instituto, dá em que devem ser empossados também novos sócios, designa o Sr. L. C. Cardoso Aires para o discurso oficial e o Sr. Rodrigues de Carvalho para receber os novos sócios, se estes apresentarem em tempo os seus discursos. E nada mais havendo, encerrou os trabalhos.

(aa) **Methódio Maranhão** — Presidente.
Mário Melo — Secretário perpétuo.
Naasson Figuerêdo — 2.º secretário.

ATA DA SESSÃO SOLÉNE DE 27 DE JANEIRO DE 1934

Solenizando a data do término da luta contra os holandeses e da fundação deste Instituto, realizou este sodalicio uma sessão pública, memorativa desses fatos, às 20 horas de 27 de janeiro de 1934. Presidiu os trabalhos o prof. Metódio Maranhão, que fez, cronologicamente e inteligentemente, um retrospecto dos acontecimentos, desde os primórdios da invasão holandesa até a capitulação, dando, ao terminar, a palavra ao dr. Mário Melo, secretário perpétuo, para ler o relatório do ano social. A seguir, ocupou a tribuna o orador oficial dr. L. C. Cardoso Aires, que pronunciou um bem feito discurso. Segue-se-lhe com a palavra o dr. Valdemar Valente, que fez um discurso de agradecimento, tendo antes, como novo sócio, prestado o seu compromisso estatutário, pelo que, na tribuna, o dr. José Rodrigues de Carvalho agradeceu em nome do Instituto e fez a biografia do novo consócio. O governador do Estado fez-se representar pelo seu ajudante de ordens. Do Instituto estiveram presentes os sócios drs. Gervásio Fioravanti, Metódio Maranhão, José Rodrigues de Carvalho, Samuel Campêlo, L. C. Cardoso Aires, Mário Melo, J. A. Correia de Araujo, Olímpio Costa Júnior e Raimundo

Pais Barreto, J. P. Nunes e Naasson Figuerêdo. As coleções estiveram expostas durante a sessão e foram visitadas pela assistência.

- (aa) **Methódio Maranhão** — Presidente.
Mário Melo — Secretário perpétuo.
Naasson Figuerêdo — 2.º secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1934

Presentes os Srs. Metódio Maranhão, Mário Melo, Naasson Figuerêdo, José de Barros Lima, Valdemar Valente, Olímpio Costa Júnior, Augusto Rodrigues, Nunes de Melo, Fernando Barroca e Cardoso Aires, o primeiro, assumindo a presidência disse que a reunião fôra convocada para assembléia geral, a-fim-de eleger-se a diretoria. Não havia o número exigido para deliberações em primeira reunião, mas havia número suficiente para uma sessão; por isso, aproveitava a presença dos consócios para uma sessão ordinária, ficando, para quando convocada novamente, a assembléia geral. Lida a ata da sessão antecedente, foi aprovada. Na hora do expediente, o Sr. secretário perpétuo comunicou que adquirira para a coleção numismática do Instituto, por compra, uma medalha militar de prata, da campanha da Independência, criada pelo decreto imperial de 2 de Julho de 1825 para galardoar os serviços militares de quantos se bateram na Baía, de armas nas mãos, contra os elementos portugueses — medalha elíptica, encimada pela corôa imperial de ouro, tendo o centro de esmalte azul colocado sôbre um resplendor e nêle as iniciais P. I. e por baixo uma espada cruzada por um ramo de louro e ao redor a legenda "RESTAURAÇÃO DA BAÍA 1823. E acusou as seguintes ofertas: — pelo Sr Antônio de Andrade Coura um transferidor de metal amarelo que, segundo tradição da família, pertencêra ao patriota José de Barros Lima (Leão Coroado), um documento de 1690 relativo ao engenho Boa-Vista, do município de Goiana, outro, de 1787, da venda de casa à rua das Laranjeiras, na Vila de N. S. do Rosário de Goiana, da Capitania de Itamaracá, e outro, de 1763, assinado por Hyeronimo Cavalcanti de Albuquerque, que foi governador da mesma Capitania, relativo a uma herança de terras, no Páu Amarelo, da referida Capitania; pelo Sr. Pedro Paulo Pinheiro, por intermédio do Sr Joviniano

Balbino de Sousa, uma bala esférica, de canhão de pequeno calibre, encontrada na Serra do Boqueirão, zona dos Cabanos, depois de um combate ali em 1832; pelo Sr. Raimundo Silva, duas moedas de cobre de 20 réis, uma colonial outra do primeiro império, encontradas nas excavações procedidas ultimamente no terreno que outróra pertencêra ao antigo Colégio dos Jesuitas; pelo consócio Nunes de Melo, uma moeda de prata, comemorativa do IV centenário da fundação de São Vicente. A propósito das declarações que, na sessão anterior, fizera o Sr. presidente sôbre a Capela em ruínas das Candeias, o Sr. Mário Melo disse ter ouvido ao dr. Malaquias da Rocha, que a conhecêra em bom estado, quando estudante. Era crença que ali havia um tesouro. Numa das visitas que fizera, o dr. Malaquias notou a existência de um buraco, ao mesmo tempo em que corria terem dali arrancado uma BOTIJA e indicavam o nome dum almocreve, como o do felizardo. O certo é, atesta o informante, que êsse almocreve se tornou rapidamente proprietário e hoje vive na abastança. O Sr. Olímpio Costa Junior diz que a 19 de março próximo transcorre o 4.º centenário do nascimento de Anchieta — vulgo dos mais notáveis na História do Brasil — e propõe que o Instituto celebre o acontecimento. Aceita a idéia, o Sr. presidente designa o Sr. Valdemar Valente para fazer uma conferência sôbre o célebre catequista. O Sr. Mário Melo comunica que teve oportunidade de realizar vários passeios históricos em companhia do prof. Rocha Vaz, da Universidade do Rio de Janeiro. Num dêles foi ao engenho LAGES, fêudo do caudilho José Pedro Veloso da Silveira, conhecido por José Pedro das Lages, tio de Pedro Ivo, e avô de José Mariano. Notou, satisfeito, que na Casa Grande, ainda existem móveis da época. Esteve, também, no engenho Caxangá, em cuja Casa Grande nascera José Mariano. Desta nada mais existe. Conseguiu, entretanto, com os proprietários da Usina — a família Colaço — o compromisso de ser erigido no local um monumento que lembre a vinda, ao mundo, do grande abolicionista. E nada mais havendo, o Sr. presidente marcou para a próxima quarta-feira a sessão de assemblêia geral, segunda convocação, designou o Sr. L. C. Cadoso Aires para orador da sessão cívica de 6 de março próximo, fez inserir na ata um voto de pesar pelo trágico desaparecimento do rei Alberto — grande amigo que fôra do Brasil — e encerrou os trabalhos.

(aa) Methódio Maranhão — Presidente.
Mário Melo — Secretário perpétuo.
Naasson Figuerêdo — 2.º secretário.

ATA DA SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EM 28 DE FEVEREIRO DE 1934

Em sessão de assembléa geral — 2.^a convocação — presentes os sócios Srs. Methódio Maranhão, Samuel Campêlo, Mário Melo, Mário Coêlho Pinto, Olímpio Costa Júnior, Valdemar Valente, Naasson Figueirêdo, Oton Bezerra de Melo e Jerônimo Gueiros reuniu-se este Instituto às 17 horas de 28 de fevereiro de 1934. Assumindo a presidência dos trabalhos, secretariado pelos Srs. Mário Melo e Naasson Figueirêdo, o dr. Methódio Maranhão declarou que o fim da Assembléa era eleger e empossar a mesa diretora do Instituto. Havia número legal e assim abria os trabalhos. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi lido um officio da Côrte eleitoral do Uruguai em que solicita a remessa da Revista do Instituto para a sua Biblioteca e, em troca, oferece as suas publicações. Passando-se ao processo eleitoral pelo voto secreto e realísada a apuração, foram proclamados eleitos: PRESIDENTE — dr. Methódio Maranhão; VICE-PRESIDENTE — dr. Luiz Estevão de Oliveira; TESOUREIRO — Sr. Oton L. Bezerra de Melo; 2.^o SECRETÁRIO — Naasson Figueirêdo; BIBLIOTECÁRIO — Dr. Olímpio Costa Júnior; COMISSÃO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA — dr. Gervásio Fioravanti, dr. Fernando Barroca, dr. José Rodrigues de Carvalho; COMISSÃO DA REVISTA E DOS ESTATUTOS — dr. Mário Melo (membro nato), dr. Samuel Campêlo, Naasson Figueirêdo; COMISSÃO DE ARQUEOLOGIA E ETNOGRAFIA — dr. João Aureliano, dr. Estevão Pinto, prof. Jerônimo Gueiros; COMISSÃO DE FUNDOS E ORÇAMENTOS — Cônego Jerônimo de Assunção, Domiciô Rangel, Raimundo Pais Barreto; COMISSÃO DE SINDICANCIA — dr. Luiz C. Cardoso Aires, dr. Oscar Brandão, dr. Zeferino Lima. O Prof. Methódio Maranhão agradeceu a prova de confiança que lhe era renovada pelos seus confrades, deu posse aos presentes e considerou empossados os demais eleitos. E nada mais havendo, lembrou que o Instituto festejaria no dia 6 de março, mais um aniversário da revolução republicana de 1817 e solenizaria a 19 de março o centenário do nascimento do padre Anchieta. E, em seguida encerrou os trabalhos.

(aa) Methódio Maranhão — Presidente
Mário Melo — secretário perpétuo
Naasson Figueirêdo — 2.^o secretário

ATA DA SESSÃO SOLENE — DE 6 DE MARÇO DE 1934 —

Memorando mais um aniversário da revolução republicana de 1817, realizou este Instituto uma sessão cívica, às 20 horas de 6 de março de 1934, com a exposição, ao público, de suas coleções. Presidiu o ato o dr. Methódio Maranhão que, depois de expôr com inteligência e clareza, os principais episódios do movimento, a sua concatenação e o seu eclipse, deu a palavra ao orador oficial dr. Luiz C. Cardoso Aires. Assumindo a tribuna, o dr. Cardoso Aires estudou a revolução de 1817 sob o aspecto sociológico, o idealismo dos que o chefiam, a sua influência na nossa emancipação política, e hegemonia que desfrutou Pernambuco mercê do seu espírito de liberdade e terminou com um hino à terra que tantos heróis tem dado à história do Brasil. Por fim falou ainda o Sr. Presidente, agradecendo a presença da vultosa e seleta assistência. As coleções foram muito visitadas e apreciadas. Do Instituto estiveram presentes vários sócios.

(aa) Methódio Maranhão Presidente

Mário Melo — secretário perpétuo.

Naasson Figueirêdo — 2.º secretário.

— SESSÃO SOLENE EM 19 DE MARÇO PELO 4.º CENTENÁRIO DO PADRE JOSÉ DE ANCHIETA —

As 20 horas de 19 de março de 1934 realizou este Instituto uma sessão solene para comemorar o 4.º centenário do nascimento do missionário jesuíta José de Anchieta, figura de relêvo que foi, sobretudo entre nós, na época da colonização portuguesa. Assumindo a presidência o dr. Methódio Maranhão, secretariado pelos Drs. Samuel Campêlo e Olímpio Costa Júnior, após proferir algumas palavras sobre o magno acontecimento, concedeu a palavra ao dr. Valdemar Valente, que produziu brilhante conferência de mais de uma hora sobre a personalidade e vida de Anchieta, sendo ao terminar muito aplaudido. Em seguida falou o Sr. Presidente agradecendo a presença da vultosa assistência e encerrou a sessão.

No ato fizeram-se representar o Sr. Arcebispo e o Sr. Comandante de Região Militar. Do Instituto estiveram presentes vários sócios, e as coleções foram muito visitadas e apreciadas.

(aa) Methodio Maranhão Presidente
 Mário Melo — Secretário perpétuo
 Valdemar Valente — Servindo de 2.º secretº.

— ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE ABRIL DE 1934 —

Em sessão ordinária, sobre a presidência do prof. Methodio Maranhão, secretariado pelos srs. Mário Melo e Naasson Figueirêdo reuniu-se este Instituto às 17 horas de 11 de Abril de 1934. Lida e aprovada a ata da sessão antecedente, o sr. Secretário perpétuo deu conta de um officio do Prefeito Municipal de Garanhuns em que pedia o parecer do Instituto sobre um requerimento da Associação dos diplomados pelo colégio 15 de novembro, a-fim-de ser dado o nome de praça Colégio 15 de novembro à actual praça "Siqueira Campos". Entrando o assunto imediatamente em discussão, o Sr. secretario perpétuo disse que pedira informações à Prefeitura e esta explicou que o terreno da praça em apreço, outrora "Souto Filho", fôra doado pelo Colégio; que não há ali outra homenagem a Siqueira Campos; que, entretanto, há uma rua importante que termina na praça e tem o nome de "Quinze de Novembro", outrora "Souto Filho", sendo justa e merecida a homenagem pleiteada. O Sr. Samuel Campêlo opina que se atenda ao pedido, transferindo-se o nome de Siqueira Campos para a rua "Quinze de Novembro", pois, com isso não haverá apagamento da data da proclamação da República e continuará o nome de Siqueira Campos, que bem merece a homenagem. E assim votou o Instituto. O Sr. Mário Melo apresenta e justifica um voto de louvor ao deputado pelo Acre Sr. Cunha Vasconcelos, pela emenda apresentada à Constituinte sobre a reversão do Pernambuco do antigo território da comarca do Rio S. Francisco, desmembrado provisoriamente como castigo, bem como ao jornalista Barbosa Lima Sobrinho pelo modo por

que tem esclarecido o nosso direito. O Sr. Samuel Campêlo aplaude o voto e propõe mais que o Instituto telegrafe à bancada pernambucana e à mesa da Assembléia pedindo apoio para a emenda Vasconcelos; bem assim protesta contra a declaração do deputado baiano Negreiros Falcão, constante de telegramas, de que os baianos estavam dispostos a apelar para as armas. Aprovada unanimemente. Vem à mesa e é lido o parecer da Comissão de Contas de aprovação ao balanço do ano de 1933, com um voto de louvor ao tesoureiro Sr. Oton Bezerra de Mélo, pelo modo por que conduz as finanças do Instituto, o qual é aprovado. O Sr. Mário Mélo trata das ruínas existêntes no sítio dos Marcos e diz que preferiu escrever, para que conste da ata: — “Em fins do ano passado, pesquisando com o nosso presidente o local em que Cristovão Jaques teria fundado a primeira Feitoria del-Rei, em 1516, em terra firme, no sítio do Marco ou, como depois ficou conhecido, dos Marcos, depararam-se-nos vestígios de forte construção à margem do canal de Itamaracá, outrora conhecido pelo nome de Ai, na parte sul. Os naturais chamam a êsse ponto Pôrto Velho. Ficamos em dúvida sôbre si as ruínas que o tempo não pôde completamente apagar foram de algum cais que porventura houvessem feito ali os nossos primeiros colonizadores, ou de algum forte. E fizemos um apêlo aos confrades para esclarecimento dêsse ponto obscuro. Está domiciliado entre nós o prof. Teodoro Kadletz, catedrático de alemão no Ginásio Pernambucano e a quem brevemente deveremos abrir as nossas portas. Com aquele espírito de minúcia do povo germânico, o professor (Kadletz) Kadletz está fazendo um estudo dos fortes pernambucanos durante a guerra holandesa, de modo que frequenta constantemente o Instituto aos domingos, procede a pesquisas em nossa mapoteca, troca idéias sôbre seus estudos, procura-me para identificar nomes atuais de localidades e ruas que, outrora, tinham outros. Interessou-se também pelo problema e acaba de dar-me a ponta da meada. “As ruínas que ainda existem nos Marcos, no ponto conhecido como Pôrto Velho, foram de um forte. Augusto Fausto de Sousa, em “Fortificações do Brasil” (Rev. do Inst. Hist. Brasileiro n.º 48) faz referências a um Forte de Nazaré da Mata ou Ai, na margem do pequeno rio dêsse nome, o qual teria sido atacado em vão por Sigismundo, em 1632. E Varnhagen, na “História das Lutas dos Holandeses no Brasil”, à pag. 253, segunda edição que é a que possui-

mos, diz em nota que colheu de documento oficial holandês que os invasores possuíam, em 1653, trinta fortes com 319 peças. E faz a enumeração, de que transcrevo apenas a parte que interessa ao caso: — Em Itamaracá, a vila Schkoppe, com 5; o forte de Orange, com 13; os Marcos, com 4; Tapeçima, com 5. Vê-se, portanto, que havia um forte denominado OS MARCOS, em poder dos holandeses. O local ainda tem hoje o mesmo nome e está próximo de Itapeçima, ou Itapeim, hoje Itapissuma, onde existiu outro forte com 5 peças. Fica, portanto, esclarecido um ponto — o mais importante — da nossa dúvida: as ruínas que existem nos Marcos foram de um forte que em 1653 pertencia aos holandeses e estava guarnecido e municiado. Quem teria levantado esse forte? Os holandeses? Os pernambucanos? Conquanto não seja possível ainda resposta categórica, os elementos de que agora dispomos nos induzem a supôr que o forte era pernambucano. As ruínas estão colocadas à margem do canal, no continente, no arco em que o canal, vindo de leste para oeste, toma a direção do norte.

Nas proximidades desse ponto desemboca o rio Igarassú que, na era pré-coelhina era conhecido como rio Ai, ou rio da Freguiça, com a interpretação do vocábulo tupi. Nazaré era o nome dum Engenho de Igarassú, fundado antes da invasão holandesa por Domingos Velho Freire, com o nome de Pirajuí. Si na margem do rio Ai existia o Forte de Nazaré da Mata (da Mata porque havia o de Nazaré do Cabo) ou Forte Ai, que foi em vão atacado por Sigismundo van Schkopp; sabido que Schkopp tomou Itamaracá em 1633 e encontrou resistência nesse baluarte, é porque êle era pernambucano e não holandês. No momento atual de nossos estudos — e espero que o próprio prof. Kadletz com o seu instinto de minúcias esclarecerá tudo — é possível chegar às seguintes conclusões: a) os vestígios de sólida construção que houve no sítio dos Marcos, no ponto hoje denominado Porto Velho, pertencem a um fortim pernambucano, conhecido ora como Nazaré da Mata, pelo nome do engenho em que estava situado, ora Ai, pelo nome antigo do rio a que D. João III erismou oficialmente como Santa Cruz, mas o povo passou a chamar de Igarassú; b) esse fortim era também conhecido como dos Marcos, em virtude do sítio ter tomado o nome de Marco ou dos Marcos desde que por ordem do rei que dividiu o Brasil em capitanias hereditárias foi ali, como limite das de Itama-

racã e Pernambuco, colocado um padrão com as armas reais; c) êsse fortim foi posteriormente tomado pelos holandeses, em cujo poder ainda se encontrava em 1654." O Sr. Olímpio Costa Junior, relacionando o assunto da exposição acima com o desembarque de Duarte Coêlho, diz que a comissão designada pelo Instituto para tratar das festas do quarto centenário dêste não se tem reunido nem dado conta dos seus trabalhos. Nem mesmo os membros tem comparecido às sessões, tornando-se precisa uma providência. O Sr. presidente diz que providenciará, convidando-a a prestar esclarecimentos. O Sr. Samuel Campêlo entrega à mesa duas cartas, de 29 e de 30 de novembro de 1848, do coronel Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, em marcha contra os praieiros, dirigidas a sua mulher d. Luiza Francisca de Paula Cavalcanti Lacerda, oferta de um neto daquele, de igual nome. O Sr. Naasson Figueirêdo refere-se ao falecimento, no Rio de Janeiro, do sócio correspondente dr. Fernando de Carvalho Soares Brandão e do dr. Laiete Lemos, conhecido homem de letras e requer um voto de pesar, o que é aprovado, encerrando-se os trabalhos.

(aa) Metódio Maranhão Presidente

Mário Melo — Secretário perpétuo

Valdemar Valente — Servindo de 2.^o secret.^o.

— ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL DE 1934 —

Em sessão ordinária, às 17 horas de 25 de abril de 1934, reuniu-se êste Instituto, sob a presidência do prof. Metódio Maranhão, secretariado pelos Srs. Mário Melo e Olímpio Costa Junior, presentes os sócios srs. João Aureliano, cônego Henrique Xavier, Mário Coêlho Pinto, Bezerra Leite, Cardoso Aires, Valdemar Valente e Augusto Rodrigues. Foi justificada a falta do Sr. Naasson Figueirêdo. O Sr. secretário perpétuo deu conta do expediente: telegrama do deputado Arruda Câmara, líder da bancada, dizendo que esta se interessará pelo caso, na Constituição, da antiga comarca do rio S. Francisco; telegrama do deputado Cunha e Vascon-

celos agradecendo o voto de aplausos do Instituto e prometendo que não recuará de sua atitude em prol dos direitos de Pernambuco; officio do Real Hospital português, de adesão às festas do IV centenário de Duarte Coêlho; officio do Prefeito do Recife encaminhando um abaixo assinado dos ex-alunos salesianos para que seja dada a denominação de rua Dom Bôsko ao trecho da rua Barão de São Borja ao Parque Amorim. Ofertas: "Boletim da Inspeção Federal das Obras contra as sêcas", n.º 1; "La Geografie", tomo LXI "Revista da Faculdade de Direito de São Paulo", XXIX; "La Fraternidad" (Boletim do Instituto espano-americano de Relaciones culturales); "Peces del Uruguay", por Garibaldi Divincenzi; "Aves del Uruguay", por Pedro Alvarez; "Prift fossils from Labrador", por Sharat Kumar Roy; "Problema da Amazonia," pelo eng. Raimundo Pereira da Silva; "Homenagem à memória de Paulo Frontin", por Belfort Roxo; "Bolletti de la Societat arqueológica Luliana"; "Wiaromosa archeologiczne", XI Varsovia; "Revista do Arquivo público mineiro"; "Museu nacional de Arqueologia História e Etnografia", VIII; "Revista Nacional de Educação", 8, 9; "Boletim do Instituto de Criminologia", Lisboa; "Primeira sinopsis geológica-paleontológica"; Publicações do Arquivo nacional, XCVII, XXIX e "A lingua do nordeste", por Mário Marroquim. Os Srs. João Aureliano, cônego Henrique Xavier e Bezerra Leite propõem para sócio efetivo, o Sr. Zeferino Camucé de Siqueira Granja, indo a proposta, com o trabalho com que se candidata à respectiva comissão. Posto em discussão o assunto do officio do Prefeito do Recife, oraram, defendendo o abaixo-assinado e exaltando a figura de D. Bôsko como Benfeitor da Humanidade e a obra dos salesianos em prol da infância abandonada, em todo o mundo, e aqui mesmo em Pernambuco, os Srs. Cardoso Aires e Bezerra Leite. Encerrada a discussão e recolhidos os votos, foi o pedido aprovado por unanimidade. O Sr. Mário Mélo propôs que, existindo uma rua com o nome de Dom Bôsko, seja a esta dado o nome de Sebastião Galvão, si ainda não consta da nomenclatura das ruas do Recife; o que também foi unanimemente aprovado. O Sr. Mário Coêlho Pinto informou que, tendo estado no Rio de Janeiro, se entendera com o embaixador português sobre as homenagens a serem prestadas aqui a Duarte Coêlho, que a comissão de que faz parte aguarda o regresso do consócio dr. Luiz Estevão, que está no Rio, para ativar os seus trabalhos. O Sr. Mário

Melo lê um inteligente e substancioso estudo de sua autoria sobre os precursores de Colombo na América do Norte, mostrando que, antes d'este lá estivera o português João Vaz Côrte Real. O Sr. presidente reitera à comissão incumbida de dar parecer sobre os projetos do escudo de Olinda a necessidade de ultimar os seus trabalhos e nada mais havendo, encerra os trabalhos.

(aa) Methódio Maranhão — Presidente
Mário Melo — Secretário perpétuo
Valdemar Valente — Servindo de 2.^o secret^o.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE — 9 DE MAIO DE 1934 —

Em sessão ordinária, às 17 horas de 9 de maio de 1934, reuniu-se este Instituto, sob a presidência do prof. Metódio Maranhão, secretariado pelos Srs. Mário Melo e Valdemar Valente, com a presença dos sócios Srs. Rodrigues de Carvalho, Mário Coêlho Pinto, Bezerra Leite, Estêvão Pinto e Augusto Rodrigues. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. O Sr. Mário Melo diz que o dr. Malaquias da Rocha, atendendo ao apêlo do Instituto, entregou-lhe uma pequena fotografia das ruínas da Igreja das Candeias em 1929, da principal imagem da mesma igreja e da Igrejinha do Lorêto, onde foram recolhidos os objetos sagrados da de N. S. das Candeias. Outrossim, o mesmo dr. Malaquias lhe informou que a pessoa que teria arrancado o tesouro daquela Igreja faleceu recentemente. Ainda o dr. Metódio Maranhão trata do lastimável estado das ruínas da antiga matriz da Muribéca, das quais possui fotografias. O Sr. Mário Melo diz que o consócio dr. Joaquim Amazonas talvez pudesse prestar valiosas informações sobre este assunto, pois, ultimamente em conversa afirmara que a Igreja de Muribéca tinha valiosíssimo patrimônio, não sabendo como deixam ir abaixo um templo de vultoso patrimônio. O dr. Bezerra Leite pede à mesa informações sobre a proposta que fizera dum novo sócio na sessão anterior. O Sr. presidente responde que a proposta fôra à comissão de história para estudar o trabalho que a acompanhara. Si esta o julgar valioso, então a proposta irá à comissão

de sindicância. O Sr. Rodrigues de Carvalho diz que já estudara o trabalho, como relator da comissão de história e até lavrara o parecer favorável, não o tendo apresentado porque não encontrara seus companheiros nem estes estavam presentes. O Sr. Mário Melo comunica que fôra procurado pelo Sr. Manuel Gonçalves de Azevêdo sôbre a possibilidade de fazer-se uma Feira de amostras aqui, por ocasião do IV centenário da fundação da Capitania. O Sr. Mário Coelho Pinto diz que também trocara idéias com a mesma pessoa sôbre o assunto. Que a organização do programa das festas está dependendo do regresso do dr. Luiz Estevão que ora no Rio de Janeiro, está prestes a chegar. O Sr. Augusto Rodrigues diz que nem sempre os seus afazeres profissionais lhe permitem frequentar as sessões do Instituto, mas tem por este verdadeiro amor e quer agora trabalhar com afinco na reorganização do seu Museu e da sua Biblioteca. Como colecionador que também o é, dará o bom exemplo, oferecendo parte dos seus objetos e dos seus livros, para que todos os sócios o imitem e para estímulo aos que não são sócios mas estão no caso de concorrer materialmente para o engrandecimento do Instituto, que é fundação que honra Pernambuco. São trocadas idéias sôbre o assunto, falando os Drs. Rodrigues de Carvalho e Bezerra Leite, em aplausos às declarações do dr. Augusto Rodrigues. O Sr. presidente declarou que o Instituto vê com o maior agrado as disposições do confrade e faz votos pela sua execução. Que êle se ponha em contacto com o Sr. Secretário perpétuo a quem por lei cabe a direção desses trabalhos, e não só o Instituto o auxiliará dentro de suas posses como particularmente os sócios que estiverem em condições de o fazer. E nada mais havendo encerrou os trabalhos.

(aa) Methódio Maranhão — Presidente

Mário Melo — secretário perpétuo

Naasson Figueirêdo — 2.º Secretário

— ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE MAIO DE 1934 —

Em sessão ordinária, às 17 horas de 23 de maio de 1934, reuniu-se este Instituto, sob a presidência do prof. Metó-

dio Maranhão, secretariado pelos Srs. Mário Mélo e Naasson Figueirêdo, presentes os Srs. sócios Cardoso Aires, Bezerra Leite, Augusto Rodrigues, Mário Coêlho Pinto, Valdemar Valente e Olímpio Costa Júnior. Justificaram faltas os consócios Jerônimo Gueiros e Samuel Campêlo. O expediente constou: Ofício do sindicato dos ferroviários da Mogiana, em Campinas, Estado de São Paulo, pedindo a Revista do Instituto para sua biblioteca; e oferta: Anuário de Pernambuco, 1934. Foram propostos para sócios efetivos os Srs. Odilon Nestor, professor da Faculdade de Direito e Antônio Tavares de Barros Lima, indo os trabalhos com que se candidataram às respectivas comissões, e para correspondente Mário Marroquim, autor da "Língua do Nordeste". O Sr. Mário Mélo apresentou à casa o prof. Hermano de Santana, do Instituto Geográfico baiano e da Academia baiana de letras. O Sr. presidente saudou-o e convidou-o a tomar parte nos trabalhos. O Sr. Bezerra Leite reclamou contra a demora do parecer da Comissão de Sindicância relativamente à proposta para eleição do Sr. Camucé Granja, tendo a secretaria lhe explicado que, em face dos Estatutos, ainda não havia motivo para reclamação. O Sr. Augusto Rodrigues dá conta dos trabalhos que vem fazendo no prédio do Instituto no sentido de melhorar as coleções. Diz ainda ter promessas de donativos importantes dos proprietários do engenho Noruega e da viúva Barreto Sampaio. Que está verdadeiramente entusiasmado com os trabalhos que iniciara, dispendendo dinheiro de seu bolso. Espera que o Instituto o auxilie, porém mais ainda o auxiliem os sócios que dispõem de alguns recursos. E nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos.

(aa) Mário Melo — Servindo de Presidente
Naasson Figueirêdo — Servindo de 1.º Secretº.
Olímpio Costa Júnior

— ATA SESSÃO ORDINÁRIA EM 13 DE JUNHO DE 1934 —

Em sessão ordinária, às 17 horas de 13 de junho de 1934, reuniu-se este Instituto, com a presença dos sócios Srs. Mário Melo, Bezerra Leite, Augusto Rodrigues, José Rodrigues

de Carvalho, Mário Coêlho Pinto, Olímpio Costa Júnior, Naasson Figueirêdo e Fernando Barroca. Os trabalhos foram presididos pelo dr. Mário Melo, que justificou a ausência do Sr. presidente, prof. Metódio Maranhão, naquela hora ocupado no concurso da Faculdade de Direito, e secretariado pelos Srs. Naasson Figueirêdo e Olímpio Costa Júnior. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a secretaria deu conta do expediente: telegrama do deputado Cunha e Vasconcelos, explicando por que concordara, a pedido de bancada mineira, em retirar a emenda à Constituição, relativa à volta da Comarca do Rio São Francisco ao território de Pernambuco; oferta do Sr. Carlos Falcão, de um busto, em terracota, de seu avô Carlos Ernesto de Misquita, vindo para Pernambuco em 1847, contratado como taquígrafo pela Assembléia provincial, o primeiro estereotipista que leve o Brasil; ofício da Interventoria do Estado, nos seguintes têrmos: "Desejando o govêrno do Estado editar um pequeno album sôbre os nossos monumentos históricos, de modo que sirva de guia seguro a quantos desejem conhecer a nossa história e a nossa cultura, através dêsses monumentos, agradecerá a colaboração dêsse Instituto na organização do trabalho. Diante da relevância do objetivo, espero contar com o bom acolhimento dessa associação, que designará um seu representante para entrar em entendimento com a Secretaria de Justiça Educação e Interior, incumbida das necessárias providências. Atenciosas saudações. Carlos de Lima Cavalcanti, Interventor Federal." "O Sr presidente comunica que, sendo êsse ofício de 25 de maio e não se tendo reunido o Instituto, oficiará à Interventoria informando que, por motivo das obras por que o prédio está passando talvez demorasse a designação do sócio, mas caso o assunto fôsse de natureza urgente punha à sua disposição os seus préstimos pessoais, por se tratar dum serviço a Pernambuco. O Sr. Bezerra Leite louva a atitude do Sr. Mário Melo e pede que o Instituto o indique, de acôrdo com o ofício da Interventoria, o que é unanimemente aprovado. E' lido o parecer da comissão de sindicância, sôbre a proposta, para sócio efetivo, do Sr. Zeferino Camucé de Siqueira Granja, que já havia obtido parecer favorável da Comissão de História e Geografia, e também lidos pareceres favoráveis da Comissão de História e Geografia quanto às propostas, para sócios, dos Srs. Antônio Tavares de Barros Lima, Odilon Nestor e Má-

rio Marroquim. Submetida a discussão e a votos a primeira, é eleito e proclamado sócio efetivo o Sr. Zeferino Camucé Granja. A propósito da entrada de novos sócios, lembra o Sr. Naasson Figueirêdo que os Estatutos regularizam essa matéria, pois, segundo êles, não podem ser admitidos sócios sem que haja vagas, uma vez que o limite máximo é de 50. O Sr. presidente ordena à secretaria rever a lista de sócios efetivos e informar o seu número exato na próxima sessão. O Sr. Mário Coêlho Pinto, como membro da Comissão comemorativa do IV Centenário da Colonização de Pernambuco, apresenta um esboço de programa e informa que as três associações portuguesas mais representativas da colônia estão prontas a colaborar com o Instituto, sendo até possível que promovam a vinda de um navio-escola em visita a Pernambuco nessa época e do escritor dr. Fidelino de Figueirêdo — grande vulto das letras portuguesas — para realizar uma conferência. O Sr. José Rodrigues de Carvalho lembra a conveniência de ser aumentada a citada comissão. O Sr. Bezerra Leite diz que dessa comissão podem fazer parte figuras representativas da sociedade, embora estranhas ao quadro da sociedade.

O Sr. Olímpio Costa Júnior faz considerações em torno da atividade da comissão e combate a idéia de aumentá-la com pessoas estranhas. O Sr. Mário Mélo, na presidência, diz que por deferência ao dr. Luiz Estevão de Oliveira, presidente da comissão e ausente no momento por estar servindo no Concurso da Faculdade de Direito, deixa de submeter à casa qualquer consideração até que seja o assunto, por êle mais bem esclarecido. Concorde a casa com êsse parecer, * comunica o Sr. Mário Mélo que firmara contrato com a Companhia Melhoramentos de São Paulo, casa editora, para escrever a "História de Pernambuco", e para escrever um compêndio de "História do Brasil", de acôrdo com o programa das Escolas Superiores de Comércio. A mesa recebe com alegria a notícia e louva a incumbência do digno sócio, a quem reconhece qualidades para o assunto. O Sr. Fernando Barroca desenvolve considerações em torno da personalidade de Medeiros de Albuquerque, ultimamente falecido — pernambucano que honrou a terra natal pela sua cultura — e requer um voto de pesar, que é unanimemente aprovado. E nada mais havendo foram os trabalhos encerrados. Em tempo: o sr. Mário Coêlho Pinto declarou que a vinda do escri-

tor Fidelino de Figueirêdo não está sendo promovida pela colônia Portuguesa — sim pela Faculdade de Direito em conjunto com o Instituto Arqueológico.

(aa) Methodio Maranhão — Presidente
 Mário Melo — Secret^o. perpétuo
 Zefirino Lima — Servindo de 2.^o Secretário

— ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA — DE 27 DE JUNHO
 DE 1934 —

Sob a presidência do prof. Methodio Maranhão, secretariado pelos Srs. Mário Melo e Zeferino Lima, reuniu-se este Instituto, em sessão ordinária, às 17 horas de 27 de junho de 1934, presentes os sócios Antônio Vicente, Olimpio Costa Júnior, Mário Coêlho Pinto, Valdemar Valente, Domicio Rangel, Augusto Rodrigues, Bezerra Leite e Cardoso Aires, justificadas as faltas dos Srs. N. Figueirêdo e Jerônimo Gueiros. Lida a ata da sessão anterior foi aprovada com uma explicação do Sr. Mário Coêlho Pinto, inserta na mesma. Do expediente constou um officio da Toky Geographical Society (sociedade de Geografia do Toky, Japão) comunicado que está restaurando sua biblioteca destruída pelo terramoto de 1923 e pedindo números da Revista do Instituto; officios do sr.^e Prefeito do Recife sobre pedidos para dar o nome de Sebastião Alves da Silva, revolucionário de 1848, a uma rua a abrir-se no Arraial, e mudar o nome da rua dos Coêlhos para o de Miguel Couto. Sobre Sebastião Alves da Silva informa o Sr. Mário Melo que o espirito da lei é não dar as ruas nomes de pessoas vivas, bem como conservar ou restaurar a tradição. A rua a ser aberta pertence a Sebastião Alves da Silva, filho do que se pretende homenagear. Parecerá, portanto, que a homenagem é ao atual dono do terreno e não ao pai deste, de igual nome. Julga que o revolucionário de 1848 é merecedor da homenagem, mas seria preferível dar-lhe noutra rua, para não estabelecer a confusão. O Sr. Bezerra Leite pensa de modo contrário. Entende, porém seja nomeada uma comissão para apurar se o relato

feito pela família sôbre Sebastião Alves está de acôrdo com a História. Concorde o Instituto com êste ponto de vista, o Sr. presidente determina que vá o caso à respectiva comissão, que é composta dos Srs. Mário Mélo, Cardoso Aires e Samuel Campêlo, substituindo o Sr. Bezerra Leite êste último, que está ausente. O Sr. Mário Melo pede que o caso da rua Miguel Couto vá à mesma comissão, porquanto o nome de Coêlho que se quer apagar tem a seu favor mais de um século de tradição. A secretaria dá conta das seguintes ofertas: — pelos Srs. Gerôncio e André Falcão vários objetos do antigo solar do engenho "Noruega" e entre êstes retratos a óleo do capitão-mór Manuel Tomé de Jesus e do barão de Jundiá, a espada, dragonas, fardão e esporas do primeiro; um relógio — coluna e um relógio de sol; uma mesa de jacarandá para jogo; um banco colonial estilo d. João V; uma rede trabalhada por índios amazonenses com enfeites de penas de aves; pelo sr. Pedro Paranhos, dois consolos de jacarandá, um espadim que pertenceu ao visconde do Rio Branco e outro que pertenceu ao pai do ofertante, dr. Afonso Ferreira; pelo dr. Clementino Cavalcanti, prefeito do Cabo, uma espada de Oficial da Guarda Nacional do Império, e algumas moédas coloniais; pela viúva Coêlho Leite, um retrato a óleo de seu marido e excelente trabalho do pintor Bernardo; pelo Sr. João Batista do Espírito Santo um machado de pedra encontrado em São Benedito e alguns números do "Cruzeiro," de 1830. São lidos pareceres favoráveis da comissão de sindicância discutidos e aprovados, pelo que o Sr. presidente proclama aceitos, como sócios efetivos, os Srs. Odilon Nestor e Antônio Tavares de Barros Lima e correspondente o Sr. Mário Marroquim. O Sr. Mário Melo diz que a sessão fôra convocada para assembléia geral, porém não comparecera o número de sócios exigido pelos estatutos. Talvez o assunto pudes-se ser resolvido mesmo em sessão ordinária. Por isso, ia espô-lo: — O Sr. Augusto Rodrigues ôferecera ao Instituto seus bons serviços para uma remodelação no museu e arquivo. Não tinha orçamento, porque não avaliava a extensão dos serviços a executar. O Instituto aceitou, mesmo porque tinha em caixa saldo disponível de 1:500\$000. Começados os serviços e extinto aquele saldo, o tesoureiro adiantou mais

importância que se aproxima de seis contos de réis, sem falar num donativo de 500\$000 do Sr. presidente. As obras estão em meio e o tesoureiro precisa de elementos para custeá-las, desde que o vem fazendo em seu nome individual. Sabe que lembram a venda de apólices — patrimônio sagrado do Instituto — idéia que combate, pois, os antecessores cercaram esse patrimônio de tantas garantias que pelos Estatutos, para alienação de uma que seja, é preciso uma reunião de Assembléia com o número não inferior ao exigido para a primeira convocação e que a medida seja tomada por dois terços dos votos presentes. Lembra, entretanto, que o tesoureiro, autorizado pelo Instituto, poderá fazer uma operação de crédito no Banco Auxiliar como já acontecera há anos, quando se teve de construir o salão de honra. Si o Instituto estiver acorde com este alvitre não haverá necessidade nem de paralizar o serviço iniciado nem de convocar novamente a Assembléia. Falam diversos associados louvando a idéia, sobretudo porque não se tocarão nas apólices. O Sr. Olímpio Costa Junior pede que o Sr. Augusto Rodrigues apresente um orçamento do que falta, para que o Instituto saiba de antemão o que vai ter e o que vai despende. O Sr. Augusto Rodrigues explica, que seu plano é grandioso e talvez possa realizá-lo se não lhe faltarem donativos particulares. Entretanto, para conclusão do que iniciara, precisa de 10:000\$000 (dez contos de réis), conforme especificações que apresenta. O Sr. Bezerra Leite propõe que o Instituto autorize o tesoureiro a fazer uma operação de crédito nos termos da exposição do Sr. Mário Melo, para cobrir-se do que já despendeu até aqui e para os 10:000\$000 que ainda faltam. Aprovada por unanimidade a proposta e nada mais havendo, são os trabalhos encerrados. Em tempo: o sr. Olímpio Costa Junior declarou que o seu voto, aliás o aprovado pela casa, foi de que o Instituto não gastasse nas obras que está fazendo mais dos dez contos de réis (10:000\$000) agora autorizado. Como explicação disse o Sr. Augusto Rodrigues que não pediu mais de 10:000\$000.

(aa) Melhódio Maranhão — Presidente

Mário Melo — Secret^o. perpétuo.

Samuel Campêlo — Servindo de 2.^o secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA — 11 DE JULHO DE 1934 —

Em sessão ordinária, às 17 horas de 11 de julho de 1934, reuniu-se este Instituto, sob a presidência do prof. Metódio Maranhão, secretariado pelos Srs. Mário Melo e Bezerra Leite, presentes mais os Srs. Luiz Estevão de Oliveira, Mário Coêlho Pinto, Oscar Brandão e Rodrigues de Carvalho, justificada a falta do segundo secretário, que também pediu escusas por não haver lavrado a última ata que, por isto, deixou de lida. Na hora do expediente foram acusadas as seguintes ofertas: — pelo sr. Alfredo Machado Cavalcanti, um antigo e precioso relógio de mesa, dois pratos ingleses decorados e dois copos finos de cristal; pelo Sr. Luiz Adler, duas litografias com vistas do Recife antigo; pelo Sr. João Batista Ferreira da Silva, um candelabro de madeira trabalhada, um quadro de Luiz Costa e outro de Valfrido Mauricéia; pelo Sr. Clion Acirole Pereira, uma espada do império e uma pintura da época representando a chegada de D. Pedro II ao Recife, em 1859; pelo Sr. Constantino Santoro um volume de Fernando Neri "Rui Barbosa" e outro de Anibal Falcão "Fórmula da civilização brasileira". E' lido, discutido e sem impugnação aprovado o seguinte parecer: — "A comissão designada para estudar os pedidos feitos à Prefeitura relativamente ao nome de Sebastião Alves da Silva para uma rua nova aberta no Arraial e ao nome de Miguel Couto para a atual rua dos Coelhos, na Boa Vista, é de parecer: quanto ao primeiro, que se trata realmente de um revolucionário liberal autêntico e o seu nome figura na "Crônica da Rebelião Praeira" de Jerônimo Martiniano Figueira de Melo, com o posto de capitão, nas forças rebeldes. Sendo o seu nome indicado para uma rua ainda não batizada e merecedor da homenagem, o Instituto nada tem a opôr. Quanto ao segundo, Miguel Couto era um nome nacional, mas o Instituto tem o dever de zelar a tradição. O nome de Coelhos é mais que secular. A rua dos Coelhos provem do fato do terreno em que se encontra ter pertencido à família Coêlho Cintra — sítio dos Coelhos — desde o século XVIII, família que deu a Pernambuco, em várias fases, filhos notáveis, inclusive um que alcançou as estrelas de general, veterano da guerra contra o Paraguai. Miguel Couto não estava ligado a fato algum de Pernambuco, de modo que seu nome pode aqui ser lembrado à posteridade sem sacrifício de outros. Existindo uma rua sem

nome, conhecida por Costa Maia — um dos mais operosos prefeitos do Recife mas ainda felizmente vivo, o que é contra dispositivo de lei — lembramos que se lhe dê o nome nesta ou noutra rua a abrir-se, si a Prefeitura concordar com a homenagem. S. S. do Instituto, II de julho de 1934 — Mário Melo (relator), Bezerra Leite. Sr. Augusto Rodrigues reclama quanto ao fato de terem substituído o nome de Visconde de Goiana pelo de D. Bôsko, apagando-se aquele. O Sr Bezerra Leite explica que a Rua Dom Bôsko começa, em direção ao norte, onde termina a rua Barão de S. Borja e daí até à rua de Santa Cruz continua a ser rua do Visconde de Goiana, como era antigamente. O Sr. Luiz Estevão lamenta também — digo — tenham apagado o nome de Joaquim Nabuco de uma rua da Capunga, no que é secundado pelo Sr. Oscar Brandão. Pergunta si não é o caso do Instituto intervir. O Sr. Mário Melo explica que tendo adotado o critério de evitar-se a duplicação de nomes e havendo uma praça e uma rua com o nome de Joaquim Nabuco, o Instituto preferiu conservá-lo na praça. Isto — diz — serviu para prestar-se homenagem a José Higino e restaurar-se a tradição com a rua Real da Torre. Lidos, discutidos e aprovados pareceres das Comissões de História e de Sindicância sobre a proposta do Sr. Humberto Carneiro da Cunha para sócio efetivo, é o mesmo unanimemente eleito. O Sr. Augusto Rodrigues propõe que, excepcionalmente, em virtude das obras por que passa o Instituto, sejam os sócios ultimamente eleitos empossados sem solenidade. O Sr. Rodrigues de Carvalho diz que concordará si cada um tomar o compromisso de posteriormente realizar uma conferência. E o assunto foi resolvido de acôrdo com a idéia deste último. Os Srs. Luiz Estevão, Mário Coêlho Pinto e José Rodrigues de Carvalho tratam do IV centenário de Duarte Coêlho, sendo adotado várias sugestões para a comemoração, devendo para este fim realizar-se uma reunião com os delegados da colônia portuguesa ainda esta semana, para depois ter-se um entendimento com o Sr. Interventor do Estado. E nada mais havendo a tratar-se, foram encerrados os trabalhos. Em tempo: o Sr. Luiz Estevão disse não ter apenas lamentado a retirada do nome de Joaquim Nabuco de uma rua mas, à vista da explicação do Sr. 1.º secretário, então protestava, digo, do Sr. 1.º secretário de que o Instituto aprovara anteriormente essa retirada como acima ficou dito pelo mesmo secretário, então

protestara contra essa resolução do Instituto. O Sr. Oscar Brandão declarou também ter acompanhado o Sr. Luiz Estevão no protesto.

(aa) Methódio Maranhão — Presidente
Mário Melo — Secretário Perpetuo
Samuel Campêlo — Servindo de 2.º Secretário

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JULHO DE 1934

Em sessão ordinária, às 17 horas de 25 de julho de 1934, reuniu-se este Instituto, sob a presidência do prof. Methódio Maranhão, secretariado pelos Srs. Mário Melo e Samuel Campêlo, presentes os sócios Srs. Jerônimo Gueiros, Luiz Cardoso Aires, Olimpio Costa Júnior, Oscar Brandão, Luiz Estevão, Bezerra Leite, Valdemar Valente, Mário Coêlho Pinto, Augusto Rodrigues e Estevão Pinto, justificada a falta do segundo secretário. Sobre o ata anterior fizeram declarações que foram insertas na mesma os Srs. Luiz Estevão, Oscar Brandão, Augusto Rodrigues e Olimpio Costa Júnior. Na hora do expediente foram registadas as seguintes ofertas: pelo Sr. Heitor Maia Filho, diversos apetrechos de índios, uma paisagem pernambucana pintada por Carlos Chamberland e uma coleção de gravuras ilustradas sobre a visita do Imperador D. Pedro II ao Recife em 1859; pelo dr. Arnóbio Marques, uma espada do segundo império; pelo Sr. Boaventura Tavares, um peixe fóssil do Araripe; por d. Adalgisa Martins, um album illustrado do Pará; pela Sra. Laura de Albuquerque Lins, algumas moedas antigas de cobre. O Sr. Samuel Campêlo diz que faltou às últimas sessões por haver ido ao Rio de Janeiro como é do conhecimento de todos e pede serem justificadas as suas faltas. Ali encontrou — diz — o Sr. Sofonias Dornélas, filho do dr. Dornélas Pessoa, o afamado médico negro de Pernambuco, o qual remeteu ao Instituto, por seu intermédio, os diplomas de doutor em letras (1826) e doutor em medicina (1833), pela Universidade de Louvain, do dr. Dornélas Pessoa. O Sr. Jerônimo Gueiros pede também justificações para as suas faltas desde janeiro, porque se achava fóra do Estado. O Sr. Olimpio Costa Júnior declara protes-

tar (contra) a resolução tomada na sessão anterior de dar-se posse a sócios sem as formalidades dos Estatutos e extranha o convite feito pelos jornais para essa posse. O Sr. Mário Melo explica que no momento em que o Sr. Augusto Rodrigues formulou a proposta, êle secretário advertiu que era contrário aos Estatutos e por isso votou contra, mais a maioria a aprovou. Competia-lhe, portanto, dar publicidade. E fez mais: convidou um dos sócios eleitos para empossar-se, o qual se achava na casa. Abre-se larga discussão em tôrno do assunto, manifestando-se uns a favor e outros contra. O Sr. Jerônimo Gueiros pede que seja lido o texto da lei, no que é satisfeito. Os Srs. Cardoso Aires e Samuel Campêlo, opinam que tendo em vista achar-se na casa um sócio convidado para empossar-se, deve-lhe ser dada a posse. Os Srs. Jerônimo Gueiros, Bezerra Leite e Olimpio Costa Júnior insistem pela revogação do deliberado na sessão anterior. O Sr. Luiz Estevão opina que a lei deve ser cumprida. O Instituto errou — diz — pôde corrigir o êrro. Vota contra e propõe se nomeie uma comissão para dar explicações ao sócio convidado, fazendo-lhe vêr que não havia nisto a menor desconsideração pessoal. Foi êste o voto vencedor e, para a comissão, designou o Sr. presidente os Srs. Samuel Campêlo, Oscar Brandão e Jerônimo Gueiros. O Sr. Mário Melo leu a seguinte comunicação: "Quando, em companhia do nosso presidente, visitei o sítio dos Marcos, para assinalarmos o ponto em que fôra colocado o padrão que servia de limite às capitanias de Itamaracá e Pernambuco, deparam-se-nos umas ruínas no local hoje conhecido como Pôrto Velho. Ficamos de identificá-las. Trouxe, depois, uma contribuição: ali existira um forte. Continuou, porém, a dúvida quanto a ter sido o forte levantado pelos portugueses ou pelos holandeses. Creio poder agora esclarecer a dúvida, servindo-me do que escreveu Pereira da Costa nos "Anais Pernambucanos", infelizmente ainda hoje inéditos apesar dos esforços que, por todos os meios, tem feito o Instituto para publicá-los: "Na Paragem dos Marcos ou Pôrto dos Marcos, foi estabelecida uma Estância ao romper da campanha da restauração como assim Calado designa a localidade, contemporaneamente. A 20 de julho de 1646 foi o sítio dos Marcos atacado pelos holandeses que, saindo com uma fôrça do forte de Orange da ilha de Itamaracá, atravessaram o rio, à noite, e investiram o presidio; porém, não obstante a hora, não conseguiram surpreender a guarnição que, advertida pelo rebate dado pelas sentinelas se preparou para a de-

fesa, recebendo os assaltantes com duas cargas seguidas de mosquetaria; e vendo assim êles que nada poderiam conseguir, tornaram para o seu forte. Nessa Estância, situada à beira mar, à margem direita da foz do rio Santa Cruz e fronteira ao forte de Orange levantou depois a nossa gente uma perfeita e acabada fortaleza, que é naturalmente a que figura em uma planta da ilha de Itamaracá, do ano de 1848, no sítio dos Marcos, junto a fôz do rio Igarassú, à margem direita". Quero crêr que Pereira da Costa nunca esteve no Sítio dos Marcos, onde os Libertadores fizeram Estância e mais tarde levantaram um forte, porque a localização está errada. Nem o sítio dos Marcos está à beira mar, para que à beira mar se fizesse a Estância mais tarde convertida em forte, nem à margem direita do rio da Santa Cruz, mas à margem do canal, em terra firme. A dúvida era somente quanto à procedência do forte, cuja localização bem conhecemos e cujas ruínas ainda atestam a sua existência. Fica esclarecido que êsse forte fôra construído pela nossa gente, isto é, pelos Pernambucanos, pelos restauradores, pelos soldados da liberdade, como se chamavam, e que essa construção foi entre 1645 e 1648". O Sr. Augusto Rodrigues comunica que o Sr. Artur Lundgren visitara o Instituto em sua companhia e prometêra fazer valiosa oferta de móveis e auxiliar as obras com um donativo monetário. E que o Sr. Armando Gama oferecêra um retrato a óleo — precioso trabalho — do seu bisavô Visconde de Goiana e nada mais havendo, o Sr. presidente deu os trabalhos por encerrados.

(aa) **Methódio Maranhão** — Presidente
Mário Melo — Secretário perpétuo
Samuel Campêlo — Servindo de 2.º secret.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 8 DE AGOSTO DE 1934

Em sessão ordinária, às 17 horas de 8 de agosto de 1934, reuniu-se êste Instituto sob a presidência do prof. Methodio Maranhão, presentes os sócios Srs. Luiz Estevão de Oliveira, Mário Melo, Olímpio Costa Júnior, Samuel Campêlo, Gervásio Fioravanti, Mário Coêlho Pinto, Augusto Rodrigues, Val-

demar Valente, Rodrigues de Carvalho e Bezerra Leite. Justificada a falta do segundo secretário. Na hora do expediente o Sr. Secretário perpétuo leu um officio do Ministério da Viação, no qual se comunicava ao Instituto que tinham sido dadas providências para que a Great Western adote a grafia Tejipiô na estação dêste nome, de acôrdo com o acôrto do mesmo Instituto; uma carta do Sr. Cleto Campêlo em que oferece três cédulas no valor de 25 pesos paraguaios, saldô do que entregára ao seu filho Tenente Cleto Campêlo o Marechal Ísido-ro Lopes, no Paraguai, e outros officiaes brasileiros revolucionários, para que o Tenente Cleto Campêlo revolucionasse Pernambuco, o que cumpriu, encontrando a morte no dia 18 de fevereiro de 1926, em Gravatá. E' apresentada pela mesa, discutida e aprovada unanimemente uma proposta em que se considera sócio benfeitor o Sr. Artur Lundgren, que, além de um auxilio monetário, prometeu oferecer valioso mobiliário. O Sr. Mário Melo comunica que um amigo cujo nome não quer seja tornado público, lhe deu 100\$000 (cem mil réis) para as obras do Instituto e que o dr. Severino Pinheiro também concorrera com elevado auxilio monetário, de cuja quantia faz ciência à casa. O Sr. Luiz Estevão de Oliveira comunica que, a seu convite, o Dr. Joaquim Diêgues, do Instituto das Alagoas, estivera em visita ao Instituto antes da reunião e fôra apresentado a diversos sócios, louva, portanto, essa confraternização reinante entre os membros dos Institutos históricos. O Sr. Rodrigues de Carvalho comunica que a comissão do IV Centenário da colonização de Pernambuco se reunira com destacados membros da colônia portuguesa e depois de entendimentos sôbre a melhor maneira dos festejos estivera com o Sr. Interventor Federal que acolhêra com entusiasmo prometendo a mais decidida colaboração do govêrno ao Instituto para o brilho da comemoração; que combinára trabalhar pela emissão de sêlos correios, pela cunhagem de moeda divisionária, exposição agricola, etc.; que o Sr. Interventor comunicára a participação também do govêrno holandês por um vaso de guerra; que prometera oficializar a comissão e pedir-lhe mandasse o Instituto o esbôço do programa. Discutido o assunto foi resolvido que o Instituto officiasse ao Sr. Interventor: — comunicando-lhe que a comissão geral é composta dos Srs. Luiz Estevão de Oliveira, José Rodrigues de Carvalho, Mário Melo, Mário Coêlho Pinto — êste por parte do Instituto e por parte da colônia portuguesa — e Bernardino Costa, (vice-presidente) digo — vice-provedor do Hospital

Português, José Joaquim da Costa, presidente da Tuna Portuguesa e Eduardo Maia Franco, gerente do Banco Ultramarino, à qual deverão ser incluídos os nomes dos representantes do governo; pedindo-lhe obter do Governo Federal emissão dum selo correio e cunhagem de moeda divisionária comemorativa, para o que poderia ser aproveitado o painel existente na matriz de Igarassú, sobre o desembarque de Duarte Coelho em 1535; lembrando-lhe solicitar do governo português a publicação dos documentos existentes nos arquivos de Portugal relativos à Duarte Coelho e seus sucessores em Pernambuco e Pero Lopes de Sousa e seus sucessores em Itamaracá; pedindo seja, desde já iniciada a publicação dos ANAIS PERNAMBUCANOS, de Pereira da Costa; lembrando sejam convidados os governos das Alagoas, Rio Grande do Norte e Paraíba — o primeiro porque então pertencente à capitania de Pernambuco, o segundo por ter sido a cidade do Natal fundada por pernambucanos, o terceiro porque pertencente à de Itamaracá e colonizado por pernambucanos; solicitando providências para uma exposição industrial com o concurso dos Estados acima, reiterando o pedido de 10:000\$000 (dez contos) para as despesas preliminares da comemoração, inclusive um monumento onde desembarcou Duarte Coelho e uma medalha comemorativa. Por proposta do Sr. Olímpio Costa Júnior foi ainda lembrado se consultasse o governo sobre a possibilidade dum Congresso do Nordeste aqui. O Sr. Gervásio Fioravanti propõe e é aceito com aplausos um voto de gratulações com o Instituto histórico brasileiro pela eleição do Sr. Rodolfo Garcia para a Academia Brasileira de Letras. O Sr. Augusto Rodrigues propõe que o Instituto se associe à dor do confrade Luiz Cardoso Aires, pelo falecimento do seu pai, o que é aprovado, encerrando-se em seguida a sessão.

(aa) **Methódio Maranhão** — Presidente
Mário Melo — Secretário perpétuo
Samuel Campêlo — Servindo de 2.º secret.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE AGOSTO DE 1934

Em sessão ordinária, às 17 horas de 29 de agosto de 1934, reuniu-se este Instituto, sob a presidência do prof. Metódio Maranhão, secretariado pelos Srs. Mário Melo e Samuel Cam-

pêlo, presentes mais os Srs. Oscar Brandão, Gervásio Fioravanti, Rodrigues de Carvalho, Fernando Barroca, e Mário Coêlho Pinto. Foi justificada a falta do Sr. segundo secretário. Assistiu aos trabalhos o Sr. Gil de Metódio Maranhão que ha tempos vem colhendo dados nos arquivos para um estudo sôbre Pernambuco no primeiro século. Na hora do expediente foi lido officio do Sr. Adolfo Celso, secretário da justiça, em que comunica que o Sr. Interventor, pelo ato n.º 1604, de 20 de agôsto, tendo em vista a representação que lhe foi feita pelo Instituto Arqueológico a propósito das festas do IV centenário da Colonização de Pernambuco "resolve officializar a comissão eleita pelo mesmo Instituto e pelas associações da colônia portugueza e composta dos dres. Luiz Estevão de Oliveira, José Rodrigues de Carvalho, Mário Carneiro do Rêgo Melo e Srs. Mário Coêlho Pinto, Bernardino Costa, José Joaquim da Costa e Eduardo Maia Franco, nomeando o dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Melo para representar o govêrno junto a essa comissão". Foi propôsto para sócio correspondente, indo a propôsta ao estudo das respectivas comissões, o escritor Paulo Setubal. Subscrita pela mesa, foi apresentada e unanimemente aprovada a propôsta que considera sócio bemfeitor o Sr. Henry Shorto que, em nome da firma Mendes Lima & Cia., de que é sócio, fez um donativo de tres contos de réis ao Instituto. O Sr. Oscar Brandão communicou à casa, que segundo lêra no "Diário da Tarde", o diretor do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro pretende abrir concurso para a publicação de uma monografia sôbre Pernambuco no século XVI e pediu fosse registado na ata o agrado ecm que o Instituto recebe esta noticia, agrado tanto maior quanto estava presente um jovem estudioso que se vem especializando no assunto. O Sr. Mário Melo — digo o Sr. Mário Coêlho Pinto scientifica à casa que a comissão do quarto centenário de Duarte Coêlho se vem reunindo regularmente às terças-feiras no Gabinete Português de Leitura, com a presença do representante do govêrno e já tomou as seguintes deliberações preliminares: a) obter do govêrno do Estado seja erguido um obelisco de granito com inscrições em bronze, no lugar em que esteve o marco divisório das Capitánias de Pernambuco e Itamaracá e onde desembarcou Duarte Coêlho, e outro obelisco em Olinda, onde o primeiro donatário construiu seu castelo; b) convidar os govêrnos das Alagoas, da Paraíba e do Rio Grande do Norte para tomarem parte eficiente na comemoração designando representantes junto à Comissão e apresentan-

do sugestões para o programa geral; c) pedir a interferência do Estado junto ao Ministério do Exterior para que este consiga do governo de Portugal a publicação dos documentos existentes nos arquivos sobre o primeiro século da colonização e convidá-lo oficialmente para as festas; d) designar o Sr. Mário Melo secretário perpétuo do Instituto para redigir e assinar comunicações que se tornarem necessárias, em papel timbrado da Comissão. E nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos.

(aa) **Methódio Maranhão** — Presidente
Mário Melo — Secretário perpétuo
Oscar Brandão — Servindo de secret.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO
DE 1934

Em sessão ordinária, às 17 horas de 12 de setembro de 1934, reuniu-se este Instituto, sob a presidência do prof. Methódio Maranhão, secretariado pelos Srs. Mário Melo e Oscar Brandão, presentes os Srs. Luiz Estevão, Mário Coêlho Pinto, Augusto Rodrigues, Rodrigues de Carvalho, justificadas as faltas dos Srs. N. Figueirêdo e Samuel Campêlo. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, na hora do expediente o secretário perpétuo leu um officio do sub-comando da Brigada policial, em que pede apontamentos sobre as reuniões do congresso aqui presidido por Mauricio de Nassau e outros; do Museu Nacional do Rio de Janeiro, em que comunica o desejo da Biblioteque Nationale de Paris e do Museu d'Ethnographie de Trocadero de entrarem em relações com o Instituto Arqueológico para o que se propõem, com a permuta de obras. Ainda foi comunicado que o Instituto tem recebido valiosos donativos, quer em dinheiro quer em objetos entre outros, dos Srs. Franco Ferreira & Comp., Oliveira Filho & Comp., Daniel Rodrigues, Alvares de Carvalho & Comp., Antônio Joaquim Alves, Sousa Barros, Manuel Mendes e família Henrique Capitulino. São lidos e unanimemente aprovados pareceres da Comissão de História e da Comissão de Sindicância, favoráveis à admissão do escritor Paulo Setubal como sócio correspondente, pelo que, como tal, o proclamou o Sr. presidente. Foi proposto para sócio correspon-

dente, o Sr. Edgar Teixeira Leite, cuja propôsta, com os respectivos trabalhos que a acompanham, foram entregues à Comissão de História. O Sr. Mário Melo leu um artigo do Sr. N. F. sob a possibilidade de convidar-se o escritor português Fidelino de Figueirêdo como hospede de honra durante as festas do 4.º centenário da colonização portuguesa. E explicou que o assunto fôra debatido no seio da Comissão oficial do Centenário, resolvendo-se consultar áquele escritor sôbre se poderia tomar o compromisso, e em que condições, de escrever um trabalho relativo a Pernambuco no 1.º século — consulta que já seguirá seu destino. O Sr. Mário Coelho Pinto comunicou que na última reunião da Comissão oficial do Centenário, além da deliberação acima referida pelo seu companheiro, foi resolvido um convite à Academia de Ciências de Lisboa e à Sociedade de Geografia para colaborar no programa pelo modo que se lhes afigurar mais proveitoso; que do programa constará a criação do Museu olindense, já estando dados os primeiros passos para isso e que estão empregando empenho para a publicação dos "Anais pernambucanos". O Sr. Mário Melo comunica que no local do antigo Senado da Câmara de Olinda vai ser colocado um depósito d'água para abastecimento de parte da cidade; que dêz que disso tivêra conhecimento, se entendêra com o director das Obras e com o prefeito para não serem sacrificadas as ruínas ali existentes; que viu o projeto e pôde anunciar ao Instituto que as ruínas vão ficar com certo destaque, dentro dum jardim, preservadas por um gradil, como ha tempo lembrára aos poderes públicos, sendo, portanto, isto motivo para satisfação de todos. E nada mais havendo a tratar-se, foram os trabalhos encerrados.

(aa) **Methódio Maranhão** — Presidente
Mário Melo — Secretário perpétuo
Fernando Barroca — Servindo de sec.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 1 DE NOVEMBRO
DE 1934

Em sessão ordinária, às 17 horas de 1 de novembro de 1934, reuniu-se êste Instituto, sob a presidência do professor Methódio Maranhão, presentes os sócios Srs. Mário Melo, Fer-

nando Barroca, Rodrigues de Carvalho, Samuel Campêlo e Augusto Rodrigues. Na hora do expediente, foi lida uma carta do escritor Paulo Setubal, de agradecimento pela sua eleição de sócio correspondente, título a que aspira possuir pelo conceito em que é tido o Instituto de Pernambuco, e carta do escritor português, dr. Fidelino de Figueirêdo, agradecido pela honra do convite de escrever uma memória sobre Pernambuco no (primeiro) quarto século da colonização, mas escusando-se por não ter estudos especializados sobre o assunto. O Sr. Augusto Rodrigues comunica que estão em andamento as obras a seu cargo, para auxílio das quais concorreram, entre outros, os Srs. João Cardoso Aires, Costa Azevedo, Fileno de Miranda e Adolfo Cardoso Aires. Outrossim, que o Sr. Interventor Federal prometêra também auxílio extraordinário para as mesmas obras, bem como prometia aumentar a subvenção do Instituto e providenciaria para que a Revista tivesse publicação semestral, com a faculdade de tirar separatas em que reeditaria as obras esgotadas de escritores pernambucanos, para formar uma biblioteca pernambucana, bastando que o presidente do Instituto fizesse o pedido por escrito. Lidos e aprovados os pareceres da comissão de História e de Sindicância, foi proclamado sócio correspondente, no Rio, o dr. Edgar Teixeira Leite. Tendo em consideração que o Sr. Barão de Suassuna fez um donativo em dinheiro, de 2:000\$000 (dois contos de réis) além de obras de valor e de móveis que pertenceram ao Solar do Visconde de Utinga, e que os Srs. André de Arruda Falcão e Gerônimo de Arruda Falcão ofereceram móveis, retratos e objetos do solar de Noruega, em valor superior a 10:000\$000 (dez contos de réis) foram os mesmos propostos pela mesa e unanimemente aprovados sócios benfeitores. E, por nada mais haver, foram encerrados os trabalhos.

(aa) **Methódio Maranhão** — Presidente
Mário Melo — Secretário perpétuo
Valdemar Valente — Secretário — ad-hoc

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE NOVEMBRO
DE 1934

As 17 horas de 21 de novembro de 1934, reuniu-se este Instituto em sessão ordinária, sob a presidência do professor

Metódio Maranhão, presentes os sócios Srs. Mário Melo, Luiz Estevão de Oliveira, Augusto Rodrigues, Estevão Pinto, Olímpio Costa Júnior, Luiz Delgado, Carlos Pereira da Costa e Rodrigues de Carvalho. Na hora do expediente, o Sr. Secretário perpétuo deu conta de que a Academia Mineira de Letras convidara o Instituto para participar das festas do centenário de Lund, quando estas já se estavam realizando, motivo por que foi dada telegraficamente a representação ao professor Anibal Matos, presidente da mesma Academia; que a Academia Royale de Belgique, também convidara o Instituto para as festas do centenário de sua fundação, no dia 28 do corrente, tendo-se o Instituto dirigido à Embaixada brasileira em Bruxelas para a representação. E' lido um telegrama assinado pelo Sr. Carlos Estevão de Oliveira e outros pernambucanos residentes no Pará, os quais comunicam que festejaram ali a data 10 de novembro e se preparam para também solenizar o quarto centenário da colonização de Pernambuco. Vem à mesa, é lido, discutido e aprovado o balançete da receita e despesa do primeiro semestre corrente, levantado pela Comissão de fundos e orçamentos à vista dos documentos apresentados pela Tesouraria. O Sr. Mário Melo comunica que teve informação fidedigna de um morador do município de Cabrobó, sobre o aparecimento ali, à margem do rio da Brigida, de gigantesco esqueleto de animal pré-histórico. Comunicou o fato imediatamente ao Sr. Interventor Federal, para evitar dano ao achado, e ao Diretor do Museu Nacional, para mandar uma comissão de técnicos estudá-lo. Lê um officio da Interventoria, em que é transcrito o telegrama transmitido ao Prefeito de Cabrobó, para a conservação do esqueleto. E' lido um officio do Sr. Prefeito do Recife em que indaga se o Instituto aprova os nomes de Arthur Orlando e Visconde do Livramento para ruas da cidade. Discutido o caso, foi resolvido, quanto ao primeiro que já fôra anteriormente lembrado à Prefeitura, segundo proposta do Sr. Carlos Pereira da Costa e quanto ao segundo, que este já teve nome numa rua do Recife. Para casar a denominação popular com a homenagem, poderia ser dado o nome de rua Visconde do Livramento à atual rua do Livramento. E' apresentada e unanimemente aprovada a seguinte proposta da mesa: "Propomos para sócio benfeitor do Instituto o Sr. Dr. Carlos de Lima Cavalcanti que, como Interventor Federal, concedeu um auxilio extraordinário de cinco contos de réis (5:000\$000) para os trabalhos da nossa remodelação,

autorizou a publicação de nossa Revista duas vezes por ano, com o direito de tirar separatas para a organização de uma biblioteca pernambucana, e prometeu melhorar a subvenção no próximo orçamento. Releva ainda consignar que, nos primeiros dias do seu governo, deu todo o apoio moral ao Instituto, na campanha que ha anos se vinha batendo, contra os nomes de pessoas vivas em localidades, ruas, escolas, etc. e outras homenagens em repartições públicas. aa) — Mário Melo, secretário perpétuo, Metódio Maranhão, presidente". O Sr. Luiz Delgado manda à mesa e é lida uma fundamentada indicação para o Instituto congratular-se com o prof. Angione Costa pela publicação da "Introdução à Arqueologia Brasileira", como valioso manual. E' discutida e aprovada. O Sr. Mário Melo apresenta uma indicação, também fundamentada, no sentido do Instituto pedir ao Sr. Interventor Federal revogação do ato pelo qual foram extintos os feriados de 2 de julho e 10 de novembro, introduzidos na legislação pernambucana por iniciativa do mesmo Instituto. Essa indicação provocou debates. O Sr. professor Metódio Maranhão disse que estava de acôrdo com a propôsta mas fazia uma ressalva quanto à interpretação da palavra "república" usada em 1710. O Sr. Mário Melo explica que, por conhecer a opinião do Sr. presidente, ladeára o caso com a seguinte redação: "10 de novembro representa uma reparação ao movimento nativista dos pernambucanos em 1710, primeiro no Brasil de que brotou a idéia de emancipação da metropole com forma de governo em que não houvesse rei e uma homenagem a Bernardo Vieira autor dessa idéia e chefe da corrente que a defendia". O Sr. Luiz Estevão de Oliveira diz que o assunto fôra largamente explanado a seu tempo, com as documentações apresentadas por Codeceira e Pereira da Costa, no sentido de provar que o movimento, além de nativista, era republicano. E hoje está aceito êste ponto de vista por quasi todos os historiadores. O Sr. Carlos Pereira da Costa é contrário à redação dada na propôsta, porque poderia ser interpretada como tendo o Instituto renegado o que fôra aceito por outra geração. 10 de Novembro deve figurar como data republicana e não simplesmente (que sopra de todos os pontos) como nativista. O Sr. Luiz Delgado combate o extremismo do Sr. Carlos Pereira da Costa. Diz que a questão deve ser posta nos seguintes têrmos: havia na legislação estadual dois feriados incluídos por iniciativa do Instituto, (e indaga si o seu esforço) O Sr. Interventor extinguiu êsses dois feriados. O Instituto,

sem discutir mais o significado das datas, pedirá ao Governo reconsideração do seu ato, no sentido de serem os feriados conservados. E assim votou a unanimidade. O Sr. Augusto Rodrigues faz um relato verbal dos serviços que tem executado no Instituto e indaga se o seu esforço tem sido bem compreendido. O Sr. presidente, interpretando o pensar da maioria, responde pela afirmativa, esperando que o confrade continue até a (comemoração e confia que poderá) ultimação do seu programa. O Sr. Mário Melo comunica que a Comissão do centenário da Colonização de Pernambuco já apresentou ao governo o esboço do programa da comemoração e confia que poderá realizá-lo. O Sr. Rodrigues de Carvalho comunica que se acha enfermo o consócio Bezerra Leite e pede uma comissão que o visite em nome do Instituto. O presidente diz que após o encerramento dos trabalhos irá com o autor da proposta e o secretário perpétuo cumprir esse dever. E, por nada mais haver, dá os trabalhos por encerrados.

(aa) **Metódio Maranhão** — Presidente
Mário Melo — Secretário perpétuo
Valdemar Valente — Secretário — ad-hoc

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE DEZEMBRO
DE 1934

Em sessão ordinária, às 17 horas de 12 de dezembro de 1934, reuniu-se este Instituto sob a presidência do prof. Metódio Maranhão e com a presença dos sócios Srs. Mário Melo, Valdemar Valente, Augusto Rodrigues, Oscar Brandão, Cardoso Aires, Jerônimo Gueiros, Mário Coêlho Pinto, Fernando Barroca e José Rodrigues de Carvalho. Foi lida a ata da sessão anterior. Na hora do expediente, o Sr. Mário Melo secretário perpétuo, comunicou que o Sr. Interventor Federal atendera ao pedido do Instituto e reincluiu dois de julho e 10 de novembro como feriados estaduais. O Sr. José Rodrigues de Carvalho comunicou que a comissão do Instituto visitara o confrade enfermo Bezerra Leite. O Sr. Augusto Rodrigues disse que na última semana contribuíram pecuniariamente para as obras do Instituto os Srs. Guimarães — digo — Silva Gui-

marães e Oscar Berardo. O Sr. secretário perpétuo apresentou a seguinte indicação: "Em memória histórica que li aqui no Instituto e foi publicada na nossa Revista e na Revista do Instituto Histórico Brasileiro, da Capital Federal, provei que a matriz de Igarassú é hoje a igreja mais antiga do Brasil e a vila do mesmo nome a primeira fundada em Pernambuco. Devemos ambas a Duarte Coêlho, primeiro donatário, que as fundou em 1535. A igreja está ameaçando cair e precisa também de limpeza. Os quatro painéis históricos que nela existem se acham estragadíssimos. Atendendo a um apêlo que lhe fiz pelas colunas do "Jornal Pequeno", o Sr. Interventor comunicou-me e deu publicidade que havia tomado imediatas providências para as obras de segurança da igreja. Interessei também o Rotary Clube do Recife para incumbir-se da restauração dos painéis e tive promessa positiva. Fui informado pelo vigário da paróquia de que a Mitra lhe dera auxílio pecuniário, que será possível tratar da limpeza do templo e organizar ali um pequeno museu religioso. A vila, hoje cidade de Igarassú, com uma parte alta e outra baixa, está com aquela em franca decadência. A parte alta era antiga aldeia dos Tabaiaras. Foi nela que Duarte Coêlho instituiu a vila e fundou a igreja, que é hoje a mais antiga do Brasil. A parte baixa está à margem da rodovia Recife — Fortaleza e apresenta sintomas de reação, enquanto a outra está em franco declínio. Seria conveniente conservar a parte alta da cidade no seu aspecto colonial e não consentir ali construções e reconstruções fora do estilo colonial, ad instar do que fez ultimamente o governo federal com Ouro Preto, antiga Vila Rica, que tem apenas dois séculos de existência, porque fundada dois séculos depois de Igarassú. Isto pôsto, proponho: a) que o Instituto consigne na ata um voto de aplausos ao Sr. Interventor Federal, por haver mandado fazer as obras de segurança da Matriz de Igarassú — a igreja mais antiga do Brasil; b) Que o Instituto solicite ao mesmo um decreto em que a parte alta da cidade de Igarassú seja considerada monumento histórico, c) Que para maior garantia e maior repercussão procure o governo do Estado, obter, por intermédio da bancada de Pernambuco na Assembléia Nacional um decreto em que a cidade de Igarassú, na véspera de festejar o seu quarto centenário seja, ad instar da Cidade de Ouro Preto, considerada monumento nacional, nos termos do número III do art. 10 da constituição brasileira, Recife, 12 de dezembro de 1934. — Mário Melo" Pôsto o assunto em discussão, foi unanimemente aprovado. O Sr. Mário

Coelho Pinto, tratando das Testas do quarto centenário da colonizaçã, disse que consta do programa uma sessão pública no Instituto e outra no gabinete português, convindo que nesta última haja também um orador do Instituto, sendo oportuno, desde logo, a escolha dos dois oradores, para terem tempo de estudar o assunto. Concorde a mesa, foram eleitos, para a sessão do Instituto, o dr. Luiz Cardoso Aires, para a do Gabinete o dr. Methodio Maranhão. E nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos.

(aa) **Methodio Maranhão** — Presidente
Mário Melo — Secretário perpétuo
Oscar Brandão — Secretário ad-hoc

RELAÇÃO DOS SÓCIOS

EFETIVOS

1—Dr. Francisco Pinto de Abreu	9-9-1897
2—Dr. Fernando Barroca	11-12-1900
3—Dr. Luiz Estevão de Oliveira	17-11-1904
4—Dr. Antônio Vicente Pereira de Andrade . .	17-5-1906
5—Dr. Methodio Maranhão	17-1-1907
6—Dr. Mário Carneiro do Rêgo Melo	27-5-1909
Benfeitor 25-9-1913	
7—Dr. Enéas Pereira de Lucena	25-8-1910
8—Dr. Oscar Brandão da Rocha	31-12-1910
10—Dr. Nilo Dornelas Câmara	12-1-1911
11—Dr. Cândido Duarte	29-2-1912
12—Dr. João Feliciano da Mota e Albuquerque .	6-6-1912
13—Dr. José de Barros Lima	1-8-1912
14—Dr. Anibal Fernandes	11-6-1914
15—Cônego Jerônimo d'Assunção	10-6-1915
16—Cônego Henrique Xavier de Farias	15-7-1915
17—Desembargador Artur da Silva Rêgo	26-8-1915
18—Dr. Manuel Antônio de Moraes Rêgo	8-6-1916
19—Prof. João Felipe Monteiro	11-1-1917
20—Oton L. Bezerra de Melo	7-6-1917
benfeitor 6-3-1919	
21—Dr. Augusto Lins e Silva	28-8-1917
22—Dr. João de Medeiros Peretti	10-11-1917
23—Dr. Amaro Gomes Pedrosa	5-9-1918
24—Desembargador João Aureliano Correia de Araújo	19-9-1918
25—Dr. Ubaldo Gomes de Matos	7-11-1918
26—Dr. Carlos Augusto Pereira da Costa	24-4-1919
27—Dr. Estevão Pinto	12-10-1922
28—Prof. Jerônimo Gueiros	10-7-1924
29—Dr. Luiz Cedro Carneiro Leão	11-12-1924
30—Dr. Manuel Caitano de Albuquerque e Melo Filho	5-2-1925

31—Dr. Joaquim Inácio de Almeida Amazonas ..	2-6-1927
32—Dr. Luiz Cesário Cardoso Aires ..	24-11-1927
33—Naasson Figueirêdo ..	20-6-1928
34—Raimundo Pais Barreto ..	9-1-1929
35—Mário Coelho Pinto ..	8-5-1929
36—Dr. Luiz Maria Delgado ..	22-4-1931
37—Dr. Aurino Maciel ..	21-10-1931
38—Dr. Olímpio Costa Júnior ..	23-8-1933
benfeitor ..	29-1-1930
39—Dr. Getúlio Cesar ..	9-11-1933
40—Dr. Valdemar Valente ..	13-12-1933
41—Dr. Edgar Teixeira Leite ..	1-11-1934
42—Mário Sete ..	12-2-1935
43—Zeferino Camucé de Siqueira Granja ..	6-3-1936
44—Fernando Pio ..	6-3-1936
45—Dr. Antônio Tavares de Barros Lima ..	27-1-1938
46—Cónego Alfredo Xavier Pedrosa ..	27-1-1938
47—Dr. Guilherme Martinez Auler ..	6-3-1938
48—Manuel da Costa Lubambo ..	2-7-1938
49—Teodoro Kadletz ..	3-8-1938
50—Arquimedes de Melo Neto ..	3-8-1938
51—Dr. Gil de Methódio Maranhão ..	23-11-1938
52—Dr. Geraldo de Andrade ..	14-4-1939
53—Célio Meira ..	14-4-1939

CORRESPONDENTES

1—Dr. Manuel Cicero Peregrino da Silva ..	6-2-1890
2—Dr. Samuel da Gama Mac-Dowel ..	8-3-1894
3—Dr. Artur Quadros Colares Moreira ..	27-3-1894
4—Dr. Optato Neemias Eustáquio Carajuru ..	28-12-1897
5—Lorjô Tavares ..	5-7-1900
6—Dr. J. J. Seabra ..	22-8-1901
7—Dr. José Antônio Gonçalves de Melo ..	5-1-1902
8—Dr. José Pereira Rêgo ..	7-7-1903
9—Dr. Alberto Sousa ..	20-5-1904
10—Dr. Augusto de Oliveira ..	20-5-1904
11—Dom Severino Vieira de Melo ..	20-5-1904
12—Dr. Joaquim Manuel Cardoso de Oliveira ..	11-1-1906
13—Dr. Virgílio Cardoso de Oliveira ..	11-1-1906
14—Dr. Nelson de Sena ..	11-1-1906
15—Augusto Pôrto-Alegre ..	31-3-1906
16—Dr. Rodolfo Augusto de Amorim Garcia ..	15-9-1906

17—Frei Matias Teves	5-10-1906
18—Dr. João Cláudio Carneiro Campelo	17-1-1907
19—Dr. Alberto Frederico de M. Lamego	26-9-1907
20—Dom Mateus de Oliveira Xavier	26-9-1907
21—Dr. Max Fleiuss	4-6-1908
22—Dr. Antônio Rodrigues Pereira da Fonseca	14-10-1908
23—Dr. José Leite de Vasconcelos	14-10-1908
24—Dr. Sebastião Paraná	17-8-1911
25—Manuel Eugênio da Rocha Samico	12-1-1911
26—Dr. José Mariano Carneiro da Cunha Filho	1-3-1912
27—Dr. Antônio Carneiro Leão	27-6-1912
28—Dr. Esmaragdo de Freitas	26-12-1912
29—General Eudoro Correia	27-3-1913
30—Dr. Antônio Carlos Simoens da Silva	16-6-1913
31—Dr. Alberto Rangel	18-12-1913
32—Dr. Afonso d'Escragnole Taunay	18-12-1913
33—Dr. Luiz Gastão de Escragnole Dória	18-12-1913
34—Dr. Bernardino de Sousa	12-1-1914
35—Dom Álvaro Augusto da Silva	21-4-1914
36—Abade Dom Pedro Roeser	11-6-1914
37—Dr. Manuel Tavares Cavalcanti	25-2-1915
38—Dr. Anibal Veloso Rabelo	8-4-1915
39—Victor Orban	8-4-1915
40—Dr. João Coelho Brandão	8-4-1915
41—J. R. Coriolano de Medeiros	10-6-1915
42—Dr. Almicar de Sousa	10-6-1915
43—João Luiz Santos	10-6-1915
44—Dr. Mateus Augusto de Oliveira	30-9-1915
45—Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha	13-1-1916
46—Dr. Cassiano Tavares Bastos	13-1-1916
47—Padre Florentino Barbosa	13-1-1916
48—Dr. Paulo Maranhão	13-1-1916
49—Dr. Eusébio Neri Alves de Sousa	16-3-1916
50—Olimpio de Menezes	16-3-1916
51—Dr. Braz do Amaral	23-11-1916
52—Dr. J. A. de Sousa Carneiro	23-11-1916
53—Dr. Nestor dos Santos Lima	11-1-1917
54—Dr. Luiz Tavares de Lira	7-3-1917
55—Dr. Cláudio Oscar Soares	7-3-1917
56—Cónego João de Barros Uchôa	7-4-1917
57—Dr. Severino Oto Bezerra de Melo	7-6-1917
58—Dr. Carlos Xavier Pais Barreto	21-6-1917
59—Dr. Fidelino de Figueirêdo	21-6-1917
60—General Lauro Sodré	19-7-1917

61—Dr. João Palma Muniz	19-7-1917
62—J. Coutinho de Oliveira	19-7-1917
63—Dr. Teodoro Braga	19-7-1917
64—Dr. Eládio de Amorim Lima	19-7-1917
65—Dr. Deoclécio Dantas Duarte	10-11-1917
66—Prof. Basílio de Magalhães	22-11-1917
67—Dr. Antônio A. Borges dos Reis	13-12-1917
68—Dr. Paulo Eleutério	10-1-1918
69—Dr. Hêlio Lobo	9-4-1918
70—Dr. Clemente Gaspar Maria Brandenburg	9-4-1918
71—Comandante Thiers Flemming	9-4-1918
72—Augusto Pacheco	13-6-1918
73—Coronel Pedro Dias de Campos	1-8-1918
74—Almirante Henrique Boiteux	1-8-1918
75—Dr. José Rodrigues Sete	1-8-1918
76—Dr. Rui de Gouveia Nobre	30-10-1918
77—Tancredo de Barros Paiva	3-10-1918
78—Prof. Eustórgio Vanderlei	12-12-1918
79—Alfredo Sotero de Faria	18-12-1918
80—Francisco José da Silveira Lobo	20-2-1919
81—Dr. Mário da Veiga Cabral	1-9-1921
82—Don Adolfo Aragonés de Encarnación	20-9-1922
83—Prof. Honório de Sousa Silvestre	20-2-1924
84—Argeu Guimarães	10-7-1924
85—Dr. Diego Carbonel	10-7-1924
86—Dr. Fritz Holm	13-11-1924
87—Dr. Luiz da Câmara Cascudo	5-2-1925
88—General Emilio Fernandes de Sousa Doca	29-10-1925
89—Padre Geraldo José Pauwelis	14-11-1926
90—João Ribeiro de Barros	2-6-1927
91—Dr. Urbino Viana	19-9-1927
92—Dr. Antônio Domingos Pinto Filho	13-10-1927
93—Prof. José Otávio de Barros	18-6-1928
94—Zeferino Lima	26-6-1929
95—Dr. A. J. Barbosa Lima Sobrinho	9-10-1929
96—Prof. Jorge Bertolasso Stella	18-12-1929
97—Dr. Ulisses Gomes Porto	27-11-1929
98—Zenon Pereira Leite	9-4-1930
99—Dr. Jorge Hurley	21-10-1931
100—Dr. Antônio Raposo	22-6-1932
101—Prof. Adalberto Matos	25-8-1933
102—Prof. Augustin Venturino	27-9-1933
103—Prof. Anibal Matos	23-8-1933
104—Mário Marroquim	13-6-1934

7—Dr. Anselmo de Medeiros Peretti	12-2-1920
8—Conde Ernesto Pereira Carneiro	10-3-1920
9—Alfredo Couceiro	14-12-1924
10—Juan Confalonieri	24-8-1924
11—Júlio Belo	2-2-1928
12—Murilo La Greca	17-2-1929
14—Dr. Olímpio Costa Júnior	29-1-1930

Efetivo 23-8-1933

14—José Camarinha	8-5-1930
15—Artur Lundgren	8-8-1934
16—Gerônimo de Arruda Falcão	31-10-1934
17—Dr. Carlos de Lima Cavalcanti	21-11-1934
18—Dr. Antônio Novais Filho	19-2-1941

BENEMÉRITOS

1—Dr. Pedro Celso Uchoa Cavalcanti	12-10-1920
--	------------

Eleito efetivo 7-6-1894

2—Dr. Luiz Estêvão de Oliveira	19-2-1941
--	-----------

Eleito efetivo 17-11-1904

GRANDE BENFEITOR

Dr. Manuel Antônio Pereira Borba
6-2-1919. Eleito benfeitor a
23-11-916 † 11-8-928.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)